opy 16. Saeli

Note-se a fl. 260 vº. como se concorda este escritor
q̃ dis o Chronista Santos q̃. fas a D. Fr. Jor[ge] ... 150
... ello em 1547 sendo elle conforme este Codice
Abbd.

XVI

223

(Cod. [illegible])

Regra de S. Bento

[illegible] partimentos d'Ordem de [illegible] Calatrava pela [illegible]

[illegible]

3. [illegible] Ordem [illegible]

[illegible] 1518.

[illegible]

[illegible] 1433

5. [illegible] Ordem [illegible]

[illegible]

6. [illegible] Ordens

7. [illegible] Ordem [illegible]

[illegible]

8. [illegible]

[illegible]

9. [illegible]

[illegible]

10. Ordens [illegible]

{Cod. 331.}

Regra de S. Bento,

e outras couzas pertencentes á Ordem de Cister, e ás de Christo, e Calatrava pela serie seguinte

1. Regra de S. Bento.
2. Hystoria da ereção da Ordem de Cister.
3. Definiçoens do Capitulo Cisterciense de 1318. em que se inclue a Carta de Caridade.
4. Definiçoens posteriores no anno de 1493.
5. Da ereção da Ordem de Christo, e Sujeição della aos Dons Abbades de Alcobaça.
6. Fundação, e estabelecimento do Mosteiro de Odivellas.
7. Estatutos da Ordem de Callatrava feitos por Fr. Alberto Abbade de Cister, e por Fr. Hugo Abbade de Morimundo.
8. Estatutos do Mosteiro de S. Bernardo de Portallegre feitos por seu Fundador D. Jorge de Mello Bispo da Guarda.
9. Modo de fallar por sinaes segundo o estilo antigo da Ordem de S. Bento, fl. 291
10. Ordinario antigo Cisterciense.

ALCOBAÇA LIVRARIA

Começasse ho prologuo da Regla de São bento Abbade

Filho escuita os preceptos e mãdamentos do mestre he Inclina e abaixa a orelha do teu coração. E Reçebe de boamente e toma a amoestaçam he cõselho do padre piadoso e aficadamente cumpre e poem em obra porque te tornes per trabalho de obidiençia A aqle do qual te partiste e aRedaste per preguiça e per peccado de desobidiẽcia / pois a ti diguo eu ora meu sermão e as minhas palabras A quen quer que tu es que queres Renũciar e fugir os propios deleites e prazeres da carne e do mũdo / E toma as Armas de obidiençia mui fortes e mui claras e nobres pera seruir A Jhũ xp̃o Sñor e verdadeiro Rei / E primeiramente em começo do teu tornamento e da boa obra q̃ Queres começar demãda e Rogua A elle ẽ tua oraçaõ muito afficadamente q̃ a queira cõprir e acabar / q̃ pois q̃ Ja elle teue por bem e lhe aprouue de nos poer e Reçeber ẽ ho Conto dos seus filhos nõ se aia de contristar e anoiar ẽ allgum tp̃o dos nosos maos feitos e obras / E asi çertamẽte lhe deuemos ser obidientes em todo tp̃o e em toda ora ptos bens e Merçes que dele Reçebemos / que não tão somente Asi como irado padre nõ deserde os filhos ẽ algũ tempo / Mas ainda q̃ nẽ asi como Sñor temeroso e mouido ẽ sannha ptos nosos pecados dee pẽa e alcãçe ẽ tormento pdurauell aos mui maos seruos q̃ ho nõ quiserão seguir pa ir A sua gloria.

Da voz de d̃s q̃ nos Amoesta he diz q̃ nos leuantemos do pecado

Leuãtemonos erguo Irmaos sse quer ẽ Algũ tp̃o do sono do pecado em que per tp̃o Jouuemos ou estamos porq̃ a escriptura nos comselha e diz / Ora he Jaa de nos aleuãtarmos do sono quer dizer do pecado e depois q̃ abriirmos hos olhos do noso coração ao lume do conheçimento de d̃s com

As orelhas do noso emtẽdimto atentas ouçamos aquilo q̃ nos amoesta ẽ cada hũ dia a voz de ds̃ e diz / oie se ouvirdes a voz do sñor não queirades endurescer os vossos coraçois e diz ainda mais aquelle q̃ tiver orelhas de ẽtẽdimto ouça e ẽtẽda bem aquilo que ho spirito de ds̃ diz aas Igreias e q̃ diz vide vos filhos e ouuime e Insinaruos ei q̃ cousa e ho amor de deos Correi e trabalhai ẽ quamto aveis lume de vida porq̃ p ventura as trevas da morte vos alcãcem e arrebatẽ / E querẽdo e buscãdo ho nosso sñor ds̃ na multidão do seu povo ho seu obreiro a ho qual estas cousas brada · diz mais · qual he ho homẽ q̃ quer a vida perduravel / e cobiça e quer bons dias ver · a qual cousa se ha tu ouues dizes eu / diz te ds̃ se tu queres aver vdadira vida e pera sẽpre tira e guarda tua limgoa de todo mao falar e a tua boca não ffale ẽ guano / Apartate do mal faze bẽ · busca e demãda ha paz e siguea · E quãdo vos esto fizerdes eu ess guardarei sobre vos cõ hos meus olhos de misaricordia e ouvirei os vossos rogos e oraçois e piticois e antes q̃ me chamedes direi / eisme prestes são pera cõprir vosas piticois e deseios Irmãos muito amados · qual cousa pode sser milhor e mais nobre e mais doçe q̃ esta voz de nosso sõr Jhũ xpo q̃ nos cõvida e chama ẽ cada hũ dia / vedes Irmaos noso sñor pla sua piadade nos demostra ho caminho e carreira da vida perdurauell /

De como deuemos sempre fazer bem e estar em boas obras /

Pois os nossos lombos e forças dos nossos corpos e das nossas almas Ja çĩgidos e aparelhados cõ ffee e guarda de boas obras pera lidar cõtra ho diabo ãdemos Irmaos plo caminho e carreira do evãgelho pera seremos dignos e merecedores de vr a que de sõr q̃ nos chamou pa ho seu Regno se nos queremos / E deseiamos viuer e morar nõ podemos a elle ir se não corrẽdo e trabalhado nõ por pes mas fazẽdo boas obras e porem se queremos saber como podemos ir morar em ho seu Regno

Preg͠utemos ho nosso sor d͠s com ho propheta dize͠do / Snor /
que͠ morara e͠ ho teu santo Regno dos çeos ou que͠ folguara
no teu santo e alto mo͠te depois desta preg͠uta Irmãos ouça
mos noso snor ds q̃ nos Respo͠de e nos demostra ho caminho
e carreira da sua morada e diz / Aq̃lle q̃ e͠tra quer dizer vive
sem magoa e çugidade de peccado e faz obras de justiça e de
bem / aq̃le que ffalar e diser verdade p̃la boca e asi atiuer no seu
coração com q̃ adiz p̃la boca e no͠ fizer e͠gano com a sua limguoa
Aq̃lle q̃ não fizer ne͠ diser mal ao seu proximo q̃r dizer a nhu͠
home͠ aq̃le que no͠ tiuer por bem ne͠ lhe aprouuer o mal e does
to do seu proximo ne͠ ho ouvir de boame͠te / Aq̃le q̃ esquivar e
e͠puxar do seu coração e derribar ho diabo q̃ ho conselha e
moue a mal fazer e todolos seus e͠guanos e te͠tações e͠ seu come
ço quebra͠tar e abater co͠ a graça e ajuda de Jhũ xp̃o e demostra
las Aelle e aq̃les q̃ temere͠ a d͠s e bem q̃ fizeraem e e͠ si semtiren
no͠ se e͠soberbeçere͠ ne͠ se e͠xalçare͠ Mas cuidare͠ sempre q̃ ho /
be͠ q̃ em eles ouuir proçede e vem de d͠s e no͠ deles e louua
rem e dere͠ louuor e g̃lia a ho sor d͠s q̃ em elles obra ho be͠
q̃ em eles ha / dizemdo aq̃le dito do propheta / no͠ nobis
dn͠e no͠ nobis sed nomini tuo da g̃liam / q̃r dizer sor pois
que tu obras e͠ nos ho be͠ no͠ a nos no͠ a nos. mas ao teu sa͠to
nome seia dada a gloria e ho louuor delo / e asi como são
paulo apostolo q̃ da sua preguação nu͠ca assi a pos ne͠ co͠tou
ne͠ asignou cousa nhũa mas dezia aq̃lo q̃ eu são feito p̃la
graça de d͠s ho são / e elle diz mais ainda / aq̃le q̃ se g̃liar
e alegrar gloriese e alegresse e͠ ho sor d͠s e a ele dee as g̃ras
e os louuores e deste tal ffala noso sor Jhũ xp̃o no evã
gelho o͠de diz / aq̃le q̃ ouue as minhas palauras e as faz e
poe͠ em obra eu ho farei semelhabel ao home͠ sabedor q̃
edeficou e fu͠dou a sua casa sobre a pedra vierão os Rios
sopraro͠ os ve͠tos e empeçara͠ e derão e͠ haq̃la casa e nom
caio ne͠ ha puderão derribar por q̃ era fu͠dada sobre a pedra

LIVRARIA DE ALCOBAÇA

Aquestas cousas sobre ditas cũprindo e acabado ho noso Snõr
D̃s quando em este mũdo cõ nosco cõv̄sou corporalmᵗᵉ / e aguarda
e esperamos cada dia q̃ aiamos de Respõder a estes seus santos
amoestamᵗᵒˢ e cõselhos cõ boas obras e seruiços / e por esto pᵒʳ
emmẽda e corregimᵗᵒ dos nossos males e pecados nos são da
dos por treguas e perlonguados os dias desta vida presẽte
Segundo diz ho apostolo por vẽtura nõ sabes q̃ a paciẽ
cia de d̃s te espera e traz a a pinitẽçia / por q̃ o noso Snõr
D̃s mui piadoso disse / nõ quero a morte do pecador mas
q̃ se cõv̄ta e torne a pinitençia e viba ./.

¶ E per qual guisa podemos
erdar a morada de deos

Irmaãos depois q̃ nos fizemos preg͂uta ao nosso Snõr D̃s do mora
dor da sua casa ouuimos ho preçepto e emcomẽdamᵗᵒ q̃ deue /
de ffazer e cõprir aq̃le q̃ em ela quiser viber e morar / pois sse
nos quiseremos fazer e cõprir o oficio e obras de morador /
desta casa seremos erdeiros do Reino dos çeos pera ho pe
ssuir e viuer ẽ elle / e por esto deuemos de aparelhar os no
sos coraçois e os nosos corpos a santa obidiençia dos
preçeptos e madamᵗᵒˢ de d̃s pera ho seruir e pera batalhar
e pugnar cõtra os pecados e porẽ pera aq̃lo ẽ q̃ a nature
za humanal ẽ nos ha algũa cousa de mingoa e de frage
za pª poer em obra ho bem q̃ deseiamos Roguemos a
noso Snõr D̃s q̃ nos ministre e de e aiuda da sua graça pª
elo / e se ffugindo as pn̄as e tormẽtos do ffogo do Im
fferno queremos viir a vida perdurauel agora ẽ quanto
avemos tp̄o e ẽ estes corpos mortais somos e todas
estas cousas sobre ditas pª esta carreira de luz
e de vida temos de as obrar e cõprir / por tãto devemos
aguora correr nõ per pes mas por boa vida e bõs cos
tumes e fazer e obrar aq̃lo que nos seia bõ pª sempre.

Pois pera esto queremos fazer e ordenar e estabaleçer hũa escolla de serviço de d's na qual nõ entendemos nẽ esperamos de ordenar ou estabaleçer cousa nhũa aspera nẽ graue nẽ forte porẽ se algũ pouquichino deitadonos a rezão da igualeza e do juizo da boa rezão algũa cousa poseremos mais estreitamente por cor regimento e emẽda dos pecados e por guarda da caridade e do amor de d's e do proximo nõ tomes loguo espanto nẽ temor nẽ leixes ho caminho e a carreira da saude a qual se nõ deue nẽ pode começar senão per ẽtrada estreita e apartada / mas depois per proceso de conversacão e de fee parte cẽtamẽto de virtudes e de fee · andaras polo caminho dos mandamẽtos de d's cõ coracão largo e espaçioso e folguado cõ muita dulçura do amor de d's sem cõto e sem fim e asi nũca nos partindo nẽ aredado da sua doutrina e ẽsinaça mas mosteiros sempre perseuerãdo ata morte e seu seruiço e doutrina padesçẽdo e sofrẽdo por paçiençia aiamos parte nas paixois e padeçimẽtos de Jhũ Xpõ pera sermos mereçedores de ser quinhoeiros e parceiros do seu regno e erdeiros cõ elle //

Começasse a regla de são bẽto abbade das quatro geraçois q̃ ahi dos mõges /.

Cousa çerta he manifesta e q̃ quatro são as geraçois dos mõges a primeira geração he dos çenobitanos e estes são aqueles q̃ viuẽ nos mosteiros sob regla abbade / a segunda geração e dos anacoritas ·s· dos hermitãos nõ daqueles q̃ per nouo feruor de cõpunção se cõvertẽ e tornaom a d's mas daqueles q̃ por prouação prelonguada de mosteiro e per longos tẽpos nos mosteiros são prouados e examinados e ja per exenplo de vida e ajuda de muitos ẽmsinados aprẽderão a saber pugnar e lidar cõtra ho diabo e elles / bẽ ẽsinados e doutrinados da faz e cõversação da cõpanhia dos irmãos pera batalhar e lidar apartadamente no hermo /

Comtra as temptaçois do diabo ja seguros sẽ cõsolacão e se aiuda doutro nhũ cõ sua mão so cõ seu braço e per fortaleza do seu bõ viuer e cõ aiuda de ds são abastantes e soficiẽtes pa pugnar e repuxar de si os pecados da carne ou dos cuidos qr dizer os pecados a obra ou da võtade / A terçeira geraçã dos mõges mui espãtosa he a dos sarabaitãos os quais nõ são prouados nẽ examinados per nhũa Regla nẽ p espiriẽcia e doutrina de mestre Asi como e oouro ẽ ha fornalha nẽ ho qrẽ cõsentir pa serẽ Rijos e ffortes mas fracos e moles asi como ho chũbo / guardãdo e fazẽdo obras do segre e as cousas do mũdo e estes tais mẽtẽ a ds e eganão os omens pta tõsura ou coroa e abito q trazẽ os quais dous e dous / ou tres e tres ou certam cada hũ ẽ sua parte sẽ pastor e Regedor nõ querẽ estar nẽ viuer nos lugares e tomão e aom por lei cõprir e acabar todas suas vontades e os seus dessejos e qual qr cousa q elles cuidarẽ ou pẽsarẽ ou escolherẽ em suas võtades ou seguĩdo suas võtades ou fizerẽ dizẽ que e boa e santa e da q lhes nam apraz dizem que não e boa nẽ lhes ptẽçe / A quarta geração e dos mõges q chamão girovagos os quais toda sua vida despemdẽ e adão por desuairadas prouinçias e terras e p tres ou p quatro dias são hospedados e Reçebidos p desuairadas çelas sempre vaguos e nũca stabiles seruĩdo aos propios deseios e aho deleitam[to] da garganta / E estes tais ẽ todo e p todo são peiores q os sarabaitas / da vida e cõuersação mui mezquinha destes todos milhor e calar q ffalar / E p tãto leixadas todas estas geracois venhamos a poer / e ordenar cõ aiuda de ds a vida da mui fforte e nobre geração dos mõges cenobitaos ./.

E qual deue de ser ho abbade

AQuele q digno e mereçedor de ser abbade e Regedor de moesteiro sempre deue ser mẽbrado q he ditto e chamado abbade qr dizer padre e ho nome de ma

ior e de abbade deue cōprir per feitos e per obras ss. bem
e sabidamēte Reger gouernar criar ēsignar castigar Re
prēder os mōges seus filhos cō amor de padre e cō des
criçāo por q ele tē ho logo e as vezes de Jhū xº no seu moes
teiro quādo pto nome dele e chamado segdo que diz ho aposto
lo Reçebestes spirito de adopçāo qr dizer de filhos adopti
vos no qual spirito chamamos abbade padre / E porē ho /
Abbade nō deue de ēsinar cousa nhūa ou stabaleçer e or
denar ou mādar cōtra os preçeptos de ds da qual cousa
se deue muito guardar mas ho seu mādamto ou a sua dx
trina sera espargida nos coraçois dos disçipolos assi
como fermēto de caridade e Amor de ds q a fermēte e
aferuente as suas Almas ha Amar a ds sobre todalas
cousas ho abbade sempre seja Remēbrado q no mui
espātoso e temeroso dia do juizo lhe ade ser demā
dado e Reqrido cōto e Razāo e Recado tābē da sua
Doutrina como da obidiēcia de seus disçipolos e seia
çerto ho abbade q ds padre demādara a ho pastor
qual qr cousa q de mīgoa e de desfaleçimto elle achar /
nas ouelhas q sāo os mōges a ele cometidos e sera
Auido por culpado porē se ele fizer e puser toda de
ligēçia e cuidado sobre os seus mōges e for bē soliçito e
deligēte e discreto pa lhes ministrar e dar todalas cousas
q lhes forē nesçessarias e lhes preguar e os jnsinar e tra
balhar de os castigar e emmēdar dos seus Autos maos
e obras e eles forē maos e desobidiētes e nō quiserē corre
ger nē ēmēdar ētā ho seu pastor livre e solto he quite
de culpa diga a noso sōr no dia do juizo cō ho pro
pheta sōr nō neguei nē escōdi a tua justiça no meu co
raçāo e a tua vdade e a tua saude dise e pronūçiei e
desmostrei mas eles soberbos e desprezadores e maos

Desprezarame e no curarao da minha doutrina e esinaça e ta
a esses maos moges e desobidientes seia lhes pña e tormeto pdu
rauel essa morte de perdiçao e codenaçã na qual cairao pla
desobidieçia .·.

Per q modo deue esinar ho abbade

Por q ho abbade á de dar cõto e rezao aos da sua doctria
e da obidieçia dos seus discipolos · por tãto quãdo algũ om
reçebe e toma nome de abbade deue ẽ si aver duas maneiras de
esinar os seus discipolos · s· deue lhes de mostrar e esinar toda
las boas cousas e santas mais pfeitos per palauras pesta
guisa q aos discipolos cappazes e mais ẽtẽdidos de milhor
memoria deue de prepoer e dizer os mãdamẽtos de ds per
palauras / mas aqueles q forẽ duros de coraçao e mais si
prezes e q mais pouco ẽtẽdẽ per seus feitos lhes deue mo
strar os preçeptos de ds e todalas cousas q ele esinar aos
seus discipolos q sao cõtrairas e epreçiueis ha saude das
suas almas primeiramẽte ẽ seus feitos e obras as mostre que
se nõ deuẽ fazer nẽ per vẽtura ẽpregãdo asi aos outros ele
seia achado mao pregador e diga ds ẽ algũ tpo a ele mao
e pecador por q prezumes tu cousas de dizer e cõtar as mi
nhas justiças e tomas e pregas ho meu sãto testamẽto pla
tua boca / por q tu aborreçeste e ouueste odio a minha dou
trina e esinaça e deitaste as minhas palauras de tras de tii
e nõ curaste delas e tu q vias ho algeiro no olho de teu jrmão
mao ẽ ho teu nõ viste a traue / ho abbade nõ faça departimẽto
nẽ stremadamẽte ãtre hũa pesoa e outra no mosteiro nẽ ame ma
is hũ q outro / mas todos ame jgualmẽte saluo aqle q for a
chado ẽ milhores feitos e obras ou mais obidiẽte / nõ sera per
posto nẽ aia maior lugar ou hõrra na ordẽ ou liure e de
boa geraçao plo sangue nobre de õde vẽ q ho seruo q se com
verte e tira da seruidão e etra na ordẽ primeiro que ele saluo
se for por algũa causa q seia rezoauel e esto pode ffazer.

ho abbade Aqual quer q̃ seia da cõgregaçaõ de quais quer ordes q̃ seiaõ se ele vir e teuer e lhe pareçer q̃ he bẽ e q̃ he p ª q̃ ho mereçe / e doutra guisa nhũ naõ seia premouido amais alto grao mas cada hũ tenha seu lugar propio por q̃ ora ser vos ora liures todos somos hũa cousa ẽ Jhũ xpõ ss. hũ corpo e todos sob hũ sõr Jgual Jugo e trabalho de seruidaõ soportamos por q̃ ante deos straman̄to nẽ departimẽto nẽ Recebim̄to de pessoas tã somẽte ẽ esto seremos departidos e estremados ante sua presẽça se foremos achados ẽ milhores obras e mais humildosas q̃ outros e por tãto ho abbade aia caridade e amor a todos e Jgualm̄te hũa disciplina seia a todos dada / segũdo seus mereçimẽtos /

E qual modo deue ter ho abbade ẽ castigar hos seus discipollos

Ho Abbade na sua doutrina e esinãça sempre deue de ter e de gardar aq̃la forma e Regra do apostolo na qual diz Reprende Roga doesta misturado e aiũtãdo tẽpos a tẽpos afagamẽtos A espãtos cõue asaber quãdo Reprẽder ho discipolo Roge o logo q̃ se emẽde e quãdo ho doestar e ele se q̃brãtar he umildar p ºr elo aconteçẽte loguo afagos mostrãdolhe amor de padre por tall q̃ nõ caia ẽ desesperaçaõ e ho abbade deue as vezes demostrar se como mestre espãtoso e as vezes como padre mui piadoso ss. os discipolos soberbosos e vagos q̃ quiserẽ segir a sua doutrina deue de Reprẽder e castigar asperam̄te e espantosamẽte e os obidiẽtes e umildosos e mãsos e paçiẽtes deue Roguar q̃ aprouẽitẽ de bẽ ẽ milhor e mãdamos e amoestamos diz nosso padre saõ bẽto q̃ ho abbade doeste e castigue os negligentes e desprezadores nẽ leixe tardar e traspoer os peccados dos seus discipolos sẽ correiçaõ e castigo mas loguo como começçarẽ de nasçer p̄ta guisa que ele ho

Melhor poder os talhe de Raiz Eacordesse Ealebrese do peri
guo de heli saçerdote de silo ho qual por q̃ nõ quis casti
gar os seus filhos como deuia por tãto ele Eos ffilhos pere
çerão Eforão cõdenados pa sẽpre Eaq̃les q̃ forem mais ○
nestos Ede milhores ẽtẽdimẽtos aprimª Easegũda vez Amo
este Ecorrega per palauras mas os maos Eduros de coração
Esoberbos ou desobidiẽtes ẽcomeço desse pecado correga
Ecastigue peraçoutes ou pontra correição corporal por q̃
scrito Eho sandeu nõ se correge p palauras Ediz mais ho
Sabedor castigua Efire oteu filho cõ vara Eliuraras a
Sua alma da morte Jmfernal ⁊

E por q̃ he p^or^ quais ho abbade
dar cõto E Rezão A d's ⁊

ho Abbade na sua doutrina Eẽsinaça sempre deue de ter E
de guardar aq̃la forma E Regla do apostolo na qual diz
ho abbade sẽpre se deue de lẽbrar Ecõsiderar q̃ he abbade
E padre Eq̃ assi Edito Echamado de todolos outros q̃ lhe
São comẽdados Ecometidos por q̃ tal q̃ por esta cõsideração
elle conheça Esaiba q̃ aq̃le aq̃ue̅ E mais dado Ecometido mais
lhe sera demãdado / Outro si saiba Ecõsidere qua forte cou
sa Ealta Reçebeo aqual he Reger Almas Eseruir costumes
desuairados Eadar aos talẽtes Evõtades de muitos Ehũs
tratar E Reger Ecorreger per afaguos Eoutros per doestos
E outros per Rogos Eamoestamẽtos Eseg^do^ acalidade ou cõ
dição ou ẽtẽdimẽto Econheçimẽto q̃ cada hũ ouuer asi sse
Aparelhe Ecõforme ho abbade atodos pa guaçar as suas
Almas / E ẽtal guisa E manr^a^ q̃ ele nõ deixe tam somẽte pa
sar p̃los discipolos E mõges que lhe forão cometidos perda
nẽ dano ou mĩgoa alguã · Mas ainda deuesse alegrar
E trabalhar ẽ acreçẽtar aboa cõpanha ẽ bẽ ẽ e virtudes ·/

Sobre todalas cousas nõ demostre ho abbade q̃ nõ paramẽtes ꝑtas cousas ou desfalecimẽtos dos seus discipolos nẽ leixe ou tenha ẽ pouco a saude das Almas daq̃les q̃ lhe são cometidos avẽdo mor cuidado e fazẽdo mais ꝑtas cousas trasitorias e terrenais ou tẽporais e desfalecedoiras q̃ ꝑtas spirituais q̃ pera sempre ã de ser mas sẽpre pẽse e cuide que Reçebeo ẽcarrego e cuidado e de Reger almas das quais a de dar cõta e Rezão e nõ se querele nẽ queixe nẽ murmure ꝑta substãçia corporal e mãtimẽto do moesteiro se for pouco mas lẽbresse daq̃lo q̃ he escripto primeiramẽte sobre todas as cousas q̃rede e demãdade ho Reino de ds̃ e a sua Justiça e todas estas cousas .ss. neçessarias ꝑa os corpos vos serão dadas e apresẽtadas e diz aimda mais a escriptura não desfaleçe nhũa cousa aaq̃les q̃ temẽ e seruẽ a ds̃ e deue a saber q̃ aq̃le q̃ Reçebe cura e Regimẽto dalmas deuese de aparelhar e aguisar pera dar cõto e Recado e Rezão dellas e conheça ho abbade e seia çerto q̃ de todo cõto de todalas Almas q̃ sob sua cura ouṽ a de dar Rezão a ds̃ no dia do Juizo e aimda sem duuida e da sua alma e asi sempre tẽmẽdo aq̃le exame e Inquiriçaõ do pastor q̃ se ha de fazer no dia do Juizo das ouelhas q̃ lhe fforão cõmetidas se fez ele cavidar e guardar dos desfaleçimẽtos e Raçois dos feitos alheos e poser ẽ elo bõ cuidado e bõ studo ẽtão ele sera soliçito e diligẽte de tomar cuidado das Rezois e Recadaçois dos seus feitos e da sua alma e quãdo ele aos outros ministrar e pregar palauras de amor e de saude e os amoestar q̃ se emẽdẽ sera por elo ẽmẽdado e livre dos seus propios pecados ./.

¶ De como deuẽ ser chamados os freires A conselho ./.

Quãdo alguãs cousas grãdes se ouverẽ de fazer no moestº

ho Abbade chame toda cogreguaçã e demostre e diga aqelo
Aqlo q qr tratar ou fazer e despois q ouuir ho cõselho e dito
dos freires tratee e cuidee bẽ ẽ seu coraçaõ e ho cõselho q
ele achar e etẽder q he mais proueitoso ese faça e por tã
to disemos q todos fosẽ chamados a cõselho por q per mtas
vezes demostra ds aho mais peqno aqlo q he milhor e
mais proueitoso mas hos fraires assi dẽ ho cõselho com
toda subieiçaõ e humildade q nõ presumaõ nẽ ousẽ demos
trar nẽ defẽder soberbosamte aqlo q ades pareçer milhor
Mas ho cõselho peda e estee mais no aluidro e Juizo do
Abbade q deles e todos obedeçã Aqlo q ele Julgar q he
mais proueitoso e mais saõ / mas assi como cõvẽ e pteçe
Aos disçipolos obedeçer aho mestre bẽ asi pteçe a ele fa
zer e ordenar todalas cousas Justamte e direitamte e por
ẽ todos sigaõ e gardẽ esta Regla q nos Amoesta e esinna
Em todos preceptos e madametos dele asi spirituais como
tẽporais ẽ nhũ nõ desuiẽ nẽ faça ho cõtrairo dela com
presumpçã ou desprezamto / nenhũ no moestro nõ siga nẽ ou
se da sua propia võtade nẽ presuma nẽ ouse nhũ dẽtro
ou fora do mostro soberbosamẽte cõtẽder ou aꝯ ẽteçaõ
Ou palauras cõ seu abbade q se presumir e for ousado
de o fazer seia por elo sometido e posto a deciplina da
Regla porẽ ese abbade ffaça todalas cousas cõ temor
de ds e guarda da sãta Regla sabẽdo sẽ duuida nhũa
q de todolos seus Juizos e feitos ade dar Rezaõ aho Juiz
mui dereito e vdadro ds mas alguãs cousas pequenas se
Ouverẽ de fazer ẽ prol do mostro nõ chamẽ senã os an
ciaõs e ãtigos cõ ho cõselho dos quais fale e ordene essas
cousas asi como he escrito todalas cousas fazẽ cõ cõselho e
despois q as fizeres nõ te Reprehẽderas ·/·

¶ De como noso padre saõ bẽto declara
as obras da carreira da vida pla qll
deuemos correr e vir a vida pdurauel

primamēte ate todalas cousas Amar a ds De todo coracão E todal
ma E võtade E cõ toda vtude de si Amar ho seu proximo como assi
mesmo despois desto nõ matar nõ cometer adulterio de feito nē
De võtade nõ fazer furto nõ cubicar mal nhũ nõ dizer falso tes
temunho omrrar todolos homēs E nõ fazer aoutro aqlo q ele não
qria q lhe fizesem / negar cada hũ asi mesmo E a sua võtade pro
pia por tal q siga Jhũ xpõ q he de poer E leixar a homē ve
lho cõ todolos seus Autos E obras E mas E vestir ho omē
nouo q segũdo ds he criado ē Justiça E santidade o qual spiri
tual mēte E nõ carnal mte viue de si ho seu corpo castiguar
E apremar E costrãger E poelo a seruir ē vigilias E aflições
E ē outros Autos bos os manjares E deleites deles nõ cubiçar
nē gostar cõ grão feruor de deseio o jeiũ amar posto q nõ je
iuē verbi gratia. Se por caridade pto ospede qbrãtas ho
jeiũ E deseias de jeiuar por jeiũ E cõtado q posto q jeiues /
se nõ amas jeiuar nõ te he cõtado por jeiũ de si os pobres
Recrear ho nu vestir asi do vestido de fora do corpo como do
de dētro dalma cõuē a saber vestir ho corpo de vestiduras
E alma de vtudes E doutrina E cõselhos E exẽplos E hos ē
fermos visitar E ho morto soterrar / acorrer E dar aiuda a
aqle q ffor ou estiuer ē presa E ē tribulação cõsolar E cõfortar
o doēte q se doe dalgũa cousa asi spiritual como corporal
ou tēporal / dos feitos E das obras do segre se aRedar E fazer
alheo E estranho E delas se tirar / nõ antepoer nhũa cou
sa a ho Amor de Jhũ xº q redoa E amadoa mais q Jhũ xº
por q ele dise / aqle q ama padre ou madre mais q a mĩ nõ
E digno de mĩ / despois desto ira nõ acabar tpõ de sanha
E de vigãça nõ acabar de aguardar nē ētēder ēgano no
coração nõ ter paz falsa ou saudaçã nõ dar nē dizer. ca
ridade nõ leixar nē desēparar. nõ jure. nē per vētura seia
per juro / vdade do coraçã E de võtade E pla boca dizer
Mal por mal nõ fazer nē dar. Injuria a nhũ nõ fazer / mas

Selha fizerẽ paciẽte e cõ humildade p^or^ Amor de Jhũ x^o^ ha /
Soportar e sofrer · os Jmigos Amar nõ por q̃ sam Jmigos mas
por q̃ sam homẽs como nos nõ mal dizer os q̃ nos mal dizẽ
Dizendo mal p^or^ mal mas bẽ dizer eles deles como Jhũ x^o^ q̃
nõ maldizia nẽ doestaua os q̃ o mal dezia e doestauã e In
iurias persiguçõis p^ta^ Justiça · sofrer nõ ser Soberboso nem
Muito bebedor de vinho ou de cousa q̃ embebede q̃ ho propheta
diz / ai de vos q̃ sondes poderosos e valẽtes p^a^ beber muito
vinho e varois fortes p^a^ misturar e cõpoer a bebidiçe / outro
si nẽ ser muito comedor e gargãtã nẽ muito sonoreto e dor
midor nẽ preguiçoso · q̃r dizer · nõ tardinheiro ou dileixado
ou modorro · nõ murmurar cõtra d^s^ nẽ cõtra nhũ nẽ ser detrac
tor e defamador e dizedor de mal doutrẽ / mas a sua sp̃erãça
A d^s^ cometer e e ele a poer e quãdo ẽ si algũ bẽ vir e sentir
a d^s^ ho dee e a ponha e nõ asi conheçẽdo ou crẽdo q̃ todo
bẽ e de d^s^ e nõ dele mas ho mal sempre quãdo ho fizer sai
ba e seia çerto q̃ procede e vẽ dele e asi o tenha e crea di
zẽdo cõ ho propheta v^r^dad^a^mẽte aquesta maldade minha
he e leua la ei · e gemẽdo diga · aĩda mais cõ dauid · mas tu
lauame sor de toda minha maldade e do meu pecado A
linpame q̃ eu bẽ conheço a minha maldade e ho meu pecado
cõtra mĩ e sempre e por tãto de toda maa obra a nos mesmos nos
deuemos acusar e culpar e ho dia do Juizo sempre temer e
do Inferno lugar de fogo e de exofre sempre se homẽ spã
tar e delo temor e pauor auer · A vida do out^o^ mũdo q̃ he per
duravel cõ todo deseio e võtade spiritual e a morte ẽ cada
hũ dia ãte os seus olhos poer e a ṽ e a lẽbrarse e cõsiderar q̃
a de morrer / os feitos e as obras da sua vida e toda ora guar
dar s̃ nõ cuidar nõ falar e nõ obrar sabẽdo por çerto que
ẽ todo lugar d^s^ oulha e esguarda e vee os seus feitos hos ma
os cuidos q̃ ocurrirẽ e virẽ a ho seu coraçam logo mui asinha
Chamãdo e pedidindo ajuda de Jhũ x^o^ e puxar de si cõfessãdo /

Os aho seu cõfesor e padre spiritual os quais cuidos p^or
tamto mãda noso padre são bẽto aho padre spiritual di
zer e demostrar por tal q̃ dele Receba cõselho e de sau
de e do sõr d̃s muito mais asinha Remedio cõtra ho
pecado e guardese do mao ou ẽpeçivel falar / e ho mto
falar nõ amar / palauras vãs e ouçiosas q̃ nõ são ne
çesarias e outras q̃ mouão a Riso nõ falar / Riso mto
ou sacudido q̃ começa do alto cõ escarneo ameudado
ho Riso nõ Amar as liçois sãtas de boa mẽte ouvir
e muito Ameudo orar / os seus pecados cõ lagrimas
e cõ gemidos ẽ cada hũ dia sua oraçã a d̃s cõfesar de
eses pecados se ẽmẽdar deseios da carne nõ acabar a
Sua võtade propia avorresçer e apartar aos pre
çeptos e ẽcomẽdamẽtos do abbade ẽ todalas cousas
obedeçer posto q̃ ele mal viua ou faça ho q̃ nã deue
A qual cousa nõ deue de ser lẽbrãdose ho disçipolo do
preçepto e mãdamẽto de noso Sõr Jhũ x̃o no qual diz
Aq̃lo q̃ vos eles s. perlados vos diserẽ fazedeo mas
aq̃lo q̃ eles fizerẽ nõ ho queirades fazer / nõ q̃rer ser
dito ou chamado santo ãte q̃ ho seia ãte mas prima
mẽte ho seia pa o ser v̄dada mẽte dito / os preçeptos
e mãdamẽtos de d̃s perfeitos e per obras ẽ cada hũ
dia cũplir a castidade amar / a nhũ nõ ter odio zelo
mao e eveia nõ aṽ / perfia e cõtẽçois nõ amar ale
vãtamẽto de vãgloria fugir / os velhos e ãçiaos
Omrrar os mãçebos Amar por amor de Jhũ x̃o p̃los
Jmigos orar cõ aq̃les cõ que ouver baralha ou dis
cordia ãte de sol posto ẽ paz e ẽ bõ amorio se poer
e tomar e da miã de d̃s nũca desesperar / e ix
Estes são os stromẽtos e cousas darte spiritual

E das vertudes cõ os quais A vida spũal E fabricada
he cõposta. Os quais instromẽtos E preçeptos sobre di
tos de noso sõr mui santos · se per nos de dia E de noite
cõtinuadamẽte forẽ cõpridos E no dia do Juizo demos
trados E asignados Reçeberemos aqla merçe E galardã
de ds q ele prometeo / ho qt olhos nũca virão nẽ orelhas
ouvirão nẽ ho Coração nẽ o ẽtẽdimẽto do omẽ pode
pesar quãtu he a gloria / E bẽ aventurãça q ds tẽ prestes
E aparelhada pera aqles q ho Amã os logares hõde todas
estas cousas Sobreditas cõ diligẽçia devemos de fazer
E obrar · sam os moesteiros perseverãdo E estãdo firmes
na cõgregação /

ho primro grao da umildade he obidiẽcia ou obedesçer
Sẽ detardãça esta cõvẽ E pertẽçe a aqles q nõ amam
cousa nhũa mais q Jhũ xõ / E estes tanto q lhes pło
Seu maior for mãdada ou ẽcomẽdada algũa cousa asi
lhe obedeçẽ E fazem cõ diligẽçia o q lhes E mãdado per
ds E nõ sabẽ poer tardãça ẽ ho fazer / E esto pło Servi
ço Santo E voto q prometerão / ou por medo da pẽa do
fogo do Inferno / ou por amor da gloria da vida perdu
ravel dos quais noso Sõr ds diz · como me ouvio com
A orelha logo me obedeçeo Sẽ tardamça / E seguese aĩda
mais E diz aos mestres E doutores E pregadores aqle
q vos ouve me ouve / E por esto estes tais logo leixã
do E desemparãdo as suas cousas E as suas propias võ
tades muito asinha desacupão E tirã suas mãos daq
lo q tinham pera fazer E leixãdo por acabar aquelo
q faziaõ obedeçẽ E cõ ho pee vezinho da obidiencia
per feitos E per obras Segẽ E cũprẽ a voz E ho mãdamẽto
do seu maior / E asi como ẽ hũ momẽto E espaço mui /

breue ho sobredito ẽcomẽdam^to^ do mestre e a obidiẽcia e
a perfeita obra do discipolo obidiẽte muito apresa cõ temor
e amor de d's ãbas iuntamẽte asinha são feitas e cõpri
das e por eso os q̃ hã amor e deseio da vida pdurauell
escolhẽ e tomã carreira e caminho mui streito nõ que
rẽdo viuer per seu aluidro nẽ per seu talẽte nẽ obedeçar
aos seus deseios e deleites mas amtes q̃rẽ adar e viber
e obedeçer aho iuizo e mãdamẽto alheo deseiãdo de viuer
nos mosteiros pa averẽ padre abbade q̃ os Reia e trate/
estreitam^te^ dos quais diz noso Sõr estreita he a carreira
q̃ aduze e traz os homẽs a vida pdurauel · estes tais sen
duuida nhũa siguẽ e cũprẽ aq̃la sẽtẽça do sõr ẽ aquall
diz · nõ vim fazer minha võtade mas a võtade da quele
q̃ me ẽviou · mas ẽtão esa obidiẽcia Sera Recebida ante
d's e praziuel e amauel e doçe aos homẽs Se aq̃lo que
he mãdado e ẽcomẽdado aho discipulo for feito sẽ temor
e sẽ duuida e sẽ tardança e sẽ pregiça e sem murmura
çã e sẽ Referta porq̃ a obidiẽcia q̃ he feita aos maiores
a d's he feita · q̃ elle dise · aq̃le q̃ vos ouve e vos obede
çe a mĩ ouue e a mĩ obedeçe · e aos discipulos cõvẽ e per
tẽçe obedeçer cõ bõ coraçaõ ledo por q̃ d's Ama m^to^ ho q̃
ho sirue cõ prazer e alegria · q̃ se ho discipulo sirue ou o
bedeçe cõ mao coraçã e võtade triste ou soberbosa e Re
ferteira posto q̃ elle nõ murmure plã boca mas somẽte
Murmure no coracaõ e cũpla e faça aq̃lo q̃ lhe he mã
dado e ẽcomẽdado · porẽ tal obidiẽcia como esta nõ lhe
Sera Reçebida nẽ agradecida de d's q̃ esguarda e oulha
e vee ho coraçã e võtade de tal murmurador e por tal
feito e obidiẽçia nõ avera graça nẽ galardã nhũ mas
Avera pña dos murmuradores e desobidiẽtes Se Se nom
emmẽdar e satisfizer do peccado ·/ ·/ ·/

Seu filho desuairados graos de humildade e de doutri
na e ensinança e bos exemplos per q ouuessemos de
asçender e ir ha sua gloria .,/ /

Do pmeiro grao da humildade

Ho pmro grao da humildade e poer ho monge ca ho
temor de ds sempre presente ante os seus olhos e tede
ti do seu coraçã e de todo e todo nuca se esqcer de
le e sempre se lebre de todolos preceptos e mãdamentos
de ds outro si e como os q desprezão a ds se vão
has pnas do Inferno plos seus peccados e pensse
sempre e Reuolua no seu coraçã a aqlla e a vida p
durauel q esta aparelhada pa aqles q temẽ e amã
a ds e guardesse e toda ora dos pecados e vicos ss
dos maos pemssamẽtos e cuidos e do mao falar e
do oulhar e do mao obrar das mãos e dos pes e da sua
propia vontade mas aida trabalhe de tirar e puxar
de si hos maos deseios da sua carne e pele e cuide
ho homẽ q e toda ora sempre ds ouue e esguarda dos
ceos e q ele vee os sseus ffeitos e todo lugar cõ apre
sença da ssua deuidade e plos sseus aios e toda ora
são presẽtados a elle e esto nos demostra ho pphta
quãdo nos daa a etẽder q ds sempre he pressemte e nas
nossas cuidaçois e pẽsamẽtos dizẽdo ds escoadrin
ha e proua os coraçois e os Riis e diz mais ainda
ho sor deos conheçe as cuidaçois dos homẽs e diz
outra vez emtẽdeste sor os meus cuidos de lõge
q ho pẽsamẽto e cuido do homẽ sera cõfesada e de
mostrada a ti e pera ho mõge ser solicito e preuisto
sobre os sseus cuidos maos e peruersos pa se guardar
deles diga sẽpre esse frere bõ e proueitoso a seu cora
çã eta serei sẽ magoa de pecado ante ds se me eu guadar

De toda

Se toda minha maldade. Mas aĩda assi nos he defeso q̃
nõ façamos anosa ꝓpia võtade dizẽdonos aescriptura
tornate e tirate de teus desseios e deleites. E por iso Re
gamos a ds̃ na oraçã do pater nr̃. q̃ seia a sua võtade
feita e cõprida ẽ nos pois cõ Rezã bẽ e direita mẽte
somos ia doutrinados e ensinados q̃ nõ façamos ano-
sa propia võtade cauidãdonos daq̃lo q̃ nos diz a scta
escriptura. Sã autos e obras q̃ pareçẽ ahos homẽs
boas e direitas e assim e ho acabamẽto delas trazem
e amergẽ os omẽs ao profũdo do ĩferno. Outro si cu
idãdonos e guardãdonos daq̃lo q̃ he escripto e dito
dos negligẽtes. corruptos e auorreçiueis. são feitos
nos seus maos deseios. E creamos q̃ ds̃ sẽpre lhe pre
sẽte ã os desseios da nosa carne por q̃ ho ꝓpheta diz
sõr ãte ti he todo meu deseio. pois por esto nos deue
mos muito cauidar e guardar do mao deseio por q̃
ho deseio mao e adeleitação traz cõsigo iuntamẽte a
morte. ho de a scriptura nos ẽcomẽda e diz/ nõ te lãçes
nẽ te vas apos as tuas cobiças e deseios. E porẽ irmãos
se os olhos de nosso sõr ds̃ esguardão e vem os bõs
e os maos e ele do çeo sẽpre oulha sobre os filhos
dos homẽs pera vẽ se ai algũ q̃ ẽtenda e demãde he
queira a ds̃. E sse as nossas obras e os nossos ffeitos
de dia e de noite plos ãios q̃ nos são dados por
guarda são cõtadas e demostradas a ho nosso criador
e ssnõr ds̃ por isso irmãos ẽ toda hora nos devemos
de guardar e cauidar assi como diz ho propheta. nẽ
ꝑventura alguã ora esguarde e oulhe ds̃ a nos he ha
os nossos feitos maos e sem ꝓueito e perdoãdonos ẽ
este tempo por q̃ ele he piadoso e misericordioso e
atẽdenos q̃ nos tornemos e emmẽdemos ẽ milhor
diganos depois ho iuiz verdadeiro ẽ ho dia do iuizo estes feitos.

E pecados fizeste tu E caleime eu ·/· /

¶ Do segũdo grao da hũildade

Ho segũdo grao da hũildade he se ho mõge nõ ama A sua võtade propia nẽ se deleita nẽ toma ẽ si plazer nẽ sabor pa cõplir E acabar os seus deseios · mas per obras E feitos · segue aqla voz de noso Sõr · que diz · nõ vim fazer a minha võtade mas a võtade daqle q̃ me ẽviou · E a scriptura diz a deleitaçã da carne E cõprimẽto dos seus deseios averão E padesçerã pña E tormẽto pa sẽpre · E a nesçesidade E tribulaçois da carne sofrẽdoas E padeçẽdoas ho mõge parirã E gerarã a ele coroa E gl̃ia pa sempre ·/· /· /

¶ Do treçeiro grao da hũildade

Ho terçeiro grao da hũildade he se alguẽ pto amor / de d̃s soiuga assi E a sua propia võtade a ho maior cõ toda obidiẽçia segũdo ihũ xpo do qual diz ho Apostolo · fez se obidiente a ho padre ate ha morte

¶ Do quarto grao da hũildade ·

Ho quarto grao da hũildade he se ho mõge quãdo ho mãdão fazer alguã cousa E ele ẽ esa sua obidiẽçia abraca E toma a paciẽçia nas cousas duras E cõtrairas A a sua võtade ou ẽ outras iniurias q̃ lhe forẽ feitas ou ditas quaisq̃r q̃ seião E esto cõ boa cõçiençia E cõ bõ coraçã calandose E sofrẽdoas nõ ẽ fraqueza nẽ se parta do moestr̃o por q̃ a escritura diz aqle q̃ perseuerar ate ha fin sera saluo · E segese ho teu coraçã seia cõfortado e forte E perseuerãdo sofre ho Sõr E q̃rendonos demostrar A escritura q̃ ho bõ E fiel mõge deue de padesçer·

E sofrer todalas cousas cõtrairas pllo amor de ds diz
ẽ pessoa daqlles q̃ as padeçẽ e sofrẽ snõr pllo teu amor ẽ
cada hũu dia grauemẽte somos aflictos e atribulados
e atormẽtados. E somos feitos mudos e tais como
as ovelhas quãdo as q̃rem matar. E estes tais ja
seguros da esperãça do galardão de ds seguese he
dizem cõ prazer e alegria. mas todas estas aflic
çois e tribulaçois sofremos e vẽçemos por amor da
qlle q̃ nos amou. E diz mais ae scritura ẽ outo lugar
snõr ds tu nos prouaste e per fogo de tribulaçois nos
examinaste. assi como ha prata he examinada e
purgada pllo fogo trazẽdonos alaço e estreiteza he
aspereza põedo sobre nos muitas tribulaçois e pa
nos demostrar q̃ deuemos de viuer sob poderio de
prelado. Seguese e diz pusesste homẽs sobre as nosas
cabeças mas aqlles q̃ cũprẽ ho perçepto de noso snõr
ds per paciẽçia nas cousas contrairas e nas inju
rias e afliçois quãdo os ferẽ ẽ hũa façe appatão
ha outra e a ho q̃ lhes tomã ho saio leixalhe ain
da ho mãto e cõ aqlles q̃ os leuão per forca hũa
legoa vão cõ eles duas asi como ho apostolo são
paulo. sofrẽ os falsos irmaõs e padesçẽ e sostẽ
e sofrẽ persegiçois e bẽ dizẽ aqlles q̃ os vitupera
e mal dizẽ. e asi verdadeiramẽte cũprẽ ho preçepto
da hũildade.

Do quĩto grao da hũildade.

Ho quĩto grao da hũildade he todalas mas cuida
çois q̃ vierẽ aho coração do mõge e hos peccados
q̃ ele cometeo e fiz escõdidamẽte os demostrar e
descobrir assẽ abbade per hũildosa cõfisão e desta.

Cousa nos amoesta a escriptura e diz. Demostra
a ds ho caminho e carreira dos teus feitos e obras
e espera ẽ ele e diz ainda mais cõffesadeuos aho
Sõr q̃ ele he bõ e piadoso e pera todo sẽpre he
a sua mia. E ho pphẽta diz. Sõr eu notifiquei e
demostrei ati ho meu pecado e as minhas mal
dades nõ ẽcubri. dise ẽ meu coraçã pernũçiarei
e demostrarei per cõfisaõ cõtra mĩ as minhas mal
dades aho Sõr e tu Sõr logo ãtes q̃ me per boca
cõfesasse me perdoaste a crueza e malicia do meu
coraçaõ./

Do sexto grao da hũildade./

Ho sexto grao da hũildade he se ho mõge for cõtẽ
te de toda vileza e de ser ultimo e postrimeiro
e mais baixo de todos e ẽ todalas cousas q̃ lhe fo
rẽ ẽcomẽdadas q̃ faça se iulgue por mao obreiro
e nõ digo pera fazer esas cousas dizẽdo cõ ho p
pheta a nhũa cousa saõ tornado e nõ sõ bõ pera
fazer cousa nhũa como deuo e nõ ho ẽtẽdi nẽ ho
soube e feito sõ asi como besta sẽ ẽtẽdimẽto ã
te ti e eu sẽpre contigo nõ me partido de ti./

Do septimo grao da hũildade.

Ho septimo grao da hũildade he se ho mõge se de
mostra mais vil e mais peq̃no e baixo de todos
nõ tão somẽte ꝑa sua boca mas ainda dẽtro no
affeito e deseio do seu coraçã. Somẽte pera sua bo
ca / de toda võtade assi ho tẽ e crec hũildãdose e
dizẽdo cõ ho propheta eu saõ bicho e nã sã homẽ
saõ doesto dos homẽs e egeitamẽto e aborreçimẽto do/

pouo e fui exalçado e hõrrado per soberba e este-
mũdo mas agora sõ hũildado e posto ẽ subgeiçaõ he
cõfuso e enuergonhado dos pecados e sentido ho bẽ desto
Seguese e diz · Sor grãde bẽ me he por q̃ me hũildaste
e sobingaste pa eu aprẽder e saber os teus preçep
tos e mãdamẽtos · / · / · / · /

¶ Do octauo grao da hũildade · /

ho octauo grao da hũildade · he q̃ ho mõge nõ faça per
seu aluidro · nhũa cousa doutra vida estremada se-
nõ aq̃lo q̃ a Regla de moesteiro comũ ou os exẽplos
bõs dos seus maiores amostrã e mãdão · / · /

¶ Do nono grao da hũildade · /

ho nono grao da hũildade · he sse ho mõge guardar e
Receber sua ligoa do falar · e temdo silençio nõ fa
lẽ atee q̃ ho preguntẽ · mostrãdonos e dizẽdonos A
escriptura q̃ na muita fala · nõ fugiras do pecado e
que ho omẽ ligoaraz e de muita palaura nõ sera bẽ
ẽdereçado nẽ bẽ guiado sobre a terra por seus m tos
Dizeres · / · / · / · /

¶ Do deçimo grao da hũildade · /

ho deçimo grao da hũildade he se ho mõge se nao
mover de ligeiro · cõ leuidade a Riir nẽ for prõpto
nẽ atẽto no seu Riso por q̃ escripto he · ho sadeu
no Riso exalça e aleuãta sua voz · / · /

¶ Do vndeçimo grao da hũildade · / · /

ho vndeçimo grao da hũildade · he se quãdo ho mõge
falar fale doçemẽte e graçiosa mẽte e passo e sen Riso ·

huildosamẽte e cõ graueza e peso e poucas palauras e razoaueis he bẽ asemtadas e nõ seia muito bradador da voz q̃ escripto he. ho sabedor ẽ poucas palauras se demostra. /

¶ Do duodecimo grao da huildade. /

ho duodecimo grao da huildade he q̃ ho moge nã tã somẽte cõ ho coracã e cõ ha võtade mostre a huildade ẽ si mas aĩda cõ ho corpo nas obras de fora sẽpre mostre a todos aq̃les q̃ ho virẽ que ha ẽ si humildade .ss. na obra de ds. q̃r dizer quãdo ora ou cãta psalmos himn9 canticos ou outra cousa do seruiço de ds. e no oratorio ou igreia no seu ministerio e seruico na orta na carreira e caminho no agro ou ẽ outro qual quer lugar ẽ q̃ estiber ãdar ou for sempre seia cõ a cabeça ĩclinada e cõ os olhos ficados ẽ terra a vẽdo e tẽdo se por reo e culpado ẽ toda ora dos seus pecados p̃se e cuide q̃ ia he presentado no mui spãtoso iuizo de ds dizendo sempre ẽ seu coracã aq̃lo q̃ ho publicano do euãgelho cõ os olhos fincados ẽ terra dise sõr eu pecador e mao nã sã digno leuãtar hos meus olhos aho ceo. e digua aĩda cõ ho ꝓpheta. ĩcuruado saom e abaixado e huildado de cada parte. pois q̃ asi he q̃ per estes graos sobre ditos. ho mõge deue andar. e sobir a a caridade de ds depois q̃ per todos estes doze graos sobir. muito asinha viraa aq̃la caridade de ds a qual ꝑfeita lança fora todo temor p̃ta qual todalas cousas q̃ primeiramẽte fazia he guardaua cõ temor ẽtã sẽ temor e sem medo nhũ e sẽ trabalho començaraa de fazer. e ha guarda do bõ custume q̃ ouue. bẽ como se ouuese da natureza ꝓpia no ia por medo do inferno mas p̃or amor de ihũ xp̃o

E per esse bõ custume E vso q̃ ouue E per deleitam͠to E aor das virtudes · as quais cousas ados aprazera demostrã ẽ ho seu obreiro he seruidor iaa lĩpo E purgado dos viccos E pecados pto spirito sancto ./ /

¶ Aq̃ tpõ se ã de leuãtar os mõges ./
Aas oras de d̃s q̃ se ã de dizer de noite ./

No tpõ do ĩverno · ss · desdas Kalẽdas de nouẽbro ./ Ate pascoa segũdo boa cõsideraçã de Rezã E descriçã aoitaua parte da noite se leuãtẽ os mõges per tall guisa q̃ pouco mais da metade da noite durmã E fica iaa sua digestão E os stamagos asentados aleuãtẽ se aas vigilias E ho spaço q̃ fica depois das vigilias ate amenhãa seia pera aq̃les freires q̃ ouue tẽ mister de leer algũa cousa do psalteiro ou de liçois pera meditar E pẽsar ẽ esse espaço algum bem Mas des apascoa ate as sobre ditas Kalendas de nouẽbro asi tẽperẽ E taiã ahora ẽ que se posão as vigilias da noite dizer q̃ fiq̃ hũ mui peq̃no spaço ãtre as vigilias E os laudes ẽ quãto os mõges possam ir aas nescesarias da naturaleza E logo digã os laudes os quais se deuẽ dizer quãdo começar de amanheçer ./

¶ Quãtos psalmos se ã de dizer
nas oras das noites

No tpõ do inuerno aas vigilias digã p̃rimeirammẽte deus in adiutoriũ meũ ĩtende dñe ad adiuuãdũ me festina E depois · dñe labia mea aperies et os meũ Annũtiabit laudem tuam · o qual Repetido per tres vezes aiũtelhe logo E digã ho terceiro psalmo cõ gloria patri ho q̃ll he · dñe quid multiplicati sũt · E depois deste ho nonagessiõ quarto psalmo que he venite exultem⁹ dño ./

Com sua ãtiphana · ou certam[te] digã no cãtado ou chãamẽte sẽ ãtifana se tal tpo for de si sigase ho imno ãbrosiano · E depois siguãse seis psalmos cõ ãtifãas hos quais acabados E ditos · E dito ho vsete dee ho abbade abeeçã aaqle que ouuer de dizer ha liçao E asentese todos nos scanhos ou sedas · E leã hos mõges tres liçois ptos livro per vezes · ora este · ora aqle sobre ho literil · Amtre as quaes seião aĩda mais cãtado tres Responsos · Mas aqle q camtar ho Responso depois da terceira liçã diga ha gloria patri E quãdo acomeçar adizer ho q cãta todos logo mui asinha se aleuãtẽ das suas sedas per horra E reuerẽcia da santa trĩdade · Mas em as vigilias dos noturnos seiã leudos os liuros assi do testamẽto velho como do testamẽto nouo E seião outro si leudas as exposiçois deles as quais forã feitas ptos sãtos padres catholicos fieis E mui nomeados doutores E depois destas tres liçoes cõ seus Responsos siganse outros seis psalmos cãtados cõ aleluia E ditos estes · digão a liçã · ss · ho capitulo do apostolo de cor E cõ vsete E a suplicaçã da ladainha · ss · ho kirie leison E assi seião acabadas E finidas as vigilias dos nocturnos das noites ·/

¶ Como he per q guisa seã de dizer as vigilias das noites no tempo do estio E da quemtura ·/

Des ha pascoa ate as kalendas de nouẽbro ·/ aas vigilias seia teuda toda a cãtidade do cãtar ·

Dos psalmos pola guisa he manra q suso he dito
Saluo q as liçoes polo livro no seia leudas porq
as noites são breues e pequenas mas por esas tres
liçoes seia dita hua liçao do testameto velho de cor
e depois dela hu responso breue e todalas outras
cousas seia conpridas pola guisa q dito he das vigi
lias .ss. q nunca aas vigilias dos nocturnos seiao
ditos menos da cantidade de doze psalmos tirados
ho terceiro e ho nonagessimo quarto psalmo hos
quais são . dne quid multiplicati sunt . et venite exulte
mus dno ./ ¶ Como he e q manra se a de dizer ./
As vigilias no dia do domingo ./

Ho dia do domigo mais çedo se leuantem os monges ./
Aas vigilias q e os outros dias e as quais vigilias
seia theuda a menssura e cantidade dos psalmos a
si como de suso dixemos e exposemos .ss. os seis psal
mos cantados he ditos e ho versete e entao asentese
e seia todos nas suas seedas ordenadamente per
ordem e seia leudas polo liuro quatro liçoes com
seus responsos asi como suso disemos e ho q
e este nocturno diser ou cantar ho quarto respon
so diga co ele a gloria patri . A qual gloria quando
acomeçar . logo todos e reuerençia enta se aleuante
das suas seedas . depois das quais liçois diga
se e siguase per ordem outros seis psalmos co
suas antifanas asi como os primeiros e ho versete
depos os quais psalmos seia leudas outras ./
Quatro liçois co seus responsos polo modo e ordem
que de suso disemos depois destas quatro liçoes ./

Seiã ditas tres cãticas dos pphetas quais ho abbã de stabalecer e mãdar as quais cãticas cõ Aleluia Seiã cãtadas e ditas he dito ho verso e depois q̃ ho Abbade der abẽçã. Seiã leudas outras quatro liçõis do testamẽto nouo per aqle modo e manra das outras suso ditas. e despois do quarto Responso comece ho abbade ho himno / te deũ laudam9 /. ho qual acabado lea ho abbade ha liçã do euagelho estando todos cõ homrra e Reuerençia etremor leuãtados. A qual acabada todos Respõdã. Amen e siguase loguo e diga ho abbade ho himno / te decet laus / e dada abençã comecẽse hos laudes. A qual ordẽ das vigilias igualmẽte no dia do domĩguo Seia theuda e guardada ẽ todo tpo asi do verã como do ĩuerno. saluo per ventura. se se leuãtarẽ mais tarde do q̃ deuẽ. do q̃ Se deue muito de guardar nẽ por esto abreuiarẽ algũa cousa das liçoes. ou dos Responsos da qual cousa de todo ẽ todo Se Cauidem e aperçebã q̃ nõ Aconteça. q̃ Se acontecer ẽtã aqle por cuia culpa e negligençia vier dignamẽte Satisfaçã a ds no oratorio. /

¶ Em q̃ manra Se ã de dizer os laudes no dia do domĩgo

Ho dia do domĩguo aos laudes digão logo pmeiramte hõ Sessagessĩo psalmo q̃ he. deus misereatur nri. Sẽ Antifana chamẽte e despois deste cõ alleluia digão ho quimquagessĩo q̃ he. Miserere mi deus. / despos ho qual Seiã ditos. ho centessimo Septimo decimo / psalmo e ho Sessagessimo Secũdo. q̃ são. cõfitemini dño

Deus de⁹ me⁹ ad te de luce · E depois · bñedicite oia opera dñi dño · laudate dñm de celis · / E hũa licão do apocalipsi de cor E ho Responsete E ho himno · E ho Vsete E ho cãtico do evãgelho · ss · bñedict⁹ dñs de⁹ isrraell · E a ladainha E ho prnr E asi Seiam Acabados · /

¶ Como E que manrª Seião ditos · hos laudes nos dias priuados ·

Em os Dias p̃uados a ssolẽnidade dos laudes asi Seia feita · s · ho Sesagessimo Sexto psalmo Seia dito Sẽ antifaã spaçiosa mẽte hũ pouco asi como no dia do domĩgo por tal q̃ todos occurrã · E chegũe A ho quĩquagesimo ho qual cõ ãtifaa Seia dito depos o qual Seião ditos outros dous psalmos Segundo E de custume · ss · A a segũda feira · ho quĩto E ho triçessimo quĩto · ss · Vba mea · E dixit ĩiustus · E haa terça ffeira · ho quadragessimo Segũdo · E ho quĩquagessimo Sexto · ss · iudica me de⁹ · E miserere mei de⁹ miserere mei · E ha quarta frª ho Sessage simo tertio E ho Sessagessimo quarto · ss · Exaudi de⁹ · oro · m · con · E te decet himn⁹ de⁹ · E a quĩta frª ho octogessimo · Septimo · E ho octogessimo nono · ss dñe de⁹ Salutis mee · E dñe Refugiũ · E a sexta ffrª ho Septuagessimo quĩto · E ho nonagessimo primmo · ss · Notus in iudea dñs · E bonũ est cõfiteri dño Mas a ho Sabbado ho cẽtessimo quadragessimo · Segũdo · ss · dñe exaudi oratione mea · E ho cam tico · deuteronomij · ss · Audite celi que loquor · ho qual Seia partido em duas glorias · Mas ẽ cada hũ dos outros dias Seia dito Seu cãtico dos pro phetas asi como cãta a igreia de Roma depois desto ·

Siganse os laudes · ss · laudate dnm de celis · de si hua licação do apostolo Rezada de coor E ho Responsete E ho ãbrosiano / qr dizer ho himno E ho vsete z ho cãtico do euãgelho E aladainha E asi seiã acabados E sẽpre na fim dos laudes E da vespora A oração dnica · ss · ho pr nr · seia dita do prior altamẽte que ho ouçao todos pl̃as spinhas E mouimẽtos dos scã dolos que soẽ de naçer que todos plo prometimẽto desa oraçã na qual dizem Snor perdoanos as nos sas diuidas assi como nos perdoamos aos nossos deuedores · qr dizer · perdoa A noos hos nossos erro res assi como nos perdoamos aos q̃ nos errarã E ou uindo esto todos se alimpẽ E tirẽ deste peccado. Mas nas outras oras A postrimẽira parte dessa ora ção seia dita alta q̃ todos Respõdã sed libera nos A Malo · / ¶ Como E e q̃ manr̃ seiã ditas · /

As vigilias nas festas dos sctos.

Em has festas dos samtos E e todas as solẽni dades deles assi como dissemos q̃ se fizese no dia do domigo asi seia feito · tirado q̃ hos psalmos E as ãtifãas E as liçois q̃ a ese dia pertẽçem se iã ditas plo modo suso dito · / · /

¶ Em quais tp̃os seia dita Alleluia

Des a santa pascoa ate ho pẽtecoste cõtinuamẽte E sem atremẽtimẽto nhũ seia dita Alleluia assi nos psalmos como nos Responsos E nos vsetes Mas des ho pẽtecoste ate ho começo da coresma ẽ todalas noites cõ hos postrimeiros seis psalmos tam somẽte seia dita Aleluia aos noturnos dos

Dias priuados outro si e todolos domigos tirados os da coresma as cãticas e hos laudes e a p̃ma terca e sexta noa cõ alleluia seiã ditas. Mas a vespera cõ antifãa os responsos nõ seiã ditos cõ alleluia ssaluo des a pascoa ate ho pẽtecoste.

¶ como se deuẽ de dizer de dia as oras de ds

Assi como diz ho propheta snor sete vezes no dia dise e dei louuor a ti ho qual numero e comto de sete sagrado e perfeito de nos assi sera cõplido se pagar os oficios dos laudes e da p̃ma terca sexta noa. e da vespera e da cõpleta ẽ ho tpõ da nosa seruidão. por q̃ destas oras diz ho ꝓpheta sete vezes no dia dei louuor a ti. Mas das vigilias da noite ese mesmo ꝓpheta diz. A mea noite me leuãtaua acõfesarme e dar louuor a ti. pois por esto demos louuores a ho nosso criador plo iuizo da sua iustiça ẽ estes tpõs .s. nos laudes na p̃ma na terça na sexta na noa e na vespera e cõpleta e de noite nos leuãtemos a comfessar e dar louuores a elle.

¶ Quãtos psalmos se ã de dizer pelas horas do dia

Ja dos noturnos dos laudes ve departimos e declaramos e ordenamos ha ordẽ dos psalmos. Aguora veiamos das outras oras seguĩtes. Na ora da p̃ma seião ditos tres psalmos cada hũ cõ sua gloria e ate q̃ estes psalmos se comecẽ digão. de9 ĩ adiutoriũ meum ĩtende. e depois ho himno q̃ pertemçe a esa ora e acabados hos psalmos seia dita hũa liçã .s. ho capitulo e ho vsete e ho kirieleison e assi seiã

Acabadas. Mas ha terca e sexta e noa per esta mesma man.ra e hordem seiã celebradas e ditas. s. deus inadiutoriũ meũ. he hos himnos pertẽcẽtes ha esas oras e tres psalmos. e ho capitulo e ho vsete e kirieleison. e asi seião cõviadas e fimdas se a cõgreguação for grãde seiã camtadas as horas cõ ãtifaãs. Mas se for peq̃na rezẽ nas chamente se lhes for muito graue de cantar. Mas ha ora da vespera seia terminada e dita cõ quatro psalmos com suas ãtifaãs despos hos quais psalmos digão ho capitulo dahi. ho responso e ho himno e ho vso e ho cãtico do evãgelho e a ladainha e a oraçã dnica. qr dizer do sõr. s. ho pater noster e asi seiã cõviadas ads e dele recebidas. A cõpleta seia terminada e dita cõ tres psalmos os quais psalmos direitamẽte chaos sẽ antifaãs se deuẽ de dizer. despos hos quais digã ho himno q̃ perteçe a esa ora e ho capitulo e ho vso e ho kirieleison e a bençã. s. bñedictio dei omnipotẽtis e asi seiã cõviadas.

¶ Do ornamẽto dos psalmos.

E exposita ha ordem e ordenaçã dos psalmos das oras de dia todolos outros psalmos que sobeião igualmẽte seiã repartidos cõ sete vigilias das noites de toda a domaã. s. partindo aqueles psalmos q̃ amtre eles forẽ maiores. e cada hũa noite asig nẽ e dem doze psalmos. e esto amoestamos e dizemos q̃ se aalgũ nõ aprouv do repartimẽto e ordenacã destes psalmos e ele emtẽder e julgar q̃ e out.a qui sa se pode milhor fazer e ordenar ordeneos per tal.

guisa q̃ ou lhe he esto q̃ e cada hũa domam seia cata
do todo ho psalteiro inteiramẽte ẽ ho qual sã cõ
theudos per conto cento E cimquoẽta psalmos ⁊
sempre no dia do domingo Aas vigilias seia Re
partido do começo · por que muito grãde preguiça
E peqña deuaçã de seruir a d's he demostrar os mõges
q̃ em cada hũa somana nõ Rezam todo ho psalteiro
com seus cãticos Acustumados · por q̃ lemos E sl
chamos q̃ hos nosos Sanctos padres ẽ cada hũ dia
ho cũpria E acabauã nobremẽte E deuotamẽte o q̃l
praza a d's q̃ nos outros tibos E perguiçosos E frac)
per toda A somana Acabemos ·

¶ Como he ẽ q̃ manª deuẽ os
Monges de Rezar E cãtar ·

Noos cremos q̃ d's he presente ẽ todo lugar ⁊ os se)
olhos esguardão E vẽ ẽ todo lugar · os bõs E os ma
os · Mormẽte esto creamos · s q̃ ele ho presente se
duuida nhũa E q̃ nos vee quãdo estamos as suas ho
ras E por tãto sempre seiamos lẽbrados daq̃lo que
diz ho propheta · Seruide a d's ẽ temor · E diz aĩda
mais cantade cordamẽte E sabedormẽte E sigue se he
diz ẽ apresença dos aĩos camtarei a ti · pois consi
deremos bẽ ẽ cada q̃ modo ou manª nos compre
E pertẽçe de estar na presença de d's E dos anios ⁊
asi estemos Aas horas Rezando E cãtãdo q̃ hano
sa mẽte E profundeza do noso ẽtẽdimẽto cõcorde
con anosa vooz · ¶ De como deuem' deorar cõ
muita Reuerẽçia E humildade

Se Algũas cousas q̃remos falar cõ hos omẽs podero)

Ou lhes pedir e demandar algũa cousa no ousamos nẽ presumimos de ho fazer saluo cõ hũildade e reuerençia quanto mais deuemos de suplicar e rogar a d's sõr de todalas cousas cõ toda humildade e com deuaçã pura e limpa e nã ẽ muita palaura mas ẽ pureza e limpeza do coraçã e cõpunçã e pũgimẽto de lagrimas. Seiamos certos q̃ seremos ouuidos ãte d's. E por tãto breue e peq̃na e pura deue ser a oraçã saluo se cõ deseio e dileitamẽto da inspiraçao da graça de d's algũ algũ a poder ou quiser prelongar porẽ no cõuento de todo ẽ todo a oraçã seia breue e peq̃na e como ho prior fizer sinal todos se aleuãtẽ da oraçao.

¶ Dos daiaẽs e pores e mestres doutores da cogregaçã do mostº

Se a cogregaçã for grãde seiã elegidos e escolheitos desses freires de bõ testº e de boa vida e santa cõuersaçã e façã os daiaẽs e mestres q̃ aiã e tenhã sob sua cura dez dez mõges ou mais. Os quais daiaẽs e mestres aiã gramde cuidado sobre as suas decanias e curas em todalas cousas segũdo ho mãdamẽto de deos e os mãdamẽtos do seu abbade e tais daiaẽes seiã elegidos e escolheitos cõ hos quais ho abbade seguramẽte parta seus ẽcarregos. E nom seiã elegidos per ordem mas segumdo ho merecimẽto de sua vida e a doutrina e ensinança da sua sabedoria q̃ se algũ ou cada hũ deles depois for achado reprehensiuel e inflado de soberba

seia castiguado per hũa vez e duas ⁊ tres ⁊ se nõ
se quiser enmẽdar seia tirado desa cura ⁊ ẽcarreguo
de almas alheas. e outro digno e merecedor doçeda
e seia posto ẽ seu logo. e asi como destes disemos
iso mesmo dizemos e establecemos e ordenamos do
prepolito. ¶ Como deuẽ de dormir os mõges/

Cada hũ mõge durma ẽ seu leito os logares ⁊ leitos
strados e aparelhados de roupas recebão os mõges
segundo ho modo e calidade da cõversaçã da vida
de cada hũ ẽ q̃ dormã. e esto segundo lhes ordenar ⁊
mandar abbade e se se pode fazer todos dormã em
hũa casa; mas se forẽ tantos q̃ nõ posã dormir to
dos ẽ hũ dormitorio dormã stantes ẽ outros loga
res dez ⁊ dez ou .xx. ⁊ xx. cõ anciãos bõs que
sobre eles seiã soliçitos ⁊ discretos e ẽ esa çela
ou casa. seia cãdeia açesa cõtinuadamẽte des a
noite ate amenhã. vestidos dormã. e çintos cõ
çintas ou cõ cordas peq̃nas e nõ tenhã os cani
uetes cõsigo nas çitas quãdo dormirẽ porq̃ per
vẽtura dormindo se firã ẽ eles. e pa os monges
sẽpre serẽ aparelhados e prestes e como fagerẽ
ho sino leuantẽse muito asinhã sẽ tardãça ⁊ nõ
sperãdo hũs aos outros mas aq̃le q̃ mais asinha
poder vaasse a obra de d̃s. e porẽ isto cõ toda grã
veza e peso e tẽperãça./ Os freires mais mãçebos
nõ tenhã os leitos iuntos hũs cõ outros. mas./
misturados e iũtos cõ os dos anciãos e quãdo
se leuãtarẽ a as horas de d̃s honestamente ⁊
tẽperadamẽte sperẽ hũs os outros p̃ tal q̃ nhũ se scuse p̃ sono

¶ Como he quãdo se deue poer A excomunhã plãs culpas

Se algũ freire for achado Reuel ⁊ cõtumaz ⁊ pertioso ou desobidiente ou soberboso ou murmurador ou ẽ algũa maneira ou cousa cõtrairo Aa sctã Regla ou desprezador dos mãdamẽtos dos seus Ançiaãos. este tal seia amoestado de seus ãciaãos ẽ segredo segũdo ho preçepto de d's per hũa vez E duas E se nõ ẽmendar seia Reprehẽdido publicamẽte perãte todos E se aĩda asi nõ quiser ẽmẽdar nẽ correger E for tal q̃ conheça E entenda q̃ cousa he apña da excomunhã excomũgueno Mas se aĩda asi for mao E duro ponhãno Aa vigãnça corporal E seia castigado no corpo cõ feridas

¶ Qual deue de ser ho modo E maneira da excomunhã

Segũdo ho modo E qualidade E a cantidade da culpa E do pecado asi deue de ser dada a mẽssura E cãtidade da excomunhã E da disçiplina corporal. ho qual modo E manrª das culpas pẽda ⁊ estee no iuizo e aluidro do abbade. porẽ se algũ freire for achado ẽ mais leues E ligeiras culpas seia priuado ⁊ apartado do partiçipamẽto da mesa E nõ coma cos outros. E a Rezam E manrª daqle q̃ for apartado da cõpanhia da mesa será esta. q̃ na igreia nõ leuantara psalmo nem Antifãa nẽ dira liçã Ate q̃ satisfaça E acabe sua penitẽcia E depois q̃ hos freires comerẽ coma elle soo. ss. Se hos freires comerẽ depois de sexta coma

ele depois da noa / E le eles comerẽ depois da noa /
coma ele depois da vespera ate q̃ per satisfaçam
e penitẽçia cõuinhauel seia perdoado . /

¶ De graues culpas

Aquele freire q̃ for achado ẽ algũ pecado de graue culpa seia apartado da mesa e da igreia . nhũ dos freires nõ ho acõpanhe nẽ lhe fale . / Soo seia a obra q̃ lhe ẽcomẽdarẽ ou mãdarem fazer estãdo ẽ luito de penitencia e pensãdo ẽ seu coraçã e sabendo aq̃la sentẽça mui spãtosa do appostolo q̃ diz . dado he este home a sathanas em q̃brãtamẽto da carne por tal q̃ ho seu spirito seia saluo no dia do iuizo . / Soo coma e a cãtidade do seu mãtimẽto e a hora ẽ q̃ ouuer de comer seia ẽ aluidro do abbade asi como ele vir q̃ compre . / nhũ nã ho benza quãdo pasar per omde ele estiuer nẽ ho q̃ lhe derẽ pera comer . / /

¶ Daqueles q̃ se aiũtã a cõuersar e falar cõ os scomũgados sẽ mandado . / /

Se algũ freire presumir cousar sẽ ẽcomẽdamẽto ou mandado de seu abbade de cõuersar ou falar per qual q̃r maneira q̃ seia cõ ho excomũgado ou lhe enviar per alguẽ algũa mẽsage ou mãdado seia excomũgado semelhauelmẽte como elle . /

¶ Como e ẽ q̃ maneira ho abbade deue auer grã cura e estudo sobre os excomunguados . / /

HO Abbade aia cura e cuidado cõ todo estudo e diligencia e industria e sabedoria sobre os

freires q̃ pecarẽ / q os sãos nã am mister fisico mas aos doentes e enfermos e q̃ se semtẽ mal faz mister e cõpre fisico. E porẽ ho abbade deue de trabalhar e usar de todo modo e manr̃a assi como sabedor fisico .s. enuiar homẽs bõs anciaõs e sabedores e cõsoladores os quais bẽ asi como de sua parte deles segredamẽte consolẽ aq̃le freire abbalado e afflicto e anoiado per seus pẽsamẽtos ꝑ induzãno e mouãno aa satisfaçã da humildade he cõsolẽno em guisa q̃ nõ seia derribado ꝑq̃brãtado per maior tristeza asi como diz ho apostolo / seia cõfirmada ẽ ele caridade e todos rogem a d's por ele / grãde cuidado deue a x͡o ho abbade e com toda arte e industria curar q̃ nom perca nhũa das ouelhas q̃ lhe são cometidas conheça e saiba bẽ q̃ recebeo cura ꝑ cuidado das almas ẽfermas e nõ de usar crueldade de sorio, he de soberba sobre as sãs e tema ho ameaço do ꝓpheta pl͡o qual diz d's. aq̃lo q̃ uos uiades groso tomaueis e aq̃lo que era fraco leixaueis ꝑ lançaueis de uos. Mas sigua ho abbade ho exemplo de bõ pastor q̃ leixou nouẽta ꝑ noue ouelhas nos montes e foi buscar e req̃rir hũa ouelha q̃ errara e se perdeo das outras aa imfirmidade da qual ouue tãta caridade e cõpaxão q̃ teue por bem de a poer nos seus sanctos hombros e asi a trouue aa companhia das outras

Da q̃les q̃ amẽudo forẽ castigados e nõ se quiserẽ emendar.

Se algũ freire per muitas vezes for castigado por qual

por qualqr culpa q̄ seia e se outro si ia foi excomū
gado por elo e nõ se quiser emẽdar faça ẽ elle co
rreiçã mais forte s. castigueno cõ açoutes e se se
ainda asi nõ correger nẽ emẽdar ou por ventura
ho q̄ ds nõ queira se aleuãtar em soberba e q̄ser
defender suas obras mas e estar em sua maa
entençã / entõces ho abbade fara asi como sages /
fisico selhe ia mostrou criamentos e castigos com
piedade e mãsidã e se unguētos de amoestaçois
doçes se mezinhas e testemunhos e exẽplos das
santas scripturas se depois desto queimamēto de
excomunhão ou chagas e feridas de varas e ia
se vir q̄ a sua idustria e sabedoria nõ lhe vall
nẽ aprueita ẽnhũa cousa ẽtã aiunte ainda e en
adda aq̄lo q̄ he maior e melhor s. a sua oraçao
e todolos outros freires q̄ ho sõr ds q̄ he podero
so ẽ todalas cousas obree e dee saude aquelle
freire ẽfermo / q̄ se nẽ per esta guisa for sãão nẽ
se quiser ẽmẽdar / emtã ho abbade use de ferro
q̄ corte e talhe tal monge do moesteiro lãçãdo ho
fora e diz ho apostolo / deitade ho mao fora
de uos . e seguese / ho mao se se departe departa
se / e vase / por q̄ per ventura hũa ovelha em
ferma e çuia e chea de pecado cõtanga e çugente
toda a outra companha / . / . /

Se deuẽ ser recebidos outra vez freires q̄ se sairem ou fogirem do moesteiro / . / . /

Ho freire q̄ pło seu ppio vicio e pecado ou cul
pa se sae ou ho lança e deitã fora do moestro
e se se depois quiser tornar pmeiramte prometa,

toda emeda do pecado de porq se saio e asi se
ia Reçebido e posto no vltimo graao pera ser
conheçida e apuada a sua hũildade q se se outra
vez sair atee tres vezes asi seia Reçebido mas
se depois vier seia çerto q ho nõ Reçebera no moesteiro

¶ Dos moços de menor
e pequena idade como os
deuem castiguar ./

Toda idade ou ẽtendimẽto deue auer propas mensuras e cantidades segundo mais ou menos Asi
he q a disçiplina do iuizo nõ deue ser dada ha
todos per hũ modo mas segũdo a idade ou ho
ẽtedimento de cada hũ cõ grande tenperamento
deue ser dada e por tãto per quãtas vezes os
moços ou hos mais mãçebos ẽ idade ou aqlles
q nõ podẽ ẽtẽder quãta he a pena da excomunhã
estes tais quãdo pecarẽ ou com geiũs grãdes se
iã aflictos e atormẽtados ou cõ açoutes agros e
fortes seiã Refreados e castiguados por tal q
se corregã e emẽdẽ e Reçebã saude nas almas./

¶ Do çelareiro do moesteiro de q
calidade e propiedade
deue ser ./

Ho çelareiro do moesteiro seia escolheito e elegido e
tomado da cõgregaçã o qual seia sabedor e de
bõs e laaõos custumes doce e amanel deue ser per
palaura e per obra sobrio e mesurado e tẽperado nõ seia muito comedor e gargantã nẽ ellato
e aleuamtado ẽ soberba nẽ toruado cõ ira e co ssaunha q torue os outros nẽ iiurioso q injurie he

E do este os outros nẽ seia preguiçoso e deleixado e modorro nẽ deguastador e destruidor da subs tançia dos frades mas tema d̃s e ep̃lo seu temor ou amor ame os freires e obedeça a eles aos ju niores asi como padre e aos velhos e ançiaaos asi como filho avendo e mostrado ẽ si piedade de padre e asi seia atado a a cõgregaçã asi como pa dre e aia cura e cuidado de todalas cousas nõ faça nhũa cousa sẽ mãdado do Abbade aq̃las cou sas q̃ lhe mãdarẽ guardar guarde os freires nõ cõtriste se algũ freire lhe pedir algũa cousa nõ Razoauelmẽte e mal e como nõ deue e com hũildade se escuse dele / guarde sua alma lem brãdose sempre daq̃lo q̃ ho apostolo diz q̃ aq̃le q̃ bem ministrar e seruir graao de bõ merecim̃to e gualardã guãçaraa · pera si aia cura e cuida do cõ todo estudo e diligẽçia dos meninos e dos hospedes e dos ẽfermos e dos pobres sa bẽdo q̃ sẽ duuida nhũa de todas estas cousas a de dar conto e Rezã a d̃s no dia do iuizo / to dolos vasos e alfaias do most̃o e toda a outra substançia guarde e oulhe asi como se fosem vasos sagrados dos altares nõ ponha negligẽçia em nhũa cousa nẽ stude nẽ cuide ẽ avareza nẽ seia guastador e destruidor da sustançia do most̃o mas todalas cousas faça mesuradamẽte e cõ discriçã e como lhe mãdar ho abbade an tre todalas cousas q̃ ele ouṽ aia hũildade e quãdo nõ tiuer sustançia nẽ cousa ou mãtimẽto que dee aq̃le q̃ ho pede Respõda e delhe boa pala ura.

E boa Reposta cõ huildade E cõ Razã asi como he escripto / ha boa palaura E sobre ho mui bõ dado aquelas cousas q̃ lhe ho abbade ẽcomẽdar elas faça E aia sob sua cura E daq̃las q̃ lhe defender nõ presuma de se ẽtremeter delas · dee E ofereça E apresente ahos freires ho matimẽto do comer E do beber q̃ lhes he ordenado E establecido E esto sem tardança ou outra figura nhũa por tal que se nõ scandalizem lẽbrãdolhe da palaura que dise noso Sõr ihũ xõ no euangelho q̃ merece aq̃le q̃ escandalizar hũ dos mais peq̃nos · s · q̃ lhe liguẽ E depẽdurẽ hũa moo asinaria aho colo E q̃ ho lançem na prefundeza do mar / Se a cõgregaçã for grande denlhe cõpanheiros q̃ ho aiudem por tal q̃ ele cõ bõ coraçã E boa vontade cũpra E faça compridamẽte ho oficio q̃ lhe he cometido / nas oras couinhaueis E que deuẽ · s · nas horas stablecidas E custumadas seiã dadas aq̃las cousas q̃ ouuerẽ de dar E peçã aq̃las q̃ ouuerem de pedir por tal q̃ nhũ nã seia tornado nẽ cõtristado ou anoiado na casa de d̃s / · /

Das alfaias E ferramenta E cousas do moesteiro · /

Na substancia do moesteiro nas ferramẽtas ou vestiduras ou outras cousas quaesq̃r q̃ seião proueia ho abbade E ponha freires taes da vida E custumes dos quais seia bẽ seguro E asigne a cada hũ aq̃las cousas q̃ ouuer de guardar ou Recolher ou ministrar asi como ele por bẽ he milhor julguar E ẽtẽder E por mais proueitoso / das q̃ais

Cousas ho abbade tenha hũ memorial escrito pa
saber ho q̃ daa ou ho q̃ recebe / quãdo hos frei
res ẽtrã e saẽ e soçedẽ os oficios hũs aos outros
Mas se pla ventura algũ tractar as cousas do
moesteiro çuiamte e cõ negligẽçia como nõ deue se
ia castigado e se se nã ẽmẽdar seia sometido he
posto aa disciplina e correiçã da regla ./ /

¶ Se deuẽ os mõges ter ou
aver algũa cousa ppia .

Ante todalas cousas specialmente e pnçipalmte
este pecado de ppiedade de raiz seia tirado
e talhado do mostro / mas do coraçã do mõge
q̃ nhũ nã presuma nẽ seia ousado de daar ou re
ceber cousa nhũa sem mãdado e liçença do seu
Abbade nẽ aver cousa nhũa ppia e de todo ẽ todo ./
nhũa cousa nẽ liuro nẽ tauoas nẽ stilo mas de todo
ẽ todo nhũa cousa . / Aos quaes monges certamte
nẽ lhes cõuẽ aĩda nẽ pertençe aver os seus corpos
nẽ as suas vontades en seu ppio poderio / Mas
todalas cousas necesarias sperem e reçebã do pa
dre do mostro / nẽ lhes couenha ter nẽ aver cousa que
lhes ho abbade nõ deer ou outorgar e deer liçença
q̃ ha tenhã / e todalas cousas seiã comũas he ẽ
comũ gerais a todos asi como he scrito / he nhum
nõ presuma nẽ ouse de dizer nẽ chamar algũa
cousa sua e se algũ for achado q̃ se deleita
e toma prazer ẽ este mui mao pecado appriando
asi mesmo a cousa e dizẽdo ha e chamando a sua
seia amoestado per hũa e duas vezes e se se nõ em
mẽdar seia posto a correiçã e castigo ./ ./ /

¶ Se deue hos mõges todos Reçebr igualmẽte as cousas nesçesarias

Asi como he escripto nos Autos dos Apostolos Era partido E dado Acada hũ pla guisa que lhe compria E fazia mister / hõde nõ dizemos q aia hi Reçebimẽto ou stremimẽto de hũas pesoas mais q de outras ho q nao queira / mas aia hi cõsideraçã das imfirmidades E das fraqzas E aqle q mais pouco ouṽ mister dee graças a ds E nõ seia cõtristado nẽ anoiado / E ho q mais ouṽ mister humill desse pla sua ẽfirmidade E nõ se exalte nẽ soberbeça pla mia E piedade q lhe fazẽ E asi todolos / menbros serã ẽ paz qr dizer todolos mõges cuia cabeça he ho abbade serã ẽ cõcordia / ante todalas cousas Mandamos q ho mal E ho peccado da murmuraçã por qual qr cousa q seia nõ apareça no mõge per nhũa palaura qualqr q seia nẽ per sinal / que se algũ for achado ẽ elo seia castigado E posto A mui streita disçiplina

¶ Dos domairos da cozinha

Hos freires asi siruam hũs aos outros q nhũ nõ seia excusado do ofiçio da cozinha saluo se allgũ for ẽfermo ou ocupado ẽ algũa cousa q seia de grãde pueito Ao moesto / por q porẽ dahi averão maior merçe / Aos fraquos seiam lhes procurados E dados cõpanheiros q hos aiudẽ por tal q aqlo q fizerẽ nõ ho façã com tristeza mas todos aiã solazes E cõpanheiros segũdo ho modo da cõgregaçã E ho asetamẽto E desposisão do lugar / se ha congreguaçã for grãde ho celareiro seia sclusado

Da cozinha ou aq̃les q̃ forẽ ocupados ẽ maiores pro
veitos como ia disemos / Mas todolos outros sesir
vã ẽ caridade hũs aos outros / Aq̃le q̃ sair da somãa
a ho sabbado faça mũdiçias s. laue os panos cõ q̃
hos freires alimpã as mãos e os pes / e asi ele q̃ sae
como aq̃le q̃ ẽtrar por domairo lauẽ hos pees a todꝰ
os vasos scudelas e as outras cousas do seu minis
terio e seruiço cõ q̃ siruirã saãs e limpas as deem
e ẽtreguẽ asinadamẽte por cõto ao çellareiro / o qual
çellareiro as cõsigne e dee por cõto ho domairo q̃ ẽtrar
pera sabr̃ aq̃lo que daa ou q̃ reçebe / os domairos
Ante hũa ora de refeiçã q̃r dizer ẽ ha q̃la hũa ora
Ante q̃ hos freires comã sobre a sua raçã stableçida
tomẽ do pã e comã e bebã sendas vezes / por tall
q̃ a ora da refeiçã siruã a seus irmãos sem murmu
rio e sẽ graue trabalho / mas ẽ hos dias solẽnes he
festiuais sostenhamse atee depois de missas / e ẽtã
missẽ / Os domairos q̃ ẽtrarẽ e os q̃ sairẽ no dia do
domĩgo na igreia logo como acabarem os laudes vol
vã e tornẽse ate todos e peçã q̃ roguẽ a d̃s p̃or elles
Os q̃ sairẽ da somana diguã este vso / bñdictus es
dñe deꝰ qui adiuuasti me / et cõsolatꝰ es me / ho qual
dito per tres vezes tomẽ a bẽnçã e saiase / depois
destes venhã logo os q̃ ouuerẽ de ẽtrar e digão
deꝰ in adiutoriũ meũ intende / dñe ad adiuuãdũ me
festina / e asi seia repetido per tres vezes de todꝰ
e tomada a bẽçã / emtrẽ em seu oficio /

¶ dos enfermos /

Ante todalas cousas e sobre todas deuẽ a ver
cura e cuidado dos ẽfermos per tal guisa que asi

hos sirua como seruisẽ ꝑ ela drª mẽte ihũ xº por q̃ ele
dise que ha de dizer no dia do iujzo fui enfermo he
doẽte E viestesme visitar E ho q̃ vos fizestes alhũ
Ahũ destes meꝰ mui mais peq̃nos Amĩ ho fizestes
Mas he eles enfermos E s guardẽ E cõsiderẽ bẽ q̃
por homrra E Amor de ds̃ hos siruem E nõ com
tristẽ nẽ enoiem cõ asua sobeʃidã E ẽgratidã os
seꝰ Jrmaos q̃ os siruirẽ / porẽ eles seruidores
deuẽ de soportar E sofrer esas cousas E eles ẽfer
mos achaquosos E ẽgradosos / paçientemẽte porq̃
de tais E ganhada E auida mor merçe E galardã
E poer esto mui grãde cura E cuidado aia ho ab
bade dos ẽfermos q̃ nõ padeçã nhũa negligençia
pera os quais freires ẽfermos seia hũa çela asig
nada E apartada sobre si / E hũ seruidor q̃ tema
E ame ds̃ E q̃ seia soliçito E diligente seia posto
ẽ ela / Aos ẽfermos seiã outorguados E dados ba
nhos per quãtas vezes lhes comprir E fizer mis
ter / Mas ahos saaõs E maior mẽte ahos mãçe
bos mais tarde lhes seia outorguado ho vso
dos banhos / ho comer das carnes de todo ẽto
do seia outorgado E dado Aos ẽfermos E aos
fracos per Repartimẽto dos corpos E depois
q̃ forẽ melhoreados E saaõs todos se abstenhã
Asi como antes E nõ comã carne / ho abbade aia
mui grão gura E cuidado q̃ hos ẽfermos nõ se
iã desemparados dos celareiros ou dos seruido
res q̃ padeçã per culpa deles Alguãs myngoas
Ou negligençias por q̃ aele pertẽçe corregẽr E ẽme
dar qlq̃r cousa ẽ q̃ os disçipulos desfaleçerẽ ou errarẽ

¶ Dos velho e moços peq̄nos ./.

Como q̄r esa natura hūanal naturalm̄te se moua e
i̅cline A mi̅a A piedade ē estas idades .s. dos velh⁹
e dos moços peq̄nos porē Ainda A autoridade da Re
gla o ulhe e esguarde ē eles e seia sempre cōsidera
da A fraq̄za delles e ē nhūa manr̄a ho apertamēto
e estreiteza da Regla e nõ seia theuda nē guardada
ē eles no comer ./ Mas seia ē eles cōsideraçã piado
sa e cõmã ãte das horas canonicas primeiro que
os outros ./.

¶ Do Maairo de leer A mesa ./

Nas Mesas dos freires quãdo comerē no deve
desfaleçer liçã / e nhū nõ tome ho liuro subi
tamēte e sē mãdado pera aꝑ ahi de leer
Mas aq̄le q̄ ouꝑ de leer toda ha domadaa comece
e ētre no dia do domīgo / ho qual domairo ē ela
dia do domīgo q̄ ētra A leer depois das missas he
depois q̄ ele tomar A comunhã peça a todos q̄ Ro
guē a d͛s por elle q̄ tire e a Rede dele ho spū da vã
gloria e da soberba e diga este vsso na igreia per
tres vezes Repetido de todos e começado ho ele
primeiro dizendo / Dn̄e labia mea aperies et os me
um Annūtiabit laudem tuam / e asi tomada ha
bēçã ētre a leer / Mui grande silençio seia feito he
teendo A mesa / q̄ nõ seia hi ouuida musicaçã nē
voz de nhū senã daq̄le soo q̄ leer / As cousas q̄
forē necesarias A aq̄les q̄ comerē e beberē alli as
presentē e ministrē os freires hūs aos outros q̄
nhū nã aia mister de pedir cousa nhūa / porem
se algūa cousa ouuerē mister mais A demãdem

Epeça per som de qualqr sinal q̃ seia q̃ per voz
Nem presuma nẽ ouse nhũ hi de Recontar nẽ
dizer algũa cousa desa liçã ou doutra por q̃ nõ
seia dada ocasiã e azo de falar / saluo se ho
prior quiser dizer algũa cousa breuemẽte por
edeficaçã / ho domairo leitor tome mixto ante
q̃ comece a ler pla comunhã santa nẽ per vẽtu
ra lhe seia graue cousa de soportar ho Jeiũ e lhe
aconteça algum perigo q̃ ẽ cospindo pla ventura
lãçe fora algũa cousa da comunhã santa e depois
coma cõ hos domairos e seruidores da cozinha /
Os freires nõ leã per ordẽ nẽ catẽ mas soo a
q̃les q̃ posão edificar os q̃ os ouuirẽ /

¶ Da quãtidade e mesura dos maiares /

Cremos q̃ ẽ todolos meses pera a refeiçã e comer
de cada dia asi da hora da sexta como da noa a
vondarã dous comdutos p̃las ĩfirmidades desuai
radas por tal q̃ ho q̃ nã poder comer do hũ coma
do outro / e por tamto dizemos q̃ dous cõdutos cõ
zidos auõdã a todolos freires e se hi ouỹ fruita
ou legumes seia dado a terçeira vez / hũa libra de
pam per peso auõde no dia ora seia hũa refei
çã ora duas de iantar ou de çear q̃ se ouuerẽ de
çear guarde ho çelareiro a terça parte dese paam
pera dar a aq̃les q̃ ouuerẽ de çear / e se ouuerem
algũ grãde lauor ou trabalho ẽ aluidro e poderio
do abbade seraa acreçẽtar mais algũa cousa
se vir q̃ compre / tirada ãtre todalas cousas

A sobegidã e am^ta fartura e gargatuiçe q̃ nũca no
moge tome nẽ aia logar / por que nã ha cousa q̃
asi seia cõtraira e enpeçiuel a todo xp̃ão como
ho comer e ho beber sobeio q̃ nõ leixa ho stam
mago cozer seu pasto cuia crueza agraua ho co
racã e bota ho ẽtẽdimẽto / Asi como diz noso sõr
ihũ x̃o / Vede e guardaiuos q̃ nõ seiã agrauados
hos uosos coraçois ẽ sobesidã de comer e beber /
Mas aos moços peq̃nos e de menor idade nõ lhes
seia guardada esa mesura e cãtidade / mas dellyes
mais pouco q̃ aos grãdes guardada ẽ todalas cou
sas Atẽperãça / do comer das carnes de quatro
pees todos se abstenhã de todo ẽ todo / saluos
Aq̃les q̃ forẽ fraquos e efermos

da Mensura e cãtidade do beber dos monges

Cadahũ reçebe e haa seu p̃pio do de d̃s hũs
per hũa guisa e outros per outra / q̃r dizer
q̃ hũs / am de d̃s dom e graça de abstinemçia /
Mais e outros menos e porẽ stableçemos A men
sura e cãtidade do mãtimẽto dos outros cõ all
guã duuida e cõ temor / porẽ oulhando e cõside
rando a fraq̃za dos ẽfermos / cremos q̃ auõdara
A cadahũ / hũa hemina de vinho q̃ he libra e
A libra cõtẽ ẽ si peso de doze onças e esto pera a
todo dia / Aq̃les ha q̃ d̃s daa graça de abstinem
çia e de soportamẽto seiã çertos q̃ reçeberã
e auerã sua p̃pia merçe e galardã / e se a neçesi
dade do logar / ou ho trabalho / ou ho ardor ẽ uerão

do estio E da quetura mais demãdar seia ẽ aluidro E poderio do prior / cõsiderado ẽ todalas cousas que nõ aia hi nẽ ẽtre muita fartura ou bebediçe / porem q̃ lemos q̃ ho vinho q̃ de todo ẽ todo nõ he dos mõges Mas por agora nos nosos tẽpos esto nõ podemos aos mõges poer ẽ võtade aho menos isto lhes cõsemtimos q̃ nõ bebamos muito Ate q̃ nos fartemos mas tẽperadamẽte / q̃ ho vinho faz apostatar E desuiar do caminho de d's nã tã somẽte hos simprezes Mas ainda aos sabedores / no logar onde A neçesidade E miĝoa dese logar demãdar q̃ mais pouco ou de todo ẽ todo nhũa cousa aq̃les q̃ hi morarẽ bebã E dẽ graças E louuores a d's / E nõ murmurẽ / E esto ante todas Amoestamos q̃ hos freires E irmaãos seiã antre si sẽ murmuraçã q̃ nõ pereçã murmurãdo / asi como pereçerã Aq̃les q̃ murmurarã no deserto /

¶ Aq̃ horas deuẽ de comer / hos mõges /

Des ha pascoa Ate ho pẽthecoste os freires / iamtẽ E comã de pois de sexta / E ceem Ate tarde depois de vespera / Mas des ho pẽtecoste per todo ho stio q̃ se ẽtẽde ate ametade de setẽbro se os mõges nõ ouverẽ trabalhos nos agros do pã ou a gramde quetura os nõ torvar / Jeiuẽ A quarta E ha sexta fẽa ate E depois da noa comã Nos outros dias comã de pois de sexta aquall sexta hora de iantar seia cõtinuada E theuda

per toda a domaã se ouuerẽ obras e trabalhos nos agros ou ho feruor do estio e daquẽtura for grãde esto seia na prouidençia e deseriçã do Abbade/ ho qual abbade asi tẽpere e ordene todalas cousas ẽ tal guisa q̃ as almas seiã saluas e aq̃lo q̃ hos irmaõs fizerẽ q̃ ho façã sẽ murmuraçaõ nhũa/ Mas dos idus de setẽbro/ hate ho começo da quotesma sẽpre comã depois da noa/ na quoresma ate pascoa comã depois de vespera/ porẽ esa vespera asi seia dita com dia q̃ hos q̃ comerẽ nõ aiã mister cãdea/ mas todalas cousas seiã feitas e acabadas cõ luz ainda de dia mas ẽ todo tp̃o asi de çear como de iantar ha ora asi seia tẽperada q̃ todalas cousas seiã feitas cõ luz de dia .// .// .//

¶ De como hos mõges nõ deuẽ falar depois de completa.//

EM todo tp̃o os mõges deuẽ de ter silençio maiormente nas oras e no tp̃o de noite e porẽ ẽ todo tp̃o asi de jeiũ como de jantar se for tp̃o de iantar e çear tanto q̃ se leuãtaren de çear seiã todos ẽ hũ logar e lea hũ o liuro das colaçois/ ou as vidas dos padres sanctos ou çertamẽte outra cousa q̃ posa edificar aq̃les q̃ ouuirẽ e nõ lea ho penthateuco .s. os cinco liuros de moises nẽ hos liuros dos Reis/ porq̃ aos ẽtẽdimẽtos ẽfermos e fracos nõ seria ꝓueitoso ẽ tal ora ouuir esta scriptura/ mas nas outras

horas seiã leudos / se for dia de jeiũ dita a vespera
faça hũ espaço peqno E cheguẽse logo todos E venha
Aas liçõees das colaçõis asi como ia disemos / E
leudas quatro ou çimco folhas / ou quato a hora a
for E deer spaço / E todos ẽ hũ occurrã E venham
pera aqste detemẽto desta liçã / E se algum pła
ventura for occupado ẽ algũ oficio asi cometido
E asinado toda via occurra E venha E todos ẽ hũ
Aiũtados cũprã E acabẽ as horas de ds / E depois
q sairẽ da cõpleta / nõ seia dada liçẽça iamais A
nhũ de falar / q se algũ for Achado q qbre ou tras
pase esta Regra do sillençio / seia posto E someti
do Aa mais graue vingança E castigo saluo se sobr
vier neçesidade de hospedes q ẽtã vierẽ ou se
per vẽtura ho abbade mãdar fazer algũa cousa
Algũa / A qual cousa porẽ seia feita cõ mui grãde
graueza E peso E muito honestamẽte . /

¶ Da qles q has horas de ds ou Aa mesa do comer vierẽ tarde

As oras do oficio de ds logo como os mõges ou
virẽ ho sino / leixẽ todas as cousas q tiuerẽ
nas mãos E cõ grã presa se vam Aigreia / porẽ
esto seia feito com graueza E tẽperãça E masida
por tal q ha ligeirice E leuidade nõ Ache materia
nẽ occasiã ẽ q se crie / E pois q asi he nõ seia lei
xada a obra de ds por cousa nhũa q seia / Mas
Asi como diz casiano / A estas oraçõis / E horas
tamto q for ouuido ho som do sino cõ tãta deligẽ
çia

Castiçia deue ho moge ir / q nõ digo os outros arti
ficios E misteres / mas aĩda aqle que faz obra de
scriptura ẽ ese põto q vier as suas orelhas holõ
do sino q tãger aletra q tẽ começada nõ Aouse de
Acabar q se algũ as vigilias da noite vier depois
da gloria patri / do nanagesimo quarto psalmo ho
qual he Venite exultemus dño / ho quall por esto
qremos q toda via seia dito chãmẽte E paso / este
tal nõ estee ẽ sua ordẽ no choro mas estee pustrũ
meiro E fundo de todos ou ẽ outro lugar quall ho
Abbade stableçer E asignar . A estes tais asi negli
gẽtes apartado ẽ tal guisa q posa ser visto de se
abbade ou de todos os outros / E asi stee ate q A
obra de ds seia acabada fazẽdo penitẽcia per pu
blica satisfaçã / E por tãto iulgamos / q estes tais
deuẽ star no pustumo lugar ou apartadamẽte por
tal q seiã vistos de todos / E por esa vergonha
q hi padeçerẽ se ẽmẽdẽ E castiguẽ / por q se fica
se fora do oratorio ou da igreia per ventura se
ria de tal cõdiçã q se deitaria a dormir / ou certa
mẽte se iria fora do oratorio E asẽtarsehiã a fa
lar E ẽtẽderia E despẽderia ho tpo ẽ fabulas / E pa
lauras oçiosas E sẽ proueito / E nõ seia dada ocã
siã E azoo Ao spũ maligno mas ẽtre dẽtro no chõ
ro por tal q nõ perca todo / E do al se ẽmẽde / mas
has oras de dia aqle q A obra de ds nõ vier de
pois do vso / deus in adiutoriũ meũ intende / que
occurra E chegue A gloria do primo psalmo / ho qual

Se diz depois do ṽso sobredito estee plã lei hẽ manrª q̃ suso disemos no pustumeiro logar / nẽ presuma nẽ ouse ẽtrar nẽ aiũtarse ao choro / dos q̃ cantã ate q̃ satisfaça / saluo se lhe o abbade per seu mãdado outorgar e der licẽça q̃ ẽtre / ali porẽ q̃ ho reo e culpado satisfaça primº desto Aa ora da refeiçã / aq̃le q̃ nõ vier ãte do ṽso q̃ todos aiũtadamẽte digã ho ṽso e orẽ e ẽ hũ todos iũtamẽte se cheguem e assẽtẽ aa mesa / aq̃lle q̃ per sua negligẽçia ou per seu peçado e per sua culpa nõ acorrer e chegar a este tpõ sobredito seia castiguado por esto ate duas vezes e da hi adiãte se nõ se ẽmẽdar nõ ho leixẽ participar nẽ ser a mesa comũa de todos / mas apartado da cõpanhia de todos soo coma e nõ lhe dem a sua raçã do vinho ate a satisfaça e ẽmẽdaçã / semelhãtemẽte padeça aq̃le q̃ nõ for ou stiṽ presente a aq̃le ṽso q̃ se diz depois que comẽ / enhũ nã presuma nẽ ouse ãte da ora stablecida ou depois tomar cousa nhũa de comer ou de beber / mas se ho p̃or der alguã cousa a alguũ ou enviar / e ele a nõ quiser tomar a aora q̃ ha quiser e deseiar aq̃lo q̃ primª mẽte nõ quis ou outra cousa alguã de todo ẽ todo nõ lhe dẽ nhũa cousa posto que hũ demãde ate q̃ se conheça e faça penitẽçia e ẽmẽda cõvinhauell /

¶ Daq̃les q̃ forẽ excomũgados e apartados como deuẽ satisfazer e acabar sua pẽdença /

AQuele q̄ por graues culpas for excomũgado E
Apartado do oratorio Eda igreia Eda mesa
faça asi quādo Acabarē as oras Eaobra de
ds no oratorio ou igreia deitese āte as portas de
sa igreia Eiaça derribado nō dizēdo nhũa cousa
saluo tāto posta Acabeça ē terra / Jaça estrado
Eiclinado aos pes de todos os q̄ sairē do orato
rio ou da igreia Eesto faça per tanto tp̄o ate q̄
ho abbade iulgue Ediga q̄ ia he satisfeito / Eq̄ā
do ho abbade lhe mādar q̄ venha / deitese āte
os pes dese abbade Edepois aos outros pes dos
outros q̄ orē ERogē A ds por elle Eeta se ho abba
de mādar seia Reçebido no choro ou na hordē
q̄ ho abbade stableçer / ou ordē ē esta manrã saa
mēte q̄ ele nō presuma nē ouse na igreia de coo
meçar ou leuātar Antifaa nē psalmo nē liçao
nē outra cousa nhũa saluo se lho oabbade cō
decabo ēcomēdar Eatodalas oras quādo cōplitē
Eacabarē ha obra de ds / deitese ē terra no logar
onde estiuꝰ Easi satisfaça / ate q̄ lhe oabbade mā
de outra vez q̄ cese / E fique ia desta satisfeito ꝛ
desta penitēçia / mas aq̄les q̄ plas ligeiras cul
pas sao excomũgados q̄r dizer apartados / tā
somēte da mesa satisfaçā na igreia ate q̄ ho A
bbade Māde Eesto façā sēpre ate q̄ ho abbade
deite abeçā Ediga sufficit / / / /

Daq̄les que falecē Eerrā na Igre
ia aas oras do q̄ ā de dizer / /

Se algũ quãdo pronũciar e diser ho psalmo ou Responso ou ãtifãa / ou liçã desfalecer ẽ cada hũa destas cousas se logo hi per satisfaçã se nõ hũildar e abaixar ãte todos / seia sometido e posto a maior pẽna e vingança por q̃ nõ quis correger per humildade aq̃lo ẽ q̃ pecou e desfaleçeo per sua negligẽcia e culpa / mas hos moços por tal culpa como esta seiã açoutados posto q̃ tomẽ venia e satisfaçã se ho seu maior vir q̃ mereçẽ de ser açoutados

¶ Daq̃les q̃ ẽ algũas cousas pecarẽ ou desfalecerẽ

Se algũ quãdo trabalhar ẽ qualq̃r lauor .s. na cozinha no celeiro no forno no ministerio e seruiço na orta ou ẽ algũa arte / e ẽ qualq̃r seruiço q̃ seia ou ẽ qualq̃r logar q̃ desfaleçer ou errar ou quebrãtar algũa cousa ou perder ou fizer algũ exceso e pecado publico õde q̃r q̃ seia / e logo nõ vier ãte ho Abbade / ou ãte a cõgregaçã / ele de sua ꝓpria võtade a dizer sua culpa e satisfizer e demostrar ho seu pecado / quãdo esto per outrẽ for sabido e conhecido / seia sometido e posto a maior ẽmẽda / Mas porẽ se for algũa cousa e rezã ou cousa escõdida e encuberta q̃ seia pecado dalma demostrea tã somẽte a seu abbade ou aos ãçiaos sp̃uais / q̃r dizer cõfessores / q̃ saibã curar e sanar as suas chaguas e as alheas nõ descubrir nẽ publicar

¶ Como e q̃ deue tãger e fazer sinal pera as oras de d̃s

pera tãger ou demostrar · A ora da obra de d̃s seia
esta cura e cuidado do abbade e de dia e de noite
e ou ele ha tãia e demostre ou dee este ẽcarre
go a tal freire q̃ seia solicito e diligẽte e bẽ agu
coso pera esto fazer ẽ guisa q̃ todalas cousas /
seiã feitas e cõpridas a seꝰ tpõs / e as oras com
vinhaueis / Mas os psalmos ou as ãtifaas dell
pois do abbade per sua ordẽ leuãtẽ aq̃les a que
for mãdado e ẽcomẽdado / nõ presuma nẽ ouse nhũ
de cãtar ou leer saluo aq̃le q̃ ese oficio poder bẽ
cõprir / por tal q̃ seiã edeficados aq̃les q̃ ho ou
virẽ a qual cousa faça cõ humildade e grauueza de
votamẽte e cõ temor de d̃s /

¶ Como e quãdo deuẽ os mõges /
vsar de obrar de maõs ꝑ todo Año

Na ociosidade e folgãça corporal imiga e cõtray
ra he da alma / e por tãto em certos tpõs se de
vẽ hos freires docupar e trabalhár ẽ lauor de maõs
e ẽ çertas horas cõ cabo na liçã sãta / e pera esto
creemos q̃ per esta desposiçã e manrª serã anbos
estes tpõs hẽ departidos e ordenados · ſ. q̃ des
ha pascoa ate as kalẽdas de oitubro / commo
hos mõges sairẽ p̃la menhã da pma trabalhẽ
e obrẽ ẽ aq̃lo q̃ lhes for necesario ate a hora acer
ca de quarta / e da quarta hora ate hora acerca
de sexta ẽtẽdã e seiã ha liçã / e depois de sex
ta como se leuãtarẽ de comer pousense e deitẽse

Em seus leitos cõ todo silencio ou se per ventura
Algũ quiser leer / ẽ tal maneira lea asi mesmo q̃
nõ inquiete ho outro nẽ lhe faça noio / E a noa
seia dita tẽperadamẽte A oitava hora meante
E cõ cabo obrẽ depois aq̃lo q̃ ouverẽ de fazer
Ate vespora / E se ha neçesidade ou a pobreza
do logar for tãta q̃ Requeira E demãde q̃ os mõ
ges vão colher E apanhar os pãos per si nõ se
contristẽ nẽ tomẽ noio porq̃ ẽtã sera vdadª
mẽte moges se viverẽ per trabalho de suas /
mãos / Asi como viverã os apostolos E os nosos
santos padres / porẽ todas as cousas seiam
feitas mesuradamẽte E cõ discriçã por Rezã dos
fraquos / / /

¶ Divisio

Des as kalẽdas doitubro Ate ho começo da co
resma des da menhã ate segũda ora cõplida
do dia ẽtedã E seiã os mõges ẽ liçã Acabada ha
hora segũda digã a terça E depois da terça /
Ate ora da noa todos trabalhẽ sobre aq̃lo q̃
lhes for mãdado / E como fizerẽ ho p̃mo̊ sy
nall da ora da noa logo se cada hũ departa
de seu lavor E de sua obra E todos estẽ pres
tes E aparelhados pera quãdo tanger ho segũdo
signo depois q̃ comerã ẽtedã E seiã A suas liçõ
ões os aos psalmos lẽdo ou meditãdo E pẽsando

¶ Divisio

Diuisio

Nos dias da quoresma des amenhaã ate aora de
terça cõplida / etẽdã hos mõges e seiã aas lições
lẽdo ou meditãdo / e depois ate a decima ora aca
bada obrẽ e faça aqlo q lhes mãdarẽ / Nos quais
dias da quoresma / todos tomẽ sendos liuros da li
vreria os quais leã inteiramẽte per hordẽ / os quais
liuros deuẽ ser dados no começo da quoresma / An
te todalas cousas seiã stabeleçidos e asignados / hũ
ou dos ançiaos zeladores da ordẽ e discretos q çerq
ẽ andẽ ho mostº aqlas oras q hos freires stiuerẽ /
ẽ liçã e veiã e oulhẽ se per ventura acharã algũ
freire oçioso q vague andãdo e nõ faça nhũa cousa
ou q brite e qbrãte ho silẽçio / e nõ he atẽto hali
çã / e nõ tã somẽte he danoso e se pucito a si mes
mo / mas aĩda storua os outros e dalhes oçio que
se leuãtẽ da liçã / este tall se for achado ho qds
nõ mãde seia castigado hũa vez e duas e se nõ
se ẽmẽdar / castigeno per tal guisa q todolos outros
aiã medo / Nhũ freire nã se aiũte ao outro a falar
nas horas e tẽpos q nõ cõvẽ / No dia do domingo
todos ẽtẽdã e seiã todo dia ẽ liçã afora aqles que
ẽ desuairados ofiçios forẽ postos e asignados / e se
algũ for asi negligẽte e tã preguiçoso q nõ queira
ou nõ posa meditar e pẽsar e cõtẽplar nẽ leer /
seialhe ẽcomẽdada tal obra q faça / q nõ vague
nẽ seia oçioso / Aos freires ẽfermos ou delicados
e de fraca cõpreisã / tal obra ou arte lhe seia ẽ
comẽdada q nẽ seiã oçiosos nẽ seiã per força

de grã trabalho Asi opremidos q̃ fugã E se arecẽ do bẽ fazer A traqza dos quais ho abbade de cõsiderar E ver / / / /

Da obseruãçia E guarda da quoresma

Como q̃r q̃ e todo t̃po A vida do moge deue a ber guarda de quoresma / porẽ por q̃ esta virtude he de poucos / porẽ Amoestamos E Rogamos q̃ e estes Santos dias da quoresma ho moge guarde sua vida cõ toda limpeza s. todalas negligençias E falhas E pecados dos outros t̃pos ajuntadamẽte e estes Sãtos dias destrua E dane Aq̃l cousa sera ẽtã feita dignamẽte se nos nos temperarmos E guardarmos E fizeremos emẽda de todolos viçios E peccados E entedermos E nos dermos A liçã E A oraçã Sãta com choros E gemidos E cõpunçã de coraçã E fizermos Abstinẽçia / E por tãto e estes dias Acreçentemos / Mais a nos algũa cousa de seruiço sobre a pesam E quãtidade do seruiço q̃ avemos de fazer s. oracois peculiares E speçiais E apartadas / E abstinẽçia do comer E do beber / E cadahũ alẽ daq̃lo q̃ lhe he mãdado ofereça algũa cousa a ds̃ de sua ꝓpia votade cõ prazer E alegria do spũ santo s. tire a ho seu corpo do comer E do beber E do sono E da falla E dos escarnios E palauras oçiosas E com prazer E gozo de desejo spũal aguarde E atẽda a santa pascoa / E aq̃lo q̃ cadahũ ouf

ouuer de ofereçer · pri^a^mete ho faça saber a seu abba
de E cõ a graça E votade dele seia feito porq aqlo q
he feito sẽ mãdado E liçẽça do padre spual he cõtado
E auido por presũpçã E vãa gloria E nõ merçe / por esto
todalas cousas deuẽ de ser feitas cõ a võtade do
Abbade ·/·

¶ Dos freires q ãdã cõ lauor E cõ trabalho longe da igreia ou sã enuiados Em caminho

Os freires q andarẽ lõge do most^o^ ẽ lauor ou tra
balho E nõ podẽ vir A igreia Rezar as horas ao
tpo E ora q cõpre E ho abbade sabe ẽtẽde q asi he
Rezẽ as oras ẽ ese logar õde trabalhã cõ toda deuã
çã E temor de ds põedo os giolhos ẽ terra semelha
uel mẽte façã aqles q forẽ enuiados ẽ caminho nõ
leixẽ traspasar os tpos mas assi como milhor po
derẽ Rezẽnas E nõ desprezẽ nẽ ponhã ẽ negligẽ
çia pagar a pẽsã E debito do seruiço de ds ·/·

¶ Dos freires q sã enuiados nã mui lõge do moesteiro

Os freires q por algũ negoçio A algũ lugar são
enuiados pera aRecadar algũa cousa / E ẽ ese dia
esperã E ẽtẽdẽ de tornar / ao moest^o^ nõ presumam
nẽ ousem de comer fora Ainda q hos de todo ẽ todo
cõuide alguẽ / ou Rogue muito aficadamẽte / saluo
se lhes ho seu abbade mãdar ou der liçẽça / E se
doutra guisa fizerẽ excomũgẽnos ·/

¶ Da igreia ou oratorio do moest^o^

A igreia E oratorio esto seia ho q he dito · s · casa ·/

de oraçã e out^a cousa nhũa nõ seia hi e ela fei
ta nẽ posta e depois q̃ acabarẽ a obra das oras de
ds todos cõ mui grãde silençio se saiã do orato
rio e igreia e p^ra^m mẽte faça reuerẽçia a ds e siclĩ
nẽ ate ho altar / mas se per vẽtura outro quiser
escõdidamẽte orar ou cõtemplar sĩplemẽte ẽtre
e faça sua oraçã e nõ ẽ uoz de brados mas ẽ lagri
mas e e tẽçã muito atẽta e aficada do coraçã o
pois por esto ho q̃ tal obra nõ quiser fazer como
esta nõ ho leixẽ ficar no oratorio e igreia co
mo forẽ acabadas as oras de ds asi como dito he
por q̃ per vẽtura ho outro nõ padeça algũ im
pedimẽto ou noio /

¶ Como deuẽ reçeber hos hospedes

Todolos hospedes q̃ sobre vierẽ ao mos^to asi como
ihũ x̃o seiã reçebidos por q̃ ele no dia do iuizo
a de dizer hospede fui e reçebestes me e a todos
seia feita e dada honra couinhauel q̃r dizer se
gũdo q̃ for pertẽçẽte a cada hũ e segũdo a calidade
da pesoa e maiormẽte aos familiares e parçeiros
amigos da nosa fee e peregrinos / e porẽ como for
dito e sabido q̃ algũ ospede chegua ao moesteiro
occorra ho por e vao reçeber ou hos frades com
tode oficio de caridade e amor de ds / e p^ra^m mẽte
oram todos iũtamẽte e feita a oraçã ẽtã acõpan
heno asi ẽ paz q̃r dizer em beiio de paaz ho qual
beiio e osculo de paaz nõ lhe seia dado ante da
oraçã p^los escarnios e eganos do diabo q̃ se podẽ /

trāssigurar ē pesoa de hospede pera eganar e escarne
cer os seruos de ds / como lemos no liuro dialogo z
e nas vidas dos padres santos q ia acōteçeo hoq̄l
escarnio da fantasma diabolica estar ou ēpeçer nō
pode si hos mōges p̄meiramēte figerē oraçã prompta
de coraçã e de vontade e em esa saudaçã e reçebimento
seia demostrada toda hūildade a todolos hospedes
q vierē aho moestro / ou se partirē dele. s. cō ha cca
beça iclinada ou cō ho corpo strado todo ē terra
adorē ē eles ihū xo ho qual reçebē reçebēdo a el
les / e depois q hos hospedes forē reçebidos e tra
zidos a oraçã seia cō eles ho por ou outro q ele mādar
e seialhes leuda a lei de ds pera auerē deuaçã e pa
serē edificados / e depois desto seialhes dada e
feita toda ha hūanidade e neçesidade pera os cor
pos / ho por q brāte ho ieiū p̄los hospedes saluo
se for ho dia de ieiū p̄ncipal e grāde q nō posa nē
deua ser q̄brātado asi como sã hos dias daquo
resma e das quatro tēporas e as ladainhas e as
vigilias dos santos quādo nō tā somēte os coni
guos ieiuam / mas ainda os leigos / e na por todo
los hospedes ho ieiū deue ser q̄brātado / mas so
mēte p̄los freires peregrinos ou por outras mui grā
des pesoas q de tarde ē tarde visitā ho moesteiro
mas hos freires sigā e guardē cōtinuadamēte ho
custume dos seus ieiūs / ho abbade deite agoa as ma
os ahos hospedes / ho abbade e toda a cōgregaçam
lauē hos pes haos hospedes hos quais lauados digā

Este vso / suscepimus deus miaz tuaz in medio templi
tui / ho Reçebimẽto dos pobres E moormẽte dos peregri
nos seia feito solicitamẽte cõ toda cura E cuidado por
q̃ ẽ elles he mais Reçebido ihũ xõ q̃ nos Riquos / q̃ ho
terror E espãto dos Ricos demãda E Requere q̃ lhes dem
E faça homrra A cozinha do Abbade E da dos hospedes
seia apartada sobre si por tall q̃ hos hospedes q̃ ẽ
nõ certas E desuairadas horas vem he nũca desfaleçe
no moestº nõ inquietẽ nẽ anoiem hos mõges E freires
Em ha qual cozinha ponhã E emtrẽ ẽ cada hũ Anno do
us freires q̃ ese ofiçio bẽ cũprão E façã / Aos quais frei
res seiã lhes dados solazes E cõpanheiros se os ouve
rẽ mister / por tal q̃ sirvã sẽ murmurio / E quãdo nõ
tiuerẽ q̃ fazer E ẽ q̃ se ocupar na cozinha vam hõde
lhes mãdarẽ / A lauor E a fazer obra E nõ somẽte esta
consideraçã seia theuda E guardada ẽ estes Mas
Ainda ẽ todolos outros ofiçios E oficiais do moestº . s
q̃ quãdo ouverẽ mister Aiudas . E cõpanheiros dem
lhos E ẽ cabo quãdo forẽ vaguos E nõ tiuerẽ q̃ fazer
obedeçã a ho q̃ lhes mãdar fazer outra cousa . E hũ
freire cuia allma tema E ame a ds tenha E aia hũa
çella certa E assignada pera hos hospedes . na quall
seiã leitos E camas auõdosamẽte strados E orname
tados de Roupas E a cassa de ds seia ministrada E Re
gida bẽ E sabiamẽte ptos bõs E sabedores . Os mõges
ẽ nhũa maneira nõ acõpanhẽ cõ hos hospedes nẽ lhes
falẽ saluo aq̃le a q̃ẽ for mãdado q̃ fale cõ hos hos
pedes / mas se algũ mõge ẽcontrar cõ ho hospede ou
ho vir depois que ho saudar hũildosamẽte pella

guisa q ia dissemos E pedir A bençao Inclinãdolhe tres
pase E digua ẽ dr no coue ne perteçe d lmi falar co
ho hospede /

¶ Se deue hos mõges de Reçeb[er]
letras ou Joias ou out[r]a cousa /

EM nhua Man[eir]a no perteçe ne coue aho monge
Reçeber ou tomar de se[us] parẽtes nẽ de nhũ home nẽ nhũ
mõge do outro · ne dar cartas ou does gr[ã]des ou out[r]os
quaisq[ue]r peq[ue]nos E Joias se mãdado ou liçẽça de seu Ab
bade / E se acõteçer q se[us] parẽtes lhe euie algũa cou
sa / no presuma ne ouse de A Reçeb[er] · saluo se ho
prim[eir]amẽte disser E fizer sab[er] aho abbade que se ma
dar q A Reçeba ẽ poderio do abbade seia de A dar
a quẽ ele mandar E q[ue] ser de ha ouu[er] mister · E nõ
seia cõtristado ne tome noio aq[ue]lle freire a q[ue] foi
emuiado · essa coussa por tal q per ẽueia ou murmu
raçã no seia dada occasiã E azo Ao diabo / Aq[ue]lle q
ẽ outra guisa presumir E for comtra este mandado
seia castiguado cõ ha disciplina da Regla · /

¶ Das vistiduras dos freires

AS vestiduras seiã dadas ahos freires s[egun]do
A calidade ou a temperaçã dos Ares / daq[ue]les loga
res honde morã / por q nos logares E comarcas frias
ha mister Mais Roupa q nos quẽtes / mas nas te
rras quẽtes ha mister mais pouco / pois esta cosi
deraçã seia ẽ Juizo do abbade / porẽ nos cremos
q nos logares medioeres E temperados q nã sã muito
frios nẽ muito quẽtes abastaraa A cada hum moge ·/

cugula e saia .s. no iuerno cugula de laa grosa e felpuda e no uerão e no estio pura e delgada ou velha / he scapulairo pera as obras / As vestimentas he cobrimento dos pees seiã pengas e calças da color destas cousas todas sobre dictas ou da grossura delas / nõ questoẽ ou se razoẽ nẽ façã dedo os monges grã cuidado / mas contemtese de tais quais poderẽ ser achados na provincia e terra hõde morã ou quais mais refezes / e mais de mercado poderẽ cõprar / qr dizer . q̃ nem seiã muito preciosas nẽ muito vijs / mas mediocres postas ẽ meo grao de cõparaçã / Mas ho abba de proueia da cãtidade e mensura das vestiduras q̃ esas vestiduras nõ seiã curtas aaqles q̃ as usarem e trouuerẽ mas seiã mesuradas / e quãdo recebere as vestiduras nouas sempre de mas velhas logo no presemte e seiã postas na casa da vestiaria pera os pobres . Ao mõge abasta teer duas saias e duas cugulas pera ho dormir das noites e pera poder lauar essas cousas / e ja ho q̃ de mais for sobeio he / e deue de ser talhado he tirado e quãdo recebere ha cousa noua de has pengas e toda outra cousa q̃ for velha qualqr q̃ seia . Aqlles q̃ forẽ enuiados fora do moestº ẽ caminho receba panos menores da casa da vestiaria e quãdo se tornarẽ ẽtreguẽnos ahi lauados e as cugulas e as saias q̃ leuarẽ seiã quãtoqr hũ pouco melhores q̃ as q̃ soẽ de trazer . As quais quamdo ouuerẽ de caminho receba da casa da vestiaria ⁊ quãdo se tornarẽ entreguẽnas / hos stramẽtos ⁊ rou

pas dos leitos abaste a ho mõge hũa mata e hum
almadraq e hũa cuberta e hũ cabeçall / os quais lei
tos seiã ameudo scoadrinhados / e buscados do abba
de per la obra do pegulho scõdido asi como ppio nem
per ventura seia achado / e se a algũ for achada
algũa cousa q̃ lhe ho abbade nõ dese ou q̃ a nõ re
çebese per sua liçença mui grauemẽte seia castiga
do cõ disciplina / e por tal q̃ este pecado do peculio
e de ppiedade seia tirado e talhado de raiz //
dee ho abbade aos mõges todalas cousas que lhes
são neçesarias · s · cugula · saia · pehugas · callças
brageiro · cutello · estillo · agulha · toalha · tauoas
por tal q̃ toda escusa de neçesidade seia fora he
nõ ache · ho mõge cousa per q̃ se excuse quãdo lhe
for achado peculio / porẽ ho abbade considere sem
pre aq̃la sentença q̃ he escripta nos autos dos
apostolos na qual diz / dauã a cada hũ assi como
ho avia mister pois assi ho abbade cõsidere as
infirmidades dos mĩgados e misteriosos e nõ a maa
vontade dos enueiosos e cobiçosos e sempre e todolos
seus feitos e juizo cuide e pense ho galardã que
lhes deus a de daar por elles /

Da mesa do abbade de quais pesoas deue ser acompanhada /

A mesa do abbade seia sẽpre cõ hospedes e
cõ peregrinos / porẽ quãdo ahi nõ ouv̾ hospedes
ẽ poderio do abbade seia chamar dous freiros
quais elle quiser porẽ sempre procure que leixe

hu ou dous Anciaos cõ os freires pera disciplina he
correiçã e guarda da hordem

¶ Dos artificiais do moesteiro
como deuẽ obrar suas artes

Se forẽ no moesteiro freires q̃ saibão obrar de artes de
mãos façã e obrẽ esas artes cõ toda hũildade porẽ
se lho abbade mãdar q̃ se lhe algũ deles aleuãtar
ou ẽsoberbeçer pera çiencia e saber da sua arte por
ver ele q̃ por sua ciencia e arte vẽ algũ proueito
Aó moesteiro este tal seia tirado e priuado de sua
arte e nõ use mais dela saluo se se hũildar e ho ab
bade per derradeiro lhe mãdar q̃ use de sua arte se
Alegũa cousa das obras destes mestres e artificiais
ouuerẽ de uẽder veiã eses per cuias maos ãã de
passar e se hã de veder q̃ nõ cometam nẽ ousẽ
de fazer nhũ ẽgano ẽ ellas lenbrese sempre de
Anania e saphira nẽ per ventura amorte q̃ eles
padesçerã nos corpos Aquesta padeçã estes nas
Almas ou todos aq̃les q̃ algũ ẽgano cometerẽ
ou fizerẽ das cousas dos moesteiros e nos preços
e valia desas cousas q̃ ouuerẽ de veder nõ sobẽtre
ascodidamẽte por sotileza do Jmigo nõ chegue hi
Auareza nẽ cobiça mas sẽpre seiã dadas e ven
didas por menos preço quãto ogr q̃ os outros segra
es q̃rẽ ou podẽ dar por tal q̃ d(eu)s seia glorificado
e louuado ẽ todalas cousas

¶ Como deuẽ reçebr os freires nouiços

Quãdo Algũ vier nouamẽte do mũdo pera seruir

Ad̃s aho moestᵒ nõ lhe seia logo de ligr̃ outorguada aẽtrada. mas pm̃ ho atente e proue assi como diz ho apostollo / prouade os sp̃us se são eṽd da parte de ds̃ e porẽ se aq̃le q̃ vier nouamẽte perseuerar batẽdo A porta do moestᵒ e pedir e mãdar q̃ ho Reçebã e vire q̃ ele cõ paçiençia e hũildade sofre as ĩiurias q̃ lhe forẽ feitas e acareza e negamᵗᵒ da ẽtrada e q̃ estaa he perseuera ẽ sua pitiçã depois de quatro ou çimquo dias seialhe outorgada e estee na çela dos nouiços õde lea e medite e pense ẽ canticos e psalmos e hĩnos e cõ teple e coma e dorma e seia dado hũ velho de custumes e de vida q̃ seia apto e suficiente he Ab bastante pa gançar as almas / ho qual sobre elle ẽ teda gaia grã cuidado de todo ẽ todo e seia bẽ soliçito e aguçoso e diligẽte pa xᵒ e saber pele se xᵒ dadrᵃmẽte busca e demãda ds̃ e se he soliçito A obra de ds̃ e ha obediẽçia e aos doestos e ĩiurias por q̃ diz nosso padr São basilio q̃ ante q̃ ho nouiço seia Reçebido Aacõ panhia dos Irmãos couẽ q̃ lhe mãdẽ fazer alguãs o bras de trabalho q̃ parçã q̃ lhe sã doestos e ĩniurias e outro si couẽlhe q̃ olhẽ e esgardẽ se de boamẽte e cõ fiuza faz e cũpre esas obras e acõ fisã delas graue mẽte soporta / e houtᵒ si se no trabalho he prompto e nõ preguiçoso / Seialhe pregadas e ditas todalas cousas duras e asperas e fortes e trabalhosas p̃tas quais ha de hir aho Regno de ds̃ / e se ꝓmeter perse uerãça do seu ꝓposito q̃ qr̃ ꝑseuerar e estar firme depois de dous meses seialhe lenda esta Regla per Ordẽ e digalhe / Eis altei sob aq̃ll tu queres viuer

E trabalhar he pugnar se ha podes guardar ētra E se
Nõ podes vaite liure · Se aīda stiuer E qser star seia
trazido Aa sobre dita çella dos nouiços E seia per
derradº prouado ē toda paciencia E depois de seis me
ses seialhe leuda outra vez esta Regla pa saber /
q̄ he aqlo aq̄ ētra E se ainda perseuerar E estiuer
depois quatro meses seialhe outª vez leuda esta
mesma Regla / E avido E feito cōsiguo ho delibera
mẽto q̄r dizer · depois q̄ cōsigo tractar E deliberar /
E ouuer cōselho desto q̄ q̄r fazer Se pmeter de guardar
todalas cousas E de fazer todas aqlas q̄ lhe forē ēco
medadas ētã seia Reçebido na cōgregaçã sabēdo p̄or
çerto q̄ he posto he scripto sob A lei da Regla que
des aqle dia nõ lhe couē de se sair do moesteiro nē
de sacudir E tirar ho seu colo de sob ho iugo da
Regla / A qual sob tã prelōgada deliberaçã / podeera
escusar E leixar se quiseera / ho q̄ ouuer de ser Recebi
do na Igreia pante todos faça pmetimto da sua stabe
leza da obediencia āte d̄s E hos seus santos / que
se per ventura ē alguū tpo fizer ho cōtrairo saiba
por certo q̄ sera cōdenado de d̄s do qual scarneçe
do qual pmetimto seu / faça hua piticão E escripto
ē nome dos sãtos dos quais hi são avidas Re
liquias / E ē nome do abbade q̄ ahi for presente A
qual piticã de escreua cō sua mão / ou çertamēte se
nõ sabe letras / outro q̄ de Rogar A escreua E esse
Nouiço faça ē ella ho sinall E cō a sua mão ha
ponha sobr ho altar / E depois q̄ ha poser começe

logo esse noviço este vsso / Suscipe me dñe secdm
elloquium tuum et vivã et nõ cõfundas me ab expec
tatione tua / ho qual vsso Repeta toda A cõggregaçã
per tres vezes aiutãdolhe gloria pri / E entã esse
freire noviço deitesse a hos pees de cada hũ dos
mõges q̃ Roguẽ a ds por elle / E ja desdaqle dia A
diãte seia cõtado no numero da cõgregaçã / se al
guãs cousas ouv̄ outrs deeas pm̄ mẽte aos pobres
por amor de ds / ou faça delas solenemẽte doaçao om
pante testas E perãte toda a cõggregaçã do moestro E
dee as ao moesteiro nõ Reservãdo nẽ guardando
nẽ leixãdo de todas esas cousas nhũa pera sim
por q̃ saiba E seia certo q̃ daqle dia nẽ averaa po
derio sobr ho seu corpo ppio / E por esto logo no
oratorio ou igreia seia desvestido das cousas ppi
as q̃ traz vestidas E seia vestido das cousas do o
moesteiro / mas aqlas vestiduras de q̃ foi desvestido
seiã postas e guarda na casa da vestiaria / E esto
peraq̃ se ẽ algũ tpo ele cõsentir ao diabo q̃ ho cõ
selhar q̃ se saia do moestro ho q̃ ds nõ mãde / etã
seia desvestido das cousas do moestro E lançado fo
ra / porẽ aqla piticã sua q̃ ho abbade tomou de
sobre ho altar nõ lhe seia dada / mas seia Reser
vada E guardada no moesteiro

¶ Como deuẽ ser Recebidos os fos
dos nobres E Ricos omẽs E os dos po
bres

Se per ventura algũ grande E nobre homẽ

quiser dar e oferecer ho seu filho a ds no moestº / se
ese moço he menor de idade de quatorze annos ho
padre e a madre dele faça a piticã a qual suso disse
mos e cõ oferta e essa piticã e a mão do moço em
voltã na palla do altar e asi ho ofereçã a ds / e ho e
na presente piticã pmetã sob iuramẽto q das suas
cousas q nũca per si nẽ per outra pessoa nẽ per ou
tra manrª ẽ algũ tpo lhe derã cousa nhũa nẽ occasiã
e azo de aver algũa cousa ou se esto nõ quiserẽ ffaz
e quiserẽ offerecer e dar algũa cousa ẽ esmola a ho
moestº por bẽ das suas almas / façã doaçã das cou
sas que qrẽ daar ao moestº reseruãdo pa si se
ho asi fazer quiserẽ / ho uso dos frutos ẽ sua vida
e asi todalas cousas seiã ẽçarradas e firmadas
e ordenadas por tal q nhũa sospeiçã nẽ ocasiião
ou azo nõ fique ao moço per q elle seia ẽganado e
possa pereçer ho q ds nõ mãde. A qual cousa per ex
piriencia muitas vezes apprẽdemos e vimos bem
como se disese / segundo outª exposiçã vimos p
muitas vezes / q por tall occasiã como esta sobre
dicta / os mãcebos se saiã fora do moestº / e ptas
cousas terreais desemparavã ho seruiço de deos
e amavã a ho segre e porẽ diz / A qual cousa per
experimto apprẽdemos e per esta mesma guisa fa
çã hos mais pobres / mas aqles q de todo ẽ todo nõ
tẽ nhũa cousa simplemẽte façã sua piticã e cõ oferta
ofereçã a ds seu filho perãte testªs sẽ outª doaçã // . // .

¶ Dos saçerdotes q̃ quiserẽ morar no moest.ᵒ

Se alguũ da hordẽ dos saçerdotes Rogar e demãdar q̃ ho Reçeba no moest.ᵒ nõ lhe seia logo outorgado de ligeiro / porẽ se elle de todo ẽ todo perseuerar e estiver ẽ esta supplicaçã e piti çã seialhe outorgada / e saiba por çerto q̃ ha de guardar toda a disciplina e doutrina da Regla e os preceptos da santa insinaçã nẽ lhe sera nhũa cousa della Relaxada nẽ dada mais larguez a nhũa pera ser feito assi como he scripto / Amigo a q̃ vieste / q̃r dizer / a obedeçer a obedeçer he guardar esta Regla vieste · esto ffaz · seialhe porem outorgado estar logo depois do abbade · e bẽzer he missas cãtar e dizer se lho abbade mãdar e ẽcomẽdar / em out.ª mam.ᵃ nõ presuma nẽ ouse de fazer cousa nhũa sẽ seu mãdado sabẽdo sem duuida nenhũa q̃ he obrigado e sobieito á lei da disciplina e doutrina da Regla / e deue de daar exemplos de mais hũildade e sãtidade á todos / se fala em cõselho ou ordenamẽto / ou trauta m.ᵗᵒ de alguã cousa q̃ for / ou se ou.ᵒ de fazer no moest.ᵒ esguarde e tenha aq̃le loegar e graao q̃ avia quãdo ẽtrou no moest.ᵒ e nõ aq̃le q̃ lhe foi dado e outorgado por Reuerẽcia e horra do saçerdocio / Mas se alguũ da hordẽ dos clerigos / q̃r dizer / de ordẽs menores ou de epistola ou de euãgelho quiser e deseiar vir á acõpanhia daa cõgregaçã seia alogado e posto ẽ logar e grao ẽ meio dos outros ou aiuso de todos / qual a ele comprir

E pertẽçer / E esto se elle pmeter de guardar as obseruãçias E preçeptos E mãdamẽtos da Regla E perseuerar ẽ seu pposito E deseio firme mẽte· // //

¶ De como deuẽ ser Recebidos os mõges peregrinos E estrãgeiros· //

Se algũ mõge peregrino vier de lõgas puĩçias E por hospede quiser morar no moestº / E se se cõtetar do uso E custume do logar E nõ for superfluo E sobeio ẽ pedir E demãdar mais do comer E do beber ou doutª cousa / nẽ torua ho moestº / mas simprezmẽte E cõtẽte do q̃ achar // seia Reçibido no moestº quãto tpõ elle deseiar E q̃ser E se elle per vẽtura cõ Razão E hũildade E caridade E Amor de d̃s E do pxi mo Reprehẽder alguãs cousas / traute ho abbade // E cõsidere ẽ si sabidamẽte / se pla vẽtura pera esto ho ẽuiou d̃s / Mas se depois quiser firmar a sua // stabeleza E perseuerãça E fazer pfisão nõ lhe seia // negada tal võtade E deseio / E moormẽte q̃ no tpõ da hospitalidade poderão bẽ conheçer sua vida / E se nõ tpõ da hospitalidade / for achado superfluo E sobeio no comer ou no beber ou no ãdar· ou nas outras obseruãçias da Regla / ou for achado viçioso E de maos custumes nõ tã somẽte nõ deue de ser Reçebido A a sociedade E cõpanhia da cõggregaçã do moestº / Mas Ainda seialhe dito honestamẽte E cõ hõrra q̃ se vaa ẽ boa hora dizẽdo asi // Jrmão deseiamos q̃ seias melhor / mas por q̃ os teus custumes nõ cõuẽ

Com hos nossos nẽ hos nossos cõ os teus / toma aq̃llo
q̃ te cũpre pera ho caminho / E vaite ẽ paz / nẽ pla
sua miseria / E pecados E maldades os outros se co
rropã E façã maaos / E se nõ for tal q̃ mereça de ser
lãçado fora nõ tão somẽte deue de ser posto E Re
çibido na cõpanhia da cõgregaçã / se ele pedir he
Rogar q̃ ho Reçebã / Mas ainda seialhe dito E Ro
gado q̃ estee / por tal q̃ os outros per seu exemplo
Aprẽdã boa doutrina E boa ẽsinãça de vida E de v̄r
tudes E se disser q̃ nõ pode estar / mas q̃ se q̃r tor
nar pera seu moestr̃o E ahi seruir a ds̃ / ho abbade
lhe deue Respõder E dizer // Irmão nõ temas q̃
ẽ todo logar a hũ snõr seruimos E a hũ Rei fazemos
seruiço de lides E batalhas / Outro si se ho abba
de vir q̃ ele tal per doutrina E mereçimẽto de vida
podeho poer ẽ logar E graao mais alto quãto q̃r //
E nõ tã somẽte ho mõge peregrino pode ho abbade
porẽ maior logar E graao q̃ aq̃le q̃ auia quãdo em
trou no moestr̃o / mas ainda outro qualq̃r dos sobre
ditos graaos dos saçerdotes ou dos clerigos de or
dẽs menores ou de epistola ou de euãgelho pode
exalcar E poer ẽ mais alto graao q̃ ho q̃ auia //
quãdo ẽtrou na hordẽ E esto se esse abbade vir
q̃ a sua vida he tal q̃ ho mereçe / Mas cauidesse
E guardese ho abbade q̃ nõ Reçeba mõge nhũ de
outro moestr̃o conheçido pera morar no seu / sẽ
cõsentimẽto de seu abbade ou sẽ letras de comẽdaçõ p̃
scrito he / nõ faças a outr̃o ho q̃ tu nõ q̃rias q̃ te fizesẽ // //

¶ Dos saçerdotes do moestº Quais haã de ser

Se algũ abbade pedir e demãdar q̃ lhe ordene algũ
seu monge por saçerdote / ou por de euãgelho
tome e escolha ele dos seus aaq̃le q̃ seia digno e ido
nio pera vsar do saçerdoçio / mas ho q̃ for ordena
do / cauidese e guardese q̃ se nõ tenha ẽ muito nem
seia soberboso / nẽ presuma · nẽ ouse de fazer nẽhũa
cousa por azo da ordenaçã · saluo aq̃lo q̃ lhe ho
abbade mãdar sabẽdo por certo q̃ he muito mais
subieito e obligado a disçiplina e doutrina da regla
q̃ dãtes / nẽ por occasiaõ e azo do saçerdoçio nõ se
oluide e esqueça da obidiençia e disçiplina dos pre
çeptos da regla / mas mais e mais debe ẽmilhor
aproueite pera ir ao regno de deus / e sempre atẽda / he
esguarde e tenha aq̃le logar e graao no q̃ ẽtrou no
moestº saluo no altar aĩda q̃ toda a cõgregaçã e ha
vontade do abbade pollo mereçimẽto de sua vida ho
queira ꝑmover · ou ho ꝑmover · a amais alto graao / ho
qual seia çerto q̃ deue de guardar toda cousa q̃ ffor
defessa a ele · ou mãdada · pellos seus mestres · ou pellos ꝑ
postos e maiores e se doutra guisa presumir de fa
zer nã por saçerdote / mas por reuel maao e sober
boso q̃ torna atras seia vulgado e auido / e se ꝑ
muitas vezes for amoestado e nõ se q̃ser correger
nẽ ẽmẽdar / seialhe aĩda dito e amoestado ꝑan
te ho bispo q̃ ho ordenou / q̃ delo seia testª / e
se nẽ assi nõ se ẽmẽdar pois q̃ as suas culpas

he os seus pecados são publicos e manifestos e cla
ros seia lançado fora do moesteiro / e isto se tal for a
sua cõtumacia e soberba e perfia q̃ se nõ queira
sobiugar e humildar nẽ obedeçer a a regla //

¶ Dos modos e maneiras e das ordẽes dos graos da cõgregaçam

Hos monges asi tenhã e guardẽ no moesteiro suas or
dẽes e graaos segũdo ho tẽpo q̃ vierã ha ordem
e segũdo for ho mereçimẽto da vida asi como ho
Abbade ordenar e establecer ho qual Abbade nõ
torue a cõpanha a ele cometida nẽ faça nẽ orde
ne nẽ stableza cousa nhũa nõ iustamẽte e como nõ
deue / vsando asi como de poderio liure e absolu
to mas sempre cuide q̃ de todolos seus iuizos he
obras e feitos hade dar razã a ds / e por isso //
segũdo as ordẽes e graos q̃ ho abbade stablecer
e ordenar ou os q̃ eses freires ouuerẽ asi se a
chegẽ a a paaz e a comunhã e a aleuãtar ho psal
mo / e a estar no coro / e de todo ẽ todo ẽ todolos
logares a hidade nõ seia departida / nẽ stremada //
ou esguardada na hordẽ dos graos nẽ faça piu
izo / por q̃ samuel e daniell q̃ erã moços / iulgarã
e regerã os ãtigos e velhos / pois q̃ asi lhe tira
dos aq̃les asi como ia dissemos / os quais ho ab
bade cõ grande e mais alto cõselho poser ẽ mais
alto logar e grao ou degredar e priuar do graao
por alguãs çertas cousas e rezois / todolos ou
tros //

Asi como se couerterã e vierã a aordẽ asi steiã e seiã nos seus graaos / verbi gratia / aqle q̃ vier ao moestº na segunda ora do dia conheça e saiba q̃ he mais iunior e mais postumº na ordẽ dos graaos q̃ haqle q̃ veo na primeira ora do dia de qualquer idade ou dignidade e códiçã q̃ ele seia / hos moços ẽ todalas cousas seiã doutrinados e castigados // de todos ẽtẽde tu. segũdo a glosa. de aqles que ia nõ ã mister a disciplina e ẽsinãça e castigo e couuerã ia conheçimẽto delo / pois hos iuniores hõrrẽ os seus mais priores / e os priores amẽ os seus mais juniores ẽ esse chamamẽto dos nomes proprios de cadahũ nõ ouse nhũu de chamar outro per seu nome puro sẽ outro addimẽto / mas hos priores chamẽ iuniores fratres / qr dizer / irmaãos e os juniores chamẽ os priores / nõnos ẽ q̃ se ẽtẽde reuerẽçia de padre / qr dizer / os iuniores chamẽ os // seus priores padres / por reuerẽçia e honrra / mas ho abbade por q̃ cremos q̃ tẽ as vezes e logar de ihũ xº seia chamado dõ abbade / nõ por tomar ele este nome per si mas hõrra e amor de ihũ xpo e nõ por se fazer elle chamar sõr e padre / mas quãdo ho chamarẽ por hõnrra e amor de ihũ xº ho chamẽ assi / e ele sempre cuide da sua saude e asi se aia e aparelhe e demostre ẽ seus feitos q̃ seia digno e mereçedor de tal hõrra / e hõde quer q̃ hos freires se ẽcõtrarẽ hũs aos outros //

ho junior

ho iunior peça abeçã aho seu por dizẽdo bñedicite ẽ aqles logares ou oras ẽ ho seu coraçã tasomẽte peça ho iunior Abeçã cõ Acabeça inclinada / E quãdo ho maior pasar per hõde estiũ ho menor aleuãtese ho Menor E delhe lugar q̃ seia E nõ ouse nẽ presuma de se asentar ho iunior / Saluo se ho mãdar ho seu por Cãçiaõ pera ser feito he cõplido aqlo q̃ he scripto / dade hõrra hũs aos outros / hos moços peqnos / E os mãçebos na igreia E ha mesa cõ disçiplina e guarda sigaõ E faça sua ordẽ / Mas fora ou ẽ qualqr logar eses moços peqnos E os mãçebos posto q̃ seia de maior idade se menos ẽtẽdẽ aiã guarda E disçiplina Ate q̃ venhã A idade Intelligiuel E ẽtẽdimẽto cõplido //

¶ Como deue de ser feito E ordenado ho Abbade E de quais //

Em dlordenaçã E eliçã do Abbade se p̃se seia cõsiderada E teuda esta Rezã E manta . s . q̃ Aqle seia stableçido E feito Abbade ho qual toda A cõgregaçã eleger cõ discriçã E temor de d̃s / ou ainda aqle q̃ escolher hũa parte da cõgregaçã E eleger posto q̃ seia peqna / se ho cõ melhor E mais são cõselho eleger Aqlle q̃ ouũ de ser ordenado E feito abbade seia elegido per mereçimẽto de vida E per doctrina E sinaçã de sabedoria aĩda q̃ seia ho mais vltimo E postumeiro da cõgregaçã na ordẽ / q̃ se outro si toda A cõgregaçã for maa E viçiosa E em legerem

todos ẽ hũ cõselho tal pesoa q̃ cõsenta e dee lugar aos
se⁹ vicios e pecados ho q̃ ds̃ nõ queira / e se es pecados
per algũa manrª vierẽ ẽ noticia e conheçimẽto do bpo
A cuio bispado pertẽçe esse logar / ou forẽ notificados
Aos abbades ou a outros xpãos vizinhos deffendã e
façã q̃ nõ vallya ho cõsemtimẽto e liçẽça dos maos //
e ordenẽ e estableçã A casa de ds̃ bõ e digno Regedor
e dispẽsador Sabẽdo çerto q̃ por aqsto Reçeberã de ds̃
bõ galardã e merçe se ho bẽ e castamẽte e cõ zello
e amor de ds̃ ho fizerẽ / Assi como pllo contrairo aber
rã pecado he mao galardã se esto desprezarẽ e ho
nõ quiserẽ fazer / ho q̃ for ordenado e sto abbade cui
de sempre q̃ ẽcarrego he o q̃ Reçebeo e aquẽ A de dar
comto e Razão da sua ministriçã e da cura do
seu ministerio e seruiço / e saiba e seia çerto ho ab
bade / q̃ segũdo ho ofiçio q̃ Reçebeo q̃ mais lhe cõ
vem e pertẽçe aproueitar a outros q̃ de se ẽsnorear //
deles / pois pera esto cõuẽ he he neçesario ao ab
bade q̃ seia ensinado na lei de ds̃ / por q̃ deue da xo //
conheçimẽto da lei noua e velha pera ser e auer
nele sabedoria pera preegar Aos se⁹ disçipulos
quãdo for neçesario / os preçeptos da lei noua e be
lha / deue outrosi ser casto e t prado e honesto mi
sericordioso humildoso e sempre exalçe A mia em
se⁹ Juizos / por tal q̃ A achẽ ele ãte ds̃ / Auorreçca
e aparte os viços e pecados · Ame os freires ẽ

• E sa correiçã dos freiros A iasse E faça sabidamte E discretamẽte / E nõ muito sobeiamẽte / por q̃ ꝑ ventura q̃rendo muita ssobeiamẽte alĩpar ho lixo da çugidade nõ quebrãte ho vaso / E sempre seia suspeito / Atẽdẽdo E cõsiderãdo A sua fraq̃za / E q̃ he homẽ fraco / q̃ per ventura ou ia cahio ẽ graue pecado ou se nõ caio pode cair / E se esto cõsiderar podera conheçer como faça Aos outros m̃ia / E seguese E lẽbrese q̃ a cana ameu do abalada E ferida nõ deue de ser quebrãtada / nas quais cousas nõ damos exẽplo nẽ dizemos q̃ ho abbade leixe criar hos viços E pecados / Mas q̃ sabidamẽte E cõ discriçã E cõ caridade os talhe E tire asi como ele melhor vir q̃ cũpre acadahũ asicomo Ja disemos / E estude E faça per guisa ho abbade q̃ seia Mais amado q̃ temido / nõ seia turbulẽto / q̃r dizer // oscuro E tristonho E espãtoso no vulto / nẽ seia sobeiamẽte solicito E cuitoso / nõ seia sobeio E guastador E sobeiamẽte largo / nõ seia ostinado / q̃r dizer / endurado E capitoso q̃ nõ queira fazer nhũa cousa ꝑ cõselho dos outros / nõ seia zeloso E muito sospeitoso nas cousas tẽporais por q̃ ho seu spirito nũca folgaraa ẽ esses seꝰ ĩperios E mãdamẽtos / Seia ho Abbade be preuisto E sabio E be cõsiderado E departa E detrimine cõ discriçã E tẽpere as obras E cousas q̃ mãdar fazer / q̃r seiã segũdo ds / q̃r segũdo ho Mũdo / q̃r dizer / q̃r seiã spũaes q̃r temporais cuidado E cõsiderãdo sẽpre A discriçã E dito daq̃le sãto homẽ Jacob q̃ disse / Se as minhas ovelhas //

fizer mais Andar e trabalhar q̃ cõpre / morrerã todas
ẽ hũ dia / pois tomãdo ho abbade estes ditos exẽ
plos e outros da discriçã madre das vtudes asi tem
pere todalas cousas e ordene / q̃ hos saõs e fortes
cubiçẽ e aiã võtade de fazer e cõprir A obra e os
ẽfermos e fracos nõ fugã nẽ se arredẽ della // //
e moormẽte e sobre todallas cousas mãdamos q̃ ho
abbade guarde esta presẽte Regla ẽ todalas cou
sas q̃ quãdo ele bẽ ministrar e reger ouça do
Sõr õs aqlo q̃ ho bõ seruo ouvio ho qual minis
trou e deu ho trigo e mãtimẽto A seu tpo / Aos sẽ
cõseruos / q̃r dizer aos seus seruos como ele / ho
qual Sõr disse / ẽ vdade vos digo q̃ sobre todolos
seus bẽes ho porrãa e estableçerãa // // //

¶ do preposto ou prior do moestro //

Muitas vezes acõteçe q̃ pla ordenaçã do preposto
e maioral da cõgregaçã asob ho abbade naçẽ gra
ves scãdalos no moestro / por q̃ sã e ahi ha algũs
prepostos inflados e cheos de spirito maao de
soberba / q̃ pẽsaõ q̃ saõ segũdos abbades tomã
do pera si ousia de soberba e sorio de tirania e
crueldade qual nõ deuẽ e criaõ scãdalos / e fazẽ
na cõgregaçã discordias e diuisoẽs e departimẽtos
e maior mẽte ẽ aqlos logares e moesteiros / õde
eses mesmos / saçerdote ebpõ ou eses abbades //
q̃ ho abbade ordenaõ. e fazẽ deses mesmos outro
// //

Si he ordenado e feito ho preposto / A qual cousa
quã cõtraira e maa seia asinha e de ligeiro ho po
demos ẽtẽder e saber · por q̃ logo ẽ começo desa orde
naçã lhe dã materia e ocasiã e azo de ẽsoberbecer
q̃ os seus cuidos lhe mostrã e ho fazẽ ter e crer q̃ he
e tirado e liure do poderio do seu Abbade / por //
quãto he feito e ordenado per aqles ptos quais //
he ho abbade e daqui se aleuãtã e naçẽ e prede
ẽcias iras batalhas detraimẽtos malicias discor
dias desordenaçois ãtre ho abbade e ho preposto
Asi q̃ quãdo ho abbade e ho preposto sã cõtrairos
e desacordados e aqlo q̃ ho abbade ordena / ho //
preposto desordena / necesario e cousa forçada he
q̃ sob tal discordia as almas deles ãdẽ ẽ perigo
e aqles q̃ sob eles sã subiectos ẽ lou̇ amĩhado //
e plazẽtudo as partes se vã a aperdiçã / ho //
Mal deste perigo se torna e esguarda aaqlles /
p̃ primeirmẽte q̃ se ẽ tais cousas fizerã Autores e cõ
sẽtidores na ordenaçã q̃ fizerã do abbade e do //
preposto / e porẽ nos agora vemos pa o depois /
q̃ cũpre e pertẽçe por guarda da paz e da ca
ridade q̃ no poderio e aluidro do abbade peda
e stee e seia a ordenaçã toda do seu moestº e se
se fazer pode toda Aministraçã e proueito do
moestº seia ordenado e partido asi como Ja
ãtes exposemos e stableçemos per daiais e
Mestres pla guisa q̃ ho Abbade ordenar e /

Mandar / q̃ quãdo ho p̃ueito do moestº for cometi
do Amuitos / hũus se ẽsoberbeçã nẽ aia Rezã de se
Aleuãtar ẽ bandos / q̃ se per ventura ho logar ha
mister preposto, ou acõgregaçã ho pedir e demãdar
cõ Rezão he huildade e ho abbade julgar e vijr
q̃ he cõpridoiro qualqr q̃ ele eleger e escolher cõ ho
cõsselho dos freires q̃ temerẽ a d's e sse ordene he
faça preposto e prelado de toda Acõgregaçã / ho
qual preposto faça cõ Reuerẽçia e hõrra aq̃las
cousas q̃ lhe forẽ ẽcomẽdadas do seu abbade / nõ
faça cousa nhũa cõtra a vontade e ordenaçã do Ab
bade por q̃ quãto mais he prellado e maior q̃ os
outros tãto lhe mais cõuẽ e pertẽçe guardar com
Muito studo e cuidado os preçeptos e mãdamẽtos
da Regla / ho quall preposto se for Achado viçio
so e mao ou soberboso ou desprezador da santa
Regla seia Amoestado per palauras Ate quatro
vezes se nõ se ẽmẽdar façã ẽ ele correiçã / e cas
tigẽno cõ ha disçiplina da Regla qr dizer q̃ ho ex
comũgẽ e aparte ou lhe dẽ grandes e fortes jeiũs
ou feridas ou façã oraçã por ele / q̃ se nẽ asi nõ
se correger nẽ ẽmẽdar ẽtão seia lançado fora e ti
rado do ofiçio e dignidade de preposto e outro
q̃ seia digno e mereçedor seia posto ẽ seu logo //
e se despois desto nõ for mãso e huildoso e obe
diete na cõgregaçã nẽ quiser viuer ẽ paz lãçẽno
fora do moestº / mas ho abbade cuide e pense sẽpre
q̃ de todolos seꝰ iuizos A de daar cõto e Rezã a d's //

Nem per ventura achama e fogo da eueia ou do mao zelo queimar e tamga a sua alma q̃r dizer q̃ porq̃ per vẽtura ho preposto he bõ homẽ e valente ou q̃ ho seia q̃ por tãto ese abbade cõ eueia q̃ lhe por elo per vẽtura aueraa ho queira bẽ como Regularmẽte e per direito desẽpoer do seu grao e depois lançalo fora do moestº Asi como a eueia de caĩ lãçou fora do mũdo seu irmão abel q̃ era bõ e justo e esau fora do seu graça seu Irmão iacob / e os f.os de iacob lãçarã seu irmao om ioseph fora da sua trra quãdo ho vederã por XX dinheiros //

Dos porteiros do moestº

Aporta do moestº seia posto hũ velho sabedor tal q̃ saiba Reçebr e dar Reposta e Recado Aaq̃les q̃ chegarẽ A a porta do moestº / ho qual velho nõ per hidade / mas per peso e asẽtamẽto de bõ siso seia asi maduro e sesudo e asesegado q̃ sempre stee presemte e nõ ãde vagado fora / ho qual portº deue de ter hũa çella açerca da porta / por tal q̃ aq̃les q̃ vierẽ sẽpre aiam e achẽ presemte de quẽ aiam Reposta e Recado / e logo muito asinha como alguũ ẽtẽder tu / Rico bater ou alguũ pobre bradar A a porta Respõda e diga graças a ds / ou beza ds e diga a bñedictus de9 / e cõ toda mansidão e temor de ds dee asinha Reposta cõ feruor de caridade / Ao qual portº seialhe dado hũ freire mãçebo por solaz e por cõpanheiro se ho ouṽ mister / ho moestº se pode ser asi deue de ser edificado e feito e lugar //

q̃ aia e dẽtro tenha ou perto todallas cousas neçesarias
s. agoa . moinho orta . forno e outras quaisq̃r artes //
desuairadas dẽtro no moestº seiã feitas e vsadas // //
por tal q̃ aos mõges nõ seia neçesario e forçado de ã
darẽ vagãdo fora do moesteiro porq̃ de todo ẽ todo //
nõ cõuẽ nẽ pertẽçe as suas almas nẽ lhes he pueitoso
e q̃remos q̃ esta Regla seia leuda per muitas vezes
ẽ cõgregaçã porq̃ nhũ freire nõ se excuse p ignorãçia //

¶ Dos freires q̃ q̃rẽ ẽviar ou /
sã ẽuiados a algũs logares //

Os freires q̃ estiuerẽ de caminho pa os ẽviarẽ a algũ
lugar ẽcomẽdense na oraçã do abbade e de todolos frei
res q̃ Rogẽ a d's por eles e sẽpre na colecta e oraçã //
postumeira das oras de d's / seia ffta comemoraçã de
todos os freires absemtes q̃r dizer / nõ presentes e
quãdo se tornarẽ os freires e vierẽ de caminho ẽ a
q̃le dia q̃ chegã ou se tornã ao moestº per todalas oras
canonicas e Regulares ẽ fim delas quãdo se acaba a
obra de d's deitados e strados no chão do oratorio //
peçã todos q̃ Rogẽ a d's por eles / p tos excessos e cai[tos]mẽ
dos pecados veniaes q̃ são muitos / nẽ per vẽtura //
lhes acõteçesse no caminho pecar ẽ alguã cousa per v̾
ou per ouvir alguã maa cousa / ou per falar palauras
ociosas / nhũ freire nõ presuma nẽ seia ousado de
cõtar a outº as cousas q̃ vio / ou ouvio fora do moestº
por q̃ isto he mui grãde destruiçã da Religiã / q̃ se al
gũ presumir e ousar de fazer cõtra estẽ deffendimẽto

seia castigado cõ ha disciplina da Regla / E esso mesmo
faça aqle q̃ presumir ou se estreuer de sair fora da
claustra E termo do moestᵒ / ou ir pera qualqr logar /
q̃ posa ser · ou fizer algũa cousa por peqna que seia /
se ẽ mãdado E liçẽça do abbade // // //

Dos freires a q̃ mãdã fazer algũas
cousas graues ou outᵃˢ q̃ eles nõ podẽ
fazer // // // //

Se Alguũ freire forẽ ẽcomẽdadas algũas cousas gra
ves ou ẽpossiueis q̃ ele nõ posa fazer / Receba ho mã
damẽto daqle q̃ lho ẽcomẽda cõ toda mãsidã E obe
diencia / E se vir q̃ de todo ẽ todo ho peso E grãdeza
do ẽcarrego sobrepoia a mesura E qualidade das suas
forças diga E demostre couinhauelmẽte E cõ paciẽ
cia a ho seu maior as causas E rezões da sua inpo
sibilidade de como ho nõ pode fazer nõ ẽsoberbeçẽ
do nẽ Resistindo ou cõtradizẽdo / q̃ se depois q̃ ele di
ser E demostrar ao seu maior q̃ ho nõ pode fazer //
E ho ẽcomẽdamẽto dese prior E maior durar E estiuˢ
ẽ sua sentẽça E anõ quiser Reuogar / seia certo ho
iunior E subdito q̃ asi lhe couẽ E cõpre como lhe he
mãdado E portãto cõfiãdo da caridade E do adiu
torio de dˢ obedesça // // //

Como nhũ moge nõ deue ser //
ousado de defender outᵒ no moestᵒ

Mto deue de ser muito cauidado E guar //
dado q̃ per nhũa manrᵃ nenhũ moge nõ seia

ousado de defẽder outᵒ mõge no moestᵒ / nẽ mostrar
outro modo asi como q̃ ho q̃r defẽder per fto ou per
palauras doçes ou doutra guisa posto q̃ seiã muito
chegados per sange de parẽtesco / nẽ per outª manª
nhuã os mõges nõ presumã nẽ ousem esto de fazer
porq̃ desto pode nascer e vir mui graue occasiã e a
zoo de scãdalos / q̃ se algũ traspasar este defẽdimẽto
seia asperamẽte castigado

¶ por tal q̃ nhũ mõge nõ presuma nẽ ouse de ferir outro

Seia vedado e tirado do moestᵒ ho azo e oc
casiã de toda maa presumpçã e pera esto
ordenamos e establecemos q̃ nhũ mõge nõ aia poder
de excomũgar ou apartar e esquiuar nẽ de ferir
outro nhũ dos seꝯ irmaãos / saluo aqle a q̃ ho abbade
der poderio e liçẽça · mas aqles q̃ pecarẽ perãte to
dos / seiã reprẽdidos e castigados por tal q̃ os ou
tros aiã medo / sobre os moços seia posta e stã
muita diligẽçia de disciplina e castigo e ẽsinãça a
te idade de quĩze anos / e aiã guarda de todos aqles
q̃ ia nõ ã mister disciplina de outᵒ e esto cõ toda me
sura e rezã e tẽperãça e discriçã / mas nos de
maior idade aqle q̃ presumir de lãçar mão / e os
ferir sem mãdado de seu abbade / ou aĩda ẽ esses
moços cõ sanha e sem discriçã este tall seia casti
gado cõ a disciplina da regla / porq̃ scrito he
nõ faças a outᵒ aqlo q̃ tu nõ q̃rias q̃ te fizesem

¶ Q os mõges deuẽ ser obidiẽtes hũs aos outros / E primeiramte. a ho abbade e pposto

Ho bẽ da obidiençia nõ tã somte deue de ser fto Ao abbade / mas ainda os freires asi obedeçã hũs aos outros sabẽdo sem duuida nhũa / q̃ per esta carreira de obediençia irã a ho Regno de ds̃ / porem dito ẽte E mãdado / pmª mẽte ho ẽcomẽdamto do abbade E ho dos ppostos E maiorais q̃ ele ordenar E fizer // O qual ẽcomẽdamto nõ seia leixado por nhũ dos outºs menores desdahi adiãte toddos juniores obedeçã Aos se9 mais pores cõ toda caridade E cuidado E diligẽçia E se algũ for achado cõteçioso E despreza dor desto seia castigado / Se algũ freire for casti gado ou Reprẽdido de seu abbade / ou de qualq̃r / Seu por E anciaõ / por qualq̃r guisa q̃ seia porqll q̃r causa E Rezã ou culpa ainda q̃ seia mui peq̃na ou outº si Se semtir ho coraçã de qualq̃r ançiaõ E mais peor ẽ si cõtra si irado ou scãdalizado ou mo vido E tornado por pouco q̃ seia E deuemẽte logo muito asinha sem detardãça / la cesse ẽte os se9 // pees E jaça strado E derribado ẽ tirra satisfazẽdo E pedindolhe venia E pedĩdo perdã tãto ate q̃ Se lhe vaa bẽ aq̃le mouimto E tornamto ou scãdalo do seu coraçã / A qual cousa Se algũ desprezar E a nõ q̃ser fazer / Seia castigado cõ vigãça corpo ral / ou se for pfioso E Reuel ẽ esto E nõ quiser //

cõsemtir e obedeçer a a disciplina e esinaça da Re
gla / setã seia lãçado fora do moesteiro //. //. //.

¶ Do bõ zelo e Amor q̃
deuẽ aver os monges //

Assi como hi ha zelo e feruor mao de Amar
gura e de pecado q̃ aparta e estrema os ho
mẽs do seu d̃s e os traz e leua aho ĩferno / bẽe
Assi a a zelo e Amor e deseio bõ q̃ tira e aparta hos
homẽs dos viçios e pecados e das maldades e tra
zeos e chamaos pera d̃s e leuahos a a vida ꝑdu
rauel / pois aq̃ste zelo e deseio cõ muito feruemte
Amor vsem e aiã hos mõges s q̃ hõrrẽ hũs aos
outros e soportẽ hũs aos outros cõ muita paçiẽ
çia as suas ĩfirmidades e fraq̃zas e migoas assi
dos corpos como dos custumes e seiã obidiẽtes
hũs aos outros de bõ coraçã e de boa võtade ///
nhũ nõ siga nẽ faça aq̃lo q̃ a ssi soo for ꝓueitoso //
Mas aq̃lo q̃ for mais ꝓueitoso a outrẽ / Aiã cari
dade de germanidade e amẽse assi como Jrmaõs
cõ bõ Amor e casto e sem maliçia / temã d̃s e amẽ
ho seu abbade cõ lĩpa e pura e humildosa caridade
A x̃ nõ preponhã nhũa cousa aihũ x̃ / Mas todalas
cousas de todo ẽ todo seiã leixadas ꝑlo seu Amor
ho qual nos leue todos Jũtamẽte a a vida perdu
rauel · Amen

¶ De como desta Regla nõ he posta
e ordenada e stableçida nẽ scrita a
obseruãçia e guarda das v̄tudes e perfeçõ
ĩs

Aquesta Regla ditamos e escreuemos por tal
que nos e aqles que aguardarmos nos moestres
demostremos que auemos per alguã man^a^r honestida
de de bos custumes / ou algũ começo de boa cõuersaçaõ
e de bẽ viuer / mas pera aqle que qr e deseia vijr aa
perfeiçã da boa cõuersaçã e da boa vida sã e alhi
muitas doctrinas e ensinaçãs e ditos dos santos pa
dres a obseruãçia e guarda das quais aduze e traz ho
homẽ ha alteza da perfeiçã / e qual he a escritura sta
ou qual he a palaura da autoridade de d^s^ do testam^to^
velho ou do nouo que nõ seia Regla muito direita da vi
da e Regimẽto do homẽ / ou qual he o liuro dos s^ctos^
catholicos padres que esto nõ diga s^r^ que per carreira di
reita de boa vida e de bõs costũes ãdemos e venhamos
ao noso criador / Ainda mais e as colaçois e os statutos
e as vidas dos sãtos padres e a Regla do noso pa
dre saõ basilio que outra cousa saã se nã exẽplos e
istromẽtos de v^r^tudes dos monges obidientes e de
boa vida e a nos outros preguiçosos e negligem
tes e Remissos e que mal viuemos sã nos estas cousas
aqui suso scritas grãde v^r^gonha e cõfusaõ / e por isso
qualqr que tu es que qres e trabalhas p^a^ vijr ao Regno
dos çeos cũpre e guarda cõ aiuda de ihũ x^o^ e esta mui
peqna Regla a qual nõ he aĩda se nã começo / e entõçe
depois viras cõ aiuda de d^s^ aas cousas maiores da
doutrina e ensinaça que açima dissemos e a alteza e
perfeiçã das v^r^tudes //

Acabase A Regla de são beto Abbade exposta /
Mais açerca do texto q se pode fazer / e Roma
çe e apanhada e aiuntada de autoridades de quatro
liuros / A primª he ho texto da dita Regla / as duas
sã as duas exposiçois de dous expositores dela
autẽticos pta carta q se chama da karidade / A quar
ta he outra exposiçã noua fta per lingoagẽ / E des
tas quatro desçẽde p linha e vẽ esta mais noua
e mais Junior e asi mais peqna e mais baixa
per graao seg a ordenaçã da dita Regla feita
e escrita cõ addimẽtos per trabalho de mão e de
ẽtẽdimẽto seg q ds aiudou a a fraqza cõposta asi ẽ
lingoaiẽ por q fose comũa a todos s. a simprezes //
n.ta — e a sabedores e esto de mãdado de dõ frei nicolao //

Laus oipotenti deo //

Começase hos custumes dos de çister
Sobre ho começo domoestº / de çister

Nos mõges de çister primeiros fũdadores desta igreia por ho stilo presente / noteficamos anos sos soçesores quão Regularmẽte / cõ quãta autoridade E aiuda deq̃ pesoas / E em q̃ tẽpos ouue começo ho seu moestº E a pñã da sua vida / por tal q̃ demostrada a clara virtude desta cousa amẽ mais fortemẽte ho louuor E ha obseruãçia da sancta Regla q̃ nos e elle p̃la graça de d̃s começamos E orẽ por nos que soportamos ho carrego E trabalho de d̃s se desfaleçimẽto na streita E apartada vida / aqual a Regrã de moesteiro E trabalhẽ ate q̃ dẽe ho spirito / de guisa q̃ leixada a carrega da carne pousem na folgança perdurauell //

Içipit tabula // capº primo /

Do começo do moesteiro de çister
Da carta de hugo legado do papa /
De como sairã hos mõges de çister de molismo E como chegarã a çister / E do moestº q̃ alhi começarão
De como aq̃lle lugar se aleuãtou ẽ abbadia
De como hos mõges de molismo pedirã ao sor ꝓcurador q̃ fizese tornar o abbade Roberte /
Da carta do sor papa p̃la tornada do abbade
Do mãdado do legado do papa sobre todo ho negoçio dos de molismo E de çister
Da ẽcomẽdaçã do abbade / Roberte

Da eliçã daberico pmo abbade da igreia de çister
Do priuilegio de Roma
Da carta de Johane e de bnedicto cardeaes
Da carta de hugo bpo de luduno
Da carta do bpo de cabelion
Do priuilegio de Roma
Dos statutos dos mõges de çister q viera demolismo
Da tristeza delles
Da Morte do pmo abbade / e do pucimto do segũdo
e dos statutos e liçença deles
Das Abbadias /

¶ Do começo do moestº de çister / Capº pmº

No Anno da ẽcarnaçã do sõr demil e noveta e oito / Ruberte da bẽ auẽturada memoria primo Abbade da igreia de molismo situada no bpado de ligom e algũs frades desse moestº vierã a hugo legado da See applica e arçebispo da igreia de lugduno pmetẽdolhe de ordenarẽ sua vida segũdo a guarda e a santa Regra do padre são bto / e pa esto mais liuremte fazerem Rogadolhe e pedião fortemẽte q lhe dese sua aiuda e autoridade da See applica / ao voto dos quais aqle legado leuemẽte outorgou ẽ hũa carta q tal he // //

Carta de hugo legado / Capº ij /

Hugo arçebpo de lugduno e legado da see appca / A vos Ruberte abbade de molismo e aos frades q cõ vosco cubiçã seruir a ds segdo a Regra de sã bẽto / saude Notificado seia a todos aqles q se alegrã cõ ho pvéito da sancta madre igreia · q vos e alguũs vosos filhos frades do moestro de molismo / esteuestes em lugduno ẽ nosa persẽçia e nos disestes q vos qrieis mais streita mẽte aprẽder a Regla do bẽ auẽturado sã bẽto q fostes pfessos a qual fraamẽte e negligẽtemẽte ate agora ẽ ese moestro tiuestes // A qual cousa / por q no dito lugar nõ podeis cõprir ẽbargantes muitas Rezões // Nos pvendo a saude de hũs e dos outros / s. dos q partẽ e dos q ahi ficão vos outorgamos q vos posais ir a outro lugar aqual vos ds ẽcaminhar e ahi mais saudauel mẽte e mais folgadamẽte seruir a ds // E nos o Roberte abbade e aos frades cõtigo presentes s. alberico odono iohane esteuã leterildo e pedro e a iuda a todos aqlles q Regularmẽte / e de comũ cõselho stableçerdes serem vosos cõpanheiros cõselhamos q guardeis este sancto pposito / e vos Mãdamos q perseuereis em elle e per autoridade da see appostolica per Jmpmimto do nosso sello ho cõfirmamos pera sempre //

Da saida dos mōges de çister de mōlismo e da vinda deles a çister / e do moestº q̄ começarão cap° iij

Despois desto ho sobredito Abbade e hos seꝰ mon ges / cō tal e tanta autoridade aiudados se torna rā a molismo e escolherā daq̄les Religiosos praçei ros q̄ tinhā deuaçā na Regra / Assi q̄ ētre aq̄les q̄ forā falar ē lugduno / ao legado / e aq̄les q̄ do mo estº forā chamados / erā vinte e hũu mōges / e assi acōpanhados se forā / ao ermo q̄ chamauão çister / ho qual he situado no bpado de cabeliō e naq̄le tpo por a espesidā da mata e das espi nhas / nō ētrauā ali homēs / nē era pouoado / se nā de animalias feras / ho qual lugar hos omēs de ds por deuaçā q̄ Ja traziā tāto ouverā por bō he auto pera eles quāto os sagraes ho des prezauā e dele nō curauā / ētā tirada a mata he spinhas / começarā de fazer ali hũu moestº de vō tade do bpo de cabelion e cōsentimēto daq̄lle cuio era ho lugar / por q̄ estes homēs estādo ē molismo īspirados da graça de ds amẽudo fa lauā do trespasamto da Regra do padre são bto e queixauāse / e etrestiçiā / vēdo como eles e os outros mōges per solēne ꝓuisão ꝓmeterā de guar dar esta Regra e nō aguardauā ē corrēdo por esta Rezā scietemte ē crime de piuro / e por tāto se vinhā cō autoridade do legado da see appca como dissemos a este lugar solitario pa cōprẽ sua ꝓ fisão e obseruāçia da santa Regra / Dom odo

Entã duq de borgonha da seeta igreia de Roma
ho começamẽto do moestº q̃ eles começarã de pao
Acabou A as suas despesas E per muito tpõ hos
pueo das nesçesidades E abũdosamte lhe deu
Muitas terras E gados ///

Como aqle lugar ẽ abbadia foi
leuãtado /// Capº iiij

Naqle tpõ ho abbade q̃ asi veo / Reçebeo do bpõ
daqla dioçesi ho baculo pastoral cõ acura dos
mõges per mãdado do dito legado E fez firmar
Regularmẽte aos frades q̃ cõ ele vierã pseue
rãça ẽ aqle lugar E asi creçendo aqla igreia p
canonica E appca autoridade ẽ abbadia foi leuãtada

Como os demolismo iquietarã as orelhas
do sõr pcurador pla tornada do abbade
Ruberte / Capº quĩto /

Depois desto per spaço de tpõ / hos mõges per
vontade de dõ godefrido abbade q̃ soçedera em
lugar de Ruberte · forã a Roma / ao sõr papa vr
bano E pedirãlhe q̃ Restituise ho dito Roberte
A seu primº lugar / acuia petiçã / ho papa mouido
Mãdou a ho seu legado · s · hugo · q̃ se fazer po
desse aqle abbade fose tornado E hos mõges q̃
amassẽ ho ermo E ficasẽ ẽ paaz /// /// ///

letra do papa por a tornada do abbade
Roberte / Capº / bj ·/

Vrbano bpo seruo dos seruos de ds / Ao hõrrado
Jrmão e bpõ / hugo vigairo da see appca / saude e
bença appca / Recebemos ho grãde clamor dos fra
des de molismo pedidonos religiosamte q lhe fi
zessemos tornar seu abbade / e dizẽdo q ha Re
ligiã e seu lugar era destruida / e q hos pricipes
e todos seus vezinhos lhe tinhã odio / por ausẽ
çia do seu abbade / porẽ cõstrãgidamte per nosos
Jrmãos te mãdamos per os escritos presentes
declarãdote q nos prazeraa q aqle abbade se
ia tornado do ermo ao moestro de fazer se poder
e se nã poderes cõpr seia ati este cuidado. /
Aqles q amã ho ermo folguẽ e ele / e hos q são
no moestro sirvã nas disçiplinas Regulares //. A
qstas letras appcas leudas / o legado chamou ho. /
mẽs autẽticos e Religiosos e do negoçio presẽ
te determinou estas cousas q ao fido sã declaradas

¶ Degredos do legado de todo ho
negoçio dos de molismo e dos de
çister / Capo / bij .·/

Hugo seruo da igreia de lugduno / Ao mto amado
Jrmão Roberte bpõ de ligonia saude / Aqlo q do
negoçio da igreia de molismo ho outro dia deter
minamos e cõselho q sobre esto ouvemos acer
ca do maar de ausilã ouvemos por neçesario
de to notificar / viera ãte nos cõ letras appcas .·/.

hos mõ

hos mõges de molismo / E mostrãdo ho desẽpara
mẽto E destruiçã ẽ q ẽcorrerã por monim^to do abbade
Ruberte / E pedido cõ grãde obra q̃ lho fizessẽ tor
nar dizẽdo q̃ nõ esperauã de poder ser Restituida
paaz E folgança A igreia de molismo ate q̃ seu abba
de lhes fose tornado ẽ seu stado pm̃o foi ainda hi
Em nosa presença frei grãfredo o qual vos nesa j
greia ordenastes ẽ abbade dizẽdo q̃ de boa von
tade lhe deixariã A abbadia se a noos prouuesse
de ho Restituiremos A a igreia de molismo E Re
çebidas as letras do sõr papa sobre este negoçio
A noos ẽuiadas cometẽdo todo a nossa disposiçã
E aluidro E auido cõselho de muitos baroes E Re
ligiosos asi bpos como outros q̃ cõ nosco estiverã
cõçedendo a voso Rogo E aos deles estableçemos
E detriminamos q̃ ele fose Restituido A a igreia de
molismo .s. per esta guisa q̃ pm̃o q̃ laa torne daa
A cabaliõ E dee ho baculo E cura da abbadia na
mão do bpo de cabeliõ noso jrmão / ho qual segũdo
custume dos outros abbades fez pfisão aos mon
ges do nouo moestro q̃ a ele asi como a seu abbade
fizerã pfisão E pmeterã obidiẽçia desa pfisão E
obidiençia os leixe liures E absoltos E ele Reçe
ba absulũçã dese bpo da pfisam q̃ a ele E a jgreia
de cabeliõ fez demos ainda E liçẽça de se tornarẽ
cõ ele a molismo a todos aq̃les frades do nouo mo
estro q̃ vierã cõ ele quãdo se partio do moesteiro ·//·

Com tal cõdiçã q̃ daqui avante hũs nõ soliçitem
nẽ Reçebã hos outros Senã segᵈᵒ mãda sã bento
q̃ tomẽ os mõges depois q̃ fizer estas cousas sobre
ditas ẽuiamolo a vos q̃ ho Ristituaes ẽ abbade/
A igreia de molismo/ Asi porẽ q̃ se ele dahi avante
desemparar esa igreia vivẽdo ho dito gafredo Ab
bade/ nõ seia ẽ seu logo posto outro algũ Se cõsem
timẽto noso E de se ganfredo / As quais cousas to
das per autoridade appᶜᵃ Mãdamos ser firmes/
da capela de abbade Roberte/ E de todalas outras
cousas q̃ cõsigo trouxe/ quãdo partio de molismo
E q̃ ofereçeo ao bpo de cabelion E ao novo moestᵒ
stableçemos q̃ todas fiquẽ salvas aos frades do
novo moestᵒ afora hũ breviairo o qual terã a tee
ha festa de são iohão baptista/ q̃ ho escrivã p
cõsentimẽto dos de molismo a esta determinaçã
forã presemtes ho bpo morigando/ E vẽsigalderio
bpo de gabeliõ/ ho bpo bernardo de matiçia/ ho
bpo ponçio baliçensis E abbades pedro ternoçẽsi
lourẽço duronensi gasçerario arbanaçẽsi/ E pᵒ ca
mareiro do snõr papa E muitos outros barões
honestos E de bõ testemunho Estas cousas to
das louvou aq̃le abbade E fezeas absolvẽdo hos
de çister da obidiẽçia a qual lhe pmetera naq̃lle
lugar ou ẽ molismo/ E dõ galterio bpo de gabiliõ
fez livre ho abbade da cura daq̃la igreia E assi
Se tornou E algũs mõges cõ ele/ q̃ nõ amavam ho

hermo per aqsta ergo Razã Eapp dispẽsaçã ficarã estas duas abbadias em sua paaz E liberdade tornãdo ergo ho abbade por escudo de defensão trouve estas letras aho seu bpo //

Comẽdaçã do abbade Roberte / cap viij /

Ao muito amado Jrmão bpo de ligonia galteiro / seruo da igreia de cabeliõ saude / notificado seia a vos / q frei Roberte . A qual nos cometemos aqla abbadia situada no nosso bpado ha qual he chamada ho nouo moestº he absolto / Sedo adeterminaçã de dõo hugo arcebpo da pfisão / q fez a igreia de cabeliõ E da obidiencia q nos pmeteo / Ele absolueo E leixou liures aqles mõges q no dito moestº nouo qserã ficar da pfisão E obediencia q lhe pmeterã E por em nõ a Receberes daqui avante de ha Receber E tratar honrradamẽte //

Da eliçã dalberico pmº abbade da igreia de cister / cap nono /

Viuuada ergo de seu pastor a igreia de cister conuẽ hũ E per Regular eliçã pmoneo assi ẽ abbade hũ frade per nome alberico homẽ açaz sabedor assi nas cousas diuinais como nas humanaes amador da Regra E dos frades ho qual per longo tpo fora por na igreia de molismo E naqla ele trabalhara muito por sairẽ de molismo hos frades E se virẽ a aqle lugar E per Rezã deste negoçio padesçera muitos doestos E açoutes E fora ẽcarçerado //

Do priuilegio Roma / cap. decimo //.

O dito alberico despois q̃ Recebeo a cural pastoral começou de cuidar assi como home de marauilhoso p̃ueimẽto as tribulaçois q̃ poderiã atormẽtar a casa q̃ lhe fora cometida / E guardãdose do q̃ poderia vijr cõ conselho dos frades enviou dous mõges a Roma / s. Johane E hildebaldo / pedindo per eles ao dõ pascal q̃ a sua igreia fosse pera sempre segura E folegada do premimẽto de todalas igreias E das pessoas sagraes / os quaes frades forão a Roma / aiudados / cõ letras do dito hugo arcebpo E de iohane E de bn̄edicto cardeaes da igreia de Roma E de galterio bpo de cabilio E tornarã ante q̃ esse pascasio fosse posto na prisam do ẽperador E trouuerã priuilegio // desse pascasio app̃lico seg̃do a võtade do abbade E de seus praçeiros ẽ todo aquestas cartas E priuilegio de Roma quisemos poer nesta obra pera os que depois de nos vierẽ ẽtẽderẽ cõ quã grande conselho E autoridade sua igreia he fũdada //. //

Letra de bn̄edicto E de Joane cardeaes cap. xi //.

No snõr padre pascal de grãde e alto louuor ẽ todo logar . iohane E bn̄edicto se oferecẽ ẽ todo / porq̃ da vossa tpraça he p̃uir a todalas igreias E estender a mão aos deseios iustos daq̃les q̃ pedem E a Relligião xp̃aã per aiuda da vossa iustiça solenada deue tomar acrescẽtamẽto . pedimos a vossa santidade q̃ tenhaes por bẽ de inclinar //.

As orelhas da uosa piedade q̃ ao portador destas le
tras ẽuiado por noso cõselho de hũs Religiosos fra
des a vosa paternidade · pedẽ q̃ ho preçepto q̃ Re
çeberã do papa Vrbano vosso antecessor da folguã
ça e perseuerãça da sua Religiã e aq̃lo q̃ foi determi
nado segũdo ese preçepto per ho arçebpo de lugduno
legado e per outros bpos e abbades ãtre elles he a
abbadia de molismo de q̃ se entã partirã fique pa
sempre firme per priuilegio da vosa autoridade
Nos mesmos ho vimos e damos testemunho aa
sua vdadª Religiam //. //. //. //.

letra de hugo e de lugduno / capº / xij

O muito Reuerẽdo padre e sõr pascal · papa hu
go seruo da igreia de lugduno se ofereçe ẽ todo / es
tes frades portadores da presente / q̃ vaã a vosa
paternidade / pasarã por nos / e por q̃ eles moram
dẽtro na nosa prouicia / s no bpado de cabeliõ pe
dirãmos letras de cõmẽda pera vosa alteza / sabei
q̃ eles sãõ de hũ lugar / aq̃ chamã moestº nouo ho
qual saindose da igreia de molismo cõ seu abbade
se vierã a morar / por terẽ mais alta e mais secre
ta vida segũdo ho mãda a Regra do bẽ auẽturado /
sã btõ / Agora os frades da igreia de molismo e
outros mõges da çerqua nõ quedã de hos ĩfestar
e fadigar / estimãdo q̃ serã avidos por mais /
viis e mais desprezados açerqua do mundo //.

Se estes asi como singulares e nouos mõges ẽtre e
les morarẽ / pla qual Rezão Rogamos vmildosa
mẽte e cõ fiuza a vosa paternidade q̃ estes frades
q̃ ẽ uos poẽ toda sua esperãça e por tanto vaã a
autoridade do voso apostolado benignamte por no
so amor hos Recebais liurãdo aeles e seu lugar
daq̃sta ĩfestaçã e fadiga per autoridade de vosso
priuilegio de guisa q̃ eles pobres de xpo nõ tenhã
defensão cõtra seꝰ cueiosos per Riq̃zas ou po
derio senã somẽte tenhã esperãça na vosa grã
deza e clemẽçia //

letra do bpo de cabelião / cap.o / xiii //

O muito honrrado pascal gualterio bpo de cabe
lion saude e subieiçã deuida / Assi como a vosa
santidade ardentemẽte deseia q̃ os fieis ẽ vdda
deira Religiã apuneitẽ assi a sombra da vosa de
fensão e da uosa cõsolaçã nõ deue de desfaleçer //
hũildosamẽte ergo pedimos aquilo q̃ feito he da
q̃les frades q̃ por deseio de uida mais apartada
da igreia de molismo per cõselho dos santos ho
mẽs se partirã / hos quais no noso bpado a pie
dade deuinal colocou / tenhais per bem de apro
var e por voso priuilegio corroborar q̃ aq̃le
lugar fique pera sempre ẽ abbadia liure e salua
porẽ a nosa pesoa e a Reuerẽçia canonica de nosos
soçesores por ho mesageiro dos quais vos seraa /

presente lho preçepto de uoso ãteçesor e adefinçam
e escrito do arçebpo de lugduno legado ẽ toda a see
appca e dos bpos e abbades aoqual nos fomos
presentes e fizemolo cõ os outros e ho abbade
q̃ neste lugar fizemos e os outros frades cõ to
das suas forças pedẽ esta cõfirmaçã ẽ defẽsão
da sua folgança

privilegio Romão capo xiiij

Pascal servo dos servos de ds aho muito hõrra
do alberico abbade do novo moesto q̃ he situado
na parrochia de cabelio e aos seꝯ soçesores q̃ Re
gularmẽte hy forẽ pera sempre ho deseio q̃ se
mostrar pertẽçer aho ꝓposito Religioso e a sa
ude das almas sẽ dilaçã algũa se deve acoplir
a dẽ per autoridade porẽ a vos filhos muito a
mados vosso snor sẽ duuida algũa Reçebemos
a piticã de vosas prezes porq̃ amamos vossa
Religiã cõ effeito paternal e porẽ aqle lugar q̃
escolhestes pera morar por folgança monastica
stableçemos q̃ seia livre e segura da subiiçã e
tristeza dos mortaes e pera sempre alli seia avi
do por abbadia stableçemos ainda speçialmẽte
ser defeso sob aguarda da see appca salvo a Re
verẽçia canonica da igreia de cabelion e por
a carta do presente degredo defendemos que
nõ cõuenha algũa pa mudar ho stado da vosa

Comuersaçã nẽ Reçebr hos mõges do uoso moestro
Nouo sem Regular comẽdaçã nẽ tornar auosa cõ
gregaçã por quais q̃r rasaiezas ou forças Eagla
determinaçã da cõtẽda q̃ antre vos E os mõ
ges da claustra de molismo voso irmaõ ho arçe
bpo de lugduno vigairo ẽtã da see appca cõ hos
bpos da sua puiçia E outros baroes Religiosos
detriminou per mãdado de noso ãteçesor Vrbano
segdo nos cõfirmamos asi como cousa Rezoauell
E laudauel Vos erge filhos ẽ xpo muito Ama
dos E muito desejados vos deueis de mẽbrar
q̃ hũa parte de vos leixastes as larguezas
Seculares E as cousas menos asperas do moestro
mais largo pera erge serdes auidos por mais dig
nos fforçaiuos sempre de aver ẽ voses coraçois ho
Amar E temor de ds que quãto mais liures fordes
dos arroidos E dos delectos segrais tãto mais de
seieis de plazer a ds cõ todalas vertudes dalma
E da vontade E se algũ daqui auante arçebpo ou
bpo ẽperador ou Rei ou qual q̃r pesoa Eclesiastica
ou segrall tentar de vir sçiente mẽte cõtra esta car
ta de cõstituiçã Amoestado segdo E terçeiro se ho
nõ enmendar cogruamẽte satisfazẽdo pera ho po
derio da honrra E de sua dignidade E conheçça
q̃ he culpado de sua maldade no Juizo diuino
E seia feita alhea do sacratissimo corpo E sãge de ds

E de noso sõr ihũ xõ / E no postrimo juizo seia somete
tido A A vingança de ds E hos q̃ justamẽte guar
darẽ todalas cousas naq̃le lugar aiã paaz
de nosso sõr ihũ x̃ E Recebão aqui frujto de bem
E achem no outro mũdo galardã de paaz eternal /

Estatutos dos mõges de molismo q̃ vierã ha cister / Cap / xb /

Disse aq̃le abbade E os seus frades nõ squeçidos
do seu pmetimẽto establecerom de ordenar E ter
naq̃le lugar a Regra do bẽ aventurado são bẽto ti
rado de si qualqr cousa q̃ era cõtraira a Regra
s. fronques E saias de peles E estamina E cape
los E bragas E pentẽs E cobertores strametos
de leitos E desuairados mãiares no Refertorio
E sanguine E todalas outras cousas q̃ a puri
dade da Regla erã cõtrairas / E assi no direito
da Regla trazẽdo sua vida asst. nas Eclesias
ticas / como ẽ todalas outras obseruaçõẽs forão
igualados E cõfirmados nos seguimentos da Re
gla despidos. ergo ho homẽ velho alegrauãse ẽ
terẽ vestido ho novo / E por q̃ nõ lirã na Regla
nẽ ẽ a vida de são bento q̃ ele possuisse Igreias ou
altares / ou oblaçoões ou sepulturas ou digimas
doutros homẽs ou de fornos ou de moinhos ou
de villas ou de aldeas nẽ ainda q̃ molheres ẽ
trasẽ ẽ seu moesteiro nẽ soterrasem hi mortos afora
sua Irmaã porẽ todas estas cousas tirarã de si //

Dizendo q̃ hoje ho bẽe aventurado são bẽto en-
sina q̃ ho mõge se faça stranho e alheo dos autos
dos seculares / ali claramẽte se mostra q̃ em
estas cousas se nõ deuẽ ẽuoluer os mõges pera
ho seu nome cõcordar cõ hos feitos / dizia a
ĩda q̃ hos sanctos padres q̃ erão orgãos do spũ
santo os statutos dos quais serã trespasados
he cometer sacrelegio distribuirã as dizimas
ẽ muitas partes s. hũa ao bpo outra a clerigos
outra a hos hospedes q̃ vierẽ aq̃la igreia e a as
viuuas e orfãos e a pobres q̃ nõ tẽ q̃ comer e a
outra pera ho repairamẽto da igreia / e por
q̃ ẽ este cõto nõ achauã a pesoa do mõge que
tẽ suas terras ẽ que per si trabalhãdo e per
seus gados viua / porẽ estas cousas asi como
direito alheo nõ curã de vsurpar / e asi leyxa
das as riq̃zas deste mũdo começarã hos no
vos mõges de xpo pobres cõ xpo pobre trautar /
ante si per q̃ ẽgenho ou per q̃ artificio ou p
q̃ huso darião matimẽto nesta vida aos hos
pedes ricos e pobres q̃ sobreuiesem hos quais
a regra mãda receber asi como xpo / e enta de
triminarã de tomar p liçẽça de seu bpo leigos cõ
uersos barbados e de hos trautarẽ na vida e
na morte asi como a eles mesmos afora homẽ
nachato e homẽs mercenarios por q̃ sem ainda
destes nõ ẽtendião de poder guardar cõpridamẽ
de dia e de noite hos mãdamentos da regla /

E estableçera ainda de tomar terras alegadas
de moradas dos homẽs e vinhas e prados e
matas e agoa pera fazerẽ moinhos somẽte pera
seu uso ꝓprio e pera pescarẽ e tirarlos e gado
desuiarados ꝓueitosos aas neçesidades dos hõ
mẽs / e quãdo ẽ alguũs lugares faziã lauras esta
beleçerã q̃ hos ditos corpos regesem aq̃las ca
sas e ãdaemos ges por q̃ ha morada dos mõges
segũdo a regla deue de ser na sua claustra e por
q̃ ainda eles sabiã q̃ sã beto nõ edificara aos
moesteyros ẽ cidades nẽ ẽ castelos ou vilas mas ẽ
lugares alongados do aiuntamẽto dos homẽs
e do povo / e ao mesmo ꝓmetiã eles de fazer
asi como ele ordenaua os moesteyros feitos per
doze aiuntados ho padre asi cõfirmauã eles de
lho fazer //

De tristeza delles cap° xbj

Alguũ tãto avia tristeza / o dito abbade e hos
seus por q̃ raramẽte se vinha alguẽ pera el
les pera os seguir hos santos homẽs deseiauã
de cometer ho tesouro q̃ achatarã diuinalmẽte
aos soçesores q̃ ꝓueitase a muitos mas a mayor
parte de todos aq̃les q̃ viã e vinhão a asperẽ
za da vida mais trabalhauã de se afastarem
e alõgarẽ cõ coraçã e corpo q̃ de se chegarẽ a el
les e asi a sua perseuerãça titubaua / mas a miã
de dẽs q̃ aq̃sta spũal caualaria nos seus ispirou e
estendeo e alargou ẽ ꝓueito de muitos e nõ çesou
de acabar segũdo ho declarã as cousas seguintes /

¶ Da morte do prim° abbade e do
prmouimento do seg° e dos statutos
e liçença dele cap° x bij

Ho homẽ de d's alberico exerçitado religiosamte
na Regular disciplina per sete anos e im foi
se pera d's glorioso e ffee e vertudes e porẽ na
vida eternal cõ Rezã sera de d's beaventurado
Aqste soçedeo hũ frade chamado per nome es
teuã natural de iglaterra / ho qual ali cõ os
outros vierã de molismo / era amador da Regra
e do lugar no tpo deste defenderã hos frades
cõ ese abbade e senbra q ho duq daqla terra
ou outro algũ principe nõ tiuesem sua cura
e algũ tpo e aqla igreia segũdo ãtes nas solenj
dades soia de fazer / desi q nõ ficasẽ aqles
q de dia e de noite na casa de d's pseuorãte /
cobiça de seruir a d's cousa algũa q trouuese so
berba ou supfluidade ou q corropese algũa ora
ha pobreza guardador das virtudes a qual de
sua võtade escolherã / Ordenarã Ainda q
nõ tiuesem cruzes de ouro ou de prata senõ
soomẽte de pao pintadas de colores nẽ cãdi
eiros senã hũ de ferro nẽ turibulos senã de
cobre ou de ferro nẽ casulas senã de fusta
ou de linho se palea e sem ouro e prata //
Item aluas ou amitos senã de linho e seme
lhauelmẽte se paleos e capas e dalmaticas
e saias de todo e todo leixarã / Mas os calizes

de prata E nõ de ouro Mais se fazer se podesẽ fosẽ
dourados E agalheta de prata E se posiuel fose fose
dourada as stolas E manipulos de palio somẽte
sẽ ouro E sẽ prata ordenarã de ter Mandarã que
as palas dos altares se fizesem de linho sen pi
tura E as ãbulas do vinho fosem sẽ ouro E sẽ
prata Na qles dias cresceo aqla igreia ẽ terras
E vinhas E prados nẽ mingoou na Religiã em
estes ergo tpõs visitou ds aquele lugar lançado
a sua miã sobre aqles q̃ ho demãdauão E a elle
chamauã E ante elo chorauã laçado de dia E de
noite grãdes E longos sospiros sẽdo quasi des
perados por q̃ nõ auyã socesores nẽ parçeiros
Ca ele enuiou A aqla sua Igreia ẽ hũ tempo
tantos clerigos letrados E ainda leigos nom
ẽ do poderosos E nobres q̃ hũa vez entrarã jun
tamte E ledos trinta nouiços E pugnãdo fortemte
contra hos ppios pecados E içitamẽtos dos maos
spiritos Acabarã sua vida per exẽplo dos quais
velhos E maçebos E homẽs de idade E de desuai
radas partes do mũdo vẽdo q̃ estes podiã guar
dar a Regla ho q̃ ate ãte avia por ipossiuel co
meçarã a corrrer ali E someter ali os seus soberbos
pescoços ao maso Jugo de xº E amar feruẽtemte
os duros E asperos preçeptos da Regla E marã
vilhosamte alegrar E fortalezar aqla igreia

Das abbadias cap xbiiº

Des aqui ordenarã abbadias ẽ desuairados
bpados as quais per tã larga E poderosa bẽçã

do sõr ẽ dias creoia q̃ ante de oito Annos an
tre aq̃les q̃ specialmẽte sairã de cister e os
outros q̃ daq̃les naçerã forã achados feitos
doze moesteiros / Deo gratias

Começase a copilaçã das difinçoĩs
do capitulo geral feita no anno
do sõr de mil e trezentos e xbiij
Annos /

1ª n. —

Este liuro trauta ẽ geral do ordenamẽto e esta
beleçimẽto de toda a ordẽ ho qual na pri^a sua
diuisã e partido ẽ tres partes ./

Na pri^a parte se trauta do stablecim^to da ordem
Na segũda Reformaçã da ordem
Na terçeira do promouimẽto da ordẽ e asi a pri^a
parte he Institutiua
e a seg^da Reformatiua /
e a terçeira promotiua /

Na pri^a q̃ he institutiua cõtẽ ẽ si çinco distin
çois / Na pri^a distinçã se trauta do guar
dam^to e obseruãçia dos custumes da Regla /
e cõtẽ ẽ si a carta da caridade e a clemẽtina
e na seg^da da exposiçã declaram^to das liber
dades e priuilegios
Na terçeira fũdam^to das abbadias e do ornam^to
das Igreias

Na quarta do cõsagram^to bezim^to e pmouim^to das p^as
Na quinta do celebram^to do diuino oficio e das festas
Na seg^a q he Reformatiua cõtẽ esi çiquo distinçois
Na p^ra se trauta da autoridade e Jurdiçã do cabido geraal /
Na segunda das cousas da ordẽ e do corregimẽto das culpas /
Na terçeira dos padres abbades e da visitaçã
Na quarta da despẽsaçã dos oficiais e dos oficios
Na quinta dos que hã de ser emuiados ẽ caminho por muitas Razões
A terçeira parte se pmotiua cõtẽ ẽsi çico distinçois
Na p^ra se trauta do Recebimẽto dos viuos e dos mortos /
Na seg^da do pleiteiamẽto dos cõtrautos /
Na terçeira da administraçã dos mãgares
Na quarta da cõdiçã e estado dos cõversos
Na quinta da Religiã e vida das mõjas //
E assi são quĩze distinçois naq̃sta peq̃na obra q̃ cõtẽ todas as cousas sobreditas e pa e lledor de ligeiro achar aq̃lo q̃ reqre as ditas distinçois sã partidas cõ suas Rubricas per desuairados capitulos ẽ hos quais segũdo a materia se desuaira sã postos desuairados paragrafos / e por q̃ aos modernos aprazẽ

ho breue cada hũa destas distinções cõ seu cõto em
cada hũa folha deste liuro he escrita de vermelho
cõ hũa diçã q̃ Reprehende sumariamẽte toda a sen
tença da distinçã asi q̃ cada hũa diçã Respõde
per ordem a cada hũa distinçã / As quais distinções
Se cõtẽ em estes tres versos / Ordena[i] / perdoa[ii] funda[iii]
Sagra[iiii] canta[v] Inuita[vi] corrige[vii] visita[viii] obra[ix] caminho[x]
Recebe[xi] contrauta[xii] come[xiii] conpusos[xiiii] mongas[xv] /

Liuro dos statutos da ordẽ de çister //
s. daq̃llas q̃ a Regular obseruãçia e corre
gimento dos custumes e a a disciplina da
vida pertençe

Começase hos capitulos da i.a distinçã q̃ cõtẽ
treze s. çico na carta da caridade e oito na cleme
cia /

Da vniformidade da hordẽ nos costumes no
canto e nas outras cousas /
Das visitações como se hã de fazer pla ordem
Da geraçã das abbadias e do cabido geeral
Das inclinações como se deuẽ fazer na ordem
Do corregimẽto dos abbades e frades de toda ordẽ

Começanse hos capitulos de
clemẽtina e doutros priuilegios

Da comẽdaçã de toda a ordẽ de çister
Da cura do moesteiro vagante e da inclinaçam

E cõformaçã do abbade de çister //
Da Remisão dos statutos do cõçelho geraall E das ĩclinaçoes E eleitores da ordẽ //
Dos defindores do cabido geraal E das letras ao cabido ẽuiadas E dos Juizes dados E das smolas //
Da visitaçã da casa de çister E dos clamores que se nela deuẽ de fazer //
Das visitaçoẽs E visitadores da ordẽ E do poderio deles E das ẽcaualgaduras E pitanças
Do ponimẽto na visitaçã E dos doẽes E prolõgamẽto dela //
Das cousas do desponimẽto E dos mal despostos como ser Restituidos E da obligaçã da ordẽ

Começãse hos capitulos da segũda distinçã q̃ trauta das liberdades E indulgẽçias q̃ nos sã outorgadas pela see apostolica

Dos priuilegios geralmẽte outorgados a toda a ordẽ
Dos priuilegios sobre as sentenças de scomunhã suspesão E antredicto //
Dos priuilegios sobre as eliçois cõsecraçois bençois E ordenaçoes
Dos priuilegios sobre os nouiços como se deuẽ Reçeber Reter E costrãnger //

Dos priuilegios sobre as dizimas pcurações e exações dos perlados e legados
Dos puilegios sobre ho proseguimto das nossas cousas e defensa delas et sobre as injurias
Dos puilegios sobre as citações visitações e correições da ordem
Dos puilegios sobre as absoluções e despensações
Dos puilegios sobre ho estado das molheres da ordem
Que todos os moestros da ordem aia ho terlado dos puilegios comũs e q todos hos abbades trabalhẽ por os defender
Do modo e forma do defender as liberdades da ordem

Começase hos capitulos da terça distinçã q sã dous

De como se deuẽ fundar as abbadias e igreias e icorporar na ordem
Das campaas liuros e cimeteiros e outros oficios

Começase hos capitulos da quarta distinçã e sã quatro

Da etrada das molheres defesa nas abbadias

da orde salvo no tpo da cõsagraçã da igreia //

Dos noviços e outra casa bentos e de bẽçao ante do tpõ e dos mõges doutra ordẽ e dos Noviços Reverẽdos /

Das cousas abiçosas e presunptuosas sobre ho pmovimẽto das ordes e dos q̃ sãdiamẽte se ordenã e do baptismo como nõ se deve fazer per moia //

Da bençã dos abbades e noviços /

Começanse hos capitulos da quita distinçã q̃ sao · ix /

Da tenperaçã no canto //

Da comemoraçã de sancta mª e da sua missa de cadadia e das suas oras /

Da missa de sancta mª //

Das vigilias de sctã mª e dos hinos e procissois e prefaços /

Da satisfaçã de nõ falar no tpõ do divino officio e das oraçoes q̃ se nõ deve fazer no convẽto cõ corpo derribado e da Reverẽcia do nome de ihũ x̃ /

Dos Anniversarios e serviços q̃ se nõ deve fazer na morte e da saida dos finados

E das festas novas E das comemoraçoões que se nõ devẽ fazer E das missas q̃ se nõ devẽ outorgar //
Da missa da trindade E de sancto spũ
Das matutinaes E da colheita p̃lo finado presente E das festas de desvairados sãctos E da colheita da tua igreia
Da festa da sancta trindade E da dominica In palmis / E do levamẽto do corpo de xpo E do tẽpo de çelebrar E da comunhã dos ministros

Começanse hos capitulos da sexta distinçã q̃ sã / bij

Da honesta E tẽperada procuraçã dos q̃ vem a ho geeral capitulo /
Dos abbades de longe q̃ vẽ a ho cabido E das cavalgaduras E moços /
Dos abbades q̃ ficã no cabido gerall /
Da ẽtrada no cabido de çister E dos moges q̃ nõ devẽ trazer / E dos hospedes q̃ hi são achades no tẽpo do capitulo geeral /
Da ẽtrada ẽ çister E como se deve començar ho cabido E q̃ manr̃a devẽ de ter hos abbades /
Do capitulo geraal /
De como se devẽ scolher os difindores E com se devẽ leer as letras ẽviadas ao cabido E dos custumes

E dos costumes q̃ se deuẽ guardar no tp̃o do capitulo E como se ha de ẽquerer hos dessfaleçimẽtos E das sindas como se deuẽ apanhar E colher E das letras como se deuẽ ĩpetrar //

De como se ha de dizer as difinçoĩs E como se deuẽ fazer as orações comisoĩs denũçiações /

Começanse hos capitulos da septima Distinção E são oito /

Das causas da ordẽ E do poderio dos iuizes E do Modo do pceder /

Dos ĩpetrantes ou appelãtes fora dos statutos da ordem /

Dos casos ẽ q̃ hos abbades nõ dispẽsão sem cõselho do capitulo geral E q̃ cousas podem dispensar //

De como se ha de começar a Regla E como se ha de ler ho libello das difinçoĩs dos aniu̾sarios dos abbades E da cõfisão /

Da pena da culpa leue E da pena dos q̃ dã E reçebẽ como nõ deuẽ E dos q̃ britam ho silencio E dos q̃ falã desordenadamẽte E dos q̃ sem liçença escreuẽ aos padres abbades /

Da pena da culpa graue E da excomunhã E penitẽçias palmar E pollo lãçamẽto das maos E dos carceres /

Dos omiçidias E ferridores feitiçeiros ladroẽs

proprietarios da hordẽ como deuẽ ser puni
dos ./
Dos mal dizentes e libelos de mal dizer e fere
uentes dos q̃ se aiũtã ẽ cõselho de mal e dos
q̃ sã achados ẽ rigidade da carne ./

Começase hos capitulos da
oitaua distinça e sã oyto

Da forma da visitaçã e do modo do visitar
Dos abbades e monges visitadores criados p̃los
padres abbades ./
Dos abbades q̃ deixã as abbadias e da disposi
çã dos abbades / e do poderio dos visitadores
De como se deue requerer ho stado da casa ha
visitaçã asi no sp̃ual como no tporal ./
Das elteções da ordẽ e calidade dos q̃ hã de
ser elegidos e dos bẽs tomados da hordem

Começase os capitulos da nona
distinça e são quatro .
Dos selos e as letras dos letras
Das despesas dos abbades e oficiais
do por e emfermeiro bissairo porteiro
da clausura
Dos quisores e estudos estudantes

Começase hos capitulos da deçima distinçã q̃ são quatro .//.

Daq̃les a q̃ couẽ ir ou enuiar ou escreuer A corte de Roma ./.

De desuairadas pesoas q̃ vã e são enuiadas p̃los negoçios ./.

Dos q̃ são lançados das cilas e p̃ios por culpa ./.

Dos q̃ são enuiados por os sparegerẽ e dos q̃ ficã

Começase hos capitulos da vndeçima distinçã q̃ sã quatro

De como se deuẽ Reçeber os nouiços de calatraua e de cartusia e outros Religiosos ./

Dos perlados e familiares e hospedes como se deuẽ Reçeber ./

Dos fugitiuos q̃ se parte da ordẽ e cada p̃le segrẽ e se torna ha ordẽ como os deuẽ Reçeber

Dos abbades q̃ morrẽ fora de suas abbadias e de outras p̃as como deuẽ de ser Reçebidas A sepultura

Começase ho capitulo da duodecima distinça q̃ he hũ ./

Da fiança e guardam̃ das cousas q̃ sse põe e guarda e como nõ deuẽ Reçeber eprestado nẽ tomar finda

Começase hos capitulos da xiij distinça que são tres .//.

Dos maiores conuentuaueis e da quoresma ./

Da como se nõ deuẽ comer carnes nẽ se ministrarẽ

Dos sagraces .//.

das pitaças e do beber

Começanse hos capitulos da xiiii distinçã e são çinco

Do mestre Recebimento e profisã dos conversos
Das vigilias e obras dos conversos
Das festas missas e comunhã dos conversos
Do capitulo silencio e disciplina dos conversos
Da Refeiçã uso maiar misto comunha dos conversos

Começãse hos capitulos da quinta decima parte distinçã q são quatro

Da paternidade visitaçã e encorporaçã das moças
Do encarramento cõfisão e claustra das moças
Da benção abito e corregimento das moças
Da instituiçã das abbadessas capelais e cõuersos das moças

Começase ho prologo sobre a carta da caridade

Ante q a orde de çister fosse muito dilatada per ho mũdo dom estevã abbade de çister cõ seu couẽto e todos hos abbades da dita orde de cõsentimento de seus couẽtos e cõcordia fizerã hũ statuto e ho qual esses mesmos padres esguardantes ho perigo da paaz caridade e disciplina declaram stabelecerã e em suas sccipturas leixarã ahos q depois deles viessem e q modo e em q paaz e e caridade fosse iuntados e seus coraçois pa sempre/ assi aqueles como

como seus mõges diuisos peras abbadias ẽ desuai
radas partes do mũdo / Aeste statuto stableçerã de
chamar carta de caridade por q̃ lyo dito statuto
he cõtrairo atodo grauamẽto de tirania / E somẽte sege
caridade E proueito das almas · Asi nas cousas di
uinais · como nas humanaes

Começase ha carta da caridade /

Da vniformidade da ordẽ nos cus tumes E no cãto E nas outras cousas

Cap° pm̃ /

Destinçã pmª ordena carta de caridade /

Porq̃ de hũ verdadr̃ Rei · Sor E mestre nos to
dos nos conheçemos ser seruos aida q̃ nõ proueito
dos · porẽ nhũa exaçã de proueito terreal ou de cou
sas tẽporais / ẽpoemos aos abbades E mõges nosos
Irmaãos os quais apiedade de ds̃ ẽ desuairados lu
gares per nos mezquinhos homẽs sub Regular /
disçiplina ordenou cobiçãtes de aproueitar aelles /
E atodos os filhos da sancta madre igreia nhũa
cousa q̃ os agraue nhũa cousa q̃ migoe sua substã
çia acerqua deles q̃remos despoer · q̃ se nos subi
çamos a vabastãça de sua pobreza nõ podemos es
quiuar ho maal dauareza / Aqual cousa segũdo /
ho apostolo He auida por seruidã dos idolos /
A cura de suas almas por caridade q̃remos Reter
pera quãdo leturẽ de Sair do proposito E obseruãçia
Da dita Regla sancta / por noso Remedio posã tor
nar A avida direita / porẽ q̃remos E lhe Mandamos

q̃ en todo goardẽ a Regla do beẽ auenturado sã obto
asi como se garda no moestº nouo & q̃ nõ dẽ outro
siso na liçã da sancta Regla mais que asi como
hos anteçesores nosos sanctos padres moges no
Moestº nouo ẽtẽderã & tiuerã & nos oie ẽtẽdemos
& temos · asi estes ẽtẽdã & tenhã & porq̃ todos /
hos seus moges q̃ a nos veẽ nos lhos Reçebemos
na nosa claustra & eles tãbẽ hos nosos nas suas
claustras / pareçenos beẽ & asi q̃remos q̃ tenhã hos
custumes & cãto & todolos liuros & todalas oras
nocturnas & diurnas & as misas neçesario seer
A forma dos custumes & liuros do moestº nouo
de guisa q̃ nos nosos autos nõ aia discordia
Mais ẽ hũa caridade ẽ hũa Regla & semelha
ueis costumes viuamos / nẽ ouse alguã igreia
ou pª da nosa ordẽ pedir priuilegios cõtra hos
comus statutos da nosa ordẽ ou Reter os que
ia sã pedidos ·//·

Das visitaçois q̃ se deuẽ fazer pa ordẽ · Cap ij

Quãdo ho abbade do nouo moestº vier a alguũ
destes moestºs por visitar / lho abbade daq̃lle
lugar conheça a igreia do nouo moestº ser ma
dre da sua igreia & delhe lugar ẽ todo seu moestº
& esse abbade q̃ vier tenha lugar daq̃le abbade
ẽ quãto ahi stiuer senã q̃ nõ comeraa no hospi
cio mas no Refertorio cõ hos frades por se
guardar a disciplina / saluo se ho abbade daq̃lle.

lugar hi nõ for E per esta guisa faça todolos
abbades da nossa orde q̃ sobreuierẽ E se muitos
sobreuierẽ E ho abbade daq̃le lugar ahi nõ for
ho pmro deles coma no hospicio esto tirado que
ho abbade nõ trante algũa cousa cõtra uõtade do abbade E dos mõies daq̃le lugar A q̃ vier
Se entẽder q̃ naq̃le lugar senõ guardã hos pre
ceptos da Regla ou os statutos da nosa ordẽ cõ
cõselho do abbade presente E cõ caridade se tra
balhe correger os mõies / E se ho abbade daq̃le
lugar nõ for presente nõ deixe porẽ de correger
ho q̃ achar nõ bẽ ordenado hũa vez no anno vi
site ho abbade da maior igreia per si ou per algũ
de seus coabbades todos hos moest^os q̃ elle fũdar
E se os mais visitar mais folguẽ os mõjes / E
A casa de cister visitẽ per si ẽ sembra os quatro
pmeiros abbades s. de firmitate de põtiniaco de
claraual De morimũdo ẽ hũ dia qual ẽtresi orde
narẽ afora ho geral capitulo E cadano saluo
Se algũ deles for ĩpidido por ĩfirmidade / quãdo
algũ abbade da nosa ordem vier ao moest^o
nouo seialhe dada Reuerẽçia Razoada tenha
ho stado daq̃le abbade E coma na camara Se ho
abbade nõ for presente E se presente for nhũa /
destas cousas faça mas coma no Refeitorio
E o por ordene os negoçios da casa nas abbadias
q̃ nõ saã filhas hũas das outras tenhãse esta
Regla todo abbade de lugar ẽ todolos lugares /

de seu moestº aho abbade q̃ vier de guisa que se horre muito hũ a outro / E se vierẽ dous abbades / ou mais ho q̃ pm̃ chegar mais de çima no Refeitorio / E todos os q̃ asi vierẽ afora ho abbade daqlle lugar no Refeitorio coma como açima dissemos / E se ẽ outro algũ lugar acõtecer de se aiuntarẽ segũ ho tpo de suas abbadias / tenhã sua ordenãça s. ho q̃ for abbade da igreia mais antigua aqle seia pm̃ E onde qr̃ q̃ se virẽ m̃ se humilhẽ hũs aos outros ///

Da geraçã das abbadias E filhas / E da autoridade do capº geral / capº iij

Quando alguas das nosas igreias p̃la graça de d̃s tãto creçer q̃ posa fazer outro moestº aqla diśinçã q̃ noos outros irmaõs temos / antre nos / tenhã eles ãtre si / salvo q̃ nõ farã cadano ãtre si capitulo E todos os abbades de nosa ordẽ virã ẽ cada hũ anno ao cabido geral de çister afora aqles q̃ tiverẽ tal ifirmidade no corpo q̃ os ẽbargue / E enviarã porẽ mẽsagr̃ q̃ escuse sua necessidade E afora aqles q̃ morã ẽ partes de longe os quais virã naqle termo q̃ lhes for asinado no cabido geeral // E se algũ por outra algũa cousa nõ vier aho cabido geraal / venha no anno seguinte ao dito capitulo pedir perdoãça por sua culpa E nõ lhe seia dada se nõ prã grave / E nho qual /

cabido trautẽ da saude de suas almas no guar
dam̃ da sancta Regla gordẽ / E se algũa cousa for
por ẽmẽdar ou correger Emmẽdena / E corregam
E ho bẽ da paaz E caridade Reformẽ antre si //
E se Aalgũ abbade q̃ tenha peq̃no cuidado da
Regla E que se enuolua muito nas cousas secula
res oue outras cousas for achado pecador com
caridade bradẽ cõ elle / E ele peça perdã E cũpra
A pendença q̃ lhe por a culpa derẽ este bradamẽto
nõ faça outrẽ senã ho abbade / E se per vẽtura
algũa cõtenda ãtre algũs abbades ou se oudalgũ
deles for mostrada tã graue culpa per q̃ mereça
de ser sospẽse ou desposto qualqr cousa q̃ ẽ elo
for detreminado p ho cabido geraal sem Re
trautam̃to algũ se guarde / E se por desuairam̃to das
sentenças a causa vier ẽ discordia aquello firme
mente se tenha q̃ ho abbade de cister E aqlles
E aqles q̃ de mais saão cõselho E mais idonios
forem julgarem / guardado esto q̃ nhũ daqlles
a q̃ a causa spicialmẽte pertencer estee presente
A difinça della / E se algũa igreia ecorrer ẽ ta
manha pobreza q̃ se nõ posa soportar o abba
de daqle lugar se trabalhe de manifestar esta
causa em presença de todo ho cabido e ata cada
hũ dos abbades / per grãde fogo de caridade en
cendidas se trigue en soportar a mingoa daqla
jgreia cõ as suas cousas q̃ lhes de deu cada
hum como ho tiuer //

Das eliçõis da hordẽ como se / deuẽ fazer / cap iiij /

Se algũa casa da nosa ordẽ do abbade proprio for
priuada ho maior abbade da casa donde aqla
casa sayo tenha todo cuidado do ordenamẽto daq
Ate q outro abbade aly seia elegido / E aho dia q
for assinado pera a eliçã seiã chamados algũs
dos abbades q aqla casa geerou E cõ cõselho E
vontade do padre abbade os abbades E monges
daqla casa elegerã ho abbade / E a casa de çister
porq he madre de todos nos outros quãdo
do proprio abbade carecer hos quatro primeiros ab
bades s. de firmitate de pontiniaco de clara
val de morimũdo prouição E sobre eles seia ho
cuidado daqla casa ate q en ela seia abbade
elegido E estabelecido / E em ho certo dia asignado
E nomeado pa eliçã do abbade de cister seiã
chamados ao menos por quĩze dias algũs abba
des q sairã da casa de cister E dos outros aq
les q hos ditos abbades E frades de cister
conhecerẽ seredonios E auitados ẽ nome do
Sor os abbades E monges de cister elegerã abbade
he licito a cadahũa madre egreia da nossa hor
dẽ q posa enlleger pera si abbade nõ somente dos
Monges das igreias suas filhas mas aīda
dos abbades delas / por outra ordẽ nhũa das
nosas igreias nõ elegiã ẽ abbade pa si daquelles que
convẽ a algũ de nos outros ser dado hou mostros q nõ sã da nossa
ordem

Da correiçã dos abbades e frades da hordem / capº v.

Se algũ abbade por sua inutilidade ou fraqza do
seu coraçã pedir aho padre abbade daqla casa
donde saiio q ho releue do carrego da abbadia
guardese q nõ ho faça sem cousa rezoada e muito
necesaria e se tamanha for a neçesidade nhũa cou
sa faça per si mas chame algũs abbades de nosa
ordem e cõselho deles faça ho q lhe pareçer nece
sario / Se algũ abbade for achado desprezador
da sancta regla ou trespasador dela ou cõsen
tidor nos pecados de ses frades / ho abbade da
igreia madre per si ou per seu prior ou como mi
lhor poder ho amoeste atee quatro vezes q se
emende / e se asi se nõ quiser correger nẽ leixar
de sua võtade a abbadia entã iunte algũ certo
dabbades da nosa cõgregaçã e remouão e tirão
de seu ofiçio assi como trespasador da sancta
regla e depois eleia outro q seia digno de cõ
selho e võtade do moor abbade e dos monges
daqla igreia e cõ hos abbades della se osti
ver e senbra feeo açima dito he / e se aqle q
for desposto ou seus monges ho q ds nõ queira
quiserẽ ser cõtumazes e reueis nõ querẽdo estar
aas sentenças seiã sometidos a escomunhã per
esse abbade da igreia madre e per hos outros
abbades e dahi avãte os cõstrania como poder
e conheçer q pedeue de fazer / e se algũ delles
retornado desto assi quiser resurgir da morte

de sua alma E tornarse a sua madre asi como filho
penitente / seia Reçebido E seialhe sempre grave em esta cousa estranhada /
Nenhũ abbade Retenha ho mõge doutro qualqr
abbade de nosa ordẽ sem sua liçẽça / nẽhũ meta os
seꝰ monges pera morarẽ ẽ casa de algũ outro sẽ
sua vontade E per este mesmo modo se per ventu
ra aqeçer ho q̃ menos seia de os abbades de nosa
ordẽ conheçerẽ a nosa madre igreia de çister ẽfraq
çer no santo ꝓposito E se fizer orfãa do guardamento
da santa Regla ou de nosa ordẽ ho abbade de se
lugar p hos primeiros quatro abbades de firmitate / de
pontiniaco / de claraual de morimũdo sob nome de
todos hos outros abbades ho amoestem q̃ se corre
ga E cure de correger os outros / E cumpra aça quãdo de
todalhas cousas q̃ dos outros abbades ditas são quã
do pareçerẽ incorrigiueis esto tirado q̃ ho nõ posam
despoer nẽ excomungar se ele de sua võtade nõ
quiser deixar a abbadia / saluo no cabido geerall
ou se vire q̃ nõ hõ de tanto aguardarem ẽ ou
tro couento chamados hos abbades q̃ sairã de çister
E algũs dos outros / ho desponhã de seu ofiçio E se
elles como hos mõges de çister / curẽ de elegir abba
de q̃ seia idonio / E se ho dito abbade E mõges de
çister aesto quiserẽ ser contrairos / nõ Reçẽe de os
ferir co cutelo de excomunhã / E se depois algum
deles Reprehẽdẽdose E obrigado de saluar sua
alma fugir pa alguũa das nosas quatro igreias /
de firmitate / de pontiniaco / de claraual / ou de morimũ
do

seia Reçebido asi como domestico E coerdº da igreia cõ Regular satisfaçã ate q seia tornado A sua ppia igreia depois q for Recõciliada seg.º direito for Oẽ tanto ho geraal cabido de cadanno dos abbades no acerqua de cister · mas õde os ditos quatro abbades virẽ que he bẽ alii se çelebre /.

Acabase a carta da caridade

Começase a prefaçã sobre a clemẽtina ·

E depois q hos ditos · padres fazedores do sobre dito degredo chamado carta de caridade ouuerã cõfirmaçã dele / per a see appca stableçerã E ordenarã que dahi avante nhũa abbadia da ordẽ fose fũdada na dioçesi dalgũ bpo ante q ho dito degredo antre hos ditos abbades asi feito E confirmado como dito he fose apuado per ho dito bpo por se euitar discordia E scandalo antre elles ·/

Donde ouue naçeça a clemẽtina ·/.

Certamte ho imigo da linhagẽ hũanal a vetẽcia a caridade dos santos padres E Irmaos semee ãtre eles zizunia de discordia E disemsão creçeo grave materia de duuida sobre algũs artigos no dito degredo chamado carta de caridade contheudos / a qual duuida per hos ditos santos padres foi enuiada a see appca no tpo do Snor clemẽ papa quarto E per ele cõ grãde diligençia E pesameto claramte foi determinada no modo q se segue

Começase ha ordenaçã do clemẽto papa quarto da comẽdaçã da hordẽ de çister ·/

Capº / primeiro ·/

Clemēte bpo / E seruo dos seruos de ds aos ama
dos filhos / Abbade de çister E a todos os se9 coab
bades no geral cabido Juntados saude E bēçã apr
Em memoria E Remēbrança perduravell / hua peq
na fonte q creceo ē Rio E ē luz E sol cōvertida A
bastou avondosamte ē muitas agoas / esta he a clara
ordē de çister a qual no começo de sua naçēça peqe
na E humildosa na despreza mēto do abito / na pouqui
dade da substançia / na humildade da psoã / E no
conto dos psesos nō sem Reza he comparada Aa
semelhança da fonte / Esta ordē he fonte das or
tas q Regua todalas outras Religiões E ordēs Abas
tādoas per saudaueis exemplos / Esta he fonte
dileitosa per desuairamto de virtudes muito clara ppo
priedade de linpeza / descuberta / ppriedade / nō desfalēte
per santidade ē as quais cousas tanto mereceo de
creçer / q sobrepoiando ho nome da fonte he avida
por Rio / ho pçeeso da qual laudauel de virtude ē
virtude / alega a unidade da vniversal igreia q veia
ho ds dos deoses ē sion / Em a qual igreia a dita
ordē Reçebeo splandiçimto de luz clara p euidēçia
de mereçimētos asi como strela matutinal Resplan
deçe ē meo da neuoa deste mūdo lançado nela Ra
ios Resplandeçētes em semelhança de sol E asi
como Rio q corre do paraiso E ē muitas agoas /
abasta / a horta das suas plantações he acōpanha
da dos mōges claustrais hos quais gerou / Regādo
os cō agoa de graça / E ebenadado ho fruito do
seu parto cō vinho de ledice spūal / A Relligião

sagrada desta ordẽ q̃ em começo de seu fundamẽto era
deserta e desencaminhada assi como cousa começada
p̃ poucos ela parinte fruito de honrra e honestidade
estendeo hos seꝯ Ramos de honrra e graça assi como
hua aruore q̃ chama tiribintho / e porẽ ela se alegra
e canta e se exalça ẽ multidoẽs de gerações q̃ gerou
A qual ẽ outro tpo era desprezada e pobremẽte nos ermos
viuia / Esta ergo hordẽ mui digna e escolhida do sñor
dignamẽte canta e afirma cõ ho pphera por esta
guisa / na terra desemparada e sem caminho pare
ci eu a ti Sñor no Sãto desejo e firme pposito da Re
ligiã nõ q̃ mostrasse a ti que ves todas as cousas
ẽ abito de demostraçã / mais q̃ ẽ desprezamẽto de humilda
de vise e ouvese por misericordiosamẽte a tua gtia e
vtude / ella ẽ mto caridade fundada vio ho Sñor
e alegrouse e Recebeo como dito he gloria do seu
parimẽto / hos pmeiros fundadores della / laçarã os
pmeiros fũdamẽtos dessa medes ordẽ ẽ caridade orde
nãtes per caritatiuos preceptos e establecimẽtos
e sa ordẽ a semalhãça do esposo do ceo ho qual
ẽ a sua preciosa esposa ordenou caridade p lo amor
ẽ ela ser mais perseuerado pocedo hos ditos funda
dores nome aos preceptos e establecimẽtos della
carta de caridade e nõ sem Rezã por q̃ por ela
stableçerã ho guardamẽto da caridade / Ainda q̃ a
dita ordẽ firme per ordenamẽto de caridade hespã
tosa como aaz de castelos . ordenada cõtinuadamẽte
trabalhãte ẽ spũal peleia / apredese pugnar cõtra
os imigos do spirito e beçeelos / por ca ida sa tha.

distinça j ordena clemẽtina ./

Nõ çesa de se moxr e aguardar e trabalhar pa de rribar hos filhos de adão e eua / ainda ho imigo Antigo nõ çesa de cometer ho pouo do sõr s. os Religiosos q̃ vee ao sõr / per especulaçã de cõtenplaçã mas cõ todas suas forças se trabalha e p desuaitadas insidias se esforça de chegar a acgridade e Remouganunidade / e asi como ele he excluso e Remouido da participaçã da gloria çelestiall asi trabalha de Remouer dela aos seus Religiosos e fazelos fraquos na peleia do spũ e tiralos da vnidade da legria trabalhãdo ho dito imigo ẽ esta mesma cousa muito estudiosamente e lãçãdo em as p.as da dita ordem sementes de zizania / foi ẽtre elas spertada e soliçitada grãde materia de discordia e c(on)tendas sobre desuairados artigos / certamente nos por singular efecto amantes a sua vnidade e clara fama / da dita orde / cuio odor bẽto per ho sõr ẽche toda a igreia e asi como campos cheos de mãsidoẽs por se esa santidade nõ mudar ou tornar per os ditos mouimẽtos he discordias e lingoas dos mal dizẽtes e trabalhamos de enbargar estes começos determinãdo a espertada materia en a dita orde sobr os ditos artigos de discordia ẽ este modo q̃ se segue as vezes ĩterpretando hos statutos da dita orde as vezes cõfirmãdoos per autoridade app.ca / as vezes fazendo alguũs nouos statutos cõsentimento do abbade de çister e dos p.mos quatro abbades abaixo scriptos / e de muitos outras p.as da dita orde stãtes ẽ ha nosa presença ./

Da cura do moestº vagante e da enliçã e confirmaçã do abbade de çister cap ij

Ainda q ergo se contenha e a dita carta de cari
dade q se alguã casa desa mesma ordẽ do pprio ab
bade for priuada ho maior abbade da casa do qt
aqle saio tenha toda a cura e ordenamẽto dela
ate q na dita casa outro abbade seia elegido / cer
tamẽte a casa de çister porq he madre de todas quã
do do pprio abbade careçer / os quatro pmºs abbades
s. de firmitate de potiniaco de claraual de mori
mũdo / pueiã e sobre eles seia a cura daqla casa
ate q ho abbade seia elegido / e stablecido / aqs
tas cousas per vso e custume geeral da dita ordẽ
nos pouco de e trepertarmos / a si ŝ administraçã
do moestº vagante fique no seu mesmo couento se
alguns dificiles aqueçere plas quais çister se re
correr aos pmºs quatro abbades ou plas quais os
couẽtos dos outros moestºs se recorrẽ aos seus
padres abbades estes aq asi / he recorrido tenha
cuidado e diligencia da darẽ consselho e ainda
aos q pedẽ / segundo sua neçessidade reqre / a
inda q determinasemos segº ho custume da dita
ordẽ que da administraçã dos moestºs vagantes
ficase aos sseus couentos / porẽ queremos que ho
sello do moestº de çister quando vagar seia guar
dado e feçhado e ossegnado per ho por segũdo
so ate qui costumou de fazer nos outros moes
teiros vagantes hos padres abbades tenham

hos sellos deles cõ hos selos dos outros abbades
bẽ guardados e feçhados/ Em ha dita carta de ca
ridade se cõtem ainda q̃ quãdo algũa casa desa or
dẽ do ꝓprio abbade for ꝑuada q̃ se asine dia pa
eliçã e q̃ se chamẽ alguns dos abbades q̃ aq̃la casa
geerou e cõ cõselho e uontade do padre abbade/
os ditos abbades e monges daq̃la casa eleiam
abbade/ Item he contheudo na dita carta que
asinado e nomeado ho dia pera aeliçã do abbade
de cister q̃ ao menos per quize dias seiã chama
dos algũs dos abbades cuias casas sairã de cister
e algũs dos outros aq̃les q̃ hos ditos abbades z
e monges de çister conhecerẽ ser idoneos e ch̃
tados em nome do sõr/ hos abbades e frades
de çister eleiã abbade/ sobre aqual cousa nacida
grande contenda q̃ isto nõ se guardaua segũdo
ho theor desa carta/ Nos esguardantes q̃ ainda
q̃ antigamente ꝑ los abbades da dita ordem assi
fose ordenado/ porẽ por lõgo tp̃o se nõ guardou/
e ia agora de costume comũ hos mõges saaõs/
do moestº q̃ vaga tẽ voz denleger o abbade/ este
mesmo custume q̃remos e mãdamos q̃ se guarde
Julgando por laudauel e Razoado visto como/
Reduzio e tornou ao drto comũ aquilo q̃ era or
denado e stablecido cõtra as Reglas de comũ
direito/ esto se entẽda asi q̃ aquelas cousas q̃ do
chamamẽto dos abbades q̃ sairã de çister/ e a
q̃lo que dos padres abbades ateq̃ui se guardou/
e todas as cousas q̃ deste mesmo chamamẽto quãto/

A cister E quanto aos outros moest^ros desa orde em ha dita carta de caridade são cotheudas esas mesmas cousas asi nese moest^o de cister como nos outros moesteiros sem corrompim^to algũ deguarde / por q aida q hos ditos abbades q asi ha de ser chamados / Nom tenha voz na eliçã / porē a presença delles pode ser por muitos modos proveitosa E porque Acerqua da enliçã ho dito abbade de çister foi per algũ duuidado se poderia per vso o ser soportado aaq^lo que acerca do eleito de cister per muitos tempos se guardou s· se ho eleito de cister celebrada A enliçã delle ē cocordia pode administrar aida q lho nõ seia cōfirmada E sem confirmaçã atega pode ter a cura das almas / Nos Remouēdo pa sempre esta duuida stablecemos q celebrada A eliçã cocordauelm^te ē ho moest^o de cister segundo ho costume q se ate q goardou loguo ho eleito no dito modo s· ē cocordia seia vdadeiro abbade de cister E tenha acerca das almas E licença de administrar ē todas as cousas Seia auido por vdadeiro abbade Asi como se iaa tiuese bneficio de confirmaçam per a see app^ca per a qual stablecemos q seia auido por cōfirmado aida q ho abbade de cister no dito modo per autoridade app^ca seia cōfirmado / nõ queremos porē q por esto pereça alguã cousa / leixam^to E Remouim^to dese abbade a qual · Nos qremos q fique desa ordē Nõ corropida · // //

Da Remisã dos stagtutos do coçelho geral dos electores E eliçõis da ordē / cap^o / iij //

E porq̃ a dc̃a ordem e ∂ta ẽ puridade de sinplici
dade fundada nesa mesma sinplicidade lauda
velmẽte apuẽita / nos açerca das ilicões q̃ se
hã de fazer nos moestros desa ordẽ / q̃remos soportar
tar q̃ as pesoas da dtã ordem proçedã ẽ ellas
como ateaqui pcederã graciosamente os Releuã
do da neçesidade das Solẽnidades E formas cõ
theudas nõ cõselho geral / Ordenamos perq̃ui
ze dias ao menos seia asinado termo pa ẽleger
E ho por E ho sobpor E çelareiro do moestro q̃ vi
gar ençatẽ E escolhã os ẽlegedores E depois q̃ os
tiuerẽ scolhidos ho por hos nomearaa no ca
bido · Os padres abbades ou visitadores nhũ
enlegedor nomeẽ nẽ dẽ mãdado alguẽ gerall ou
ẽ speçial aos ditos ẽlegedores senã este diga
lhe publicamte E cõ alta vooz q̃ segũ suas cõçi
ẽçias E a boa fee pueiã ao moestro vagante nẽ
peça ho padre abbade do moesto q̃ se vagar / os
enlegedores serẽ per elles nomeados anteq̃
os no cabido nomeẽ nẽ chame alguũ dos ẽlege
dores juntados pa ẽleger q̃ venha a elle nẽ
demostre p palaura p sinal ou p scrito sua võ
tade a elles ou a cadahũ delles nẽ dee ẽbarguo
alguũ abertamẽte ou caladamte aelicã poquall
A liberdade dos leitores seia ẽpedida / no esq̃
Nẽ Repue a pa ẽlegida se for suficiente E idonia
Ao moestro vagante E ho q̃ fizer ho cõtrairo graue
Mente

grauemte seia punido Nẽ lançe alguã cousa digo pª fora do moestº nẽlhe tire ho oficio ẽ quãto durar a vaga delle·/·

¶ do capitulo geral defindores das letras a ho capitulo enuiadas e dos Juizes pª elle dados e das smollas enuiadas·/ Cap· iiij·/·

Depois desto stabeleçemos e ordenamos q̃ na dita ordẽ se çelebre em cadahũ anno ho gerall cabido segũdo louuauel costume q̃ se nela guardou ẽ ho qual cabido serã deputados e estableçidos vinte e çimquo difindores ẽ esta manrª o abbade de çister asi como padre pmº nomee quatro defindores da sua speçial geraçã aq̃les que ẽtender que saa idonios pera vsar do ofiçio dos defindores de si nomeẽ os ditos quatro abbades pmºs s· cadahũ delles nomearaa ao dito abbade de cister apartadamte ou pante os outros çimco abbades de sua geraçã dos quais çimco / o abbade de çister leixaraa hũ e escolheraa quatro / aq̃les q̃ lhe mais suficientes pareçerẽ e asi serã vĩte defindores cõtados hi os seus quatro como os outros os quais e os ditos quatro abbades pmºs e esse mesmo abbade de cister / nomearaa no segũdo dia ẽ ho cabido e estableçelos a por difindores e asi elle mesmo cõ eles seraa vinte çimco defindores ·/· e se algũ dos ditos quatº abbades

l

nihil est
Pmeiros / Ese mesmo abbade / aaqle tpo nõ for no
dito capitulo ese abbade de cister tomara a quatro defin
dores aqlles q lhe pareçerẽ idonios da geraçã do abba
de q asi for ausemte Epera os ditos abbades de cister
E quatro pmros abbades avendo ds ãte os olhos Epos
postos odio amor G R e cobiimto de pras a boa fee pcede
rẽ nos obligamos A aqles q ora sã E os q despois
vierẽ q fielmte guardẽ aqstas cousas sob atestuçam
do Juizo diuino E e vtude de obidiencia de vida
A see appca ordenãtes stableçẽtes q as letras enuiadas
A ho capitulo geral e as quais Se conti e famili de
pa seiã leudas ante hos defindores da hordẽ so
bredita E que hos Juizes q forẽ dados per esse
Mesmo capitulo nã sub deleguẽ aos outros suas ve
zes / As difinçois do cabido geral nõ hã seiã Reuo
gados saluo cõ vontade dos defindores quãdo se
virẽ no lugar acostumado pera defenir / Os statu
tos q se daqui auante ouuerẽ nõ obriguẽ nẽ valhã
Se no capitulo do Anno seguĩte nõ forẽ cõfirma
dos nhũa cousa seia definda pera hos defindores
se pmo no capitulo nõ for afiegnada guardarse E seia
firme a sentença da maior parte deles / E quãdo
a sentẽça dos sobreditos vier e discordia ho abba
de de cister seia Reputado E auido por dous / os
quais defindores nomeadamẽte p testarã e o cabido
Estãdo p Juramto no vbo do sacerdote q fielmẽte
exucataram E usarã do oficio q lhe he dado por
homrra de ds E pucito da ordẽ aqueste mesmo Ju
ramẽto Seia theudo de fazer ho abbade de cisteer /

das cousas q̃ contra ho dito abbade de ciz ter fo
rẽ ditas ẽ ho capitulo façasse asi como se se disse
ssem doutro algũ / as smolas q̃ são enuiadas a ho
cabido geral seia Recebidas per dous abbades /
dos quais hũ seia posto per ho abbade de çister &
ho outro per os p.^{ros} quatro abbades / alternatim / s.
cada hũ deles ho ponha per sua vez seg.^{do} sua ordẽ

Da visitaçã da casa de çister // & dos clamores q̃ se nela deue fazer
Cap. b

Por tal q̃ ẽ esa ordem sobredita nõ posã crecer al
guãs spinhas de pecados / Mandamos q̃ ho most.^o
de çister seia ẽ cada hũ Anno visitado per hos p.^{ros}
quatro abbades & esta visitaçã seia feita ẽ
cada hũ Anno por a festa de santa m.^a magdalena
saluo se ho abbade de çister cõ os outros abba
des cõcordarẽ ẽ outro dia / & nẽ posa ho dito abba
de de çister mudar ho dito dia em q̃ asi cõcorda
rem sem causa Razoauel & neçesaria A qual se
acõteçer notifique a os p.^{ros} quatro abbades ẽ tpo
conuinhauel per si ou per seu mẽsageiro cõ ho
qual posa trautar q̃ lhe asine outro dia & se cõ
ho mẽsag.^o nõ poderẽ cõcordar / esses mesmos quatro
abbades stabeleçã hũ dia ou termo conuiniẽte & ue
no a dizer a ho dito abbade de çister p aq̃le mẽsag.^{ro}
ou por outro como milhor virẽ / as quais cousas
hos ditos p.^{ros} quatro abbades a boa fee & sẽ al
gũ malo ẽganno seiã theudos de fazer quãdo hos
ditos quatro abbades p.^{ros} visitarẽ çister / os abbades

E mõges cõpanheiros deles visitadores nas cla
maçois q̃ seam de fazer asi no cabido dos mõges
como no dos conversos aia voz livre/ainda que
en outro tpo lhe fose denegada/ E se alguã cousa/
ẽ pesoa do abbade/ou dos outros achare ẽ ese mo
esto q̃ aia mister Reformacã cõ Reverencia E ho
nestidade ho digã a ese abbade E benignamente ho a
moestem q̃ se emẽde/ou faça emẽdar os outros E
Se per ventura nõ quiser fazer ou ho prolongar per ne
gligencia guardese aq̃lo q̃ na dita Carta de ca
ridade he contheudo expresamente .s. q̃ eses mesmos
quatro abbades primeiros sob nome de todos os outros
abbades ho amoestẽ tee quatro vezes q̃ correga asi
Mesmo E cure de correger os outros E cũpla to
das as outras cousas que dos outros abbades di
tas sãa ẽ esa mesma carta de caridade quãdo pa
recerẽ ĩcorrigiveis esto tirando/q̃ se de sua võtade
nõ quiser leixar a abbadia nõ ho posã despoer
ne excõmungar/Salvo ẽ ho geeral cabido/ou se
per ventura virẽ q̃ nõ podẽ aguardar aho dito ca
pitulo ẽtam em outro cõvento chamados os abba
des q̃ sairã de cister E alguũs dos outros desponhã
no de seu oficio como homẽ nõ proveitoso/outro cõ
vento ẽtendemos torniamento cõcordavel pera fazer
este processo ẽ alguã abbadia dessa ordẽ no puni
mento do abbade de cister devese ter aq̃la tẽperãça
q̃ q̃ fundo he stablecida a carta dos outros abbades.//

¶ das visitaçois E visitadores da ordẽ E do
poderio deles E das ẽcavalgaduras E pitanças
Capo. bj

Por os visitadores no seren muito custosos aos moesteiros a q vaã por Rezã de visitar establecem e ordenamos q os maiores abbades quãdo visitare seiam cotentes de dez e caualgaduras / Os mõges q são enuiados pa visitar aos quais he dado abba de por copanheiro / Nom sobrepuie ho coto de seis e caualgaduras / E ho q doutra guisa fizer pasando ho dito coto / peça por elo perdam e ho segte cap geeral / aos padres abbades ou visitadores quãdo chegare a algũ moesto pa ho visitar / nhũ do moesto seia theudo dasocorrer / Esto se etenda nos lugares seguros / E em hos tpos da paaz / ne seia theudo de hos leuar dali depois da visitaçã / Nhũ aida seia theudo de prouer ao visitador nos lugares ou castelos e q no aa / nhũ padre abbade ou visitador peça q ho prouia ou q lhe socorrã nos celeiros ou nas casas ou nos castellos / ou vilas q no tee aldeas / ou vinhas de q se posa fazer hospitalidade / ne seia algũ theudo e taes / lugar / prouer / ou socorrer e alguã cousa a ho q pasa / aos visitadores / ou aoutras pas da orde sobredita nũca mais q duas pitanças de pexes seiã ministradas / Nem presuma de comer mais / q aqle a q mais for ministrado no coma carnes e todo uso dellas / lhe seia eterdito / saluo no caso q a Regra mãda / E etria as coimã somte aqle q ho dito caso madar / lãcadas fora as pas seculares / Os padres abbades e visitadores / e has visitaçois podẽ Remouer os oficiais aqles q por certas causas achare q deuẽ ser Remouidos / porẽ deuem ter este modo /

As cousas do Reximouimento ou despoimento deuenas primeiramente amostrar hao abbade proprio / ou ao prior ou ao q seulo go tiu se per ventura ho abbade nõ for presente e se ho abbade proprio ou prior sofficientemente poder scusar ho q asi for acusado perante os padres abbades ou visitadores / os padres abbades benegnamente e chãa mete e sem aroido lhe Receba as ditas excusaçoes nesa visitaçã / nhũ mõge ou cõverso seia enuiado pera outra casa por culpa que sem graue dano ou scandalo poder ser enmedada na casa propria / e os que ouuerẽ de ser lançados fora / seiã lançados cõ conselho de quatro ou çinco os mais velhos da casa e qualqr q de outra guisa algũ enuiar / Jeiuẽ todas as sestas feiras a pão e agoa ate q seia tornado ho q asi foi enuiado / ou ate q tenha çerto proposito ho q ho ẽuiou de ho fazer tornar // // //

¶ do ponimento na visitaçã e dos doões e prelogamento da visitaçã / cap. bij

Ainda q os padres abbades ou visitadores peles deputados segundo forma da dita ordẽ posão ouvir nas visitaçoes / ho estado das casas e pessoas publicamete ou em apartado / porẽ sobre aqlas cousas q em apartado lhe forẽ ditas nõ procedã a priuaçã dalguãs pessoas ate q primeiro nõ seiã publicadas ẽ secreto perante ho acusado ẽ presença de quatro ou çinco dos mais velhos da casa / e entaã chãmete // e sem strepito veia se saã verdadeiras e se he de proceder sobre elas a ponimento / por a visitaçã proçeder e se fazer cõ caridade queremos que daqui avante nhũa exucaçã nhũa aiuda nhũa colheita /

seia feita na hordē sobredita ou pedida de cada /
hū / padres abbades ou visitadores ora seia abbade
ora mōge / tirado ho q̄ he cōtheudo no statuto da
carta da caridade nē tēte / algū tomar do sospeito
Aq̄les porē q̄ são ēuiados / ou forē apartes Remo
tas E de longe por visitar / poderā tēperadamēte
Receber as neçesidades daq̄les q̄ por caridade E
de sua liberalidade E sem seu agrauamto lhas qui
serē daar / ho q̄ cōtra esto algūa cousa quiser to
mar / grauemēte seia punido / Os visitadores
nō alongē suas visitaçois alē de tres dias com
tinuos / E se por Justa ou manifesta causa ho de
outra guisa fizerē manifestē a dita causa No
seguīte capitulo geral /

¶ das causas do despoimto dos mal
despostos como sedeuē Restituir
E da obligaçã da ordē / cap° biij /

Pera se tirar caminho ahos maaos de p̄cederē no
despoimto dos abbades como nō deuē / stableçemos
que qualq̄r q̄ ē algū tp̄o desposer algū abbade seia
theudo de mostrar E litimar no seguīte cap° geral
A causa do despoimto E ho p̄ceso q̄ cōtra elle foi auido
E esto faça per suas letras seladas cō seus selos E
dos abbades q̄ presentes forē ao dito despoimto pos
to q̄ nhū Requeira q̄ se tal cousa faça E hos di
tos abbades se forē presentes demostrē aho ca
bido geral / ho p̄ceso daq̄le despoimto se foi feito
de conselho deles E entã ho cabido geral Julgara a

se foi feito ho despoimto soma/ E se os ditos abbades
presentes nõ forẽ e so mesmo ho demostrẽ claramẽte/
per suas letras ao cabido geral· os quais seia theudos
de ho asi fazer sobre suas cõciencias/ pera de e
os abbades da dita ordẽ tirar materia de peccar //
E se elles nõ poderẽ queixar q̃ sam agravados per
seus padres abbades nõ devidamte / stablecemos
E ordenamos q̃ ho padre abbade deva de despoer
ho abbade seu subieito tã somte por as causas a
baixo asignadas · s · por eresia/ por simonia ma
nifesta/ por carnal çugidade/ por delapidaçam/
do seu moesto enormemẽte ẽ alheado ou destruin
do hos bẽs dele/ por fruito homeçidio solene per
jurio/ por feitiçaria grave/ por cõspiraçã/ E se ffor
falsador das letras do sõr p̃por/ ou dos cardeaees
da santa igreia de Roma/ ou dos prĩcipes· ou
bpos ou abbades da dita ordẽ/ E se contra os co
mũs statutos desa ordẽ ĩpetrar p̃uilegios / ou/
os Retiv ou presumir vsar dos ĩpetrados / E
nos outros casos açima nõ declarados/ mandelhe
ho padre abbade/ ou visitador/ q̃ peça perdam no
capo geeral ẽ ho qual seia castigado segundo ho
aluidro do capo per despoimento/ ou ẽ outro modo
como milhor vir que se deve fazer ho desposto
do Regimẽto dalabadia/ se a sentença de seu despo
imento for avida por nõ iusta seia Restituido/ por
ho geral capo/ E ho q̃ ho desposer Reçe[illegible] outra tal pẽa
E se per ventura/ as sentenças deste despoimẽto forẽ erradas somte

Na hordẽ ou no modo sendo legitima a causa do
despoimto ẽtã nõ seia Restituido ho desposto mas
ho q̃ ho despoos seia punido acerca de tal des
poimẽto segũdo aluidro do dito capo / nos casos
ẽ que acabada apedença fica ĩfamia ho desposto
seia em elegiuel de todo ẽ todo s fique tal que
nõ posa ser eligido ẽ aq̃les casos ẽm q̃ acabada
apendença nõ fica ĩfamia algũa despois q̃ fizer
apedença seia eliguel s posa ser elegido E porq̃
pa as obligações desa ordẽ ella poderia ẽcorrer ẽ
muitos danos stablecemos E ordenamos E que
mos q̃ nhũ posa obrigar a ordẽ sobredita / to
das as cousas ergo sobre ditas q̃ por pueito
honrra E estado da ordẽ sobredita stabelecem9
todas geralmẽte E cada hũa delas q̃remos q̃ pa
sempre sem algũ corropimento seião guardados
de todas as pas desa ordẽ E por nõ serẽ esqueçidas
ou desprezadas q̃remos que seia ẽ cada hũ anno
lidas no geral capo / A nhũ ergo dos homẽs cõ
venha quebrar esta carta de nosa puisão de
çissam interpretaçã constituiçã E ordenaçã ou
A contradizer sandiamẽte E se algũ presumir de
esto tentar conheça q̃ cairaa na sanha do todo
poderoso ds E dos seus beaucturados apostolos
pedro E paulo / dante ẽ perusio a · bo · idus Julio
Anno pmo do noso potificado /

Acabase a distinçã pma

Começase a distinçã legda q̃ trauta
das liberdades dos priuilegios /

E indulgencias que per a see apostolica nos sã outorgadas / cap. primo /

A liberdade ergo nos privilegios E indulgẽcias que
nos são outorgadas per a see apostolica sem corrompimento /
Seia guardada. Dos quais privilegios E indul
gencias / nos tiramos aaqles que afundo são scri
tos E hos posemos per capitulos ẽ a distinçã
presente todalas cousas que na carta da carida
de são cõtheudas a todalas Regulares cõstitui
çois da nosa ordem feitas Ate allexandre terço
per apostolica autoridade nos sã cõfirmadas special
mẽte per eugenio papa terço / E anastasio quarto
E alexandre terço / Sobredito / Alexandre quarto
Confirma todos os Razoaueis E honestos sta
tutos da ordẽ / honorio pappa quarto Mãda
Aos perlados que guardem E façã goardar os
privilegios E indulgencias E liberdades outorga
das a aordem per a see apostolica / E os costumes desa
mesma ordẽ Razoaues E antigos. alexandre
papa terço mãda que a Revogaçã dos privilegios
E dos outros bñeficios / aqual fez alexãdre
terço nõ faça preiuizo algũ aas liberdades E indul
gencias que nos são cõcedidas per a see apostolica E esse
Mesmo papa nos cõfirma os privilegios E indul
gencias E graças cõcedidas anoos E a a nosa or
dem em desuairados tẽpos per os santos padres
Assi em geeral a todos como ẽ spicial A algum /

Nõ enbargãdo alguas cõstituiçois e prouisois de finçois e ordenaçois per elles feitas ou deuulgadas aho Regimeto dos prados da igreia galicana e de outros alguus e nõ ebargãdo quaesqr letras sobre esto per eles ou per quaisqr outros ganhadas da see apposta stablecẽte todas as sentenças de excomunha e tredito e suspensa q ẽ nos ou ẽ alguus de nos ẽ hos moestos ou quaisqr lugares nosos per os ditos prados ou per quaisqr outros acontecer de serẽ dadas e serẽ nhuas e de nhuu valor

¶ dos puilegios sobre as sentẽças da excomunha e tercditos e Eugenio Anasthasio adriano alexandre

Capo ij

Por iterditos das trras nõ vaguẽ as nosas igreias dos oficios diuinos posto q se faça per mãdado de qualqr bpo se hos bpos ou Reitores das outras igreias ẽ os nosos moestos ou ẽ as pas em elos cõstituidas pmulgarẽ sentẽça de sospensão excomunha ou eterdito ou ẽ os vosos mereeeiros por nõ pagaremos dizimas ou ocasiam das cousas que per abenignidade da see apposta nos sam outorgadas ou em os nosos bẽfeitores por nos darẽ alguus bẽs ou serviços por caridade ou por nos aiudarẽ a trabalhar naqles dias q nos trabalhamos e

hos outros fazem ferias / e a mesma sentẽça pre
mulgarẽ Asi como se fose dada cõtra as ĩdulgẽ
cias da see appca hestablecido ser nhũa / Vrbano
e luçio dizẽ a dita sentẽça nõ valer / Vrbano se
Alguẽ ẽ algũ da nosa familia ẽ quãto na dita fa
milia durar por Recebimto de dizimas ou doutra cou
sa alguã p a see appca A a nosa ordẽ outorgada /
Sẽtẽça de excomunhã ou Interdito promulgar /
podemolo asoluer e se neçesario for / os sacramtos
eclesiasticos e a sepultura lhe daar / Inoçentio /
papa quarto / nõ conuẽ aos prelados excomũgar /
ĩterdizer ou sospẽder os familiares / ou seruidores /
e nosos bẽfeitores nẽ aqles q moẽ ẽ os nossos /
moinhos / ou cozẽ ẽ os nosos fornos / ou aqles que
vẽdendo ou cõprãdo / ou por outra maneira com nosco
cõmunicã e se alguãs sentenças forẽ promulgadas
de todo ẽ todo seiã nhũas e denhũ valor ·//·

dos priuilegios sobre as eleiçois cõsecraçois celebramẽtos e as ordenaçois / Capo m̃ ·/·

Se ho bpo ẽ cuia parrochia he fundada a abba
dia da nosa ordẽ Requerido cõ a umanidade e de
uaçã q cõuẽ nõ quiser benzer ho abbade stablecido
nẽ quiser fazer as outras cousas q pertẽçẽ aho o
fiçio episcopal se ho tal abbade for sacerdote
pode bẽzer hos nouiços proprios e as ardas ou
tras cousas q a seu ofiçio pertençe e Receber de
outro bpo todalas cousas que lhe ho seu proprio denegar

honorio nas ẽpistolas q̃ se ha de Receber dos abba
des bentos ou por beenzer / hos bpos deuẽ ser cõten
tentes daq̃la forma q̃ declaram / que no começo da
ordem p̃ a see appca lhe foi outorgada / ¶ Innoçentio
iiio por as consagraçoes dos altares e das igreias
ou per ho olio santo / ou per outro qualq̃r ecclesias
tico sacramto nhũ deue de nos tomar algũa cousa so
ocasiã de costume / ou per outro qualq̃r modo / Mas
todas estas cousas / ho dioçesiano nos deue daar de
graça / e fazẽdoo doutra guisa nos podemos ir a qual
q̃r outro perlado catholico q̃ quiseremos q̃ tenha graça
da see appca / e nos do q̃ lhe asi for pedido / e se per ventu
ra a see do bpo dioçesiano vagar em tanto nos pode
mos tomar liuremẽte e sem algũa contradiçã per au
toridade appca / todos hos eclesiasticos sacramentos
dos bpos vezinhos de tal guisa porẽ q̃ se nõ gere
adiante p̃juizo algũ aos p̃prios bpos / ¶ Innoçençio
iiio e Vrbano por q̃ aas vezes nõ podemos aver
hos p̃prios bpos se aconteçer q̃ algũ bpo q̃ tenha
graça da see appca / como disemos p̃ nos pasar po
demos dele Reçeber per appca autoridade a cõsacraçã
das vestimẽtas e dos altares e as ordenaçois dos
mongos ¶ Gregorio nono / como asi seia q̃ ia defeso
fose per appca autoridade q̃ nhũ bpo / ou cada hũa ou
tra pa faça ĩpedimto aa Regular ilicã do abbade da
nosa ordẽ / ou q̃ se nõ entremeta ẽ algũa manra de
stableçer / ou Remover aq̃le q̃ per tpo for cõtra hos
statutos da ordẽ de çister / ¶ Honorio mais es
treitamte se defende quãdo algũs nos moesteiros

da nosa ordẽ são elegidos ẽ abbades q̃ os arcebpõs
ou bpõs per nhũ modo presumã enquerer ou exa
minar as p^as da vida leteradura e costumes e
de confirmar a dita eliçã nẽ ho cabido de les tra
balhes por lhe serẽ apresentados eses mesmos en
leitos nẽ tenhã direito algũ/ ou poderio os ar
cediagos de Instalar os Inleitos/ ou de leuar
Algũa cousa dos abbades stablecidos/ ou por sta
blecer per ocasiã de bezimẽto/ ou de instalação
E se contra ha deffesa sobre dita for algũa cou
sa feita per qualqr q̃ seia seia todo irrito e
de nhũ valor e as sentẽças q̃ se sobre esto derẽ
nõ tenhã força nẽ valor ¶ Innoçentio iiij^o he nos
outorgado que os bpõs/ ou perlados nõ deuẽ ex
comũgar nosos moges q̃ deqrẽ pmo℣o a ordẽs
tirados aqles ẽ que for notorio crime ou enormo
viçio de corpo

¶ Dos puilegios sobre os nouiços q̃ se
hã de Reçeber e Reter das p^as da nosa
ordẽ q̃ deuẽ ser cõstrãgidas/ lucio iij^o
celestino iij^o Inoçẽtio iij^o Alexãdre iij^o

Cap^o iij^o

Nos podemos Reçeber ẽ nosa ordẽ os clerigos
ou leigos liures e absolutos que vẽ do segre/ e
podemolos Reteer/ Sem cõtradizim^to algum/ e
os q̃ asi vierẽ a nosa ordẽ/ ou ja nela esteuerem
se cõfesarẽ q̃ por poimẽto de fogo ou por lãça
mẽto de maaos Irosas ẽ clerigo/ ou ẽ outra Re
ligiosa/

pesoa sã excomungados / podemolos absoluer /
per autoridade apostolica dar pesslhe Rezoada peni
tencia / afora aqueles que sã obrigados A algũua
diuida de dereito ¶ celestino Alexãdre quarto Vrbano
Item Vrbano nhũu dos nosos frades depois da
profisã feita dalgũu noso moesteiro se pode partir //
dele sem licença de seu abbade ¶ Item Vrbano
hos que se partirem sẽ segurança de letras ne
nhũu seia ousado de os Reteer / os quais se al
guẽ per ventura presumir de Reteer / podemos
neses mõges ou cõuersos pronunciar Regular sen
tença / Item honorio a todolos perlados das
Igreias per apostolicos scritos / he mãdado que se
ẽ algũu lugar ẽ suas parrochias / ou colegios fo
rẽ achados / forẽ achados / algũus professos da or
dẽ de cister que per sua leuidade / ou per cõselho
doutros se saira do moesteiro / he depois que hos
A moestarẽ nõ quiserẽ tornar aas suas casas
proprias denũciẽnos por excomũgados sẽ algũa
contradiçã e apelaçã asi como excomũgados
lhos faça / mais streitamente euitar / ate que se tornẽ
Aas suas casas proprias ¶ Item honorio / he
Nos outorgado que quando os fugitiuos ẽpetraã
letras ẽ que se nõ cõtem que hos Recebã salua a dis
ciplina da ordẽ ou se nõ cõteẽ ẽ elas cousa Regu
lar conestir / tais letras nhũua firmeza tenhã / nẽ por
Razã delas nos pode alguẽ cõstrãger que Recebamos os fugi
tiuos /

¶ dos priuilegios sobre as dizimas pcuraçois e eyxaçois dos prelados e legados honorio / celestino Jnocencio iij Alexandre iiij lucio iij Cap 6.

Das posissois q̃ ouuemos ante do conçelho geeral celebrado ẽ tpo de Inocencio iij no anno do Sõor de mil e duzentos e quize / as quais per nosas mãos ꝓprias / ou per nosas despesas lauramos nõ somos theudos de daar dizimas / nem das terras nouas q̃ forẽ auidas depois do conçelho geeral / ou ante ese mesmo nõ somos theudos de daar dizimas das nosas hortas e ẽ os paçeres moinhos e das pescarias nẽ dos criamẽtos dos nosos gados ¶ Jtem honorio he nos outorgado nõ ẽbragãte ho cõtradizimento dos capelães que posamos liuremẽte Receber as pesoas liures que fogẽ do segre nẽ padẽ os capelães delas aver dinheiros / ou outra cousa por mortuario / nẽ hos legados da see Appca / Sem special mãdado do Sõr papa / ¶ Nom podem promulgar / ẽ nos ou ẽ noso moestº Sentenças / de excomunhã Jnterdito ou Suspensã cõtra aq̃las cousas q̃ nos per a see appca Sã outorgadas / ¶ Jtem nõ podẽ eses legados demãdar ou tomar aos moestºs pcuraçois de dinheiro / e quando aas casas de nosa ordẽ chegarẽ deuẽ ser contẽtes das viandas Regulares he defeso per appca autoridade q̃ hos perlados das Igreias

Quos pncipes ou nobres por occasiã de dirto de padroado & defensã q dizẽ q tẽ nos moesteiros granjas celeiros / ou casas nossas / ou por voto de q ẽ mester aiam / nõ presumã de tomar trigo vinho e cavalgaduras animalias & outras cousas / pera edificaçã ou defensão de villas & de castelos pa torneamẽtos / & outros seus // usos / nõ possam per taes modos / Ser agravados nõ devidamẽte / Jtem / nõ conuem aeles nẽ aoutros comer carnes em nossas casas nẽ deuẽ entrar suas molheres ẽ nossas casas g Inocẽtio iiij he nos outorgado q nas fregas ẽ nos sã outorgadas as dizimas velhas q possamos Recceber aqlla Raçã q as dizimas velhas nõ atinge das terras nouas / das quais aida alguẽ nõ Recebeo g Inoçentio iiij nhũs Reitores das igreias / nos podem demandar dizimas dos criamẽtos das nossas animalias q nas suas parrochias pacẽ Alexandre iiij he defeso p apca autoridade q nhũ diocesiano / ou outro plado leue de noos pcuraçõis alguas & q nos / lhas nõ deemos / por q nos nõ deuẽ nẽ podẽ e alguas manra visitar & se por Razã desto ẽ nos alguas sentenças pnũciarẽ he declarado p apca autoridade que nõ tenhã g Jtem alexandre iiij & o mesmo papa alexandre nos confirma os priuilegios de lucio papa e os quais se contẽ que nõ somos theudos de pagar dizimas de alguas tras /

nj per nosas maãos ppias ou despesas lauramos asi das nouas como das antiguamte lauradas E dos Criamentos de nosas Animalias / E se algue per letras do sor papa de nos quiser leuar dizimas ou outra cousa alguã cõtra os priuilegios E Jndulgẽçias nosas nõ somos theudos de lha Responder E se alguãs composiçoes Antre nos E alguũs sobre esto forẽ feitas seiã firmes E stabiles pera sempre se forẽ feitas do cõsentimte do abbade E dos frades E quais qr q nas pas da hordem / lançarem maãos irosas / he mãdado q com candeas acesas seiã excomugados E Asi como excomugados deue ser euitados de todos ate que nos satisfaçã Razoadamte E seiam enuiados cõ letras do diocesiano / q cõtenhã a ydade a sse appca // //

Dos puilegios geeralmte sobre as cousas q se deue plegir E defender E sobras iniurias E forças lu[ç]io mo Cap. bj

He a nos outorgado q geeralmte a todalas causas ou specialmte a alguãs com conçiençia E capitulo de mais são cõselho / tenhamos / Jconomo / ho qual faça Juramẽto de calũnia E tenha liure podaria de demãdar E Responder sobre as causas dos nosos moesteiros / Celestino Vrbano Jnocentio quarto / podemos vsar do testemunho dos nosos frades nas cousas ppias / ora seiã cri

minais ora çiñees ¶ Eugenio Urbano Inoçentio ta
iij demtro nos feçhamentos dos nosos lugares
ou das nosas granias nhũa faça força Roubo ou ñ.
furto nem ponha fogo / nem tire Sangue nem premda
home nem ho força / nem açoute nem mate nem seja ousa
do de fazer outra algũa força ∽ Mas os ditos lu
gares Seiã liures E folgados das cousas sobre
ditas per app^ca autoridade asi como os altares
das Igreias / Adriano Urbano celestino / nhũ
bpo deue daar liçença A Religiosos nem a leigos que
posão Edificar algũa casa de que lhe venha p
Juizo A aquem hũa legoa das nosas abbadias ou gra
ias / E se algũs presumirem de ho fazer per Sentença
dexcomunhã os costranga ho o bpo dioçesiano
¶ Innoçentio iij A todos os prelados das Igre
ias / per app^ca autoridade he mãdado e Votade
de obidiencia q aqueles q̃ e algũ dendes frades
Mãos irosas lançarẽ / ou as nosas cousas / ou dos
nosos homẽs Sem Reuerẽçia tomarẽ / ou aqllas
Cousas que em testam^to dos qmorrẽ nos sã lei
xadas contra iustiça / detenerẽ / ou nos leuarẽ
contra nosas Vontades as dizimas dos no
sos trabalhos / ou de nosas criamẽtos / se forem
leigos elles E hos prĩcipaes fazedores destas /
cousas / publicam^te com cãdeas accesas / seiam
excomũgados / E se forẽ clerigos / ou conegos ou
Monges / Sem apelaçã seiam suspensos do o
ficio E bñefiçio / nẽ seiã mais Relaxados da dita

ij per nosas maãos ppias ou despesas lauuramos asi
das nouas como das antiguamte lauradas E dos
Criamentos de nosas Animalias / E se alguẽ per
letras do snr papa depos quiser leuar digimas
ou outra cousa alguã cõtra os priuilegios E Jn
dulgẽçias nosas nõ somos theudos de lhe Res
ponder E se alguãs composiçoes Antre nos E al
gũs sobre esto forẽ feitas Seiã firmes E sta
biles pera sempre se forẽ feitas do cõsentimte
do abbade E dos frades E quais qr q nas pas da
hordem lancarem maãos irosas / he mãdado
q com candeas açesas seiã excomugados E A
dicamte excomũgados deuẽ Ser euitados de to
dos ate que nos satiffaçã Razoadamte E se
iam enuiados cõ letras do dioçesiano / q cõte
nhã a Verdade a ise app ca

dos puilegios geeralmte sobre as causas q se deuẽ plegir E defender E sobras iniurias E forças lugio iiij Cap. bj.

Hee nos outorgado q geeralmte a todalas causas
Ou spicialmte a alguãs com conçiencia E aguam
de mais sao cõselho / tenhamos / Jconomo / ho
qual faça Juramẽto de calũnia E tenha liure po
deria de demãdar E Responder sobre as causas
dos nosos moesteiros / Celestino Vrbano Jno
centio quarto / podemos Vsar do testemunho
dos nosos frades nas cousas ppias / ora seiã cri

minais ora çiães ¶ Eugenio Vrbano Inoçentio ta
iiij dentro nos feçamentos dos nosos lugares //. N.
ou das nosas granias nhũa faça força Roubo ou
furto nẽ ponha fogo / nẽ tire sangue nẽ prenda
homẽ nẽ ho force / nẽ açoute nẽ mate nẽ seja ousa
do de fazer outra alguã força . Mas os ditos lu
gares sejã livres e folgados das cousas sobre
ditas per app^ca autoridade asi como os altares
das Igreias / Adriano Vrbano / celestino / nhũ
bpo deue daar liçença a Religiosos nẽ a leigos que
posão edificar alguã casa de que lhe venha p
Juizo a aquẽ hũa legoa das nosas abbadias ou gra
nias / E se alguẽ presumirẽ de ho fazer per sentẽça
dexcomunhã os costranga ho bpo dioçesiano
¶ Innoçentio iiij . A todos os prelados das Igre
jas / per app^ca autoridade he mãdado ẽ vertude
de obidiencia q aqueles q̃ alguũ de nós frades
mãos irosas lançarẽ / ou as nosas cousas / ou dos
nosos homẽs / sem Reuerẽçia tomarẽ / ou aqllas
cousas que em testam^to dos q̃ morrẽ nos sã lei
xadas contra iustiça / detenerẽ / ou nos leuarẽ
contra nosas vontades os dizimos dos no
sos trabalhos / ou de nosos criamẽtos / se forem
leigos elles e hos pricipaes fazedores destas /
cousas publicam^te com cãdeas accesas / sejam
excomũgados / E se forẽ clerigos / ou conegos ou
Monges / sem apelaçã sejam suspensos do o
fiçio e bñefiçio / nẽ seiã mais Relaxados da dita

Senteça atee que copridamte nos Satisfaçã E quando por lançamẽto de maaos violentas nas pas da nosa hordem forẽ liados per Sentença de excomunhã Seiã enuiados asy e appca com letras do diocesiano As uilas e que os nosos bẽs ou dos nosos homẽs per força forẽ dethendos ou em que hos ladrões das nosas cousas estiuerẽ se hos moradores delas depois q forem amoestados hos nõ quiserẽ tirar de si em quanto hi estiuerẽ Seiã Sometidas a Interdicto Remoui da apelaçã

Dos priuilegios Sobre as citaçois chamamẽtos e auenças visitaçois correiçois da ordẽ. Eugenio vrbano Innocentio iij Capo liij

Defeso he ao bpo ou outra pa vyr as nosas casas per Rezam de celebrar ordens ou de trautar Cousas ou de Juntar algũs conuentos Celestino Innocentio gregorio &c Nhũu bpo nẽ outra qualqr pesoa nos pode constranger que vamos A conselhos sinados ou a couentos E Juntamẽtos de fora Sa tio por asee nẽ nos pode cõstranger q Respondamos en Juizo Secular por a nosa ppia Substancia ou posisam mas Se alguem entender que de drto tem cõtra nos algũa auçã So exame do Juiz ecclesiastico tenha poderio de nos demãdar Innocentio iiij nhũas letras valhãa q forem inpetradas contra ho

theor dos privilegios applicos no fazẽdo mecq
da hordem de cister / luciano iij urbano he
Nos outorgado q̃ de amaldade de alguũs / no qui
ser Receber hos nossos privilegios ou nõ q̃ser
consentir q̃ seleam quãdo necesario for de vsar
mos deles / e aconteçer que por esto seia defindo
em p̃juizo do noso dr̃to / alguã causa contra hos d̃tos
puilegios / ho q̃ asi for feito / seia irrito e de nhum
valor / nẽ nos por tal cousa devemos ser someti
dos / a alguã despesa / he Nos outorgado que nõ
posamos ser chamados ou tirados alen duas le
goas de nosos moestos per letras appcas ẽ alguã cau
sa / saluo de esas letras fizerem meçã daq̃sta
Indulgencia q̃ gregorio Innocentio Alexandre
lucio honorio / Se os fundadores dos nosos mo
estos / ou outros fiees acerca dos moestos escolhe
rem sepultura se nõ forẽ excomungados ou in
terditos / ou vsurarios publicamte nõ ẽbargado
contradiçã alguã / podemolos Receber a a sepul
tura eclesiastica saluo porem a iustiça daq̃las J
greias q̃ hã de Receber os corpos dos mortos /
Outro si nõ podemos ser demandados per le
tras appcas que da ordẽ de cister fizerẽ mençaom
Item nõ somos theudos de pagar alguẽ alguã Raçã
dos bẽs moves / ou Imoueis q̃ por Rezã de deuaçã
os fiees oferecẽ em sua vida aos nosos moestos
gregorio nono / os abbades priores sobpriores da
nosa ordẽ nõ podem seer costrangidos cõtra /

Distinçã seg.da perdoa.

Suas vontades per Juizes delegados do papa q̃ excomũguẽ ou denunçiem por excomũgados os ꝓprios fundadores dos nosos moest.os ou os com.s das çidades castelos e vila e cuio territorio ou confinio nosos moest.es sam situados / e chegan do pesoalmẽte aas vilas fora dos moest.os / Nom deniçiem publicamẽte eses mesmos excomũgados que oseuitẽ / E se doutra guisa fizerẽ eses Juizes delegados nõ sam theudos / de lhe obedescer nas cousas sobre ditas / os abbades pores e sob pores sem mandado special da sée app.ca / ou de legado della Alatere. E esto mesmo he outorgado dos claustrais e he e madido q̃ nem prinçipes nẽ outros poderosos e nobres citem excomunguẽ / ou denuciẽ por excomũgados e q̃ per nhũ modo os podẽ a esto cõstranger // Inocẽcio iiij / Nom podemos ser trazidos a sinodos / ou conuentos de fora / Senã p̃la fee. tam soom nom podemos ser chamados / a capitulos ou prazos ou a foro penitencial / ainda que seia por Razam de delecto e se acontecer q̃ por esta Razã se ꝓmulgarẽ alguas sentenças por presunçam dalgũ seram irritas e nõ valham e Item Innocencio. A orde. pas.as da p.te e nõ peruit.as seia visitada // Inocentio iiij aqlo q̃ he outorgado per aq̃sta decretal / e que se conten q̃ os exemptos sem enbargo de qualq.r liberdade que tenhã a posã ser demandados ꝑãte /.

perante hos ordinairos dos lugares por rezã
do delecto ou do contrato ou da cousa demãdada
nõ faz perjuizo algũ aas liberdades e indulgẽ
cias de nossa ordẽ ¶ Item Innocentio iiij nom
podemos ser demãdados / nẽ a juizo chamados /
per letras app^cas / q nõ fizerẽ special mençã da or
dem de cister ainda q se em elas contenha ge
nalm^te q nõ se embarguẽ priuilegios alguũs ou in
dulgencias dadas da app^ca prouhadas das quais conuẽ
que de faça expressa mençã

¶ Dos priuilegios sobre as absoluçois
e despensaçois Cap^o bij^o

He outorgado aos abbades da horden q elles
possam absoluer / os que vẽe a horde da ordem da onça
da suspensam interdito ou excumunhã ou ainda
despois q entrarẽ despensa co elles / e que
hos abbades de cister possam absoluer os seus
e os abbades da ordẽ / e hũ delas qual ele esco
lher possa cõ ele dispensar e lhe absoluer sobre
as cousas sobreditas ¶ Alexandre iiij^o he nos
confirmada a indulgencia de Inocentio papa
quarto e q̃ se conten q nõ conuen aas p^ras da or
dem sem special licença de seu abbade / nẽ co
hem a eles ouuir suas confisois nẽ lhes pode
daar beneficio de absoluçã / ¶ Esse Alexandre
Os abbades de nossa hordem nõ som^te aos seus
padres abbades mas a outros discretos barões

distinçã da deg perdoa / 15

Os sacerdotes letrados podẽ cometer suas vezes de absolver os seus da excomunhã em q̃ encurrirã por lançamento de mãos iradas em si mesmos / deg.º virem que conve & Item Alexandre quarto / Entendendo ho Santissimo padre alexandre quarto de anpliar e alongar hos beneficios de seus precessores / A a nossa ordẽ outorgados com muita benignidade / concedeo e outorgou / A cada hũs abbades q̃ nos casos em q̃ seus subditos encorrerẽ sentença de excomunhã e de irregularidade / posã com eles dispensar / salvo se ha exceso for tam grave e tam enorme que mereçã ser enujados A see apostolica / praz e outorga ho cõselho geral que usem da graça sobdita que lhe foi outorgada com discriçam e maduro conselho / Mas porq̃ he dificil saber compridamente hos casos ou hos excessos pollos quais se deva recorrer A a see apostolica / ouvindo ho cap.º geral / he mandado A esses mesmos abbades / que hos cases em que absolverem ou dispensarem e as causas da sua dispensaçã ou absoluçã se duvidosos forem entime e declarem / A aos dispensadores da ordem no cap.º seguinte / pera que ho cabido se per ventura em algũa cousa for errado ser trazido A caminho de corregimento direito esto cõ diligencia esguardado q̃ os ditos abbades nõ presumã em algũa maneira dispensar contra as sentenças dos padres abbades

Abbades ou do cap° geeral // ou de se Recorrer em
Algũ modo Aos seus diocesianos Sobre esta causa

¶ Dos priuilegios sobre as monjas da
ordem e estado delas / Inoçentio iiij°
Cap° ix

As monjas da nosa ordẽ q̃ sam no Regno de
françã / podem vsar do priuilegio da ordem / Inno
çentio iiij° he nos outorgado que posamos corre
ger os exçesos dos monges / ou das monjas de nosa
ordem cada huũ em seu moestr° / ou ainda nas fóras
Asy como lhe conuẽ de dr°to / ¶ Innoçentio iiij° Nom
conuẽ aas monjas da ordem confesarense A
algũas p̃as / ora seiã seculares / ora Religiosas se
nã somente a ho padre abbade / ou aq̃ ẽlle em
esto cometer suas vezes ¶ Inoçentio iiij° nom
somos theudos encorporar a ordẽ / algũas monjas
ainda que tenhã letras app°licas / Nom fazentes ex
presa e comprida mençã de verbo a verbo e de todo
ho theor da presente ¶ Item Inoçentio podemos
separar e tirar da ordem / as monjas desobidie
tes e reueis e priuatas de todo e todo dos priuilegios
e indulgençias / a a ordem outorgadas ¶ Alexãdre
iiij° / podemos proçeder contra hos apostollos e capellães
das monjas de apostatare assi como contra hos
outros apostatas / segũdo nos statutos e indul
gençias q̃ pasa app°lica nos sã outorgadas //

¶ Que todos os moest°os da ordẽ seiã os trelados
dos priuilegios comũs e q̃ todolos abbades tenhã
lhe por ho defendimẽto delos / Cap° x

A ordenaçã e decissam sobre dita do sor papa
clemente quarto e a dita carta de caridade todas
as p[as] da ordem seiam thendas de reuolver e guar
dar com effeito e sem algũ corronpim[to] e as liberda
des e indulgencias e priuilegios asi os q̃ sam da
dos per os santos padres como per os Reis e
principes a a dita ordem / todos os pressoos da
nossa ordem sobredicta e cada hũ deles e ma
ior mẽte / os abbades os guardem e façã guardar
e contra os q̃ inpidirẽ / ou enbargarem / com effi
caz defensã segũdo a forma abaixo escrita de
fendã essas mesmas liberdades e procurẽ de serẽ
defesas per todos / e por as ditas p[as] por rezã
de Ignorancia nõ presumirẽ de tentar algũa cou
sa contra as ditas liberdades ou lhe fazer per
Juizo em algũ modo / ho geeral cabido manda
a todolos abbades q̃ tenham em seus moesteiros
conp[ri]dam[en]te os trelados de toddos priuilegios /
pera a sẽa app[ca] geeral mẽte a a dita ordem outorga
dos e que com ho liuro das difinçõis e cada
hũ anno seiã thendos de hos ler Jnteiram[te]

Do modo ou forma de defender as liberdades da ordẽ / cap[o] xj[o]

Se alguũs bpos ou perlados doutras Igreias ou
outra qualqr pessoa q̃ nõ seia de nossa or dẽ traba
lhar por britar os comũs priuilegios da hordem
Os tres primeiros abbades de cada hũa prouĩcia
onde tal cousa naçer / Juntados delles outros /
tres ou quatro abbades / mais famosos e mais discre
tos

discretos della mesma pruincia A Requerimto E
instançia dos abbades aflictos Inquirida p
primeiramete A causa E sabida / Se achare que hos
ditos abbades Aflictos / te boa causa / E que os
Comũs privilegios se quebranta / enta chamaa
dos alguũs abbades dessa mesma pruincia / quaes
virem que sã Mais idoneos stableçã que se
faça distribuiçã Competente E tanbe assi como
Aos outros eponha parte da distribuiçã Segũdo
ho modo E faculdade de cada hũa Casa E per
Si ou per Seu pcurador / ou pcuradores ydonios
com as despesas comũs defenda a causa no
milhor modo q vira q compre / Os ditos primeiros
tres abbades per autoridade do cabido geeraall
por aqsta causa costrangam todos os abbades
dessa pruincia q conuenha E se chame E faça a
A dita contribuiçã / E se aqueles tres / sobre as
Cousas ia ditas / fore negligentes E Remissos //
Nom subam no grado do altar ate ho seguinte
Cap geeral / E ha qual pla dita negligencia
Seiã thendos de pedir perdoança / E graue mente
Seiã punidos / E os abbades das partes das
contribuçois per os dittos abbades A eles enpostas
Nom quisere pagar nos termos assignados A
fora as penas da suspensaã E excomunhã per
esses tres mesmos neles dadas / Seiã auidos
por despostos E porq aqlo q todos tange per
todos deue seer aprouado quãdo qr q acontecer
A aordem ser scandalizada Sobre a igreia a //

descarburo aos usos do capitulo deputada co comum as despesas seia requerido e sobre esto se estableça soficiente peirador establecido e nome do capitulo geeral / outro si as esmolas enuiadas ou as que se ao diante enuiarem / ao capitulo geeral. asi como depposito e guarda seiã conseruadas ẽ hũa arca ou ẽ hũ armario de quatro fechaduras ou chaaves firmado asi que cadahũ dos quatro primeiros abbades tenha chaue / nem conuenha a alguũ despender do dito deposito sem conselho e consentimento do capitulo geeral. mas seiã as ditas esmolas inteiramẽte guardadas pera defender as liberdades da ordem //

¶ Acabase a distinçã segunda e começase a terceira distinçã que tem dous capitulos das abbadias e igreias / como se deuẽ fundar e a nosa ordẽ ẽcorporar //

Cap. primeiro

Porque andre Cida grande dignidade e sanctidade da gloriosa madre virgẽ maria alumea a regla e enforma todalas igreias / porem todalas nosas conuentuaes igreias / seiam dedicadas e fundadas em honrra e louuor dela em as quaes e em todos nosos lugares seiã euitados de todos / todas as nouidades soeias / e curiosidades que forẽ contrairas a temperança da hordem / e a sua honesta pobreza

pobreza: E hos padres Abbades ou visitadores //
Com maior diligençia curẽ de as evitar / Ninhũ
convenha fundar Mudar trasladar abbadia de
Nosa ordem ou ẽcorporar outra A nosa ordẽ sem
consentimẽto do capitulo geeral E ho abbade q̃ tal
fizer seia desposto E cõ movido nõ seia avido
por abbade E ho convento seia tornado A sua
casa ꝓpia / esto seia sempre guardado q̃ a nova
abbadia nõ seiã ẽviados Menos de doze mõges
E cõ ho abbade treze Ees lugar seia pꝛimo guarne
cido de casas livros E de todas as outras cou
sas nesçesarias / De guisa q̃ eles posam ahi Re
zoadamẽte viver E guardar A Regla E aq̃les aq̃
esto mãdarẽ veer seiam theudos de cotar fiel
mẽte A verdade a ho capitulo geeral / hos moes
teiros menores asi de mõges como de mõias ẽ
os quais se nõ podem cõgruam̃ soportar treze
mõges ou monjas A o menos de guisa q̃ ficã Resi
dencia E posam guardar os comũs statutos da
ordem / hos padres abbades os cõiuntẽ E ave
nhã a outros de conselho dos fundadores do
capº geeral costrãgendo os mõges E mõias q̃ A esto
forẽ contumazes E Rebeis por censura da hordẽ
Censura da ordem se ẽtẽde / ho poderio de sospẽ
der E excomũgar as pessoas singulares da casa E de
poer Interdicto nos lugares seus

Das capas livros cimiterios E outros oficios / capº ij

Distinça iij funda

Per acampãa maior ou meuor seia denũciadas As oras e outros oficios e desuairados modos e tpõs segũdo de antiguidade he custumado / liuros de direito ciuil nõ tenhamos nos nosos Armarios cõventuaes / daqui avamte numca se faça cimitterios nouos nas granias das quais A distançia pende do capº geeral / e nos q̃ jaa forem feitos nenhũ seia soterrado saluo se algũs tiuere dirtº hi de sepultura Aos quais se nõ posa denegar puertosamẽte / em ho qual caso os ditos cimitterios seia tirados dos circuitos e cerptas das granias / ou seia leuados ate ho moestº os q̃ ham de ser soterrados / As stebarias / ou estadas pa caualos e quais qr outras casas pa morar / nõ seia feitas fora do circuito das abbadias / por ho periigo das almas / e se alguãs assi forẽ feitas / seiaõ destruidas e ainda todas as portas seia postas fora dos termos das abbadias //

¶ Acabase A terceira distinca comecase A distinca quarta da entrada das Molheres nas abbadias deffesas / Saluo no tpõ da cõsagraçaõ da Igreia Cap / pⁿ

A entrada das molheres dentro no circuito das nosas abbadias / de todo e todo he deffeso

Salvo se sobre esto tiverẽ pꝛiuilegio spiçial do sõr
papa / E afora quãdo A igreia maior for dedicada
Novamẽte q̃ entã podem emtrar por nove dias p
Rezã de deuaçã / Mas ẽ ese tpõ nẽ contro por oca
siã algũa nũca hi durmã de noite / E se ẽ algum
lugar se fizer ho cõtrairo Seiã descubertos os
Altares E o divino oficio na igreia nõ se celebre
Em quãto ahi stiverẽ as molheres / E ho q̃ ho fiz
consentir E pcurar se abbade for Seia todalas
sestas fr̃as A pã E agoa ate ho seguĩte capº geral
E ho qual peça perdã E gravemente Seia punido
E se for por ou sobpor ou celareiro / Seia desposto
do oficio E tres dias hũ deles A pã E agoa faça
pendença de leve culpa / E os outros monges E
conversos Aiam a pena semelhavel E seiã per
hũ Anno postumos / hos çelareiros E hos spitaleiros
das granjas cõ grãde obra se trabalhem de guar
dar / que lancẽ fora as molheres peccadoras que
se vem asentar das portas dos nosos lugares

dos noviços contra casa bẽtos E dos
benzidos antes do tpõ E dos mõges de
outra ordem E dos noviços Recebe
dos / Capº ij

Os noviços da ordẽ bẽzidos contra casa
peraqlle q̃ nõ he seu abbade / quãdo vierẽ Aas
Suas casas Seiã theudos de fazerẽ pfisã
Ao abbade pꝛopio / hos mõges negros q̃ se pasarã

Anos a hordem e em outra ordem seg^do^ nosa Regll^a^
Ja eram pfesos Mas nõ bentos será avidos em
todalas cousas por noviços e se estes taes erã
bentos logo lhe seia dada a cugula e acabados
quatro meses furã pmetimeto de sua pfissã no
Cabido ao mandado do abbade e em a Igreja
per costume de nouito leã a pfisã e ofereçã so
bre ho altar e nõ façã mais outra algũa cousa
e aqles q̃ depois do Anno da pruaçã acabbado
solemniza na Igreja seu voto nõ scripto da sua
pfisã escreuã em seu lugar da ordem de cistel
e depois do do Recibimento da cugula seia can
tado ho himno veni creator e ate fim dele
Aqle monge seia ante ho grao do presbitero hu
mildosamẽte Inclinado com hos giolhos abai
xados e ho abbade q̃ ciẽtemẽte benzer ho no
viço ante do Anno ou fora da abbadia grauemẽte
seia punido e se per ventura doutores ẽ theo
logia ou outras p^as^ Regs de pasarẽ a agordẽ
e forẽ sacerdotes de conselho e ligẽça do ab
bade daqle lugar podẽ celebrar no tpõ da A
proaçã

¶ das cousas ambiçosas e presũptuo
sas sobre ho pmonitm aa ordẽs e
dos que sandiamete sã ordenados
e do baptismo q̃ se nõ deue ministrar
per Monge Cap iii

Quaesquer Monges q hos seus proprios abbades In
quietam per si ou per outre que seiaõ promouidos Aor
dens sacras do dia q esto fizere ate dous Annos
Nõ seiã ordenados Saluo se fore promouidos e
Abbades/ Nom presuma algũ fazer ordenar/ O
Monge alheo sem licença do abbade proprio/ hos
ordenados da bispo sospenso/ E aqles que se de tal
fizere ordenar sciẽtemẽte seiã sospensos da exe
cuçã das ordẽs/ E asi estẽ Ate ho mandado do
capitulo geral/ Nenhũ mõge ou cõverso da
nosa ordem seia ousado de baptizar Moço/ ou
tomar por afilhado nos fonte do sancto baptismo
Saluo com grande escandalo/ ou dano por se
euitar perigo/ quado o clerigo ahi nõ fose/ E em
tã pedida primeiro licença do proprio abbade e ou
torgada/ A Nhũ mõge conuenha seruir nas
capelas/ ou Igreias que nõ sã proprias da horde
Nem se emplicar no ministerio da cura das almas
E os abbades seiã fora da see do abbade e quato
leixarẽ A tais fazer Residẽcia nas capelas
E igreias sobre dictas

Da bençã dos abbades E dos nouiços

Cap° quarto

Por benzim dos abbades/ Nenhũa cousa seia
dada porq nõ carece de pecado de simonia dã
dose e se per ventura de outra guisa A bençã nõ po
saber a vida Ante A leixe ou per longe/ Qual

Qr abbade q̃ presumir de fazer pfisã Aho seu dio
cesiano/ou a outro bpo q̃ tenha lugar dele/ & outra
forma senã na q̃la que guarda ho abbade de
Çister / ou se se leixar instolar dalgũ q̃ nõ seia
de nosa ordem / ou dalgũa pa da nosa ordem em
Nome dalgũ plado seia avido por desposto
A forma do Abbade de çister he tal // Eu frai
foão abbade de çister pmeto de daar pa sempre
A subgeiçã / Reuerencia / obidiencia plos sanctos
padres stablecida segdo A Regra de sam beento
Ati sor padre bpo & a teus soçessores q̃ canoni
camẽte vierẽ & a sancta see de cabelion / salua
A nosa hordem / Nenhũ abbade nõ seia Rece
bido com pfisã saluo se for bto / Nenhũ bpo
de nosa ordem faça bezer nouiços / nẽ a treneta
de nosas elicois //

Acabase ha distinçã quarta //

Començase A distinçã quita q̃ he
oito capos / da tẽperãça no canto

Capo .j.o

Pera nosa temperãça seia notificada A todo
los homẽs / Ordenamos ẽ todalas abbadias
de nosa hordem q̃ de tal guisa leuãtemos Aas
vigilias desa festa da Sancta paschoa / ate
ho exalçamento da Sancta Cruz q̃ a ho me
nos ho pmr nocturno posa ser findo Antes q̃

venha amenhã ou dia / seia sempre guardada
tenperança no noso canto / de tal guisa que grabeza
seia representada / e devaçã excitada / ho divi
no oficio asi na igreia como e outro lugar distin
guidamete e ordenadamete deve de ser paguado
de todos e hos cantores da igreia / guardem esto
com deligencia e ho façã guardar aos outros / e
se algũ contra esto vier de tal guisa seia cas
tigado q a pena dele tire e refreẽ ao depois os
outros de tal exceso / pore do modo do cantaar
ho abbade e ho cantor podẽ ordenar quãdo / e a
si como virẽ q compre //

da comemoraçã de scta mª e da sua
misa de cada dia e das suas oras / cap. ij

A commemoraçã de sancta mª com devida re
verencia e acostumada solennidade seia feita //
fora do estalo inclinando hos giolhos quãdo di
serẽ / ave maria / e salve sancta parens e ave
maris stella e quãdo se disser a antifãa / mirabi
le misteriũ & segundo se ate qui goardou e
a misa seia dita cada dia a a sua colheita quã
do se fezer sua comemoraçã aos laudes tiraadas
as vigilias de penthecoste e da sua asũpçãa
e de todolos santos / em todo dia que se misa
canta por os finados / devese de dizer missa
de santa mª afora a festa da nascẽnça do senhor
e de pascoa e de pentecoste e os quais tres diaas

distinça quita canta

Festiuais no se diz Missa priuada de santa maria ne por os finados mas somẽte aquelha feita quãdo se canta no cõuento depois da sua commemoraçã cotidiana/ Aas vesperas e aos laudes deue se de seguir as comemoraçois acustumadas de cabido e de sã bernardo/ porẽ aquela comemoraçã acostumada de sam Ruberte deue se fazer specialmẽte Aas oras de santa maria A comemoraçã de santa maria deue ser leixada nos laudes e na vigilia da nascença de noso Sõr/ Ate hos laudes do outro dia de epifania e nos laudes/ na cea do sõr ate os laudes da quinta feria depois da pascoa e das vesperas da ascensã ate hos laudes do outro dia/ e na festa de todos santos e nas festas de sa mesma virgem gloriosa e pera as oitauas daquelas festas no se diz comemoraçã senã acostumada da oitaua Nas oras de santa maria/ prima terça sexta e noa todo ho tẽpo se digua ho himno uniformemente ẽ qualquer lugar do qual hino ho primeiro verso he Memento salutis auctor e ho segundo/ Maria Mater gratie e ho terceiro/ gloria tibi dñe/ quaisquer que forẽ fora dos termos ẽ absencia do cõuento digã ẽ sembra as oras de santa maria e ho oficio dos finados asi como as dizẽ comumẽte na enfermaria // // // // // // // //

Distinçã quita Canta

Da misa de sancta m͠a virge / cap.º i

Nos sabbados vaguos de festa de doze liço
is e de hũa misa. A misa de sancta maria
seia solenemēte celebrada no cōvento cō glia
in excelsis deo / e cō ho prefaçio et te in venera
tione se qu'inclinamēto de giolhos e leixadas as
colheitas acostumadas / e nos dias da septua
gessima / seia celebrada cō ho trauto / gaude
Maria. E nos dias da Resurreiçã cō duas a
lleluias a.p.m. / post partu. A segũda virga iesse
e isto mesmo guardarã ĩ todo tpo aq̃les q̃ p
vẽdarẽ celebrarẽ. Aquesta misa nõ deve ser
leixada ẽ algũa maneira por oficio dalgũ sa
to que se deva cantar cō hũ ministro / mas
ho cantor mande dizer aq̃l oficio a algũ afo
ra as solemnes vigilias q̃ vierẽ nos sabbados
e afora ho sabbado dante as oitavas do ap
parescimento e da ascensã do snõr e afora as
oitavas dos santos e os acostumados oficios
dos finados que tẽ suas misas acostumadas
se ainda vier festa dalgũ santo ẽ sabbado
ho qual tenha duas misas naquele dia q̃ ho
seu oficio da misa matutinal / seia intitulado
no prequal sem ẽbargo desto a.p.m. Misa de
Santa m͠a seia celebrada solenemẽte no cõvẽto

Distinça quinta / cãta

Saluo se naquele dia ouuer serma no cabido //.

¶ Das vigilias de santa m.ª binos / percisos e prefações / Cap.º quarto /

Nas vigilias da asũpçã e da nascença de sãta Maria · ho abbade celebre solemnemẽte missa no couento com dous ministros e cõ a prefaçam Et te in veneratione &c. Na vigilia da sua nascença por reuerẽcia e honrra desta virgem se ja jeiuada cõ viandas de leite per toda a ordẽ Asi no couento como ẽ outro lugar per todallas oitauas de cada hũa destas festas seia solẽnemente celebrada missa cõ gloria in excelsis deo E cõ ho prefaço das festas e cõ dous ministros hão de satisfazer poder competente / E se acõ der que as oitauas da sua nascença vierẽ ẽ dia de domingo e ho qual se ha de começar historia seia apresentada aquela historia Ate a seguinte dalcagentam de faça comemoraçã do dominica E a missa da menhaã Aquele dia seraa solẽne de sãto Mauriçio / Nas solemnidades dos santos que ante das oitauas dessa mesma virgem vierẽ seia dito A aterna e A a conpleta ho hyno de santa m.ª Saluo na exaltaçã da santa cruz / O oficio de sam nicomede martir por as oitauas de sancta m.ª seia dito ẽ outra festa //

Nas oitavas da asçensã do sõr E da epiphania
E da asumpçã E nasçença da virgẽ maria E
per as oitavas Seia dito ho prefaço dalles
Mesmos E a gloria in excelsis / com dous Mi
nistros / Sobre esto seia feita pçissã per toda
A ordẽ Na asũpçã de sancta maria / E ahi
Seia cantado E façã se as estaçois / seg° se
Nota nos gradaes / ou cadernos / E nas quatro
Solenes pçissois do anno dous mõges vestidos
de alvas devẽ hir Ante A cruz E levar dous /
cirios / os quais semelhavelmente vestidos ẽ alvas
Ministraram aos abbades q celebrarẽ no maior
Altar · No Recebimẽto dos arcebpos ou de outros
prelados q devẽ ser Recebidos cõ pçissam deve se
poer ho tribulo Antre A agoa benta E dous ci
rios / Mas na pçissã de sete psalmos q se fez
A sesta fª nhũa outra cousa seia trazida /
Senã A cruz somente //

Da satisfaçã A agrao deve fazer o q falar no tempo do ofiçio divino E das oraçois E que sena deve fazer no defeito cõ ho corpo derribado E da Reverença do Nome de Jhũ xpe / Cap / quinto /

Se ho abbade nõ for A agrao do p° psalmo
Asi como mõge se esqueçendo de satisfazer
Ao grao q pertẽçe pellos tornar reverença

Aa sua seda salvo se houtro abbade estiver no
coro / nhũ fale demtro dos termos da abbadia
Quando se as oras canonicas celebrarẽ salvo
sob silencio ou per costrangimẽto de necessida-
de & esto nõ salvo ate as vesperas & os tar-
des depois da ultima colheita / No noso co-
vento nõ seiã feitos psalmos ou oracois por
qualquer cousa ainda que seia necessidade sẽ
autoridade do cap geeral / salvo se per ventu-
ra ẽ lugar da misa do covento diserẽ outra
misa ou colheita / por a angustia / ou necessida-
de qualquer / Nenhũ jaça derribado ẽ a orde-
senã somẽte aqles que se tornã do caminho
& ho conveto quando diz na sesta fera os sete
psalmos & os mages & os versos depois da
sepultura dos mages & co versos & dos noturnos
Sobre esto a todalas misas asi covẽtuais co-
mo privadas por reverencia de noso cria-
dor quandoquer que se ho nome do sor Jesu xpo
bẽpto pera sempre nomear todos humildo-
samente & devotamente devemos supplicar
segundo foi stabelecido per ho papa grego-
rio no consellho geeral / Item quandoquer que
nas paixões de nosso sor Jhu xpo for nomea-
he a hora de sua santissima morte todo ho sy
inclinado pedindo perdã humildosamente & devotamente //

Dos

Dos Aniversarios celebricos q se nõ deve fazer na morte e da saida ao finado das festas novas ou comemoraçoës q se nõ ha de fazer e das Misas que se nõ ha de outorgar

Cap. 4

Em cada hũ mes seia sempre feito hũ Ani
versarios em cada hũa casa de nosa ordem por
aqles q nos livros saã ititulados do qual ca
da hũ sacerdote nese dia ou no pmeiro q mais
cedo poder ser seia theudo de celebrar afora os
domarios das misas e eles mesmos sacerdotes
sã obliggados a este a os quatro principaes
Aniversarios Come e cada hũs Aniversarios
dos abbades priores Sobre esto he outorgado aos
Abbades q de suas vontades leixarã as abba
dias se per dez annos be regerẽ que seia fo
peles em todalas cousas asi como se morresẽ
no regimẽto Afora os sobreditos Aniversarios
nõ se faça daqui avante outros algũs se liceça
do cap geeral Salvo os aniversarios dos fũdado
res Em semdo se deve fazer todos aniversarios
tirando os quatro principais oficios dos finados
he defeso das ptes toda a ordem q nhum deman
de q lhe faça aniversarios ou serviço cõprido
depois de sua morte Nenhũ ainda ao som
da tauda se saia fora do coro por finado en

Distinçã quinta cata

Quanto se celebra ho diuino oficio Sem a de li
cença do prior ou do cantor E hos q̃ se sairem
tornese com comemoraçoes dos Santos nobos /
ou festas nõ se fazã Sem a de consentimẽto do
capº geral / E se e algũ lugar presumido for /
de se fazer ho prior E cantor que esto Soportarẽ
Sabẽdo hũ dia Seia capao E agoa E he
Abbade peça pdoança e he capº geral // Nenhũ
presuma de enuiar preces ou letras pelo capº
geral pa comemoraçam dalgũ Santo / ou pa
fazer alguã festa Saluo pedida E abida p
rmente licença do abbade de cister / E dos di
finidores / A nenhũ conuenha outorgar de auto
ridade do capº geral missa de cada dia / ou
de cada anno / Nem ainda possa pmeter sopre
teiramẽto / ou por preço missas / ou consorcio de
Nossa ordem aos outros pho prigo da simonia

Das missas da trindade de santos
ou das missas matutinaes E da collecta
por ho finado psente E das festas
de desuairados Santos E do colla /
Ecclesie tue / Capº bij

Dellas Oitabas do penthecoste Ate ho padbẽto
do snõr quãdo a missa domingal Se deue cele
brar duas vezes no dia A da menhã seiá da
trindade aquel nũca se deue dizer Colheita

Colheita do sp̃u santo No covẽto ou e outro
lugar, Pese mesmo tp̃o e no avento e toda q̄
ta fª que for vagua, seja solenemẽte celebra
da a misa de santo sp̃u co dous ministros e
com ho himno Angelico, leixadas as colheitas
acostumadas, Nas misas privadas seja dito
cada dia ho himno angelico, quãdo a missa
dalgũ Santo intitulada no gradal, por qual
q̃r razam he inpedida nese mesmo dia hama
de dizer o prior, ou ho cantor privadamẽte, A
misa de cada dia per hos finados se he finado
presente na igreia for religioso ou sagrado
seja sempre dito depois da p̃meira colheita
Omnipotens sempiterne deus cui, Quãdo na
vigilia do penthecoste acontecer que venha
a festa de sam bernabee Apostolo, seia spaça
da ate p̃m quita fª seguinte, E quando esa
mesma festa de sã bernabeo vier no sabba
do de santa trindade aas vesperas do sabba
do: Nenhua cousa se faça da festa desse
mesmo santo, se nã a comemoraçã somẽte
Se a festa de sam pedro vier nos dias das
rogaçois, ficã ditas duas misas s. do jejũ
e do santo da qual festa lhe outorgado q̃
se digua a sua historia p toda a ceraçã
Ee beteural e de bonival e a sua comemoraçã

Distinçã quita Canta

Da cozinha q̃ deue nos dias priuados ser
presentes aas missas conventuais · Hemos
outorgado aos abbades q̃ no tp̃o do verã
saiam fora do moesteiro despois da p̃ma ·/
E se tornẽ depois da terça · que posam ouuir
ou cantar missa · E isso mesmo podem fazer
no jnverno · ate anoa · E na quoresma ate
as vesperas / hos nosos monges que hã
de ser enviados · Em caminho pode çele
brar missa ante do evangelho no tp̃o
que colhẽ ho feno · E as messes · E q̃ trosqia
as ovelhas · Em aqles moesteiros hõde
os monges custumã · de trosquiar diga
se as missas · ante q̃ os monges saiã
ao trabalho · E isto cõ diligencia guardado
que nunca algũ da ordem / celebre missa
duas vezes no dia · nos dias q̃ hos
monges · ham de comungar · aas missas
priuadas · ou onde ho abbade stableçer q̃
se faça / Empero nenhũa p̃ da nosa orde
presuma de se chegar daqui avante ao
caliz sagrado p̃a receber ho sangue · ti
rados hos ministros do altar vestidos
das sagradas vestiduras · E isto por de
evitar ho p̃igo e escandalo que se podia seguir ·//·

Acabase ·/

¶ Acabase a distinçã quinta Começase a distinçã sexta da honesta esperã da procuraçã dos q vem ao capitulo geral. Capº primeiro.

Prouceia hos abbades e oficiais das casas da hordẽ e maiormente naquele tempo e que he vindo ao cabido geral e tornado aos abbades q vem ao cabido geral e que detornã e aïda em todo tempo aas pesoas da hordẽ e moços de toda a ordẽ que per elles pasarẽ assi por rezã de sua culpa como per quaisquer outros negocios de suas casas proprias. Este provimento lhes façã nos mosteiros nas granjas e em todolos outros lugares dandolhe suficientemente e honestamente as cousas necesarias segundo as faculdades dos lugares e façanlhe ministrar vinho nas celarias onde ouver vinhas e nom ponhã pesoas seculares em seus lugares q façã fraude e engano a esta hospitalidade e ho abbade em cuios lugares esto for feito e ganosamente ou as pesoas da hordẽ forẽ recebidas negligentemente seia punido polo padre abbade ou per ho cabido geral e aqles que vierẽ guardese q nos lugares per q pasarẽ que nõ hos encarregẽ nẽ agravem per sua destenperaçã ou per grande tardança. Os quais se entrarẽ nos lugares da ordẽ

ou vierē aas granjas honde lhes sã aparelha
das as cousas necesarias nõ lhes seia dada mais
alguã cousa pa alevarē / he outorgado aos abba
des e aos monges q vē ao cabido geral. como
deuē ou se partē dele se quiserē jantar q entrem
hora do jantar nos refertorios das casas da
hordem u q vierē e acabado ho jantar licitamte
se podē sair e cōprir ho caminho q começarō

Dos abbades remotos e de lōge
e das cavalgaduras e moços q vē
ao cap° geeral. Cap° ij.

Os abbades remotos e de longas partes
s. de ibernia scotia cezilia venhã ao cabido he
anno quarto. e ao menos no anno terceiro seia
visitados e os de novergia grecia e libonia
e os de heiriot. e semelhavel mente no anno
terceiro seiã visitados e venhã ao cabido no
anno quinto e hos de ungaria e de portu
gal e de galiza venhã no anno quarto e os
de castela e os de liam venhã no anno ter
ceiro e os de aragam. e de navarra e de
cathalunha venhã no anno segūdo. Aos abba
des de frigisia he outorgado q no terç anno ve
nhã a revezes ao cabido porem pesta guisa a
q ao menos dous deles seiã theudos de vir
cada anno. Nenhũ abbade presuma traazeer /

trager Notarios Afora aqles aq he outorgado
E quãdo vier ao capº nõ tragua consigo mais
de tres cavalos E se mais trouuer Eas casas
da hordẽ grauar hos abbades priores celarei
ros ou outros oficiais das casas da hordee
pos quais asi passa possã Reter E tomar lici
tamᵗᵉ per autoridade do cabido geeral todo o q aq
to q mais leuar doque dito he Os moços da
ordẽ q vierẽ acister Eaas primeiras quatro
casas leixẽ aaporta os cutelos agumeados E
todalas outras armas q trouuerẽ E qualqr de
les q algũa cousa fizer de q aaordem naça scã
dalo seia lançado pa sempre do seruiço da
hordem / qualqr moço que se sair dalgũa casa
da nosa ordẽ venha cõ letras testemunhaueis
daqle abbade de q se partir E doutra guisa de
nenhũ seia Recebido em seruiço doutra casa //

¶ Dos abbades q nõ vã ao capº geraal
Capº iiij

Os abbades q no anno q deue de vir aho ca
bido nõ vierem porq sam ẽbargados no caminho
per algũa infermidade do corpo de ligitimamᵗᵉ
per letras ou per outros abbades se nõ escusarẽ
per ho priuº trapassamᵗᵒ do dia do cõcelho gerall
nõ entrẽ no estallo do abbade E todalas festas
feitas seia em pã Eagoa atee ho seguinte capº gerall //

E se no Anno seguinte nõ vierẽ sem Retrautamto
alguũ seiã despostos saluo se polla dita efermi
dade ou por outra algũa Razam se poderẽ de
fender hos albades que Inpetrarẽ prezes ou
Rogos quãdoqr E dequalqr q nõ seia da nossa
hordem tirados somẽte ho sõr papa E cardẽ
aes pera ficar E nõ hir ao cabido encorra Em
sentença descomunhã dada per ho dito capº
da qual nõ posam ser absoltos saluo per ese
mesmo capitulo / ou por aqle a que ele cometer
ho bnefiçio desta absoluçã / he mandado A
todolos padres albades / Que ẽ suas visita
çois diligentemẽte enquirã se os albades os
quais visitã vẽ ao cabido geral no tpo de
vido E sobre esto seiã theudos de Responder
Cada anno no cabido geeral E se os padres
Albades acharẽ / q seꝰ filhos ficarã p duas
vezes nõ indo ao cabido geeral por Razam
de suas Infirmidades Incurauẽis / pueiã p auto
ridade do cabido geeral aas casas que asi acha
rẽ desemparadas E aas despesas delas di
reita mente Segũdo deos E suas cõçiẽcias
Como virẽ q compre E he milhor E se hos
ditos albades filhos pretenderẽ escusaçã por
Rezã de pobreza he cometido ao albade de
Cister E aos quatro primeiros albades · ss · //

Acerca da hũa e sua geraçã q̃ orđene detais abba
des como milhor vire tirados os abbades de
Ungaria e de portugal. e de livonia quando
dad'amente os visitadores os poderẽ excusar
por medo dos tartaros todolos abbades q̃ citados
per seus padres abbades desprezarẽ vir ao ca
bido geral pedir perdança sobre seus exceſsos ou
fazer aq̄lo que a iustiça da ordẽ amoesta neſe cap.
seiã despostos ./ Os abbades q̃ no tp̃o q̃ sã theudos
de vir ao cabido ecubrirẽ os outros que ficam
Asi como consentidores depois que se tornarẽ
aos seus p̃prios moest[res]. Ante de hũ mes tres dias
continuados faça pendença de leue culpa e
nõ ho fazendo abstenhanse do sacrificio di
vino atte q̃ ho asi cupra. Aq̄les abbades q̃ nõ
sã theudos de vir cada anno ao cabido se
achegarẽ alhũa das primeiras quatro abbadias
e ahi ficarẽ enfermos seiã reputados vir
ao dito cap.º / E aq̄les q̃ no caminho do cap.º
sã roubados sẽ embargo desto venhã co
mo poderẽ e hos abbades per que pasarẽ carido
samente lhes administrẽ as cousas necesarias ./

¶ Da entrada e cister ante do cabido
e dos moçes que nõ deuẽ leuar e
dos hospedes que ahi sã achados
no tp̃o do cap.º / Cap. iiii

Distinça sexta iunta

Ho abbade q ao capº vier ante do capº quize dias entrar em cister / Nom faça ahi detar dança alee de tres dias · saluo se retheu do for p evidente enfirmidade // No tpo do cabido nenhũ entre em cister · saluo cõ dous moços ou cõ hũ cõpso e hũ seruinte nẽ meta algũ cõ sigo em cister mõge tirados os quatro primeir) abbades e ho abbade de sabigniaco os quais consigo poderã trazer monges notairos e cada hũ pode ainda trazer quatro ẽcaualgaduras de abbades · Nenhũ abbade q vier ao capº geeral · presuma cõsigo trazer monge alẽ da primª abbadia q estiuer no caminho dito do capº geral · ou alem do lugar q for naqla distançia e alongamẽto ẽ que he a primª dicta abbadia · Nenhũ mõge ainda seia ousado de vir ao capº geral · ou pcurar que seia pa elo chamado tirados aqles que por os negoçios da ordem sãa ẽviados a Roma ou a paris ao estudo / e ho abbade que presumir de fazer ho contrairo / tres dias hũ deles ẽ pã e agoa depois q na casa ppria tornar faça pendença de leue culpa · e se no tpo do cabido algũ mõge for achado ẽ çister / seia ferido grauemente no capº dos monges por mãdado do prior / seia lançado fora de çister // Os monges ·/

Aq̃ he outorgado etrar ẽ çister No tpo ẽ do ca
bido geral de graça special seiã presentes a to
das as oras canonicas assi cõmo claustraes ẽ
amẽudo no conuento dos quais se se absenta
rem da presença do pⁱor ou do sobprior se
iã punidos no capº dos mõges ẽ se ha por uir
q̃ compre seiã lançados fora de çister ẽ desda
ora danoa do dia de sã pedro ẽ Jaçinto
Ate ora danoa do dia ẽ que se os abbades par
tem do cabido geral qualq̄r mõge q̃ for acha
do hospede no moestrº ou nas granias ou nos
celeiros de çister saluo de liçença de sõr
abbade de çister seia trazido ao capº gerall
ẽ em presença de todos seia ferido ẽ de
pois que ferido for daasy //

Do dia da etrada ẽ çister ẽ como
se deue começar ho capº ẽ como se
deue aũ os abbades no capº gerall
Capº b //

Por tal q̃ a inspiraçã do sõr ande ante no
sos feitos ẽ a sua aiuda os sigua hos abba
des que vierem ao capº geral entrẽ ẽ çister
no dia dante da vigilia de santa cruz
ante da terça ẽ depois da terça seia çele
brada solenemẽte no conuento a guisa de spũ

E se for dia dunica a missa damenhãa eisto seia da unica e a mor seera de santo spũ e nas outras casas de toda a orde uniuersalmete a missa de santo spũ naquele dia sera celebrada no conuento. E se for dia dunica a missa damenhãa sera do santo spũ e a maior seraa da unica e esta missa de sancto spũ no seia leixada no conuento saluo por finado presente e em esse dia todos os sacerdotes que podere cantar diga missa de sancto spũ saluo se a dita missa for ebargada por finado presente. E por tal q̃ toda nossa obra sempre aia começo de deos e per elle começada com louuor seia acabada hos abbades no gerall cabido aiuntados e ensembra e começo cante solenemẽte e deuotamẽte ho hinno / Veni creator / Começado ho precantor. E depois desto ho presidente s. ho maior do cabido diga ho verso Emitte spũm tuũ. E seia iuntada a colheita / Actiones nr̃as // qualq̃r abbade q̃ esteuer fora do cabido / quando se ho capº gerall celebra sabendo ho / no beba vinho hũ dia tangido ho sina pa se fazer chamamẽto ao cabido / llogo sem alguã tardança / os abbades

Convenhaa e aqleq pretongar a etrac a mais
tarde seia chamado e satisffaça segudo aluu
dro do maior do capº sem liçeça doqual pedi
da p sinal de mão nhũ se deue sair oupar
tir enquanto elle ahi seuer. Nenhũ afora o
Maior do capº clame ou fale que ho ouçam
todos sena estando e os outros todos sendo
couuindo as cousas q se dizẽ. Nhũ abbade
ainda presuma declamar ou acusar de algũ
crime ho abbade q ele nõ conheçer e lhe for
ignoto saluo de liçença e consentimto do snor
abbade de çister e dos quattro primeiros abba
des / se algũ seendo quiser contradizer ou
dizer algũa cousa leuãtese. Ante q algũa
cousa ou de falar dalgũ achegue se aelle
do orelha e breuemẽte sob silençio lhe falle
a qual cousa studiosamẽte todos deuẽ guardar
se algũa cousa for ouuida de q se algũs mo
uã nõ se soltẽ logo em uozes datroido deste
peradas a modo de cousas brutas mas goar
dada cõ todo estudo graueza e pecissime leuã
tese algũ o qual plos outros sabedormente
e discretamente satisffaça por a palaura mo
uida ou querella sobre ella segundo vir que
compre nẽ presuma hũ defender ho outro q lhe

partir a vnidade da santa ordem em escandalo e pe passar tal vingança seia nelle posta q̃ despr te os outros de semelhauell presumpçã. Se algũa pessoa entrar no capº geral algũ dos abbades ti ver cousa contra ella. Nom ali pante todos ho digua Mas depois q̃ a dita pª de sair//

Entã ponha ho abbade o que quiser. E se ho capº vir q̃ he bẽe. Seiã elligidas pªˢ discretas as quais temperadamẽte mandem chamar aq̃la pª e tratẽ cõuenientemẽte aq̃las cou sas que sam depaaz e de dtᵒ. Se algũ dos quatro abbades primᵒˢ mandarẽ chamar algũs abbades acister no tpo do geral cap/ guardese ho q̃ os assi mandar chamar e has chamados que nõ nasça ahi algũa cousa que faça cisma. conspiraçã. discordia. ou dife sam // E se algũ ho q̃ menos seia for achado trespasador desta necessaria constituiçã / de Retrataçã algũa nesse capº / Seia desposto //

Dos definidores q̃ hã de escolher / das letras enviadas como se deue ler / dos custumes q̃ no tpo do capº se deue guardar / de como se hã de querer os desfalecimẽtos e das smolas como se am de colher / Capº vjº

Quando ho sor de cister quiser escolher hos //

Os Defindores Cate peros quatro primeiros quatro abbades juntamente ou per cada hũ singularmẽte como lhe mais prouger aqueles que cada hũs delles da geraçã de sua casa creerẽ ou conhecerẽ ser mais idonios pera elle tomar os mais idonios que ajã de usar deste oficio. Entã elle como os ditos primeiros quatro abbades os nomee por defindores naquele dia. E naquela forma que mais compridamente he contheuda na ordenaçã do snõr Clemente papa iiij da bemaventurada memoria. E isto ajuntado que os notairos dos defindores que juram tẽstando ẽ suas almas assi como esses difindores que fielmẽte executẽ ho oficio que lhe he dado / ho qual juramento ho notairo do capitulo he theudo de fazer primeiramẽte que outra cousa / das letras enuiadas ao capitulo geeral. E como se deuẽ leer. E dos juizes dados per ho capitulo. E dos statutos. E dos clamores. E das esmolas como se am de receber seja inteiramẽte guardado per aquella forma que he contheudo na dita ordenaçã. E aquela ordenaçã seja de cada hũ anno leuda no primeiro dia do capitulo no postumo assentamento se conpetẽtemẽte fazer se poder / todos os abbades ainda juntados em Cister no cabido geeral tragã cogulas a luas por tal que sejã conformes no auto e na abito. Nenhũa pessoa da ordẽ presuma de sair fora das portas de Cister no tempo do capitulo geeral por rezã de comprar. //

Distinça sexta Junta

Mercadorias. Os converssos de cister e sembra
com os outros seiã presentes ao capº naqle dia
q ho capº geeral. Hetheendo aos converssos ti
rados aqueles q ho çelareiro da casa Retener.
Os mõges dia de santa cruz depois da solẽ
ne absoluçã dos finados dicto ho adiutoriũ
Nostrũ. logo se saitam do capº. Sobre esto ne
nhũ tragua ou faça trazer ao capº clamor ou le
tras por qualqr segral contra algũa pª da
ordem. Os monges e converssos e monjas que
contra seus abbades e abbadesas requerẽ ho
capº geraal. ou quaisqr outras pesoas poderosas
ou priores abbades ou superiores. Ou a taes
como estes enviã letras deffamatorias ou
pcurã de ser enviadas seiã encarçerados e
ainda cada hũ abbade se taes achar he the
udo de os tomar ou fazer tomar e retee los e
carçeres aguarda dos abbades pprios. E os que
levarem ou enviarẽ a esse capº ou aos ditos supe
riores letras ou libelos de infamia callados
has nomes dos infamantes conheçã q incurrẽ
em sentença de excomunhã dada per ho ditto
capº. Nem aia daqui avante alguas lettraas
questuosas salvo se sobre esto ouverẽ lugar no capº
geral. nem tais letras seiã trazidas p villas cida
des castellos ou igreias p maãos de monge ou
de monia ou de converso. E hos trespasadores.

Lles to / grauemēte seia punidos / se algũa abbadia naquele anno que deue po padre abbade ou p̃ outro em seu logo nõ for visitada · ho abbade desa mesma casa notefique esto ao maior do capº e aqle que asi leixar de visitar / tres dias hũ delles em pã e agoa faça pendença de leue culpa / Remeirase ainda · se desfalece algũ dos abbades e as letras excusatorias daqueles q̃ nõ poderã vir seia recebidas de dous abbades cada anno pr̃s esto specialmente deputados p̃ ho abbade de cistel na primª seeda · os quaes recebão as ditas letras e as examine e escrevã em hũ rotulo os nomes de cada hũ com as rezões excusatorias · e este Roll asi escrito represẽtem ao definidores quando primªmẽte se virem //

Das difinçois que se lhe dão e das oraçois q̃ se deue fazer e das comissois que se ham de denunciar · e das letras q̃ se deue impetrar · capº bij ·//·

Os abbades de toda a orde trabalhẽ de aver as difincois as quais na sua tornada no primº dia que entra no seu cabido ou como mais cedo poderẽ faca leer e tres vezes aomenos cada anno as faca Rezar em seus capitolos com a carta da visitaçã ho principio das quaes difinçois uniformemẽte començe todos / ho anno // Domini / statutum fuit hec apud cistertium in c͞o ge͞nli ·
Anno dn͞i ·

As quaes ainda hos visitadores no tpo da visitaçã faça presentar ante si / E qualqr abbade que achare traspasador deste mandado denuçienlhe q faça pña de leue cull pa stabelecida por ho capº geeral .s. tres dias hu delles em pãa Eagoa / semelhauelmete penna Reçebã hos abbades aq he cometida allgũa cousa per ho capº geeral se no anno seguinte Nom denuçtare p si ou p outre ao capº gerall Aqlo que fizera E mais seiã quarenta dias continuados fora do estallo do abbade nas suas casas ppias E cada hũ anno no quinto dia do capº geeral ante da entrada dos abbades seia feita comemoraçã do sõr pappa E cardeaes E do sõr empador E delrrei de franca em cuio Regno he fundada a abbadia de cister E delrrei de inglaterra ho qual asi nou sua larga esmola cada anno a ho capº E esso mesmo daragã E delrrei de castella E do duque de bergonha E seia por elles ditta allgũa especiall oraçã E ainda por dom abbade de duniacen / E por dom abbade de santo albano em Inglaterra E por todollos outros viuos E mortos q sam escritos No Retullo de cisterr. Nẽ andem os abbades .//.

Nẽ outras .//.

Nem outras p[as] da orde pla villa de viont ou p ruas ou plas praças sem certa neçesidade mas aquelle tpo e todalas cousas se aiam honestamete e madurameñte

Acabase a distinçã sexta. Começase a distinçã vij[a] das cousas da ordem e do poderio dos juizes e do modo do pceder. Cap[o] prim[o]

Nas cousas da ordem lançado fora ho stre pito do Juizo secular a simplizidade da orde acostumada seia guardada saluo se p ventura ho Juiz p sua informaçã requerer conselhos ou alegações de direito pa declaraçã do mereçimento da causa. Mas porê segundo alimpeza da sua conçiençia e boa fee pçeda sobre as rezões de hũa e da outra parte ppostas os Juizes aq as causas são cometidas que as detriminem ante de hũ anno trabalhem e toda manr de ho asi fazere e nõ ho fazendo denũçie a rezão por que nao cap[o] geraall no anno seguinte e ainda tais Juizes dados p o cap[o] tenha poderio de cõstrager asi na cabeça como nos membros tirado despoimeto dabbade e geeraal interdito da igreia e ainda delles nõ sspira ate q as causas nõ aiam fim. saluo se se mostrar que a comisão foi feita atees mais por industria da p[a] que p raza

Do oficio / quando a tres Juizes for fta comissã algũa
Se todos tres nõ poderẽ ser presentes excusandose
ho terçeiro delles legitimamente nõ leixem porẽ os
dous de executar ho mandado. E ho q̃ stableçerẽ
guardese e firmemente / porquaisq̄r letras do cap.º geerall
de quaisq̄r as que nõ forẽ de nosa ordẽ ipetradas nõ podẽ ser trazidas as p.as que sã demandadas p̄a ante juizes da ordem alongados aalẽ
de duas dietas das abbadias delles / saluo se
desta constituiçã fizerẽ expressa mençã nẽ seiam theudos de responder da justiça aos que
demãdã / senã se elles dorẽ cauçã de staar a juizo e obedesçer ao dr.º p̄a ante os ditos juizes e
nesas letras ponhase çessando aas vsuras ou
de çẽtenda ainda que nõ seia posto nelas. Nhũu
abbade ou monge de nosa ordem sob pẽa de suspensã / ou coverso sob pẽna de pam e agoa cada
desta fera e delhe tirarẽ ho abito ate ho cap.º
geerall. seia ousado de inpetrar letras de
pessoas seculares sobre causas mouidas na
ordem ou por mor de ou embarguar cõ algũa /
Mane.ª excesso de juizes / quando q̄r que comisã for fta algũa po cap.º geral contra as
pesoas da ordẽ e nesa comisam seiã expremidos e declarados certos artiguos ppostos
nesse cap.º sobre os quais seia de tiraar //

Retirar e q̃ Jnquiriçam seia leeda a copia desses artigos
assi aas partes como aos emqueredores da dar
… cap.º e ho nomeo seguinte sejam presentados os
ditos artigos que ho cap.º pode hi mostrar se precede
ram segundo a forma que lhe foi dada. Nem seja
aseeladas algũas letras em nome do cap.º ge
raal. salvo se primeiramente forem levadas pera
os definidores tiradas as letras questuosas e
os suffragios das oraçoes pera as pessoas tam somente
grandes e homrradas e honestas. pendendo
ainda dimquiriçã contra alguẽ sobre certos
artigos feitos per o cap.º geral. sem embargo desto so
bre todalas outras cousas ficara a iuridiçã a cer
qua dos padres abbades poro per esta guisa q
dentro meo deste tempo ho padre abbade por outra
algũa rezam receber ho leixamento do moesteiro
fillyo presa rezam seia theudo demostrar no cap.º
seguinte. Numca sera feita Jnquiriçam contra alguẽ
a voz de hũu salvo se se quiser obrigar a a pena de
talion que he outra tal pena qual merece ho acusado
stabelecido he per o cap.º geraal que daqui avante no
se faça Jnquiriçã algũa a requerimento dos monges
contra ho abbade salvo se ho primeiro requerem
ao padre abbade e esse cap.º for certo da negli
gentia e deffalecimento do padre he se ho
padre abbade ou visitador dissimularem ou
no corregerem aquellas cousas que ho filho mall faaz //

Distinçã septima coruge

Os abbades vezinhos ho ponha no capº geraal om
de assi ho padre como ho filho seiã punidos segũ
do merescerẽ quandoqr que na ordem se fizerem
colheitas hos padres abbades Repartã igualmẽte
segundo sua consciencia a summa que lhe for ẽpos
ta pas casas duas filhaas segundo a sabstancia e
Rendas dellas nhũa cousa mais addendo nem
Retendo algũa cousa e os usos pprios afora as
despesas ou usuras se neçesario for desse fizerẽ
por esta Rezaa a esta destribuiçã seiaa chamad
algũs abbades filhos / assi porẽ de se faça esto //
q esses padres abbades setã obrigados a pagar
por sua parte segundo a lei posta a seus filhos /
E seiã theudos de dare conto pamte elles pois
os ditos padres podem e devem costranger p
autoridade do capº geral os seus filhos a pagar
quandoqr que se faz contribuiçã na ordem por
qualqr Rezã quaisqr Recebedores della sam
theudos de daar conto e cister ou el denidan
notpo do capº pamte ho abbade de cister hos
quatro primeiros abbades e definidores / se p ven
tura p autoridade do capº geral forẽ dados Jui
zes a algũ abbade contra abbade sobre algũ queri
xume cadahũa das partes seraa theuda aas
despesas dos ditos juizes ate a fim da pena
da e acabada a lidee a parte que for vencida //

Vençida a seia theudo a detornar as despesas a parte que vençeo / se contra alguũs forẽ dados corredores per o dito capitolo aquelles contra que dados forẽ seiã em todo theudos aas despesas / quaesquer pessoas da ordem que scientemente guardarẽ suas acusaçõis ou clamores per dous annos continuados despois que presentes forẽ nos moesteiros saibã que nã tem poderio dahi avante de acusar nẽ clamar sobre elles per ante quaesquer juizes da ordem tirada a rrubrica dos padres abbades e aquesto mesmo he stablecido dos abbades que estã no capitolo geerall nenhuũ abbade daqui avante peça juizes sobre posissõis as quaes outros posuirã pacificamente per quorenta annos

Dos impetrantes capellanias contra hos statutos da ordem / Capitolo iii

Se alguũ impetrar previlegios indulgencias ou letras quaesquer contra os comuũs statutos da ordẽ ou os inpetrados ja retever / ou presumir delles usar conheça que ipso facto / encorreo sentença de excomunhã dada pa ordem / e ho abbade que sobre as ditas cousas for convençido conheça que ipso facto he desposto e excomungado / qualquer pessoa ou qualquer convento de nossa ordem que for ousado da apellar aa audiencia do capitolo ou do padre per palavra ou per feito ou per outra alguũa maneira por correiçã //

q lhe seia feita saiba q logo pello feito cae e vnca
de excomunhã ou de interdicto / esto ajuntado q
se for abbade saiba q he desposto E se for moge
ou converso deve aver pña de cospiradores E
estar nella ate ho mandado do capº gerall A esta
pña dos conspiradores seiã sometidos todos aqlles
que desprezado o juizo daqlles q tem poderio nos
cabidos que se fazem cada dia com coraçã jndu
rado quiserẽ aguardar ho juizo dos padres abba
des // qualqr que alegar alguũ costumes contra
hos comuũs statutos da ordem querẽdo se aprepi
der a elles ptinazmente se for abbade p vinte dias
seia fora do estallo do abbade na abbadia pria
E seia cada sesta ferª em paã e agoa ate ho ca
bido gerall seguinte hom de pedira a p doamça
desto E gravemente seraa punido E se for moge
ou converso em pña de conspiradores dado do capº
gerall os abbades absolua seus subditos E elles
ajam bneficio de absoluçã dos padres abbades
se aquecer que elles caiam nestas mesmas sentenças
feita porẽ pmeiramte satisfaçã ou emendam ou da
da caucã que a façam por a offensa ou cõtumacia
polas quais a sentença em elles foi dada / he
ainda outorgado aos abbades que absolua os
hospedes a elles enviados no tpo da hospitalli
dade asi como os proprios naqueles casos somete
q sao outorgados a a ordem desta guisa porem //

Pore que graçes do poderē aver ho abbade [illegible] se iam theudos delhe confesar fielm̃te sua culpa

¶ Da Regra q̃ se ha de començar & do libelo das definçois q̃ se ha de ler & dos Aniversarios & comissa dos abbades. Cap.º iiij

Em a solennidade do beatissimo sancto nosso padre abbade cada anno em ho cabido se começe a Regra & se for traspasta nese dia do traspoimento deve de ser começada ho libelo das definçois do cap.º geeral em cada hũs capitulos & a orde desta festa de todolos santos atee a pascoa e cada hũ anno seja inteiramente leedo. E quando quer q̃ no cabido he pronũçiada a festa de santa maria s. da asũpçam natal & purificaçã della & na anũçiaçã do sõr & na festa de todolos santos ho conuento se deve inclinar humildosamente. Os aniversarios dos abbades sejã pronũçiados no cap.º desta guisa. Obiit dñs f. abbas & dito pa que q̃ tem ho cabido. Requiscant in paçe & respondido por todos amen. Sifiguase oleitor começa acomemoraçã de todolos frades asi como he de costume celebrar por elle todos aquelles q̃ celebrar poderē nese dia ou quã cedo milhor poderē per boa maneira aquele que encomendar ho.

Responsorio · ou venite ao outro pecca pꝫ da no cabido esto se entenda que se no saio fora do coro E ho monge que for chamado do convento ou do coro ou da collaçã pollo abbade ou por despedir a abençã ou oraçã em q no se diz credo In deum · no pecca ꝑ dam no capº / ho abbade E monges hũa veez ao menos em a domam deue ser confesados se poderẽ aver comfesoor dos conversos que nas abbadias morã fuça esto mesmo E aquelles que sam nas granjas cõ hos giolhos inclinados acabẽ sua confisã humildosamente saluo se as vezes deuã de estar segundo nos vsos antigos honde se trauta do capº E da cõfisã mais cõplidamente he nota

Da pena da leue culpa da pena dos q desordenadamente daa E recebee E do quebrantam do sillencio E dos q desordenadamente falan E da pena dos q escreue aos padres abbades sem licença Capº 6º

Dos frades que daa em leue culpa fique dolauor por rezã da satisfaçã / os quais quando satisfizerẽ com todo o corpo se derribẽ ante ho grao do presbitterio ante do Kyrieeleison ///

Kiriellelson & faça asi ate que digam deo gratias
& esto façã os dias que ha conuento iaaz de
rribado sobre as formas & nos outros dias esta
do se deue inclinar & deue de comer fora do
Refeitorio em lugar que ho abbade vir segundo
a Regra os quais depois do comer dos seruido
res nõ vaa com os outros a beberes nem aqles
q por ho terçeiro verso da mesa p̄dido sam e
pendença mas depois dos outros vaa beber
no Refeitorio / O prior ou sobprior se em leuerem
po fore nõ vierem nõ vsem de seus ofiçios tratan
do ou legendo na igreia ou em dando as benço
ĩs / Dos dões pegros & das letras que sonom
ham de daar nẽ de Reçeber de qualq̄r p̄a sem
liçençia do abbade prio guardese de todo e to
do asi como na Regla he contheudo hos tres
pasadores desto ao menos no cap̄o seiã disci
plinados ou segundo vir ho abbade ho mq
do do peccado asi estem da quantidade da pe
dença / os priores cellareiros & todos outros
monges & conuersos tenha silencio a mesa //
Saluo se p̄ ventura fore em caminho /
Dome e a mesa estiuerẽ seculares que nõ
entendaa os sinais a os quais podeeã fallar //

poucas palauras por pam sal e agoa e breues e
as outras cousas necesarias nas missas dos bpos
e Reis poderam fallar tẽperadamente delicença
delles. Aos mestres e theologia por Reuerencia
de seu estado conuẽ de fallar amesa / Aquelles
q se conhecerẽ q rompe ho silentio dentro na
Abbadia ou fora della ou for nesto achado /
por culpado / seia hũ dia em pã e agoa e dis
ciplinado no cabido / Aqlles q paso e paso bri
tarem ho silentio auendo o q em costume se a
meaado forẽ corregidos e se nõ emendarem se
iam todalas sestas fras em paã e agoa ate q
façã emendaaguiza e seiã postumeiros de to
dos e quanto mandar ho abbade ppio / sobre
esto studem os abbades monges e conuersos
q quando vierem a fallar q seus fallamentos /
tenha peso e esguardem a saude das almas / e
quaisqr q contra a forma da ordem ante scripta
fizerẽ ou scientemente cometerẽ que defaça ///
Mais apertadamente seiã punidos segundo me
rece. Aquelles que se fazem talhar ou abrir ẽ as
casas ppias por pedra ou qbrantamento seiã
em paa e agoa todallas sestas fras e derradros
de todos ate ho mandado do visitador / Se

Algũ monge ou converso ou conversa contumacia ou sanha se
sair do cabido e solto ho cabido ante que seia
fora da porta hũu dos ditos de reprender tenha
ne algũa casa fora dos termos e da cerqua do
moestº na regla e no gvito e seia recebido e
restituido no seguinte cap no postumo grao
segundo a vontade do abbade padre / Nom
venha a monge nẽ a converso enviar a papa ne
abbade ou a outra pª letras contra seu abbade ./.
Mas se algũa cousa no abbade ou na abbadia
for pª correger e ho abbade ho nõ quiser corre
ger a requirimento dos mais velhos fique reserva
do ao visitador e se algũ esto trespasar pos
tumo de todos por hũ anno todallas sestas fras
e pã e agoa e ho monge cada sesta frª seia a
disciplinado no cabido //

Da pena da grave culpa e da cxiii
In ramis palmar e por lançam da mao
e dos carceres / Capº vi

Quando algũ he sometido a culpa grave rece
ba nese cabido a disciplina da penitencia da
grave culpa que lhe he posta e ponha logo ho cape
lo na cabeça e saiase do cabido e vaase athe ho
logar quall o abbade vir q he convinhavell pa
elle e seialhe dado por solaz hũ velho discreto
q ho conforte e traga a humildade por se nõ perder ./.

por maior treis vezes E asi como diz a Reglla dere
porasse todos e feita por ello dita no cabido a graça
specyall E ho abbade deue desgradar a fortaleza
do corpo E do modo da culpa por q segundo esto
se deue dagrauar ou mingoar a penitencia Este
tal Receba a Refeiçã do comer E beber na medida
E hora que ho abbade vir que lhe sera conuinhavell
segundo na Regla he contheudo / Dos vasos de
Esta casa o du sem quebrados ou dadas a pobres //
Na porta do oratorio jaaça derribado em terra
Em quanto se cumple a obra de Deos no tem o
capello na cabeça o quall pode segundo o costume
deue leuar na cabeça quando se dalli partir
quando a missa ou oficio dos finados se interua
lo se segue depois das oras canonicas no jaaça
derribado ate q ho conuento saia da Igreja /
porem no sam todos costrangidos a sair por re
zam delle / mas hos que sairem deuem de pasar
pante elle / E quando este for Recebido no cabi
do per mandado do abbade tenha o capello na ca
beça asi como tinha primeiro / O qual tirado
da cabeça venha ante ho abbade ante os pees
do qual se lançe derribado sobre os giolhos E so
bre os artelhos das mãos / desi ante o prior E
asi corra todo ho coro do prior se ho prior for
presente ou algum abbade em seu logo de si //

per ho coro do abbade & esa mesma guisa ante se
ribado ante os pes decadahũ nõ se inclinando
eles nẽ ho aiudando mas sendo todos asentados
em paaz. E quantas vezes pasar pante ho abbade
Inclinese. E vindo asi este ante o anologio nom
pedindo pdam ate que p mandado do abbade vaa
ser / nem seia posto aquelle dia em sua ordem /
Nem faça oficio algũ ate q o mande ho abbade
E quanto se cunpre a obra de ds asi na igreia
como no lauro lamçese e no lugar em que es taa
Ate que p mandado do abbade seia reuelado des
to satisfaça / Os cõspiradores incendiarios furta
dores E propriectarios os quais p ese feito plo qual
se implicam neses peccados ho geraal cabido de
clara por excomungados cada anno na festa
dos Ramos e todolos cabidos da ordem depois
do sermão dito p aquelle que tem ho cabido
com a estolla E candea acessa E com ho bagoo
pastoral. se abbade for pautoridade de todo po
deroso ds padre E filho E sprũ santo E de sata
mª E de todolos santos E de toda a ordem se
iam denũciados por excomungados E todalas
pesoas da ordem quaisqr q seiã q o pceso dos visita
dores ou dos Juizes dados p o cabido geerall e
as visitaçois enliçoes ordenaçois correiçois exe
cuçois embarguare ou a eses visitadores / ou

padres abbades maliciosamẽte se apposerẽ ou cõsen
tirẽ aqles que estas cousas fizerem procurando per
si ou per outros Rogos letras ameaças ou aindas
de pessoas poderosas seculares E outro si todos aqles
q enbargarẽ a liberdade da ordẽ • per qualqr guisa
que seia nas contribuçoões direitamente feitas
que se ha de leuar asi como traidores da ordem
seiã enlaçados per esa mesma excomunhã dada per
o dito cap̃o E nestes mesmos lugares E dia em a de
numçiaçã das sobreditas sentenças de excõm
Com todolos outros sobreditos seiã expressamẽte
Nomeados / E nõ enbargando esto qualqr q estas
cousas confesar publicamente ou em ellas ffor
comuençido aia pena dos cõspiradores per autori
dade do cap̃o geral E ho abbade q per semelhauel
Modo for achado culpado sem Retrautaçã algũa
seia desposto / Aquele q em monge ou ẽ conuerso
lançar maãos Irosas porq logo por ese feito he
excomungado de todos seia euitado ate q per ho
Abbade ou per qualqr a quẽ elle cometer suas ve
zes / seia absolto / hos feridores ou lançadores
de maãos per esta guisa hemãdado per hõ cap̃o
serẽ encarçerados segundo aluidro dos abba
des E os oficiaes defensores de taes cousas /
Ou fazedores dellas seiã despostos dos oficios /

E asi aqlles como estes nõ seiã mais pmouidos A
algũ oficio aqlle que p semelhauell manrª lançar
As maaos no abbade / ou deteuer ou ho enpuxar
Ou lhe negar a entrada ou a saida seia sometido
ẽ todo A a sẽça dos conspiradores E nõ pode seer
Absolto / sobre ho lançamento das maaos E de
timento senã por ho santo padre E sẽe enbargo
desto deue ser metido no carçere / Aqlle q diser
pallauras Injuriosas ao abbade ou ho Ameaççar
he sometido a pña dos conspiradores / E aquestas
sobredictas vinganças de Injurias feitas aas
Abbadesas ou aos soperiores extendensẽ E hã
lugar nas mongas da ordem / Em cada hũas abba
dias da ordem asi de monges como de moJas
seiam ftos carceres fortes E firmes pa luidro /
do abbade serẽ nelles metidos os mal feitores se
gundo seus crimes / Mal feitores chamamos aq
lles que se enuoluẽ no peccado que nõ he pa di
zer E os furtadores Inçendiadores falsairos ho
meçidas / quaisqr que por Rezã de suas culpas
forem priuados do abito Regular apostatando
p sẽça de seus soperiores / segundo os statutos
da ordem E os que por furto forẽ lançados em
carçer ou adeser / E os que publicamente cõ
fesarem crime de conspiraçã de Inçẽdio / E de

homiçidio & falsidade de letras de solene piurio & de sortilegio ou publicamente destes crimes fore conueçidos asicomo infames & criminosos enhũa manª seia Reçebidos aos autos de ligitimaçã. /autos de ligitimaçã dizem s. que nõ sera Reçebidos aacusaçã ou ates.º & que nõ posam enleger nẽ ser elegidos nem posã ser pmouidos em pºr soᵖºr çelareiro/ou Confesor/ deuese porẽ notar que ho inpoim soo dapna nõ infama saluo se ho crime/ou exceso he tamanho q̃ de natureza do feitto traga consigo consigo Infama//

¶ Dos homeçidas/dos feridores dos feitiçeiros & dos furtadores & pprietarios da ordem/como deue ser punidos/Capº bij

Se algũ da ordẽ obrante o diabo fizer homeçidio se matar pª de nosa ordem ou consentir ou pcurar q̃ a matem/ate sua morte sera posto em carcere/& se matar pº seccular/ou doutra ordem & sem pigo ou graue escandalo na casa ppria nõ poder ser Reteudo seia eviado a outra casa ẽ a quall lhe sejaa dada//

Semelhauel pria decarçere ꝑpetua as despesas
da casa ꝓpria se ꝑventura decepar ou ꝑtãa
graue manrª ferir qualqr pª ꝑtam graue pena
decarçere ou ꝑ outro algũ modo seia punido
q os outros aiam espanto / aqlle q guanhada li
çenca do ꝓprio abbade porcausa Razoauell E
manifesta nesçesidade presumir trazer Armas
Ou as tee açerca desi maliciosamẽte / seia grauẽ
mente punido segundo aluidro do abbade //
Aqlle que ameaça fazer homeçidio ou içendio
dello gẽ seño Reprender / seia encarçerado ou
euiado adutra casa Remota daqual nõ seia
tirado sena ꝑ ocabido geral / aquele que for
conuençido ou publicamente confesar q fez
sacrilegio se for abbade seia desposto se
for moge ou conberso ꝑ seis dias dous deles
em pã E agoa faça pendença de leue culpa E
ꝑ hũ anno seia postumo de todos E nõ possa
dahi abante ser ꝑmouido aalguũs dignida
des saluo de liçença do cabido geral / homoge
ou conuerso q for achado em furto ou ꝓprie
dade seia ꝑ hũ anno derradeiro de todos /
E alem deste Anno quanto aho abbade

Distinça septima correge

for visto q he bee e todallas sestas ferias p hu
anno seia em pāa e agoa e ho converso p quorenta
dias coima pāa mais groso e ho monge outro
tantos dias seia ferido no cabido dos moges
e ho converso coima em terra aqlles quorenta
dias e quando estiver na claustra faça no
sillencio aqllo que lhe for mandado nem fale
saluo com ho abbade ou seu logo tente / ou cõ
ho mestre dos conversos / e este fallar seia de
confisao / e seia pseinte a todallas oras canoni
cas e em todolos cabidos em os quais p hum
anno estiver / seia açoutado / e ainda que he
furto ou apriedade seia cometida em cousa pe
qña ou vill a pena porẽ seia a em a discriçã do
abbade / e se ho furto pasar o vallor de vinte
e çimquo soldos turonensis · ao monge seia da
da penitencia de mais graue culpa cõ a pena
acima establecida por ho furto / e ho conv̄so
seia reduzido ao habito de familiar e p
hu anno coima pam mais groso / e depois
se des te estado tal furto cometer / seia em
carcerado / nhũa p̄a de nosa ordem daqui
avante por furto seia emviada mas asi co
mo dito he seia castigada

¶ Dos mal dizentes e libelos de ifamia screuentes / E dos conspiradores e achados em cugidade da carne / Cap.º biij.

Qualqr p.ª denosa ordem q maliciosam.te diz mall doutra / ou sobre ho excesso ja emmendado a doesta / se for monge e de tal cousa for conuençido / tres dias seia no cap.º ferido e p hũ mes seia derradr.º de todos / se for conuerso seis dias continuados coma ẽtra e contentese de hũa iguaria e seia disciplinado tres dias no cap.º dos conuersos e aqlle que no modo sobredicto contra ho seu soperior peccar / mais grauemente seia punido segundo he graao em q peccou mais alto As monias ou conuersas em caso semelhauell aiam apendença dos monges / se algũ enposer a outro crime que lhe nã posa puar aia aquela mesma pna que mereçia ho acusado se clpramente lhe fose puado ho crime que lhe era enposto / por ho engano e maldade no minis trarẽ ainda algũ . qualqr que for praçeiro no crime doutro ñ seia chamado a testemunho nem doutra guisa costrangido / Aqlle//

Crime publicamente cõfesar quasi Retorçendo
no outro seia abido por conuencido legitima
mẽte E asi como Autor demaldade allegar
sua torpidade E iulgado per sua boca ppria
seia punido E ainda que as cousas sobredi
tas quanto a todos seiam com grande dilligẽ
cia deguardar porẽ açerqua dos acusadores
dos abbades / os quais abbades oie sã asi como
sinal posto a aseta com grande diligencia //
E milhor doque ora atequi se custumou seiã
guardadas / E asi he mandado atodollos vi
sitadores que ho façã guardar. Aqle q libe
lo de Infamia escreuer. Reçeber ou Retiber
ou q ho lançar em meo doutros (ou pcurar de
seer lançado / ou pasando per algũa casa E ou
vindo crimes pcurar de os escreuer ou Re
çeber escritos. ou consigo trazer maleciosamte
Asi oq os escreue / como os que os Reçebe como
Aqlle que os daa traaz ou Retem / ou as sobre
ditas cousas per qualqr modo pcura de fazer
seia sometido aexcomunhã / E se em estas
Cousas for achado ou conuencido da casa
ppia seia enuiado E nõ tornara a ella se
nam per mamdado do capo geral / se e algũa

das nosas

Distinçã septima correge

E das nosas casas acotecer q nalgũa conspiraçã ho que menos seia ho abbade a q pertençe a qles q achar fazedores do mal, ou mais culpaueis, lançe fora da casa ꝓpria, sem esperança de mais tornare ate ho mandado do capº geral. E nas casas outras pa que forem enuiados em graue culpa, ao menos por tres dias seiã Recebidos e presos, dentro ho abbade poderaa conçeder a aqueles q forem saçerdotes, seiã no oratorio postumos de todollos saçerdotes. E na domaa tome hũa vez a disciplina no cabido. E todalas sestas ferªs seiã em paa e agoa ate ho mandado do capº geral ja dito // Saluo se grande solemnidade ou euidente neçessidade demandar que e despensem com eles. Nom caualguẽ dahi avante, nẽ executẽ suas ordens, nẽ comunguẽ o anno primº, saluo em a pascoa, se nã se estiuerẽ em artigo de morte // E acabado ho primº anno comunguem os q quiserẽ. Os saçerdotes porẽ nõ celebrarã sem a deliçẽça do cabido geral. Nem se aiunte alguũ delles e falatº aqueles que se mesturarã aos autores desta malicia. E Reprehendendose logo se ofereçerã a emendaçã nesa mesma casa seiã e graue culpa por tres dias, e hũa vez na somana seiã feridos no cabido. E todalas sestas ferªs seiã em paa e agoa ate mandado do padre abbade //

Distinçã septima correge

E seia pos tum os de todos os abbades q presumi
re de uingar as pẽnas sobreditas aos conspirado
res ou que lhas nõ quiserẽ daar todalas sestas
feiras seiam em pã e agoa ate ho seguinte capº ge
ral em ho qual peçã pdam sobre esto e hos pa
dres abbades ou visitadores que nas cousas so
breditas alguu abbade achare Remisso p auto
ridade do dito capº lhe dem a pendença q
ora foi dita / conspiraçã açerqua de nos he pri
tesia ou conselho feito contra a disciplina da
ordem por carnal çugidade em nhũa maneira
seia emviado / mas qualqr q for conuiçido ou
Achado em çugidade carnal se for monge tire
lhe o abito e p dez annos seia pos tim de todos
e ainda dos nouiços e esto em qualqr lugar /
e seia theudo a todalas obseruançias Regula
res tenha escapulario curto cõ capa e depois
de tres Annos e tal abito pode vsar do oficio
das ordens sacras se for converso tirenlhe ho
Abito e traga capa curta e coma soom pã ate
Mais groso e seia pos tim de todos e todolos /
capitulos dos conversos seia ferido por os
ditos tres Annos / qualqr monge / ou conuerso
q he conuençido de sair desordenadamente
de noite do moestº granjas ou das çellarias //

celarias & da ordem seia punido como açima e dito he asi como se fose achado em çugidade da carne / naqlle peccado que no he pª dizer por ho qual a ira de Ds veeo sobre os filhos & a defidençia: he establecido de algũa pª da ordeem / for achada neste maldito peccado que seia posta e carçer ppetuu · Se algũ for achado culpado nos sinaes torpes & notaues deste peccado / seia posto a fundo dos outros em cadeas sem rasura de barba & sem habito regular / se porẽ sobre os ditos sinaes p homẽs dignos de fee & per infamia for conuençido / dos capelães das moias · Se algũ for conuençido que carnalmẽte conheçeo monja ou conuersa tirenlhe o abito & asi como se fose monge seja punido // //

Acabase a distinçã septima · Começase a distinçã octaua q cõtee captos da forma da visitaçã & do modo de visitar / Capº primº /

Ho visitador em fazendo a visitaçã ponha grande diligencia & cautela q fielmẽte & prudentemente trabalhe por correger os exçesos & conseruar a paaz & por induzir quanto podeer / salua a disciplina da ordem / os coraçois dos irmaos a maior reuerẽçia & graça do abbade pprio & amor de si mesmo / pueia aqle q a de ser //

Distinça septima correge

Visitado q̃ seia obidiente e deuoto ao visitador segundo a forma da ordem e trabalhe por aenmẽ dacam de sua casa em quanto poder e asi como aq̃lle que a de dar conta e razam della a deos. Na vinda do visitador o abbade daq̃lla casa ou ho prior ou seu logo tente. Se ho abbade nõ for presente amoestem studiosamente rogue e ma de aos frades que digã e mostrem conhecidamente publicamẽte ou e apartado como milhor entenderẽ que se deue fazer aaq̃llas cousas que se deuẽ correger. guardese nõ faça inpedimẽto aa visitaçã nẽ lhe pese depois que for feita guardese que nom tome vingança dalgũs dos frades em presença do visitador nem depois de sua partida nẽ se asanhe nẽ o doeste e se alguũ falar nõ sagesmente ou nõ discretamẽte reprendoelhe benignamente con cõselho do visitador. ao visitador cõuẽ de ser tal que nom crea a todo spirito mas a cousa q̃ nom souber diligentemente a inquira e depois q̃ a souber rezoadamẽte a correga com zello da ordem e cõ efeito de caridade paternal defenda ainda q̃ nõ comece de retratar aquellas cousas q̃ conheçerẽ dignamente ser corregidas por

Distinçã octaua Visita

por nõ toruarē cõ vãas sospeiçois os coraçois dos padres e de seus Irmaãos e se algũ esto fizer dignamente o doesste e castigue o visitador. defenda que nhũ dos frades prelõge e guarde aq̃las cousas que entender que se deuã de emendar ate a vinda do visitador por fazer escandalo. Mas logo a seus tẽpos cõ vinhaueis as cousas que acontesçerẽ seiã clamadas e enmẽdadas e se ho visitador cõtra esta forma for. seia castigado p ho capº geral ou p ho abbade superior. ou p outros abbades segundo merecer. semelhauelmẽte ho q̃ for visitado se esta forma nõ guardaar conheça que ante deos he grauemente culpado e deue ser apenado p seu padre abbade ou p ho capº geral. nhũ abbade ospede ou visitador ouça as confisois saluo se for padre abbade da casa que visite. e se ꝓprio padre abbade q̃ visita se graue for o caso enviſno que se confese ao seu abbade ꝓprio fielmẽte poendo toda diligençia e obra que ho q̃ se confesa declare sua conçiençia ao abbade ꝓprio asi como deue. ꝓuia ho visitador q̃ per sua carta sinada com seu sello pendente

Octava visita
Distinçã septima correge

De fora escreua diligentemte as cousas q̃ ẽtender de correger & cometa ao cator q̃ lea a carta no anno seguite no cap.º quando fizer a visitaçã. E nas cartas das visitacois nũca algũ saluo se for o abbade ponha seu sello / Se alguã casa do pprio abbade carecer / ho por & conuento della ꝓuiçã de visitar as filhas / e isto ꝑo porem nõ façã sem algũ abbade / Item conheçã que nõ tem poderio ꝑ si nem poutiẽ de fazer abbade ou de ho desfazer ou de receber a abbadia daq̃le que ꝑ sua vontade a quiser leixaar / porẽ se ꝑigo for na tardança deue ser recorrido ao conselho do cap.º geral. Ho abbade filho hũa vez no anno ꝑ si ou ꝑ le tras visite sua madre. Saluo se a esto deer impedimento a grande distancia e alongam.to dos lugares. Ho abbade daquasa estando ẽ seu conuento ou em quaesq̃r outros seus lugares e dando elle lugar Comrra aos abbades da sua geraçã deuem de fazer ꝑ semelhante modo. Cada hũ abbade mais macebo na ordem ao seu abbade mais antigo deue dar lugar em todalas cousas per rezã da antiguidade segundo se contem na carta da caridade.

Da caridade & se guardou sempre na ordem nõ em
bargando aesto algũa comisam //. //. //. //.

¶ Dos abbades & monges visitadores
enuiados pellos padres abbades cap° ij

Proueia os padres abbades q enuie barões dis
cretos visitadores q tenhã zello a ordem os quais
asi como ensinadores demandem principalmẽte
se desponhã aaquellas cousas q a saude das al
mas esguardam & pertençem aa disciplina da ordẽ
arredando suas mããos de todo aver sospeito
Nem tome algũas cousas saluo em certas neçesi
dades a qual cousa quando aconteçer aqles q
dere façã ho saber per testemunho de letras a
os padres abbades que os enuiarã / & os q reçebe
rem fiellmente declare aos padres abbades /
per iuramento / q he o q reçeberã & quanto & per q
raza & estes visitadores pelos padres abbades
enuiados nõ desponhã abbade algũ de seu o
fiçio saluo se forẽ enuiados com conprimẽto
de poderio s. aquelle q tem ho padre abbade
de estituir asi na cabeça como nos membros / ho
qual conprimento de poderio nõ aos monges q
deuẽ ser chamados visitadores mas a estes
soos abbades pertençe ainda q estes abbades ẽ
os casos mais graues todallas cousas deuẽ fazer //

Con conselho dos moges / E nũca nos captos da or dem entã ou em outro tpo questã dos maniares / se proponha nẽ seia avida mençã do comer das carnes. E se algũ presumir de ho fazer. nesse dia seia em pão e agoa. E no cabido seia ferido / Os abbades ainda que a visitar são enviados. ou que são aiuntados aos monges enviados a visitar são theudos de declarar ao padre abbade sob seus sellos ho estado daqla casa q for visitada Nenhũ q accuse seu abbade ou que pcure acusa cam delle no tpo da visitaçã ou ẽ outro soçeg. Aelle desposto ou leixante de sua vontade a abbadia. Saluo se manifestamente parecer que a esto se pcedeo sem malicia algũa //.

Dos abbades q de suas vontades leixam as abbadias e do despoimto dos abbades e do poderio dos vi sitadores // Cap. m

Hos abbades e abbadesas que suas abbadias lei xam torne a sua hordem e ante de dous meses façam pfisão de fazer se poder convinhavelmte. A qual feita nõ presuma reteer algũa cousa sẽ licença / Aqueles abbades que bem regerẽ e de sua vontade leixã as abbadias ficando nesa casa ou se pasando a outro lugar nom

Distinça octaua Visita

Nom tomados porē em abbades ou e abbadessas
pode ser prouendo p(e)lo padre abbade em vida de
elles da metade de todallas cousas / Rendas q
aquella casa ouue p(er) industria delles alem do
estado em que a dita casa foi achada / E isto
porē se entenda se a dita a metade no pasar de
cinquoenta liuras turonensis saluo se for p(er)
ho mereçim(en)to das p(ri)m(eir)as ocap(itulo) geral doutra guisa
ordenar · E outro mesmo he outorgado aaqueles
q suas casas Relleuarã de grandes diuidas //
ou leixarãa na borsaria dinh(eir)os p(e)los quais po
desem ser cōpradas tantas Rendas ou q leixa
rãa p(ro)uisois e granjas que valese tanto como
as bēes deuidos / Aaqueles abbades ou abbade
sas aque estas pensois saa outorgadas que
lhas paguē em certos termos e lugares seia sa
tisfeito inteiramēte e sem arroido · E doutra
guisa se faz(end)o ho celareiro e ho borseiro seiã
despostos dos ofiçios e nõ vsem delles ate
q aos sobreditos seia satisfeito : Se p(er) vētura
se quiserē pasar a outra casa por Rezam de
se lh(e) fazerem p(re)sos seialhe prouendo horra
damente e benignam(en)te nas caualgaduras e
despesas · Aquelle que asi de sua vontade

leixa aabbadia fique naqla casa e que ahonue
ou se torne aqla casa donde ho tomarã por ab
bade salvo se ho que leixar aabbadia asi A
char algũ abbade que lhe Reçeba sua pfisã
Aqueles que por torpe e enorme crime comt
do dapña leixam as abbadias · ou sam des
postos dellas de liçença do padre abbade
fiquẽ nas casas emque forẽ abbades ou se
tornẽ as casas emq primmente forã pfesos
desta guisa porẽ que nhũ delles seia pmo
uido e p or sob por çelareiro ou confesor A
pfisã faça ante de dous meses como dito
he · se fazerse poder · conuinhauelmẽte / E dou
tra guisa seiã avidos por fugitivos · hos
padres abbades ou aqles que por eles visitã
nõ ponhã publicas pendenças aos abbades
por seus excesos mas se virẽ que compre //
mandenlhe que peçã pdoança no capº geral
nem visite abbade algũ nese anno aqle ab
bade de que for visitado / ho padre abbade
nõ demande juramento nẽ letras obrigatorias
A seu fº · sobre ho leixar ho dar moestº · Nem
seia theudo ho fº a ello / qualqr padre ab
bade q p outra guisa presumir de fazer //

Nom suba ao grao do altar ate q torne as letras E absolua ho abbade do dito juramento E sem embargo desto peeça perdam no capº geraal Nhus padres abbades ou visitadores presuma de citar algũ abbade a outra casa senã aquela abbadia de que ele he presidente · nẽ ao capº geral saluo por lidima rezã / Se sentença de despoimento ouver de ser dada contra alguẽ ẽ sua casa per ventura ho processo sobre esto senõ poder fazer seguramẽte cõtra elle podeno citar a hũa casa mais segura E mais açerca E procedere segundo virem q̃ compre contra elle presente ou absemte / Se citado nõ quiser vijr. Sentença de despoimento nũca seia dada ẽ abbade posto que seia contumaz senã ẽ algũ capº da ordem presente Razoado cõto de abbades E esto nõ procedido Rigurosamẽte saluo cõ grande conselho E maduro · segundo na carta da caridade mais conpridamẽte he cõthendo / qualqr abbade que ho contrairo desto tentar Receba no capº geral pena segundo merecer E tudo leixando da abbadia despoimẽto ou establecimento dela feito fora do cabido da ordem de todo em todo seia irrito E nhũ padre abbade tenha iurdiçã per sua autoridade

perria ou vse della. Salluo nas suas pas inmedi
atas e esto no modo deuido e segundo os sta
blecimentos da orden / dos punimentos que
se nõ ha de fazer publicamente por culpas pri
vadas e dos casos porq pode pceder ho pa
dre abbade contra ho filho. E dos casos dos
despoimentos e dos pcesos avidos sobre elles
q se am de rezar no capº geral. E dos maall
despostos como outra vez guardada em todo
alauvauell ordenaçã do snõr pappa clemente
asi que delapidaçã he chamada na ordem quã
do algũa casa p grandes diuidas he aggraua
da. Saluo se for por cousa razoauell / Sobre esto
cada hũ abbade sempre seia avido por verda
drº abbade de todos ate que p o padre abbade
ou p aquelle que seu loguo tiuer ou p o capº geraal
for denũciado por excomungado nõ embargado
qualqr caso publico ou secreto. Seraa thendo ho
padre abbade ou aqlle a que elle cometer suas
vezes de intimar p suas letras. ou p si sem di
laçã a sentença do despoimeto dada contra
seu filho segundo he stablecido dos despos
tos / hos monges ou conuersos que contra tam

tam necesario e honesto statuto algũa cousa fizerẽ logo seia sometidos aa pẽa de conspiradores. Quando pollo cabidoo he pnũciada setença sobre esta forma de palauras ou semelhauel. ho Abbade que estas cousas ou esto fizer seia deposto quando por desposto a execuçaam desta pẽa ou sñça nã ao padre abbade mas somẽte ao seu capº ptençe Saluo se na difinçam outra cousa for expremida.

E de como se a de inquerer ho estado da casa na visitaçã assi nas cousas tporaes como nas spirituaes

Capº iiij

Ho padre abbade deue de inquerer diligẽtemẽte em sua visitaçã ho estado de sua casa assi nas cousas tporaes como nas spirituaes. E os que lhã de ser visitados sã theudos de lhe dizer sob pẽa de excomunhã ho estado de sua casa. E daar conto de todalas receptas e despesas inteiramente e fielmẽte nẽ seia posto e guardado ho dinº em outro lugar se nã na borsaria. E por esto he ordenado pollo capº que e cada moestº seiam dous borseiros ou ao menos hũ que de todalas receptas e despesas seia theudo daar cõta.

ho padre abbade he theudo de taxar ho comto
das p^as segundo vijr as facul dades de sua filha
A qual taxaçã ho dito padre faça conselho do
abbade & e peto do ho conuento ou demais sua
parte delle. E tal taxaçã asi no modo q^to taxa
da como acerca do padre abbade e scriptura
autentica seia guardada / E se ho abbade f^e
presumira de acroçentar ho conto taxado seia
punido grauemente p^lo padre abbade / E se
ho abbade padre entender que sua f^a he per
grandes diuidas obrigada pode fazer q se vẽ
dam as cousas moueis cõ conselho da casa a
te q as diuidas seiã pagadas as granjas celei
ros ou menbro algũ em ho qual se costumou dar
hospitalidade as p^as da ordẽ & eso mesmo / çe
sos ou Rendas ꝑpetuas ou posisões ꝓueitosas
e corporadas ja a ordẽ e nehũa man^ra seiã
vendidas ou desbaratadas ou p^a sempre obli
guadas sem liçẽça especial pedida & abida /
do cap^o geral. E se for necesario de se vende
rẽ ou de se desbaratarẽ algũas cousas naõ
moueis da ordẽ no comprimento dellas ofe
reçido o preço justo as p^as de ordem p^a a
qualq^r outras & ho preço q dali for auido. //

Distinçã oitava Visita

Avisado seia consentido e compram̃to de Rendas
proueitosas ou e pagamento de diuidas graues
e na em outros usos e feito doutra guisa des
barameto de cousas e mouees · ho cap.º gerall
numca entendeo deho aver por firme nẽ confirmar
e algũ modo e eses padres abbades cõstrangam
seus ẽ cõ autoridade do cap.º geral per suspẽsã
excomunha ou outra pẽa q acerto tpo pague a
seus creedores as diuidas pelas quais legitimamte
lhe saã obrigados se hos abbades despostos ou
mortos ou que de sua vontade leixara as ab
badias leixam algũa quantidade de dr.º anhũ
conuenha despendela sem especiall conselho o
dos padres abbades e dos mais velhos dacasa
saluo por aver posisões ou Rendas proueitosas
e desto quando se fizer seia feita compridã
noticia aos padres abbades · Se algũ abbade
obrigar sua casa por mais do q valem as Rẽ
das della hũ anno sem Repartamento algũ
seia desposto pelo padre abbade saluo se se
defender se poder por causa legitima / ho prior
cellareiro e borsr.º sabedores de tã danosa o
brigacã seiam Remouidos dos oficios e nã
socedam no padre asi desposto · Nenhum
ainda presuma Receber enprestado per usuras

Ou obrigar sobre esto seu sello e algũ moesteiro salvo de liçença espeçial do padre abbade e esto somente se faça por pagar as dividas ja feitas ou por necesidade de negocios costrangentes aqual deve ho abbade de mostrar em tpo convinhavel ao padre abbade peramte ho comselho de sua casa / hos abbades e as abbadesas nõ obriguẽ seus moesteiros p grandes dividas nẽ façã graves dividas sem consentimento da maior e mais saã parte de seu convento e as obrigaçois e dividas desta guisa com hos modos e cousas delas seia theudos fielmente intimar aos seus visitadores posto q ninguẽ ho requeira e se os visitadores acharẽ os ditos moesteiros sem razam obrigados çitem eses abbades ao capitollo geraal e desponhã as abbadesas ou castiguem ẽ outro modo segundo virẽ q se devem fazer //. prendendo a obrigaçã das usuras na casa asi obrigada / nhũa psoa seia reçebida aqualqr abito os padres abbades ou visitadores se acharem alguẽ que ho contrairo desto atentase lance fora os que asi forã reçebidos e ponhã esta pena abso q os reçebeo dada plo capitollo geral. Em ho qual sobre aquesto sam theudos pedir

e pedir perdão e segundo aluidro delle deue ser
mais punidos

¶ Das enliçoes daordẽ e daqualida
de dos q̃ am de ser enlegidos e
dos bpos tomados daordem

Capº bº

Nas enliçoes que se ham de fazer seia goar
dada mais dilligentemẽte que aforma q̃ he
contheuda na carta de caridade e porque
segundo a Regra do bemauenturado sãcto bto
tais deuẽ em abbadias ser enlegidos q̃ sai
bã e possã pronunciar as cousas nouas e velhas
e mandado asi aos padres abbades como
a todolos enlectores que trabalhem cõ eficacia
pa promouerẽ taes abbades que seiã asi como
he escrito de vida laudauel de idade legiti
ma e de conpetente letradura e nados de matri
trimonio legitimo senã se for cõ eles pa see
apostolica despensado e se doutra guisa fizerem
os padres abbades scientemẽte stabeleçido no dicto
nos conheça serẽ priuados por hua vez da com
firmaçã do abbade naquele meesmo e declara
ho capº o poderio desta cõfirmaçã ser deuolu
to

Distinçã oitaua Digita.

Ao superior mais chegado · os comisairos por cinco meses cotinuados · seiã exclusus do stado/ do abbade e as casas proprias/ E os eleitores/ seiaa em pacao Lagoa todalas sestas fer[as] // E derradr[os] de todos por hu anno / e todas as elicoes esta difinçã seia Rezada · de como se haa de fazer a enliçã do abbade de cister E da confirmaçã delle E dos eleitores/ E modo de enleger nas outras abbadias/// guardese em todo aqllo q ho snor papa clemente quarto stableçeo asi pore q de cõselho dos mais velhos E maiormente dos comfesores deue os eleitores de ser nomeados/ do por sobpor celareiro E que a idoncidade de p[a] enlegida ptença a comuersaçã laudauel E a suficiençia E a sciençia literall q saiba suficientemente prepoer a pallaura de d[s]/ E fallar letradamente E que tenha experiencia temporall das quais cousas todas/ ho conheçimento aprouaçã ou Reprouaçã ptençe Ao padre abbade / nhũa p[s] das ordens mendicantes q daqui abante venha Aa/

Distinçã octaua Visita

Nosa ordem seia pmouida a algũas dignida
des saluo de liçença do capº geraal / aquelles
que p duas vezes depois da pfisã se tor
nara ao segre nõ podem ser pmouidas ẽ ab
bades porque em as enliçoes que se am de
fazer a palaura q consigo parece trazer cospi
raçã as vezes se prepoem em este modo nõ
tomaremos pª senã de nosa casa ou de nosa
terra / he stablecido q daqui a dante se guar
dem de tal pallaura . E aquelle que ptinazm
te co ella aprender seia remouido da eliçã
E ponhase outro em seu lugar / se he por sobp
or cellareiro desacordaré nõ nomeam dos
enleitores he establecido q ho padre abbade
e duga quanto poder a consentir ho q descon
sente E se p ventura elle consentir nõ q ser
ese padre supla asi ho desfallecimẽto do descor
dante E em lugar delles co os outros dous sta
beleça outro idonio nomeador ou ordenador
dos enlectores qualqr monge ou conuerso q por
criaçã da abbade visitaçã correiçã ou algũa
ordenaçã domoeste se for aos principes ou
a poderosos E suas aiudas preçes ou lettras //

Jnpetrar ou pa ꝑ sto chamar quaisqr pᵃˢ que nom
Seiã de nosa orden ou consentir que as chame
Seia porello excomungado e acabado em esto
seia lançado fora da casa ꝑpria sobpña dos co
piradores e nõ torne aella sena ꝑ mandado
do capᵒ geral e dos padres abbades ou aquelles
aque cometere suas veges e quanto taes asi
chamados fore presentes. Nom vaa mais
adiante plo officio q ia tem começado / os ab
bades ainda que semelhaues cousas fizerem
ou consentire q se faça. seiã por ello avi
dos por despostos / porque e esto ebargam
aliberdade da ordem e dos electores. aelica
daqle ꝑle quall de sua conciencia e com
sentimento foi ffta pitiçã ꝑcuraçã. ou co
vocaçã desta guisa. seia irrito e de nenhu
vallor e elle seia pa sempre Inelegivell //
Salvo de llicença do capᵒ geral e dos enleitores /
Se aqiestas cugidades mais q aliberdade ꝑpa
seguire. seiã por aqla vez privados do po
derio de enleger e faça abstinẽcia e pão e
agoa todalas destas ferᵃˢ ꝑhũ anno Inteiro //

Se contra //

Item Se contra tal anbicioso for sospeiçã das cousas sobre ditas s. simoniaca pcuraçã ou conuocaçã maiormente fazendo a fama contra aquesto alguã presumpçã acerca de bõs pudos e honestos em nhũa maneira seia entegido e aquella vagaçam e os q asi sospeito presumire de enlleger por aquela vez seiã priuados do poderio de enleger / ho abbade que for enlegido para casa superior de sua geraçã e recusar de descender a ella seia desposto nom seia feito despoimento dalgũ abbade q venha ao capº gerall nem lhe seia recebida renuçiação que de sua vontade queira fazer saluo se della fizer mençã pante ho conselho de sua casa ante que comece ho caminho / qualqr abbade ou monge de nosa ordem q enlegido for e bpo nũca consenta sem outorgamento do abbade pprio e do snõr de çister saluo se por ventura for legitimamente costrangido pto sor papa ou por seu legado de latere e quem doutra guisa fizer conheça q he alheo de companha da ordem a esa pena seiã sometidos aqueles q acceptã bpados nõ conheçidos e vestos suficientes pa sustentamento de tamanho estado e aqueles que os ja tomarã e nom //

Emformara como deuia de seus titollos oca
p.º gerall porq̃ taes nõ carescere de cobiça Euitā
tes a disciplina daordem nẽ entre em causo
nem vaa a juiz p.ª allguā daordem se desua
licença / digo enliçã for controversia / hos bp̃os
tomados denosa ordem podem consigo ter
dous monges e tres conversos se tamtos ou
vere mister co tanto q̃ nõ seia enposto
a allgũ delles cura ou negoçio secular contra
aonestidade daordem por rezã desses
bp̃os se forẽ nas nosas enfermarias os seus ser
uidores e companheiros deputados podem
ficar das oras canonicas e nhũ dos sobredi
tos monges coma cõ ho bp̃o saluo se açerqua
do costume dos enfermos se ouuerẽ ordenada
mẽte nem fallem com ho bp̃o nẽ p̃ante elle de
pois de completa cantada na igreia aq̃les ain
da que com hos bp̃os caualgam incline os gio
lhos nas oras canonicas segundo a Regla.

Acabase a distinça octaua Come
çase a distinça nona dos sellos
e do asellamento das letras / cap.º i.º

Hos sellos dos abbades q̃ morrẽ ou q̃ de suas
vontades renũçiã as abbadias / co tanta di
ligençia seia guardados q̃ nõ posa dahi ssyr.

E ahi ouuir perigo algũ segundo ho papa clemente // quarto estableceo do sello do abbade de çister e dos outros abbades vagandose os moesteiros nem premita algũ abbade sellar com seu selo letras q̃ primeiro nõ vijr ou ouuir nẽ ponha seu sinall em pergaminho ou em papell vazio. nẽ tenha mais de dous selos. s. hũ que tenha tall escrito contra sello de tal abbadia do qual vse nos menores negoçios e especialmente nas letras //. dos enuiados e por nõ aver desuairo nos selos da ordem. os sellos maiores seiã figurados somente da figura do abbade com ho bagoo corporal digo pastoral e seiã asi escriptos sello do abbade de tal abbadia. / ho conuento nõ tenha sello proprio. nem eso mesmo tenha ho prior. nẽ os outros ofiçiaes. sello q̃ cõtenha nome da abbadia. e fazendo elles ho cõtrairo seiã em pão e agoa emquato ho tiuerẽ nẽ seiã ousados algũs da ordem deporẽ em suas cartas / esto ou aquesto dizemos em palaura de saçerdote ou prometemos em palaura de verdade os abbades em seus sellos ou suas letras / nom se nomee abbades de duas abbadias ou capelães do sñor papa ou ministros dos pobres de christo mais somente abbades. nẽ presuma algum dar a pessoa secular ou de outra Religiã lletraas //.

De conductos saluo se for enuiado por negoçios daordem. Nem ousem ou presuma algus abbades daar suas letras aquaisqr nobres/ ou poderosos sobre vogaria ou guarda das abbadias ou de seus lugares/ qualqr abbade que falso asellaar sçientemente/ ou per seu sello algũa cousa falsa ao capº geral nuçiar seia desposto/ Qualqr monge ou converso q for achado falsificar sellos de pesoas priuadas e aordem outorgados seia grauemente punido per o padre abbade nem seia dahi a dante Reçebido aoffiçio ou a alguas dignidades daordem ficando em sua fortaleza aordenaça do Snor papa clemente quarto dos falsairos dos maiores sellos

¶ Das despesas dos abbades e dos ofiçiaes Capº ñ

He mandado q asi os abbades como os outros ofiçiais tome as despesas do comũ e ho mõge ou comverso nõ ouse nẽ presuma Reçeber doutro lugar algua cousa por Rezã de despesa e seia theudos em cada hũa das contas que se fizere declarar ho q despendera e porquo. Os does q fizere os abbades priores e cellareiros seia escreuidos e nas contas declarados/ nenhũ conuento presuma de aver de qualquer pesoa

pesoa por despesas vinhas proprias vinhos
Dinheiros animalias ou Rendas specialmente
e em peculio asignadas · porq esto he semelha
vell naespeçia da propriedade · mas segundo for
ma da Regla todalas cousas seia despostas
per aluidro do abbade // Os monges trespasado
res deste e Reueis / ou conuersas e aquelles a
inda que solicitarẽ ẽ algũa manrª os dadores
dos ditos bẽes q os asinem · peculiarmente ao
conuento · ou algũs usos speçiaes delle seraa
sometidos em toda asnça dos proprietarios //
Qualqr monge ou converso que por Rezã de seu
offiçio tiuer dinhrº / nõ Retenha açerca de si
senã pouco · e este ainda de liçença de seu
abbade · mas cometaoo ao guardador das cou
sas comũs postas emguarda e despenda de
liçença e consentimẽto dese abbade / o çelareiro
e outros ofiçiaes / execute seus offiçios o mais
escasamẽte que poderẽ e das Reçeptas e des
pesas dee Rezã nas contas aseu abbade / ou
aque elle mãdar // A substançia do moesteiro
asi nos dinheiros como nas outras cousas se
ia deligentemente guardada pa q le que ho abba
de mandar que aguarde cõ este prouimento q com
ho guardador estem algũs sabedores das cousas depo
sitas e das outras q ha na abbadia / segundo o abbade ordenar //

¶ De por enfermeiro vistiairo e porteiro da claustra. Cap. iii.

Os priores da ordem nõ seiã elegidos ẽ algũa manr̃a pelo conuento. mas os abbades os stable
çam com conselho dos frades que teme a ds /os/
quais e como elle quiser chamar pa esto. asi porẽ
q nẽ pa esto nẽ pa outros comũs conselhos da
ordem os conuersos seiã chamados nẽ Reçebi
dos em algũ modo / e ho que ahi nõ for professo
nũca seia pmouido em por sobpor çelareiro/ou
confesor / Os priores da ordem nõ tenhã bestas
cappa ou esporas nẽ cousa algũa ppria nẽ se
atremetã em algũa manrã das Rendas e esmo
las dadas aos conuentos pa pitanças. Mas por
mandado do abbade todallas cousas seiã des
postas e ordenadas / hos priores traspasadores
desta sentença seiã despostos e asi eses priores
como çellareiros e outros ofiçiaes da casa ou
mestres de granjas. e aqles que sã desprepos
tos aos obreiros // Se contra ho mandado e defe
sa do abbade pprio presumirẽ daar algũa cou
sa. todallas sestas feiras seiã em pão e agoa
ate mandado dese abbade / O mestre da enfer
maria pode fallar cõ seus conpanheiros e homẽ
do lugar que ho abbade vir que compre. porẽ
os seruidores pante elle nõ ffallem antre ssi //

Antre si. Nom Receba algũa cousa de mãdas denfermº ou seus parçeiros senã per mão do çelareiro ou de seus conpanheiros. Saluo seho abbade doutra guisa ordenar. E ho que doutra fizer faça abstinemçia em pão e agoa hum dia. ho monge vistiairo pode fallar aos alfaiates piliteiros e teçellaes mestres em os ofiçios destas cousas no lugar hom de se talhã as vestiduras e onde se guarda. E seho abbade vyr q̃ he bẽ seia escusado do lauor comuũ e da bençã da collaçã e das oraçoes que se fazẽ antes das oras canonicas. A este ptençe puer os leitos dos hospedes. E as vestiduras q̃lhe am de daar elle deue aparelhar a cugulla pa abẽçã do nouiço e leuala a igreia e receber a capa e guardala. Deue destribuir as vestiduras dos monges e todalas outras cousas neçesarias omde vyr q̃ compre e as calçaduras e as vestimentas quando vyr q̃ he mister deue fazer e repairar por ẽ nõ saia fora do circuito do moestº sem liçença special. As vestiduras dos monges nõ seiã tintas ou muito curtas ou longas ou de algũa cousa curiosas mas taes que as posa trazer cõ honestidade da ordem. He interdita e defesa.

Distinçã Nona obra.

aas p^as^ denosa ordem mto da notavell curiosidade
e supfluidade nos leitos nosos nos chumaços
cocedras sargas cobertoiros e cousas semelha
ueis e achandose estas cousas a alguũs loguo
serã tomadas ptos ministros e postas na ves
tiaria / he defeso a todallas p^as^ da nosa ordẽ
q̃ nõ tragã luuas de coiro tirados os pidreiros
em quanto obrã em suas artes / toda notavel
curiosidade e supfluidade seraa euitada
nos çapatos nas fiuellas e nas sellas dos ca
valos / A aporta da claustra nas mayores co
gregaçois seiã dous monges ou hũu monge
e hũu converso e ahi rezẽ as oras canonicas
as quais e lugar congruo que nõ seia alogado
da porta da claustra fallem amtre si e aos
segraes aos quais remouã a emtrada da
claustra a certos tpos e nas menores cogre
gaçois seia pa esto deputado hũu de bons
costumes e maduro e se necesario for po
de ficar da p^ma^ refeiçã nõ comuenha a nen
hũu alguũ trautar de iuizo de sangue dos fur
tadores e de todollos outros nosos iniuriado
res nos podemos queixar a a iustiça secular
segundo a forma da costituçã de bonifacio pa
pa octauo / Dos

Distinçã Nona obra

Dos pucedores dos studos & estudãtes / cap° iiij°

Por Reuerençia do snor papa & dos cardeães
que foram principais pmotores dos estudos
he ordenado que os estudos da ordem em paris
& ecerca de onoyia em moplr em tolosa & stella &
quais qr outros q sam estableçidos poutorgamẽto
do cap° geral pseuere sem corõpimento & em os di
tos lugares p solicitamento daquelles que aelles
sam prepostos & tenha nelles segundo acada
hu ptençe jurdiçã puisã absoluçã & correiçã nos
estudantes e eses lugares asi como e pprios subdi
tos ou hospedes aelles enuiados / saluo porẽ ho
direito em todallas cousas dos padres abbades
& salua agraça da hospitalidade que se soee
de fazer & deue aos hospedes ser dada na ca
sa de moplr / ho monge q acada hu dos ditos stu
dos for por tpo preposto nõ por mas pucedor
seia chamado & em qualqr moest° aque ffor
fora do estudo estee no coro destro logo apos
ho abbade saluo se hi for outro q ja foi abbade
aque seia outorgado estar depois do abbade
e qualqr lugar / ho dito pucedor nõ pode enuiar
escolar algũ ao seu moest° pprio ainda q tenha
legitima causa saluo de liçença do abbade aque
he subieito ho estudo / os nouiços podem seer /

Distinçã Nova obra.

Recebidos em paris segundo he conthendo no priuilegio do sõr papa / todolos estudos da ordem de alegre desas mesmas graças liberdades & costumes deq gouue ho estudo de paris & de que ataa ora gouuio / pa os estudos da dcã ordem aahomrra de dõs / & proueito da ordem / & de toda a igreia de dõs em todo lugar aiãl pa sẽpre pseuerarẽ / he mandado a todollos abbades destas puincias q se segue. s. vienẽ tharatasẽ. ebridunẽ. arelatẽ. aquẽ. narbon. bituricẽ. anxitan. tragon. burdegalẽ / que cada hũ anno. ante da festa do natall. seiam theudos de enuiar seus monges cõ suas borsas inteiras de dez liuras turonẽ dos bees de suas abbadias aos estudos stablecidos em aquelas puĩçias ou acerca delas em os quais deuẽ de ser ẽsinados asi em phillosofia como em theologia // p puidencia dos abbades que aelles sã prepostos. s. ao estudo de mõple & de tollosa deuem ser enuiados sob esta forma de todallas abbadias daquelas puinçias omde ouuer vinte moges seiã theudos de ter continuadamẽte hũ no estudo. & homde ouũ quorenta ou mais tenhã dous / & todos aqles que ouuerẽ de ser enuiados de conselho dos padres abbades. ou //

Dos visitadores seia escolhidos os mais ido
neos s que seia de idade conuinhauell e de co(n)u(er)sa
ça honesta e na rudeza das prim^as letras ssu
ficientemente fundados asi q com reza seia
esperado por ho fruito delles por no acoteseer
ao depois que naça materia dalgũa discordia
antre os ditos dous estudos vezinhos deue
se de fazer distinça e differençia antre elles
p(er) esta guisa s que aq(ue)les q fore da p(ro)uincia //
vienen tharastasen ebnidonen arelaten aquen
e da p(ro)uinçia de narbom atee tolosa e da p(ro)
uincia bituricen quanto se extende aos dioçesis
rutinen lemonicen e claromonte seia theudos
de vyr ao estudo de monp(e)l(ie)r e aq(ue)les des da
p(ro)uinçia de narbon alem de tolosa s da p(ro)uiçia
auxitanen burdegalen e taraganen afora a dio
çesi pampilonen e da p(ro)uinçia bituricen quato
se extende a dioçesi abigen caturnen mismaçen
angen e hom de q(ue)r que fore moges da geraçam
da grande silua seia theudos de vyr aho es
tudo de tolosa esto pore guardado mais de
ligente que no seia estableçido algũ da orde
dos mendicantes en lector en algu dos estudos
da ordem / por q paris he lugar muito homrrado
e fonte de todolos estudos / A aq(ue)le estudo de são //

Distinçã nona Obra

bernardo de paris no he emposta lei algũa que
embargue serem a ele enuiados monges de qualqr
puinçia e terra pa estudar sem piuizo dos ou
tros estudos e por tal q̃ todolos estudos p maior autoridade e mais honrrado titulo seiam
guarnecidos todos aqlles abbades que sã pre
postos aos outros estudos da ordem / matenha
continuadamente dous monges seus / em ho
estudo de paris com suas despesas ꝓprias.
de guisa que seia ahi moor abastança de lec
tores e tirada mais certa sciencia q̃ dos out^os
estudos. Aquelo q̃ he ordenado dos sobreditos
dous estudos e so mesmo he estableçido do
estudo de paris e he mandado a todollos /
Abbades da puinçia de burgundia de lugdu
nen e bisumtinen de frança de picardia de
barbançia de frandes de alemanha e de nor
mania que mandem ao estudo de paris seus mo
ges com suas borsas acostumadas cada amno
ante da festa do natall sob aquesta forma
q̃ omde ouu trinta monges seia enuiado hũ
ao estudo e omde ouuer quorenta ou mais /
seia mantheudos dous no estudo e estes
seia escolheitos segundo for visto aos pa
dres abbades de anglia / digo ou aos visitado
res

Visitadores / semelhauelmente todolos abbades de aglia
Valia Scocia hibernia & de bretanica sam theudo
de enuiar seus monges ao estudo de oxonia em
semelhauel modo & forma hos abbades de es
panha nauarra portugal castella & iam em
viem seus moges ao estudo de castella / qualqr
abbade q cada anno no termo asignado despre
zar de fazer todalas cousas sobreditas ou os pa
dres abbades ou visitadores se nõ costrangere
eses mesmos sobre estas cousas e suas visita
çoes p autoridade do capº geral peça p dar
no capº geral seguinte e ho qual deue de ser
punidos grauemente ate q ho dito capº sobre
esto ordenar em outra manrª Em aqueles lu
gares onde os estudos sã stabelecidos fora do
circuito do estudo ē qualqr outro lugar nhũ
da ordem presuma leer / ou ouuir drºtos ne
estee abbade algũ ē quaisqr estudos sem a
vontade de seu conuento & de liçença special
de seu padre abbade & nas maiores abbadias
e as quais amendo estã quorenta moges / ao
menos tres vezes na somana seia a vida
licã de tal manrª q todos & ainda os sinprezes po
sã pueitar & que traga algũa cousa ao pueito
das almas

Acabasse a distinça nona / começasse a distinça deçima daqles q̃ que conuẽ emuiar ou screuer a corte de Roma / Cap.º primo

Os abbades q̃ emuiã a corte do s.nor papa / ou dos principes p̃curẽ de enuiar taes de çierta honestidade seia seguros agi q̃ escandalo nũqua naça de seus ditos / nenhua p.ª da ordem em indo a corte ou ẽ estando nella ou em tornando della deue comer carne fora das enfermarias / da n.ª sa ordem posto que sobre ello Inpetre liçença ou lhe seia dada de graça / saluo nas mesas dos cardeaes somente quando os ditos cardeaes lho mandarẽ e diser que tẽ poderio ou graça do s.nor papa p.ª darẽ tal liçença / Os trespassadores desto tenhã ant.s os olhos o rigor da pña q̃ lhes he dada na distinça xiii no cap.º iii.º / nenhũ presuma leuar a corte do s.nor papa sem especiall liçença de seu soperior peticões de p.ªs secullares nem ouse alguẽ dar ou leuar ao cap.º gerall / ou a algũa p.ª taes letras de q̃ no saiba ho theor / sobre esto / nenhua p.ª da orde vaa ou enuie a corte por principes contra out.os principes ou poderosos / E qualq̃r q̃ contra esto vier se for abbade seia desposto / se monge

Se moge ou converso da casa ppria seia laçado
E nõ tornara se nõ p mandado do capº gerall
Cauidense os abbades quãto podere de tomare
ou trautare as causas E negocios de pªs seculares
os partimentos dos casamentos E as outras
cousas semelhaues q sem escandalo da orde
nom podem ser pcuradas / nõ seia pcuradas
em nhũa manrª p as pªs da ordem / ne seia psẽ
tes as pªs da ordem aos plazimentos saluo aos
seus E aos das outras pªs da ordem E se acõte
cer estare psentes aos outros / nõ seia ahi algũu
Juiz saluo de mandado do snor papa ne aĩda
pcurador ne vaa ao conselho das partes senã
por be de paaz ne seia soo / ne com outro Juiz
aluidro senã com grande madureza E diligẽcia
quallqr pª da orde que for outorgada em seruiço
dalgũs pllados seia deputada e officios ho
nestos E nõ se fazendo asi Reuogea o abba
de pprio ho mais cedo q poder

De desuairadas pesoas q vem
E vão ou são enuiadas por ne
gocios da orde / Capº ij

Nhũ abbade ou moge vaa fora do dormi
torio do moestº alheo cõ entençã de nõ

tornar aqlle dia nõ tomada abenca que se soee
de dar na igreia e doutra guisa ho fazendo
tenha pendença de pão e agoa ese dia se nõ
for escusado p euidente necesidade ou pueito
da ordem / Nom seia dada licença pa sair://.
fora algũ monge ou converso se nã p euidẽte
necesidade ou por certo e euidente pueito://
da casa ou da ordem / E aqles aq for dada
seialhes asignado pa se tornarẽ termo certo
ẽ ho qual se nõ tornarẽ ou se nõ partirẽ do
lugar aq saa enuiados seraa auidos e Repu
tados por fugitiuos da ordem quaisqr q por
sua inquietaçã e peticã sobeia ganharã li
çença pa sair fora peçã pdam na visitaçã
onde deuẽ ser punidos / segundo aluidro do
visitador / ho abbade que vier a outra abba
dia nõ Retenha sẽ liçença os monges do la
uor / nẽ chame da claustra juntamente / mais
de dous / se estiuer na enfermaria / nõ presu
ma algũ de se chegar a elle / afora os seruido
res / ou aqle aq for mandado / ou aqles q elle
nomeadamẽte chamar / Aqles q depois do si
no da noa nõ dia do jejuu vem aas abba
dias da ordem / nõ coima naqle dia / senam://.

Dena hua vez. Nenhu monge ou conv.so se pata do moest.o por reza de ir fallar a monias/ ou emçarradas de qualqr ordem ou dormir ahi saluo de liçença speciall de seu abbade/ E qual qr que presumir de vir contra esto p hu anno intr.o/ seia dexrad.o de todos .//. p hu

Dos q saa enuiados ou lançados da casa p.pria por culpa/ cap.o iiij //.

Nenhu monge ou conv.so a sua Justiça/ seia enuiado a outra casa ne ainda seia enviado por culpa q sem graue dano ou escandalo na casa p.pria posa ser emendada/ E os que ouuere de ser enuiados seiano sempre de conselho/ de quatro ou çimquo os mais velhos da casa.// E qualqr q doutra guisa algue enuiar todalas sestas fer.as ieiue em pam e agoa ate q seia tornado ho que asi foi enuiado/ ou ate q aqle q ho enuiou for çerto e firme p.posito testa sua cosçiençia de ho reuogar ho mais çedo q poder A qual pendença se p hu mes desprezar de tomar dahi a vante conheça q lhe he defesa a entrada da igreia/ O enuiado fora da p uinçia p.pria ou doutra algua somente os mais chegados ao moest.o do enuiado/ No seiaa theudos

Distinça decima caminho

Deo Reçeber e algua man.ra tirados aquelles que ho cap.o gerall establece sere enuiados a partes Remotas cada hu que enuiar/ pueia ao enuia do de seguro condueto ate ho lugar pa que ho enuiam/ A qual cousa semelhantelmente se ia theudo de fazer ho q Remeter aqle ffoi enuiado/ tenha ho por hu liuro das cau sas dos enuiados e encarçerados e goar deo pa daar Reza dellas pante os visita dores/ hos abbades aos quais tais como es tes fore enuiados/ podenos enuiar p suas letras a outras abbadias de mandado expre so dos abbades proprios co esto q elles aia sa bedaria da suficiençia das vestiduras://.

Do enuiado e doutra guisa Remetano aaq le q ho enuiou prim. Nas letras çerradas q sam dadas aos sobredictos. Seia escrito que ordens tem ho monge. e que artes sabe. ho conv.so e a cantidade das vestiduras. aqal ao menos deue ser tall. s. tres saias duas co gullas dous pares de calças/ e hu escapulairo e doutra guisa no seia theudo algu Receber.

Oque aelle for enuiado Monge algũ ou cõv̄so
nõ seia enuiado por culpa ou por espargimẽto
senã aacasa onde aia Conuento ẽ que possa
viuer Regullarm^te / E segundo os estatutos da
ordem · Nas letras viaticas dos sobdictos em
viados tam tẽperado termo seia posto · que
nõ tenha tẽpo ẽ materia de vagar / E se sa
ire do caminho p̃ jornada delhũ dia · seiam
Auidos por fugitiuos / A estes q asi sã enviados
por culpa nõ seia dada p̃ qualq̃r p̃ liçẽça
pa saire fora das casas a q saã enuiados
senã p̃ muy costrangente neçesidade / nhũ
abbade aynda ouse de Remeter amte delhũ
Anno · ho hospede aelle enuiado · saluo nos
casos ẽ que elle Rezoadam^te diuese enuyar
A outra casa ho seu p̃prio - E doutra guisa
seia theudo ho abbade q Remeter dar a ho
Abbade q enuyou · outro tanto dinhe · quãto
podia despender ho enuyado na casa do
que ho Remeteo por aq̃lle tẽpo q ouuer de
estar / Aq̃les a outras casas sam enuiadas
quaisq̃r p^as da ordem p̃uincianas liberalm^te
E honestamẽte asi como as p̃prias / tirado esto
q se ho conuento da casa ẽ que for ho hospede

geralmente vestimentas nõ tiuer aquele anno oabbade
... rio he theudo delhe prouer de vestiduras
por os moesteiros nõ serem agrauados per tomamento
de muitos hospedes· ho conto dos q am de
ser Recebidos / seia taxado em esta maneira /
.s. acasa q tiuer vinte pessoas de Religiam· deue
tomar hũ monge hospede ou conuerso· emuiado por culpa ou por espargimento / e aca
sa que tiuer quorenta deue Receber dous / e asi
ascendendo por cadahũa vintena deue Re
ceber senhos / quando ho capitulo gerall outorga
aalgũa casa que posa fazer spargimento ou absol
ve aalgũs do Recebimento dos hospedes /
tall spargimento dura per dous annos somente
e tal absoluçam dura per tres annos· saluo
senam difinçam for expremido tempo mais logo
naquelas casas q sam absoluidas do Recebimento
dos hospedes somente per dous annos em quanto
durar oabsoluimento nõ seiam Recebidos nouiços nem se façam nouos edificios / mas soo
mente se Repairem os q estam pera caer· nõ ab
solua algũ abbade monge ou conuerso da
profisam· ou leixe de todo e todo / saluo se for

Certo q

Certo q outro abbade qt Reçebr sua pfisão. E por que hos conversos das mõjas de nosa ordem na pfisão e no abito e em todallas cousas saam conformes aos nosos conuersos, quãdoqr q hos ditos conuersos das monjas por suas culpas fore enuiados aas abbadias dos moges ordenadam p seu visitador ho abbade da ordem seia theudo de hos Reçeber nos collegios dos conuersos/ Monge ou couerso sometido a pena por sua culpa ou enuiado fora da casa. no seia Recebido A agraça do tornameto ou Recociliamto p petiçã de pesoas seculares em outra manra/ Aquele que Reuogar ou Reconçiliar aalgu per prezes ou Rogos de tais pesoas ho que no fa ria doutra guisa no presuma sobir no grao do altar atee ho seguinte capo gerall mais chegado. em ho qual sobre esto pecca perdam/.

¶ Dos que sam enuiados p espargimto. E dos q ficã/ Capo. iiij.

Nenhu padre abbade ou visitador seia ousado de sparger couento p outras casas/ da ordem por Reza de pobreza. ou por outra qualqr causa sem consentimto do capo gerall./

Se ho dito cap° pode proueitosamte ser aguardado
A qual cousa se doutra guisa se fizer nõ seia theudo algũu de receber os que a ele forẽ enuiados.
Esto mesmo he stabelecido dos conuentos das
mojas ajuntado esto / que se taxada ho conto
dellas segundo ho modo e abastança das facul
dades e rendas que ham / ho abbade q sparge
ho conuento nõ enuiee a casas spargidas ou
absoluidas do recebimento dos hospedes hos
abbades aq hos espargidos sam emuiados rece
banos benignamẽte e asi como os proprios proueia
caridosamte e honestamẽte e nõ ho fazendo elles
asi seiã theudos de pedirẽ sobre ello perdã no
cap° geral e ho qual deuẽ grauemẽte ser punidos
aqueles q taes enuiã honestamte os enuiẽ e asi
os enuiantes como aqueles per que pasã os enbia
dos proueianos de encaualgaduras e das outras
cousas necessarias segundo ate ora se na ordẽ
guardou / os que ouuerẽ de ser enuiados por
spargimento nõ seiã enuiados se nã aqles que
forẽ nomeados de conselho do padre abbade
nem eso mesmo seiã tornados quando for tẽpo
se nã com conselho do padre abbade / todollos
abbades que daqui a vante spargerẽ seus cõuẽtos
seiã theudos de cõ[s]trer em euidente proueito //

pveito de suas casas toda aquisição que despenderiã nos vsos dos spargidos se presentes fosem / E daquesto seiã theudos de fazer conprida fee Ecertidão aos padres abbades ou aos visitadores E hos monges que ficarẽ naabbadia spargida na claustra dormitorio Eoratorio tenham silençio segundo costume Etodos coma no Refeitorio contentandose da vianda q lhe derẽ ainda q seia pouca / depois de conpleta no presyma algũ fallar / Amisa seia cantada no conuento seia tãgido atodallas oras canonicas Eno oratorio solenemẽte seiã cantadas / se forẽ doze monges ou mais prsigão ẽ todo Eptedo as obseruançias da ordem / em quanto durar ho spargimento nõ seia ahi Reçebida pa alguã aho abito ou ẽ outra manra saluo sendo tal de q se podese seguir graue dano Egerar grande scandallo / he defeso ainda q nõ seia enuiado conuento algũ adormir aas granjas saluo pnecesidade q se escusar nõ posa no tpo do colheita das messes hos efermos Efracos segundo ho abbade lhe pode ser Reteudos //

¶ Acabase adistinça decima Començase a distinça xia que contẽ iiij captos dos nouiços de calatraua de carthusia E dou tros Religiosos q se deue Reçebir / Capo primo.

Distinça xiª Reçebe

Como asi seia q nõ a Reçebimto Depos açerca do Ds
he mandado a todolos abbades da ordem q Reçeba
todolos nouiços q bõs e ydonios fore se diferençia
speçialmente os stranhos/ os quais maiormte sam theu
dos de Reçeber/ no Reçebimto dos nouiços clerigos
tanta deligençia seia aguardada na letradura
conpetente na idade legitima e na pyaça dos
ps se saia de ds que seia pueito e hõrra da
ordem e pore he defeso q daqui a vante nõ seia
Reçebido na ordem alguu saluo se for çerto q
he nado de matrimonio legitimo/ ou mostrar suas
letras da see apposta sobre a despensaçã e se algum
nõ legitimo e ganosamte/ ou p desimulaçã do que
ho tomar for Reçebido seia lançado fora da
casa pto visitador como ho souber e ho ab
bade que e esto pecar seia citado pto padre ab
bade ou pto visitador aho Capº gerall/ a esa mes
ma pña seia sometido aaqle que presumir de
tomar na casa orde alguu das ordes dos men
dicantes ou qualqr apostata ou fugitiuo das
outras ordes/ naqueta casa onde naçer cõs
piraçã ptos monges nõ seia Reçebidos noui
ços monges/ e honde naçer ptos conversos nõ
seia Reçebidos conversos ate mandado do ca
pº gerall/ saluo se for tal pª de que se tema//

tema Rezoadamte vijr graue dano ou grande scan
dalo he defeso aos padres abbades de toda a orde
q̃ se nõ obriguẽ a Reçeber alguẽ monge ou cõ
uerso Estableçe ho capº geral q̃ as letras que
se sobre esto derã ou ouuerẽ de dar q̃ nom
ualham · hos nouiços Reçebidos ante de dezoito
Annos seiã lançados fora ptos visitadores E
hos abbades q̃ taes Reçeberẽ sçientemẽte / todalas
sestas feiras seiã em paã E agoa E quamto
os Retiuerẽ tirados aq̃les que morã em partes
Remotas E de longe asi como e frigida Vnga
ria polonia bohemia E alemanha E germania
E em outros lugares e que os maçebos Raro vem
a conuersaçã / aos quais he outorgado q̃ posã
Reçeber liçitamente os q̃ vierẽ a a conuersaçã de
quinze annos pa çima / E aq̃les que ho cõtrairo
fizerẽ · seiã sometidos a a pña açima asigna
da / Aq̃le que primeiro entra no capº dos noui
ços se pseuerar seia auido por primº aindaq̃
ho derradeiro seia bento ante que elle / os nobiços
que saem das casas se tornar se quiserẽ satisfa
çã asi como os outros fugitiuos da orde / E se hos
ouuerẽ de Reçeber / venha do hospiçio E vesti
dos ahi e pmaçã venha de capº em capº / Aq̃les
que se tornã e aq̃le dia e que sae nom pdem //

Cousa allguã de sua ordẽe / os noviços q̃ na provaçã
cae em gafem de direito deve ser enviados fo
ra da ordem · mas de mia podenlhe ser proveudo
E so mesmo he estableçido daq̃lles que caem e
efermidades q̃ nõ seia pa viver antre os outros
he outorgado aos frades de calatrava q̃ quado
viere ãnosas casas posã ser no coro no capi
do e no refeitorio cõ hos nosos moges / os clerī
gos segundo seu tpo na ordem tenhã os luga
res antre os moges / E ho mestre delles no capº e
no refeitorio seraa depois do prior / E todolos
outros asi clerigos como leigos seraa segundo
suas ordẽs E asi como moges receberaa bençã
emdo e tornamdo / porque a filiaçã da casa
de calatrava conpridamente de direito ptençe
a casa de morimundo · nã soomte p prescripçam
de longo tpo mas ainda p petiçã do capº gerall
confirmada p autoridade appca / he defeso aas
pªˢ da ordẽ que nõ presumã tentar p inpetraçã
de letras p conselho ou p aiuda algũa cousa p
q̃ a qual a posisã da dita casa de morimundo
seia tornada / E qualqr que ho contrairo fizer
saiba q̃ he sometido e todo a apena dos cospi
radores / E ho moge que ho abbade de morimundo //

Morimundo nesa casa stableçer por por e ainda
os outros q ahi fore stableçidos confesores per ese
mesmo prior / ouça as comfisões e tenha liure po
derio de absoluer hos frades de calatraua dos
frades de carthusia he stableçido por graça de
paaz e caridade q no reçebamos aalgu de sua
ordem se sua liçença, ne elles reçeba da nosa //
se nosa liçença e consentime / se algu dos nosos
se pasar aa religia dos frades preegadores ou
dos menores · ou a outra qualqr casa · ainda que
seia de liçença dos abbades proprios · ou de sair
se liçença por reza de pegrinaça / ou por reza
de catar algua mezinha que aia mister / por fingi
timo seia avido / voto de pegrinacam e de qualqr
outra singular obseruaçia per qualqr pª da ordem
prometido · stableçe e declara, ho capº geral ser nhu
defendendo firmem̃te ho copri e execuça de tais
votos sobas penas afundo escriptas · s · q ho abba
de q esto fizer estee fora do estallo do abbade per
tinte dias continuados e em ha casa propria e
faça pendença de leue culpa / e ho mõge ou conver
so / seia derradº de todos per hu anno · e as abbad
desas seia despostas dos ofiçios / e as moias
seia priuadas do habito regular per hu anno

Dos perlados e familiares hospedes que se ham de reçeber cap° ij°

He outorgado ao conuẽto de athanas e aos abbades de sam dinis e frança e de sã vedasco Atrebatensi e de sã germani de paris e de saã golismo e a todos seus moges e outro si ao abbade e orde do moest° de clunhe e aos moges de santo albano de inglaterra que quando vierẽ aas da nosa ordem honestamente seiã hi reçebidos e segundo as faculdades das casas honestamẽte e humildosamente lhe seia administrado / Os legados e maiormẽte do snor papa cõ toda honrra humildade e reuerençia seiã reçebidos e he q o nõ fizer conheça que sera agrauemente punido per ho cap° gerall nõ seia reçebido alguũ nas abbadias de nosa ordem por ter os tagios os abbades priores e sobpriores q esto sofrerẽ / seiam grauemẽte punidos per ho padre abbade / ho moge ou converso q saio dalgũa casa ou della foi lançado e sẽ liçença e outro lugar recebido nõ entre na casa de q saio nem entre aas granjas nõ conuento dos corpos salvo de liçença do abbade daquela casa.

casa ou do capº geral. Se per autoridade dese capº
elle sayio ou foi fora lançado / abbade ou qual
quer outro da ordem ainda que seja excomungado
quando vier aos lugares da ordem e lugar ho
nesto afundo seja recebido aa comunicaçam das
cousas temporaes se nom for fugitivo / Se algum
abbade ho contrairo fizer ou procurar que se faça
gravemente seja punido / monge ou converso que
esto cometer / todallas sestas feiras seja em
pam e agoa e postumo de todos no cabido seja
ferido ate ho seguinte capº gerall / Dos gafos he
defeso que de todo em todo que nom more açerca
das casas de nossa ordem nem seja ellas reçe
bido per alguna maneira / Se allguu recebido ao no
sso habito morrer ante da petiçam feita no capº
as familiario e nom por noviço seja avido //

Dos fugitivos da ordem que se parte della e vaguão pelo segre e se tor nam aa ordem como deve ser recebidos / capº iiiº

Os apostatas ou fugitivos da ordem ora a
fuga deixando ho abito ou ho levado assi como
excomungados per ho capº geraall e per direito /

Canonico de todos seia euitados Ecto dollos
captos da ordee e que se faz dexmar seia a
denuçiados por excomungados e ainda na
audiençia dos secullares dos tres ptim^os abba
des de quallqr puinçia e aos pucedores dos
studos solenes s. de paris de tollosa e de
mõprile he mandado plo Cap^o geraall soltar
pnq que quando desprezare de comprir este
mandado / todallas sestas feiras seia e pão
e agoa ate e q tome ou faça tomar os ditos
apostatas ou fugitiuos aas despesas dos
abbades prios chamada pa esto se neçesario
for aiuda de braço segraall / e eles tomados
tenhanos asi / ou os enuie aas casas prias //
he mandado atodollos abbades de quaesqr
puinçias sob adca pna q como souber par
te e touuere notiçia de taes fugitiuos / ou
apostatas / soligitamete studee de denuçiar
aesses sobreditos abbades ou pucdores om
de os achare / todallas pesoas da ordem
q aestes apostatas em algũa manr^a fazee
fauoreza em sua maliçia sã excomũgados
plo Cap^o gerall / os ditos apostatas q mais //

de dez dias estiuere em sua apostatasia quando
tornare aobediencia da ordem / seia priuados
p tres annos continuados do abito Regullar po
re os abbades proprios co taes bem corregidos
mostrandose nelles sinais manifestos de pnia
podee dispensar de conselho dos mais velhos
sobre arestituiça do habito Regullar / E es to
depois de hu anno E nõ ante sem lliçença do
Capº gerall / semelhauel mete podee ser collocado
no primº lugar / Aquelles q ante dos dez dias
conpridos tornare da apostatasia todos outos
q os pfesores achare seraa derradros detodos
pa sempre se dispensaça / quando allgũu
he Reçebido ou posto derradro por alguã sua
culpa nõ cante ne lea / saluo se lhe p ho abba
de for mandado · E ese abbade pode daar /
licença pa cantar ou leer quando vyr q cõpre
E pode poer osaçerdote na igreia postumeiro
de todos os saçerdotes / Os saçerdotes que
do segre se torna aasua ordee se çelebraraa
no segre nõ çelebraraa na ordee sena de liçe
ça do capº gerall · ne ousem de administrar /
Nas ordes sacras nõ auendo sobre ello nhũa /

Distinça XI Recebe //

Despensaçã / qualqr moge ou coverso q ameaçãdo ou gauandose presumiir de dizer e lugar que ho todos ouçã que se qr sair da ordee / ou leixar ho habito Regular // Seia Rethaudo pllas guardas da ordee e cadeas e liamentos / ou em carcere ate q esa pna (de entendimto a seu ousamto sandeu / assi porem se entenda esto q nom fiq infamado Doctrine por esta Reza / esto mesmo he stablecido daqlles q tornados o segre qre tomar ou trazer habito determinado pa sy a tais como estes ainda nom seia cosentido dentro na abbadia ou fora usar dalgu oficio e habito segrall / qualqr q apostatando se sair da ordee / se for monge e ao segre leuar mais de duas saias e hua cugula e ho couerso // mais do duas sayas / e hua capa / todo ho all seia auido por furto / daqlle q depois copungido se tornar aa ordee sobre ho dito furto / seia punido ao aluidro do abbade perto os abbades aq screue ho abbade de cistor por hos fugitiuos Receba nos segundo Regrer os merecimentos ou desmerecimentos delles // Salua a disciplina da ordee / os fugitiuos que segundo a Regla atee tres vezes saam //

Distinça XI Reçebe

Reçebidos se mais de tres vezes apostatatare e depois Reprendendose se quisere tornar e satisfazer pello pecado de todo e todo seiã Rbdos ou nas casas proprias ou e algũs lugares delles se alguã cousa de direito canonico nõ ẽbargar e este Reçebimẽto seia soomente ao comer e nõ ao abito Regular mas a outro abito quall ho abbade vyr que cõpre / ho qual abito se elles nõ quiserẽ Reçeber ou trazer / seiã ẽcarçerados e estando elles asi no habito q lhes for establecido ou dado / seiã theudos de vyr a igreia na hora das vigilias fora do coro e p̃siguã e cũpra os jeiũs do conuento / os conversos A q esto acõteçer seiã Reduzidos ẽ habito de familiares e seiã theudos aas obseruaçiãs dos conversos / Aq̃les apostatas q andã pelo segre nõ mẽbrados de sua saude per seus abbades ou per outros quaisq̃r abbades da ordẽe ou per os procuradores dos estudos ou pcure de hos mandar tomar aas despesas dos abbades proprios / chamando pera esto se neçesario for ajuda de braço segrall as quais despesas os abbades proprios são theudos de daar aaq̃les q os tẽe presos desdo tẽpo q os tomaraam /

Atee que os etreguaa todollos fugitiuos da nosa or
dem asi como excomungados / seia rethendos
e euitados atee que se sometaa aa vida / digo
diuida satisfaça / quaisqr p^as da nosa ordeem
q co ho noso habito pello segre vagado anda
desomrrando a honestidade da nosa ordeem /
todollos dias em q se faz sermão no cabydo se
ia diuulgados por excomungados per sentença do
cap^o geraall per toda aqla prouincia e todallas ab
badias da ordee / mas se e algu tpo se tornare
a ordee seia absoluidos dos abbades proprios
sobre a dita sentença per autoridade do cap^o geraall.

Dos abbades fora das abbadias
finados e doutros desuairados
q se deue receber aas sepulturas
Cap^o m^o.

Se abbade alguu fora da casa propria mo
rrer per autoridade do cap^o gerall ho podee
trazer os seus monges aa casa propria se quisereem
Se alguu morto por grande fedor nõ poder ser
sofrido na igreia ate q lhe digão missa soterre
no nese dia e no outro dia nõ obargam do
missa propria dalgu santo aquall ho camtor

Enta mande dizer aoutra amisa por elle ali no co
vento como de cada hũ dos sacerdotes seia çe
lebrada asi como se n esse dia fose soterrado
Se aconteçer o corpo dalgũ finado da ordẽe ser
levado aqualqr casa da ordẽe nosa acorra ho
convento cõ procisão a porta. E seia levado horra
damente ao coro dos monges. E açerca delle segũdo
costume seia vigiado. E por elle no outro dia
solemne celebrado. Nas nosas jgreias mayores
nõ seia soterrados se nõ reis e rainhas bispos
ou prelados. E nos nossos cabidos abbades ou os
ditos prelados se ante hi escolherẽ a sepultura.
As pedras postas sobre os muymentos nas no
sas claustras seia jgoaes cõ a terra nõ firaam
os pees dos q pasaa. Nõ procure alguẽ da nossa
ordẽe q os fundadores das abbadias da ordẽe
escolhã sepultura ẽ outro lugar salvo ẽ esas
abbadias de q forã fundadores.

¶ Acabase a distinça xiª. Começase a
distinça xiiª q tem hũ capº da fiu
duria. E da goarda do deposito. E
de como se nõ deve tirar ẽprestado
nẽ reçeber esmolla. Capº primo.

Nẽhũ da ordẽe seia fiador por algũa pª ou jgreia

q nõ seia de nosa ordee / ne presuma de obrigar si
ou asua igreia p suas letras. ou p seus sellos. ne
ainda tome eprestado dalgũ por eprestar a
outre. Se algũ abbade p sy ou p pª interposta
presumir de vyr contra esto p ese feito co
nheça ser suspenso de todo da administraçõ
do spual e tporal p autoridade do papa. qlqr
monge ou converso que algũa cousa tomar em
prestado. ou adeer sem special liçença de seu
abbade. seia punido p penitençia de proprieta
riõ e de furtador / Nem se ponha abbade algũ
e arefee por algũa pª de nosa ordee ou ainda
secular / E fazendoo doutra guisa e quanto for
arefee nõ coma se na paao e agoa e ieiue / Se
algũa hora acõteçer hos homes dalgũa abbadia
seree presos por rezã desa abbadia / ou as
cousas que dela posue / ou tee seree tomadas / ho
abbade cuios hos homes sã o se foree presos
pode ser fiador por elles / Em tanto quãto elle
dos bees deses homes tiver em seu poderio //
Cousas postas e guarda nõ seia recebidas //
nas nosas casas se de cõsçiençia ao menos de
tres frades e per mandado do abbade e sob
bõo testemunho seia dadas / ho abbade

Studiosamte pucia como as ditas cousas diligetemte seiã guardadas e fielmente conseruadas e no seia cusado algũ de emprestar a outro ou despender e seus usos proprios cousas doutre postas em guarda se conciencia e outorgamto daqlle q as deu aguardar. Nom conuẽ a nos receber algũa doacam ou esmollas daqlles q nos por certo sabemos ser excomungados ou usureiros publicos saluo viandas e esto somete quando estiuesemos e grande necesidade ou pirigo. Item ainda deuemos de comunicar na mesa na oraçã na saudaçã e no comer co aqlles que sabemos ser excomungados

Acabase a distinça xiiª começase a distinça xiiiª que cote tres captos

Das viandas conuctuaes e quoreesmaes. Capº j

Hos moges e os couersos da ordee no comã en tpo alguũ se nã duas vezes no dia afora ho mixto hos frades mais maçebos aq he outorgado tomar ho misto nos dias do jeiũ sempre ante da terca o tome. no se deue minuir os moges e conuersos fora das abbadias da ordeem.

Sena cõ grande e euidente necesidade / ou quando
forẽ em corte de Roma ou morarẽ continuadamente
com cardeaes principes ou plados / Abbades monges /
asi os que sao enuiados ẽ caminhos como os q morã
nas granjas e çelleiros guardee os comũs jeiuũs asi
como os outros do conuento segundo na regla he
contheudo / nẽ couenha apllado allgũ sobre esto dis
pensar salluo nos casos pla ordee apuados / e to
do ho auento do snor tirada a primª dominguª
e a segunda e a terça feria ante do começo do
jeiuũ · na vigillia de penthecoste · na vigilia de
sao Joham baptista · e de sao pedro e de sao pau
lo · de sao lourenço e a asumpçã de santa maria
de sao mateus apostollo · de sao simao e judas
de todollos santos · e de saao andre apostollo / v
samos soomente de vianda quoresmall / A absti
necia da sesta feria na quoresma / seia guardada
p esta guisa q em todas as sestas feiras · tirado
ho dia de sesta feira maior seiamos cõtentos
no conuento de hũ mangar e do beber acostumado
nos outros tpos e os q ante q entrasem na ordẽ a
pmeterã jeiuũs obedecendo em todo a seu abbade
com torue os outros frades p manjar desuairado. //

Das ·

¶ Das carnes q̃ se nõ am de comer nẽ
ministrar aos segraees / Cap.º ij

Das carnes que se deuẽ comer ou ministrar aqllo
sem cõtradiçã se tenha q̃ he contheudo na Reglla
do bẽauenturado são bento / fora das nosas emfer
marias nõ coma carnes e allgũa man.ra as p.as da
nosa ordẽe sena quãndo pasar ho grande madr
Aqlle que ho cõtrairo fizer caia em s̃nca de exm
p ese feito no quall exçeso se algũ oficial for a
chado seia desposto do officio e nõ seia de
pois p̃mouido a officio algũu sem liçença do cap.º
geeral / e ho moge ou conuerso q̃ nõ for official //
por cada hũa vez seia p̃uado do habito Regular
p hũ mes / e a esa mesma p̃na seia sometidas as mo
jas couersos e capellães dellas ainda q̃ seia de
semelhãtes andos no habito / nos dias dos sabba
dos e desda septuagesima ataa pascoa nõ coma
carnes na nosa enfermaria ne seia cozidas as
nosas viandas cõ cousas de carne / Aquelles que
comẽ nas casas doutra ordẽe ou ẽ outro luguar
fora das enfermarias de nosa ordẽe se entẽm
derẽe q̃ nas viandas andão alguas cousas /
de carne nõ as coma / esto se guarde mayormente

Nos moesteiros das monjas / os traspassadores / destu por cadavez no bebão vinho hũ diaa. Aos bpos ou aoutras pªs que no saa de nosa orde no seiã ministradas carnes dentro no circuito daabbadia, ou nas casas cõjunctas aella / pesoas seculares. ou doutra Relligião no seiã cõsentidas morar / ou comer carnes açerca dos nosos çimiterios / qualqr abbade q̃ dentro no circuito da abbadia / ou nas casas aella cõjuctas. Atães pªs carnes ministrar ou fizer ministrar, tirando os pobres efermos. ou as pªs q̃ ameudo mora nas abbadias, e lugar speçialmente pa esto deputado. seiã excomugados. e os offiçiaes monges ou conuersos, q̃ esto fizere ou pcurare. todallas sestas feiras seia em pão e agoa ataa ho seguinte Capº geraal.

Das pitanças e do beber Capº iiiº.

Das pitanças como deue ser pedidas. guarde se a ordenaça antigna. s. que seiã feitas todas p aluidro do abbade. ne seia avida meçã dellas e algũ tpo nos nosos cabidos. ne seia pedidas asi como de drto ou de costume pqualqr occasiam /.

Distinçã xiiª Come

Occasiaõ · nõ presuma algum pedir maliciosamẽte
manjar de carnes no tẽpo das minuiçoes · s· das
sangrias / mas segundo aluidro do abbade seia
conselhado regularmẽte aas infirmidades de cada
hũu / Se algũ contra as cousas sobreditas se mos
trar inportuno / ou oportuno / seia costrangido
fazer pendença de leue culpa per tres dias / Se
algũu perverso por afraqza da vianda e vestido /
nõ embargando / que segundo ho lugar e ho tẽpo
tall fraqueza se diuese soportar / se for tamto
pouco sofrido / q se tire do officio diuino e das
obseruaçias regulares · seia castigado pela pena
dos conspiradores / ho monge ou conuerso q cose
lha algũu secular q as esmolas q queira daar
ao conuento dalgũa abbadia · dee specialmente
a a pitança nõ aia pitança per hũu mes / saluo se
for enfermo / ou minuido · s· sangrado / he de
feso ainda per autoridade do capº geeraal / q da
qui auante os smoleres / ou outros quaisqr / por
algũa rezaa se nõ antremetã a fazer pitãças
geeraes ao conuẽto / mas todalas esmollas per
mandado do abbade segundo elle vijr seia
despendidas / qualqr abbade q estaa na efermaria /

Nom mande pitança ao Refeitorio / saluo ho abbade soo daqlle lugar · ou ainda ho padre abbade / he de notar que quando lee abriuia no Refeitorio / deuese leer p ho leitor ho numero dos caplos //.
Nas puinçias em q se atee ora custumou vinho siçera / ou çeruçia / e nhũa mana seia presumido ministrarse nas nosas granjas se não a ho abbade · ou ao bpo da nosa ordem · tirado ho prior / e dous çellareiros · s ho mayor e ho menor a hos quaes he outorgado q posão nas granjas despender tanto vinho q abaste a elles e a hu praçer de pore lhe for outorgado p ho abbade proprio q posão beber vinho nas granjas / e se p ventura estiuere vas dentro no çircuito das granjas os conversos no seia ousados de fazer do vinho dellas algũa cousa · se na como ho abbade mandar / he defeso ainda q no ouse algũ da ordee depois da completa vsar de beber amendo e ho q ho contrairo fizer faça pendença de leue culpa se sobre esto for copuado ou conuençido //.

¶ Acabase a distinça xiij^a · começase a distinça xiiij^a · q conte seis caplos do mestre reçebimeto e pfisão dos conversos / Capo i //.

Distinçã xiiiª conuersos

Homde aamultidão de conuersos. pueia ho abbade hu mõge saçerdote ydonio e discreto e madúro e costumes. ho quall no comer e vestido edefique os frades leigos p seu exemplo e estableçao por mestre e confesor delles ho qual porẽ nas causas mais graues ou naqlas que ho abbade mãdar remetaos aelle asi como hos confesores dos mõges deue fazer / Nos dias dos sabbados / ou nas vigillias das solemnidades ẽ que soeẽ de comungar vaiase alugar couinhauell ẽ que segundo costume / ouça suas confisoes / semelhauelmẽte ho faça na menhã depois de prima. omde vyr q̃ compre e se tamanho for ho conto dos cõuersos. seiglhe enams dos outros parçeiros pa esta obra / do caps que deue ter / notifique o ao abbade se presente for ou ao prior vaase cõ elles soo sem lho mandarẽ / nas outras horas qualqr conuerso q̃ lhe quiser falar de confisão vaase cõ elle alugar ydonio. saluo se for em lauor comuu dos mõges. ou sair cõ os outros alauor / hũa vez na domaa. em as horas q̃ ho abbade stableçer çerque as çellas e as casas dos enfermos e então poderaa falar acada hũ delles ou a todos ẽsembra da ordem e//.

Distinça xiiiª conuersos

Da consolaçã pueitosa e da saude da alma doutra
guisa nõ falle aos conuersos nẽ aos hospedes no
moesteiro nẽ saia da claustra sẽ liçença special
se ho guardador dos conuersos efermos vyr que
algũ dos enfermos amister cõfesor façao vyr
e se ho mesmo mestre nõ dee liçença aos conuersos q
forẽ na abbadia que falem cõ algũ / ou q dẽe ou
reçebão algũa cousa / ou q vaão a qualqr lugar
por q nõ ꝑtençe ao seu oficio / ho sobredito asp'o
çerto quandolhe for mandado vaa aas granjas
honde tenha cabido e ouça as confisões e a todos
poderaa falar e mostrarse tal / que de sua vinda
venha edificaçã aas almas delles / quando algũs
ha de ser reçebidos em conuersos / seia primeiro
reçebidos no capº dos mõges e depois no capº dos
conversos / os quais ꝑ esta reza cada dia se
podem juntar / seia deputado delles hũ mestre
converso ydonio q os emsine nos costumes e
na ordẽe / ho nouiço converso se cõprar pa sy
panos compre os taes quais nos trazemos e nõ
tenha mantão / converso algũ / nõ tenha liuro
nẽ aprenda senã ho pater nr · credo in deu / e
miserere mei deus / e aue maria / e todallas ou
tras cousas q deue de aprender as quais aa
fundo são establecidas esto porẽ aprendam //

Distinçã xiiiª Conversos

Decoor Enompletra / aqles q sao deordees sacras / E sob habito leigal sãa Reçebidos e coversos / Como ho abbade desto for çerto lançeos fora da casa / ou os tenha antre os familiares cõ ho caracter / ou sinal de coroa / Depois do anno de ãnha ho noviço ao capº dos moges honde derribado peça pdão E depoois que se levatar per mandado do abbade quando for preguntado E Responder de sua pseveraça diga ho abbade Deos te dee pseverança E Respondaa todos / Amen E leixando toda appriedade faça pfisão e este modo / Venha ante ho abbade E ponha os giolhos em tira E junte suas mãos E ponhas antre as mãos do abbade E pmetalhe obidieçia de bẽe atee mortt E ho abbade Responda Ds te dee vida eternal / E depois q todos diserẽe Amen E elle beyiar ho abbade sayase E vaase E he de saber q desdo dia que fez a petiçãao no capº dos moges E foi Reçebido no conto / dos conversos / nõ seia feito moge na nosa ordẽe oqll i se amoestado plo diabo sair da ordẽe E Reçeber abito Regular de monge ou de conego deixado ho abito seia Reçebido / Em coverso salvo se p ventura ho que Ds nõ

queira Reçeber ordẽs sacras / A qual cousa se fi
zer · Dahi avante nõ seia Reçebido e algũ mo
do ao habito Regular / taes deue ser Reçebidos
e conversos homẽs q̃ que se fazer poder q̃ posão
escusar ho trabalho de hũ home de jornall · q̃ll q̃r
q̃ nõ quiser conprir ho trabalho q̃ lhe for iniunto
ou mandado seia tornado ao habito de famili
ar ate mandado do visitador E coima em tato
do pão mais groso E nõ seiã chamados frades
e proprio nome / mas conuersos //.

Das vigilias E horas dos couersos Capº ij //.

Desdos ydos de septenbro ate ho dia da cea
do snor · nos dias priuados seia tangida ha
canpãa maior E começandose ho postum psal
mo do pᵐᵒ nocturno · entã se leuante os couersos
todos aas vigilias · E dita acolheita depois noc
turnos logo se sayão a fazer hos lauores q̃lhes
fore junctos ou mandados / Desda pascoa
Ate os ydus de septenbro por q̃ elles nõ teem
horas de mº dia folguẽ nos dias priuados //.
Ate os laudes E tangido ho sino leuãtense E
vanse a igreia E ditas as oraçõis das vi
gillias dos laudes E da pᵐᵃ sayase E vanse //.

Aas obras acustumadas a todallas outras oras do dia nõ vão aigreia mas hõ de qr q̃ traba lharẽ faça suas oraçois. Saluo se for dia feria do. nos dias do domingo e festas ẽ que nõ tra balha asi no Inuerno como no verão. leuatem se quãdo se hos moges leuatarẽ. E nas festas ẽ que trabalhã no Inuerno leuatense aho som do sino quando se começar ho segundo noctur no / E acabada acolheita depois do te deum laudamus. sayanse aos trabalhos / Aqles que vierẽ das granjas / ou de caminho naqle dia vaa dormir se quiserẽ depois que for catado ho quarto Responso E os outros nõ se sayam mas ouça todo oficio / Saluo se lhes for man dado q̃ faça outra cousa / nos dias das festas ẽ que trabalhã no veraão tangido ho sino aos canticos todos se leuantẽ E vaão aigreia / hos conuersos daabbadia cada dia seia teudos de ir aigreia na hora da copleta / os cõuersos q̃ estã nas granjas des das Kalendas de nouembro ate a cathedra sancti petri vigiẽ açerca da quarta parte da noite / E des da cathedra sancti petri ate pascoa / E des dos y dus de septenbro ate as Kalendas de nouẽbro leuantense asi q̃ posão acabar ante q̃ seia dia //.

todalas oraçois das vigillias e dos laudes e des
da pascoa ate os ditos ydus de septenbro se
iaa theudos de se leuatar como for luz / asi aas
vigilias como a todallas outras horas seia tan
gida a tauoa e todalas granjas e asi como moges
seia theudos de fazer as oraçois depois do
Aleuatamento e do sinall da cruz se fore dous
ou mais o prior delles diga deus jn adiutoriu
meuz intende / e os outros respondam dñe
ad adiuuandum me festina e aas vigilias di
ga ho prior delles / dñe labia mea aperies to
do ho verso e os outros respondão ate tres
vezes e se mesmo vso desi digão sub si baxo
ho pater nr ho qual dicto diga ho prior q ouça
todos gloria patri e eles diga sicut erat / to
do ho verso esto se faça atee vinte vezes
e depois ho vicessimo sicut erat / começado
ho prior diga a todos kirieleison / e todallas
outras cousas / e enta ho por diga q ouçao
todos todo ho pater noster / asi aas vigilias
como aas outras horas ajuntado per dum
nostru / e as outras cousas e os outros todos
respondam amen / desy depois q ho por
diser benedicam dño / diga todos deo gratias //

¶ Das festas missa comunhão
Dos conuersos / Capº iiiº

Nas festas principaes os conuersos nõ trabalhẽ
mas folguẽ de suas obras . s. nasçensa de noso sõr
e tres dias seguintes / e na circunçisã e na epi
phania . na sesta feira maior / e dia de pascoa e
a segunda feira na asçensão do sñor / e epente
coste / e segunda feira / na festa do corpo de ds
e todallas solemnidades de santa mª / e de são fe
lipe e de santiago e na nasçença de são johão /
baptista / dia de são pedro e são paullo e são
tiago apostollo / e são lourẽço / dia de são ber
tolameu / e são mateus . são miguel e são simão
e judas . na festa de todollos santos de são mar
tinho bpo de são andre apostollo . são tome apto
e na festa da consagração da igreia / Aqlles
que morão na abbadia nõ trabalhẽ . mas hos
que estiuerẽ fora dos termos trabalhẽ / e aqles
ainda que estão dentro se for neçesario façã
ho que lhe for mandado . p rezão da penuria /
e mingoa dos conuersos / e porq conuẽ eses co
versos serẽ occupados em cousas mayores /
e mais honestas . he outorgado q aqueles que

quisere em suas cozinhas ser seruidos per seruidores
leigos que ho faça co tanto que os ditos leigos
no seia sospeitos · mas de boa fama e de
honesta conuersaça / nas festas e que os con
versos trabalhaa e os moges folgão · os conversos
q na abbadia fore · seia theudos de ouuir a pri
meira misa somte / hos conuersos faça nas graa
jas as solemnidades traspostas quando as
fizere os secculares em seu dia · e na abbadia
façanas quando os monges per esta guisa · que
ouuida a primª misa · sayanse aos trabalhos
e lauores / no faça algu trabalhar os conversos //
nas granias trazendo carreguas em bestas ou
carros nos dias dos domingos e festiuaes em
que elles no trabalhaa / senão por trazere via
das ou por fazere jgreias · saluo se a nece
sidade requerer q se faça doutra guisa / em
quaisqr dias que se cantem duas misas / e nos
jeiuus principaes / ou quando for finado prese
te moge nouiço ou converso · e na solenu comemo
raça das misas dos finados / seia presetes
os conuersos · saluo se lhes mandare fazer outª
cousa / quando estiuere na jgreia no aleuantar //

E inclinar e em todallas observaçõẽs deuese dar e todo asi como monges / Na agoa benta asi se achegue e segundo for ordenaçã de cada hu moesteiro / Sete vezes no anno comugarã os conversos . saluo se p alguã rezão ho abbade mandar comugar aal guu mais vezes ou mais poucas /. as sete vezes são estas : s. Dia de natal . na purificaçã desta mª . na cea do snor . na pascoa . em penthecoste // na nasçença de santa mª / E na festa de todollos santos / Aquelle que nos dias sobreditos nõ po der comugar / comũge e outro dia convinhavel que vier / hos nosos conuersos ẽ morão longe das nosas abbadias / podem comugar fora delas se porẽ a ho abbade for visto que he bem //

¶ Do cabido silentio disciplina dos conversos / Capº . iiiº .

Todollos dias domingos afora aqlles em q geralmente se faz sermão no capº dos mõges . nos quais somente os conversos entrã ao cabido dos monges E no dia da nasçença do sõr e da pascoa e de penthecoste . acabada a misa da menhaa . entre os conversos ao seu cabido / E tenhalhe o abbade ho cabido / ou outro a que sobre esto elle cometer suas vezes ho qual vindo ainte /

q se asente estando os outros todos ẽ pee co hos
Rostros pa oriente Digua · preciosa In cospectu
Dni / E todallas outras cousas que se seguẽ / se
gundo ho costume dos monges · que são enuia
dos ẽ caminho Respondendo os conuersos aqllas
cousas que forẽ pa Responder · Desi asentese
E dito benedicite · E Responso · Dns · faça ho serma
ho qual feito · ou acabado E dito p todos amen //
Diga aqlle que he presidente ao capº fallemos de
nosa ordẽe · E se ouuere de tomar nouiço diga
ho conuerso aqsto p mandado / nouiço auemos
de tomar / entã aquelle que tem ho cabido diga
hũ conuerso he Recebido no capº dos monges //
venha E meteloemos ẽ sua ordẽe / E p mandado
delle ho traga ho dito conuerso E pedido pele
pdão seialhe loguo breuemẽte declarada a aspe
za da ordẽe E com pucito della desi orẽ por
a psaueraça delle · E ditos de todos Amen · ma
de ho asentar ẽ sua ordẽe / entã peça seus pa
dois e clamẽ E faça todallas outras cousas asi
como no capº dos moges as quais acabadas dito
adiutoriũ nrm̃ ẽc · E ho Responso · qui fecit ce
lũ et terra · Inclinemse humildosamente E vaase
ho conuerso que for desobidiente a ho mestre
q lhe for deputado · Receba disciplina no cabido //

E tres dias coma etera sec mateees ate os conuersos
desdas oitauas de penthecoste ataa dia de natal
E desdas oitauas da epiphania atua pascoa todalas
sestas feiras tome disciplina · saluo se for alguna
festa na qual no trabalhao q os desto releue
E se por algũa rezaao fore enbargados ao menos
por disciplina digao sete veezes · ho miserere mei
deus · ou ho pater nr outras tantas vezes · em
quaisqr lugares que hos moges tee silencio tenhano
os conuersos · E no entre e casa de oficio see liçeça
special · sobre esto tenhã silencio e todo no seu
Refeitorio · E dormitorio · E afora esto e todollos
outros lugares · saluo se p ventura de mandado
do abbade / ou do prior · fallare e algun lugar asi
nado · ou ainda de liçença do cellareiro · se lhe
dado for tal poder · semelhauelmente tenhão
silentio os conuersos que são nas granjas aas
mesas · E depois da completa · e quanto cantaa
as suas horas · E he de saber · q lhes nao conuee
de fallare se capellos · saluo em quanto trabaa
lhão · ou quando são enfermos no corpo / qualqr co
verso · q dentro na abbadia ou fora della sciẽte
mente quebtar seu silentio · ou como dito he o
no tiuer Receba por cada hũa vez pẽa de que
bramento do silentio · seg̃ do açima na distiça sep
tima

No capº quinto / atães traspasadores he notado //

¶ Da Refeiçã, vso, majar mixto e ministraçã dos conuersos //

Capº vº /

Chamados os conuersos ao Refeitorio per algũ sinal digão todos bñedicite / Kirieleison xpeleison Kirieleison pater nr. Desi diga ho prior delles. Et ne nos. E os outros Respondão. Sed libera nos amalo. Então faça ho prior sinal dizendo In n p et f s s. E os outros Respondã Amen / E seia amesa amendo segundo sua ordẽ E se pventura pder ho vso algũ na abbadia per tres vezes titenlhe asua Raçã do vinho E coma postimº de todos aqlla vez / E acabado ho comer // leuatese ho prior E comece. miserere mei deus. E diga ho vso E os outros ho outro / E asi a Reneges digã hos outros vsos. ajuntado. gloria pri. sicut erat Kirieleison pr nr. Desi diga ho prior / et ne nos E os outros Respondão. Sed libera nos amalo. E depois diga. bñedicam dño / E os outros Respõdão. Deo gratias. E asi entrando a igreia digã so si. ho pr nr. E feito ho sinal pelo prior. signandose elles E inclinese. E vaase os seruidores. acabe ho vso no Refeitorio / E no digam //

Distinça xiiiª. Conuersos

Este pr nr. / Nas granjas no se dizes te pr nr
mas começando ho miserere mei ds. entraraa no
oratorio acabado ho comer / Daqlas viandas /
que comere hos monges. coma os conuersos / Se
algu abbade julgar que se tome mixto naab
badia tomeno. E a cantidade do mixto seia
esta ametade de hua libra. do seu pano / ou
mayor cantidade de pao mais groso. E dagoa
hos quais nas granjas no jeiuara se na nos
jeius pricipaes E no auento E na sesta feira
des dos ydus de septenbro ataa quoresma
E auera cada hu hua liura de pao E de paao
mais groso quato lhes for necesario / hos conversos
que morao em casas açerca da abbadia E traba
lhão. segundo costume atiguo. coma nesas casas
Nem conuenha ser esto mudado doutra guisa / hos
conuersos no se sangre nas granjas mas na abbadia
quando ho abbade mandar que ho faça / ho q esto
desprezar perca aqlla sangria / hos conuersos
que se sangrao. nas abbadias. seia theudos de
se partir ao terceiro dia depois de jantar no
deue ter canpas nas granjas. se na alguas peq
nas pa chamar os conuersos ao Refeitorio aco
mer / hos conuersos q nas villas granjas celeiros
ou nas mesas dos segraes comere ou bebere sem //

Capas por endoas auer ou q̃ nas granjas ou çe
leiros comerẽ ou beberẽ fora do seu Refeitorio
no dia seguinte teraa pendença de paão e agoa.

¶ Do vestido e leitos e caminho dos conuersos / Cap̃ bjº

Ho vestido dos conuersos he capa saias cal
ças capellos que cobra somẽte os peitos e as espa
doas / porẽ ho abbade pode poer demais ves
tiduras aos boyeiros carreteiros e pastores //.
as pelles seiaõ grosas e nõ dobradas e se algũ
abbade vijr que he necesario desas peles gro
sas quando jaa forẽ velhas se averẽ de cobrir
outras nũca se faça esto senã de pano velho
se alguu abbade achar trazer algũ conuerso que
sobreuier manto desordenado contra aquilo q̃
açima dito he tomelho e aqle que de tall vsar
por hũ anno nõ traga mantão e seia ferido no
cap̃º e a sesta fª e paõ e agoa / hos conuersos
podem ter quatro sayas se ho abbade vijr que
compre / Aos ferreiros somente he outorgado
que posaõ ter camisas negras e redondas e nã
doutra guisa / hos conuersos piliteiros nõ laure
peles monteses nas abbadias nẽ decars / nem
grises nẽ semelhantes / e se aconteçer deas tra

Distinça xiiiª Conuersos

Zere ao moestº nõ as copre hos conuersos nõ traga botas nas granjas nẽ nas abbadias salvo se ho abbade ou torgar algũu que as tragua por Rezã das matinas/. E estas que asi forẽ outorgadas seiao velhas/ E se algũ conuerso as trouxer nouas/ todallas sestas frªs seia ẽ pão. E agoa atãa q̃ as dee/ tenham/. leitos asi como moges afora almuçelhas ẽ lugar das quais tenhão pelles/ ho conuerso nõ laue a cabeca a outro conuerso/ saluo de liçença por infirmidade que aia nõ apodendo lauar. asi ho que doutra guisa fizer. nõ capº dos conuersos seia acoutado/ aos conuersos he ainda outorgado q̃ quando oq̃r q̃ hos moges ouuerẽ Rasura que eles aaiao pa guardar vniformidade na ordẽ/ hos conuersos das granjas q̃ nos dias festiuais e domingos vẽe aas abbadias serã ẽ desposiçã do abbade comerẽ em sua ordem/. ou afundo segundo a multidão ou ponquidade dos conuersos e dos asentamẽtos. E quando vierẽ aabbadia honde se conuinhauelmente fazer poder venhão todos juntos. E todos ẽ sebra se parta nẽ coma viandas senã cores mães atãa q̃ Recebão comunhão da pascoa. posto q̃ a jaa tomasem na çea do snor/ ho conuerso que for ẽ caminho tenha silentio ẽ seu comer/.

Distinça xiii.ª conuersos

E despois da conpleta / e ja se e todallas cousas / asi como monge enuiado em caminho: ho que vier ao moesteiro ou aas granjas de nosa ordẽe em todo tenha sua ordẽe asi como faze hos conuersos do dito lugar / poderaa porẽ fallar cõ ho conuerso estalajadr.º / he outorgado teremos cõuerso stalajadr.º ho qual pode fallar aos cõuersos da nosa ordẽe asi como a todollos outros hospedes / hos que caualgão e hos conuersos compradores desda festa de santa cruz se nõ forẽ nas granjas ou celleiros tenhão ho jejuũ asi como monges / saluo se ho abbade conuerso ou do que caualgua por necesidade ordenar doutra manr.ª ho que doutra guisa pressumir de fazer hũ dia seja em pão e agoa e hos conuersos que vierẽ de fora sobre os giolhos se derribeem.

Acabase ha distinça xiii.ª começase a distinca xb.ª que contem quatro capitolos da paternidade visitaçã e ecorporaçã das mojas / cap.º p.ª

Qualqr padre abbade que a paternidade dalgũa abbadia de mojas per justo titulo e bõa fee e em

Distinçã xba / mojas /.

nome de sua abadia dezamos posuir · dahi auante aaia e posuia paçificamente e todallas questões / Ja e outro tpo mouidas em Juizo da ordee determinadas e findas · dahi avante seia denegada sobre esto a audiençia do cap° geraal · / qualqr que visitar abbadia de monges ou de mojas escreua na carta de sua visitaçã · pcuia autoridade visita · qualqr abbadesa · ou qualqr conuento de mojas q̃ nõ q̃ser reçeber ho padre abbade · ou ho que elle enuiar ao ofiçio de visitar p ese feito conheça asi a abbadesa como a prioresa · e a çelareira caire e snças de exm e de despoimento · e ho conuento seia someti do aa snça de interdito / hos padres abbades ou visitadores de comselho dos seus mais velhos podem taxar ho conto das pas segundo as faculdades e rendas dellas · deguisa que ao menos posão aver domoestº ho vestido e ho comer neçesario / ho qual conto se a abbadesa ou prioresa presumir dacrecentar · sem liçença speçial do padre abbade p reçebimto ou e algũ outro modo · sem retrauçã allgũa seia desposta · e mais tal reçebimto seia avido por nhũ · · as abbadesas que tem filhas · nõ seia presentes nas visitaçoẽs que se fazee pellos abbades nas abbadias das mojas / mas eses abbades p si visitee · corregão / e estableçao aquellas cousas segundo a forma da ordee vire que se deue fazer /

As abbadessas madres se depois ali forem podem caridosamente correger alguas cousas que acharẽ q̃ devẽ ser corregidas com tanto que se guardẽ de mingoar ou mudar ou ẽ contrairo ordenar aq̃llas cousas que p̃lo abbade ou visitador foraom stablecidas nẽ se ponha ẽ escriptura ho q̃ asi as madres mandarem · daqui avante nõ seiã fundados moestᵒˢ de mõjas sob nome ẽ jurdicão de nosa ordẽ · nẽ aiuntadas a ella maiormᵗᵉ por que nos esto he outorgado p̃ sẽe appᶜᵃ / os moestᵒˢ · q̃ ja a nosa ordẽ são asociados ẽ nhua manrª spirẽ sem liçença do cap̃ geeral · // · //

Do ẽçarramento confisão ẽ claustra das monjas /
Capº iijº ·

Os moestᵒˢ em q̃ as mõjas da nosa hordẽ erão ençarradas no anno do snor de mill ẽ duzẽtos ẽ oitenta ẽ noue / quaisq̃r q̃ aguora nelles são ou depois forẽ / seiã ençarradas p̃a sempre ẽ hos outros moestᵒˢ guardense em todo aq̃llo q̃ na costituicão de bonifacio · mais conpridamente he contheudo / as mõjas que daqui a bãte aconteçer serẽ encorporadas a nosa ordẽ quãto mais firmemẽte poderẽ ser ençarradas ante do consentimento da encorporaçã · tanto firmemẽte ẽ p̃a sempre

Espa sempre ho seiaõ todallas mojas daordem fallem de confisão per fresta congrua pa esto de putada afora as enfermas e afora os visitadores co hos quais de confisão no cabido podee fallar e nõ se confesem aalgu senão a ho padre abbade ou aque ele cometer mayormete por que he defeso per priuilegio speciall do Sor papa nẽ se antremeta algũ das confisoes absoluçois dellas senão de licença special do padre abbade nõ conuenha aellas confesare se a seus capellaes menos dos sacerdotes ou apostatas doutra Relligião por que a hũ e aoutro asi aoque se confesa como ho confesor ecorre sentença de exom per dto. saluo se ho abbade atais capellaes jaa pfesos deer poderio de ouuir confisoes / As abbadesas ou mojas nõ vaã ao capitolo geral pesoalmente por cõfisão ou absoluçã ou por qualqr outra causa mas se forẽ excomungadas per ho padre ou per aquelle aque elle cometer suas vezes deue ser absoluidas nẽ seia cõsetidos algũs pregar nos seus cabidos tirados os visitadores bpos he legados do snor papa nhũa moja falle com alguu senão per fresta bee espesamente ferrada ou per algũ elaçamẽto /

Semelhavelmente aparelhado. E tiradas as abbadesas, cellareiras. E as outras quando sairem a procurar os negocios da casa he porem outorgado q posão fallar co boas E honestas pessoas dentro em lugar E tempo convinhavell E aos visitadores aos quais licitamente podem fallar co pessoas de fora. Saluo se forem padres carnaes ou Irmaos ou parentes não conuem alguma moja fallar em apartado ou em segredo em algum modo senão em presença da abbadesa ou de quem tiver seu lugar E de guisa q ella ouça ho que se fallar. E em lugar pera esto deputado/ E Aquella que doutra guisa fizer/ seialhe tirado ho abito. não entre algum tirados os visitadores nas claustras das mojas. Saluo se for tão Reuerenda E honesta pessoa/ a que sem dano E escandallo se não posa negar a entrada/ Na claustra das mojas não seião criados ou ensinados moços em algum modo nem moças em habito secular/ molheres ainda seculares não dormam de noite nas suas claustras ou enfermarias nem consenta terem consigo molheres casadas/ he defeso q nos moesteiros das mojas não seião ministradas daqui avante carnes a quaisquer pessoas Regulares ou seculares se não em necesidade de morte/ Mas se necesario for das pessoas estranhas/

Seião ministradas viandas conuētuaes e esto hũ
diz / e honde p outra guisa se fizer asi as que as
ministrarē como as que pcurarē deserenlhe ministra
das p remouimento do habito seião punidas //

¶ Da beeção habito e correiçã
das monjas / Cap ᵐᵒ

A beeçao e mudaçã do habito q se faz sobre
os nouiços da ordē acabado ho anno da pbaçã fa
çao sobre as mojas os padres ou visitadores delas
ou os outros abbades de liçença speçial · pore deses
padres abbades / e som͠te ho nome da abbadesa cuia he
a moja q benzē · aqual entao deue ser presente · seia
expremido e declarado na pfisão daquella q se beze
Dos reçebimentos das moças q se nõ ham de fazer
ante de dez annos e das cousas q p rezão dessas
moças sãa dadas ou tiradas aos moestᵒˢ / de que
guisa se hão de despender e das consagraçõis das
mojas · nhũa abbadesa ou moja se antremeta / mas
e todo seia cometido da parte do capᵒ geral · da despo
sisão dos padres abbades / das camaras nõ as pᵉ
ue ter moja alguã · tiradas aqlas q fundarão hos
moesteiros e se alguãs são feitas ou se fizerē
depois seião derribadas // As mojas da ordē nõ
tenhão alguã cousa propria · asi como hos monges

Distinça quintadeçima monjas

Anotee / todalas monjas aanosa ordee asociedas e cadahuas casas tenha habito uniforme s cugula sem mantoam ou mantam sem cogula asi q aqlas que ataqui tiuerã mantoes tenhanos / mas nõ tragão cugulas daqui avante : e so mesmo façao Aqlas que ate qui tiuerao cogulas tragão scapulairos no tpo do trabalho tragão sempre veos negros as que são bentas · e as outras · brancos / e os escapulairos ou cugulas · seiao sem caplos sobre esto as monjas ou conuersas q fore Reyois ou conspiradores ou Reçebidas p simonia soh pna conuiniente ao exceso · seiao enuiadas aoutras abbadias da ordee com letras dos padres abbades / ou de seus visitadores e nõ tornaraa · sena de liçença do capº gceral · e as abbadesas aq force enuiadas são theudas de as tomar / e se nõ q se re seiao pa isto costrangidas plos visitadores p autoridade da ordee / As monjas fugitiuas q se tornao aaordem · ou as q são achadas e carnal çugidade p aluidro dos padres abbades ou visitadores segundo seus mereçimentos seiam punidas / As abbadesas q as nõ quisere Reçeber seiao despostas / Se alguas cairee naqles casos plos quais os monges · ou conuersos · são ecarçera dos · semelhauelmente ellas seiao ecarçeradas /

E porq as abbadesas nõ tee capº geral . peccam p
ante ho visitador pdão dos seus excesos asi
na uisitaçao como em lugar outro . quando for ne
cesario E pese visitador . ou plos monges de mã
dado delle seiao clamadas E corrigidas / esto mes
mo he stablecido da correiçao das mõjas de to
da a ordem .//. .//. .//. .//.

¶ Do estableçimẽto das abbadesas Capellães E conv̄sos das mõjas . Capº iiij .

Nom seia recebida mõja da ordẽe e abbadesa
Ante q aia trinta annos complidos . se alguã for
tomada em abbadesa pa casa de desuairado ha
bito conformese no habito aaqlas q achar quãdo
alguã for enlegida ao ofiçio da abbadesa delhe dee
lhe a abbadesa aqle ofiçio / os conuersos das mõ
jas acabado ho anno da pũaçao venhão ao capº
dellas . / E lançados ẽ terra ante ho ariologio peçã
pdão de si / despois que lhe breuemẽte for decla
rada das peza da ordem E Regla . pmetendo pse
uerança . Renũciee ahi appriedade segundo costu
me da ordẽe / E depois posto ho liuro da Regla .
sobre os giolhos da abbadesa a qual seia asentada
E postos os giolhos ẽ terra E as mãos sobre ho
dito liuro . digão pmetonos obidiençia deuem /

Ataa morte e abbadesa diga. Deste Dee vida eternall. E ho conuento responda. Amen. as quais cousas acabadas beijem ho liuro e sayanse do cap.º e vaanse / hos capellaes e clerigos dellas quado forem aas casas daordee. no seiao apousentados co os segraes / mas e lugar honesto seia agasalhados / em ho qual lhe mynistre liberamte e honestamente as cousas neçesarias / hos ditos capellaees no ouça as confisoes das mojas. sem a deliçeça e consentimto dos padres abbades / no seia dagdavante reçebidos capellaes a ho habito daordee nas casas das mojas pollas abbadesas sem liçeça dos padres abbades e sem cosselho e outorgamento da mayor e mais saa parte do conuento /. e aqles que ja sao reçebidos ao habito e pfisa e no quisere çellebrar as misas segundo a forma e custume daordee diuinamte seiao castigados e coregidos plas abbadesas e visitadores della. e se aconteçer os conVsos das mojas pasar per abbadias daordee podem ser reçebidos nos refeitorios dos conVersos / se pore fore coformes a elles no habito e tonsura / as mojas daordee chame aos seus puedores curadores e nuca hos chame prepostos ou priores ne hos tome jamais / ou elejao sem a deliça special de seu visitador //

¶ Degredo geral da ordem

He mandado aos abbades priores sopriores & mestres dos couersos de toda a ordem q cada anno leão este presente libello das difinçois inteiram^te^ ou façao ler asi em audiençia de todos & ho q esto desprezar de fazer tres dias hu delles e pao & agoa reçeba pendença de leue culpa/ os visitadores denuçiem aos abbades quaisqr q achare traspasadores deste mandado e lhe/ mandare que façaa a pendença stabeleçida plo cap^o^ geral por trespasamento de quaisqr difinçois sobreditas obriguar as p^as^ da ordem aa culpa mas somente aa pena. saluo se ho trespasamento se fez p intento ou desprezam^to^. Aas abbadesas prioresas subprioresas das mõjas de toda a ordem firmemẽte he mandado sob pena de leue culpa. tres dias hu delles em pao & agoa q tenha scripta ẽ hu caderno aquesta difinça q a ellas/ specialmẽte ptençe ligada cõ ho liuro da Regla & seiao theudas de a lere cada anno ẽ seu cabido inteiram^te^ p̃sente ho conuento & de a guardare & fazere firmem^te^ guardar aas outras //. //.

Acabase ho liuro das difinçois copilado no anno do sõr. M. ͨ m. xbij. annos /

Começa se a tauoa das distinçois nouas.

Leixadas as Rubricas e distinçois das quais se no trauta no liuro seguinte. saa aqui postas as Rubricas do libelo antiguo scriptas de negro e addidas outras de nouo scriptas em vermelhao asi q esta peqna obra deue ser chamada nouelas e ho libelo seia chamado antiguas. . Distinça ij

Que nos moest^os seia auidos os priuilegios comus da orde ou os trellado delles.

Que todollos abbades etendao e se ponha aho defendimento delles.

Do modo e forma de defender as liberdades da ordem.

Das abbadias e igreias q se ade fudar ẽ a nossa ordem e corporar. q distinça iij

ton Das cousas anbiciosas e do baptismo e dos outr^os sacramentos e dos seruites aas igreias seculares. q distinça iiij

Da tenperaça no cato da misa e comemoraça de sancta maria. distinca b^a

q da misa e colheita p paz

Das misas e festas e comemoraçois de sanctos desuairados e dos milagres cre do indeu. distinca bj^a

Dos abbades q no vee ao cap^o geeraal.

Da etrada ē çis ter no tpo do cabido geraal.
E arte e dos cauallos moges e armas q no ão de leuar .//. // .//. // .//.
Como se deue a ver hos abbades no capº geraal
Das letras enuiadas como deue ser leuidas /
Das letras q se hão de Inpetrar Receber e p̄sentar ./ /. /. Distinça .bɪ͡ɪᵃ. /.
Das cousas da ordẽe e das diuidas .
Do poderio dos Juizes e do modo de p̄ceder ./
Dos comisarios do capº geral . e das comisões Referidas ./.
Dos que apellão cōtra hos estatutos da ordẽe
Dos casos em q os abbades podem absoluer e
Das conuenças atre os abbades e subditos ./
Dos statutos do sõr papa e da ordẽe ./ ./
Do libello das difinçois e do libelo das dificçois Anuaes como se am da v̄ e ler e dos crimin osos e dos carçeres ./ ./ /.
Dos p̄prietarios . Jugadores e arte de alquimia /.
Dos defamantes os abbades e seus mayores /.
Dos q saa achados ē cugidade carnal / Distinça bɪɪᵃ .
Da forma da visitação e dos visitadores e do poderio delles .//. /. /. /.

Dos q leixão as abbadias de sua vontade e se
traspasão e das pesões q lhe são asignadas.
De como se deue requerer ho estado da casa.
Na criação morte ou trespasamento dos abbades.
Dos oficiaes q hão de ser stablecidos. e do juramento q ham de fazer.
Das enliçois e qualidade dos q am de ser elegidos
Dos bpos tomados da ordee dos quatro primeiros
Abbades e mestres e theologia. ❡ Distinçã. ixª.
Dos selos e asellamentos das letras.
Das despesas dos abbades e dos oficiaes superfluas das contribuçois e postas e q se deue compoer.
Do prior enfermrº e vestiairo.
Dos proueedores studos e studantes. ❡ Distinçã. xª.
Daqlles a q conuee Jr ou enuiar a acorte de Roma.
De desuairadas pessoas q vão e tornão por negoçios
Da ordem. e da hospitalidade q se deue guardar.
Daqlles que são lançados ou enuiados da casa
propria por culpa.
Daqles que sam enuiados por spargimento e dos q ficã
❡ Distinçã. xiª.

Dos noviços e dos outros que se deue de tornar ou não.

Dos fugitiuos q se parte da ordee e cada q̄ p lo sege e se torna a ella.

¶ Distinça xiiª

Da guarda das cousas depositas e dos borseiros q se deue stableçer.

¶ Distinça xiiiª

Dos majares conuentuaes e quores mais.

De como se nõ deue comer carnes e das pitaças.

¶ Distinça xiiiiª

Da paternidade visitaça clausura e cõfissão das mojas.

Da correição das mojas.

Dos capellães e pcuradores das mojas.

Começase o prologo das difinçois nouas

Distinça .i.

Pera os ledores dos statutos da ordee de çister mais breuemte açhare ho q deseiaõ. as difinçois desa ordee do capº geral do anno do sñor de mill e ccccc e dezaseis e que ho libelo das difinçois foi copillado ata oanno de cinquoeta, são.

Distinça .ij . //.

Recolhidas nas seguintes sob eses mesmos titulos que ẽ ese libello sao cotheudos . acreçentando al gũs poucos titulos e outros ex causa leixados e como superfluos tirados . e nõ se faz aq̃ mẽçao das Rubricas da primª distinça por reuerẽçia daq̃las cousas q̃ saao contheudas na carta da karidade e da clementina . //.

¶ Que em todolos moestºs daordẽe seiao auidos hos trelados dos priuillegios //. //. //.

E todolos abbades daordẽe he mandado que tenhão os comũs priuilegios daordem / e os façao trelladar e seiao leudos cada anno no capº daordẽe cõ ho libelo das difinções do anno dadezaseis e do persente sob as penas no dito libello contheudas / hos abbades q̃ desprezarẽ de ter ou de fazer trelladar os ditos priuilegios nõ presumã ẽtrar / no seu stallo propio atãaq̃ aiao eses priuilegios como dito he . //.

¶ que todolos abbades trabalhẽe / por defender os priuillegios . //.

He mandado aos abbades oficiaes e aas outras pesoas de toda a ordem que nõ presuma receber em algũ modo contra a forma e theor dos privilegios da ordem os diocesianos ou outros que afirmão teer sobre os lugares da ordem procuraçois ou visitaçois / mas se por hos ditos diocesianos sobre esto forem amoestados ou em algũa cousa agravados provoque e apelem pera see apostolica / qualquer que presumir de receber ao diante algũu dos sobreditos contra a dita forma receba penitencia de leue culpa · tres dias hũu delles em pão e agoa e os abbades peção sobre esto perdão no capitulo geral ·/

Do modo e forma de deffender As liberdades da ordem //

He stablecido e ordenado que os tres primeiros abbades da provincia que convinhavelmente forem requeridos pera enpoer a contribuiçao por defendimento das liberdades da ordem se negligentes forem na execuçao do mandado do capitulo geral · conheça que encorrirão na suspensão da entrada da igreja e aqueles que nõ paguarem a contribuiçao por esto emposta nos termos stablecidos e asignados sendolhe intimado no modo devido / seiam //

excomungados per ese feito e hos Reçebedores seiam theudos sob a pena açima nomeada de contar fielmente as Reçeptas e de Restituir as cousas Reçebidas aos outros pera que se faz a contribuçam he ainda Declarado que as Inposiçoes de taes contribuçois particulares seiam feitas proporçionadamente e nom Igualmente segundo a eposiçam acostumada nas contribuçois geraes / E porque os tres primeiros nom podem aas vezes por as cousas sobreditas pruveitosamente ser ajuntados / he outorgado que dous delles escusandose legitimamente ho terçeiro posam proçeder nas cousas / sobreditas aos abbades de toda a ordem he mandado que nom presumam fazer pedir contribuçam por defendimento das liberdades da ordem em seu subsidio ou alevantamento nem espere em algum modo de aver se nam por demandas que sobre esto ouvere de mover contra quaisquer pesoas com conselho madurro do padre abbade ou do seu commisairo ou da mais saam parte do seu convento e doutros sabedores ainda que alguns lhas comecem de mover tirada sommente a apellaçam e as cousas que a ella pertencem .//.

Acabase a distinça ij //

¶ Das abbadias e igrejas que seam de fundar e a nosa horde de encorporar ://.

A paternidade da ordem da caualaria de Jhu xpo a qual hordem foi fundada per elRei de portugal e per ho papa confirmada e a nosa ordem encorporada pertençe ao abbade dalcobaça asi como a padre abbade da dita hordem ://.

Acabase a distinçao · iiij

¶ Das cousas anbiçiosas e do baptismo e dos que sirue aas igreias seculares ://

Distinçam · iiij

Nom conenha alguu de nosa ordee ministrar aos clerigos · ou aas pessoas seculares · sem speciall liçença do clerigue parrochial · hos sacramentos eclesiasticos · ou ainda celebrar matrimonios sob pena de excomunhom · lati canonis :/ cuia absoluçam somente he reseruada aa see apostolica segundo na constituiçam dos senhor papa clemente da bee auenturada recordaçao mais compridamente he cotheudo / nom somos por esto porem exclusos que nom posamos dar hos ecclesiasticos sacramentos aos nosos familiares ://.

Distinça iiij

Ou pobres que estão nos nosos hospitaes segundo ho theor dos priuilegios sobre esto Aa nosa hordem outorgados / hos monges da Religiao de Italia pmouidos de vontade e decreto dos bpos apriorados plebanias e capelas q p direito de padroado ptence aos moest^os de nosa hordem / se nao obedesçere asi como todollos outros ofiçiaes aos abbadeus seus / Nom tenhão voz algua no cabido ou ẽ out^o lugar · nẽ se entremetam ẽ algum modo das cousas que se deuem fazer nee presuma de fazer tardança nos moest^os · nẽ lhe seia prouido do comum sena asi como se costuma ser comumente ministrado aos hospedes q pasão

Distinça v^a · da tenpança no canto //

Cata na carta da karidade no cap^o p^meiro // he estableçido q seia firmem^te guardada a forma antigua do cantar dada pho bẽe auenturado noso padre saa bernardo · tiradas as sincopaçois e outras no canto da ordẽe por q tais cousas mais fazem disolução q deuaçã / os q fizerẽe ho contrairo · seia punidos segundo aluidro //

Do presidente e hos abbades e abbadesas facao guardar sem corrumpimento este statuto / he defeso aas monjas de toda a ordee q no ousem ou presumã em algũ modo de fazer ou çelebrar daqui auante desuairadas e notaueis solenidades contra os costumes e forma da ordem · e se nesto ao diãte alguas forẽ açhadas culpaues · sejalhes tirado ho abito Regular / saluo se sobre esto ouuera e tiuera liçença special //.

Da misor e comemoraçã de scta Maria //.

A commemeraçao de sancta mª se faça per toda a ordem e despois das horas canonicas q se am de dizer ꝑ todos · seia dita fora do coro a antifaa / spũs sanctus / e ho conVso ecçe ancilla dñi · e a colheita letificat / Item he estableçido que despois das horas acostumadas da gloriosa virgẽe · seia ditta a antifãa Missus est Angelus · Vso / Aue maria · / collhª. Omnipotens sempiterne deꝰ q glori · virginis e depois da colheita · seia dito / Dulce nomen / dñi / pollas oitauas da purificaçao de scta mª seia dita aos laudes · a antifaa / cum induçeret //

Distinçam · v.ª //

E aa vespera · hodie beata virgo E aho sabbado des
pois da purificaçam de sancta maria das oitavas
seia dito ho ofiçio · suscepim.ˢ deus co a collecta / Des
pois da salue Regina cantada na Igreia seia ta
gida a canpaa mayor per toda a ordem E cadahũ
em honrra da virgem gloriosa seia theudo //
de dizer Inclinados os giolhos tres vezes · Ave
M.ª / pera dali conseguirẽ em proveito de sua sau
de · a indulgençia per ho papa outorgada a todo
los fieis / Item he stableçido que daqui avante
no tempo da pascoa ẽ lugar da antifaa Sancta dei ·
genitrix / E · Sancta maria succurre miseris · se
ia dito de todos aas vesperas · Regina çeli //
Asi nos dias feriaes como nos outros q̃ ho naão
saão / A sua misa em todalas casas da ordẽ seia
celebrada depois da misa do convento nos dias do
sabbado per toda a quoresma / saluo se hi ouver festa
de doze liçois //

¶ Da misa e colheita por paaz

A colheita Deus aquo sancta daqui avante seia di
ta de todos E de cadahũ dos saçerdotes / quando
aconteçer de elles çelebrarẽ ho divino ofiçio //
E a misa por paaz solenemente em cadahumas ca
sas hũa vez na domãa seia çellebrada //

¶ De desuairadas festas e millagres e credo in deum .//.

He ordenado que se faça a festa do corpo de Ds com ho sermão no cabydo e co duas missas e histo ria propria na quinta fª depois das oitauas do penthecoste e nese mesmo dia hos conversos nom trabalhem / e ho oficio do corpo de xpo p ho capº ordenado tirados os outros oficios uniformemẽte seia cantado p toda a ordem ./ Nos moesteiros ẽ que quiserẽ fazer pcisão no dito dia . na emtrada da igreia e na primeira estação seia dito ho Rº e duxit nos dns . co ho vº In principio / na terçª estação / ho Rº Melchisedech . e na entrada da igreia começe ho abbade / Introiuit Jhus pa a dita cidade ser euitada / A festa do muito glorioso e bemauenturado noso padre São bernardo seia so lemnemẽte p toda a ordem çelebrada / e no dia da sua festa os conuersos nõ trabalharão / e seiã feitas oitauas p toda a ordem do dito bẽauenturado são bernardo . cõ missa . liçoes e Responsos e as outras cousas asi como no dia . e quando qr q a terça feira de cada hũa domãa careçer do propio seruiço ou da propia misa . nese dia seia çelebrada a misa de são bernardo no conuento ẽ cada hũas casas de toda a hordem / A solemnidade do bem auenturado Malachias .//.

Distinça quinta.

bpo e confesor co duas misas e R.º / nas vesperas por excelençia de seus mereçimentos seia çelebra: da p toda a ordem. A festa do beaventurado yno clerigo e confesor nos dezanove dias do mes de maio seia çelebrada solemnemente p toda a ordem com doze liçoes e hua misa e na p^uinçia de turonen com duas misas e ha historia propria he establecido que no septimo dia do mes de mayo. seia feita p toda ordem de sao tomas de Aquino com doze liçoes. asi como se faz de sao Domingos / Jtem seia feita comemoraçã de sancto hugo prim.º abbade denuçiem asi aos laudes como aas vesperas no terceiro. kalendas. de mayo .s. iste cognouit. et collaudabut multi / e a primeira misa delle seraa cantada e dia de sao Roberte p toda a ordem asi como do bemaventurado santo Antonio hos milagres feitos nos lugares da ordem pas p.as desa ordem seiao claramente recontados ao cap.º geeral. e hi seiao em escriptura / publicam.te asentados. em todallas festas e que sermiao haa no cabido seia. cantando solene mente na misa ho credo i deum. hos nomes / dos bemaventurados cofesores edmundo e malechias. as Reliquias e corpos dos quais saao / açerca de nos daqui a vante e homrra nas // ladainhas. //

ladainhas da ordem depois de são pedro cofe
sor seião pnunçiados e escreuanse nos liuros //
Com hos nomes dos santos delles / he establecj
do e detriminado q cada hu padre abbade nas
suas filhas tenha poderio de outorgar que çele
bree festas dalgus santos se requerido for p
ho conuento e que posa liuremete despensar co
seus fos sobre as capellanias missas historias
nouas e oraçois presuposta suficientemente
asignação das rendas e cosentimento e cose
lho dos conuentos ficando ẽ sua fortaleza
as outras circunstançias nas outras difinçoes
contheudas / ne encarregue daqui avante so
bre estas cousas ho capo geral //

Acabase a distinça quinta //

Dos abbades q fiça do capo geraal //

Qualqr abbade q p si ou p outre presumir de
pcurar que se faca edito p snores tporaes q os
abbades no venhão ao capo geraal · ou q senom
pague as contribuçois da ordem p ese feito conheça
que he liado p snça de exm · he defeso q abbade
algu no dee ou pmeta algua cousa pa se excu
sar do capo geral · e qualqr q por tal excusação
algua cousa ẽ qualqr modo deer ou pmeter e //

semelhavelmte aquele que a Reçeber. agora e corra em
sniça de exm pesefeito/ poderaao porem os de:
findores do dito capº livremente por algua causa/
outorgar aalgus abbades. liçença pa ficar do dco
capº/ he cometido aos visitadores quaisqr de
toda aordem q nas suas visitaçois dilligentemte
Inqrão dos abbades q no vierao no tpo devido
ao capº. ne se excusaria legitimamente/ he mada
do aas pas de toda aordem sobre esto Reqridas/
e virtude de sancta obidiençia q denuçiem aos
ditos visitadores todos aqueles q nesto soube
re culpaves/ os quais amoestarao os culpaveis/
q venhao aoseguinte capº geral pesoalmente e
pautoriamte. segundo hos statutos do papa A
penamdohos no dobro das despesas as quais fize
rão indo e tornando ao capº. e ainda e outras/
pnas mais graves se virem que compre/ no qll capº
se asi amoestados no pareçere ne se escusarem/
legitimamte. podem Rezoadamte ser despostos
e hos ditos visitadores seraa thendos de em
formare sobre estas cousas ho capº denuçiando
lhas primº que podere/ hos quais visitadores/
se sçientemente leixare de comprir ho q dito he
quando aas casas proprias viere Jeiue tres di
as e paao e agoa sem despensaçao alguma/

Alguã cousa non ho fazendo estee suspensos do di
uino oficio ataa q façao apendença sobre dita
hos Recebedores das excusaçõis dos abbades
que ficão do capº geral /// demandem juramento aos
excusadores delles se sabem ou cree serem verdadeiras
as causas e rezões da ficada e hos ditos Rece
bedores trabalhẽe e estudem de recontar essas
causas aos definidores hos quais trautaraa da
suficiençia dellas e ordenadamente julgaraa / hos
ditos Recebedores seraao ainda theudos de
fazer juramento aos sanctos euangelhos de Deus neste
capº geral de compririe e fazere fielmente as ditas
cousas //

Da entrada e çister no tpo do capº geeraal . e ante e dos caualos . moges e armas q no am de leuar ///

Do capº geeraal de cister e dos definidores q se
am de enleger . cata na clementina no capº iii
e da autoridade do capº cata na carta da cari
dade no capº . iii . he defeso q hos abbades mon
ges conuersos . ou seruidores dos abbades que
na entrada de çister quando vee aho capº no
tragao armas ne cutellos dagumes e algũ modo
e se os abbades ou moges fizeree ho contrairo conhe //
çam

que ecorrirão e Sñça de exm / E hos seruidores
que nesto forẽ culpados / pa sempre seia laa
çados fora do seruiço da ordem / Nem leixem
emganosamte suas armas ẽ çister antte da etrada
do capº sob apna sobredita / he defeso sob pna
de excomunhão aos abbades da ordem q nom
tenhão moge ou moges cavalos ou familia alẽe
do conto taxado oito dias ẽ çister ate do capº
senão de liçença special · do snor de çister ou
de seu logo tentẽ durando ho capº · hos abbades //
q trouxerão cavalo ou cavalos alẽe do conto //
taxado sem liçença dos definidores stando
presente pesoalmente ho snor de çister · seião
theudos de pagar ante da saida do capº geral /
Aos reçebedores das contribuiçois por cada huu
hu florim E por cada cavalo · dous grosos por
ofeno · A qual cousa se no fizerẽ nõ presumam
de sse subir ao graao do altar · atee q aho capº
geraal satisfação das ditas cousas / hos drºs
reçebidos de taaes · seião convertidos no min
goamento das despesas do capº geeraal / Os mo
ges ou conversos q p mandado dos abbades nõ
emtrarão em çister seião theudos de decla
rar a rezão de sua vinda aho por de çister //

Decister / A qual se nõ razoadamte fora achada / torpemte seiaõ enuiados decister / Recebida primeiramte decister per ante todos disciplina / E se prior emgeita co graº de dilligencia se per ventura algũu presemte no capº se nõ presemtou a elle E faça escrever hos nomes dos que se apresentarẽ / Em tanto q̃ hos nõ scriptos / sem perdaõ seiaõ punidos. Daquesto saõ tirados. hos primeiros quatro Abbades que sobre esto teẽ singular poderio. E hos abbades de pluriaco com hũu monge. E de saõ giniaco cõ hũu notairo A qual nõ sem Rezaõ he antiguamente outorgado por a grandeza de sua geraçaõ desta graça liuremente poderaaõ vsar hos mestres em theologia //

Dos costumes q̃ se am de guardar no tempo do cabido //

He ordenado q̃ se dee no primeiro dia do capº no capº sinal. a cada hũu abbade. E cada hũu abbade daraa aq̃le sinal. a seu seruidor q̃ ho leue ao lugar onde mede e a cea E ho que nõ ouuer / aquelle sinal. nõ leuaraa cousa algũa / E hos seruidores cheguese a tomar a cea por dee segundo a geraçã de suas abbadias se fazerse poder conuinientemente //

Das letras enuiadas q̃ se a de ler. Jnpetrar. Receber. E apresentar //

Distinça bi[a] //

Das letras enuiadas ao cap.º geeral · cata na clementina no cap.º iii.º · Daqui avante nõ faça alguu no cabido petiçao ne seia ousado de apresẽtar letras ẽ ese cap.º dalgũs principes q primmeta Nom escreua nellas seu nome / he defeso aos Abbades de toda a ordẽe q nõ presumão de Receber Rotulos · ou libellos · dados · ou ofereçidos p homes ou mẽsaieiros nõ conheçidos ne pçeda por Rezão delles ẽ algũ modo contra algue Daq̃l auante nõ peça algũ serlhe feita p ho cap.º geeral · confirmaçao de pensões ou de contrautos quaisqr · saluo se mostrar as letras priçipães

Acabase a distinça bi[a] //

Das causas da ordem ẽ deuidas do poderio dos juizes ẽ modo de pçeder · dos comisairos do cap.º ẽ das comisões Referendas //

Distinça bii[a] ·

Dos Juizes p ho cap.º dados · cata na clemetina no cap.º iii.º · he estableçido q nas causas mouidas na ordem antre as p[as] della seia pçedido sem escrito ẽ figura do juizo ẽ q sinprezmente ẽ claramente seiao terminadas quando q̃r que aconteçer · naçer discordia atre ho padre

Distinça bij.ª

Ho padre e seu filho seia cometida a dita discor-
dia p autoridade do capº geeral · a pesoas nõ sos
peitas aalgũa das partes · q a determine · quãdo
qr que nas causas emergẽtes dous ou mais cõ
misairos forẽ deputados p ho capº geeral · hũ de
les enbargado ou se excusando legitimamᵗᵉ ho outʳº
ou os outros posão ou posã juntar asi de cõsentimᵗº
das partes · parçeiro que tenha igoal poderio na
comisão ou comisões · Nas comisões que se faze
pa esgoardar ou executar as petições dalgũs
segundo os estatutos papaes nõ podendo hum
dos comisairos do capº · esto fazer enbargado per
morte ou p infirmidade · ou outra causa legitĩa
ho outro comisairo de consentimento dos abbades
e dos conuentos a q tange ho negoçio pode sostable
çer hũu outro abbade que tenha semelhauel pode
rio nas causas cometidas · Nom conuenha a al
gũu pedir ao capº geral abbade p̃a escoadrinhar
saluo se fizer trautado solemne e trabalhar de ho
presentar primeiramᵗᵉ a esse capº · sob sinal autẽtico
açerca da forma a ppᶜᵃ / Qualqr comisairo do capº geral
que no anno seguinte aquelo que sobre a comisão a e
le feita fizer p longuar de renũçiar cesando justo
inpedimento tres dias hũ delles ẽ pão e agoa /
faça pendença de leue culpa / A qual se desprezar de
fazer ataa que a faça nõ presuma de sobir ao grao do alltaar ://.

Distinça bij.ª

He defeso a todallas p.ᵃˢ q nõ ousem ou presumã de vsar de conselho ou ainda de vogado ou de p.ᵃˢ seculares nas visitaçoĩs enliçoes correiçoĩs puniçoĩs ou nas cousas q a elles tangerẽ / Item se aas vezes hos abbades da ordem inpetrarẽ dillação das diuedas que saao dalguũ s.nor graciosamẽte nõ se extem da a aq̃llas diuidas q saao diuidas aas p.ᵃˢ da ordẽ e ho q ho fizer encorra em s.nça de exm ꝑ esse feito e a esa mesma pẽa seiao sometidos aq̃lles q de tal graça ja inpetrada presumirẽ de vsar cõtra as p.ᵃˢ da ordem e alguã mani.ᵃ / he mandado a todollos abbades e abbadesas q ao cabido geeral saa theudos em quaisq̃r rendas annuaes que sem desfallecimento alguũ daqui avante pague ho q deue nos termos e lugares asignados e doutra guisa todollos danos e interese que por myngoa de pagamento ho dito cap.º encorrer seiao theudos de paguar / e se despois do termo por huũ mes nõ pagarem ho abbade ou abbadesa nesto culpaues conheça serlhe interdita a entrada da igreia e ho cellareiro e borseiro a çellareira ou borseira ꝑ ese feito seiaão despostos de seus ofiçios ꝑ autoridade do d.c.o cap.º nem posao vsar doutro ofiçio sem liçẽça do d.c.o cap.º he defeso q nhuã p.ª da ordem de qualquer dignidade e estado q seia faça ou ꝓcure a restar os bẽes da ordem por qualq̃r dõo ou diuida nõ

Distançao bij

Nom Requeri ajudadores per si ou por outre per justiça ou poderio secular. Nem lhe dem favor ou ainda alguu cõ esto. qualqr que fizer ho contrairo encorra em sẽnça de exm pose feito. nẽ se vaao a juizos seculares. sobre qualqr auçã nõ Reqrendo a ordẽ ou ao capº geral. E ho q doutra guisa presumir. se for abbade encorra en sẽnça de suspensão. E as outras pas encorra em sẽnça de exm pose feito //.

¶ Dos apellantes e Inpetrantes contra hos statutos daordẽe //.

Da correiçao dos abbades Cata na cata da caridade no capº quinto / Como asi seia q pa see appca aa ordem de cister he outorgado que por qualqr cousa que acontecer na ordem fora da ordẽe nõ ouse alguu de apellar. E pos canones he defeso q nõ apelle alguu das correiçõis Regullares / he ordenado que se alguu pho juiz dapellaçao friamẽte ou sandiamente p sẽnça for Reputado apellaar / Asi como excomungado seia de todos euitado. E aquelle de que apellou seia metido ẽ carcere atee mandado do capº / qualqr q der conselho ainda ou fauor per si ou per outre publicamente ou ẽ apartado aos que asi sandiamente apellarem. ẽcorra nesa mesma sẽnça de exm. E seia punido pella pẽna dos conspiradores / he mandado aos Abbades //.

Distinçã bja //

E Juizes detoda a ordem q nas suas correições no ex
cedão ho modo devido / E hos abbades que ho excede
re p seus supiores seião fortemte punidos / E se
asi no modo devido no corregerē / seiao citados /
ao capº gerall · honde se for achado scandallo p
ho exceso da correição delles seiao despostos //
he stablecido que qualqr pª daordem q p si /
ou p outre inpetrar letra · Roguos ou ameças de
quaisqr pas que no saião denosa hordēe ou pcu
rar de serē inpetradas ou presumir de vsaar /
das inpetradas q no seia punido por seus exce
sos · ou qlhe quite seia apna ou q seia pmouida a
algūs oficios daordēe / ou aq for Remouida dal
gum oficio · que seia aelle Restituida / p ese feito
encorra ē snca de exm · E ainda se sobre esto
for conuencida / Numca daqui adiante seia Re
cebida aalgum oficio daordem · sem special liçēça
do capº geral · / he mandado & estabeleçido que e
quanto os mōges ou conuersos Reueis E desobidie
tes nas correicois punicois encarceraçois Remoutos
habitos despoimentos doficios ou enuiamentos // a
estenerē nos moestºs ou nos lugares delles p tres
dias ou mais contra vontade mandado ou de
fesa do abbade proprio · seia çesado dos oficios di
uinos neses moestºs E lugares emquanto em tall
Reuellia estiuerē · E as pesoas que com taes asi //

participarē e algūu modo ou lhe derē conselho ajuda ou fauor · seião excomungados nestes scriptos / e achadas e esto asi como conspiradores devem ser punidos // // // // // //

¶ Dos casos ē que os abbades podem absolver // //

Os abbades de privilegio special podē absolver de leve lançamento de mãos ē clerigo secular. hos abbades da hordem tēe certos casos e arti guos pa absolver e despensar se hos quiserēe retēer asi / e podem cometer sobre elles ho po derio de absolver · aquais e quando virē que comprē / conuenças · contratos · ou ordenaçoees quaisqr ou preiteiamentos feitos p qualquer guisa ou que se ao diante façao antre os abba des da ordēe e seus moges ē conversos cotra hos comūs estatutos da ordem · nō tenhão for taleza de firmidão algūa atee q seiao cōfirma dos p ho capº geral //

¶ Dos estatutos do snor pappa e da ordem e do libello das difinçoes como se a de a ver e de leer //

Hos abbades da ordēe he mandado q procurē de a ver hos statutos ou ordenaçois do sōr papa //

Distinçã bijª

Bnedicto da Reformação danossa hordee e façao nos firmemente guardar sob as pnas nelles cothe udas. Aos abbades cellareiros e borseiros he mandado sob pna de despoimento dos oficios que tri guosamente e sem tardança façao escrever os di tos estatutos e juntar ao libello das difinçoees. cuida Regla / Como asi seia que pos estatutos pa paes he defeso has matas no çeduas se nom vendão porq he declarado que se nõ posao vem der sem pna de pjurio per peças peqnas pa fazer tornes. nẽ pa outro fabricamento senão cõ solẽnidade. nos ditos statutos papaes stableci da / As ordenacois conuencas e contratos antre hos abbades e conuentos. sobre as carnes q am dauer certos tpos e sobre as esmollas e rendas e qualidade e cantidade das viandas / asquais conuenças expresamente contradizẽ aos statu tos e ordenaçois / do papa bnedicto sobre hos quais / dizẽe que tẽe letras ou custume de todo e todo saão Reuogadas e anulladas e quaisqr moestes q fosem guardadas / porq contra hos statutos papaes algũs priores cellareiros e mõges outros se exforção fora do dormitorio terẽ camaras apropadas e as quais dormẽ e co mẽ carnes e se vaão aellas sem liçença do abba de proprio comer as ditas carnes dizendo que .//.

Distinçã bij

lhe conue fazer esto decostume usado / E pedem
q lhes dee carnes çertos dias e tpos / he madado
aos abbades de toda aordem que ataes como es
tes e aos outros façao guardar / os estatutos pa
paes punindo os trespasadores desto per remo
uimento dos ofiçios ou e outra manra segundo mere
cere / hos abbades daordem q contra hos statutos
papaes destribue e sinão cada dia nos refeito
rios e enfermarias aos moges e coversos raçoes
de pao e vinho alem das pnas e esses statut
papaes contheudas ecorrão em snça de exm per
ese feito per autoridade do capo geraal / hos esta
tutos do capo geral depois que fore amoestado
e em publico diuulgados legam e tanto q se
no capo seguinte no fore expresamente reuoga
dos são auidos callada mente por cofirmados
he mandado aos abbades priores e sobpriores /
de toda aordee q tenhão ho libelo das difinçoes
feito no anno xbj deste presente em secnbra
e guardenos e façãe leer pospoendo toda execu
sacão segundo mais conpridamete he contheudo
no dito libello na distincão bij e ho quarto cap
e na fim do dito libello e ho degredo e esto fa
ção sob as pnas ahi contheudas / he madado
aos padres abbades e comisairos de toda a or
dem que per si ou per outre trabalhe de apsentar //

Distinçã bij[a]

As definçõis geraes e speçiaes de cada anno aaqles aque tangée e pena que forão feitas cada huus ordenadamente nos moestºos delles sugeitos ou cometidos. E as publicar nos captos delles e termo conviniente aaque do anno da ordenaçã dellas. E mandem aho abbade se for psente. E se não for presente ao por ou cantor q tomee ho trelado dellas e tenhano e si e guardeno. E doutra guisa asi os q nõ quiserẽ daar ho trelado como hos q forẽ negligentes do ho recc ber aas suas despesas trees dias huu delles ẽ pão e agoa facão pendença de leue cullpa aqual em quanto nõ fizerẽ nõ presumã de ascc der aho grao do altar / he deffeso a todollos abbades sob pna de exm de snça dada q nõ presumão de fazer conuocaçõis de abbades ou statutos / ou empoer pnas aos q pecão / e hos q taes cousas fizerẽe ou pcurarẽ q se facão // Aalem da dita snça de exm seião avidos / por despostos / e por hos padres abbades seiao nũçiados por despostos //

¶ Dos criminosos e das testemunhas //

Tos peccadores ou aaquelles que fizeerẽ //

publicas pendenças / he defeso serem chamados
aos conselhos da ordem hos quais se per ventu
ra em elles semisturarem e contradiserem aos outros
de mais daqua fama ho conselho dos boos e dos
mais sãos se tenha · nõ embargante a contradição
de taees / e pera os pecados nõ ficarem por punir /
he declarado que as pessoas honestas seculares ou /
doutra religião seião reçebidas e testemunhas
contra quaisquer pessoas da ordem · de outra cousa
algũa legitima nõ embargar // // // ////

¶ Dos carçeres //

Qualquer monge lançado em carçer · que deste car
çer sem liçença sair · ou ho quebrar nõ pode ser
promovido a quaisquer autos lidimos sem a des
pensação do capitolo geeral // //

¶ Dos proprietarios jugadores
e arte dalquimia // //

Pera ficando em sua fortaleza hos statutos papaes
e os outros contra hos proprietarios / he estable
çido que em cada hũs capitolos da ordem · e que acontecer
aver sermões · os proprietarios de
nosa ordem solenemente seião denunciados por
excomungados por hos abbades ou presidentes //

He mandado aas p^as de toda a ordē de qualqr stado que seiao · que no consentao alguu daqui adante fazer testamento na morte de quaisqr cousas q tiuere ē qualqr modo que as ouuere / ne ordenar dellas p testamento ē alguu modo · porq nas suas no tem liure poderio mas todallas ditas cousas // seiao fielmente asignadas ē conseruadas aos mayores de subditos fore · ē se fore abbades ou abbadesas aos seus conuentos ou a seus socessores · qualqr que presumir de fazer ho contrairo asi como proprietario ē excomungado sem interpretaçao algũa ecclesiastica careça de sepoltura

Jogo de dados · ē quaisqr outros joguos iliçitos p rezao de cubiça ou de d^ro saao defesos a todallas pessoas da ordem / Aqle que ho cotrairo fiz ē sobre esto for connecido · per hũ anno seia de trado de todos / ē todallas sestas fr^as do seu anno seia em pao ē agoa · ē se per esto no for emenda do priuado do abito Regular / he defeso sob pna de exm desnuça dada aas p^as de toda a ordē que no ouse ne presumão de vsar ē algũ modo da arte dalquimia / ē quaisqr pessoas da ordem que conhecerē algũs vsar della / seiao theudos sob a dita pna de ho denuçiar a seus mayores /

¶ Das distinçois superiores //

A Distinça feita co as p̃nas superiores aiuntadas contra aqueles que se vaão aos principes e podero sos por ho Remouimento e visitaçao dos abba des he extendida aos moges daordem e casos que defamao per palaura ou scripto seus abba des e outros mayormente açerca das p^as poderosas nobres addido aquesto que se tais hua vez pu nidos outra vez cairẽ seiao encarçerados ////

¶ Dos achados ẽ çugidade da carne //

Qualqr moge ou couerso que por peccado de luxu ria fizer pendença publica e perder ho graao de sua ordem nõ aia outro algũ graao nẽ seia Reçe bido alegitimos autos senão de liçença do cap^o cap^o geeraal. Mas naqlle graao ẽ que he punido estee aho diante. Aqlle que sair fora do moest^o p outro lugar afora aporta ainda que seia no dia claro asi como se fose achado ẽ çugidade da car ne seia punido //

Acabase adistinça bij^a.

¶ Distinça oitaua da forma da visi taçao / modo de visitar e dos visita dores //

Das visitaçois que se ham de fazer. Lata //

Distinça biij.ª

Na carta da caridade no capº segundo / da visitação da casa de Cister e dos clamores q̃ se ẽ ella deue de fazer das outras visitações e visitadores e do poderio delles e das caualgaduras e pitanças e do alongamento da visitação / Cata na clementina no capº quinto bj.º biij / he mandado em virtude de obidiençia a abbades filhos visitados e a seus conuentos q̃ paguẽ aos padres abbades e a seus comisairos as despesas justas e rezoaues e taxadas temperadamente que fizerẽ na visitação em indo e tornamdo nõ embargando esto qualqr costume / e qualqr que aos seus proprios visitadores ou a seus comisairos recusar de paguar as despesas temperadas sguardada a quātidade do caminho e calidade da pessoa se for abbade seia sospenso da entrada da igreia ataa q̃ satisffaça e se ho abbade nõ for presente ho çellareiro e ho borseiro negligentes a paguar de seus seiaõ despost pr̃ ese feito nẽ executem hos ditos ofiçios nẽ outros ataa q̃ a eses visitadores nõ seia satisffeito / e dos doões ftos aos visitadores / Cata na clementina no capº biijº / he mandado aas pr̃as de toda a ordem / Que todos aq̃les visitadores que souberẽ ou ouuirẽ que tomão nas suas visitaçois algũs doões sospeitos ou doutra guisa exçedem contra justª que pcurẽ de os denũçiar ao capº geeral que os /

puna segundo aluidrar / Manda ho capº q̃ hos visitadores que nõ podem cheguar a visitaar hos moestᵒˢ por rezão de guerras cometão a ou tros suas vezes / Nem presumião de çitar hos conuentos · a outros moestᵒˢ da ordem · ou a outᵒ lugar / Saluo se ho eses couentos por causa legi tima requererẽ //

Dos abbades que leixão as abba dias e se traspasão e das pe does que lhe sãao dadas //

Trallad[ac]ões de abbades e abbadesas nõ se facão na ordem / saluo se por algũ euidente ꝓ ueito de licença do abbade de cister · e dos quatᵒ primᵒˢ abbades ou de hũ delles cõ ese snõr de cis ter q̃ outro modo for ordenado e ho q̃ doutra gui sa presumir de fazer asi ho q̃ trespasa como ho trespasado conheça que ꝑ ese feito são despos tos · ꝑ autoridade do capº geraal / e quando q̃r q̃ acontecer dalgũ abbade ser trespasado a outra abbadia · e monge e outro moestᵒ ser ꝑmouido todollos bẽes e cadafalsos delles que tiuerẽ consigo de licença do abbade e do conuento seião theu dos de poer e escrito e selado do seu seello / e leixalo aseelado a ho abbade de q̃ se partem / a qual cousa se fazer desprezar e por esa rezãam /.

em coriao em nª de exm / A a distinçao e outro tpo fin
das pensoes outorgadas ou q se deue outorgar / ao
abbades que bee mereçerao e de suas vontades lei
xarao as abbadias / he enamedido que acotesçer
outra vez seree pmouidos a regimto da abbadia /
e depois aleixare que a dita pensao nõ spere ma
is goiua dessa mesma liberdade asi como da p[t]
mª / hos abbades ou abbadesas que de suas vo
tades leixarao as abbadias · se fore achados de
sobidientes aos seus abbades ou abbadesas / seia
punidos pho visitador · segundo a calidade
do desmereçimto os quais asi corregidos · se se
nõ quisere emendar saibao que serão puni
dos p ho capº geral · como a sua noticia vier
tirandolhe as pensoes ou lhes dando outra gra
ue pena / e esto he cometido aos padres abbades
e a seus comisairos que executem · e se p tres
dias fore desobidientes por esto soo / ho capº
hos declara por priuados e todas graças
e pensoes que lhe sao feitas / Aos abbades ·
que / bee / bee mereçerão · e de suas vontades /
as abbadias leixara · pode ser outorgado pho
padre abbade ou p seus soçesores que equal qr
lugar estem logo apos os abbades / he ordena
do · que quando · a algũ / he outorgada alguma /

Pensam //

pemsaao se presumir de a trespasar e algũ modo
e qualqr outro ou outros / seia priuado pa sepre
da dita pensaao E seia tornado a communida
de do moestº donde foi tomada //// ////

¶ De como se a de emqrer ho estado
da casa na criaçã morte ou trela
daçao dos abbades E da taxaçaao
das pesoas // // //

Na noua criaçaao dos abbades / hos padres abba
des ou seus comisairos . equeirão dilligentemente
do estado da casa E q E quanto deuem ou tee
em mouel . E quantas diuidas lhe deue E toda
las ditas cousas sob seus sellos Recosignem
aos abbades criados / E estas cousas E todalas
outras E cadahua dellas façaao escreuer Inteira
mente aos mais velhos da casa / no papel dabor
daria delles . Item quando acotecer o abbade da
ordem leixar a abbadia ou morrer ou se pasar a
outro moestº da ordem / ho prior cellareiro sobpor
com tres ou quatro dos mais velhos da casa tra
balhee de fazer comprido E claro Inuetairo de
todollos bees do moestº E entregue todo a ho ab
bade que vier / E qualqr que presumir de teer
acerca de si algũa cousa ou dea ealhear pse
fto conheça que e corre e Snça de exam / na he //

pora Denosa etençao que hos oficiaes Do moestº vaguante no Deuao Deministrar e fazer as cousas necesarias segundo vire que compre Dos bēs e Rendas Delle sem enbarguo De tal Sniça nos moestºs asi Demonges como Demonjas e os quais he feita taxaçao De pªs Se hos padres abbades ou seus comyssairos por negligencia Dos abbades ou abbadesas ou Dos conuentos achare mingoado ho conto Das pªs costranjanos a conprir ho conto por çensura Da ordem por autoridade Do capº geeral. Se vire que as faculdades Do moestº abastarao

¶ Dos oficiaes que se Deue stableçer e Dos Juramentos que lhe Deuē dar.

He mandado a todolos abbades que Daqui auante façao e ordene os oficiaes. Specialmente os mayores com coselho Dos mais velhos De seus moestºs guardados nas outras cousas os Regulares estatutos Ao conselho Do abbade no presuma algū Dose chegar seno for chamado pelo abbade propria no enbarguante qualqr costume e contrairo ho qual se Reproua e Detodo em todo he anulado. he estableçido que os mayores que ao De ser chamados por os abbades ao conselho e Requerimento Do abbade seiao theudos De Juran que terao segredo Do conselho. e no ho Descubrao e algū modo. hos oficiaes Da orde

Distinçã octaua .//.

hordẽe quando forẽe stabeleçidos saão theudos //
de jurar que nõ poerão ẽbargo algũu de Repug
nação nẽ pcuração algũa ajuda de defensão em
leixar os ofiçiaes quandolhes per ho abbade for
mandado que os leixem E doutra guisa nõ posão
ser pmouidos todollos nouiços daordem ante que
aapfisão seião Reçebidos seraão theudos de
jurar que guardem este estatuto açima declarado
E os abbades que ofiçiaes estableçerẽ ou nouiços
Aapfisão Reçeberẽ nõ dando a elles ou a cada hũu
delles ho dito juram̃ estẽe fora do estallo do ab
bade ate que se faça ho dito juramento ou ataa q
Remouão dos ofiçios os ofiçiaes nõ jurados.
E hos nouiços Reçebidos sem juramento tenhã
nos no choro baixo ataa q façã ho juramẽto
Aquesta difinção cõ ha forma da visitação E
cada hũu anno no capº seia Rezada. Quando os
moges ou couersos saão enuiados a Reçeber as
messes ou as Rendas ou a fazer outros quaisqr
negoçios da casa seião theudos de jurar solẽne
mente que guardarão a sustançia da casa Reco
brarão fielmente E que pcurarão sollçitamẽte
E fielmente os outros ofiçios que lhe forẽ man
dados aqueles que Recusarẽ de jurar p hos abba
des proprios seião asentados derradrºs deto
dos E seialhe dada pena de pão E agoa equa
to na contumaçia ou desobidiençia pseuerarẽ .//.

E sem embargo desto Recebão cada dia disciplina
no capº E se fore oficiaes desponhanos uso no
boo seguarda em alguns moestºs .s. que certos co
selheiros seiao enlegidos pelos conuentos per cose
lho dos quais os abbades e todallas cousas Re
Jam E em todollos escritos e ordenaçois e estatu
tos que os abbades deuão deguardar no se
partão do consentimento e plazimento delles faz
ainda Jurar os abbades aos santos euangelhos
De dis que guardem ho q dito he taes cousas
se fizere ou guardare he defesa e Reprouado
mas seguindo aluidro do abbade e conselho dos
padres abbades se neceçario for hos negoçios
dos moesteiros seiao despostos e ordenados
Requerido porem nas cousas em que se deue Re
querer ho conselho dos mais saaes de seus co
uentos e aqlles que seus abbades em outro modo
presumire de apartar asi como cospiradores
e todo seiao punidos e ho couento se e outª
manrª seu abbade quisere costranger seiaa
sometido a interdito ataa que Reconheçendo
e leixando seu error mereça de auer perdão
e graça delle / e pera os abbades as sobreditas
cousas milhor executare no presumão de
fazer continuada e longa tardança fora do
moestº e granja ou e outro qualqr lugar

Das enliçoes e calidades dos que ham de ser ellegidos //.

Da eliçao do abbade de cister cata na clemetina no capº quarto. Das eliçoes dos outros abbades /. cata na carta da caridade no capº quarto e no libello. E nos moestºs vaguantes no seia pcedido ao stablecimento de pastor nouo sem a requerido primmente / presente ho padre abbade ou seu comisairo. E ha eliçao doutra guisa feita seia irrita e denhũu valor / e os elegedores em legido por aquella vez seiao priuados do dtº de enleger ficando ao padre abbade ou a seu comisairo reseruado o de pueer de p. ydonea ao moestº viuuo. E esta difinça se extende aas moias da ordẽ. he stablecido que quando acontecer na nosa ordem eliçao ser cellebrada e discordia. aquele que for eleito das duas partes. se pª for ydonea. e hos eleitores autos pa enleger ho elleito no modo sobredito sem / contradiçao algũa. seia cofirmado per ho padre abbado ou per aqle ou aque / seu / elle nestas cousas cometer suas vezes / e porque a elliçao nõ pcede no modo diuido sem comsentimẽto dos enlegedores e do eleito / he defeso qualqr eliçao ser confirmada ante que ap.ª em lleita //.

Distinça bma //

Aella de consentimto e hos abbades do eleito seiao
theudos de ynduzir ese enleito acosentir aa in
clinaçao nas enliçoes dos abbades denosa ordee
Athus padres abbades eo seus comisairos ebar
gue aliberdade dos que elegem sob pna dedes
poimento ne presumiao depceder contra aforma
da ordem guardada plos santos padres ecssas
enliçoes / Mas etudo uniformemente studeem
de guardar ho theor da clemetina e aqual muitas
solemnidades de dto aanosa ordem despecial
graça saao pdoadas / Repuado ho costume
que e allgus moestos se guarda .s. que todollos
sazerdotes na eliçao tenhao vooz / he outorgado
graciosamente aos couentos das quatro pmei
ras abbadias que quando acontescer alguma
ou alguas das sobreditas vaguar de pastores
ou de pastor ese hos eleitores e todo fore co
cordes posao liuremete tomar qualqr ab
bade na linha das outras geraçois sobreditas
e ainda da linha de cister no embargando
qualqr difinçã / sobre esto e contrairo feita
Nom se entenda pore que agraça da puisao
se extenda aesto e algua maneira / he man
dado atodolles abbades que tee filhas de
si muito alongadas que cometao aos abbades
vezinhos discretos suas vezes que e elas //

das asi allonguadas e Remotas se acoteçer de vaguar e posão confirmar ou prover guardada a clemetina e os statutos da ordem //

Dos bispos tomados da ordem e dos quatro primeiros abbades mestres em theologia

He defeso a todollos abbades da ordem que nõ recebão e seus moesteiros os bispos tomados da ordem nẽ façao pelles ordenar seus monges ataaque de sua instituiçã canonica legitimamente lhe seia feita noticia per claras letras de capitulo geraal de seu sello seeladas Nom embargando quaisquer letras recomendatorias a eses bispos per quaisquer pessoas da ordem outorgadas de qualquer estado e condiçao que seiao / nẽ seia outorgado em algu modo per eses abbades monge allgu pera morar com taes bispos Aaquelles aque per graça da see apostolica ou per eliçao concordauel de coneguos dalgua Igreia vaguante foy proueudo ou for aho diante de oficio de bispado nõ se entende pera constituiçao presente ser contrariado / hos quatro primeiros abbades //

Nom seiã theudos de daar lugar a qualqr abba
de que sobrevier da qualqr geeraçã que seia
hos abbades mestres e theologia e os abbades
de pruliaco e sanginço seiã e qualqr lugar /
despois dos primeiros quatro abbades / e
ainda hos mestres nõ abbades tome beeçã
sobre ho graao nos moestos pque pasaré he
outorgado aos mestres na sacra theologia /
que posã nõ chamando outro abbade nos
moestos das monjas usar do oficio do sta
belecimento / he defeso aos mestres e theologia
que despois que ouvere a cadeira magistrall
nõ estee no estudo allem de hũ anno né co
penha algũ sobre esto despensar sem spe
cial mandado do capº //

Distinça noveena dos sellos e asellamentos das letras //

He mandado que se faça sello especiall
pa sellar som te as aiudas que sã outorga
das no capº geeraal as difinçais do capº
poderaã licitamente ser aselladas do co tra
sello do snor de cister e as que do co tra
fore aselladas faça comprida fee / e todo
los sellos dos conventos seia inprimida
a imagee de sãta mª / e eses sellos seiã fabri //
cados //

fabricados decobre / ho seello do conuento · e esas p̃ 98
seia guardado / as quais ho snor papa bnedicto
stableçeo e seus estatutos que guardasee ho drº
das venezas / Como asi seia que nos statutos pa
paes he cothoudo que nos tratos que se ham defa
zer pos abbades e seus conuentos · seia posta letra
autentica, cõ os sellos dos abbades e de seus cõue
tos · e allgũs abbades de Remotas partes · nõ posão
achar tabaliaõ / he ordenado que nos ditos trauta
dos podem hos abbades de toda a ordem seguise
te por letra autentica vsar do seello de qualq̃r
abbade de nosa ordem · e seembra cõ os seus do
abbade e do cõuento · nẽ comuenha a algũ abbade
pedir pa discutir ao capº geeraal atãa que faça
solemnes tratado e ho presente · sob autentiqua
nota primº a ese capº / Na criaçaõ noua de qualq̃r
abbade ho seello do anteçesor e presença do visita
dor do nouo abbade e do cõuento seia quebrado
e ho abbade do nouo criado pcure de seer de nouo
fabricado seello · e ho qual faça poer ho seu no
me proprio · e aquestas cousas e as outras dos
seellos dos abbades e dos cõuẽtos e da guarda
delles ordenadas · seiaõ estendidas aos sellos
das abbadesas e dos cõuentos das moias de
nosa ordem / as abbadesas seiaõ costrangidas
pos padres abbades a daar os seellos a seus cõ
uentos p pna de despoimto / ou e outro modo ./.

denesto fore Reueis / hos abbades que Recusao da
sellar as letras das contribuçois . que lhe saao ē
postas . ou as pque saao çitados que vaao ao cap°
geeraal . Requeridos de seus maiores que per vyua voz
ou p suas letras no presuma desobir ao graao do
altar atee que asellem as ditas letras . saluo se ha
causa &c . aa qual . saao citados ao cap° geeraal de
entaao .//. .//. .//. .//. .//.

¶ Das despesas dos abbades
e dos oficiaes / supfluas .//.

He mandado aos padres abbades . e a seus comissai
ros que corregao e punia p autoridade do cap° gee
raal . todalas pesoas da ordem . que ē pompas
e multidao ou desuairamto de cauallos vasos
de prata lectisterios e vestiduras e doutros
ornamentos desarrazoadamte excedere .//. .//.

¶ Das contribuçois enpostas
e que se ha de enpoer .//.

Cata no libello na distincao bij no cap° p° in qua
do qr que ao diante aconteçer de se fazer con
tribucao na ordem . hos abbades seiao theudos
entao de pagar as sumas que lhe fore ēpostas
aos Reçebedores que fore ordenados no segte
cap° geeraal . acerca de cister . saluo se por e
mergentes neçesidades da ordem e por çertas .//.

Cousas os difindores do capº asinarec pa paguar ou
tro termo ou lugar hos abbades que no paguarem
no termo que lhes he stablecido por esa reza conhe
çao que sao excomungados ho monge ou conversa
que presumir ou pcurar de ebargar ealgu modo a
bertamente ou escondidamente p si ou per outre
que seno paguo as cotribuçois da ordem nos termos
stablecidos p ese fco he denuçiado ser ligado
de snça de exm asicomo cospirador em todo de
ne ser punido e se hos abbades p rezao das co
tribuçois no paguadas estiuere em snça de exm
p seis meses co coraca indurado agora por etaam
dao desposto no he pore denosa etençaao
que por esto alguu abbade seia reputado por
desposto ataa que p seu superior ou p seus co
misairos seia denuçiado por desposto aos pa
dres abbades e a seus comisairos he mandado
e cometido e virtude de sancta obidiençia que e
queira nas suas visitaçoes a virtude dos que na
paguarao e os que achare que no paguara denum
cienos por excomungados e despostos secomo di
to he asua cotumaçia esto requerer pa se estas
cousas mais compridamente executarem asi os
padres abbades como seus comisairos seiao the
udos de ho fazer hoque se scientemente leixare
de fazer quando aas proprias casas se tornare

tres dias Jejue apão e agoa sem algũa dispẽsaçã
e doutra guisa fique sospensos do ofiçio divino
ataa que afaçã adeta pendença. E hos covẽtos
que derẽ enbargo que se nõ pague as cõtribuçoões
sejão sometidos a interdito ecclesiastico ataa
que das ditas cousas ao geral cabido for sa
tisfeito. He cometido ao abbade de çister e aos
quatro primeiros acadahũs e sua geeraçã que
quando e quantas vezes virẽ que compre or
denẽ certos e discretos comisairos abbades q
aas despesas dos abbades que no pagarã estu
dem dilligentemente e querer p toda a puincia
e cadahũs moesteyros da ordem quais abbades
nom pagarã e hos que acharẽ que no paga
rão denuciẽnos por excomungados ou depos
tos como dito he. He cometido ao snor de
cister e aos quatro primeiros acadahũ de sua ge
raçã que nas partes ou puincias remotas
stabileçã abbades puidos e discretos que
reçebão as contribuiçois enpostas e que se
ao diante ouuerẽ deenpoer. E aas despesas
da ordem as enuĩe ao sobre seguinte capitolo geral
e se hos ditos abbades deputados forẽ negli
gentes a reçeber e enuiar as ditas cõtribu
çois como dito he conheçã que são exco
mungados. Os abbades que desprezarẽ de

paguar as Sumas & contas a elles epostas contra
os que no conheçido que ecorre nas penas epostas/
contra hos que no paguaram/ hos padres abbades/
De toda a ordem · Saao theudos de escreuer aos/
seus mayores · mais chegados & dahi de graao
em graao ataa ho prim° mayor de suas geraçoes
as sumas cotribuiçois & contas pelles enpostas/
a seus fylhos pa prellaçao de cada hũas cousas
epostas paguadas & no paguadas se ao mais
po dadr.ª certidao/ & daqui saao theudos de
enuiar ao cap° geeraal · & enqueiri em quanto ·
saao obligados · os subditos delles das cotribu
çoes no pagadas · & asi ho Reconte ou escreuão
ao cap° geeraal nos moestos em que os abbades
no podem seguram.te ou pacitosamente estaar/
por gueras · ou por outras Razoadas causas · os
priores çellareiros · borseiros & os outros Reçebe
dores das cotribuçois · se desprezare ou plonga
rẽe de pagar · nos termos asignados as cotas
das contribuçois a seus moest.os empostas ou q
se aiao de empoer seião avidos por despostos
& seiao ftos no actos saluo se de especial
licença do cabido geral · co elles for despensado
todollos outros ofiçiaes ou moges que aesto/
derẽe Impedimento calladamente/ ou abertamẽte

Distinçã Nona //

Seiã enuduidos em semelhãtes penas · qualquer padre abbade de qualquer preminēcia que seia que algũa cousa das contribuçois aos seus f^os abbades em postas reçebeo · ou reçeber ao diante ecorra esenta de exm peseftto · saluo se no seguinte cap^o geeral de entã das cousas asi reçebidas satisfizer // ou ao cap^o fiel cõta deer e sem embargo do que dito he · se nesto for achado por desposto seja auido / as mõjas por rezã de mingoa saão absoltas do pagameto das cõtribuçois atáa que per ho cap^o em outro modo seia ordenado // ///

¶ Do prior //

He stableçido que ho que fugir do ofiçio do priorado e ho nõ quiser que nõ aja outro ofiçio fora do moest^o · e dentro no moest^o cõ ho priorado se neçesario for pode teer outros ofiçios tirados hos ofiçios da borsaria e portaria esta definçã quer ho cap^o geraal · que se extenda / aas priores das mõjas / he outorgado ao prior de çister que ora he ou por tempo for / que posa vsar do ofiçio da visitaçã nos moest^os das mõjas / nõ chamado abbado alguũ //

¶ Do enfermeiro ·

Hos monges e conuersos / nas efermarias comũus

siruão huus aos outros & as pas seculares e quanto
for posiuel seiao tiradas deste seruiço / Aque
les que por Infirmidade no curauel dos outros
saão apartados podem ter seruidores de
graes honde ho abbade dijr que compre & os
que no quisere seruir seiao punidos em pãao
& agoa por a desobidiencia /

Do vestiairo /

Nom comuenha a alguu danosa orgem de qualquer condiçao que seia trazer habito doutra collor senao alua ou negra segundo nos statutos papaes he contheudo / nas calçadeiras & outras cousas acerca desi postas & que ouuere de poer aiao se asi honestamte que no pareca cousa algua que posa asanhar aos que oulhare & os trespasadores desto seiao per seus soperiores caritatiuamente amoestados que ho leixem de fazer & no ho leixando pasado ho termo da moestaça no seiao autos pa auere quais quer oficios ata que se reprendão & se tire do e que caire & se fore endurados & fore mon ges ou couersos seia lançados dos proprios / moesteiros & se abbades nesto excederem / per hos padres abbades seia corregidos ou citados //

Distinçã Nona //

Ao capº geral · ⁊c. esto se extende aas monjas de toda a ordem //

¶ Dos provedores dstudos ⁊ estudantes //

He ordenado ser feito hũ estudo geraal da ordem ẽ boemia na cidade de pregum · do Reino metropoli · a ho qual enuie todos aquelles que qui serẽ com tamto que se guardem · ho estatuto do Snor papa bnedicto no estudo de pariis ho qual nõ entende de cõtxia ẽ algũ modo fi que ho dito estudo sob Regimento do abbade de aulla Regia · cõ comprimento de poderio ordenario / ho ordenamento do estudo de são bernardo de paris fique ao capº geeral · per ho Snor de cister ⁊ per os quatro primºs abbades ou per seus comisairos seraa visitado / soçesiue · cada hũ per sua vez / a qual visitação se faça cadamno açerca da festa de são Johão bpta / ho çellareiro do estudo de são bernardo de paris seia elegido per os difindores / a esse cellareiro he defeso que nõ ouse · Receber ẽprestado aleem das borsas dos escollares · saluo de lcª special dos defindores he stableçido que todalas Rẽdas do dito estudo · asi das borsas como dos Reditos ⁊c.

Jardines Ainda das esmolas E legados E de quaisqr
ouecenças venhão aamão do cellareiro do dito
lugar · E per ese seião Recebidas E despedidas
Segundo vijr que cõpre ao pueito do estudo E
aeses segundo ordenaçã do snor papa bnedicto
sobre esto seia theudos daar fiel conta ou Reza
os escollares saa theudos de pagar aborsa itª
inteira · ante de hũ mes que se deue decõtar
des da festa de saão Remigio · ou desdo tpo
da sua vinda / E aquele que vier no começo
dabrill · pague meea borsa E nõ ho qrendo fa
zer entao pague por Rta do tpo que estiver
no estudo E nõ lhe seia ētão ministrado algũa
cousa dos bẽs comũs / nẽ seia feita Restituçao
de sua borsa / algũ que se parta do estudo a
tẽ do anno acabado / saluo se fizer cõprida
fee da causa legitima / he necesario de sua a
partida / Mas se alli algũ morrer ou dalli ·/
for Renogado ou enuiado seus abbades sequi
serē enuiem · outro aho estudo ao qual seia
ministrado dos bẽs comunicados · asi como
aos outros por ho q ficou · da dita borsa / nẽ
seia desfalcado · aalgũ que tarde vier all
gũa cousa da dita borsa · nõ seia ministrada all
gũa cousa do comũ / aquele que a menos da bor
sa inteira ē borsar / E se hos / moges / escollares //

Distinça nona .//.

Ficare no borsam despois da festa de todollos santos conheçao ecorrer e sentença de exm. E se cabargo desto sob essa mesma pena do estudo seiao lançados por ho mestre procurador ebacharell delle. E sa mesma sentença de exm seia extendida aos que ficao e paris por a dita rezao. E tais como estes por ho cellareiro de sam bernardo seiao tomados emuiados aos moesteiros propios aas despesas deses moesteiros . Ahos quais seia punidos por deuida pena / hos mestres da santa theologia / no se entende legados per as presentes ordenaçois / Aaos escollares que presumitee de se absentare aaora da jantar ou da cea no ministrada alguna cousa dos bees comuins . salvo de presentes fore no estudo aesas oras he mandado aos abbades da hordem . daqui avante estudee de enuiar taes escollares ao estudo de paris que seia de honesta converssacao e feruentes aestudar e ydoneos pera tomar adoutrina da sciencia sam danel / E pera os studantes comedo da pena . Mais feruentemente sere animados seiao refreados das cousas e peçiuris e remouidos das disoluçois / he estableçido que aquelles que sao enuiados de estudo por desmereçimento de sua malvade .//.

Seiaõ Retheudos na clausura e apartados da disciplina. E nõ avera dahi avante oficio algũ se dispensaçã do cap.º geeral / ao Snõr de Cister.
he aos quatro primeiros acadahũ em sua geeraçaõ he cometido que posaõ costranger os abbades que ao estudo de paris enuiarẽ escolares.
nõ disciplinados e preguiçosos que os Renogẽ e faça tornar. ouuida a Rellaçaõ dos visitadores contra taes / E se hos abbades Recebido
sobre esto mandado do Snõr de Cister. ou ca dahuũ dos quatro primeiros acadahũ ptẽce
Recusarẽ de Renogar seus escolares ou os Renogados outra vez presumirẽ de enuiar. Seiaõ apenados na metade de hũa borsa acostumada
depagar cadãno ce paris. aqual seia aplicada ao cap.º geeraal. de Cister. Desoluçois solẽnidades nouas. que cadahuãs naçois costuma
de fazer e seruiços. comeres Jogos danças estromentos cõ caranthonas. carmas. segũdo costume segral. E cousas semelhaueis a estas
de todo em todo seiaõ defesas fazeremse no dito estudo. E aquele que alguã das ditas /
cousas daqui auante presumir de tentar seia lançado do dito estudo ne lhe seia ministrada alguã cousa de substançia da borsa comuũ hos moges //.

Distinca nona .//.

Que ouuere de seer enuiados aos estudos serao
theudos de Jurar que dahi auante nõ presu
mão atentar ou Inpetrar caladamte ou abertamte
p si ou p outre algũa cousa contra os comuus
estatutos priuilegios liberdades costumes/
aRuados e estatutos daordem . nẽ ir contra
elles ẽ algũa manra . e nõ querendo Jurar nõ
seião emuiados/ hos bacharees ẽ a sacra theo
logia daqui a vante ante q seião presẽta
dos p ho capo geeral ao p segimto do seu ma
gesterio Requeridos p ho pueedor serão the
udos de Jurar solemnemente no capo de são
bernardo presente ho pueedor e todolos scolla
res/ ho qual pueedor sob pẽna de exm e de
snça dada seia theudo de demandar este
Juramto que elles quando vierẽ ao graao do ma
gisterio nõ farão nẽ atentarã p si nẽ p outre al
gũa cousa contra os estatutos . priuilegios liber
dades daordem . nẽ pcurarão de ser atentada p
qualqr maliçiosa color . nẽ presumirão de fazer es
tas cousas p si ou p outre . caladamente . ou aber
tamente . e nõ querendo Jurar . seia priuados/
das graças q lhe fizerã nas casas proprias nẽ es
perẽ daordem graça algũa ate q faça ho dito Juramto
e esta definçã se extenda a quaisqr studos de nosa
ordem.//.

ordem e os bacharees q nelles ouuere de ser ap
sentados semelhauelmente. e sob esa pena mesma
serão theudos de jurar: no capº. de seus estudos
os pucedores dos ditos estudos quando hos
mestres ou os bacharees fizere juramento pue
ianse denotairos pu[cos] e de testemunhas ydone
as e pente de se fazer estormento publico des
tas cousas. qualqr que impetrar letras prezes/
ou ameaças por opmouimento a magisterio ou
aleituras quaisqr. ou presumir de vsar das i
petradas seia inabil e no digno de aver
aquelle graao que demandaua e dahi auante
saluo p despensaçao do capº gerual. qualqr
que embargar ou peitar de embargar p si ou
p outre caladam[te] ou abertamente / ho psenta
do pla ordem; conheça que agora por entao
he ligado p exm e sem embargo desto se
for conuencido asi como enueioso e cobiçoso
p deuida pena seia punido. e dado que é
tal caso cobiçoso aia graça de pmouimento
no presuma sobir a academi magistral ateq
ho presentado seia espedido da ordem/ por
que muitos monges scollares ordenados aali
tura das sciencias e dabriuia grauaria os pmos
maestros se ficasem no estudo de paris co
tinuadamente ataa ho tpo que lhe he asignado //.

Distinça Nona

paleçi he coselhado aos abbades delles que os Reuoquem e occupem e outras cousas com tanto que seião theudos de os tornare ao estudo p tres annos ante que se comece ho anno e que ouvere de començar a leitura/ E se alguus escolares cursadores estiuere no estudo que no saao ordenados aas snças· he outorgado aos abbades que os posão Reuogar do estudo quando podere he defeso sob pna de exm de snca dada/ que nhu abbade ou moge ouça ou lea direitos canonicos e quaisqr villas cidades ou castellos· E ho abbade que sobre esto ao monge deer licença e contra snça de exm p ese feito Aos abbades de toda a ordem he defeso q no ousem de fazer por qualqr Rezão tardança continuada ou brigua· nos estudos solenes/ E todallas licenças outorgadas e contrairo aos abbades que leixadas as abbadias estudem pa sere pmovidos a escolastico graao mais alto/ saão Reuogadas e daqui avante he defeso darense taes licenças/ he establecido q escollar alguu no tenha em são bernardo seruidor ou escrivão· saluo se pa elles quiser embolsar· E ho que ho contrairo fizer tres dias faça leue culpa e no tpo da visitação seia theudo de se Reconhecer aos visitadores//

Distinca Nona

Visitadores no cap.º E sem enbargo desto os q ho contrairo fizerẽ contumazmente ou maliciosamte seiam lançados fora do estudo / ho qual lançamento executem ho procurador mestre / chamados alguns dos mais velhos do estudo / Nẽ presuma algum abbade stablecer mõge escollar seu procurador daqui avante / porq por rezão de tall procuração em escandollo da ordem podia cair em cousas alguas deshonestas / he ainda establecido que quandoqr que algũ for establecido de fazer oficio de procurador igualmente e inteiramente da comunidade a ta sua borsa / e quando os ditos officios são cometidos a dous seia somente ministrada a ametade da borsa de cadahum delles / he defeso que nõ seia percebido algũ que vier a são bernardo a franchisia da camara ou refugio saluo per ho procurador do dito lugar e taes seia euitados de todos em conselho e ajuda e fallamento e ho que fizer ho contrairo do dito estudo seia enuiado nẽ lhe seia ministrado alguã cousa da borsa comum / este parrafo estaua viçioso no latim e creo que nõ vai bẽ tirado no limgoajem //. Acabase a distinca nona

Daquelles a que convem ir ou vir a a corte de Roma //

Destinça Deçyma

Aquelles que com liçença deuida chegarẽ aacorte
de Roma no segundo dia que entrarẽ na corte
presentense pesoalmente ao procurador da ordem
e serão theudos dellhe declarar inteiramente
e fielmente a rezão de sua vinda e se nõ vie
rẽ com aliçença deuida ho dito procurador seia
theudo delhos lançar fora e se partirse nõ qui
serẽ façaos prender ho procurador asi como fu
gitiuos da ordem · he defeso aos abbades de
toda a ordem que por negoçios comuns que aião
de pasar per autoridade digo per audiençia de
corte nõ seia stableçido outro procurador na
dita ordem saluo ho procurador geral da ordẽ
ou sobstableçido ou sobstableçidos per elle sal
uo de consentimento e conselho dese procurador e
aquele que presumir de estableçer procurador
em outro modo seia theudo de paguar ao dito
procurador da ordem · por cada hũ anno tres
floriis de ouro / hos abbades que por nego
cios espeçiaes procurador ou monge emuiã o
aacorte façanos primeiramente iurar solemnemẽte
que ante de tres dias despois que aacor
te chegarẽ · se presente ao dito procurador se
ho poderẽ auer · e hos abbades que doutra
guisa sem iuramento mandarẽ per hu mes
fique fora do estallo · hos procuradores
e monges asi enuiados se nã se representarẽ

Representare asicomo he dito quando aas casas
proprias viere tres dias façao pendença de
leue culpa / hos que entuao por hos comuus
e no paguao tres frolys como dito he seiao
costrangidos de os paguar p capº ao requerimto
do pcurador geeral ho qual sobre esto sera a
crido p seu juramento he defeso aos abbades
de toda a ordem que no presumao de enuiar se
licença do capº geral aa corte de Roma impe
trar qualqr dispensacao p qualqr pª da orde
dos mendigantes ou pª legitima se aa nosa ordẽ
viere //

Da desuairadas pªˢ intes ou tornamtes por negocios da orde e da hospitalidade que se deue guardar //

He mandado aas abbadesas da ordem que
nos seus lugares graues façao p si e p os seus
guardar hospitalidade acerqua das pesoas
da ordem de guisa que daqui avante no
tenha algua rezao de se queixar / e aquelle q
em esto achar negligentes seus subditos no
ho querẽdo fazer remouao da ministracao
e estableça outros diligentes / aos visitadores
da ordem he mandado que nas suas visitaçois //

Distinça Decima

Sobre esto fação Inquiriçao special se se guarda
e os abbades que achare que ho nõ guardão
p si e p os seus · cite nos ao mais chegado se
guinte capº geeral onde sobre esto grauemẽte
per ese capº seiao punidos / he defeso que
daqui auante nõ seiao outorgados alguũs luga
res ou granjas de nosa ordem a alguũ religio
so ou sagral · sob qualqr preiteiamento que se
ia feito de guisa que neses lugares e granjas
se nõ posa guardar hospitalidade especial
mente deuida aas pªs da ordem / e qualqr
que daqui auante presumir detentar ho cõtrai
ro nõ seguinte capº seia theudo de se reco
nheçer e sera punido segundo aluidro dese
capº / e sem enbargo desto se algũa pª de no
sa ordem nos ditos lugares e granjas daqui a
uante graça da hospitalidade for denegada
ho abbade ou abbadesa ao qual ou aa qual os
ditos lugares ptençe / seiao theudos de tornar
aaquelle a que a hospitalidade for deneguada //
as despesas que fez aquelle dia / ainda que aas
vezes ho geraal cabido a alguũs abbades e cõue
tos delles sguardando ho pueito de seus mo
estºs outorgue que posa mudar as suas grã
jas e villas quando vire que compre / nom
he poren da entençao do dito capº que se nõ guarde //

guarde lugar pa esto congruo e que se faça hospi
talidade aas p[as] daordem segundo ho costume
que se ataagora hi guardou / por que os outor
gamos. e este modo onde se outra cousa nõ
exprime deuense deentender sem pjuizo do
dito alheo / he ordenado e difinido que qua
do as p[as] daordem enuiadas e caminho viere
pa dormir amoest[o] daordem · ou aoutros
lugares honde se costuma daar hospitali
dade nõ devaao aoutros lugares honde se
digo / chegados p hũa legoa aeses moest[os]
ou lugares / Mas os ditos lugares asi ache
gados aos moradores seiao isentos e tirados
do Recebimento dos hospedes tirados somete
hos visitadores e outras p[as] daordem enuia
das · ou e outro modo p necesidade costragidas
as quais seiao Reçebidas e ofiçio decarida
de / he mandado que os corregedores e ministra
dores · digo mensageiros do Snor papa e carde
aes · seia Reçebidos graçiosamente honde qr
que viere / e quaisqr que os nõ Reçebere co
mo deue saibao que serao p graue pna pu
nidos nõ seguinte cap[o] se vier anotiçia de
se cap[o] .//. ¶ Dos lançados dacasa propa
por culpa

He estableçido que qualqr abbade que h q /

Seu moge ou conuerso por culpa enuiar seia the-
udo de daar p despesas pª anva ao abbade
A que for enuiado dez liuras turonesis peq-
nas E doutra guisa ho fazendo seia xostra-
gido E deuidamente punido plo capº E ho en-
uiado Receba do abbade a que enuiado foi as
vestiduras E calcadura necesaria asi como os
moges E conuersos daquele moestº pfesos Re-
cebem E segundo a calidade da trra / E se al-
gu abbade Recusar de teer ho moge ou coxso
A elle enuiado por culpa pague dez liuras turo-
neses pequenas ao que enuia quando qr que lhe
ele Requerer . Quando ho capº geral absolue
Algu abbade do Recebimtº dos hospedes no
he de sua entençao que esta absoluca se ex-
tenda Aos hospedes por culpa enuiados por
q deue Receber dez liuras por cada hu deles
E asi por esto no deue ser Reputado graua-
do / hos monges E conuersos que por culpa
am de ser enuiados . Se nos moestºs a que os
enuiao no quisere estaar E algu dos seus mo-
estºs no quisere sair por sua desobidiencia
Seiao ecarcerados / hos monges por tal culpa
enuiados despois da pendença da qual ficao
Infames a partes Remotas no seiao ahi
pmouidos a abbades / E os Jaa pmouidos denucia-
dos /

Denunciados no abbades. Aquelles abbades que
taes Infames promouere por esa Rezao seiao
priuados por hua vez do poderio de confirmar
ou de prover. E tal enliça ou prouisao he declarar
da ser nhua de direito / Cadahu abbade ou
seu monge ou seus monges. que por culpa no
seu moesteiro proprio proueitosamente no pode
emmendar / posaos enuiar daqui auante a quais
quer moesteiros da ordem no enbargante qualquer
difinça o contrairo feita //

Dos enuiados por spargimento
E dos que ficao //

He establecido que os abbades cujos couentos
por mingoa de suas faculdades de liçença e
graça do capitulo geral per moesteiros alheos da ordee
sao spargidos durando ho dito spargimento
seiao contentes de duas encaualgaduras e
dous seruidores. E aquele que ho dito conto
pasar a graça do spargimento que pelo dito capitulo
he feita seia Reuogada. E durando he spar
gimento desta guisa. Nom seia Reçebida
pera algua. E se for presumido de se fazer contra
esto tal Recebimento he denunçiado seer
nhu. E em quanto ahi estiuere os asi Reçebi
dos saiba ho abbade serlhe de todo defeso A //

entrada da igreia ho padre abbade ou aquele
a que for cometido fazer spargimento e all
guu moestº ante que ho espargimento seia
theudo jurar e presença do abbade e couento
que nhũa cousa faraa saluo ho que diz
que conpre a releuamtº da grande neçesidade
do moestº ne faça ho espargimento senã
se grande neçesidade e sto requeira ho
abbade do moestº que se ouuer de esparger
juraraa solemnemte que nas ditas cousas
se averaa fielmente e cada anno contaraa
e pσença do visitador obligandose que
p cada hũ monge ou conuerso enuiado ho
seu moestº em cada hũ anno x liuras re
leuaraa // // // // // // // //

Acabase a distinça decima

¶ Dos nouiços e outros religio
sos que se am de reçeber ou na

He defeso aos abbades de toda a ordem
que nõ reçebão ou presumão de reçeber
ao habito regular algũa pª que suficiente
mente cantar e ler nõ souber ou e grama
tica conuinhauelmte nom for ensinada //
ou que tiuer notauel magoa em seu corpo
e aquelles que ho contrairo fizere phos //

padres abbades de tal guisa seiao punidos que fi
que espanto aos outros / hos monges que tal Reçe
bimento consentire · se oficiaes fore de seus o
ficios · seiao despostos · E se claustraes p sem o
ficios estiuere · p tres meses cotinuos · seia asec
tados de narãrios de todos / he determinado
que os nouiços da orde naquele dia que fizere
pfisão · vestindo ho home nouo Reçebão ho
sagrado corpo do snor / ainda que a missa special
de nese dia deua por esto celebrar ho que ao
ordenamento do abbade he leixado · E esta de
finção seia estendida aas nouiças das moias
he ordenado que os nouiços Ja Reçebidos, E que
se ouuere de Reçeber fique na capa de beção
ataa que saibão de coor ho psalteiro segundo
couue / E aquelles que Jaa pfesos o dito psaltro
E oficio acostumado no soubere Inteiramente
nom lhe seia outorgado daqui auante e alguu
modo sair da claustra ou vsar dalgua ad
ministraçã · qualqr / ataa que conpridamente
saibão as ditas cousas / hos pcurantes que
aas p^as da ordem enuiadas por mingoa seia fto
puimento p poderio sagral · dos bēs do moesto
de que são enuiadas e grande dano deses moestos
p hũ anno no seiao actos pa aver quaisqr o
ficios · E p tres meses seiao asentados de
tradeiros de todos / he defeso ahos abbades //

Distinção xj

Detoda a ordem que no presumiao Receber aho A
bito Regular algu por Roguos ou ameaças de qual
qr prelado principe ou snor tporal no enbarguan
do que os prelados principes ou snores tporais di
gam que lhe conuee de costume ou de direito sal
uo de parecer legitimamte ser asi ho que de outra
guisa se fizer que ho Receber pese ffto eco
rra e snça deterem. E sem ebargo desto ho Re
cebido seia lançado fora do moesto pelo pa
dre abbade / poderao pore os abbades ouuir
As preezes Justas por as pas ydoneas / daqui
Avante no seia Recebido algu da ordem dos me
Digantes ao habito Regular de nosa ordem /
Saluo de mandado do papa / E hos que ja fore
Recebidos jaçao derribados ne tenhao vooz /
no o iiij cap ne seiao Recebidos a dignidades ou
oficios sem licença da see appca acerca dos ca
nonicos stablecimentos / qualquer abbade que
ho jaa Recebido exalçar ou Receber a ordem
ao depois seia sospenso da entrada da Igre
ja ataa que ho asi exalçado derribe ou asi
Recebido lance fora / Mas ainda ho que
ho Receber sem mandado ou licença de no
so snor o papa ou ho que consentir ou pcu
rar de consentir ao Recebimento por esa Re
zao conheça que encorreo e snça de exco
munham

¶ Dos fugitiuos da orde que vagão
pelo segre ou se torna a ordem ./.

Aos abbades de toda a ordem he madado
que recebão caritatiuamte os seus fugitiuos
a a unidade da ordem se se tornare e quando
se tornare do segre a a hordem trautenos segdo
a disciplina da ordee / ho que se plogare de
fazer ataa termo de hũu mes fique sospesos
do oficio ataa que hos recebão com a he dito
• hos apostatantes daqui auante da orde hũa
soo vez de todo em todo saão declarados
pano podere ser enlegidos e abbades saluo
se do geral capo sobre esto ouuere dispẽsaçã
special / hos fugitiuos da ordem e corte de
Roma seia tomados pelo pcurador da orde
aas despesas dos abbades ppios e lança dos
e carçere / a todolos abbades da ordem he ma
dado que tome hos apostatas e fugitiuos de
nosa ordem que daqui auante vaguão pelo se
gre aas despesas dos abbades ppios e te
nhanos presos legados e estreitas prisoẽs
ataa que os posão daar a seus proprios ab
bades ao pagamento das quais despesas
elles rezoadamente saão obligados e ato
do costrangidos / qualqr monge ou conuerso
que sem liçença geeraal / ou special presumir

De sair de dia pas portas do moesto ainda que torne ese dia · por fugitiuo seia auido · seja Recebido na porta e asentado pos tum Decto dos e aquesta difinça se extenda aas mo Jas da ordem / hos monges de nosa ordem fugitiuos p̃lo segre vaguantes no seiao Recebidos e algũ moest.º / A quaisq̃r moest.ºs de nosa ordem · mas stee a porta ataa que ho prior ou seu logo tente enqueira de suas codições e se andam de licença ordenada / e ho que fizer ho contrairo p̃ tres dias sostenha pendença de leue culpa / Aos abbades e abbadesas da ordem he defeso que no ouso ou presumao de Restituir ho habito ou sua ordem aos apostatas e fugitiuos da ordẽ que do segre a ordem tornão señã segundo ho q̃ nas difinçois he cotheudo / e ho que doutra guisa presumir de fazer p̃ tres dias sostenha e faça pendença de leue culpa · A qual se faz̃ no quiser · ou desprezar conheça serlhe Interdita a entrada da Igreia e sem ebargo desto ho asi Restituido · seia priuado de sua ordẽ e habito asi como ante / Os fugitiuos cobiçantes tornarse a a ordem e p̃curantes serlhe ho habito Regular Restituido p̃ os penitenciarios do papa seiao Recebidos · salua / A disciplina da ordem e por ho tp̃o stablecido //

Distinça xj

E seiao priuados do habito Regular asi Restituido nom enbargante a dita Restituiçom / salue se euidentemente demostrar que de vontade e expresa cõsciencia de noso s̃nor ho papa for feita a Restituiçã ja nomeada //

Acabase a distinça xj //

Distinça xij da guarda das cousas depositas e dos borseiros que se am destableçer // // //

He hordenado que seiao stablecidos certos borseiros e cada huas casas de toda a ordem // ho que se algũ abbade plonguar de fazer por hũ mes nõ presuma de sobir ao grao do altar ataa que ho dito estatuto seia conprido // //

Acabase a distinça xij

Distinçao xiij.ª dos maiores coventuaes e quoresmaes // //

He hordenado que no tẽpo do auento do s̃nor nos moesteiros em que se nõ pode aver pesca do posao comer leiticinios e qualquer lugar / asi no conuento como fora he establecido que no fim do comer e qualquer lugar seiam dadas humildosamente e deuotamente / graças a deus estando tirados os que sãao enfermos grauemente e os que nõ pode estaar //

Distinça xiii

E despois das graças e do jantar e da çea se
ia dito ho pr nr e aue maria de todallas p^as
da ordem ante que se começe ho benedicite post
fidellium //

¶ Das carnes que se nõ am de comer

Qualqr que notoriam^te for achado ou suficiete
mente conuençido comer carnes nos moest^os
das mojas ou fora dos lugares conuetuaes da
ordem contra hos statutos papaes e do cap^o
geeral seia punido sem pdam pa pna p noso
sor ho papa stablecida / podense pore minis
trar carnes aos visitadores hordenarios das
mojas e a seus comissairos e ainda eses mesmos
visitadores e comisairos liçitamente as pode
comer nõ enbargante qualqr definçã feita
e contrairo ho poderio de outorgar aos mo
ges confesores das mojas que comao carnes
he cometido a ho snor de çister e aos quatro
primeiros abbades a cada hũ em sua geraçao
os quais façao aquillo que vire que compre
a a saude de suas almas / he declarado que
nenhũs abbades que estao nos moest^os
conuenha comer carnes se vontade do ab
bade ou daar liçença que as coma tirados /
os abbades que de suas vontades leixarao

Distinça xiii

As abbadias ou outras homrradas pesoas somente
he defeso aas pesoas detoda aordem que nõ
comão carnes e cister notempo do capº gee
raal. ne fique fora do Refeitorio commum/
sem liçença do snor de cister ou de aquelle
que sobre esto tiver seu poder/ nenhu nõ
seia ousado depedir comer decarnes de dto
ou de costume senão segundo he cotheudo
na difinção da distinça xiii no capº das pi
tanças sob as pnas hi contheudas // //

Das pitanças //

He defeso que nos moestºs denosa ordem/
nom aia kalendairos em que se escrevão
as pitanças que se faze nos covẽtos çertos
dias mas no livro da Regla ou no martirolo
gio ou onde vire que mais copre seescrevão
as ditas pitanças //

Acabase adistinca xiii //

Distinca xiiiª dapaternidade e visitação das moias // //

He mandado aos padres abbades acadahum
em sua geração que nos moestºs das moias/
taxe ou fação taxar ho conto das pesoas Re
ligiosas segundo as faculdades e Rendas deles
sobre hoqual conto faça jurar as abbadesas e todalas/

outras pªˢ que hono acreçetem / ho conto taxado e nhũ modo seiã acreçentado ptos padres abbades ou p seus comisairos · saluo se as Rendas tanto creçere que ho conto das pªˢ co Rezao de ua ser acreçentado / se e alguũs moestᵒˢ dellas esguardadas as Rendas ho conto das pªˢ for achado sobrepujar · nucã ahi seia Reçebida pª allgũa ataa que seia tornado ho coto taxado a abbadesa que ho cotrairo fizer e a prioresa e cellareira que aesto dere aiuda ou coselho sem Retrataçaõ algũa seia despostas de seus ofiçios ///

¶ Da claustra e cofisão das mojas ·/·

He ordenado que no connenha aas mojas sair fora de seus moestᵒˢ · saluo se a neçesidade Requerer que se faça ho que he leixado aa coçiençia do presidente · / se alguas mojas e qualquer moestᵒ se fore abanhos fora do moestᵒ se p doança seiaõ priuados do habito Regular e que lhe der licença que vaão aos ditos banhos encorra e sñça de exm / hos padres abbades liuremente as podem costranger p cesura ecclesiastica ou em outro modo aas dtas pñas segundo vire que compre / hos capelães das mojas ja Reçebidos · ou que ao diante fore no ouçam confisões das mojas sem lça speçial do padre abbade / as abbadesas que tem ///

Vinte e cinquo moças. Seiao theudas de receber e
auer monge confessor aquele que lhe ho padre ab
bade ou visitador enuiar. ao qual. ellas seiao
theudas de prouer ho vestido e comer abasta
damente. e aqueles confessores seiao theudos/
de dizer missas naqueles dias e que nõ forem
ocupados nas cõfissões assi como os outros ca
pellães. mayormente naquelles moestºˢ em que
antiguamente foi guardado este costume e todas
e cada hũas abbadessas e prioresas honde per
a prioresa se as moças gouerna que nõ quiserem
prouer a seus confessores na vianda e vestido
despois que forẽ requeridas. per este fẽto conhe
cão que encorrerão em sentença de exm/ he defe
so aos padres abbades e visitadores deto
da a ordem. que daqui auante outorgue aas
abbadessas que de sua vontade leixão as ab
badias/ liçença geral que possão consigo leuar
fora do moestº moça ou moças ou reter see
liçença special da abbadessa moças nas cama
ras que lhe sãao ou am de ser outorguadas nẽ
conuenha ainda a ellas sair fora do moestº
saluo auendo sobre esto licença da abbadessa/.
e as graças feitas e contrairo deto do em todo
sãao reuogadas. As moças que por desemparamẽto
ou destruição de seus moestºˢ a outros moestºˢ
de moças sãao enuiadas as abbadessas e conuentos
dos moestºˢ a que sãao enuiadas. seia theudas/.

tan
n

Deas receber caridosamēte e dellhe pveer das cou
sas neçesarias asi como aas proprias ataa que
lhes Ds dee mantimento. Qualqr abbadesaa
da ordem ꝑtinazmente recusar de reter em
seu moest^o as moias a ella enuiadas por a dita
rezão seia sometida a exm durando e a dita
reuelia e ho conuento se contra diser seia so
metido a ecclesiastico interdito / E aquesta de
finça seia exerida nas letras das moias q
ouuere de ser enuiadas // Na bença das mo
ias nõ seiaõ tirados hos mantos dellas per
os familiares dos visitadores e hos que fi
zerē ho contrairo. seia lançados do seruiço da
ordem ///

¶ Da correiçaõ das moias //

A monia que por pecado de sua jcōtinēcia
fez publica pendença e pder ho graao do
sua ordem. nõ reçeba outro graao algum /
Mas sempre fique naquelle. em que he punida
nē seia reçebida aalgus autos legitimos nem
saya do moest^o aquella que for conueçida pa
rir senaõ de special liçença do cap^o geeraal
As moias ꝑlo segre vaguantes ou ē outro modo
nõ religiosamente se auente ꝑ autoridade do
cap^o geraal. seiaõ punidas ꝑlos padres abbades /
ēcarçeradas ou lançadas fora dos moest^os ou ē
outro modo //

Outro modo as puniremo deguisa que daqui avante no cometão taes cousas he establecido que quaisqr Monjas daordem que ameaçarẽ seus visitadores ou lhe pcurarẽ Insidias ou maliciosamte Ressistirẽ as suas ordẽs ecorrão snça de exm e nao seião pmouidas aabbadesas prioresas sobprioresas ou çellareiras e allem desto sealgũas forẽ couençidas com sayão fora da claustra e seião priuadas do habito Regular ataa mandado do capº geraal / as abbadesas da ordem que por culpa enuião as moJas seião theudas de pagar por cadahũa x liuras turoneses aas abbadesas acuJos moestºs as enuião as abbadesas de nosa ordem que Recusarẽ de Recebẽr as moJas aellas enuiadas por culpa co ho drº ordenado plo capº geraal ecorrão snça de exm posto que p ho capº seiao absoltas do Recebimento dos hospedes ficando e sua fortaleza as outras defincões sobre esto feitas / daqa avante nõ seia conçedida pensao ou camara algũa abbadesa que de sua vontade leixa aabbadia ou outra algũa moJa de qualqr estado e condicão que seia senão de lcª especial do capº geraal pedida e outorgada aos padres abbades e visitadores / he mandado sob pna do Juizo diuino que dilligentemente emqueira e suas visitaçois se fazem as moJas nas camaras algũas cousas que facão pIuizo asua saude e a puridade monastica e se as acharẽ peccadores //

punanas per remouim[en]to do habito ou per lançame[n]to de fora do moest[eir]o ou per encarçeram[en]to per derribe e destruão de todo em todo as ditas camaras. E costranjão as ditas mojas a comer e dormir e hũ segundo costume da ordem o de ouuere abastança de casas comuas / sob pena de exiii desinca dada. he defeso aas Abbadesas mojas e Irmaas da dita ordem que nos seus moest[eir]os ou claustras camaras enfermarias ou e outros seus lugares secretos nõ reçebão frades das hordes mendigantes ou fallem co elles e hos ditos lugares nẽ seião ministradas viandas mais que a dous hua vez e hũ m[ês] e hũ dia somente Asi que na Igreia por cantarẽ missas he por proporem a palaura de d[eu]s / poderão som[en]te entrar e de si hirense ao hospiçio e nõ a outro lugar / e se ho contrairo tentarẽ as Abbadesas monjas e Irmaas sobreditas per os visitadores ou per os cõfesores nomeadam[en]te seião denumciadas por excomungadas publicamente todolos dias e domingos festiuaes em as Igrejas despois do euangelho / Aos padres abbades das ditas mojas he mandado que façã guardar a dita difinçao streitamente poendo as ditas penas e punindo os reueis per deuida pena / quaisquer mojas da ordem //

ordenem que cessare das cousas diuinas sem autoridade do padre abbade ou do visitador per esse
feito conheçao que saao enodadas per sentença de exm
e sem enbargo desto asicomo conspiradores seiao
punidas e em quanto naquella sentença de exm con
tumazmente perseuerare nõ lhes seiao ministradas
alguas cousas dos bees comus dos moesteiros / sal
uo se taal interdito geeraal for que de direito
e necesidade seiao theudos de çesar / A todalas
Abbadesas e monjas de toda nosa ordem he defe
so que nõ presumao de teer em suas camaras ·/·
despois de completa cantada na igreia donzeeis
seruidores ou capellaaes segraaes : e abbadesa que
ho contrairo fizer conheça serlhe defesa a etra
da da igreia · e se acostumada for de ho fazer
seia desposta per ho padre abbade ou per seus co
missairos e as monjas por cada hua vez tres
dias hu deles em paao e agoa sem dispesaçã
façam pendença de leue culpa ·/· ·/· ·/·

¶ Dos capellaaes das monjas ·/·

He defeso que nõ seia recebida algua pessoa de qual
quer estado que for nos moesteiros das monjas e capellaaes
tão ao habito regular sem liçença do padre ab
bade daquelle moesteiro pedida e outorgada / e se
daqui auante em algũ moesteiro de monjas contra esta
defesa fore recebidos / ho moesteiro seia sometido
a eclesiastico interdito em quanto hi estiuereem ·/·

Distinça xiiij^a

As abbadesas que os receberē seiā enodadas p̄ legamento de exm / hos capellaēs das moias aa ordem p̄a sempre outorgados e dados / seiā o theudos daqui auante de trazerē ho habito regular da ordem / ho qual se trazer nō quiserē / seiā otãcados fora dos ditos moest^os remouida qual qr ocasiam //

Dos p̄curadores das monjas

He establecido que os p̄curadores aos negocios e ministraçois das cousas temporaes nos moest^os das moias seiā stablecidos daqui avante de conselho e consentimento dos padres abbades e aquelles que ja sāo stablecidos seiāo ap̄uados ou rep̄uados p̄ os padres abbades //

Acabase a distinca xiiij^a

Forma da visitaçã e do modo do visitar

Ho visitador ē fazendo a visitaçã ponha grande diligencia e cautella que fielmente e prudentemente trabalhe por correger hos exçesos e conseruar a paaz e por induzir quanto poder / salua a disçiplina da ordem os coraçois dos irmaos a mayor reuerencia e graça do abbade p̄prio e a amor de si mesmo proueia aqlle que ade ser visitado que seja /.

seia obediente e deuoto Ao visitador segundo
a forma da ordem · E trabalhe por a emenda da ca
de sua casa e quanto poder asi como aquele
que a de daar conta e Rezao della a ds / Na
vinda do visitador ho abbade daquela casa
ou ho prior ou seu logo tente · se ho abbade no
for presente amoeste studiosamente Rogue
e mande aos frades que digão e pponhão o
publicamente ou e apartado como milhor o
virē e entenderē que se deue fazer aqllas cou
sas que se deue correger guardese no faça
Inpedimto a a visitaçã nē lhe pese despois que
for fta / guardese que no tome vingança dal
gū dos / abbades / frades · em presença do visita
dor · nē depois de sua partida nē se asanhe
nē doeste / E se algū fallar no sagesmente ou
discretamente pdoelhe benignamte co conselho
do visitador / Ao visitador conuē de ser tal
que no crea a todo spirito / Mas a cousa que no
souber diligentemte a enquira e despois que a
souber Rezoadamte a correja com zello da ordē e
e com efeito de caridade paternal / defenda A
Inda que no comece de Retratar aquelas cousas
que conhecerē dignamte ser corregidas por no tor
narē com vaas sospeicois os coraçois dos paa
dres e de seus Irmaos e se algū o fizer dignamte
ho castigue e doeste ho visitador / Defenda que
nhū dos frades plongue e guarde aquellas cousas /

que entender que se devao de encomẽdar ataa vinda
do visitador por fazer escandallo mas logo a seus
tẽpos conuinhaueis as cousas que acõteçerẽ seiã
clamadas e emendadas . E se ho visitador cõtra
esta forma for seia castigado pelo capitollo geral
ou per ho abbade superior ou per outros abbades se
gundo mereçer semelhauelmente ho que for vi
sitado se esta forma nõ guardar conheça que
ante deus he grauemente culpado e deue ser ape
nado per seu padre abbade ou per ho capitollo geraal //
Nenhũ abbade hospede ou visitador ouça as
confisões saluo se for padre abbade da casa
que visita . E se ho proprio abbade que visita se
graue for ho caso enuie ho que se cõfesa a ho
seu abbade proprio fielmente poendo toda a
diligençia e obra que ho que se cõfesa declare
sua consçiencia ao abbade proprio asi como de
ue / pueia ho visitador que per sua carta signa
da com seu sello pendente de fora escreua di
ligentemẽte as cousas que ẽtender de correger e cõ
meta ao cantor que lea a dita carta cõ a defiinça
presente no anno seguinte no capitollo quando fizer
a visitaçã . E faça guardar cõ dilligençia e sem co
rrompimento hũa / e a outra / qualquer da ordem que
inpetrar letras ou procurar de as inpetrar per autori
dade das quais posa ao enleger confesor / pera si se
outorgamento de seu abbade proprio seia theudo
de as daar loguo a seu abbade . E nõ as dando /.

dando seia auido por excomugado e nõ lhe ualhão salvo se as ditas letras emanarẽ de expresa consciencia do santo padre e esto se guarde ē todo e p todo nas nr̃as. Mas ainda os moges e converso que ao menos hũa veez no anno se nõ querẽ confesar inteiramte e fielmente ao abbade pprio podendoo aver conheçao que sãao theudos p liamẽto de excm aqualqr pña sãao subjeitos todos aqles que em fraude presumirẽ dese cõfesar a confesores pa a ordem nõ deputados. E afora isto se ē esto forẽ achados seião p̃uados do habito regular. hos visitadores equeirão sobre esto e diligentemente ho façaam guardar e esta difinçao cõ ha forma da visitaçao no capº façam leer. Item por que de costume e uso longo se fez grande autoridade specialmente honde he apuado p drto. e como asi seia que da primª instituçã do fundamto da ordem geeralmente fose goardado e p direito comum declarado que os oficiais desa ordem quaisqr que fosẽ podesse de ligrº ser remouidos de sua administraçao e muitos cobiçosos nõ somente se trabalhão pcurar oficios pa si em sua vida mas ainda que presumẽ de inpetrar. q os nõ posão remouer e se ho abbade tenta //

de os Remouer pedem quelhes seia declarados as Rezõis do Remouimento tanta audaçia de abuso cobiçante, ho capº geral de Refrear stablece ordena E define que todolos oficiaes daordem que agora sã da publicaçao da presente atee hum mes seiao theudos de Jurar aos santos auangelhos de deus sendo Requeridos por seu abbade proprio ou por quem seu lugo tiuer que nõ ponhao enbargo nẽ defensão a leixar os oficios sem allgũa contradiçao quandolhe por seus abbades for mandado que os leixem: E nõ ho fazendo pasado ho dito mes ho capº geraal os aa por desspostos semelhauel Juramento seiao theudos de fazer todos aqueles que daqui auante sao tomados pera allguns oficios E doutra guisa nõ os Reçebao elles //. ordena ho capº stableçendo que todollos nouiços que sao E que pollo tempo forẽ Ante que seia Reçebidos aa profisao seiao theudos de fazer Juramento aos santos euangelhos de deus que guardem este statuto compridamente E os abbades que oficiais stableçerẽ ou aa profisao nouiços Reçeberẽ nõ dado primeiramente a elles E a cadahũ deles ho dito Juramento seia fora do estallo dos abbades atee que Reçebao ho Juramento ou que Remouao os oficiais que nõ Jurarã E tenhao ho choro baixo os nouiços Reçebidos sem Juramento atee que Jure E esta definçã com a forma da visitaçao cadanno no cabido seia leuda //.

¶ Como deue ser Reçebido ho padre abbade visitador no moesteiro q vay visitaar

Quando ho padre abbade chegar ao moest^o^ fo deue ser Reçebido e esta man^ra^ / Mande tanger ho sino e venhão todos ao choro e diga ho cantor alhu monge que leue aagoa benta diante e dom abbade vaa diante e os outros todos vaa postumeiros como estão no choro e ante aagoa benta e os çirios seia posto ho tribulo e entao estando todos ordenadamente aa porta vaa ho port^o^ ou outro home ho qual ho abbade ordenar diante e traga ho abbade e despois q chegar fique todos ogiolho ante elle desi ergamse e oferecça ho abbade ho sparsorio ao abbade q vem: e beiselhe a mão e comece entao ho cantor ho Responso audi israel e de si entre aa igreia cantando e vaao os frades leigos primeiro e os noviços depos elles e depois os monges os mais maçebos prim^o^ e ho abbade postum^o^ e leue ho abbade que vem pla mão e desque cheguarem ao choro e ho padre abbade começar de fazer sua oraçã stee ho abbade e sua estada no choro e os outros asi como estão aas missas e p cantando ho Responso leuate ho abbade e o outro abbade e tragão ao cabido e sentese todos p ordem e tomada benção do abbade lea /

A liçao aquelle que ho cantor mandar E daq̃ disere bñedicite beije ho abbade oounro abbade Eaqles que hi estiuere com elle saluo se ho abbade ante quiser dizer algũa cousa por edificaçã E se ho abbade que vee ainda nõ deu abençao na Igreia digalhe ho abbade que adee E leuantense todos aella estando todos Inclinados E despois sayanse E saya ho abbade trazido ao hospiçio / E deueis de saber que nõ deue co ueнto a sair a Reçeber nhũ saluo obpõ ou arçebpõ em cujo bpãdo ou arcebpado ho moestº estaa fundada / E hos delegados do papa E ho papa E ho Rei E ho padre abbade quando vem nouo E nhũ destes nõ deue de Reçebr saluo hũa vez tirado ho papa //. //.

A Regra que deue fazer ho abbade visitador no dia que començar aui sitar ao abbade E monges do moestº que ade ser visitado //.

No dia que ho abbade começar de visitar faça Juntar oabbade E monges do moestº a que venha no capº ou e outra casa conuinhauel pa esto E digalhes asi / filhos ho snor ds por nos liurar da snça treegosa nõ quis Julgar os males que ouuio de sodomia ataa que primeiro conheçese E soubese manifestamte as causas que lhe erã ditas / E porẽ dise elle / eu desçenderei E verei /.

Se conpriram por obra ou nam ho clamor que veeo
ami. pera ho asi saber. esto quer dizer que ho po
deroso deus ao qual nenhũa cousa he escondida mas
todalas cousas sabe ante que se faça teue por beem
de enquerer per si aquestes males de Sodoma
nom por elle hos nam saber. mas por nos dar exemplo
que nom seiamos Rigurosos em Julgar e determi
nar os negoçios ante que saibamos averdade
delles / nem demos sentença Rigurosamente nem
Julgemos em algũa maneira ho que nom he provado
dizendonos / Nom queiraes Julgar e nom sereis
Julgados por qual Juizo Julgardes por ese vos Jul
garaão / ho qual exemplo nos segundo ainda
que de nos nos fose ditas muitas maas cou
sas por muitas vezes / e por muitas personas ydoneas
e dignas de fee / As quais nom podiamos leixar
pasaar sem encarrego de nosa consciencia mouidos
pore por ho dito exemplo diuinal nom as cremos
conpridamente nem nos mouer pera uos aueremos de
condenar ataa que primeiramente as saibamos per
Inquiriçam e clara provaça. E por tanto somos
aqui vindos a vos uisitar pera por verdadeira Inqui
riçam e pera sem magoa sermos em conheçimento
dellas e asi obrarmos //

¶ Capitollos sobre que ho abbade deue
de enquerer quando visita geralmente
Asi na cabeça como nos menbros ./.

Quando ho abbade visita geraalmte na cabeca e nos membros deue de enquerir sobre estas cousas primeiramente

Acerca das cousas substanciaes da Regla deue enquerer se hos monges saao profesos aa Regla e ordem de sao bento

Item se guardão verdadeira obidiencia a seu abbade e aos seus prepostos asi como Religiosos sao theudos de fazer

Item se saão no moesteiro alguus monges proprietarios

Item se viue castamente

Item se se guarda ahi no modo deuido ho silencio na claustra e mesa e nas outras horas e lugares deuidos

Item se come todos juntamente e senpre no Refeitorio

Item se dorme todos no dormitorio

Item se cellebrão ho oficio diuino e nocturno ordenadamente na Igreia e aas horas copetentes e se vem todos continuadamte aas horas

Item se traze bee e cotinuadamte ho habito monachal

Item se traze camisas ou dorme e leçois de linho

Item se jaze vestidos ou nuus

Item se jaze e coçedras ou fisconis

Item se se guardão ahi bee os jejus stablecidos pola Igreia e segundo sua Regla

Item se estaa ahi algũ monge vagabundo ou q̃ semota nos negoçios seculares ./.

Item se faze ahi alguas cousas no denuçiadam co[te]ntra a Regla de saao bento ./.

Item se se faze hi os capitolos ameudo e que ho que se nelles faz ./.

Item se ho abbade faz bẽ seu officio e se faz ou conçede alguas cousas por symonia ./.

Item se se deue correger ou Reformar alguã cousa açerca da pessoa do abbade ou de seu ofiçio ./.

Item quantos e quaes oficios saao no moesteiro

Item se se deue de enmẽdar ou correger alguã cousa açerca da pessoa do sacristão e açerca de sua administraçã

Item eso mesmo açerca da pessoa do camareiro ou do prior claustral e asi de todos os outros oficios.

Item se hos oficiaes do moesteiro daao conto de suas administraçoẽs e a que e quando e perque guisa

Item se saao bẽ guardadas e administradas as cousas e bẽes dos ditos oficiaes

Item quantos moges estaao no moesteiro afora os oficiaes e quais saao

Item se se deue correger ou Reformar alguã cousa em foão moge / ou e foam moja e asi de todolos monges ./.

Item quantos e quais saao ahi conuersos ./.

¶ Item se se deue correger ou Reformar algũa cousa
açerca de si mesmo · s daquele que he preguntado
e asi cadahũ ade ser preguntado per ho abbade e per
todollos outros · e per si mesmo / e ainda ese abbade
de si mesmo e de todolos outros seja preguntado
açerca das cousas sobreditas //

¶ Despois desto acerqua das cousas temporais se deue
requerir se ho moesteiro he obrigado em diuedas e quã
tas e a quem //

¶ Item se saão algũs beẽs delle alheados ou destru
idos /

¶ Item se ho abbade tee aamão todalas posisões do
moesteiro /

¶ Item se as procura beẽ ho abbade e dilligentemente
as faz aproueitar /

¶ Item se hos beẽs moueis ou Inmoues do moesteiro
saão obligados apenhor · e aquais · e aque / e como

¶ Item se defende ho abbade beẽ e dilligẽtemente
os direitos do moesteiro /

¶ Item quantos monges podem hi uiuer se hos
beẽs do moesteiro bem e lealmente fose ministrados

¶ Item quantos monges ahi aaquelle tempo

¶ Item se está ahi ho costumado conto dos monges

¶ Item se são procurados como comune no comer e uestido /

Item se sam convertidas as Rendas do moest^o nos usos e neçesidades dos mõges ou e proveito do moesteiro //

Item se se guarda ahi hospitalidade e que manr^a //

Item se esta ahi enfermaria e como sam pcurados os enfermos nella //

Item se avonda ho moest^o e trigo vinho legumes e as outras necesidades //

Item se ahi livros vestim^tas calizes cruzes e os outros vasos e ornamentos ecclesiasticos

Item se alguas p^as sospeitas ou cotra a honestidade da Religiam entram no moest^o.

Item se he mister Reformaçã ou correiçã e alguas cousas nese moest^o asi no tporal como no spual //

Sobre todas estas cousas e cada hũa dellas singularmente foram pguntados ho abbade e monges de sam pculo Reçebido delles p^ri m^te juramento no cabido e porque ho dito moest^o asi no spual como no tporal foi achado mingoado ho dto abbade de sua vontade leixou Abbadia e ho Regimento della e doutras cousas que be for pode ho abbade enquerer se vir que compre / Deo gratias. Amen //. //. //. //.

Começase ho theor de hũa letra appca em que saão conthendos os estatutos do papa benedicto //

Benedicto seruo dos seruos de deus em memoria da cousa ppetua splandeçe asi como estrella matutinal e meo da neuoa A santa ordem de cister na Igreia militante nobremte milita por obras e exemplos e feruentemente se esforça per ho plazimento da santa conuersaçã e merecimento da inocente vida sobir co Maria aas altezas e per exercicio de laudaueis obras se conforma ao ofiçio de martha //

Aquesta ordem no ministerio do snor escolhida sages pa aproueitar asi e aos outros / e saude studiosa na liçao da sacra theologia pa poder vir a pfeito conheçimento da excellencia supnal prestante e prompta nas obras da caridade pa comprir a ley de xpo mereçeo de exterider e dilatar os seus braços de maar a maar que sobio de graao e graao as altezas das virtudes e quidamte abundou e graças per ho spirito santo Inflamante os coraçois fracos fazendose digna de ser defesa e guarneçida de muitos priuilegios //

fauorauees graças da Igreia de Roma mestra de
todallas Igreias / Nos soportamos pseuerada
mete ho Jugo desta ordem na nosa maçebia
sendo e ella criados pcursos de tpos ploq̃ua
dos creçemos asi e ella como fora della e
homrras succeßiuas de perladuras e sobimẽ
ainda que no mereçedores aa cadrª do alto
pastorado / E ainda que p rezão da cura do
Magisterio appᶜᵒ nos tenhamos zello ao acre
çentamᵗᵒ de qualq̃r ordem e aquelle do qual des
cende a pfeição celestial e terreal / esta po
rẽ ordem sguardamos pa az de caridade e
de deuaçã de dentro / E fauorauelmente p
mouemos aquellas cousas que aa saude e
beauenturaça della ptẽçe porque entẽde
mos e esto de gratificar ao plazimento do
padre eternal. E Recontando ẽ memoria q̃
em outro tpo quando eramos na dita ordẽe
çerta expiençia nos ensinamos que sobre
muitos artigos que afundo saao explicados
Esa ordem auia mister Remedios da puisão
Appᶜᵃ nos ataa ora e este tpo auida sobre
elles e outros algũs diligentes disputaçã dos
amados fᵒˢ abbades villelmo de çister Johane
de firmitate. Johane de claraual. Reynado
de morimundo. moestᵒˢ da dita ordem das /.

Diocesis de cabelion e de ligonia enformados sobre todas estas cousas compridamente tiuemos por bee por necessidade costrangente e euidente proueito da dita ordem e ainda por outras justas e rezoadas cousas fazer per autoridade apostolica os estatutos e ordenações segundo afundo he escripto hos quais queremos e estabelecemos que tenhão firmidão de fortaleza e que se guardem firmemente pera sempre pellos tempos que vierem

Dos sellos

Como assi seia que ho prinçipio da cautela deua de ser auido e todallas cousas e espeçialmente que pouco a pouco nom se destrua aquello que pello longo tempo foi ganhado ou feito estabeleçemos e ordenamos que cada hũu conuento de qualquer moesteiro ou doutro lugar conuetual tenha proprio e espeçial sello

Dos juramentos e abienaçois que se nom deue fazer

Sobre esto stabeleçemos que cada hũu abbade de moesteiro ou doutro lugar conuetual prinçipalmente presidente desa ordem e ainda ho abbade de cister que he por tempo ante que receba esta administraçam seia theudo de fazer juramento aos santos euangelhos de deus per cada hũu

Inferior e mãaos do padre abbade que ouuer de cõfirmar a ẽ
licão delle feita E em pſença do seu pprio conuento E
ho abbade de cister em pſença do seu couento E dos
quatro primeiros abbades se acerca do dito moestº
pſemtes estiuerẽ que as posisões ou direitos que aa
sua casa ou a outro lugar couentual della ptecerem
nõ venderaa nẽ alienaraa nẽ de nouo enfenderaa
Nem palgũ modo apenharaa ou daraa saluo no
modo afundo declarado E aqlles que agora sam
abbades dos moestºs ou presidentes ao Regimẽto
doutros lugares couentuaes desa ordem seia the
udos de fazer este Juramento ante de seis meses
depois que este statuto E ordenaçã for publicado
no primº capº geeral desa medes ordem E quãdo
qr que parecer que se deua de fazer alienaçã de
cousa nõ mouel ou de dtº dalgũ moestº ou doutro
lugar cõuẽtual da dita ordem ou migoamtº de Rẽ
das ou de pensões ou vendas daruores ou de ma
tas que se cadanno nõ cortão seia auido trauta
do dilligente E maduro ao menos de dous dias p
ho abbade do moestº ou pſidente ao Regimtº dou
tro lugar couentual cuJos forẽ hos direitos Ren
das pensões E matas sobreditas cõ seu cõuẽto
do moestº ou doutro lugar couentual Ja dito E
sem enbargo desto a alienacão ou venda desta
guisa seia feita de cõsentimẽto dese couento
ou da mayor E mais saa parte delle E facase feri
tura autentica do trautado E consentimtº sobredtos
Em a qual se ponha os nomes sobrenomes Dos/.

trautantes e cosentintes e nos sellos do abbade ou psidẽte
a regimento doutro lugar couentual e do couento do mo
estº ou do lugar couentual e anteque seia pcedido a
alienaçao ou a esa vendiçao peçcase e aiase licẽça
sobre esto do capº geeraal desa ordem e subsigase
escoadrinhamto sobre a alienaçao ou venda que se
desta guisa a do fazer p dous abbades da dita or
dem nõ allongados dese moestº ou doutro lugar
conuẽtual e seraa deputados pꝉo dito capº geraal
com autoridade e consentimento dos ditos dous
abbades se faça e asi ho abbade ou presidente
a ese lugar conuẽtual como os ditos dous e aida
ho padre abbade dese moestº ou deputado pele
em psença do couento dese moestº ou doutro lugar
conuentual cujas forẽ as cousas dedito rendas
pensões matas que se ouuerẽ de emalhear ou vẽe
der façao juramento ante do escoadrinhamto ou
descutimento sobredito que se aueraao fielmẽte
as cousas sobreditas tirados todo engano e afei
çao desordenados e que se faça ainda das cou
sas da alienaçao ou vendiçaao desta guisa e
das ditas solẽnidades p os ditos quatro abba
des e p ho presidente a ese lugar couẽtual sob
seus sellos comprida e fiel rellaçaao no
seguinte capº geraal ja dito pa se veer se
pcederaao acerca de todas estas cousas como
he deuido e quando moestº ou outro lugar
conuentual castello villa granja ou outra cousa

Muito

Muito notavel se ouuer ou ouuere de emalhear ho capº
geral desa ordem nõ presuma daar liçença a tall
alienaçã nẽ seia pçedido a se fazer ou autorizar
e alguã manrª salvo se ese capº pmº cõselhar ho
santo padre de Roma e delle sobre estas cousas ouuº
liçença e se doutra guisa ho que dito he algũ abbade
ou presidente ao Regimento psumir de alienar asi
elle como os oficiaes do moestº ou do lugar cõuẽtu
al que e esta parte lhe consentire seiã desposto
de suas administrações p ho padre abbade delles
e allienaçã asi desta guisa psumptuosa seia vãa
e denhũ vallor e se allguã cousa se ouuer de
emalhear por se pagarẽ diuedas dalgũ moestº
ou de lugar conuetual ou por se auer outra alguã
cousa que seia mais pueitosa a ese moesteiro
ou lugar conuetual / ho drº que se dahi ouuer
nom seia conuertido ẽ outros algũs vsos salvo
e se auer cousa mais pueitosa ou e pagamtº
das diuedas desta guisa / e se doutra guisa
for feito ho abbade do moestº ou outro psidẽte
a llugar conuetual que ho dito drº a outros vsos
como dito he conuerter ou a ello consentir seia
desposto de sua administraçã plo seu padre
abbade e todollos outros monges participantes
ou cõsentintes em esto pesteffto seia ina
billes s. que nõ posã auer qualqr oficio ou
administraçã desa hordem / e se drº nom
fique em poderio soo do abbade ou doutro psidẽte

ao Regimto ou dalguu borseiro delles mas seia posto e
alguu seguro lugar sob quatro fechaduras e desuai
radas chaues das quaes tenha hua o abbade do
moestro ou presidente ao Regimto doutro lugar co
uetual / a segunda ho borseiro a terçeira ho prior
claustral · a quarta o moge dese moestro ou lugar
conuetual · ou aa mayor parte dele que a guarda
raa fielmte / Queremos ainda açerca dos epra
zamentos dos dtos · ou das Rendas que se faze
alguu em sua vida ou açerto tpo e açerca ·
das locações · ou ainda açerca das vediçoes
das Rendas ou dos fruitos que se faze alee
de çimquo annos · que se guarde e todo a forma
sobredicta criados ho conselho e liçença do
santo padre de Roma e ainda a liçença do dto
capo geraal e a Rellaçao que se em elle deue /
fazer / Outorgamos pore que as posisoes pe
quenas e as steriles e no pueitosas posaa
ser dadas sob tributo anual de dro ou sob certa
Raçaa a tanto tpo quanto for visto ao ab
bade de alguu moestro / ou ao presidente ao
Regimento dalgu lugar couentual · desa orde
pcedendo pore primo maduro e diligente tra
tado / auido co seu conueto e de cosentimeto
delle ou da mayor e mais saa parte delle e
dado primo Juramento ptos outros abbades sobre
ditos e presença dese conueto que entende de
fazer ho outorgamento sobredito por pueito do moestro /

moestº ou do lugar conuentual cuias forem as posisões sobreditas E se doutra guisa ho outorgamento for feito / seia irrito E vaao / E se multidão de posisões pegnas steriles se pueito se comere doutorgar / ante do outorgamento dellas seia conselhado e se mesmo capº geeral E auida delle sobre esto licença segundo açima he declarado / E se ho abbade ou presidente ao Regim̃ do lugar conuentuall presumir de tentar ho contrairo os oficiaes dese moestº ou do lugar conuentual que lhe sobre esto consentirem seiao despostos de suas administraçois per seu padre abbade // // //

¶ Dos emprestidos pos abbades

Sobre esto por que aas vezes aquece artigo de neçesidade em ho qual por desuairadas cousas conuẽ aos abbades aos presidentes aos Regimentos doutros lugares conuentuaes Reçeber enprestado queremos e esta parte poer esta cautella de cumprimento modeficada que ho abbade ou outro presidente a Regimento conuentual desa ordem nõ posa Reçeber enprestado sem consentimento do proprio conuento E que os sellos do abbade ou doutro presidente ao Regimento E do conuẽto seiam postos na scriptura autentica da obrigaçã que sobre esto ouuer de fazer / E se ho abbade ou presidente ao Regimento estiuer Remoto E allongado de seu conuẽto E acontescer tal neçesidade /

Que nõ posa per si ou a sua famillia ou a seus negoçios proueitosos ou aas causas que ouuere de trautar sem receber emprestado / Mandamos que entaão sem ho conuento e seu sello posa receber emprestado / ho qual emprestado nõ pase de cem liuras turonenses pequenas ou vallor dellas inteiramente ou particularmente a quantidade do qual emprestado e rezão da obrigaçã capitollo do que ho receber ho abbade ou outro presidente ao regimento que ese emprestado receber seia theudo declarar compridamente ante de oito dias depois que tornar ao moesteiro proprio ou ao conuentual lugar a seu conuento pera esto specialmente chamado / E depois que hua vez receber emprestado ataa a dita soma de çem liuras nõ posa dahi auante receber emprestado sem consentimento e sello de seu conuento ataa que as ditas cem liuras inteiramente seiaõ / E qualquer abbade ou outro presidente a regimento de lugar conuentual que per si ou por outre ho contrairo fizer seia per esa rezão suspenso da entrada da igreia e dos ofiçios diuinos ///
E porque as cousas que hos homẽs fazẽ sã postas em scriptura pera ao depois se auer memoria do que he feito · queremos e ordenamos que ho de quer que os abbades · ou presidentes doutros lugarees conuentuaes fizerẽ algũa cousa com expreso comsentimento de seus conuentos da qual se fizer / scriptura testemunhauel que se ponha em ella ./.

ella os sellos deses ou dos psidentes e de seus couentos e que daqui auante no sello de cadahu abbade ou doutro psidente seia scripto ho seu nome proprio pa milhor poder ser sabido per que e em que tpo foi feito aquello que he achado e pa se colher caminho aas malicias e falsidades

Que os oficiaes seiao theudos de jurar

Porque he rezoado os negociadores e oficiaes serẽ costrangidos per juramto de trautarẽ fielmẽte e proueitosamte os negocios e oficios que lhe saao cometidos queremos e ordenamos que os cellareiros e borseiros negociadores e todolos outros mestres de cadahu moestº ou doutro lugar conuentuall e das granjas delles quando aos ditos oficios forẽ tomados seia theudos de fazer juramto nas maaos de seus abbades e conuentos que se aueraao fielmente nas granjas administraçoes e oficios a elles cometidos e que daraao fiell conta das receptas e despesas e as outraas cousas daraao a seu moestº ou lugar couentual ou a seus borseiros e que aqueles cellareiros borseiros negociadores oficiaes mestres que agora saao seiao theudos de fazeer semelhauel juramto

Dos borseiros que se am de stableçer e das contas

E por q a prudencia E temperança rio am lugar hode a luxuria E pequena hora gasta o mouimento de longo tempo conuinhauel. he que per despenseiros prudentes E fieis, cada hua substançia seia a guardada E despensada / honde establecemos E ordenamos. que em cada hus moesteiros E outros conuentuaes lugares da dita ordem. per ho abbade ou per outro presidente a Regimento do conselho dos mais velhos. seiao deputados dous borseiros dos quais hu seia principal / os quais borseiros vniuersalmente Reçebao todollos dinheiros dese moesteiro ou do lugar conuentual donde quer que viere E per mandado do dito abbade ou presidente a Regimento destribuao a todolos outros oficiais segundo for Rezao. E eses borseiros quatro vezes no anno seiao theudos de dar perante o dito abbade ou presidente a Regimento E perante hos mais velhos do conuento dese moesteiro ou do lugar conuentual comprida E fiel conta de todalas Receptas E despesas E todollos outros oficiaes E Reçebedores das Rendas hua vez E mais se a ese abbade ou presidente pareçer que he bem / os abbades ainda ou presidentes aos Regimentos seiao theudos de daar comprida E fiel conta de todallas Receptas E despesas que fizeram cada anno perante hos ditos mais velhos E borseiros. E Reçebao eses abbades ou presidentes dinheiros pera suas despessas /

despesas dos ditos borseiros / E se acoteçer que eles
Reçebão dr^os das Rendas do moest^o / ou doutra pa
te · quando fore fora do moest^o ou do lugar coue
tual · na tornada dee hos ditos dr^os aos borsseiros
Sobreditos contando aquello · que deses dr^os despe
derec / hos abbades ou outros · ao Regimento
psidentes se doutra guisa tentare de fazer ou
de Reteere e si taes cousas depois de dous
meses contados do dia da entrada delles no
moest^o · seião sospensos da entrada da J
greia E dos ofiçios diuinos ataa que etrege
os dr^os aos doutros borseiros ///

¶ Dos visitadores

Porque pho auento da visitação · he Jngrido
da uida E conuersação daqueles que são visi
tados / E pelle deue linpamente ser trautado ho
ofiçio da correição E Reformação que p esto
Aquestes segundo ainda os stablecimentos ca
nonicos · no seião aggrauados p despesas so
beias / Stablecemos E ordenamos que os vi
sitadores da dita ordem · Nom posaão estar
e algũ moest^o que ouuere de visitar ante q
comece ho ofiçio da visitação · mas que o p^meiro
dia que nelle cheguare E se ahi quisere estar
somente no dia seguinte posano fazer / E as
visitações que ouuere de fazer na horde dahi a date ///

no dure mais q tres dias continuados · saluo se grade
neçesidade ou pueito Do moesto visitado Reque
rer mais dias / E aquelle visitador que alē deses
primos dous dias ou alē dos ditos tres / e sas vi
sitaçois presumir de alongar sem a neçesidade
Ou pueito sobreditos / se abbade for seia sospe
so p esta Rezão · p hu mes seguinte do stal
llo do coro e do lugar do capo abbaçiaes · E seia
theudo de ser no stallo e lugar do capo apar
tados dos outros stallos abbades · E se for mo
ge seia p esa Reza p hu anno seguinte ina
bil a qual qr ofiçio ou administraçã nesa ordē
·s· que ho nao posa auer / E afora esto · seja the
udo de Jeiuar cada sesta fra em seu moesto A
paao e agoa p seis meses seguintes / em se
melhaueis penas encorrē · hos abbades e mo
ges que e fazendo a visitaçã pasarē ho coto
das encaualgaduras · taxado p clemente pa
pa mo noso anteçesor · Ne presuma eses vi
sitadores · ante desta visitaçã ne em ella ne
depois della tomar p si ou p outre algu dom
sospeito · ne consentão aos seus que ho to
mē / As despesas porē · que fizerē e hindo
ao moesto visitado e tornando delle posão
Reçeber · segundo a ordenação sobre esto fta
p esse clemente / E honde antre ho moesto vi
sitado e ho moesto que se ha de visitar estiuer //

estiuer alguu moesto ou moestos no caminho aos
quais hos ditos visitadores posao ir p(er)feito sam te
posano fazer. E hos ditos moestos asi postos
no caminho sejao theudos de receber cari
dosamente e trautar homrradamente eses visitado
res. E de lhe p(ro)veer das viandas / E por aqlles
dias em que fore a estes moestos como dito he
e lhe for ministrado ho comer no posao re
ceber alguas despesas dos moestos ou lugares
visitados / ho abbade que contra as ditas cou
sas receber / se ho no tornar aaqlles de q ho
receberao ante de dous meses contados do
t(em)po do recebimento. pasados os ditos dous
meses. seja theudo de ho tornar e dobro / E
ho moge no faça tardança em restituir q(ua)lq(ue)r
cousa que receber / E pore seja sometido a a
disciplina regullar. / ¶ Nem sejao ousados
os ditos visitadores ajuntar asi e esas vi
sitações outros abbades. ne se junte a elles
eses outros abbades. saluo p(er) conselho ou aju
da honde apareçer caso de despoimento ou
outro gran de e alto negocio. ou se pareçer
p(er)igo da t(er)ra. ou dos lugares p(er) que pasare
ou se for necesaria declaraçã das lingoas
E pore ho abbade de cister e hos quatro ab
bades das quatro principaes filhas açima
nomeados posão receber ou juntar asi e ./.

esas visitaçois hu outro abbade se quiser / Nem presumao os ditos visitadores Releuar ou descubrir os nomes daqles que e esas visitaçois lhe Reuelara alguũs segredos / Saluo a tpo e que pora dita Reuelaçam se pcede a ponimento ou a pena dalgũ / Chos q asi Reuelara ou descubrirao: Seiao punidos mais · ou menos · segundo a calidade do feito demadar · segundo aluidro do capº geral desa hordẽ

¶ Das encaualgaduras /.

E hos abbades mayores depos ho abbade de cister Chos quatro abbades desas quatro principaes fas fora de suas visitaçois · seiao contentes de seis encaualgaduras Chos outros menores abbades de quatro · ne por esta Rezao aqlles q de mais / poucas soyiao de vsar · creao que lhe he outorgado vsar demais //.

¶ Dos hospedes

E querendo fazer que pos abbades ou moges da dita ordem · que vaao a outros moesteiros desa hordem vindo a este capº geral · ou se tornamdo dele e estes outros ditos moesteiros nom seiao mais deuido aggrauados / Stablecemos Chordenamos que os ditos abbades E moges que ao dito capº viere · ou se delle tornao ou a outro moestº · ou lugar conuentual ali

asi como hospedes chegão nõ fique ẽ ese moest.º
ou lugar conuẽtual ou ẽ outros lugares delle aas
pesoas do dito moest.º ou lugar conuẽtual ou dos
outros lugares delles / alem do dia ẽ que ali che
garẽ e do seguinte elles ou algũs de sua familia
Nem presuma ho abbade ou cellareiro ou outro al
gũ do dito moest.º ou lugar conuẽtual de hos con
uidar ou delhe ministrar algũa cousa alem dos ditos
dous dias . e se por algũa razoauel causa elles ou
algũ da sua familia mais quiserẽ ficar as despe
sas que entao hi fizerẽ seião theudos de as pa
gar dos bẽs do moest.º ppo ou doutro lugar / quais
qr que ho cõtrairo fizerẽ . asi hos que derẽ como
hos que recebere . seia punidos da desobidiẽcia
e traspasamento deste estatuto e ordenaçã p.º
cap.º geraal da dita ordem / e aqlles q asi pasarẽ
ainda que estem hos ditos dous dias nõ aja
porẽ direito de estarẽ mais ẽ algũ moest.º ou
lugar couentual desa ordem / esto porẽ saluo q
acerca das Infirmidades manifestas se guarde
a caridade acostumada e a hospitalidade piadosa /

¶ Dos que nõ vẽe ao cap.º geral /

Porque os cap.los geraes por tanto sã stable
çidos pa se ẽ elles trautar do estado dos mo
ges e dos outros lugares regulares e da re
formacão da ordem e obseruãçia regular digna
cousa parece que a elles venhão todos aqlles
A que ptence que nõ tiuerẽ Inpedimento canonico /

por aqual Rezão stableçemos e ordenamos q hos ab
bades desa hordem que daqui avante nõ vierem/.
ao dito capº geeral hos quais erão theudos de vijr
segundo os statutos da ordem nõ avendo legitimo
inpedimento ou special liçença daqlle que apode
daar/. seiaã theudos de daar ho dobro daquillo
que poderão despender e indo aese capº geeraal
e tornamdo delle e ho dito dobro pague no
seguinte capº geral/. e seia convertido e pveito
do dito capº geeraal/. e que os defindores dese capº
posão costranger taes abbades que nõ vẽe per
censura ecclesiastica sem apellação apagar ho
dito dobro e publicar e fazer publicar ho peso
e sñças que se sobre esto dere. e que nõ seia fca
graça algũa dese dobro e parte nẽ e todo/. Aqlles
abbades que afirmã o terẽ enpedimento legitimo
ou liçença seiaõ theudos de ho declarar aseus
convẽtos no tpo que ham de començar ho cami
nho pa ho dito capº. e sem ẽbargo desto deveçe
fazer fee e ese geeraal capº dos ditos inpedimẽtos
ou liçença p seu pcurador ou escusador boo e
ydoneo e home que aja special mandado de
fazer Juramento e aalma do que ho envia q
as Rezões da absençia e ho dito ĩpedimẽto sã vdadas
ho qual Juramento deve fazer se ho abbade de
cister e psidentes aese capº virẽ que conpre
e se ho abbade e presidentes sobreditos arbi
trarẽ que taal Inpedimẽto e liçença nõ saão le
gitimos declararẽ taes abbades que ao dito capº/

nom vierao encorre na pña de pagar ho dito dobro segundo dito he ./. ./. ./. ./.

¶ Das contribucois

Porque alguũs segũdo nos he dito nõ querẽ pagar as contribucois que sam empostas desa ordem por as necesidades nosos comũs. Nos contra elles e acerca dos negocios desas cõtribuçois e outras cousas cõtingentes aelles stablecemos depuer e ho modo que se segue s. damos compdo poderio ao abbade de cister e aos quatro coabbades das quatro pñcipães filhas sobreditas e que forẽ p tpo e a cadahuũ delles que p autoridade appca e censsura ecclesiastica sem apellaçã e p outros Remedios acerca dos statutos da dita ordem e observaçias acostumadas e outros Remedios convinhaveis posao cõstranger aqlles aquẽ as ditas cõtribuçois forẽ enpostas que as pague / e que posaao cõstranger a esto os Recusantes ou negligentes a pagar as ditas contribuçois jaa enpostas e quaisqr outros que fizerẽ inpedimento publicamente ou escõdidamente que se nõ pague as ditas contribuçoes que cesem do dito inpedimto e que posao publicar e fazer publicar agora e despois em seus mosteiros e lugares vezinhos da dita ordem segũdo compr e ainda no capo geraal desa ordem os pcesos que fizerẽ e as sñças daexcm suspensão e interditos e outras que se derẽ em taes Recusantes negligentes e inpedimto fazentes / Queremos ./.

Que daqui auante Recebão as ditas contribuções tres
abbades da dita ordem deputados cadanno pa esto
per ese capº geraal ou per hos defindores delle / os
quais destribuão e despensão por as neçesida
des e usos comuus e outras cousas acostumadas
da dita ordem segundo a ordenaçã do dito capº ge
raal · ou dos defindores delle / E se algua cousa
sobeiar desas contribuçois · seia posta dalguu
moestº seguro escolheito pa esto pelo dito capº
geraal · ou per eses defindores e sob puimento
de guarda · fielmente seia conseruaçã per eses /
tres abbades · sob tres fechaduras e de suairadas
chaues das quais cadahu deses tres abbades /
tenha sua chaue / E seião theudos eses tres ab
bades sobreditos no capº geraal seguinte daar
conto aos defindores dese capº das Receptas
e despesas feitas per elles, e aquello que ficar Res
tituir a ese capº geral · ou aos defindores delle que
ho guardem · no modo sobredito per outros abba
des per ese capº · ou per os defindores delle como
dito he deputados / E hos ditos tres abbades
Reçebendo guardando despendendo as cõtribu
çoes sobre ditas e em dando conto dellas fiel
mente seaueram / poderão os ditos tres abbades
Reçebedores no dito modo pelo capº geraall ·
ou defindores delle deputados de conselho dese
abbade de cister e dos quatro abbades das
principaes filhas cometer duas vezes cadanno
açertas as per fieis e discretas que Reçebão as /

contribuçois no geral capº nõ pagadas as quais
pesoas discretas farão juramento que Recebe
rão levarã demandarão e guardarão fielmēte
e ao seguinte geraal capº aos ditos comissairos
do geraal capº ou aos defindores delle inteira
mēte as levarão e hos ditos tres abbades dara
conto presente eses abbades pncipaes filhas
se todos forē e psente aqlles defindores os
quais os ditos abbades de cister e quatro ab
bades estableçerã de tomar querem os aīda
que se faça special sello co ho qual as letras
do pagamento das contribuçois da dita orde
daqui avante seja selladas ho qual sello se
ia guardado sob tres fechaduras de que as ra
das chaves açerca dos ditos abbades ou ē
algũ moestº emq vite que mais compre açerca
dalgũ ou dalgũs ho qual ou os quais stableçerē
de enleger que ho guardem e as ditas pesoas
aq hos ditos tres abbades cometerã suas veçes
de conselho dos ditos abbade e dos outros
coabbades das pincipaes fas quando Reçebe
rē as contribuçois poderão fazer conheçimētos
sob seus sellos ppios dos pagamentos parti
culares que se fizerē fora do capº geraal mas
aqlles conheçimentos que se depois fizerem
aelles sera sellados co ho dito sello speciall
as cousas sobreditas açerca do ordenamento das
contribuçois asi seia guardadas na orde sobredita que

pho geral cabido ou poutro ou outros quaisqr Epalqr
collor nosepsuma contra ello defazer cousa allgũa
E sealgue ho contrairo tentar de fazer ecorra
Ssença desse excomunhão pese feito //

¶ Que seia Recebidas pas ydoneas //

Querendo nos prover mais sagesmte que pao oficio
do culto diuino e outros seruiços que se naordẽ
deue fazer seiao Recebidas pas ydoneas e co
uinientes aeses oficios / Stabllecemos e ordenam
que ẽ esa hordem nõ seiao Recebidas ẽ monges
ou ẽ conuersos senão pas ydoneas aaquelas cou
sas que conuẽ aos monges ou conũsos dadita
hordem e nõ seiao Recebidas senã phos
abbades co conselho dos mais velhos do couẽto
de seus moestos ou dos psidentes aregimetos
doutros lugares conuentuaes desa hordem e dẽ
tro no moesto ou nos lugares delle ou co cõse
lho da mayor e mais sam parte deses moestos
ou do lugar couentual ẽ que se faz o Recebi
mento dos monges ou couersos sobreditos Sta
bleçendo que nõ valha nẽ aja força se dou
tra guisa se fizer /

¶ Das qualidades das vestiduras

Porque a honestidade e temperança deue emto
dallas pas ecclesiasticas e mayormte Regu
llares de teer pncipal lugar / Stablleçemos e //

Ordenamos que todollos abbades e psidentes aos Regimentos dos outros lugares conuetuaes e monges desa ordem tragao somente panos bruny e brancos e que no tragao cosigo donzell ou donzeis vistido ou vestidos de vmelho ou demeatades ou outros custosos e q se abstenhao e guardem da curiosidade e supfluidade dos vasos da prata e de quaisqr ornamentos / e hos que fizere ho contrairo em tal guisa seiao punidos por seus padres abbades e p hos visitadores ou p ho capº geraal desa ordem que a pena deles seia medo aos outros que asi querem vsar //

¶ Do conto das encaualgaduras e seculares co hos abbades //

E que os abbades dos moestºs e os psidetes a Regimentos doutros lugares conuentuaes da dita ordem no psumam de trazer mais de hu clerigo secular ou hu leigo de cauallo tirados ho abbade de çister e hos quatro abbades das quatro pncipaes filhas sobredictas //

¶ Do comer das carnes e dos lugares //

Por que couem aas pªs dadas a obseruancia Regular absterse do manjar das cousas defesas //

asi por Rezão da virtude como por medo da pena por nõ caire e peccado de gula per autoridade das presentes defendemos que hos abbades e moges da dita hordem fora dos moesteiros ou dos lugares conuentuaes desa ordem e ainda eses moges dentro nos moesteiros ou nos seus lugares ou e camaras fora da enfermaria comuu nõ presumão de comer carnes ou pulmentos cõ carnes cozidos contra a obseruaçia da dita ordee per longo tempo guardada e nos Reuogamos todallas liçenças as quaes algũs abbades e moges da dita ordem dizem que tem da See apostolica sobre ho majar das carnes porque taes liçeças saão e scandalo dos outros ho moge ou conuerso que for trespasador desta nosa defesa seia theudo de Jeiuar e paão e agoa tres dias por cada vez que comer as ditas carnes ou pulmentos delas e e cada hũu destes tres dias Reçeba no Cabido disçiplina Regular e ho abbade desto trespasador nõ aesa de ciplina mas ao dito Jeiuu seia theudo e se sçientemente leixar esto negligentemente ser guardado por esa negligencia seia theudo aos Jeiũs sobreditos as quais penas nõ posaão ser perdoadas a algũ nẽ sobre ellas ou parte dellas cõ algũs posa ser dispẽsado e se algũs ameudo fore achados peccadores

Sobre ho comer das carnes e dos ditos pulmetos ./.
E contra esta ordenaçao vsarē do dito comer e
amoestados canonicamēte p̄los abbades propos
que se ab stenhao desto . E se no ho quiserē fazer
seiao despois da dita amoestaçã p̄ dous amnos
no aptos a quaisq̄r oficios e administraçois ē
esa ordem . E hos que ouuerē . se hos abbades vīr
que he bēe Remouanos delles ./. defendemos
inda que moge ou couerso da dita ordem de q̄lq̄r
estado e condiçao ainda que tenha ofiçio ./
se no for muito enfermo ou fraco no p̄suma
de comer carnes da qui auante nas camaras da
enfermaria . Mas todos coma no Refeitorio
comūu que he na enfermaria deputado / nē
seiao cozidas ou aparelhadas as carnes ē outro
lugar se nā na enfermaria comūu ou na cozi
nha desa enfermaria deputada ./ saluo se ho
abbade por algūa Razoauel causa ē outro lugar
as manda cozer ou aparelhar . ou aquele a que
ele cometer suas vezes quando for absente
e honde q̄r que carnes forē aparelhadas pa ou
tros afora os enfermos e fracos seiao Reparti
das p̄lo enfermr̄o antre aqueles que as comerē
Aos abbades que bēe merecerao e de sua vōtade
leixarao as abbadias . seia outorgado ho
comer das carnes p̄ ho abbade p̄rio . segūdo
aluidro de sua discriçao . E cada hūu abbade
da dita hordem . p̄ indulgençia aas veezes //

possa chamar algũs dos mõges ora aqstes ora aqles segundo a neçesidade de mandar. e em sua camara milhor e mais conpridamẽte hos fartar. Os Abbades e outras notaues p[as] desa ordem q̃ bee Ao moestº. de Lca do abbade ou do psidente Ao Regimento della / Quando elle he absente podẽ Comer carnes na camara dese abbade ou na enfermaria comũu / e quando algũs mõges da dita hordem e algũs moestºs e estudos psu me sandiamente vingar que lhe deua ser mi nistradas carnes çertos dias. cada somana se gundo obseruãçias ou costumes ou estatut(os) (sic) no Razoaues que sobre esto aleguão / nos Repruantes. este mao vso obseruançias costumes ou estatutos asi como cousa feita em doesto de sua Relligião e e maldade de exemplo dos outros p esa mesma autorida de ordenamos que nhũ abbade pueda pôr çellareiro ou outro psuma daq̃ a vante estas cousas guardar e algũ modo nẽ consenta q̃ se guarde elles ministrare ou fazere ministrar p rezão das obseruãçias costumes ou sta tutos sobreditos carnes a algũ da ordem / dita afora nos outros casos liçitos e outor gados // //

¶ Que hos mõges durmã ẽ hũ lugar //

Como asi seia que segundo os statutos // canonicos //

Canonicos como Regullares todollos moges deuão dedurmir ẽ hum lugar. E por Rezão das camaras que em algũs moestos são feitas fora das enfermarias. E por as çellas que no dormitorio são feitas se fazem muitas deshonestidads E disolluçois. Nos sobre estas cousas querendo pueer mais expresamente E mais saudavelmte Establecemos E ordenamos que daquavante nhũ monge seia ousado de Jazer ẽ camaras. saluo somte por Infirmidade do corpo E então somte nas camaras da enfermarja. mas todos Jaçaão no dormitorio. saluo se alguũ desto for escusado por oficio. E entao posa ẽ outro lugar. se doutra guisa no dormitorio pueitosamte no poder.

Das cellas que de todo ẽ todo seião derribadas

Aesto ainda stableçendo E hordenado acreçẽ que daqui avante no seião feitas ẽ algũ modo cellas nos dormitorios. E se alguas Ja sã ftas de todo ẽ todo seião derribadas p os abbades ou plados ppos ante de tres meses contados desho tpo que ouuerẽ noticia deste statuto E ordenaçao. E eles negligentes ou no ho podendo fazer. seião destruidas p autoridade appca p os visitadores na pmª visitaçam que fizerem. E os que lhe sobre esto Resistirẽ.

ou algu inpedim^to^ fizere ou procurare de fazer E hos
que a esto dere aiuda · conselho · ou favor · publicamete
ou escondidamente · encorram e sentença de excom pesse
feito da qual sentença nõ posaao ser absoltos senã por
hos visitadores sobreditos / os quais ainda esses
visitadores posaao costranger por outros remedios
de dir^to^ E dos statutos desa ordem / hos pores per
re claustraes E sob pores ao aluidro do abbade /
ou do principal prelado podem teer cella conpetente
dentro no durmitorio E os ditos visitadores re
conte compridamente E fielm^te^ no cap^o^ seguinte gee
raal desa ordem aquelo que sobre estas cousas
acharao E fizerao //

¶ Que nõ aia algu certa raçao
de vianda //. //. //.

Porque em algũs moest^os^ ou outros lugares co
ventuaes da dita hordem · he dito q̃ se guarda
que cada hu monge receba raçao de certo pao
E vinho ou dir^o^ / Nos reguardando E tirando
tal vso E querendo e esta parte proueitosamete
prouer per a dita autoridade firmem^te^ defendemos
que daqui avante senõ façao estas raçoes
e algu moest^o^ / Mas seia ministrado a cada
hu segundo a comunidade desa ordem a taa q̃
guardou E guarda //. ¶ Que ho monge nõ tenha pesao
ou renda da orde ou doutra parte

Addendo e defendendo ainda que a nhũu moge çertas Rendas ou pceitos ou parte dellas ou algũa pensaao pa vianda ou vestido ou por outra qll qr cousa daqui auante seiao outorgadas ou a algũu asignadas. Nem seia outorgado a algũu ou A algũs monges serenlhe dadas p estranhos/ mas seiao cõuertidos ẽ pueito deses moestos pellos Abbades pprios. E que antre hos abbades e cõuentos ou oficiaes dalgũu moestº dadita ordem no se faça partiçao dos bẽs fructos ou Rendas. mas/ aos seus comũs vsos seiao deputados/ E Nos de todo em todo Reuogamos os outorgamentos e asinamentos feitos a eses moges das ditas Rendas pceitos ou parte dellas ou dalgũa pẽsaao como dita he./ ou as partiçoes dos bens ou Rendas se feitas saao //

q̃ que se no faça diuisao dos bẽes

Hos abbades que daqui auante as ditas Raçois ou deuisoes de bẽs fizerẽ ou consentirẽ q̃ se faça ou as que saao feitas mandarẽ que se guardẽ e seiao despostos. E hos moges que aas cousas sobreditas Resistirẽ ou ẽbargirẽ p si ou p outrẽ deerẽ ou pcurarẽ de se daar tamto tpo seia encarcerados quanto a ho abbade ou a outro seu pncipal plado for visto q̃ he bẽ/ E se estas cousas ao abbade ou ao pncipal plado cõtradiserẽ seiao postos ẽ carçere ppetuo //

¶ Que os abbades que leixão as abbadias posaão aveer pensaão //. //.

Seia asignada & dada aos abbades q̃ bem mereceraõ que desua vontade leixaraão as abbadias suficie temente & congrua puisaão segundo ao padre ab bade & ao socesor do que leixou abbadia co com selho dos mais velhos daquele moestº cuio Re gimento foi leixado visto for // // //

¶ Das ecaualgaduras dos officiaes ./

E pa toda ocasiaão devagamtº & de despesas no pueitosas ser tirada p esa mesma autoridade/ defendemos que no persuma algu monge ou co verso dadita ordem dequalqr estado & con diçam que seia teer ecaualgadura tirados so mente os cellareiros pcuradores & gouernadores das granjas . aos quais ho abbade pode outor gar hua somente se vir que compre . ahos ce llareiros pore decister & das quatro pncipaes filhas podem ser outorgadas duas ecaualga duras / se seus abbades vire que compre

¶ Dos negociadores & prietarios

Ainda que copridamente seia pueudo co tra os moges prietarios p os stablecimentos ca nonicos tirados os administradores porque //. //.

O tiramento da ppedade he anexo aa Regla / Nos pore
mais specialmente querendo pueer contra aquelles
moges e conuersos da dita ordem / que esquecidos
de sua saude contra ho stablecimento Regular /
juntado drº conpraram direitos posisoes Rendas
pensoes animalias e outros bes ou os fizeram
e fazem conprar aas vezes e nome ppo e ame
udo e nome alheo / avidos sobre esto muitos fin
gimentos e daao esas animalias a outre que lhas
cure e que as torne a elles / ou a outre co ho cre
cimento ou ganho e em seu nome e p si mesmos
usam doutros muitos contractos asi como nego
ciadores e deseiantes e seguintes ganhos tor
pes escondem ho peculio e detemno no licitamte
em pigo de suas almas / pla dita autoridade de
claramos sere tomadas plos abbades ppos e a
plicadas aos moestºs ppos se poere fora taes cou
sas / que se a outre no deuao de Restituir e em
pueito deses moestºs conuertidas / e que eses
abbades no posao daar licença a algu monge /
ou conerso pa fazere taes cousas / e que os di
tos moges e couersos que as ditas cousas fize
re ou aa dita Restituiçao Resistire ou ebargo
publicamente / ou e apartado dere ou pcurarem
de serdado / e hos que ho dito peculio no Re
vellare ou dere aos ditos abbades seia p esa
Reza inabiles / s. no posao auer qualqr officio
administracao Regimento e gouernaca nesa
ordem / damos porem lugar que co eses moges //

E conuersos posa seu abbade despensar sobre as di
tas pñas quando as ditas cousas Reuelarẽ E cõp
damente Restituirẽ se elle vijr que compre / Aos
moges E conuersos E ainda aqlles que tẽ admi
nistraçao E fingem que pedirão eprestados bẽes
ou dinheiros ou q os deuẽ E nõ he asi / seja
pellos abbades ppos posta tal pña que lhe seja /
A saude da correição E exemplo aos outros de
nõ fazerẽ semelhantes //

Da puisão na vianda E vestido //

E porque pllos ministros puidos se costumarão
sempre de trautar as administrações dos bẽes /
fructuosamente E llaudauelmente / Queremos q
hos abbades dos moestos desa ordem e taal guj
sa seião theudos de despensar E pueer hos
bẽs de seus moestos que seia pueudo suficientem
aos monges E conuersos E asi aos saaos E como
aos doentes na vianda E vestido segundo as
faculdades de cada hũ moesto E as calidades de
cada hũa Religiam / E que em os ditos moestos
nom seiao postos mais monges do que as facul
dades E Rendas dos ditos moestos podem
congruamente soportar // // //

Dos studos E estudantes

E querendo daar materia q eses pfesores p estudo da
sacra thẽologia e esa ordem seia ensinados e alumina
dos e ella pa na Igreja de ds asi mesmos E aos outros
trazerem /

trazerem fructo de saude favor e honrra e honestidade ajudante e multiplicante · ho laurador cellestial auida madura deliberaçao as cousas afundo scriptos do dito studo literaal aos scollares proveitos e doutores e outras cousas que açerca dellas esguardamos ser nesçesarias · per a dita autoridade stablecemos e ordenamos · e despoemos pera ho tempo dagora e ho depois que sayã valiosas pera sempre e sem corronpimento · se guardem · s. que os geraes studos da dita ordem em a sacra theologia estem daqui avante em paris e oxonia · e tolosa · e monte pesulano da diocesi de magelom · e ho studo que soya de estaar e stella da diocesi de papilon tras mudamollo a sallamanca por achegança do estudo de tolosa · ordenamdo que e bellonha se faça studo quando proveitosamente fazer se poder · ou se compre casa pera os estudantes · e ho mesmo se faça e salamanca e em meta seia studo particular nas sciencias primitivas honde ainda se compre casa pera os alemaães pera geraçao do sobredito moesteiro de morimundo e quanto se esa geraçao estende pera alemanha · e que aqueles abbades ou Reitores seia presidentes aas casas daqueles que estudarem no studo de bolonha e de salamanca que forem ordenados per ho capitulo geraal da ordem / daquestas provinçias · s. vienen tarbatasien · ebredunen · arelaten · aquinen · narbonen · biten · anxitanen · taraconen e saragen · burdagalen · tosolanen · seja enviado aos ditos studos · s. de tollosa e monte pesulano //

E aquelles que costumarẽ ser enuiados a estella seia mandados a salamanca tirados aqles do Reino de Nauarra · os quais seiao enuiados a ese estudo/ de tholosa/ mas os alemães seiã enuiados a ho studo de meta por as ditas sciencias pmitiuas // A o qual studo no seia enuiado allguũ da geração de claraual cõtra sua vontade A belonha seião enuiados os de ytalia E auxonia os de Inglaterra E de escothi E de valen E de ibernia //

Do estudo de paris

Mas ao estudo de paris ho qual he pncipal dos outros E fonte de todollos estudos · seia ẽuiado de toda nacam ou geraçã no modo afundo notado · s. que hos abbades aqlles mõges q ouuerẽ demandar aos ditos studos seiao theudos de os enuiar a elles cõ conselho do padre abbade ou do visitador E do conuento propo · ou da mais saam parte dese cõuento / Asi porem/ que seiao enuiados hos mais ẽsinaueis E ydonios E despostos pa aprender E seião enuiados ẽ tal ponto que estem ẽ ho estudo de paris ao primº dia do mes doitubro ou acerca · E nos outros estudos seiao presentes ẽ dia de saluças ou de todollos santos · E ho conto dos q ham de ser enuiados entendemos que abastara segundo se segue/ considerados os encarregos da dita hordem · E a qualidade dos tpos

s. de

ss. de cada hu moest.º de cada hũa puinçias ou geraçao
E em que saao ou fore ou podem ser quarenta mo
ges . ou mais seia enuiados dous a paris / E de ca
da hũ moest.º em que saao : ou podem ser trinta
moges E mais ataa quorenta exclusiue seja e
uiado hũ a ese estudo de paris / E de cada hũ
moest.º e que fore ou podere ser dez ou oito
moges E mais ataa XXX . exclusiue . se aqlle
q eviare quisere seia enuiado hu monge aos
outros studos geraes ou a paris . // Ao estudo /
de metha . quando for stableçido de cada hũu
moest.º da geraçao do dito moest.º de morimu
do . quando esa geraçao se extende e alemanha
E fora do Reyno e que fore ou podere ser de
zoito moges . ataa XXX . exclusiue . seia enuia
do huu ao menos por as sçiençias pmitiuas
por as quais quando eses mandantes euiarem
a elle . no seiao costragidos de enuiare a outros
estudos // . // . // // //

Da pvisam dos studantes

A pruisam dos studantes limitamos e este
modo E asi auemos por suficiente . s. q ho mestre
que Rege e paris . aja cada anno da contribuiçao
comuu da dita ordem . ou das Rendas comus
oitenta liuras turonen das peqnas E cada mo
est.º propo aja . XXb . libras desa moeda /
pa a borsa E outras suas neçesidades / E ho leitor //

da biblia / e ese as tudo aja de libras do dito comun
E do dito moest^o xx libras / E cadahu escollar
que estudar em esse estudo aja cadanno xx
libras da dita moeda do moest^o p^o pa aborsa
E outras suas neçesidades / Mas nos outros es
tudos os padres abbades Rectores deses estudos
seiao theudos de puer cadanno ao mestre q em
elle Rege na faculdade theologica de quorenta
libras da dita moeda pa aborsa E outras suas
Neçesidades / E quando ho bacharel deses estu
dos Reger honde se nō pode pueitosam^te achaar
Mestre, seiao theudos os ditos padres abba
des de puer cadanno a ho dito bacharel de
xxx libras da dita moeda pa aborsa E outras
suas neçesidades / Ordenamos ainda q esto
em cadahum geeral estudo dos ditos studos hu
que lea abiblia biblice ou textualmente Aoqual
seiao destribuidos Quinze libras da dita moe
da do dito moest^o p^o por borsa. E çem soldos
desa moeda pa todallas outras neçesidades /
cadanno da borsa dos scollares lhe seia des
tribuidos p ho çellareiro / E cadahu scollar nos
ditos outros estudos geraes afora ho estudo
de Paris / E no dito estudo de metha ajao
cadanno quinze libras da dita moeda do mo
est^o p^o pa aborsa / E todallas outras suas
neçesidades / E todallas ditas puisoes assi
hos abbades Reitores dos ditos studos como //

os abbades ꝓprios segundo acadahũ monge tanger sejão theudos de enviar aos ditos estudos aas suas despesas e pagallas hi nos termos açima declarados / hos çellareiros e os outros que fazem as despesas dos ditos estudos / sejão theudos de fazerẽ juramẽto que todallas cousas que reçeberẽ das puisões deses estudos e estudantes despensarão fielmẽte e serão ainda theudos de daar conta das rẽdas e despesas na fim de cadahũ mes presentes ho mestre ou leitor dos ditos estudos ho bacharel e pꝛovedor e sete outros escollares e mais discretos / os quais ho dito pꝛovedor e mestre e bacharel pera esto escolherẽ de chamar e pera eses abbades que são theudos de pꝛover e enviar segundo açima he expreso fazerẽ diligençia nas cousas sobreditas / queremos e ordenamos que os abbades que nos ditos termos nõ mandaar os moges ou moge pella guisa q̃ dito he cõ as ditas puisões / seja theudo pasado ho mes de enviar ho dobro das ditas puisões aas suas despesas ao dito studo ametade do qual dobro seja aplicada ao estudante pella qual se devera de enviar pera della comprar livros / e a outra seja convertida pera ho çellareiro nos usos comũus dos outros estudantes / e se ho dito abbade dẽte de seis meses seguintes depois dos ditos termos nõ enviar ho dito dobro sejalhe per esa rezão pasados os ditos seis meses defesa //

A entrada da igreia e nas ditas penas e corrë os
padres abbades deses estudos Rectores que nos
ditos termos nõ enuiarë e nõ pagarë os ẽmentos
segundo açima he escrito / E se hos ditos jaa //
soportarë as ditas penas ptinazmente per trees
meses seguintes depois dos ditos ffeis meses //
seiao per esa rezão sospensos dos diuinos offi
cios / E que a eses estudantes nõ desffaleça a cura
das almas / Queremos e ordenamos que e eses /
estudos geraes hos padres abbades delles recto
res deputem pruedores ydoneos que tenhã cura
das almas dos studantes ë elles e que os corre
gão e absoluão asi como os ppos abbades podë
correger e absoluer e seus moesteiros os ppos subdi
tos e porë por esta cousa nõ seiao hos ditos
estudantes em algũ modo exemptos do poderio do
abbade ppo / E honde for algũ desa ordem no studo
de paris asinado que seia diuida laudauel e y
doneo e discreto e baçhalariado ou magisterio /
de theologia desposto e achegado ho abbade /
de çister q he por tpo cõ conselho dos mestres
e do pruedor da casa dos studantes e paris mã
de ao abbade ppo que tal como este nõ reuogue
mas leixeo ser perfeito ë esta sçiençia e trazido
a estado de baçharel e homrra do magisterio e
cõtinuar a leytura segundo ho geral capo desa
ordem ordenar / posa porë ese conselho geral
desfallecentes os mestres ou baçhareis ë theo
logia tal disputar ë pncipal lector do baçhalariado //

ou magisterio e cadahu dos ditos geraes studos.
E ao dito cõcelho geraal for visto que compre.

¶ Que se nõ leão ne ouça direitos
Canonicos

Em favor do estudo desa theologia q̃os studãtes achados desa ordem delle mais ferueteṁte
entendão / Stableçemos e ordenamos e defendemos expresamte que nõ se leam ou ouçam direitos
canonicos e algũu dos ditos estudos ne ainda
fora delles ꝑ algũu dos ditos estudantes / E se algũu ꝑsumir de atentar ho cõtrairo seia por eso
Renogado do dito estudo ꝑa a sua claustra / E
ho çellareiro dos ditos estudos nõ lhe ꝓueia dahi
Auante algũa cousa mas logo seia enuiado a ho
moestro ꝑꝑo ꝑa seer punido deste traspasamẽto
e desobediençia . segũdo aluidro do ꝑꝑo abbade.
E por nõ desfalleçerem os serviços neçesarios
ẽ hos ditos studos aos studantes ẽ elles / que
remos e ordenamos que hos abbades Rectores
deses studos ꝓueiao ẽ elles de çellareiros e doutros oficiaes ydoneos segundo a neçesidade ou ꝓueito deses estudos de cada hũu delles Requerer
E que eses çellareiros e oficiaes faraão Juramẽto
de dispensar fielmente e de daar conto das
Rẽdas e despesas segundo acima he expreso
E porq̃ cõuẽe que antre todollos estudos ho estudo de paris Refloreça e cada dia sem interualo seia avido / Stableçemos e ordenamos que ẽ ese

Studo de paris seiao deputados mestres bacha
reis e lectores da biblia e p̃gadores çellareiros/
e outros ofiçiaes da dita hordem per ho capº ger./
E se eses ou algũ delles desfaleçerẽ · ou per algũa
Rezão · os mestres bachareis e lectores nom
quiserẽ tomar ou cõtinuar a leytura / ou os çe
llareiros e ofiçiaes sobreditos nõ quiserẽ seus
offiçios seiao postos outros ẽ seu lugar per ho
visitador daquelle anno atee ho seguinte capitolo
geeral somente · E em hos outros studos gera
des · os mestres ou lectores prinçipaes seia de
putados pelo dito conçelho geeral / E hos outros
leitores menores e officiaes per hos abbades/
Rectores deses estudos seiao deputados //
Em fauor e continuaçao duravel do estudo
desta theologia ja dita · Stableçemos e or
denamos que quando per aos ditos studos gee
raes afora ho estudo de belonha e de salamaca
e de metha poderẽ ser achados mestres em
theologia ydoneos da dita hordem ẽ ese estudo
de paris · ou se na hi em outro lugar seja pro
theudo ese capº geeral deputar mestre e theolo
gia ẽ prinçipal leitor / E se ho ahi nõ ouver mais
ydoneo bacharel que ẽ paris ou ẽ outro lugar
poderẽ achar dando liure e comp̃do poderio
ao dito capº e definidores dos ditos studos co
mumente ou departidamẽte de os costrangeer/
per ecclesiastica censura e outros remedios con
vinhães se neçesario for a tomarẽ e cotinuarem/

acita leytura / E sobre esto outorgamos ao dito co
celho geral · semelhauel poderio de costrangeer
sem apellação p ecclesiastica censura E outros/.
Remedios: os abbades deses estudos Rectores/.
A Receber os mestres dtheologia E bachareis Aadita
leitura E alhe pvere da comu contribuçã da ordem
E pa a borsa E outras suas necesidades cada anno/
segundo acima destas puisões he notado/ E eses
mestres no psumão de estar ponposamte ou vixte
leigamente nos studos anteditos /mas humildosamte
E deuotamente leão E comão viandas conpetentes
E seião contentes de hu soo clerigo seruidor/ E
no studo de metha pueia de lectores E doutros offi
ciaes da casa dos studantes / ho abbade do sobre
dito moestº de morimudo de conselho de seu conue
to ou da mayor E mais sam parte delle / seg viir
que compre/ E como seia deshomrra E cousa ffea
que alguu specialmente Religioso co vaidade E no
sabedoria suba aa cadrª da prehiminecia magistral
stablecemos E ordenamos que daqa avante nhu da
nosa hordem · seia tomado a Receber homrra de
magistrado · ou doutorado · saluo se pmªmente fizer
Juramento e psença do puedor · E dos studantes de
sa ordem · psentes etão no studo e que elle qser
tomar esta homrra ou da mayor parte delles que no
Recebimento desa homrra · ou ante · ou depois por
Rezão della nas viandas E vestiduras · ou outras
cousas · no despenda p si ou p outre donde qr q ho
tiuer ou lhe for dado aalem do valor de mil turonesis
de prata · ne consenta quanto e elle for que mais/
despendão seus parentes ou amigos / os bachareis //.

Ainda semelhavelmente seiao theudos fazer juramento e posseca dos sobreditos que por razão de seu bachallaria do ante ou despois nõ faraão festa nẽ cõvinte por si nẽ por outrẽ nẽ consentiraão que se faça quanto ẽ elles for de quaisquer outros seus parentes e amigos
E a aquestas cousas ainda stabelecemos e ordenamos que quaisquer da dita ordem que ẽ este studo de paris ou ẽ algũu dos outros sobreditos geraes studos desa hordem por seis annos ẽ theologia studare e pera esto forẽ ydoneos posão ẽ ho dito studo de paris fazer curso da biblia / e hos que por oito annos como dito he posaão leer no studo de paris sobredito as sentenças nõ enbargando quaisquer statutos e costumes e observanças da ordẽ dos mõges convẽtuaaes e dos sobreditos contrairos / posto que seiao afortalezados por juramento ou cõfirmaçoees apostolicas ou por quaisquer outros firmidões e especialmente aquelle statuto por ho qual ẽ ese estudo he defeso que nhũu posa leer ho curso da biblia salvo de hi estudar sete anos e que ainda nõ seia cõsentido leer as sentenças / salvo se ahi estudar dez annos segundo asi ou em outra guisa ẽ hos estatutos dese estudo de paris he contheudo / nõ enbargando quaisquer indulgencias e privilegios e outras letras apostolicas a a ordem moesteiros e lugares convẽtuaes e studos ou universidades de mestres e escollares delles ẽ cõtrairo outorgados ou outorgadas por os quais nõ expressos ou ẽ todo ẽxeridos nestas nosas letras sobre esto feita nõ posa ẽ algũa maneira ser ẽbargado ho efecto destes estatutos e nosas ordenaçoẽs / e de to dalas //

outras cousas e esas letras contheudas e dos quaes e theores dos quaes se deue fazer conpda e expsa mençaao e as ditas nosas letras / pa as cousas suso ditas · ou algua dellas nõ seerẽ esquecidas · ou dalgũ pouco pzadas · mas por se dellas aver mais çerta notiçia pa semp / p esa mesma autoridade stableçemos e ordenamos que todas estas cousas e cadahũa dellas de xbo a xbo · seiao leudas e publicadas no pm̃ geeral capto da dita ordem e dahi avante cadamo e ese geraal conçelho / e semelhauelmente seiao leudas e publicadas de verbo a verbo cadamo e qualqr capo demoestos e lugares couentuaes da dita ordem · chamados e especialmente ajuntados pa esto todollos moges delles ·//

Absoluçaao da exm da jrregularidade /

E porque tanta he a maliçia do spu maligno e tam vigiauel guarteira · que asi os seruos de ds como os outros xpaos p suas maas tentaçoes se esforça enpuxar e derribar / e pode aconteçer q̃ muitos abbades plados e pesoas da dita ordem · seraa traspasadores e alguus destes statutos e ordenaçois · e asi ecorreraao nas pnas e elles cotheudas · e se enuolueraao nos laços da çensura ecclesiastica posta e elles / Nos pho debito de noso ofiçio e ho qual · deseiamos a saude de todos e apcuramos · quanto podemos / e ainda cobiçamos de socorrer co efecto de piedade paternal aho pijgo das almas damos a ti e a teus soçesores abbades do teu moesto que p tpo · fore plo theor das psentes copdo //

E livre poderio de absolver açerca da Igreia os ditos
traspasadores ou no guardantes os ditos statutos
e ordenações s. abbades prellados e monges e cõversos
da dita ordem de quaisquer sentenças de excomunham e sospensão
per esta autoridade apostolica quantas vezes e quando
compre e de relaxar per a dita autoridade a sentença
do interdicto a qual acontesçer per estes traspasamentos
elles encorrerem e per essa mesma autoridade despensar
co elles a irregularidade se per ventura os asi liga
dos em ella encorrerem çelebrando os diuinos officios
ou se misturando a elles juntando a cada hum deles
pendença saudauel ou outras cousas que de direito
lhe devão de ser ajuntadas. Dado açerca de ponte
Sorgia da diocesi de avinhon vi idus de junho no
Anno primeiro de noso pontifiquado.

Despensação dos apostatas de qualquer hordem

Benedicto bispo seruo dos seruos de deus em memoria
pera sempre ho pastor boo diligente trabalhador
e vigiador esforçandose de reduzir ao curral
as suas ovelhas erradas e desencaminhadas por
no serem despedaçadas e destruidas da boca do
lobo solicitamente e prudentemente sobre ellas e sobre
as outras a a sua guarda deputadas estableçeo
studiosas vigilias. Asi ergo nos que somos vi
gairo de Jhesu Christo ainda que no mereçedores sejamos
feruentemente vsando de noso ofiçio temos em
deseio que no somente os religiosos mas ainda
todollos christãos seião reconciliados e tornados

dos errores ao caminho da verdade por se saluarē ē nõ
pereçerē / veo a anosa noticia que algūs corrompido
ho proposito da stabilidade da sua profisão sandia
mente deixando ho habito Regular se vee de des
uairadas partes do mundo aa see apostolica dizendo ē
catando muitos fingimentos ē colores pelos quais
afirmão que nõ podem proueitosamente estaar
ē suas claustras ē Religiões / Nos da abondança
da see apostolica deseiando de socorrer aos perigos de tais
almas ē por se tirar materia destes Religiosos
apostatarē ē andarē fora de suas Religiões ē
moestos ē pera eses apostatas que andão pelo segre
serē Retornados de sua maliçia ē Reduzidos aa
sua Religião / estableçemos de poer sobre esto
os Remedios que afundo sãao scritos / avida pri
meira sobre todo deliberação ē conselho detriminado
queremos ergo ē per autoridade apostolica ordenamos ma
dando ē virtude de sancta obidiençia a todos /
ē cada hūus prelados asi ysentos como nõ ysentos
de quaisquer Religiões ē de quaisquer ordēs que eses pre
lados Requeirão ou façao Regrer diligentemente
os apostatas ē os lançados fora de suas hordees
ē quaisquer outros Religiosos a elles subjeitos que
sem liçença de seus prelados vagua pelo segre
ē trabalhem de hos Reduzir aa sua Religião //
ē se hos apostatas ē ditos Religiosos vagantes
nõ quiserē tornar ou sobre estas cousas forẽe
desobidientes ē Reueis a hos prelados delles /
ho ouuidor da corte da camara apostolica seia //

theudo deprender aaqles que agora estaão e esa Sec
ca
app e hos outros exemptos e nõ exemptos / Sejam
theudos depnder per ordinaria autoridade os ordo
naitos dos lugares a Regrimento dos ditos prelados
e per ho dito ouuidor ou ordenairos ja ditos Sejão
enuiados sem algũa dificultade a seus perlados /
pera asi Serẽ tornados ga obediencia e obseruãcia
da Religião e perseuerarẽ e as outras cousas //
Sobre esto da nosa entenção he e queremos
e ordenamos que todollos apostatas que leixarã
ho habito das Religiões ou Religião que forẽ pro
fesos e a outra Religião sem licença da dita see
ou outra deuida / Se pasarão e Reçeberã habito
Ainda que e esa Relligião outra ẽ que tomarã
habito como dito he outra vez fizerẽ profisão
curẽ de serẽ tornados aasua primeira Religião
se porẽ canonicamente e direitamente e ella fo
rẽ professos / ante de tres meses contados do dia
Que esta nosa entençã vontade e ordenaçã vier
Aasua noticia ou e que per elles estiuer que a ella
vom venha o qual spaço lhe asignamos per termo
peremptorio e trazer e Resumir ho habito que
como nõ deuiã leixarão / Queremos ainda e ordena
mos que os prelados das ditas Igreias moestºs ou doutros
quaisqr lugares de qeses apostatas apostatarã / Seião
theudos de Reçeber eses apostatas ao seu primº habito
e Religiã / e se per ventura eses prelados captos das Igrias
conuentos dos moestºs ou frades deles e dos lugares
sobreditos Recusarẽ de Reçeber os ditos apostatas
Queremos /

Queremos e mandamos que esses prelados capitos conuentos e frades seiao costrangidos precedendo a amoestaçã per censura Eclesiastica Remouida a apellação per certos executores pella see apostolica sobre estas cousas deputados que hos Reçebão da tal modo a disciplina da ordem a qual queremos e mandamos Que seia misericordiosamente temperada per esta vez açerca daquelles que per sua vontade se tornarão segundo afundo se segue Açerca de aquelles apostatas que forem da ordem dos mendigantes queremos e ordenamos que os apostatas desas ordens mendigantes que nom poderem proueitosamente ser tornados aos seus primeiros lugares dessas suas ordens e a outros lugares de qualquer ordem delles ou doutra ordem dos ditos mendigantes per esta vez seiao tomados se hos outros mendigantes quiserem tomar taes apostatas e sem embargo desto seiao costrangidos os ditos Religiosos dos lugares dessa ordem per os executores sobre estas cousas da dita see apostolica deputados e per semelhauel censura eclesiastica se necesario for Reçeber os apostatas e hos dar os seus lugares e porque ho grande Riguor ou aspereza penal ou penitençial nom edifica a fraqueza da carne humanal mas corropea queremos e ordenamos acerca de todos os apostatas sobreditos e cada huu delles ser proueudo per seus prelados guardada ho modo afundo scripto s. que hos ditos prelados ainda que eses apostatas ante ou despois da apostasia cometam excessos e esa ordem ou fora della por a qual Rezão ou per outra encorrera na dita apostasia ou quebrarão os carçeres de sua ordem ou delles fugirão per as ditas cousas lhe emponhão pena ou pendença saudauel segundo os antigos

Statutos de suas ordẽs / A qual pena ou pendença / Quere mos que seia asi temperada misericordiosamente que eses Apostatas cõ temor e espanto da pena nõ seião tira dos do Retornamento de sua Religião e habito / E sobre esto daa liure e compredo poder per autoridade apostolica aos ditos prelados dos ditos apostatas de absol ver segundo a forma da Igreia per esta vez os ditos Apostatas que se tornão aa primeira sua Religiam / ou outra ordem dos mendigantes como dito he da sentença da excomunhão e aqual apostatando encorrerão e de despensar cõ eles sobre airregularidade e aqual encorrerão por Rezão desta apostasia ou doutra guisa per ventura do ligados da excomunhão celebrando os oficios diuinos ou se misturando a elles danada mente segundo aa saude deses apostatas os ditos prelados vire que compre / Nom enbargantes quais quer Statutos e costumes de quais quer ordẽs Igreias moesteiros e outros lugares firmados per Juramento ou qualquer outra confirmação apostolica Nem ebarga do ainda priuilegios Indulgencias ou letras apostolicas / outras quais quer / pelos quais nõ enxeridos nẽ de clarados nas presentes letras ho efeito dellas po sa ser enbargado e das quais e de todolos theo ores das quais se Requeira e estas nosas ser feita expresa menção de verbo a verbo e pera se seguir mais prompta e mais eficaz excusação das nosas vontades e ordenaçois ja ditas / e das outras cousas acima expresas queremos e ma damos aos prelados ordenairos que seião ou torgadas /

outorgadas as letras app^cas aos ditos apostatas e Re
ligiosos · pedindo as elles · Anhũ ergo dos homẽes
conuenha quebrar esta carta denosas vontadees.
Ordenações · mandados e outorgamẽtos / ou acõtra
dizer · Sandiam^te · e se alguẽ psumir deho tẽtar
conheça que ẽcorreraa · na maldiçaõ do poderoso ds
e de sam p^o e de saõ paulo apostollos dante em
Avinham · x · b · Kalendas de Junho no anno pm^o do
noso pontificado ./.

¶ Dos mendigantes como nõ podem passar aestas duas ordẽs ./.

Benedicto seruo dos seruos deds ẽ memoria ppetua ·
asi conuẽ deser tirada toda materia detoruaçaõ aos
pfesos vida Regular que na maansidaõ dacõtenpla
çam posaõ folguar e daar manso seruiço aho snor
como ergo asi seia que por sehos seruidores das
ordens mendigantes · custumarẽ depasar aas or
dẽs dos mõges negros e de çister aespericẽcia e
sina manifestam^te virẽ muitos danos scandallos
Molestias · Infestações · toruações nas ordens / Nos
cobiçando de socorrer aaquestas pto tpo futuro de
conselho denosos Jrmaõs · Stableçemos que nenhũ
de qualqr ordem dos mendigantes posa pasaar ẽ
alguũ moest^o de alguã das ditas duas ordens / sẽ
special liçença do papa ẽ haqual L^ca se faça cõp
da e expsa mençaaõ desta cõstituiçaõ nõ ẽbargan
tes quaisqr pvilegios app^cos outorgados ẽ contrairo
aas ditas ordens dos mendigantes ou aseus pla
dos · ou aalgũs delles as quais quanto aa nora ./.

Aesto stablecemos que seiao de nenhũ valor / Anhũ
ergo dos hõmes conuenha quebrar esta carta de nosa
cõstituiçã ou cõtra ella ir sandiamente e se algũ
esto psumir detentar conheça que ecorrera na mal
diçao do poderoso ds e de sao p° e de saão paulo A
pos tollos dante //. //. //. //. //.

Acabanse hos statutos do papa bñedicto //.

¶ Letra apostolica de como a ordem de xps
Nouamente foi ordenada e a esta ordem
encorporada · e como ptençe ao abbade
dalcobaça asi como a padre abbade //.

Johane bpo · seruo dos seruos de ds e memoria de cousa
ppetua poemos cõ compido efecto noso cuidado q a folgã
cã dos fiees sem folgança · aprueite a aqllas cousas p que
ho culto diuino seja acreçentado / e porque ho muro da
defensaão e vallo forte da fee · seiao postos cõtra
os jncursos dos jmigos jnfieis / Outro dia clemente
da benauenturada memoria · papa · b · noso pdeçesor
no cocelho davinham cõ aprouaçao dese coçelho por
certas causas Reprouou a ordem da caualaria do teplo
Mandando e defendendo que no tentase algũ de
Reçeber a adita ordem · ou habito della ou se aver
por templario e algũ modo · Reseruado specialmente
todollos bẽs da dita ordem · aa ordenaçao da see app ca //
es guardando ho dito pdeçessor q hos amados f°s mestre
e frades do hospital de saão joão jerosolimitano i
dustriosos cultores da fee catholica e nobres defẽsores
da Religiao xpãa specialmente nas partes detras ho
maar soportauao grandes pigos por defensa daquellas
partes //.

partes e recuperaçaõ da terra sancta despois de dilige
te deliberaçaõ sobre esto auida com seus Irmaõs carde
aes da santa Igreia de Roma e com patriarchas arçe
bpos bpos e outros plados e algũs pncipes e nobres
baroes e cõ pcuradores dos plados absentes e de caposos
e conuentos de Igreias e de moestros. Entaõ ho dito cõ
çelho aiuntados todollos bẽs da dita ordem do teplo
que esa ordem no tpo que ho mestre e frades della cõ
mumente foraõ psos no Reino de frança. s. No
anno do sor de mil e trezentos e oito no mes de oi 1038
tubro tinha ou posuya p si ou p outros quaesqr/ ou
ẽ qualqr lugar ou que ptenciaõ aa dita ordem. e ao
mestre e frades della. ou pediaõ e deuiaõ pten
çer aa ordem do dito hospital e a ese hospital os
deu. conçedeo e vnio. encorporou. aplicou. e anexou
pa senpre. de complimento. de poderio da see appca tira
dos somente aqles bẽes q esa hordem. dos tenplarios
nos Reinos e terras dos muito amados em xpo no
sos filhos nobres Reis de castella de aragaõ e de por
tugal tinha ou posuyia fora de frança e a ela podiaõ
deuidamente ptençer/ os quaes ho dito pdeçesor
por certas causas de parte. deses Reis enuiadas tirou
e exclúdio specialmente. da doaçam outorgamento
vniam encorporaçaõ e anexaçaõ. sobreditas Re
seruados porem. aa ordenaçaõ e desposiçaõ da see
appca./ E por se nõ alongar mais por ho enbargo
das causas ordenaçã dos ditos bẽes que nos/
ditos Reinos e terras estaõ/ ese mesmo pdeçe
sor asignou certo termo peremptorio p suas letras
aos ditos Reis em ho qual se presentase na/

p̃sença app^{ca} p̃ p̃curadores ou mensageiros ydoneos queou
vesem p̃ aesto special mandado cõ todallas Rezões e
defendimentos que aas ditas causas p̃tenciao p̃ aho
enformarem da verdade das causas e da esencia
das cousas sobredictas e p̃ ao ominte sobre ello ho q lhe
puuese de ordenar / depois desto ho muito amado
noso f^{o} dinis nobre Rei de portugal e do algarue
por estas cousas enuiau seus mensageiros p̃ desuai
radas vezes aa p̃sença dese p̃deçesor e aa nosa //
despois que fomos ho s^{r}ior mandante tomado aal
teza da app^{ca} dignidade fazendo p̃poer desuairadas
Rezões e causas p̃tas quais afirmaua que eses bees
que estauao nos seus Reinos nõ podiam ser vnidos
e encorporados aa dita ordem do hospital sem euide
te p̃ Juizo e p̃igo seu e de seus Reinos / As causas e
Rezões do qual e esta parte pante nos e nosos Jr
maos declaradas e com dilligencia ouuidas des
pois porem delonga e deligente examinaçaõ A
qual ouuemos cõ hos amados filhos p^{o} piz cone
go de coinbra e com ho nobre barao Johao L^{co} de mo
saraz caual^{ro} mensageiros e p̃curadores do d^{to} Rey
que p̃ aesto tinhao legitimo e especial mandado
A copia do qual mandado por cautela mandamos
poer nas p̃sentes / Antre as outras cousas p̃ eses
p̃curadores nos forao declaradas graues Injũ
rias grandes danos e outros muitos males lon
gos de contar em as p̃ ^{rr}ntes que os p̃fiosos mou
ros Jmigos da fee Ja muitos t̃pos affizerao e
nõ cesam de fazer naquellas partes e que hos
fieis morao que sao Juntas a eses imigos infieis os
quaes

quaes auendo comp da noticia das condições daquellas
partes e da cosciencia dese Rey compridamente Infor
mados antre os Remedios p que podião ser Refrea
dos os males dos ditos imigos nos mostrarão muitas
causas necesarias e euidentes e pruanes Razoes q
e crasto marim do bpado de silues no dito Regno
do alguarue situado castello muito forte q esta a
em fronte dos ditos infieis e junto com elles podia
ser collocada noua caualaria de Jhu xpo hos quais
leixada a vaidade deste mundo asi como pfesores
da santa Religião de vontade açerca do zello da
vdadra fee fosem açendidos p cuja obra e prompta
defensão podia seer ao diante contrariado aas
ditas Injurias danos e males e dado mais ligeiro
caminho no somente pa Resistir aos congresos dos
ditos imigos mas pa inda quebrar os seus ipetos e
esforçametos e pa os tanger e Recupar outras terras
ocupadas e tomadas enganosamente pes es imigos
declararam nos ainda os ditos pcuradores doqnos
mais apraz que ese Rey considerando e esguarda
do os ditos pueitos da fee asi como pnçipe xpia
nissimo e deuoto a ds era aparelhado de daar pa
sempre por tanto bem viir a esa fee ho dito cas
tello de que avia grandes Rendas e pueito co ho
mero e mixto Inperio e co todos seus direitos
e Jurdições a a dita noua caualaria da noua hordem
que ahi se auia de ordenar por a qual Rezão hos
ditos pueedores por parte dese Rey humildosa
mente nos supplicarã que outorgando ao seu deseio
tiuesemos por bem de estableçeremos no dito castro

Noua caualaria de Jhu xº que Riligiosamte viuesem //.
E nos diligentemente entendidas as ditas causas
e Rezoes e co grande pensamiento as esguardado
por segurança e guarda dos fiees e por muitos bēs
que ajudante ho Snor dahi viraao avida primeira
Sobre estas cousas diligente deliberaçaõ desposei
mos de seguir fauorauelmte em esta parte ho
laudauel proposito dese Rey / pto qual de conselho
deses nosos Jrmaos e de compmento do poderio
da see appca chamada a ajuda de deos sobre esto/
Como asi seia que aquela cuja naçao dos ditos
mouros e sem piedade do nome xpao Jmiga pos
ta e aiuntada e fromtaria dos termos do dito Rei
no do algarue em offensa do muito alto Rey
p espaço de longos tpos affligise ese Reyno e
seus /ofiçios/ digo fiees com muitas tribulaçois
e someteese a desuairados pigos e amase ameudo
crueldade asi como se esforça de amar e destroi
mento delles / Nos com aiuda do alto defensor
cobiçantes de esguardar a ese Rey e Reyno e
aos fiees contra os maaos e puersos esforçamtos
deses imigos pucemos de ordenar no dito castro
Marim casa de noua ordem de xpo / A qual casa
stableçemos seer cabeça desa ordem e aela da
mos e outorgamos e unimos a Jgreia parrochial
de santa mª dese castello do dito bpado de sil
ves co todos seus direitos e ptencas e a ahorra
de deos e exalçamento da feu catholica e por
guarda dos fiees e copmimento dos infiees sobreditos
em ha dita casa piadosamente a dita ordee stableçemos //.
e ordenamos //.

E ordenamos per apostolica autoridade / Em aqual adita caua
llaria dos cavaleiros da fee seia collocada os quaes
Reçebão a propria ordem sob aguarda da Regla de ca
latraua prometendo deguardar as Regulares obserua
cias della. para asi eseReyno e fiees mais ferue
temente poderem Resistir aos ditos imigos porque Jun
tadas forças de muitos e hu / teraão mayor pode
rio / Stableçendo per autoridade apostolica deconselho deses
Jrmaos que aordem dos ditos cavaleiros desa no
ua caualaria para Sempre Seia chamada ordem de
Jhu xpo. E deconselho deses Jrmaos per adita
autoridade fazemos mestre desa ordem de Jhu
xpo ho amado filho gill martiz e outro tempo mestre da
casa daordem dacaualaria de calatraua da vis
da dioçesi deeuora desa ordem decaualaria profesor
de cuia vida limpeza Religiao madureza decos
tumes nobreza depesoa nos contara lauuavel testemunho
Absoluendoho per autoridade das presentes do mes
trado dadita ordem da caualaria decalatraua /
dauis / E cometendolhe compridamente ho gouernamento
E administraçao dadita ordem da caualaria de
Jhu xpo defendendo detodo e todo aelle E a
seus soçessores. E atodollos seus membros aalie
naçao dos bens Jmoueis da dita noua ordem
saluo nos casos de direito outorgados. E guarda
da aforma dedireito deuida dando per ho theor
das presentes liure poder aos amados filhos fra
des dadita casa deauis ou aaqueles Qu A
aquelle aos quais ou a que pertençe aenliçaam /.

ou pfisam · Domte da dita casa de elegere asi pa ydonea
e mestre / E queremos que a dita ordem · mestre q ago
ra e p tpo for E frades desa ordem / goze deses pui
legios liberdades E Indulgencias de que goza hom E fra
des de calatraua a aqual ordem · auida compda deli
beraçao com eses nosos Irmaos E de conselho delles pa
a Rezam · sobredicta · p adita autoridade / Conçede
mos · damos vnimos . encorporamos anexamos / E
pa sempre aplicamos · castelo bramco · longroiua /
tomar · E almogrol · E todollos outros castellos for
talezas · E bees moues · E Inmoues · todos E cada hus
E em quaisqr lugares que estiuere E asi ecclesiasti
cos como mundanos E todallas auçoes direitos /
Jurdiçoes · mero E mixto · Imperio homrras E ho
mes E vasallos com quaisqr Igreias capellas E ora
torios E com todos seus direitos termos E pterti
cas · que a ordem do templo nos ditos Regnos de
portugal E do algarue tinha E deuia daver / qua
isqr que seiam E em quaisqr lugares e que estem /
E p qualqr nome seiam chamados E por qualqr
Rezam ou causa deuao ou posam · ptençer A
ella declarando por vaao E yrrito / ho que e co
trairo desto sobre hos ditos castellos E bes / he
atentado ou adiante aconteçer de ho ser p qualqr
pa sçientemente ou p ignorançia · E os ditos pcura
dores e nome do dito Rey · segundo podiam /
plo mandado special que traziam do Rey · deram
o dito castro marim · p pura E nõ Reuogauel doaca
Aos E a a dita ordem E a nos que ho Reçebemos p a dita

noua caualria de Jhu xº e mestre sobreditos co toda
Jurdiçam e mixto Imperio homes vasalos homagios
de fieldade ou doutro Juramento e com todas pstaçoes
direitos e ptenças quaisqr que seiam e emquaesqr
lugares que estem e pqualqr nome q se chame
e co compdo e liure e Inteiro vso delles e a esa
noua ordem damiliçia de Jhu xº e nosa psença e
de nosos Irmaos outorgarao e derao e doarao liure
mente quitemente puramte simplezmente e Irreuo
gauelmte qualqr direito que elle auia na ppedade se
nhorio ou pose ou quasi ou e drto de padroado
Jurdiçam mero mixto Inperio homes vasallos ho
magios de fieldade ou doutro Jurameto pstaçoes
homrras homes auçoes ou lhe podia ptençer e ou
tro modo qualqr nos ditos castellos e nos outros
castellos terras e lugares no declarados e nos
bes co seus termos e ptenças que a adita ordem
do templo no tpo que os frades e mestres forao
psos tinhao auiao ou auiam deauer quaisqr q
seiam e em quaisqr lugares que estem e pqual
qr nome se chame e pqualqr Rezao ou causa de
uam ou posam a ella ptençer nos Regnos e terras
dese Rey pmetendo elles e nome do dito Rey seg
do tinhao em mandado que ese Rey despois q a eles
viere estas cousas quam çedo poder fara asig
nar e entregar Inteiramente e co efeito aos ditos
mestres e frades desa noua ordem ho dito
castro marym e todollos outros castellos for
talezas terras lugares bees e direitos sobre
ditos e hos fara guozar de pacifiqua posisão ou

quasi dos ditos castelos terras lugares bees Jurdiçam
Mero e mixto Jmperio. e dos ditos outros direitos/ ti
rados delles quaisqr/ Rendas/ e de todollos/ digo teta
dores e lhe fara Responder Inteiram^te dos fruitos/
Rendas e de todollos dereitos delles/ e na dita or
dem p nos como dito he nouamente Stablecida ho
Amado f^o abbade do moest^ro dalcobaca daorde de
çister dadioçesi de lx^a. que ora he e for ptpo de
officio de visitaçao e correicao asi na cabeca como
nos menbros quando compr corregendo e Reforma
do della pa semp. quaisqr cousas q conue aa ordee
de çister na ordem decalatraua que entender que
amister aiuda de correicao e Reformaçao costrag
gendo sem apellaçao p censura ecclesiastica os co
tradizentes/ e sobre esto. queremos q ho dito ab
bade q he e ptpo for. ou seu logo tente ou admi
nistrador sendo ho moest^ro vagante deua de Re
ceber do dito mestre danoua ordem dacaualL^ria de
Jhu x^o e de seus socesores que por tpo fore Jura
mento de fieldade em noso nome. e da Jgreia de Ro
ma sob a forma afundo escripta cadauez q em no
sa noua ordem algu mestre for tomado/ e ho dito
abbade peure demandar quam cedo poder a sce/
App^ca a forma do dito Juramento que ho dito mestre
fizer/ e ho dito Juram^to feito. despois por cop da
seguranca deses. Rey e Reynos de portugal e
do algarue. e por tirar algus pigos que podiam/
Aqueçer ho dito mestre da dita milicia de Jhu x^o
e seus socesores m^tes. da dita noua orde que fore/

ꝑtꝑo ou seus logos tente · absentes elles ante que se
metam aa administraçaõ destes bẽs · ꝑsentese peso
almete ꝑsente ho dito Rey que ora he · ou ꝑtꝑo
for · Se aconteçer que este Rey estee ẽ algũ dos di
tos Reynos de portugal ou do algarue · Cada faça
juram^to pesoal ⁊ homagio sob esta forma · s. q̃ ese
mestre seraa fiel ao dito Rey · ⁊ que ꝑ si ou ꝑ
outre · nũca faraa algũa cousa ou ꝓcurar ou cõ
sentiraa que se faça · ou ꝓcure publicamẽte ou cala
damẽte por aqual · a ese Rey ⁊ aos seus ou aas
terras ⁊ Reynos delles posa viir algũ dano · ⁊
se ꝑ ventura souber que se faz ou ꝓcura de fazer
algũa cousa · que seia ou posa ser ẽ dano do dito
Rey ou de seus Reynos terras · que quam cedo po
derlho notefiicar · ho faraa notefiicar ⁊ ho ẽbarga
raa quanto for em seu poder · ⁊ que dos castelos
villas · logares · bẽes direitos ⁊ homẽs que a dita
noua ordem de Jhũ x̊ · aa ou ouuer · ao diante nos
Reynos ⁊ terras sobreditas nõ viraa algũ dano
ao dito Rey · ou Reynos · ou terras · ou a seus subdi
tos sabendoho · ese mestre · ou mandando ou auẽdo
por firme · ⁊ se tal cousa souber · ou sentir q̃ ho
enbargaraa a todo seu poder ⁊ quanto ẽ elle for
⁊ ho homagio ⁊ juramento sobredicto · queremos
que se façaõ a ho dito Rey ꝑ ho dito m^te nõ por
Rezaõ dos ditos bẽs mas por Rezaõ da ꝑ^a q̃ ho faz
⁊ que nõ seia acquerido a ese Rey direito algũ
⁊ ẽ eses bẽes ꝑ ho juramento ou ho homagio
açima ditos / os quais juram^to ⁊ homagio ese Rey /

Ante de dez dias despois que for requerido pero ese mestre o qual
he e for por tempo seia theudo de receber dese mestre
e se ese Rey nõ curar de receber este juramento e ho
magio ante dese termo posa ho dito mestre que he e
for por tempo partirse sem liçença dese Rey e sem fazê
do os ditos juramento e homagio e vsar liuremente
do oficio do meestrado destes bẽes e administrar
compridamente e elles segundo sentir proueito da dita
noua ordem e se na primeira vinda dese mestre da dita
noua ordem da caualaria de christo ho qual agora fazemos
ou ho que se fizer ao diante nos ditos Reynos a
conteçer que ho dito Rey que ora he ou por tempo for
seia absente dos ditos Reynos e se mestre se
ya theudo de fazer ho juramento e homagio
sobreditos ao logo tente dese Rey e ese mestre
absente ou seu logo tente seia theudo de fazer ao
dito Rey se em algũ dos seus Reynos estiuer
a seu logo tente se absente for juramento e homa
gio asi como açima e deçima he declarado e se
aconteçer a dita ordem e bẽes nõ terem mestre algũ
ho seu logo tente ou aquelle que tiuer a administraçaõ
dos bẽes faça ho juramento e homagio sobreditos
ao dito Rey ou a seu logo tente sendo elle absen
te dos ditos Reynos e hos comendadores meno
res da dita ordem da caualaria de Jhesu christo e seus lo
go tentes quando eses comendadores forem absẽ
tes dos ditos Reynos de Rey ante que começem
de administrar nos ditos bẽs seiaõ theudos de
fazer ho juramento e homagio sobreditos ate ao dito

tpo ao dito Rey se elle for psente e algũ dos ditos Rey-
nos homde as comendas estaam · ou ao seu logo tente
se elle for absente · / ho qual tpo pasado · ora seiao
Recebidos ho dito Juramento e homagio · ou no Re
cebidos / posão os ditos comendadores menores ou se
us logo tentes · tornar a seus lugares e ministrar
em os ditos bẽs livremte · sem lca dese Rey ou de
seu logo tente · sem fazendo os ditos · juramto e ho
magio / queremos porẽ que ese mestre ou comen-
dador mayor da dita ordem de Jhũ xpõ ou seu lo
go tente elle absente e os outros comendadores / ou
seus logo tentes · que forẽ sob elle nos Reynos e
terras dese Rey · / vaao a acorte dese Rey e a ele
e a seus erdros e soçesores façao todallas cousas /
que a ordem do hospital de sam Johão Jerosolimita
no · q estaa nos ditos Reynos a elle e a seus an
teçesores costumou de fazer · Reservados ainda
todollos direitos e serviços que se deuẽ daar a ho
dito Rey e a seus soçesores pla dita ordem /
da cavalria de Jhũ xpõ / hos quais ho dito Rey e
seus pdeçesores · ham e costumarão de aver os
tpos pasados · da dita hordem do hospital q
estaa nos ditos Reynos / stableçemos ainda
e ordenamos que cada vez que p Renunciação ou
p morte dese mestre da dita nova ordem · ou
p outro qualqr modo acoteçer e esa nova ordẽ
careçer do dito mestre deua de ser elegida e
mestre dos frades desa nova ordem · segundo
se ataaora guardou em a ordem de calatrava algũa /

militar e religiosa p. expresamte a dita noua ordem
pfesa / A qual pesa eliçam · sem outra algua cofir
maçam · p autoridade app.ca · seia avida por cofirma
da · E que desdo tpo da vagaçao p morte desse
mestre da dita noua ordem · ou p outro qualquer
modo · aqueles caualeiros e frades desa noua ·
ordem · ministre os bes liuremente e esa noua or
dem · ataq a a dita noua ordem · seja puendo de
mestre · que fore deputados a administraçã segdo
obseruançias da dita ordem de calatraua as qaes
açerca desto na dita noua ordem / queremos que
se guardem · / E hos ditos pcuradores pmetemo a
boa fee · guardar e curar / de ho dito Rey aver
todas aquelas cousas e cada huas dellas segudo
A elle ptençe p firmes · e gratas · deas guardar e
curar de fazer compr / e de no it e algum tpo
comtra ellas / E ho theor da pcuraça ou madado dos
ditos po e Joane tal he ·//· g Saibam todos aqlles /
que as letras da psente pcuraçao virem / Que nos
Dinis pla graca deos Rey de portugal · e do
algarue / stableçemos · fazemos · e ordenamos · p
curadores · vodadros legitimos · e suficientes e
mensageiros · speçiaes / ho nobre barao Joha Lco
caualro · e ho discreto barao po piz conego de coi
bra · nosos familiares · portadores da psente
hu e o outro e · soolido · asi que no seia milhor
a condiçam do que ocupar · mais ho que hu co
meçar ho outro ho posa mediar e finir · sobre
huas graças qua am de Jnpetrar p a nos e nosos ·/·

Regnos do sãctissimo padre e snor dom Joham
p puidencia diuina alto pncipe da sagrada sãta
igreia de Roma e da uniuersal igreia / e pa trau
tar e ordenar e fazer copposiçao co ho dito snor
papa e com outros quaisqr a que ptencer sobre
todos e cada hũs bẽs que os frades da orde do tẽe
plo ẽ os nosos Reynos tinhao / e sobre todollos ou
tros bẽes que nos ditos nosos Reynos tem ou
custumou de teer qualqr ordem de caualria e pa
poer ou ordenar mte ou mestres ẽ todollos ditos bẽs
segundo os ditos nosos pcuradores ou cadahũ de
lles virem que compre outorgando a elles e a cada
hũ delles comprida geraal e liure administraçã so
bre os ditos negoçios e cadahum delles e pa fa
zerẽ geralmente todalas outras cousas e cadahũa
dellas que açerca das cousas sobreditas e a ca
dahũa dellas forẽ neçesarias / e que nos podiam
fazer se psentes fosemos pesoalmente e ainda
que Requeirao special mandado / pmetendo de avẽr
por Rato e firme pa sempre qualqr cousa que
p os ditos nosos pcuradores ou p cadahũ delles
for feita ou pcurada nas sobreditas causas /
e em cadahũa dellas sob ypotheca e obliga
çãao de todos nosos bẽes ẽ testº daqual cousa
fizemos firmes aquestas letras de nosa pcu
raçãao co noso sello pendente / Dante e lxª
A xiiijº dias do mes dagosto mandante el
Rey / Dominguianes a notou Era de mill
e trezentos e cinquoenta e seis annos / Afonm /

do juramento que ese gil martiz mestre da casa da dita ordem da cavalaria de ihu xpo e cada huu de seus socesores ha de fazer tal he // Eu mestre da casa da ordem da cavalaria de ihu xpo desta hora em diante fiel e obidiente serey a sao pedro e a santa apostolica ygreia Romana e a meu Snor ho papa e a seus socessores canonicamente entrantes /
Nom serey em conselho ou consentimento ou feito que percaao avida ou menbro ou que seiao presos de maa prisam e ho conselho que me decla rarem per si ou per seus mensageiros ou letras e seu dano / no ho descobrirey a alguu / Serlhe ey aiudador a Reteer e defender contra todo home salua minha ordem ho papado de Roma e as cousas Reaes de sam pedro o legado da see apostolica / em yndo e tornando homrradamente trautarey e e suas necesidades aiudarey / virey ao sinodo quando for chamado / Saluo se por canonico inpe dimento for enbargado / hos termos dos aposto los de tres e tres annos visitarey per mi ou meu / Saluo se for absolto per licença apostolica aas posisoees da minha casa e ordem / Nom vendirey ne darey ne apenharey ne de nouo efenderey ou e outro modo emalhearey sem conselho / do papa de Roma asi me Ds aiude e estes santos evangelhos de Ds / Anhu ergo dos homes convenha esta carta de nosas costi tuiçoes doaçoes outorgamentos anexaçoes e /

Uniçoões E de Ins tituicao ordenacam proibito absolutica co
misam doaçam encorporaçao de vontades aplicaca
E estatuto Quebrar ou cotra ella yr per pensamento sa
deu / E se esto algue presumir tentar / conheça que
cairaa na sanhaa de todo poderoso Deus E dos bem
Aventurados seus apostollos pedro E paulo / data
Em avinham pridie ydus martij no Anno 3º
de noso pontificado //

Estormento de como a hordem de xpus
Nouamente foi cryada em santa
re no paço delRey Dom Diynys /

Em Nome de Deus Amen // Saibam todos
Aqueles que este presente estormento virem
Que no anno da naçenca do Senor de mil E tre
zentos E dezanove annos dezoito dias do mes
de novembro acerqua do castello de Santare
da Diocesi de Lixboa no paço do grande principe
Dom Dinis nobre Rey de portugal / perante
ese Senor Rey E perante os Reverendos em xpo
padres E Senores Dom guoncallo bispo de evora + Giraldo
Dom martinho bispo da guarda Dom martinho
bispo de viseu Dom Rodrigo bispo de lamego asi
como perante autenticas E honestas pessoas presente
my Domingueanes per autoridade Real publico E
geraal tabaliam nos Reynos de portugal E do al
garve / E presentes os honrrados E discretos ba
roes E Senores francisco Dominguez conego de bra
ga E de coinbra E de lixboa por da Igreia de Estam /

da alcaçova do dito castello de santarē / Afonso
dominguez chantre de lixª. afonso fernamdez da
yam . gonçalo miguez tesoureiro de lamego / vas
co martiz de Riparia conego . antaa martiz cone
go de lixª / esteuao martiz conego de visen . Ra
miro michael conego da guarda . dominguealles
conego do porto / ho nobre baraao Snor Joane fº
do Snor afomso guedelha / esteuao da guarda
do dito Snor Rey secretayro martim piz . pº
esteuez . vicente anes çesar / Johão galuim lei
tam . esteuao ayres apariço dominguez . sob juiz
pº dominges porteiro mayor . Mestre amtaam /
Martim sueiro . e martim gil . ouuidores ordenair)
vasco esteuez por damouta esteuao piz zarco
guomez . Lco afomso esteuez vogados na corte .
do dito Rey . mte esteuao . mestre barnaba . mte goi
raaldo fisicos dese mesmo Rey e Joham miz ta
baliam em santarē Rogados e aduzidos testas
aas cousas sobreditas . ho Religioso e honesto
baraao frei Joham . por domo estº dos frades
pgadores da çidade de lixª . e confesor do dito
Snor Rey de mandado dese Snor Rey / leeo
e publicou dous puilegios com fios vermelhos /
e amarello da vdadeira bula de chumbo do Santisi
mo padre dom Johão papa xxij . bula dos fios
e outorgados p ese mesmo Snor papa denouo
criada segundo em eses puilegios . prima façie
pareçia . dos quais puilegios a pª linha do pº
mº puilegio . começa e he continnada ataa fym /.
e este /.

Em estemodo / Johanes · seruus seruoz dei · Ad ꝑ
petuam Rei memoriam · / E a segunda linha · come
ça · Ad ea · ex quibus · cultus augeatur diuinus /
E acaba · statutum habitum · atqz nomen / E em
A penultima · linha comeca · Nec donabo nec in
pignorabo · E acaba · absoluçiois comissionis A pos
timeira linha / começa / Donationis voluntatum
incorporaçiois · E acaba · pontificatus nri anno
tertio · / A pmeira linha do outro segundo puile
gio comeca / Johanes epus seruus seruoz dei ·
Dilecto filio egidio martinj magistro domus mi
liçie · E acaba · vt vires · / E a segunda linha /
comeca · gloria nois xpianj · E acaba · ordinem
milititie ihu xpi · A postima linha dese puilegio
Começa E he comtinuada ataa fim · / Apostoloz
eius se nouerit incursurum · · datꝫ auinione ydus
martij · pontificatus nri Anno tertio // hos quaes
puilegios leudos E publicados como dito he ano
ua ordenaçã o da casa da caualaria de Jhu xpo
foi logo canonicamente · çelebrada plo dito snor
Rey · segundo os theores E formas desses puile
gios · E logo ho sor gil martiz mestre desa casa
da caualaria de ihu xo · fez homagio de fieldade
Nas maaos do dito snor Rey E ꝑ co seguinte
E ese momto fez Juramento aos santos euage
lhos de ds Reçebendo hos corporalmente nas suas
maaos ꝑ pas · em as maaos do Religioso E hones
to baraa dom frei martinho por domoesteiro
dalcobaça da ordem de çister · sendo entaa esse ·/

moes to vagno dabbade sobesta forma // Eu gill
martiz mestre dacasa daordem dacaualria de
ihu xo · desta hora em diante fiel · e obidiente se
rey asam po e aasancta appca igreia de Roma ·
e ameu snor ho papa · e aseus soçessores canonica
mente etrantes · Nom serey em conselho ou com
sentimento · ou feito que pcam · avida ou mebro ·
Ou seiam psos demaa psaao / Conselho que me
declarem · p si ou p seus mensageiros ou p suas
letras anhu ho discubrirey em seu dano serei
lhe aiudador aReteer e adefender ho papado de
Roma e as cousas Reaes de sam po · contra todo
home olegado da see appca em indo e tornando ///
homrradamente trautarey e em suas neçesidades
aiudarey / quando for çhamado ao sinodo virey
saluo se por empedimento canonico for ebargado
os termos dos apostollos de tres em tres anos visi
tarey p mi ou p meu mensageiro · saluo se for
absolto p Lca appca / As posisões daminha casa e
ordem · sobredicta no vendirey /// ou e algu modo //
ne doarey · ne apenharey · ne denouo efenderey ou
e algu modo ealhearey · sem conselho do papa ·
de Roma · / asime ds aiude e estes santos euã
gelhos de Roma //// ds · ho qual Juramento p ho
dito mestre asi feito e p ese por dalcobaça
Reçebido / ho dito por pedio quelhe fizese
eu tabaliam · hu estormto publico de todallas cou
sas sobredictas e cadahua dellas e lho desse
pa pelle notefiquar aho papa noso sor do Reçebimto
deste · /

E deste juramto asi como açima he dito que faça segdo
ē os ditos pruilegios mais copridamente he cotheu
do / Estas cousas açima scriptas E cada hua de
las foram feitas no anno mes dia E lugares so
breditos E pr as testemunhas suso scriptas E outas
muitas /. E eu dominguesanes tabaliam sobredito
que demandado do dito Snor Rey E aa instançia
E Rogo do dito por com as testas sobreditaas
psemte fui aalicado E publicaçao dos ditos p
vilegios E ao çelebramento da dita noua hordem
Da caualaria de ihu xpo E fazimento do dito jura
mento E reçebimento delle pese por E a todallas
outras cousas açima scriptas E aqueste pco estormto
pr minha maao ppa escreui E testo de todas as
ditas cousas E em elle meu signal acostumado
pus que tall he

Estormento da ordenaçã sobre ho stado E regimento da orde de xps

Em Nome de Ds Amen /. Saibão quantos
esta carta virē E ouuirē como na era de mil Ecinco
E sesenta E quatro annos dezaseis dias de agosto
em a çidade de lxa nas casas da ordem da caualaria
de ihu xpo as quaes foraao da ordem que foy
do templo em psença de my Lco miz tabaliam
geeraal E das testas adiante scriptas ho honra
do E Religioso barao dom joam Lco pla graça
de ds mestre desa ordem de ihu xpo em sembra
com dom martim Roiz comendador mor E dom Vco /.

fernamdez e sueiro anes p.º annes da serra l.co g.llz
estevão miz gomez martiz Rui g.llz a.º mendez
Joham piz martim fernamdez caval.ros e fr.co
Dominguez clerigo da dita ordem fizerão leer
e publicar hũa ordenação escripta e feitas per
eses mestre e comendador e freires sobre ho esta
do e Regimento da dita ordem daqual ho theor
de v.bo a v.bo tal he. // Em nome de d.s Amen / por
que todollos xpãaos e moorm.te os da Religiam e
ordem devem sempre Reconhecer as grandes mer
çes que lhes d.s e hos s.nores fazem e entenderē
em acresçentam.to da sancta fee e fazer p todallas
partes que posam todallas cousas p que ho ser
viço de d.s e daquelles q ho seu lugar tee e mor
mente cuia feitura despos d.s sãao posa ser A
crecentado e quanto os servidores de d.s mais /
sãao tanto d.s he mais lovvado e mais servido
e os s.nores outro si de que beem e merçe Reçebee
e por que de Rezam he e de direito outros taa
tos servidores devee ser postos e cada hũa Igr.ia
e ordem p.a quantos os bēs della podē abudar
Porem Nos frei Joao l.co m.te da caval.ria da ordem
de ihu x.º e ho comendador mayor e freires da
dita ordem sob ditos chamados todos p.a esto
como devē considerando que os bēes e hos
feitos e Rendas que Nos e a dita nosa ordem
ora avemos e a nos ptençe / podem bē e copridã
mente avondar a setenta e hũ freires caval.ros
e a nove freires clerigos e a seis sargētes freirees /.

e a todollos /.

E atodolos outros homes segraes que comprem pasar A ordem. E atodolos outros ecarregos aque nos E a dita nosa ordem somos theudos / A alouuor E a seruiço denoso Snor ihu xº em cujo nome a dita nosa a ordem he feita. E da virgem Sancta maria sua madre E a seruiço denoso Sor el Rey domº E dos outros Reys que despos elle vierem. ꝑ tal que depois ꝑ cobiça dalgũs. ou ꝑ algũa manrª outra. os ditos bees E Rendas seno despedão E metaa e outros vsos // Ordenamos E estable çemos E outorgamos. que ꝑa todo sempre aja na dita nosa ordem. oitenta E seis freires ao menos como dito he. dos quais seiao setenta E hũ freires caualᵒˢ guisados de cauallos E armas E os outros. serẽ clerigos E sargentes dos quais deuemos. nos mestre sobredito E cada hũ dos outros mestres que despos nos vierẽ trazer sempre continuadamente dez caualᵒˢ freirees ao menos guisados de cauallos E de armas E no serẽ estes dez freires caualᵒˢ dos que tiuerem comendas. nẽ dos do conuento E se nos mestre quiseremos filhaar algũs do conuento q co nos co andem. poeremos outros tamtos e conuento daquelles que trouuermos. de guisa que esteem e conuento continuadamente dez caualᵒˢ freyres ameos. E andarẽ dez co nosco como dito he / E nos mestre ꝑueermos a cada hũ dos dez caualᵒˢ freyres que co nosco andarẽ de caua los E de armas E de comer E de beber E de vestir /

E de calçar E de todallas outras cousas que forē mister pa
elles E pa os seus homēs, E pa as suas bestas. E pa todas
estas cousas poderemos compr E manter E todollos ou
tros ēcarregos que deue manter mte. Remetemos E
Asignamos pa a mesa de nos mte. E pa a dos outros
mestres que despos nos forē cō comsentimto do dito
Comendador E freires. todo ho q a nosa ordem. Aa
ē lixa. E em seu termo. Outro si ho q aa ē alāqr
E em seu termo. E todo ho que aa ē Santarē E ē
seu termo. saluo pinhro E caseual. ē que aa dous
comendadores. Outro si Retēemos pa nos castel
branco pa morada de nos mte cō todallas cousas
que a ordem hi aa. E em seus termos E ho q aa
ē nisa E no Rodão E em mōte aluão. Outro si
teemos as Rendas E os direitos q a nosa ordē
Aa ē Rio frio E em fonte arcada E na villa E no
couto de braga. Outro si ordenamos E temos
por beem. E outorgamos E mandamos que pa todo
sempre aia ho noso couento dez mil E oito çētas
libras ē cada hũu anno cotadas ahi mill E quatro
çentas libras que lhe ahi deue daar das Re
das de castro marim. E as noue mill. E quatro
çentas libras averenas pelas Rendas de tho
mar tambē do temporal como do spūal. E que
remos E ordenamos que estes direitos q os
deem. aas terças. do anno. s. a pma terça pa na
tal. E desi as outras terças como se siguirem.
Outro si queremos E outorgamos que qualqr
que for comendador maior de nosa ordem. aja.

De veer.

De veer e de procurar e deministrar todollos bẽes
que ao convento pertençerem. E prover ao dito convento
pella guisa que se segue. Primeiramente dee e faça dar
ao que for cellareiro çinquo mil e seis çentas e çi
quoenta libras pera trigo e pera çevada e vinho e
carne e pera todallas outras cousas que perteençe
ao governo. E ho dito çellareiro aia de prover ao
comendador moor e aos dez freyres cavalleiros
e aos nove clerigos e a seis sargentes que estiverẽ
ẽ convento e aos outros homẽes segraaes que compre
pera serviço do convento e das outras conveenças de
comer e beber aguisadamente. Outro si dee a cada
hũu dos dez freyres cavalleiros çevada pera senhos
cavalos e pera outra besta muar ou cavalaar.
E de comer e de beber pera tres homẽes. E ho dito
cavalleiro e ho que for vestiairo e enfermeiro e sa
cristam. deem soldadas e de vestir e de cal
çar aos homẽes segraaes que a cadahum comprem
pera servirẽ duas oveeças. Item dee ho dito co
mendador e faça daar ao que for vestiairo iii
mill e quatroçentas e xxb libras e cada hũu ano
pera a vestiaria grossa e delgada e pera pelles pera
dez cavalleiros conventuaaes. e pera nove clerigos frei
res e pera seis freyres sargentes e darlhe de
vestir desta guisa. Aos dez freyres cavalleiros
e aos nove clerigos pera vestiaria grossa xxb co
vados de Rosete a cadahũu; ou de outro pano
de sseu vallor. ho qual vestir he apreçado a quoreenta
libras. E dee aos seis freyres sargentes da Rayz
ou de santa oni bramiguo. ataa valia de quinze libras.

E deue mais daar A todollos freires asi aos .Lx. caualeiros freyres Como aos outros freyres sas vestiduras delgadas esas pelles. asi como as daão aos freyres da vis / Item dee ho dito comendador E faça daar ao que for sacristam trezentas libras pa os ornamentos E pa çera E pa o al que compre pa mantimento da Igreia E do conuento Item dee ho dito comendador ao que for efermeiro duzentas / E xxxb libras pa mantimento dos freyres que forẽ doentes E sangrados E pa poder comprar todollos outros encarregos da infermarias / Iteem dee ho dito comendador E faça daar a ho que ouuer de ver a dita obra. dozentas libras e cada hũ anno pa esa obra E pa Refazimento E mantimento das cousas dese conuento / Item dee çc libras A cada hũu em cada hũ anno pa vestir seus homẽs. E pa calçar asi E eles E pa ferrar suas bestas E pa as outras cousas que mister ouuerẽ Item outro si dee E faça daar a hũ freyre clerigo que aia a cura cem libras / Outro si dee E faça daar aos outros oyto freyres clerigos trinta libras a cada hũ e cada hũ anno pa calçar E pa as outras cousas que ouuerẽ mister / Outro si ordenamos E temos por bem. q̃ ho celareiro E ho sacristam. E ho enfermeiro E ho vestiairo E ho que tiuer a obra. ajam escriuães Jurados aq̃les que virẽ que cõprẽ pa esto / E tambem. ho comendador mayor como cellareiro / como ho sacristão como ho enfermeiro como ho que tiuer a obra / tenhão senhas arcas E e cada hũa / Arqua /

arca aia duas fechaduras e que ponhão e guarda e
ses dinheiros que lhes derem pa despesa desas
ouenças E cadahu destes ouençaes tenha huũa
das chaues da arca decadahuũa / E os escriuaes
tenha cadahu aoutra chaue decadahuũas das
Arcas / E todo ho q receberem E despendere se
ja pante eses escriuaes pa escreuere em seꝰ
liuros E darem endeconto E recado / E eses escri
uaes deue ser dous clerigos doconueto ou dos
freyres sargentes se hos ahi ouuer taes que
ho saibão fazer / Outro si ordenamos E temos
por bem que ho cellareiro E ho sacristão E ho ves
tiairo E ho enfermeiro E ho que tiuer a obra co
estes escriuaes dem conto E recado do q cada
hu receber E despender e sua ouenca e cadahu
Anno ao comendador mayor pante dous freyres
caualros E dous clerigos freyres do conuento
E ho comendador mayor dee recado do conto
que delles receber aomestre / E queremos E
temos por bem que se faça asi daqui avamte
pa no perecere as rendas E hes dodyto com
vento E pa serem milhor pcuradas E que
os freyres couentuaes E hos outros homes da
ordem aiaõ o que comprir pa seruiço do coueuto / Aiq
graes que compre pa seruiço do couento / Aiq
aqllo que deue a ver segundo he cotheudo em
esta ordenaçao / E temos por bem q ho celarei
ro por afam que filhar em seruir E pcurar
bem sua ouença que aia e cadahu anno do
zentas libras do que lhe sobejar desua oue
ça / E que ho vestiairo outro si aja çem libras /

e cadahũ anno do q lhe sobeiar de sua oucença / E
ho c̄m ho enfermeiro trinta e cinquo libras e ho
sacristam · cimquoenta libras do que lhe sobeia
rem · de suas oucenças e ho mais que ficar · temos
por bem · que se guarde pa prol dese couento pa
se meter em aq̃llo que ho mestre e ho comẽdador
moor e ho conuento · ou a mayor parte do cõueto
acordarem · / E queremos e ordenamos que ho co
mendador mayor aia poder de fazer pueer /
bem e compridamente e cadahũ e sua oucemça
ao conuento / E por que hos seruidores de deos ·
e as cousas spũaes nõ podem · estaar longo
tpõ nẽ se manteer · sem as cousas tporaees
Outro si as cousas tporaes · nõ auendo quem
as bem pcurar e defender / podem cedo perescer
E esguardando que pa pcurar os bẽs da nossa
ordem · e defender as villas e os castellos e os
outros lugares da dita ordem auerão mayor von
tade e mayor rezão de os defender · os freyres
caualros · E de fazer bee aelles que tiuerẽ outros
ordenamos e outorgamos · que nos mẽ e cadahũ
dos outros mestres que depos nos forẽ tenha
mos dez caualros freyres como dito he: E ho
comendador mayor aja · pa seu mantimento /
Mil e nouecentas e cimquoenta libras das dez
mil · e oito centas libras que saao asignadas
ao conuento e mantenha consigo dous caualros
freires · guisados de cauallos e darmas p esta
Renda aia ração do conuento pa quinze ho
mes e seis bestas · outro si ho que for çellareiro /

aia pa seu mantimto e pa dez homes e pa cinco bestas
daquello que ade Reçeber e de quer ao conuento
Outro si ordenamos e establecemos e outorgamos
que dos sobreditos . setenta e hu freyres caualros
dous aiam . as comendas do mogadoiro e de pnas Ro
yas . e aqllo q a ordem ha em c. A bem posta . q t foy
aldea do mogadoiro e auere as Rendas de p meo
asi como lhas nos diuisaremos / e cada hu destes
Comendadores deue manter senhos freyres ca
ualros guisados de cauallos e armas e pararse
de a todollos outros ecarregos / e hu destes co
mendadores deue morar em pnas Royas e outro
no mogadoiro / Item na Rendinha aia hu co
mendador caualro e aja ende ho tporal e spual
e mantenha cosigo hu freire caualro guisado de caua
lo e armas . / Item . em ponbal aia hum comedador
caualro . e mantenha . consigo hu caualro freire
guisado de caualo e armas / e de c . e cada hu anno
ao estudo de coimbra mil e duzentas libras pta
guisa que lhas ade daar ho comendador de pon
bal . / e ese comendador de soure aja as Rendas
dese logo do tporal e do spual e parese a hos
encarregos / Item outro aia a comenda de castel
nouo / e aia ende as Rendas pa si e denlhe ce
libras da comenda doarrizado e tenha cosigo
hu caualro freyre guisado de caualo e armas /
Item outro aja a comenda do pinhro da par de
Santare seis çentas libras que lhe dem de tomar
e mantenha consigo hu caualro freyre guisado
de caualo e armas / Item outro aja a comenda de ./.

casenal com seiscentas libras que lhe dem de tomar
e mantenha consigo hũ caualrº freyre guisado de
armas e cauallo / Item em tomar aia hũ comendador
que seia alcaide do castello e mantenha cõsigo
hũ caualrº guisado de cauallo e armas e aja mil
e trezentas libras da renda desa villa e pare
se aa colheita del Rey / Item nas pias aia hũ
comendador caualrº freyre e aia todo aquello q̃
rende esse lugar das pias e ho que mingoar pa
auer compmento de mil e cem libras de milho das
rendas e tenha consigo hũ caualrº forte freyre
guisado de cauallo e de armas e es dez comendadores
deuem prouer aguisadamente a cada hũ destes
dez caualrºs freyres e a seus companhrºs de ca
uallos e de armas e de comer e de beber e de
vestir e de calçar e de todallas outras cousas q̃
fore mister pa elles e pa suas bestas / Item e
almouirol e na cardiga more comendadores e
aiao as rendas deses lugares de pmeo e dem
cem libras ao comendador da idanha a velha
e parense a todollos outros encarregos / Item e
villa de Rey aja hũ comendador caualrº e ese
comendador aja todallas rendas dese logo de
villa de Rey e ho q lhe myngoar pa aver cõp
mento de oito centas libras em dinheiros de m
lho das rendas de tomar / Item e dorenhas aja
hũ comendador caualrº e aja as rendas desse
logo / Item e poços aja hũ comendador ca
ualrº e as rendas dese logo aja e quatroce
tas libras que lhe dem de tomar / Item na torre

Do arricado aia hũ comendador caualr^o E aia as Ren
das dese logo E dem cento ecimquoenta libras
ao comendador de castello nouo / Jtem e alpalha
Aia hũ comendador caualr^o com aq̃llo q̃ a ordee
ha em portalegre co a Jgreia de ferei / Jteem
No prado aja hũ comendador caualr^o E a Renda
Doito çentas libras contado hi ho q̃ Rende
ho prado E ho mais darenlho de tomar / Jteem
Na beselga aja hũ comendador caualr^o co as
Rendas dese logo E ho mais pa compimento de
oito çentas libras darenlhas de tomar / Jtem no
Apaul aja hũ comendador caualr^o com essas
Rendas dese logo E ho mais pa compimento
de oitoçentas libras darenlho de tomar / Jteem
e eluas aia hũ comendador caualr^o co aquello
que a ordem hi haa / Jtem e cabo mote aja hũ
comendador caualr^o com as Rendas dese lo
gar / Jtem em longronha aia hũ comedador
caualr^o co as Rendas dese logo / Jtem e fontes
longuas aja hũ comendador caualr^o E dee Lta
libras ao comendador de moyxagata / Jtem em
Moyxagata aja hũ comendador caualr^o E
demlhe as ditas cimcoenta libras de fontes
longas E aja as Rendas dese lugar de moixa
gata / Jtem na meda aja hũ comendador ca
ualr^o E aja Rendas dese logo / Jtem outr^o
aja acomenda de ferreira de aures E aja as Re
das dese logo / Jtem outro acomenda do pinhr^o
dazar E as Rendas dese logo / Jtem outro A
ia acomenda do marmeleiro E aia as Rendas
dese logo / Jtem outro aja acomenda da bexposta /

digo de touro · com as Rendas de selogo · Item outro
aia a comenda da bemposta co a Igreia do Ros
maninhal / Item outro aja a comenda de peça
Com ho temporal //

Estormento de como hu̅u mestre de xpus
foy elegido E de como foy co
firmado pelo abbade dalcobaça /

Em Nome de deus Amen · Saibam quantos este
estormento virem · Como feria quinta ante
hora de terça noue dias de nouenbro da era
de mil E trezentos E noueenta E çimco annos
Em tomar dentro no conuento da caualaria
da ordem · de Jhu̅u xpo em presença de my Lourenço
Anes tabaliam · gecraal · delRey noso Senhor
nos Reynos de portugal E do algarue presentes
as testemunhas que adiante sāao escritas
Seendo em cabido juntos per campa tangida co
mo he de costume · da dita ordem E fazendo
Cabijdo ho homrrado Religioso dom frey
Viçente gyraldez abbade do moesteiro dalco
baça da ordem de çister E seendo hi no dito
cabido outro si presentes dom frey Rodrigianes
E frey vasco martiz comendador moor
da dita ordem · E frey esteuão Lourenço come
dador de dornes E frey aires martiz co
mendador de pença E frey gonçalo Lourenço al
caide de tomar E frey afonso Sacristam ·
E frey fernamdeanes · çellareiro E frey mati /

esteuez Rebello comendador de ferrª e frey
martym gonçaluez · comendador da bem posta
e frey martim afonso comendador de pnas Ro
yas e frey Ruy martiz de casenal · e frey
martim afonso comendador de eluas e frey
Johão gonçaluez · comendador do marmelrº
e frey aluaro gonçaluez comendador das p
as e frey gil fernamdez comemdador do pinhº
dazar · e frey Rui diaz comemdador de stastu
alia · e frey Joao Roiz · comemdador da ida
nha noua · e frei matim gill · comemdador · da Re
dinha · frey aluº martimz · comemdador da to
rre do arrizado e muitos outros freyres da dita
ordem · os quaes eram chamados pa esto q
se ao diamte segue / ho dito dom abbade
dalcobaça dise que bẽ sabião os sobreditos
como a dita ordem · de Jhu xpo estaua vagua
de mte que ahi nõ auia e que tiuese poraqui
sado de enleger mestre tal pª · que entendese
que era seruiço de ds e prol e homrra da dita
ordem · e logo os sobreditos e todolos outºs
que ahi estauão freires todos ẽ concordia
e sem contradizimento nhũ / emlegerão por
seu mestre na dita ordem de ihu xpo por
Regedor e gouernador della dom frey nuno
Roiz freire pfeso da dita ordem · por q ente
derão que era tal · que saberia bem Reger e
gouernar e apueitar a dita ordem · como a
ella compa · e diserão que consentião ẽ elle /.

Como em seu m^te / ho qual dom frey mino Rodriges foi
logo leuantado e leuado ante o altar moor da Igria
do dito conuento Indo cantando com elle / Te deum
laudamus. E despois desto tornaranse todos
ao dito cabido / E ho dito dom frey mino Roiz
mestre da dita ordem. estamdo ẽ giolhos ãte
ho dito dom abbade dalcobaça E tendo as maõs
sobre os santos euangelhos fez juramẽto q̃ tal he
Eu frey mino Roiz mestre da casa da ordem da
caualaria de Jhũ xpõ desta hora em diante fiel
E obediente serey a sam p^o E a a santa app^ca Igreia
Romaa E a meu snor ho papa E a seus socesores
Canonicam^te entrantes / Nom serey ẽ comselho
ou consentimento ou feito p que pcaa a vida ou
membro. ou seia õ psos de maa psaão / ho cose
lho que me declararẽ p si ou p seus mensageiros
ou p suas letras a nenhũ ho descubrirey ẽ seu
dano / serlhe ey ajudador a reteer E deffender
ho papado de Roma E as cousas Regas de
sam p^o contra todo homẽ / O legado da see /
App^ca em indo E tornamdo homrradamente
trautarey E em suas necesidades ajudarei //
quamdo for chamado ao sinodo virey. saluo
se por impedimento canonico for enbarguado
hos termos dos apostolos de tres ẽ tres annos
visitarey p mi ou p meu mensageiro saluo se
for absolto p l^ca app^ca / as posisoões da casa E
ordem. sobre dita nõ vendirey nẽ doarey
Nem apenharey nẽ de nouo ẽfenderey ou em /.

Alguu modo emalhearey sem consselho do papa de Roma / asi me d̄s ajude e estes santos euagelhos de d̄s / ho qual Juramento ja contheudo e hum p̄uilegio do papa Johão xxiiº / o qual p̄uilegio era bullado da bulla do chumbo do dito papa / pendente em fios de sirgo vermelhos e amarellos. Das quaes cousas ho dito dom abbade dalcobaça pedio este estormᵗᵒ anu dito tabaliaao testemunhas que p̄sentes forao martim vazq̄z Joao viçente guardamoor delRey Ruy dominguez arçedíago de viseu. Aluaro vasq̄z de castel braco Afonso pirez galego giraldestevez e outros muitos e eu vasqueanes tabaliao geeral suso dito q̄ a esto p̄sente fuy e este estormᵗᵒ co minha mão escrevy e em elle meu sinal fiz q̄ tal he ://.

Carta delRey p̄ que mandaua ao abbade dalcobaça que fosse a thomar a visitar ho mestre e ffreyres de xp̄s ://. ://.

Saibão todos que na era de mil e trezentos e sesenta e seis annos. conuẽ a saber dous dias de dezenbro em torres vedras no alpendere dalbergaria de sam bras e p̄sença de mi tabaliao e das testᵃˢ adiante escriptas frey viçente moge dalcobaça e guardador do que esa ordem aa em torres vedras e em seu termo. mostrou hũa carta delRey noso Snor. A qual parecia q̄ fora çerrada e enuiada ao abbade dalcobaça na qual era contheudo antre as outras cousas esta ://.

clausula que se ao diante segue / Outro si sabede
que eu rey deser pmº dia dedezembro ethomar
ds querendo e vos sede entaa ahi ca eu maday
tyy meu Recado ao mestre de xps que seia ahi
entaa com seus freyres pa fazerdes ahi visitaçã
A qual carta fora dada ẽ coimbra adezaseis dias
de nouembro da era demil e trezentos e seseta
e seis annos / a qual clausula plenda p mi tbm
ho dito frey viçente pedio ami tbm que lhe
dese ho theor dela ẽ publica forma e eu deilho
feito na era e no dia e logo sobredito testas
Johão Roiz tbm Joao crispim . pedraº vogado
pº estevez . martim anes pcuradores e eu dito
estevão damafera ppco tabaliao dadita villa
que aesto psente fuy a Rogo do dito frey viçete
este theor dadita clausula e meu sinal ahi
pus que tal he //

Statutos dos da ordem de calatraua

Frey alberto de cister e frey hugo de morimũdo ab
bades . Aos amados e em xpo homrrados filhos
mestres pores . e sobpores comendadores e outros
frades asi psentes como futuros sob a Regra da
ordem de calatraua saude ẽ ho Snor pa semp
por que a condiçao humana he fraca e aquelas
cousas q sao feitas sob tpo com tpo se saaem
da memoria / custumou a discriçao dos homẽs
de confirmar cõ estudo pduravel . aqlas cou
sas que pa sempre ha di fiquar / Asi he que

Los honrrados amados f^os nosos Irmaãos ho Snor numeramo · mestre E outros frades da casa da ordem / de calatraua · os quaes nõ e qualqr modo mas sinprezm^te achãm^te E absolutamẽte deue ser chamad^os nosos frades nõ familiares ou con^uersos p os Religiosos barões discretos seus frades · mendo frz boo por da casa antedita · E bermudo Remiro comedador de alcainz E Sancho guarçia comẽdador de menbrilha seus pcuradores pa esto Specialm^te deputados suas piticões nos declararã sobre mui^tas desuairadas controuersias duuidas Innouaçoões asi p os mestres como p alguũs frades da dita ordem contra dS E os Stablecimentos dos santos padres E priuilegios dos santos padres aa dita ordẽ outorgados a meudo Sandiamente atentadas E Innouadas ẽ detrimento da dita ordem E piguo de suas almas · especialmente nos declarara sobre / ho Recebimento de seus nouiços E sua pfisão como se deue fazer E da enliçao do seu mestre como se deue celebrar E da confirmaçã E cura do seu conuento E da visitaçã desa casa E das pnias que se deue enpoer aos seus frades E de como se deue partir os bẽs desa ordem antre hom^te E eses frades dizendo que das cousas sobreditas nõ tinhão certa forma / pela qual Rezão as sobreditas controuersias discordias E a Roidos cõtinuadam^te na dita ordem se geerauão / suplicando ao ditto · caplo que p alguũas Reformaçoes declaraçoes difinçoes congruamente pucese de alguũ justo Remedio conuinhauel / porem · nos sobreditos abbades ./.

De mandado App^co E de vontade E consentim^to do dito cap^o
por piadosa consideraçã. somos amoestados q deua
mos per cura paternal de prouer e quanto podermos
co ajuda de d's q os sobreditos escandalos mortaes
E perigosos aas almas dos ditos frades da qui avante
seiam. de todo e todo tirados E aRancados da
dita ordem. primeiramente aqllas cousas q na dita
ordem. Reformando. corregendo declarando defin
do / stableçemos pa sempre asi he /. que quado
os nouiços na dita ordem se conuere de Reçeber se
jam Reçebidos com. Veni Creator. E co todalas
solenidades outras de nosa ordem. de çister. mas
ho prior clerigo desa casa de calatraua. faça ofi
çio sacro sobre hos abitos E lançe abençã sobre
eses nouiços E acabado o anno da prouaçao segundo
costume de nosa ordem. façao a profisão ao m^te
da caualaria E os clerigos ao prior da dita ordem. seg^do
e os priuilegios da sua ordem he contheudo. Ao ql prior
por autoridade de cap^o geeral. cometemos as chaues /.
de absoluer E ligar a cura das almas de todolos fra
des E ho Regim^to nos spual. hondeqr / E no tpo da
enliçao do seu mestre se fazer se poder venha
Algũ lugar çerto E Jnuocada a graça do spu sc^to
ho dito prior çelebre ho cap^o. com hos frades E
no Recreamento dese mestre proponha apalaura
de d's E com bom zelo E amigauelmente Jnduga
E concorde todollos frades E tome da congregaçã
de todolos frades sobreditos ho snor comendador
moor seu / ho qual vagante a casa deue seer /
posto minis trando as cousas tporaes do mestrado

E ordenamos -

E ordenamos que tenha ho lugar dom[te] morto E dom sacristaão que he clerigo seia mediador desa cõgregaçã / E ordenamos que tenha os sacros privilegios ordenações statutos E as outras scripturas da dita casa em sua guarda E que nas vaguaas dos mestres tenha ho tuitello E sello / Ordenamos que logo seiaão dados per ele aaquele que segundo os cpta ordem E nõ em outra guisa for elegido em mestre E do cellareiro que sempre deue deministrar os bẽs do conuento E outros mais antiguos cavalros dez frades dignos de sua ordem E per estes treze frades seião sempre feitas as enliçoes dos mestres e a dita ordem guardada em todalas cousas a forma do direito. E os enleitos seiã semp confirmados por ho abbade demorimundo ou per seu legado demandado special E eses caualros façã homagio de çerta fee dos castellos ao cõfirmado em mestre / As visitaçoes se façao de tres em tres annos ao menos per ho dito abbade ou de seu special mandado E quando ese visitadoor aconteçer deuir aa dita casa por rezão de visitar com toda reuerencia seia recebido de todos os frades E per tres dias continuados de sua visitaçao os ditos frades lhe deem obidiençia E consentimento / E seia asentado asi no capº como no refeitorio antre hom[te] E dom por / se a visitaçã for e per[co] ho mestre com reuerencia E callado se saya do capº E ponha ho seu sello e mão do visitador com silencio / E ho visitador entãa per eses frades inquira fielm[te] da conuersaçã E vida E honestidade E das outras cousas que se deue de. /

enqrer / E se per ventura hom dito / for achado pecca
dor ou criminoso de dilapidaçã simonya inho
nesta ou outro pecado E acerca de bos E graues
asi infamado que segundo seus desmereçimetos de
ua ser Remouido pautoridade do capº geeral / Ab
solua E desponha do mestrado ho mestre culpa
do E os sobreditos treze segundo açima he decla
rado enlegão e nome do sor outro da dita cõgreg
gaçaão ydoneo maduro e custumes E ydade e m
E ho visitador nuca Recebe ne confirme em mete
sena aqle e que os electores ou a mayor parte de
lles lançara os olhos segundo forma de dr E seus
votos semelhauelmte ho visitador inquira da uida
E honestidade do dito por ho qual se no for A
chado ydoneo a tanta obra de ds p ho dito ab
bade ou seu legado seia castigado ou se neçesa
rio for seia Remouido . E Recomende a dita cu
ra do conuento pautoridade do capº geeraal E
de conselho da conggregaçao dos frades do dito
conuento a outro ydoneo do capº que se a de teer
E dos seus frades que se ham de castigar guar
dese p esta guisa as acusaçoes sempre se fa
çao ordenadamente no capto pamte dom por
E se legitimo for ho acusador p ponha cõ temor
de ds pante o dom por os exçesos ou peccados
daquele que quiser acusar E nhu da dita cõgrega
çao seia ousado de escusar ho acusado mas elle
mesmo e sua ordem se defenda ou se excuse le
gitimamente E ho por daqui e dali cõstragida
mente enquira Abbade E com pendenças sanda
ues vel talionis misericordiosamte firao ho peccador
E por que

E por que segundo a sancta madre igreia q̃ nõ cerra a porta ao que se torna / os fugitiuos ou apostatas em a dita ordem · Seião Recebidos segundo na Regla he conthendo / A graue culpa e leue e as outras pendenças seião guardadas asi como e a nosa ordem · Saluo sempre q̃ em todollos casos em que os monges da nosa ordem · por seus exçesos e carçeres sãao castigados / os frades de calatraua q̃ per sua ordem forẽ castigados · nõ sãao feridos com duas penas somente vaão a porta pera serẽ punidos pelos mereçimẽtos sem esperança de Recobrarem comendas · granjas ou outros ofiçios se os tiuerẽ e os gaados e animalias e bẽes da dita ordẽ per elles ocupados asi como os outros bẽes dos frades · caualeiros per aluidro do Senhor mestre Sejam leixados e pelos outros frades partidos / As armas caualos muus per aluidro de senhor comendador moor As Roupas e camas per aluidro do cellareiro / Os bẽes dos clerigos da dita ordem per aluidro do sor prior tirados soomente estes frades / hos falsairos das letras do senhor papa ou dos Reis · Sodomitic matadores de seus prelados ou doutros frades se Rezã · vendedores de castellos · aos pagaãos os quais Julgamos pera sempre serẽ condenados e carçeres / os bẽes da dita ordem temporaes serã partidos per comendas · antre os ditos frades caualeiros de mandado do mestre e conselho dos outros frades discretos de tal guisa q̃ seja daqui avante tirada via e materia //

de cobiça antre om^te^ Eos ditos frades sobre os bees
porque muy maa cousa he aqllas cousas q sao om
dadas ptos fiees p Remedio de seus pecados
aos frades e comun ou doutra guisa acqueri
das / Segundo o vimos ho m^te^ Eos maiores p
poderio de vontade as aplicare sem cosçiençia
A seus pprios vsos ou a seus parentes ou amigos
Segraes / Homde tais destruidores dos bes da
ordem nõ sem pria asi como sacrilegos os
Julgamos / segundo os pvilegios de calatraua
e os quais he contheudo que nas trras Ja ac
queridas. E que se depois am de acquerer
ninhũ sem seu consentimento ouse edificar /
Jgreias / mas se asselles quisere edeficar / po
sam elles frades em esas Jgreias enleger se
clerigos. E presentallos ao bpo diocesiano / os
quais seiao theudos de Responder a ho bpo
das cousas spuaes / E porque segundo os direit
ho que ao altar serue do altar deue de viuer
E ho que he escolhido ao encarreguo nõ deue
ser Remouido da merçe q̃ mostrar p semelhã
ça q os sobreditos clerigos deue viuer do pa
trimonio de ihũ xpo a cuio seruiço sam deputa
dos / E segundo somos certos os frades de cala
traua exçedentes a mendo e muitas cousas se
direitos E pvilegios tomao E colher p si E p
p^as^ seculares os frutos Reditus E pueitos das
ditas Jgreias que a elles nõ ptençe sena na
A psentaçã contra a vontade de seus Rectores //
E leixam /

E leixam tam pequena Razam aos Reitores deputa
dos aos Serviços desas Igreias que eses clerigos
parrochiaes pa seu mantimento soomente no am
a quarta parte ou a sexta decima das dizimas
mas somente aqlo que a eses mestres e canalleiros
aplaz · as quais cousas he conhecido sere co
tra direito e contra os ditos seus pvilegios / porq
nos seus pvilegios · he mandado que dos tporaes
deue a ordem · de Responder e eses direitos
Mandão que os clerigos Religiosos e parrochiais
da ordem da tporalidade depensam competente
honde he feito pesta controuersia e cobiça q edi
fica ao Inferno q Ja na dita ordem · no pode ser
achado clerigo ou sacerdote parrochial q aja sa
bedoria de letras / E como ergo asi seia segundo
a ley do snor q a boca do boy que debulha no deue
ser ligada / pore por a Religiao dos clerigos no
ser ongrada e a esmola no ser fraudada e a hos
pitalidade tolhida e as Igreias no sere grauadas
ordenamdo e corregendo defijmos q as sobreditas
Igreias a a ordem · em qualqr modo ptencetes nu
ca seiam Regidas sena p frades clerigos da
dita ordem · nem seiam pcurados ou administra
dos os frutos dellas p leigos ainda q Religio
sos seiam / mas p eses frades seia pcurados
pleno Jure · de mandado do snor por seia o
em elas postos homes de honesta vida / e qua
do compr p mandado dese por seia Remoui
dos / e em quanto e as ditas Igreias Reside
cia fizere pcurando os bes desas Igreias tenha /

semp hospitalidade e dos bees sobeios da dita Igia ou de çerta pensaa responderaa / E se allguas Igreias p presentaça do dito mestre e frades allguũs frades clerigos da dita ordem a regim^to forem p sentados ao dioçesiano e vigairos pores ou Rectores seiao Reçebidos os ydoneos a tanta obra de Lea do dito por / E se por hospitalidade q se aa de teer e outros encarregos das ditas Igreias q se am de soportar e çerta pensaao fore p eses frades ao dioçesiano bpo psentados e plo bpo em ellas instituidos tanta çerta pensaa ou taxa por Rezaao a veraa // E das cousas spuaes ao bpo e do que Remanecer da tporalidade aa ordem responderaao E se simpz^mte e sem taixa os dittos clerigos aas ditas Igreias fore psentados e p os dioçesianos em ellas confirmados eses clerigos de conpetente pfisaa responderaa a ordem / E hos instituidos plos bpos enhua man^ra poderá ser Remouidos de suas igreias palgua p^a da ordem de çister ou de callatraua / Das vigillias e oraçoes e outros costumes da ordem saao escusados / E a qual delles ptençe a instituça e distituça daqui avante nas eliçoes cofirmaçoes / visitaçoes que se am de çelebrar ou fazer de seus mestres e as outras casas f^as da casa de calatraua e a ellas sobieitas asi nas q jaa saa ftas como nas que se am de fazer / se ho sobredito abbade de morimundo ou seu legado psente no for ou pueitosam^te de psente no poder seer / ho mestre semp de calatraua ou seu legado em estas

trees

tres cousas sobreditas cumplam as vezes do dito
abbade segundo açima he declarado / E que a voto de
nandado a pro ordenacao do dito capo no seia tor
nadas em escarnio / Stablecemos Reformado orde
nando declarando pas psentes difincoes emãa
damentos asi aos mestres pores sobpores comen
dadores como a todollos outros frades clerigos e ca
ualros psentes e futuros na sobredita casa de ca
latraua ou em todallas outras casas suas e fas e
sobieitas e todollos lugares da dita ordem e virtude
de sancta obidiencia e sob pna de excomunhao
e ainda de suspensao e de despoimtos que sem
corropimto guardem pa sempre as cousas sobreditas
e as façao guardar aos outros en todo pla guisa q
açima he declarado / E quando os sobreditos fra
dis das abbadias de nosa ordem viere pa Reconhe
cere ho nascimento de sua ordem . todos seiao vestidos
de cugullas e ho seu mestre depois logo dos saçerdo
tes . tenha ho lugar no choro e todollos outros ca
ualros ou noviços seraao asentados logo despois
dos monges e os seus clerigos onde qr estao lugar
e grao antre os monges e o seu por onde qr seraa
depois do por da casa / Outorgamos ainda que po
sum ser se quisere co os nosos monges nas Igre
ias capitolas Refeitorios e enfermarias e nas graa
nias e cellas em as dias em q lhe he dado posa comer
carnes de hum geerça cozidas e asadas como as
quisere correger / Cocedemos ainda que os seus
enfermos . e fracos de conselho do por posao comer
carnes no seu conuento desda dominga ante da festa
de sao martinho ataa a dominica pma do aduento .

do Snor / E dos saaos coma dos ouos E queijo. ho
mestre em os castellos E nos imigos E fora do
conuento ordenaraa. açerqua dos caualr^os fra
des / E sobre esto quando acontescer de elles pa
saare p^tos nosos lugares ou casas benignam^te
E caritatiuamente lhes seiao ministradas as
cousas neçesarias dos bes da nosa ordem. t^pera
damente E os moges da nosa ordem e os seus
lugares averaa ese mesmo costume feitos E or
denados degredos scriptos p^ maao de frey p^o
de cabelion cantor de cister E auila de viom
E dados. Anno do Snor mil E trezētos E quize
Annos //

¶ Priuilegio da ordem de calatraua
dado p^ innocentio papa terceiro

Innoçentio bpo seruo dos seruos de d^s aos ama
dos f^os martinho m^te E frades da ordem de ca
latraua asi p^sentes como futuros segundo a or
dem de çister In perpetuu viuentes. quando
q^r que nos he pedido aquello q a R eligiã E
honestidade he conheçido conuijr e conuenos
de boa vontade ho outorgar E daar congrua
ainda aos deseios dos que pedem / por e amados
filhos e ho Snor aas vosas Justas petiçoēs pia
dosamente outorgamos E aprehendemonos as
pegadas dalexamdre E gregorio da boa auctura
da memoria nosos p^deçesores papas Romaos
Reçebemos sob guarda de sam p^o E nosa E sob
sua p^teiçam ho dito lugar de calatraua E ho.
lugar /

lugar de saluatrra em ho qual soes stablecidos pa
seruir a d's. E p ho preuilegio presente ho afortaleza
mos E comunimos stableçendo primeirramente que pera
sempre se guarde ahi sem corrompimento a costi
tuçam aqual ho abbade E frades de cister fe
zerao aos de ese lugar morantes no como a fami
liares. mas asi como a verdadeiros frades .s. que çi
gidos as militares armas pugneis contra os mou
ros por defensaao do pouo xpãao E afora esto
confirmamos aquellas cousas que da vianda e
voso vestido os ditos abbades E frades de cister
E todo ho cabijdo desa ordem stableceraao que re
gularmente ouueseis de guardar. videlicet. vt li
neis in fermoralibus tantum vobis liceat vti / E as
vestiduras e petadas honestas E pueitosas segundo
ho conselho do abbade de morimundo E de voso mestre
co scapulairo por habito de religiao tereis vestidos
E cingidos dormireis E no oratorio refeitorio dor
mitorio E na cozinha silençio, de cada dia tereis
guardarvos eys que no posaes ser reprendidos
ou notados em qualquer vestidura de superfluidade
ou curiosidade tres dias na domaa .s. na terça.
feira E quinta E no domingo co as principaes saleni
dades vos conuiraa comer carnes soomente de hum
manjar E de hua geraçã E a mesa e qualquer lugar
tereis silençio E da exaltaçao da santa cruz ataa
pascoa tres dias .s. segunda feira iiii[a] E bi[a] afora
o natal de snor E a epiphania e ipapante E as
festas de todollos santos E apostollos todos
os que presentes em casa forem guardaraa e cada /.

hũa somana he jejunara E os q̃ nos castellos forẽ
guardarã ao S.or Jesu segundo aluidro do mestre
Afora esto quaesq̃r bens quaesq̃r possisoes que
esa casa no p̃sente justamte E canonicamte possũ
yo ou ao depois poder aũ · ajudante ho s.nor p̃
doaçao dos bpos ou de reis · ou de p̃ncipes · ou p̃ oblaçã
de fieis ou p̃ outros modos stabeleçemos que vos
fiquem firmes a vos E a vosos soceçores · E dos
vosos trabalhos · os quais p̃ vosas p̃pas maaos
ou despesas fazeis · ou dos criamentos de vo
das animalias · no presuma algũ de vos levar
as dizimas · ou p̃mincias E seia liçito a vos Re
ceber a a ordem os clerigos ou leigos livres E abso
soltos q̃ do segre fogem · / E seiauos liçito Receber
os frades E conversos co as geraes letras de seus
Abbades E Retellos sem contradiçaa algũa / de
fendemos ainda que no convenha a algũ dos
vosos frades despois que fizerẽ a p̃fisam em
voso lugar dese lugar E separtir sem L.ca do seu
mestre · saluo se se pasaar a a ordem de cister
E ho que se partir sem as letras comuũs nhũ
ousado seia de ho Reçeber · / quando Interdito
geraal t̃po for · seiauos liçito cerradas as por
tas E lançados os excomungados E Interditos
fora no tangidas as canpas celebrar os diuin
oficios co baixa voz / seiauos ainda liçito em
vosos lugares sem manifesto p̃juizo das Igrejas
vezinhas fazer oratorios em os quais os frades
E vosa familia posaão ouuir ho diuino oficio
E aver a xp̃aa sepultura / hos clerigos de vosa

ordem tenha clerigo por ao qual faça a profisam e dem
Reuerençia e Subieiçam / e sem enbargo desto por este
noso presente degredo stableçemos que se alguu e algui
dos vosos frades as maaos sandiamente lança saluo se
Razoauel cousa enbargar seia costrangido per sentença
de excomunhom: e por vosa guarda asi na sentença como na
pena seguarde aquello que he stablecido do deffen
dimento dos clerigos / e per autoridade apostolica defende
mos os Regulares e antigos costumes de vosa
ordem guardados de vosos predeçessores a taa ora
ou as posisões de vosas casas por algua leuidade
serem emalheadas saluo se de prouidençia do mestre
se fezere de consentimento do capitolo ou da mayor e
mais saa parte delle / deffendemos ainda que dentro
nos termos das vosas parrochias que ouuestes
dos mouros e ao depois ouuerdes nhũu seja
ousado de fazer capellas ou oratorios ou Igre
ias sem consentimento voso / saluo se as vos
por neçesidade do pouo fizerdes e as quais co
mo forem feitas seiavos liçito esleger clerigos
e apresentallos ao bispo aos quais se ydoneos fo
rem cometa ho bispo a cura das almas e a ele do
spiritual e a uos do temporal deuam responder e sobre
esto defendemos de todo em todo seere feitas
exaçoes nouas e nom deuidas dos arçebispos arçe
diagos ou dayães ou doutras eclesiasticas ou
sagraes pessoas pera a crisma e ao santo oleo as cosa
graçoes das Igreias ou hermidas vosas e as
ordenaçoes dos clerigos que aas sacras ordeens /.

pmoili dos ouuere de seer e todollos eclesiasticos
Sacramentos Reçebays do bpo diocesiano se catho
lico for e graça e comunhaao da see appca tiuer
e volos daar quiser de graça e sem malicia algũa
e nõ ho querendo fazer licito seja avos ir aqual
qr bpo que nosa autoridade tenha q vos dee ho
que pedis / defendemos ainda q nõ Reçebão al
guũ os escomungados vosos ao oficio ou comun
nhão ecclesiastica saluo se p ventura pigo de
morte pareçer e de satisfazendo como pmo po
dere dere cauçao / e querentes pueer aa vosa paz
e mansidam pautoridade appca defendemos q
nõ psuma algum sandiamente dentro nos
çerramentos dos vasos lugares cometer força
ou Roubo ou furto poer foguo prender home
ou matar e sobre esto avemos por firmes to
dallas liberdades liberdades e Jnmunidades
outorgadas aa vosa casa plos Reis e pncipes
Razoadamente ou p outras ecclesiasticas ou
secculares pas e ataa ora guardadas / e establ
çemos que sem corropimto estee asi sempre / esta
bleçemos ergo q anhũ dos homes seia licito
ho dito lugar sandiamte p toruar ou suas
posissoes tomar ou tomadas Reter migoar
ou p quaisqr outras vexaçoes fatigar mas
todallas cousas Jnteiramte seiao conseruadas
q pueite pa sempre aos vosos pacuio gouerna
meto e sustentamto forao dadas saluo em
todas as cousas a autoridade da see appca se /

ergo daquavante alguã ecclesiastica ou secular
p contra esta carta de nosa constituiçã sandiamente tentar de vyr e amoestada a segunda e
terçeira vez se sua culpa co congrua satisfaçaõ
nõ correger careça de dignidade de seu poderio
e homrra e conheçase culpado ante o diuino
Juizo da dita maldade e seia feito alheo do
sacratissimo corpo de ds e de noso Redemptor
ihu xpo e no derradro Juizo seia sometido aa
vingança diuina / e todollos q a ese lugar seu
direito guardarem / seia a paz de noso snor ihu
xo que aqui aiao / obra / digo fruito de obra e boa
e açerca do distinto Juizo ache galardoẽs
da paaz pdurauel Amen / Dante e laterã
po fazente e lugar de Reynaldo notairo.
do snor papa mo. Kalendas de may Inditioe
secunda da encarnaçaõ do snor. Anno çe
to e nouenta e noue. Anno segundo do
pontificado do snor Innoçentio papa. mo.
Açerqua deste puilegio no parrafo / se Ja
liçito a vos se pode fazer questaõ. se os
Monges da ordem de çister co lca de seus
Abbades podem pasar a ordem de calatraua
e de Jhu xpo e respondese. que no por q
A ordem de çister he mais streita. e as ditas
ordens saão mais largas vt Jn. c. licet
De Regla e tu ad re. vide go. no p.
glo. Jn. c. cum singula. sup verbo canonice
// // // // /// // // // // // // // // //

de preben. li. bj. Ainda q̃ ho papa ho comçedese
porque he contra direito l C. asi elle como o q̃ elhe
obedecese pecaria. In. C. j. deuoto C. uore C.
ño. In. C. no est. sup verbo adimplere. e. ti
et Iuric. In. C. Cum ad mon. desta. mo. C. spe
ctati de dispensationib9 sub Rubrica De
legato nunc breuit. versu C. nota

An

Odivellas

Em nome de Ds Ame saibão todos que nos Johane pla Diuina bpo de lixboa soguardantes que a cura E solicitamento do officio A nos acostado asi como cousa pplia necesidade de conciencia costrangente rigosamente deuem Induzir E amoestar A nosa mente que com intentos studos E promptas obras executemos aqllas cousas que saão de Deos E mayormete as q sguardão o acrecentamto do culto Diuino E as demos ao efeito diuido. pore como asi seia q ho grande principe snor dinis pla graca de Ds de portugal E do algarue nobre Rey auente sempre Ante aaz de sua consideraçao ao qual catholicamete se fez deuoto E cultor igreja. sempre co digna honra. psegue A a honrra de Ds E da bemauenturada virgem sua madre E de todollos santos E especialmete dos bemaueturados dinis E bernardo por as almas de seus padres E soçesores E em Remisao de seus pecados aja desposto de nouo fazer fundar stablecer leuantar ordenar E a prima pedra poer hu moesteiro de donas da ordem de cister em hua sua terra q vulgarmente he chamada odivellas da nosa diocesi e termo da cidade de lixa E como ainda asi seia q hos santos padres ajam stablecido igreias E moesteiros nom se alteve de fazer sem lhes primeiramente ser asignada suficiente dote. Esse Rey ppos de ho dotar E pore nos pedio aficadamente que lhe desemos sobre esto nosa autoridade consentimto E liçença E sem enbargo desto por honrra de Ds E por mayor deffensaão do dito lugar fezemos de todo e todo ysento da nosa Jurdiçao E da Igreia de lixa. pa pta /

dita exençam poderem seer mais deligiosas refreados /
os maaos esforçamentos dos peruersos que se esforçam
de enbargar as obras santas e diuinas e nos
dilligentemente esguardantes que esa ordem diuinal
mente stableçida antre todallas santas religiões
a ds e a santa maria sua madre deuotas clareca
per hua deuaçao sguardauel produzente pera asi de ba
roes como femeas de bem aventurada vida e acrecen
tadores da santa fee / considerando ainda tam
louuauel proposito e tam santa prouisam e considera
çao do dito snor rey do seo ds desta parte proceder
offerendo ele e asignamdo dote açaz suficiente pera
obra dese moesteiro donas e conuento delle e pera soportar
todollos encarregos dese moesteiro a dita dote segundo
os degredos dos santos padres stableçerao e nossa
presença per distinamdo e liberalmente asignamdo / ou
torgamos liberalmente aas santas preces dese snor rey
sobre a fundaçao fazimento e aleuantamento e or
denamento do dito moesteiro de donas da ordem de
cister e ho dito lugar do diuelas em nome da santa
e indiuidua trindade de consentimento de noso
cabido pera este specialmente chamado damos liçença
autoridade e consentimento pedidos stableçidos logo
ahi abbadesa e conuento de donas da dita ordem
e reseruadas anos e aa igreja de lixa e aquais
quer outras igrejas de nosa çidade e diocesi em
todallas terras e posisoes a ese moesteiro no presente
dadas e asignadas ou que se ou depois ouuerem
de daar ou asignar de todollos direitos das
dizimas primiçias e mortuarios que nos e /

nosos antecesores e a igreia de lxª e as outras igrejas da nosa cidade e dioçesi ante da fundaçã e fazimento do dito moestº aviamos ou recebiamos ou de receber aviamos q̃ nos e nosos socesores e a igreia de lxª e as outras igreias da nosa cidade e dioçesi as aiamos e compridamete recebamos e fazemos pa semp de consentimtº do dito cabido de lxª exeptos ese moestº abbadesa convento e donas delle quando a todallas outras cousas de toda jurdiçao subjeiçao e poderio noso e da igreia de lxª tiradas som tt aqlla reverecia e obediencia e todolos direitº em que ho moestº dalcobaca a ho bpo de lxª deve fazer e daar ou acostumara de ser feitos e dados e daqui adiante stablecemos e ordenamos quanto de direito podemos q̃ ho dito moestº da dita abbadesa conveto e donas delle e seus familiares posam gozar e goze de todolos outros pvilegios liberdades indulgencias e immunidades que aas outras donas da ordem de çister ou desa ordem pla see appcª saao outorgadas e porq por ocasiao de vagar e de descorrer fora dos moestºos aqueçeraam antre muitos pigos e infamias aas donas da dita ordem ese mesmo Rey deseioso sobre esto sancta mente pver q̃ris e stableceo e ordenou de noso consentimento e autoridade e do cabº de lxª e de consentimento das ditas abbadesa e donas dese moestº a provando de todo em todo estas cousas ho abbade dalcobaça que nē da ora avante as donas dese moestº seiao e algũa manrª alem do circuito do dito moestº mas ençarradas dentro vivaam e seiam pa semp theudas de conversar nese abbadesa

e donas ou cadahũa dellas comumente ou departi
damente ajam lcª e contrairo dada pera abba
desa ou per quaesqr outros mayores ne consentirã
a algũ homen entrar na claustra e casas do dito
Moestº posão porẽ os monges confesores desas
donas q ahi morão entrar pª daar e ministrar
aas donas ahi doentes e enfermas os ecclesiasti
cos sacramentos e pª encomendarẽ algũa dona de
ahi morrer e pª fazerẽ officio ecclesiastico por q
aos mortos segundo os statutos de sua ordem se
costuma de fazer / semelhavelmte os monges visita
dores posão entrar dentro quando por rezã de
sua visitacão somte ahi chegarẽ e esto tam soomte
em o tẽpo de sua visitacão posa ainda etrar dentro
ho sñor Rey cõ tres pªs e donas e honestas e
ho Jnfante e ho bpo e abbade dalcobaça quando
for necesario com duas pªs honestas / semelhavel
mte / posa dentro etrar ho fisico e ho sangrador
no tpo da necesidade / tambem posão etrar hos
carpinteiros e obreiros quando necesario for pª
repairar e fazer as casas edificios ortas e em
quamto se asi fizerẽ e repairarẽ as cousas sobre
ditas continuadamente estẽe anbos os monges
ou cadahũ deles ou os frades converssos ou ca
dahũ delles com os ditos mestres carpinteiros
e obreiros e co elles entrẽ e sayão / nom ve
nha ergo aoutro algũ home religioso clerigo
ou ainda segral de qualqr estado e condiçã
que seia tiradas as pesoas acima nomeadas /
e nos casos sobreditos entrarẽ dentro / e antre
ho choro e altar a de ser hũ portal que tenha /

Dous pares de portas das quaes huas deuee ser Inteiras
E as outras de gradizellas E todas estas portas deue
seer de boos paaos E fortes E as portas Inteiras seiaõ
des contra ho choro E as outras das gradizellas em
direito do altar E seiaõ bem fechadas E chamoge
sacristaõ tenha semp achaues daqllas portas q
estaão contra ho choro. E aoutra porta q estaa co
traho choro tenha clauos estendidos E agudos e di
nados em direito do altar / E seia bem fechada E as
chaues dadita porta guarde amonja sacristaam.
E cadahuas das ditas portas continuadamte sejaõ
fechadas afora q as portas Inteiras se deue de abrir
quanto leuantare ho corpo de xpo ou quando all
guũa monja quiser co alguẽ fallar ho q nõ conuem
a alguũa moja saluo de lcã da pre abbadesa / E quãdo
acontecer que este fallamẽto se fizer seia antre as
donas E as portas da gradizela huũ mandil / nõne
gamos porem aestas donas que nõ venhaõ a Igreja //
quando for necesario q receber a sancta comunhaõ
E aho çimiterio a soterrar as donas desemoestº
segundo hos statutos da ordem. E sobre esto
por que por amalicia dalguũs visitadores q dalhe o
saaõ enuiados a visitar os moestºs da orde de
cister aestas partes se segue infindos danos
E pigos aas pas E cousas desa ordem E se snor Rey
nos consentindo specialmente E consentimto dado
stableceo E ordenou q ho dito moestº abbadesa
E donas delle seiaõ sometidas pa semp a visitaçã
do abbade dalcobaça somente / E se ho dito abbade
por alguũa Justa causa nõ poder psente ser pesso
almente aadita correiçaõ E visitaçaõ p barooes //

Religiosos e hones tos desa ordem os quaes ele elleger pa esta correiçao visitaçao e Reformaçã po da Reformar correger e enmedar e ainda visitar abbadesa e donas sobreditas / e se as ditas donas asi encarregadas como dito he em algũ tpo oq̃ menos seja nõ quisere asi viuer como he dito ou se quisere cometer a a visitaçã Reformaçã e correiçam doutro qualq̃r ou em contrairo algũa cousa das sobreditas atentar pelos mayores ou sopriores desa ordem ou ho dito stado e outro mudar nõ lhe seja licito mas a todas estas cousas sobreditas per ho abbade do moestº dalcobaça a dita abbadesa e donas sejao costrangidas / e sem ẽbargo desto ho snor Rey asi como padroeiro e deffensor do lugar de noso consentimẽto e do nosso cabido ou ainda autoridade Reteuer asi e a seus soçessores compdo poderio de teer em sua maao e deffender pa semp ho dito moestº em ho dito estado e sob as obseruaçães e condiçoes sobreditas / e todas estas cousas sobreditas a abbadesa e donas p si e seus soçesores pmeterao de guardar pa semp todas estas cousas / e a asignaçao da dita dote p ese mesmo Rey ao dito moestº feita foi p nosa autoridade segundo acima he contheudo / e aq̃las cousas que ho snor Rey liurem.te e jrreuogauelm.te dote ofereçeo e deu ao dito moestº ou abbadesa e conuento suso dito saa estas // pmeiram.te lhe deu ofereceo e asignou a capella casas / e edifiçios /

E edificios seus e os quais ho dito moesteiro stablecido
Com mais as cousas vinhas pomares ortas moinhos
E acenhas e todollos erdamentos que ahi tinha
E que forao de dona martiz molher que foi de arnada
E Reimondez e de seus erdeiros e hos erdamentos
E posisoes co as ortas e moinhos que forao de
gonçalo anes da charneca e de seus erdeiros e todo
los outros erdamentos que ho Snor Rey avia e
ese lugar que he dito odiuelas e ponbaes / Item
As ortas pomares casas fontes e pedreiras que
tinha acerca da cidade de lixboa no lugar que cha
mao enxubregas com todolos direitos e perte
ças suas. Item hua vinha que he em termo
de lixboa em ho lugar que chamao pee de meni
A qual vinha foi de pero fernandez e outro tempo
cupeiro do Snor Rey e seu almoxarife na ci
dade de lixboa / Item em alamquer e em seus termos
todollos erdamentos posisoes casas fornos
ortas pomares oliuaes acenhas moinhos vinhas
lagares e adegas com cubas toneis e tinas e
com todolos outros direitos pertenças suas que
aguora ahi tem ho dito Snor Rey e que fora
do sobredito pero fernandez e de sua molher / Item nos
lugares que chamam da castanheira e mazcot e termo
dalamquer todolos erdamentos posiçoes casas
vinhas erdades e fornos que hi ho Snor Rey
Agora tem e que forao de martim anes irmao
de dom esteuanes chanceler do Snor Rey afonso
Item no termo desa mesma villa dalamquer ho
erdamento que foy de marti silues e co todos /

seus direitos e ptenças Jtem e termo desa villa
todolos erdamentos posisoes casas fornos or
tas pomares olivaes açentras moinhos vinhas
lagares e adegas que forão de heromey co todos
seus direitos e ptenças Jtem no termo desa
villa todollos erdamentos posisoes fornos
ortos casas pomares moinhos vinhas e a
degas con todos seus direitos e pertenças q
ahi tem ho snor Rey e que forão de marti
fiz que se chamava cabeça de pulgas. Jtem
Ambita e defesa q ho dito snor Rey ad e tmo
de lixª no lugar que chama loures Jnteiramte
con todolos direitos e pertenças suas deu
lhe ainda ho direito do padroado q aa na
Jgreia de santo steuão dalamqr da nosa dio
cesi consentindo em esto a snora Rainha
dona beatriz madre do dito Rey a qual p
tencia ho direito de apsentar em esa Jgrja a
somente em sua vida Jtem deulhe ho direito
do padroado que em a Jgreia de sam Jião de
santare da nosa diocesi. ese mesmo Rey te
petindo ho snor Rey a nos co instancia q
A dita Jgreia de santo esteuão q agora va
ga e a Jgreia de sam giam desantare qua
do acontecer de vagar anexassemos al ho
dito moestº aplicando hos Reditos e p
ueitos desas Jgreias aos husos do dito moestº
e nos por encaminhar tanto seruiço de ds
e obra tam laudauel e do consentimento
do dito

Nosso capº liberalmte damos e sem Revogaçã outorgamos aabbadesa e conuento desemoestº poderio de pˢentar logo aadita Igreia desanto esteuão e adita Igreia desam giao quando vagar anos clerigos ydoneos e vigairos que seiao p nos ou nossos socessores instituidos e por ascousas de direito apuadas corregidas e ainda Remouidos os quais vigros Anos ou anossos socessores pˢentados e p nos ou nosos socessores aasua pˢentaçã canonicamte stableçidos. Esses vigairos A nos e anossos soçesores Respondam dacura do pouo guardem nosas sentenças e da Igreia delixª e as constituiçoes sinodaes saluos anos e anosos soçessores e em asditas Igreias aterca pontifical/ e saluos ainda A nos e anosos soçessores da dita Igreia desanto esteuao Agora vagante e na dita Igreia desam giao quado vagar e dos vigairos Raçoeiros capellaees clerigos e fregueses dellas A visitaçao Reformaçã correiçao e conpˢda em todallas cousas Jurdiçãao subgeiçao e pouraçao q p Rezao da visitaçã ohe diuida e ainda dá ho nosso direito sobre as collaçoes das Rezoes e ho consentimento e cofirmaçã e as Igreias sobreditas e todollos outros direitos q anos como dito he e anossos soçessores e aIgreia delixª antê erao diuidos e das Rendas e frutos da Igreia desanto esteuao esse vigairo pa seu soportamento e pa apouraçao do bpo e arcediago delixª e paas despesas do thesoureiro/ desa Igreia desamto esteuao tome e aja cadanno pa semp duzentas e çinquoenta libras demoeda de portugal .s. çento na festa desamigel/

E cento E L^ta liuras na festa de Sao Joao bpta
E a todollos outros encarregos da dita igreia de Sto
Esteuao · quaisqr que acontecere abbadesa E conue
to do dito moestº seiam obrigados E theudos
E na dita Igreia de Sam giao · Reseruamos a nos
A taxaçao pa o bigairo que se ouuer de instituir
Em esa Igreia pa a fazermos legitimamte das Re
das E frutos della pa se soportare os ditos ecar
regos / Saluo ainda ho direito dos Raçoeiros /
que p esta ordenaçao nhũa cousa lhe migos de
seus direitos E Rendas · Mas Interamte aiam to
dos seus direitos E Rendas E aiao hos como ata
qui ouuerao todalas outras Rendas E direitos
da dita Igreia de santo esteuao dalamqr E daqla
Igreia de Sam giao de Santare · quando bagar
A ese moestº de consentimto de noso cabido Dam
E outorgamos E liberalmte asignamos pa sere co
tidos nos usos do dito moestº E pa os Reçeber //
E pueitosamte despender / pa as sobreditas cousas
no seia geerado pJuizo algũ quanto ao dito mo
estº do dinellas · aos puilegios pa See appca outor
gados a ordem de çister · mas fique em sua firmi
dam · E eu dinis Rey de portugual E do algarue
louuo E apuo todallas cousas sobreditas · E Rette
nho a my E a meus soçessores con pdo poderio de
teer e minha maao ho dito moestº no dito sta
do E sob as obseruançias E condiçoes sobreditas
E todollos meus soçesores que tiuere em sua mao
E se moestº no dito estado / E sob as condiçoes
E obseruançias sobreditas aiam a bençã do muito
E alto criador E de sua madre E a minha pera
sempre ./.

sempre E se per ventura ho q ds no mande alguu de meus socessores no quiser ter em sua maao o dito moestº no estado E obseruancias E condicões acima nomeadas ou das sobreditas cousas algua mudar · asicomo acima he ordenado no lhe seia licito ne ho posa fazer E soom portentar de ho fazer aia mal pa sempre Amen / E eu dito Rey em seenbra co minha molher dona isabel E meu fº ho Infante dom afonso pmogenito E herdeiro E minha filha a Infante dona costança aquesta ordenaçã apuo fortifico E confirmo E a fiz asellar com meu sello do chunbo E em fundo ho meu nome co minha maao ppa escreui · E nos dito bpo esta ordenaçã apuamos · outorgamos fortificamos E confirmamos E fezemos poer ho noso sello pendente E em fundo ho noso nome co ppa mao sobscreuemos / E nos capto de lixª esta ordenaçao louuamos · outorgamos fortificamos E ainda confirmamos E ho noso sello fizemos poer E p dom pº Remigio noso chantre e noso nome fyzemos sobscreuer / E nos abbade dalcobaça esta ordenaçao apuamos outorgamos fortifficamos E ainda confirmamos E ho noso sello fezemos apper E em fundo ho noso nome co appa maao escreuemos / E nos abbadesa desa moestº do Diuellas esta ordenaçao apuamos outorgamos fortificamos E ainda confirmamos E ho nosso sello appoer fizemos E p frey pascasio mõge dalcobaça em noso nome sobscreuer fizemos //

feyta acerca do dito moest.º dodiuelas / Era de mil E trezentos E xxxiij / xxbij dias de feuereiro

Começase outra letra em q̃ sao mudadas E corregidas alguas cousas da letra sobre dita acima scripta /

Em Nome de d.s Amem / porque do sabedor he mudar o conselho / porem Nos dom dinis pla graça de d.s Rey de portugal E do algarue E frei p.º abbade dalcobaça de consentimento de costança l.co abbadessa do moest.º dodiuellas E de todo ho conuento dese moest.º considerantes q̃ alguas cousas contheudas em alguas clausulas de hua ordenaçao / em outro t.po feita p.m o dito Rey / E p ho Reuerente padre dom Joam b.po de lix.ª E p frey domingos abbade dalcobaça E p aluira fernãdez abbadesa E conuento do dito moest.º dodiuellas sobre ho edificam.to E Regim.to do dito moest.º erao tam graues E tam duras / q̃ por sua graueza E dureza sem p.igo das almas no podiao ser c̃opridamente guardadas / Como ainda asi seia / q̃ seia fora dos stablecimentos E obseruaçoes E costumes da ordem de cister a qual ordem / mandas do dito moest.º sao dedicadas p.a sempre / cobijçantes de cuidar os p.igos de suas almas p hua Autoridade de huas letras do Reuerente padre Johane b.po de lix.ª / E de sua Igreia E cabido / cuj theores afundo sao contheudos / as ditas cousas t.peramos asi como / E os artigos afundo scriptos he contheudo / stablecentes que nhua cousa //.

daquelas //.

E aquelas q saao contheudas des daqla clausula
Que se começa E porq por ocasião de vaguar &c
Ataa fim da clausula que se começa // digo acaba a sol
trar as donas dese moestº segundo os statutos
da ordem / as ditas mojas daquauante ẽ nhũa
manrª seiao theudas de guardar · saluo somēte
Aquellas cousas que saao contheudas na orde
naçaõ pũte declarantes daqui avante por ne
nhũas · as outras cousas contheudas antre as ditas
clausulas / Ordenamos ergo que assi a abbadesa
como as ditas monjas dese moestº nõ seiao fora
em alguã manrª aleem do circuito do moestº mas
dentro ençarradas viuão E seiam theudas de cõ
versar pª sempre / Nem a abbadesa · ou as donas
ou cada hũas dellas comumente ou apartadamēte
seiao liçençiadas p esa abbadesa ou p quaisqr ou
tros supiores · por sairẽe do moestº por alguã Re
zam · saluo se tanta for a neçesidade da enfermi
dade dalguã monja do moestº que se nõ saise /
Nom poderia scapar pigo de morte · ou enfermida
de ppetua p juizo de fisicos ẽ ho qual caso taes
enfermas poderão sair cõ hũa ou duas monjas
maduras E discretas E seguras de lca da abbade
Avido pmeiro plazimento delRey ou da Rainha
sem ho qual gançado E avido nõ poderaão aver lca
se porẽ alguã dellas de tam grave enfermidade
fose doente que ẽ se aguardando ho plazimento
delRey ou da Rainha / segundo comũ juizo pare
cese pigo de morte / Entam a abbadesa de cõselho
de todalas donas E do abbade dalcobaça quando
se poder aver lhe daar alca pª alguũ lugar / honde

posa ser liure do pⁱgo de suas efermidades no po
sa ainda entrar home algũ na claustra e casas
de dentro do moestº / posam poir os mōges en
trar os confesores desas donas que hi morão
pª daar e administrar as donas hi paçientes
e enfermas os ecclesiasticos sacramentos e se
aconteçer alguã dona hi morrer pa ecomendar
e fazer o ofiçio eclesiastico que se pªas mortos
segundo os statutos do sua ordem / costuma fa
zer e sobre esto seia liçito aos mōges ou saçer
dotes quamdo çelebrarẽ a misa entrar dentro na
claustra com os ministros somᵗᵉ nos dias da
pfisão que se na ordem costuma de fazer / po
são ainda os visitadores dentro entrar quãdo
por rezã de visitaçam somᵗᵉ ahi chegarẽ e esto
no tpo da visitaçaão somᵗᵉ liçito seia ainda
ao snõr Rey entrar dẽtro cõ quais e quandolhe
aprouger e a a Rainha semelhauelmente / ho snºr
bpo e arçebpo e abbade dalcobaça semelhauelmᵗᵉ /
seia liçito dentro entrar quando neçesario for e co
duas pªˢ honestas / semelhauelmᵗᵉ posa dentro e
trar ho fisiquo e ho sangrador no tpo da neçesida
de e tambem os carpinteiros e obreiros quando for
neçesario de se refazerẽ e aparelharem as casas
edifiçios e ortas e quãdo se a refeiçã e aparelha
mᵗᵒ das ditas casas fizerẽ continuadamente este
com os ditos mestres carpinteiros obreiros anbolos
monges ou hũ delles · ou os frades confesos do mo
estº ou hũ delles · e cõ elles e trem e sayão / ahu
ergo outro home religioso ou clerigo ou ainda //
secullaar /.

secular de qualqr estado e condiçaao que seia tira
das as pas açima nomeadas e nos casos suso
scriptos seia liçito entrar dentro / ho palratorio
das monjas sera feito na Igreia antre ho choro
e ho altar e nõ em outro lugar e esto semp de
lca da abbadesa e pa se cauidare muitos pigos q
aqueçe de vijr aos moestos pla multidão dos portos
queremos ordenamos e establecemos q se nõ faça
no dito moesto algũa porta p que entre ou saiao
no dito moesto tirada a porta da Igreia. e asy to
firmemente as ditas monjas seiaa theudas / e se
em algun tpo contra esta ordenaçao de nõ fazer
porta / algũa cousa for atentado. eu dito Rey
dinis do dito moesto Instituidor e fundador /
Renogo toda a doaçao s. de padroado das Igreias
das ortas vinhas casas e das outras herdades
de qualqr condiçao que seiao que fiz ao dito mo
esto / e quero p esta ordenaçao que todallas cou
sas que saao dadas / se se fizer outra porta se
nao como se contem e esta clausula / seiao torna
das aos soçessores Inteiramente e sem algũa mi
goa e façao dellas asi como das outras cousas
que p direito saao deuidas / e pa a dita nossa
ordenaçao milhor ser guardada fazemos fazer
tres cartas de hũ mesmo theor p mao de Lço
anes publico tabaliao da çidade de lixa / e feze
molas asellar dos seellos de mỹ dito Rey e do
abbade dalcobaça e da abbadesa do dito moesto
do dinellas das quais eu dito Rey deuo de teer
e mỹ hũa e a outra ho abbade dalcobaça e a outra //.

A dita abbadesa E moças do moesteiro sobredito feito foy a çerca de lix.ª quatorze dias do mes de Julho era de myl E trezentos E quorenta E iiij presentes fernam paaz porteiro do dito Rey E Joam Simoes meyrinho do dito Rey frey esteuão deuora E martim L.co clerigo delRey frey giral do frade João de sintra frey p.º da ordem de çister E outros //

L. E O gracias Amen //

As cartas do bp.o E cabido de lix.ª esta cotheudas de q se ençima faz mençao saão da autoridade E consentimento que derão pa se fazer este mudamento E correg.imento sobredito asi como açima he declarado E escrito E no se conte e elas outra cousa senão a dita autoridade E consentimento // benedictus deus //

Em nome de D.s q sobre todalas cousas he poderoso padre E filho E espu santo tres p.as he huu D.es que no ouue começo ne auera fim / Saibão quantos esta carta virẽ como eu Dom dinis p.lla graça de D.s Rey de portugal E do algarue / conheçendo muito bem da muita merçe q Recebij de noso Snor D.s ẽ este mundo E entendo de Receber delle mais no outro honde sey q ey de hir a seu poder E honde ho bem he p.durauel E no pasa cada dia em vaão como deste mũdo / pore

Eu aa sua honrra e da virgem mª sua madre e de saão
dinis e cujo dia nasçi e que tenho em meu padraão
pante dos e em Remimento de meus pecados dou
e doo e faço carta de doaçã em guisa que nuca a
posa Revogar ao meu moestº de sam dinis do
dinellas do bpado de lixboa de todollos meus ca
saes e herdamentos e posisões q eu ey na pimi
teira e na Junqueira e na do granjeito e na do
mafario. e na que chamão monsanto e em pe
çinas e na de paay carouçho e no cano e no pe
nedo e no barro. Os quais casaes herdametos
e posisões saão no meu Reguengo dalgés derriba
maar da par de lixª de q amy daam ho quarto
de todallas cousas q hi ha. e mando e outorgo
que os aja ho dito moestº. libreme e sem com
tenda nhũa asi como os eu abia e de direito
podia e devia aber com todos seus direitos //.
e ptenças montes e fontes e herdametos Rotos
e por a Romper. saluo dous almarges q ahi ha
hum em peçinas e outro no cano e no daam
paao. nem tiraria ende ho moestº pucito e ho
prado q hi ouuer compraa pa os meus caua
los e dos Reis que depos si fore em portugal
e no se entenda q estes dous almarges vão
e esta doaçao e logo Renuçio e tolho de my
todo direito e snorio q eu nos ditos casaes
e erdametos ey e de direito devo aber e pon
nho ho logo conpdamente no dito moestº
daqui adiante pera todo sempre saluo os ditos /.

dous almarges p tal preito e sob tal condição
que daqui a diante pa todo sempre aia e ege
meu moestº çimquo capellães frades do mos
teiro dalcobaça de cista ordem sgão as donas
dese meu moestº e estes çimquo frades no
seiao do conto dos outros frades que estam
ou estiuere em ese meu moestº do ditellaas
por capellães do conuento / mas q sabidamete
estes çinco frades capellães cantem e digão /
cadadia çimquo misas por minhalma e reme
brança e em honrra das çimquo chagas e da
morte que noso snor Jesu xpo recebeo por my
e por todollos outros pecadores saluar e digã
e reze por my cadadia no dito moestº co
os outros frades que hi estiuere todallas ho
ras canonicas do dia e deq cadahu delles
acabar sua misa deue dizer aos que entao
na igreia estiuere q digão oraça de pr̃ofũdis
pla alma delrey dom aº meu padre e pla mi
nha porque se a misa diser e plas almas /.
dos outros reis e rainhas e infantes e im
fantas q depois em ese moestº jouuerem /
e deso reuestido e como sair da missa /.
deue tomar aagoa benta e lançar dela so
bre meu moymtº e dizer hi por por mi e plos
sobreditos reis e rainhas e infantes e infã
tas aqllas orações que dizem sobre hos pa
sados fazendo de my espiçial e signadamte comemo
ração /.

E asi e cadahũa das çimco missas / E emquanto
ho meu moimẽto hi nõ estaa nõ deixem porẽ de di
zer na jgreia do dito moestº as missas E as ho
ras E fazer todallas outras cousas asi como aquj
he contheudo / Estes cimco frades deuẽ de seer
homes bons anciãos E de boa vida E de boa fa
ma E asi estes como os outros q̃ ahi saão do
conuento E quaisq̃r outros frades de hi mais de
pois forẽ postos aiam outrosi semp̃ hũ mayor
que seia ahi posto p̃lo abbade dalcobaça / E ese
Mayor cuio mandado aiaõ de fazer seia hũ
destes cimco frades q̃ ahi por my cantarẽ
q̃ aia de correger E castigar eses frades / asi co
mo faz ho abbade dalcobaça aos outros frades
que viuerẽ no moestº dalcobaça. E ese q̃ for
Mayor aja de ver E reçutar p̃ si ou p̃ cadahũ
deses cimco frades os ditos casaes E herda
des E os nouos E Rendas dellas E reparta asi
E aos outros quatro capellaes dos ditos frutos
E Rendas p̃ esta guisa s. que dee asi E a cada
hũ deses quatro capelaes quatro paes cada
dia A cadahũ E seer cadahũ paao de no ve
onças depois que for coyto / Item sendos
p̃ vinho / Item de carne de carneiro ou de
porco a todos cimco tres arrates p̃lo arratel
mourisco de lixª E ao domingo ajam todos çi
co hũ arratel de mais p̃a asar E outro arratel
A quinta frª p̃a auerẽ duas jgoarias / Item
Ao dia de pescado ajam todos çimco soldos /

pa pescado E aiao cada dia hu soldo pa adubo //
tambem em dia de carne como em dia de pescado
E dee a cada hu destes cimco frades e cada hu
Anno por dia de pascoa de Resureiçao pa seu
vestir E calçar vinte duas libras e dinheiros
E no lhes tolhão ne mingoe cousa por alguus
dizere que p meos poderião auer sua vestia
ria E calçadura E elles deue aver dous ho
mes E hua molher que os sirvão · E a molher se
ia sem sospeita que lhes amase E coza seu
pão E lhes lave sua Roupa E eses homes
ajam quatro pães cada hu E a molher tres pa
es pello dia · E este pão dos homes E da mo
lher seia do Rolam que sair do pão que fizere
pa os frades misturado co da farinha como vi
Item que compre E aião todos tres hu soldo
cada dia pa vinho E aião do conduto dos
frades E deem A eses homes E molher suas solda
das como se co elles avierẽ / Item deue aver hua
besta pa lhes carretar ho que mister ouuere E
denlhe cada dia hu meo alqre de ceuada E ma
do que aião da lenha da mata q dey ao semo
est.o aquella q lhes compr E nhu destes fra
des q ahi estam ou estiuere no deue etrar
no dito moest.o do di uellas · Senão quando
fore a igreja dizer missas ou Rezar as horas
Ao tpo que deue ne ajam falla ne fazimento
nhu co as donas dese moest.o Saluo q os fra
des que as ouuere da cofesar vaão hi Per /.

Mamdado e p lça daqlle que ahi for mayor E se al
gu deses frades contra esto for E nõ quiser ser
obidiente ao dito seu mayor ou vier contra a
quelo q aqui he contheudo no estee hy mais
E logo seia enviado pa alcobaça E nõ posa depo
is ser tornado ao dito moesto dodiuellas / E
ho abbade dalcobaça ou ho que estiuer e seu lu
gar emuie logo outro frade e seu logo q seia bõ
e de boa fama E anciao como dito he E esto faça
loguo sem outra deteença em guisa que se no rõ
pam as missas ne as horas que deue dizer. E es
tes frades deue viuer continuadamete no dito
lugar dodiuellas E nõ hire a outras nhuas pa
tes sem lça daquele seu mayor / E ese seu mayor
q for nõ lhes deue daar lça pa ire alhur saluo
quando compr sobre algua cousa que seia tão
necesaria que se nõ posa escusar. E quando pa
ahi mandare os ditos frades deuelhes logo mos
trar esta ordenaçã E elles deue pmeter q ho
façao E aguardem asi como eu aqui ordeno A
seruiço de ds. E outro si q lhes leam este puile
gio desta minha ordenaçao e cada hu Anno du
as vezes hua p dia depor nostal E outra p dia
de sam Johão bpta antes q entre aas misas pa
sabere elles ho que ha de fazer E pa nõ vire
despois a esquecimeto. E estes frades todos /
seiao visitados do abbade dalcobaça E mando
q ho dito abbade aja poder de tirar e aquelle
q achar q nõ he boo E depoer outro e seu logo
E quando alguns destes frades morrer ou adoecer /

ou enfraqueçer ẽ guisa tal q̃ nõ posa dizer misa
nẽ fazer seu ofiçio ou fizer erro ou maldade tal
p que nõ mereça de ser companhõ com os outros
deue logo aq̃lle que ahi for seu mayor enuialo
a dizer ao abbade dalcobaça que meta ende p hi
outro em lugar daq̃lle que morrer ou adoeçer
em guisa que nõ posa fazer seu ofiçio ou que
fizer cousa p que deua ende ser tirado / Como
seia logo hi a mais tardar ata a noue dias E
que mande por aq̃lle q̃ fez ho erro ou q̃ for doe
te ou tolheito de door que nõ posa guareçer nẽ fa
zer ho officio q̃ ho leue pa alcobaça E q̃ ho ma
tenham ahi · E em tanto aq̃lle que hi esti
por mayor deses frades ponha hi algũ outro
frade ou clerigo que cante E diga em eses di
as a misa E as horas cõ os outros ataa q̃ venha
aquelle frade q̃ p ahi mandar ho abbade e guisa
que nunca mingue ẽ nhũ dia nhũa destas çĩ
co misas que se nõ diggão cada dia cõ as horas
canonicas como dito he / E quanto he estes çĩ
co frades que por mĩ ham de cantar nõ aiam
outro ofiçio no dito moestº nẽ fora delle nẽ aião
dentender em seruiço doutra nhũa pª ecclesi
astica nem segral / que tenho que açaz auerã
que fazer quando esto bem fizerẽ / E mando
que a abbadesa nẽ ho conuento do dito moes
teiro nẽ ho abbade dalcobaça nẽ Rey nem
Rainha nẽ outro nhũ nõ aiam poder de doar
nem demprazar nẽ descanbar nem de dar
empstimo nẽ ẽ outra manrª alhear nenhũa /.

destas posisões nem por diuedas que deua ho dito
moestº nõ as posão per nhũa manrª obligar E se
ho fizere nõ balha nẽ seia nhũ ousado nẽ
de filhar nẽ penhorar ẽ nhũa cousa ptas di
uedas do moestº sendo que fiquem sempre liure
mente E sem outro ẽcarrego E enbargo nhũ pera ma
tença dos ditos çimquo capellães / pero tenham
por bem q mantheudos os ditos çimquo cape
llães de taes Rações E bestires como eu mãdo
ptos nouos E Rendas desas posisões q ho q so
belar desas Rendas E nouos q ho guarde aqlle
q for mayoral delles pera bestimentas E calezes
E outros ornamẽtos que compre pera cantarem
eses capellães E outro si pera Refazimẽto de seus
leitos E liteira E pera as outras cousas q nõ po
derẽ escusar eses capellães E este mayorall
dos frades q estes bẽs ha de pcurar ou aqlle q
hi poser em seu lugar dee conto E Recado em
cada hũ anno por dia de sã Johão de todo o q
ende Reçeber E do que despender a abbadesa
E aos outros quatro frades seus companheiros
E se achare que ese pcurar os bẽs nõ os pcurou
como deuia per sua culpa ou per sua negligencia
E que fez ahi mao barato ou nõ compri q lhe
A de dar pera sua mantença então a abbadesa
com os outros quatro frades façano saber ao
Abbade dalcobaça E ho abbade mande alguũ
dos outros quatro aqlle q for mais conuinha
uell que pcure E aja de ber estes casaes E
herdades E compr as cousas que a quisã cõtheudas //

E esta doaçã que eu ao dito moestº faço por amor
de ds E por minhalma os meus socessores E os ou
tros que aguardare E fizere guardar abença de
ds padre seia sempre co elles E aminha E
vaão adiante pa bem E os que contra ella fo
re ou a palguã manrª enbargare venha sobre
elles amaldiçao de ds E aminha E seia com
donados no Inferno co Judas treedor E de mais
nuca façao cousa de que seaiudem ne lhes
seia stavell pa este mundo ne pa outro E
estas maldiçoes ponho aos que contra esto vie
re nõ co sanha ne com maa vontade mas porq
outro penhor nõ poso tomar delles pa q esto
faça guardar depois que deste mundo sair //
E porem ponho anoso snor ds por acoimador
por mi aos que ho enbargare ou contra esto fore
E nos orraca perez abbadesa E ho conuento das
donas do dito moestº vendo e como vos sobre
dito snor Rey dom dinis sodes padrão deste
moestº que ho fundastes E fizestes E dotastes
E herdastes de quanto aa por vosalma E em
como auedes gram vontade de ho acreçetar no
bee q hi começastes poendo estes capellaes E
mandandolhes taes pusisões p que se bem podem
manter eses capellaes de todo ho que mister ouuere
porem nos co consentimtº E outorgam do abbade
dalcobaça que nos a de visitar E de corregeer
p metemos aaboa fee E outorgamos por nos E p
todallas outras que depos nos e este moestº
entrare ateer compr E guardar todalas cousas //

E cadahũa dellas que e esta carta são contheu
das E que numca venhamos contra ellas en hũa
manr E com tal condição E p tal manra. Recebe
mos em nome do dito moestº as ditas herda
des E posisoes pa o dito moestº. E pa esto
ser mais firme E no viir depois e duuida./.
E eu sobre dito Rey Dom dinis mandey fazer
quatro cartas de hũ theor E seelladas do meu
sello de chumbo das quais eu deuo ter hũa
E abbadesa E conuento outra. E ho abbade
dalcobaça outra. E os ditos meus capellaees
outra./ E nos abbadesa E conuento fizemos
sellar as ditas cartas do sello da abbadesa
porq nos conueto nõ abiamos sello./ E eu frey
pº nunez abbade dalcobaça chamado a esto
vendo estes puilegios deste compmyso E desta
doação que ho dito snor Rey faz ao ditto
moestº ptas maneiras sugo ditas entendẽdo
p seruiço de ds E p prol do dito moestº madey
a abbadesa E conuento q ho outorgasem. E firma
sem como e esas cartas he contheudo/ E ellas/
asi ho fizerão. E eu asi ho louuo E outorguo.
pa sempre E por e mandei poer e estas cartas
ho meu sello em testemunho desto. Dada em
frjellas pmeiro dia doytubro./ ElRey ho mandou
domingos piz afez era de mill E trezemtos
cimquoenta E seis Annos //. //.

D. Jorge de Mello

Deu frey Johão de lixª tirey este trellado
do privilegio seguinte atras do proprio original
per mandado do Snõr Dom Jorge de melo do ab
bade do moestº dalcobaça que esto escrevy
feito a dezoito dias de Janrº de mill e quinhe
tos e oito //

LAVS omnipotenti Deo qui cons tituit
In lucem tenebras et In quiete laborem //

Ordenações

Ordenaçoões e diffinçoões

feitas pouco tempo ha pellos padres da hordem e paris por Reformaçam da nosa Religiam de cister

Em o nome da santa e Individua trindade Nos frey Joham de cisterçio mestre na sagrada theologia / e claudio de firmitate / pedro de pon tigniaco, pedro de claraual · mestre em a sagrada theologia / Joham de pruliaco / nicolao de sagui niaco / Joham catolitoso mestre na sagrada theologia / Joham de fonteneto mestre na sa grada theologia / Joham de bono · portu mestre na sagrada theologia · Johane de valbolijs mestre na sagrada theologia · michael de laude · mestre na sagrada theologia · yuo de claromonte gilberto de curia dei / Joham de vallibus isnay ogerio de igniaco / pedro de mortuo mari / Joao de fonte moru / guilhelmo de longo vado / Joane de caricampo / Joam de Regalimonte / Mathias de santo andrea In gonfertio / Joham de lemus georgio de gardo / ysidoro de belo prato · beluacen Joam de bela pranta / guilhelmo de begario / lo douico de frigidomonte / Johane de valle lucen tij / ogerio de pietate / Joham de longo villari Johane de ponte oltiani / Johane deuoto / hen rriq de bona Requie / Joham de villa noua · / Rolando de persemu · / pedro de marçerijs / gui lhelmo de Re / bardino de alneto / dionisio de Joyaco / Nycolao de vrsicampo / Joham /

de ballçelis / Nicolao designiaco / Joham de sacra cella / bernardo de Ripatorio / Joham denigto laeu Simon de pietate beate m / pedro de bello beco / Jacobo de fusmaco mestre na sagrada theologia ./.

Notorio fazemos a todos fiees xpaaos q̃ as p̃sentes letras virem q̃ como nos os sobreditos frades frey Joam de çistercio / E frey João bõo porto abbades de moesteiros p̃ letras do xpianissimo dom carlos Rey de frança noso snor oytavo deste nome fosemos chamados a çidade de turon pa os doze dias domes de novembro / p̃ dereito indo cõ alguũs R dos padres e senares bpos e notaueis abbades e doctissimos baroes doutores e magnificos consules de direito sobre ho modo da Reformaçao do estado dos monges e asi da Regla p̃ todo ho Reino de frança e como ahi mesmo e special conselho sobre isto hũa vez e outra celebrado p̃ ordenaçao do serenissimo Rey noso snor ouuesemos declarado muil largamente nosas opinioes segundo ds e ho direito de suas conçiençias e finalmente p̃ ordenaçao do magnifico snor de Rupibus por parte del Rey noso snor e q̃ os ditos conselhos p̃sidente / como tambem disemos e entregasemos p̃ escrito nossos conselhos sobre estas cousas / Em nosa tornada a paris declaramos largamente todas as sobreditas cousas a muitos venerables padres da ordem e aos quis ahi achamos largamente lho declaramos finalmente que olhando nos a Rezam da comun autoridade e que aquellas cousas que de novo se ordenão de novo conselho tem necesidade /

Neçesidade E ho q̃ a todos toca de todos deue ser
aprouado depois de muitos p̃uidas E maduras
deliberações por hũ E outro estado mais beem
Auenturado da nosa sagrada ordem. Ordena
mos asi em noso nome como dos padres doutores
de mandar Juntamente E chamar mais abbades da
nosa Religiao constituidos ẽ diuersas p̃uicias
deste xp̄ianissimo Reyno p̃a os quinze dias
do mes de feuereiro porq̃ p̃ graça a elles p̃metida
comunicarmos todas estas cousas co elles E por
causa de auer suas vontades E Resuluções sobr
esta Santa Reformaçao. asi em suas p̃[as] como
nos moes[teiros] E cp[as] a elles subjeitas. Nos outro
si todos. E cada hũ dos ditos Abbades açima
nomeados em ho dito dia xb de feuereiro de
pois do Reçebim[to] das letras açima nomeadas
Juntam[te] congregados em ho noso collegio de
São bernardo de paris. ouuida mayor E mais
clara Reçitaçã de todollos autos feitos nesta
materia de Reformaçã da boca do R[m]o ẽ xp̄o
padre dom abbade de çistertio mestre na sa
grada theologia. açima nomeado depois de A
vida entre nos Juntos ẽ hũa voz. Juntam[te] em
Concordia co hos sobreditos S[nores] padres de
çistertio E bom porto finallmente viemos A
estas sobscritas conclusões E Juntamẽte Resolu
ções //. //. //. //. //. //.

P[ri]m[ei]ram[te] postos os giolhos em terra E os olhos
E Mãos p̃a ho çeo alleuantadas com toda/.

Atenção da nosa alma posibles graças fizemos e demos ao dador de todollos bees / ho qual em noso tempo e ydade ouue por bee despritar e poer no coraçã e vontade do mui deuoto Rei noso Snõr aqueste Santo e laudauel proposito e digno de eterna memoria / porque tornada a terra e posta e traquilidade e paaz a semelhança de dauid e de sallamao com moor tençao cuidase nas cousas diuinas A qual obra certamente nao com menor gloria e mereçimento resplandeçeraa e dis co efeito e razoauelmente de daquelles a que respeito tee fer guiada / do que resplandeçeo a memoria nobre de seus progenitores e precesores na fundaçã dos primeiros lugares desta maneira / e asi na doação: confiando juntamente e rogando aaquelle mesmo que ho começou que a efeito ho traga asi mesmo com religiosa humildade Rogamos ao muito xpianisimo Senhor Rei e lhe pedimos que perseuerando e este santo proposito com poderosa e esforçada maao e asi co honrado muy inteiro deseio e dos nosos pasados tenha por beem de sempre fauoresçer e de esto ser sobre esta santa Reformaçã e conformemente seia fauorauel aos articulos per nos os sobreditos Abbades de çistertio e bom portu e açidade de turon como dito he e tregues co liure e publica e muy alta vooz e tal maneira que aas altinas do çeo chegue e bata / fazendo nos confisao e prometendo co todollos deseios dos nosos coraçoes a questa santa e laudauel Reformaçã deseiar e sempre avermos deseiado / pera qual soo conheçemos

que·/·

que as destruyções e quebras asi spirituaes como temporaes
da nosa ordem seiam restauradas a antiguaa
homrra e fermosura da santidade e a apuridade
e limpeza da santa regla do bee aventurado são
bemto e se podera a trazer ao meyo pa qual certa
mente com todollos outros padres da ordem respi
ramdo e tendo deseio pouco tpo ha q muitos
rescritos impetramos da santa see apostolica e muy
compridos principalmte aqlle rescripto do snor Innoçe
tio papa oytavo da piadosa memorya ho quall
começa / Meditatio cordis nri / e isto co cosentimento
do xpianissimo Rey nosso snor / Sabendo nos q
esta reformaçã no tem respeito a a Introduçao
das novas invençoes mas antes çertamte he feita
esta reformaçã pa ter respeito a nos guiar
pa a vida dos santos padres e pa as suas çe
rimonias e estatutos / çertamte cremos e sem
duvida que como qr q nos desviamos das re
glas e mandametos dos antigos q de novo tor
naremos a seguir suas pegadas porq se se nova
forma Introduze no he çertamte reformaçã ou
reduçã pa a forma antiga / mas antes creaçao
de nova religiao deve seer chamada / porq deta
ta santidade e de tanta eminemçia na puridade
e limpeza da vida forã os primeiros fundadores
e patronos desta sagrada religiam asi na com
tinua e evidente demostraçao dos milagres como
no alumiamento da çelestial doutrina q nos A
bastara a seem os tpos dagora podermos Imitar
pa observançia desta nosa santa religiao as
suas pegadas / Asi mesmo posta aquesta fforma /

do noso coraçã e nosa deliberaçao posta açerca do deseio da santa Reformaçao / Nos os sobre ditos abbades se cremos que esta sagrada ordẽe de ds he emparada e que diuinal Resposta ou ve co ho santo helias dizendo deixarey pa mi os sete mil baroões q nõ inclinarã nem encor uarão os seus gueolhos diante do ydolo baall ./.
E como q̃r que seião muitos moestros desta sa grada ordem em os quaes a pmra obseruançia da Religião ataa ho psemte se crea aber pseuera do / ha outros tambem que por a condição da fraqueza humana ẽ alguas cousas se desforma rão e afearão e fauoreçendo hos ho diuinal soco rro a antigua limpeza e a apuridade da Religião se tornarão e estes taes por agora çertamte aida q̃ pareça que nõ tẽe neçesidade de Reformaçã ao menos quãto aos outros moestros q pla des truiçao das guerras e pla crueza das pestelen çias e por a grauidade das soçessores dos tpos ou por maao Regimto dos abbades ou dos mõ ges ou çertamẽte em qualqr outra manra asi a çerca dos mõges como das mõjas neçesidade tem de Reformaçã ou em todo ou ẽ parte ou nos menbros ou na cabeça ou no spual ou no tporal / Nos os sobre ditos abbades sperãdo e deseiando ahomrra e çelebramto do noso che gado capto geeral / a asua sagrada ordenaçã e ao seu exame juntamẽte / e ao seu juizo to das estas cousas como he digno Remetemos p inteiro e consentimos e confiando na autori dade appca / ordenamos e mandamos que cõ ocidemte

os ./.

os seguintes articulos da santa Regra dos Estatutos da ordem · tomados E tirados des dagora por principio E começo desta santa Reformaçam ho de necesario for sem corrompimẽto seia guardados ./.

E primeiramẽte poendo os olhos da nosa alma E da nosa conçiençia aaquelas cousas que tocam aho officio diuino / Mandamos a todollos moesteiros da nosa ordem · que cõ muita Reuerencia as horas deuidas · asi de noite como de dia cõm espaço / E cõ diuidas pausas E çerymonias E Jnclinaçoees segumdo ho emsino E amoestamento do noso padre sam bernardo E a ordenaçã das diffinçoões · seia de todos continuadas / Nenhũ pessoa · sem cogula · entrar no coro a çelebrar / os officios diuinos / E as misas de todos asi da ordem como dos fundadores · sem falha · seJam celebradas E as casas do moesteiro E todollos outros lugares cõ honesta E Religiosa fermosura seião limpas · E a fermo sentadas E a a obseruançia da Religiao ataujadas E concertadas / E nenhũ seia escuso do diuino oficio sena aqles que ho abbade · segundo sua conciençia · ou pera seruiço do moesteiro ou proveito E honestidade ou por infirmidade elle ordenar de escusar ./. ./. ./.

E pera que esta santa Reformaçao comeče na cabeça · Mandamos daqui avante açerca do mandamento E forma do capitulo feito a todolos padres da ordem · pello sacramento da sua fee E Ea /

Religiã e em os olhos da muy alta diuindade //
Resguardantes q elles os seus subditos ensinem
dignamente com palavra e exemplo e sejam
spelho aos discipulos e sem pompa toda sup
fluidade e exçeso no estado no bestido e
nas outras cousas esquiuando e defendendo e
a honestidade da Religiam amostrando e ameu
do çelebrando e nõ seião todallas cousas a abo
tade mas com conselho ao menos dos mais be
lhos seia ordenadas nõ trazendo bestidos ne
cousa que pareça que he desagraçes e deleiguos
e daqui avante nhũ nõ tenha dous moes tos
ao menos danosa hordem sem lca e aprazimeto do
capto geeral // // // //

Mandamos q ho conueto sem falleçer e cadahuu
dia entre e faça cabido a ahora ordenada co cogu
llas pa fazere aqllas cousas q mandão os statu
tos de nosa hordem honde ho por ou ho psidte
faça paguar ho deuido açerca da emmeda das
culpas e da obseruançia Regular e nõ ho fa
zendo saiba que ptos seus erros e dos outros
ptos bisitadores em cadahũ anno grauemete seia
punido //

Mandamos que ẽ os dias asignados pla horde ẽ q
ho conuento nõ costuma ne usa comer carne s
ẽ as segundas feiras e quartas e sestas e sabba
do e em hos dias do sermão no aduento na sep
tuagesima e na sexagesima e em os dias das la
dainhas ẽ os dias dos Jejũs da Jgreia em as
Refeições ordinarias que se conte estee co cogullas
no.

No Refeitorio Regularmente Abençam liçam E as
graças da ordem com Reuerentia seiam catadas
hos Jeiuns da igreia E da ordem segundo a cocie
cia E ordenaça do abbade guardaraa honde
nom tiuere Refeitorios ordenados ou aparelha
dos daqui ataa ho pmo capo geral sob graues
pnas dadas aos abbades plo capo geral ou plos
visitadores que co muita diligentia os no fizere
nestes taes lugares se faça segundo a Industria
do abbade / E quanto ao comer da carne todolos fos
da ordem se deue de guardar oulhando tudo co
temor de ds E a santa Regla E as difinções da
ordem E ho que he coçedido plo padre bnedito de
duo decimo que no vsem dellas e hos dias Jaa
declarados ne as comao senao nos lugares or
denados pa iso segundo ho papa bnedicto duo
decimo deputou E ordenou E em ou parte outra
no psuma vsar dellas ne de as comer / E mandam
q ho paao E vinho E pitanças E as semelhates
cousas que se no deem e particular a cada hu
monge mas tudo se dee em comu ao conueto
ao comer ordenado E ali seia Repartido atre
todos / E ho que sobeiar seia guardado ehu lugar
fielmente E honestamente pa q a aporta do
porteiro de tudo se faça esmola aos p~~obres~~
pobres Aos abbades E oficiaes domoestro sepre
he encomendada a hospitalidade honesta //

Mandamos a todolos abbades da ordem daqui //
adiante honde se nao custumou ensinarem os //

moges mançebos e ho seruiço diuino e as ciecias / E boos costumes que daq̃ avante trabalhem deisto fazerẽ patirar muita ignorantia das p^as da ordem E despois que acabarẽ ho seruiço per̃ee lhes hũ mestre que na gramatica E nas outras ciecias p̃mitiuas os ensine e tal man^ra q̃ hos q̃ forẽ capazes seia mandados aos studos geraes da ordem // // // //

Mandamos que todo comuento Regularm^te durm^a no dormitorio tirando aq̃les aq̃ ho abbade co justa consideraçã Em outra man^ra desposer ou ordenar sob a pña e a bnedictina E nos outros statutos da ordem sobre isto posta E todas as camas q̃ hi estiuerẽ nos dormitorios da ordem daqui ataa ho p̃meiro cap^o geral de todo em todo seiao tiradas E aa desposisão e a Reformação do papa bnedicto duodecimo spsamente seiao tornados / todas as feçhaduras dos leitos ou das camaras daqui adiante / seia tiradas honde de todo Em todo daquy Ataa ho p̃m^o cap^o geral sob a pña ja dita seia posta E seiao mudados hos leitos de çhumaa cos e leitos de nrḡdeira E os panos de linho ou de canhamaço e panos de laa E as camisas de linho e laa ou seia pano ou sarja ou stamenha E semelhantemente desta calidade ño tragao as saias de diante nẽ detras abertas E nenhũ tp̃o algũ monge ouse celebrar nẽ dizer missa sem calças nẽ de se vestir sem ellas pa dizer os oficios diuinos presuma // // // //

Mandamos q daqui aopmº capº geral q em cada
hu moestº danosa ordem se faça com diligençia //
hua enfermarria pa tratare e curare os moges enfer
mos com caridade e com rezao segundo ho que
manda a santa Regla // // //

Mandamos aos padres abbades q pueiao q ẽ cada
hu anno asi elles como os comisairos visitem os
moestºs que lhe saão subjeitos e estreitamete
seiao Reformados isto seia feito sem grade despe
sa e que no exçedaão em ho modo ho numero
das pesoas e do guasto acostumado ẽ outro tpo
mas tudo se faça com caridade e segundo a or
denaçao da bnedictina e honde de isto a orde
mais largamente poem / Mandamos q estes
pçeptos e mandamentos feitos ptos padres da
ordem no capº geral ẽ cada hu anno seia co
tinuados e feitos ptos abbades da ordem //

Mandamos aos abbades pores sobpores q guarde
e a todos os moges faça guardar em todo tpo
e em os lugares e em todo lugar e hora / i cam
e despois de completa a chaue da Religiao .s.
ho silentio / e quando algus homes homrrados
aconteçer de vire a o moestº ho portrº os traga
a igreia / e dahi seiao leuados a hospedaria ou
a outro lugar pa isto ordenado / nenhu moge
ẽ os lugares Regulares psuma fallar . ne co os
de dentro ne com os de fora / senao se pta vẽe
tura ho abbade ou por . ou ho que pa iso tiuer
lugar lhe deer Lça pta pmª visitaçao que digua /.

A oque asi vier novamte seias vee vindo E nom mais lhe posa ali fallar E em todo lugar asi no moestº como fora açerca da dignidade do seu chamamto guardem a grauidade da Relligiao juntamte co ahonestidade //

Mandamos sob a pena taxada E declarada em as difinçoes contra hos propetarios que no quiserē obedeçer E ho mandado q os abbades dentro em quinze dias da publicação da psente E a a sua aplicaçã E do seu moestº tire per autoridade da ordem a todollos Religiosos qualquer propedade asi de bestas como dalimarias como vinhas terras hortas quintaas ou quaisqr outras semelhantes ora seiao pa sempre ora em sua vida E todallas Rendas aplique a a bolsa comu pa que ho viçio da propedade ou da exm açerca da santa Regla feita seia tirada / E em todallas cousas segundo ho mandado da Regla viuao em comuum quebrando todos as letras E cada hua dellas que seiao auidas em contrairo per qualqr autoridade que seiao / Mamdando daqui avante aos abbades q per si ou per os ofiçiaes Religiosos que proueia no comer E vestido E nas outras cousas necesarias segundo a faculdade do moestº E a mingoa dele que no tenhao notauel pobreza nē mingoa segundo a disposição da santa Regla. nhu monge sem special Lca do abbade presuma Reçeber /

ou madar cartas ne outra cousa algua / nenhum
monge digua a cousa algua sua mas diga nosa
chamandose donos e frades os que bebere po
nhão amballas maaos no vaso por onde bebere
por que de todos seia d's louuado // //

Mandamos aos abbades q com muy gram dilige
cia madee ao por sobpor que aas oras deuidas
asi ao jantar como a cea. como depois de copleta
a aporta da claustra e do refeitorio e do dor
mitorio e todallas outras seiao fechadas co
chaues / mandando daqui abante aos pores
sobpores cellareiros e a cada hu delles e seu mo
est° q as pmeiras portas do moest° seia e
mandem fechar que nhua pa cotra homa
dam to e ordenamça da santa regla saya ne
entre senão se p bentura nos curraes do dito
moest° se criare guados q pa ho tirar e faz
as cousas do leite. ho abbade vir que saão ne
cesarias e por a mingoa dos frades leigos ou
conbersos posam ter huas molheres velhas o
nestas e de boa fama as quais asi como as ou
tras molheres / tirando as grandes snoras
nunca etre nos lugares da ordem / mas se
for necesario e os dias dos domingos co ou
tra familia tenhão misa na capella da por
ta do moest° nhu monge tirando ho cella
reiro / aqles q ho abbade ordenar p sua maão
ir ne pasar a esas casas ne curraes ainda que /

Seiao dentro no moestº sem expsa lça do abba
de ou do por sobre estas cousas · saiba ho visi
tador q ha de dar pante ho capº geral geral ou
ho abbade decister como fez guardar estes statut
//

E se he puido pło abbade E conuento de qualqr
moestº de nosa ordem sobre discreto borseiro/
ou borseiros segundo he mandado na bñedictina
E nas difinçoes ho qual borseiro Receba toda/
A substantia do moestº asi ordinaria como
A extra ordinaria E a despenda segundo a orde
naçã do abbade E de tudo muito fielmte de
conta quatro vezes ẽ cada hũ anno / E porq
Ainda alguũs moestºs nõ parece que estarão
Açaz puidos pa cõprir estas cousas seia por A
gora Remetido a detriminação do primº capº ge
ral · porq esta ordenaçã manda geralmente ẽ
todolos moestºs E de todo em todo sob pna de
lhe tirarẽ ho vinho por hũ mes mandamos aos
abbades / E aqles q tiverẽ a carga destas cousas
q ataa ho primº capº geraal façao fazer boas E
declaradas E inteiras contas de tudo ho q Re
çeberã E despenderão asi do drº como do pão
as quais ho conuento ou a mais saa parte dele
as ouça E veia p extenso E as examine E ho
padre abbade ou visitador as deue de aveer
por boas ou por maas porq ho patrimonio de
Jhũ xº nõ seia despeso nẽ Roubado cõtra forma/

da ordem E da Religião E daqi auante e cada huu/
Anno estas contas seiam continuadas E tomadas

Mandamos q daqi adiante os monges no vaão
çelebrar aos lugares dos leigos · ainda que eses lu
gares seião vezinhos · senão fore por tão nota
vees pesoas · que sem Rephensão no se posã ·
negar / E quando qr q elles por esta causa ou outa
qualqr de lca do abbade ou se elle for fora de lca
do por E não e outra mana sayam do moesto
E isto no se faça senão com grande neçesidade ou
se faça co euidente pueito do moesto / E saia
Regullarmte E pausadamete co manto ou capa
co capello Regullar · E daq em diante qr seia
Apee qr acauallo · nhu monge vaa plo caminho
senão co as taes capas ou mantos E capelo Re
gular ençima · / Nas çidades E lugares hones
tos sob pna do caçere nhu monge ande se cogu
la ou honesto manto ou loba pta E co caplo ne
gro pa que aja diferençia dos outros E posa ser
ho seruo de ds diferençiado / E nhu moge sob
graue pna daqa avante vaa as festas dos lu
gares ne a vodas ne vistas ou quaisqr destas ·
dos sagraes ne vaão as tauernas ne nellas
durmão tendo lenbrança do capo da Regla dos
frades q são enviados plo caminho E os outros
semelhantes · nhu moge psuma trazer plo ca
minho lança ne espada ne traçado ou cutelo
ofensiuo desta mana mas se cotra os taees ./.

quiser trazer algũa cousa seia cõ toda gravidade de Religião em toda parte ou lugar / nhũ presuma levar Meninos aho bpatismo nẽ ter compadres nẽ comadres nẽ as nomear por este nome ou equalquer maneira Jurar nẽ dizer palauras torpes nẽ maas /.
//

Mandamos q̃ estas cousas q̃ se dize aos abbades e Religiosos e yso mesmo se entenda das abbadesas e monjas e conbersos asi dos homes como das molheres tendo Respeito aho q̃ se manda a cada hũ segundo seu grao e ho q̃ lhe parece fazer / cõ este acrecentameto q̃ os visitadores tiradas todas as afeições e maas excusações aleem destas cousas mandadas e ditas e os Reformados segundo a costituição do papa bonifacio que começa / periculoso e asi de todolos outros statutos da ordem façam viveer e trabalhar ẽ comun fazendo çerrar eses moesteiros q̃ daquj abante no saycão fora / Nem home nhũ posa entrar nas suas clausuras tirando os que per direito podem entrar / cellas e todalas cousas e seu modo de viuer e de trabalhar seia ẽ comun segundo ho costume das outras / Irmaas da ordem Ja Reformadas : e nhũ modo e per nhũa maneira tendo prpo confesense per hũa grade bem ferrada com hũ pano cuberta . e comungue per hũa grade feita no coro que vay a Igreia . a qual tenha duas portas com que se feche que seião dobradas hũa /.

de dentro E outra de fora / tenhão hua Roda p͠o
de dem E tome o q ouuere de daar E reçeber / E
nunca jamais algũa moça falle co homẽs all
guũs Stranhos senão p grade muito estreita
E espessa ferrada E com pano cuberta E diãte
doutra Religiosa virtuosa pa isto special mẽte
ordenada / todollos outros lugares seião bẽe
tapados E fechados / Na parede q̃ vay do coro
pa Igreia contra ho altar moor façao huũas
frestas muito bem ferradas pa que do coro veia
ho pçiosissimo Sacramẽto da Santa eucaristia
As quais frestas tanto q̃ leuãtarẽ ho Sãtissimo
Sacramento com diligençia de dentro seiam
fechadas // // // // //

Mandamos estreitamte sobpena de suspensão
dos offiçios diuinos a todollos abbades da ordẽ
que daqui aho pmo capo geral façao fazer E a
parelhar ẽ seus moestos bõs E fortes caçeres
pa fortemente castigarem os quebrãtadores
E que desprezarẽ E nõ quiserẽ obedeçer a esta
Santa Reformaçã E aos outros q̃ grauemte
pecarẽ contra hos Statutos da ordem de
fendendo daq̃ abante q̃ os seus monges nõ
enuiẽ leuemẽte a outros lugares por seus
mereçimentos. mas como quer q̃ alguũs seiam
de enuiar segundo as diffinçoes da ordem /
de conselho dos mais velhos seguardẽ a
forma dos Statutos da ordẽe // //

E pera que estas cousas e outras q se ão de Reformar em esta ordem mais claramente seiã conheçidas e trazidas a efeito per autoridade capitolar e da ordem mandamos que atta a primeira festa da trindade os abbades e conuento juntamente em as horas e lugares conuinientes com grande estudo e mui atentos a leer do q se costuma de leer em cada hũ dia de capitolo leão ho capitolo da Regla e a santa Regla e os vsos e as difinções da ordem em pero nõ cantando mas antes trazendo per escripto e notando todallas aquelas cousas em as quais conheçerem que alguũs dos seus vão desuiados e esforçem se pera que os boos disçipulos desta santa Religiam todas estas cousas conheçã e as tragão a efeito segundo a cada hũ conuem de oulhar em nome de nosso Senor Jhu xpo pera saude suas almas guiar //

Porem todas estas cousas q são feitas he hũa Recapitulaçã e ajuntamento breue dos statutos da ordem e nõ he cousa noua ordenada co todo ho mais que se declara pera acabamento da santa Reformaçã co deuida Reuerencia cometemos a discriçao do primeiro capitolo geraal //

Todas estas cousas açima ditas forã feitas e acabadas per nos os abbades açima nomeados e ho muito homrrado noso colegio de Sam bernardo em paris e ho grande paço de çister aos dezasete dias do mes de feuereiro no Anno

Dos s[e]nior de mil e quatrocetos e cinquenta e tres
Anos segundo ho costume dos franceses em
testo e força das ditas cousas todos nosos
sinaes das maaos co doze seellos de nosos ou
tros das presentes letras co coraçã alegre posemos

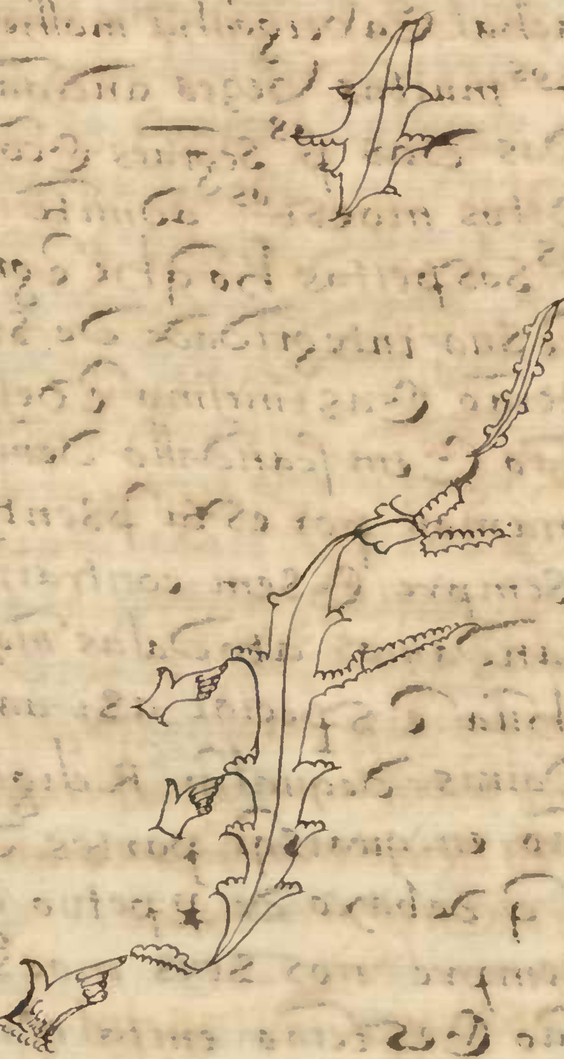

Este he ho cap.º q começa piculoso //

Começanse hos statutos do papa bonifacio oitauo que fez sobre as mojas acerca da obseruançia e guarda dellas //

Cobiçando nos depuer saudauelmte sobre hos pigos e maluado estado de allguas mojas q afroxadas as Redeas da honestidade e pdida atpe raca e castidade monachal e a bergonha molheril fora dos seus moestos muitas bezes andaão // bagando ptas moradas das p.as segraes e cotinuadamente fora dos ditos moestos admite e Reçebem consigo p.as sospeitas ho q he e graue offensa daqle aque sua integridade de suas pas bontades pmeterão e asimesmo e desorra e abatimto da Religião e em scandallo de muytos stableçemos e ordenamos por esta psente / constituiça que pa sempre e sem contrariedade aa de baller e mandamos a todalas mojas e geeral e a cada hua e special asi aas psentes como bindoiras de qualqr Religião e ou ordem que seião / em quaisqr partes do mundo que esteião q debaxo de ppetuo / comtinuo encarregamto sempre nos seus moestos daqui abante pmaneção e esteião em tal manra q a nhũa dellas lhe balha dizer q nõ he pfesa e que e pprio nõ fez pfisaão nẽ por outra nhũa cousa ou Rezaa se nã septa bentura

De tam /.

de tam grande e graue enfermidade allgũa tam cuidete
fose doente que nõ pode cõ as outras juntamte estar
sem graue pigo e escandallo e daqui avante anhũa
se dee facultade de poder sair do moestº e nenhũa
pª ora seia honesta ou desonesta seia licito etrar
no moestº entendendose honesta pª ptos moges
que cõ ellas nõ podem teer conversaçam nẽ fallar
senão breuemente e em poucas pallauras e isto
psente a abbadesa e avendo razoauell e mui ma
nifesta causa / e avendo esta muy manifesta e
razoauell causa poderão dentro entrar hos me
dicos e sangradores e alfaiates e carpiteiros
e outros semelhantes officios avendo delles
necesidade e isto de lca special da qlle a que
ptençer daar lca de entrar e fallar com ellas //
e isto porq em tal manrª apartadas das publicas
e mundanais vistas e conversações mais livre
mente posam servir a ds e tirada a oportunida
de e manrª de poderẽ ser desonestas e não castas
com dilligençia guardem seus coraçoes e seus
corpos cõ toda a santidade aaqle a que a pfisão
fizerão. e çertamente porq este saudauel sta
tuto mais pueitosamte posa ser guardado estrei
tamente vedamos q nos moestºs das ordẽes
nõ mendigantes daqui avante nenhũs nõ seião
reçebidas em irmaas e moças senão tantas
e numero que posão das rendas e bẽes dos
ditos moestºs ser sustentadas sem mynguoa
e se doutra manrª se fizer todo ho que se ptto

Contrairo fizer avemos por irrito E de nhũ vigor
Mas quando a abbadesa ou a poresa de qualquer
moestº tiver de algũ pncipe ou snor temporal
E lhe dever homenajem ou outro de daar jura
mento de fieldade E p executador nõ lho poderdar
Mas antes ho tal homenajem E juramento ouver de
fazer p si mesmo co ho mesmo pncipe ou snor te
poral entaão poderaa sair do moestº co ho
nesta E conuiniente companhia s levando cosi
go duas ou mais monjas antiguas E honestas E
seus capellães E sairaa honestamte. E em ho
tal caso quando as ditas abbadesas do seu mo
estº sairem ss juraraão de logo tornarẽ E nõ adarẽ
vagando de hũa parte pa outra E tam ẽbre
ue que nenhua cousa se faraa em egano E
mingoa das claustraes E certamente porq as
monjas nõ tenhão cuidado ou achaque de andar
re vagando Rogamos E Requerimos E muito doçe
mente pedimos aos pncipes seculares E aos ou
tros snores temporaes que por amor das entra
nhas da mia de Jhũ xpõ as quais lhe seroo
e Remisão de seus pecados E asi mesmo lhes
Amoestamos que as mesmas abbadesas E poresas
E monjas quaisqr que cuidado E admĩnistraçam
tem dos seus moestºs. E os seus negoçios trata
nelles q por quaisqr nomes q forẽ julgadas p seg
pcuradores dellas nas suas audiençias E paços
E pmitam E consintão litigar porq em stableçe
do pcuradores quae em allgumas partes de

Soem

soee de chamar atornatos as nõ façao andar va
guando. E septo contrairo allgũs psumire nõ que
rendo a esta santa E razoauel amoestaçao o
bedeçer como qr q seja muito contrairo ao direito
q as molheres E principalmte Religiosas p si mesmas
litigue nẽ a isso seiao forçadas porque he apartal
llas do caminho da honestidade E fazellas ẽ corret
ẽ pigo das suas almas em tal caso como este
os que ho contrairo fizere seiao postos a apna
Ecclesiastica ptas ordenaçois ecclesiasticas lli
mitada E asi mesmo mandamos aos bpos E
outros plados de mais baixo ou alto graao q
elles consintaao tratar pante si em os seus pa
ços E auditorios os feitos E demandas das sobre
ditas moias ptos pcuradores deputados dellas
Ora seiao homenaiẽs de fidelidade ou jura
mentos E demandas ou quaisqr outros negoçios
que seiam / E porque pouco era compoer hos dtos
se nao ouuese quem deuidamente os executasse /
E demandase por tanto Mandamos aos pa
triarchas E pmates E aos arcebpos E bpos a todos
em geeraal que streitamte E em virtude de sãta
obidiençia E sob a conjuraçao do diuinal juizo
E sob ameaço da pduravel maldiçaao q cada hũ
delles em qualqr çidade ou no proprio bpado hõde
ouber moestros de moias a elles p ordinario dto
subjeitas pcurem pto dito ẽçarramento E goar
da dellas E p autoridade appca p nos conçedi
da posaao ordenar E dispensar ẽ aquellas ./.

Cousas q̃ Immediatẽte ptencẽ Aaigreia Romaa A
cerca do que dito he / ho que asi mesmo farão os
Abbades e os outros asi exemptos como nõ e
xemptos e os plados das Igreias e moesteiros
de quaisqr ordens e os moestros das mõjas aeles
subjeitas acerca da guarda e ençarramto delas
como dito he / ho que farão tanbem açerca
das esmollas e expensas diligentemte pcurando
plo pueito dos ditos moestos e pcure depueito
samente purtee açerca do ençarramento e guar
da das ditas monjas se quiserẽ evitar a aspr
eza da diuinal indignação e anosa castiga
do fortemte aos reueis e aos que isto cõtradi
serẽ ꝑ pna ecclesiastica sem apellação / chã
mada pa isto se necesaryo for ajuda de
braço secullar / e por tanto nos moestos
exemptos aos ordinarios dos lugares ẽquãto
as outras cousas nhũa jurdiçã lhe seja
dada e nhũ poder lhe seia atribuido. //

// // // // //

Estatutos

Estatutos que fez ho Rmo snõr dõ Jorge de mello bpo da guarda pera ho moestro de sam bernardo que elle fez em a villa de portalegre

Em nome e honra da sãcta
e indiuidua trindade e da gloriosa virgem e do bem
aventurado padre noso são bernardo e de toda corte
celestial e pera saude das almas e pello prospero estado
da nosa santa religião e das pesoas della asi no
tenporal como no spual co ajuda e graça de ds
deseiando trazer esta ordem a alteza e gloria de
sua reformação / ordiney estas ordenações ẽ
estes escriptos / rogando a todas as pas regulares
desta santa casa de nosa snora da coçepçã situa
da ẽ a villa de portalegre da dyoçesi da goar
da sora nouamente fundada a ordem de cister
por reuerẽçia da diuinal magestade as ditas
amoestações e ordenações com boa vontade queira
rão receber e com humildosa e deuota reuerẽcia
e obediencia trabalhem de as compr. sabendo q̃
se ho asi nõ fizerẽ alem da ofensa da diuinall
magestade ajnda ẽcorrerão nos modos e formas
das penas censuras pa serẽ executadas comtra
os reueis e desobidientes / pante ds ẽcarregamos as
cosciencias de dona abba e da porisa e sob porisa e de to
dalas outras ofiçias deste sagrado moestro e de cada hua das ditas
moças delle

¶ Primeiramente antepoendo as cousas celestiais ⁊ das temporaes ⁊ terreais co grande afeiçam amoestamos no Sõr a todalas p.as regulares desta s.ta casa ⁊ co enhanilhas de caridade em Jhu x.o lhes rogamos q̃ daqui por diante mostrado mais afeiçam de devaçam ouuindo ho simno de qualq̃r ora asi das matinas como das outras oras com grande deligencia deixadas / segundo diz ha regra quaisq̃r cousas co feruente coraçam ⁊ deseio que tem a ho seruiço de Ds com sãa diligencia ho demostre ⁊ a devaçam interior do intendim.to ⁊ a força da cotenplaçam ⁊ a graça da mortificaçam ⁊ ho temor de Ds mostre ter co vtuosa conposiçã exterior do corpo ⁊ co moderaçam serena dos olhos ⁊ face ⁊ co humildoso abaixamento ⁊ inclinaçã ⁊ co obseruaçã das outras sanctas çirimonias ⁊ ho seruiço diuino ⁊ todas as ~~outras~~ oras asi do dia como da noite ⁊ asi nas oras dos finados ⁊ de santa m.a todos os dias sem nhum deffecto aos tenpos deuidos deuotamente ⁊ com reuerecia ⁊ co espaço ⁊ co diuidas pausas no meyo ⁊ no fym dos v.sos da psalmodia inteiram.te paguem //

¶ Por q̃ p.la grande distançia do nascim.to ⁊ fonte desta nosa ordem ⁊ por defeito de visitaçoes alguns desuairos ⁊ diferençias na çelebraçam do diuino oficio o qual em alguns moesteiros desta nosa ordem se faz ⁊ sam diferentes do costume geral da ordem ⁊ da nosa cabeça que he çister no rezar do dito diuino oficio mando que

no /

No que ptence ao dito Rezar se tenha esta ordem que todas as monjas juntamente tirando aquellas q em algũs serviços ou outras ocupações tiverem vaão ao ofiçio divino ao coro e aos outros lugares honde se fizerẽ e cõ reuerẽçia e cõ pausas boas e conpetentes ho digam no meyo e no fim do verso do cantar ho acabem has vigilias e os laudes e todallas outras oras canonicas e ofiçio dos defuntos a seus dias e cada dia a misa conventual e depois dos laudes e das vesporas as comemorações de santa mª e de sant malachia e são bento e são bernardo cõ voz alta se cante tirando todo cõtraponto e outro canto senã aquele q es tiver nos livros da ordem antigos e que se acharẽ bem notados / Asi nas vigilias como nas outras horas e asi na misa · no kirieleison gloria in excelsis · credo · sanctus · agnus dey e todolos outros de todo ẽ todo seja deixado

Has oras de sancta mª sejão ditas ates das do dia tirando a copleta do dia que sempre se a de dizer antes q ha conpleta de sancta mª e a pma de santa mª · q des a exaltaçã da sancta cruz de setenbro ate pascoa nos dias feriais e de doze liçoes q nõ tem seria hua misa se diz depois da pma do dia e a psidente ou do mayra da colleita quando ahi nõ for a psidẽte do comeche as ditas oras de sãta mª · pos tos nos giolhos no chão e as mãos juntas e fortes sobre as formas ou articolos e com voz que

posa seer ouuida diga / Ave mª gratia plena dñs tecum / E ho conuento Responda / bnedicta tu i mulieribꝫ / et bñs fructus ventris tui / E p esta mesma Manrª diga a psidente ou domaria da colleita Dulce nomen dñi depois da antifaa missꝰ est / gabriel angellus que se diz ao fim das horas de Sancta mª /

❡ Quando qr que ho nome da gliosa virge mª he nomeado todas pfundamente E co Reuerençia se Inclinem segundo que costumão Inclinarse quando nos ditos ofiçios diuinos he nomeado ho glioso nome de Jhũ //

❡ Aos hinos / Quem terra pontus cꝭ / O gliosa dña E nixa est puer pera / Sempre do derradeiro verso seia dito aqlle deuoto vso / Maria mr gratie E a ho deus in adiutoriũ meum Jntende dñe ad Adiuuandum me festina / E no venite exultemus dño E nas liçoes das ditas oras todas tenhão os Rostos virados pa ho altar asi nas matinas E vespas como nas outras oras quaisqr da dita virgem mª / Antes demißus est ptos lugares honde estiuere fundados os nosos moestos diraão a coleita / omnipotens sempiterne deus / Edificator et custos hierusalem E a pma E cõpleta de santa marya despois das coleitas / deus qui de bte mª virginis vtero ꝛc E com ce de misericors deus fragilitati nre psidiuz / se dira a coleita dos anjos / deus miro ordine angelloꝝ . Segũdo se /

se faz e a cabeça da nossa ordem q̃ he çister e todas
as oras de santa mª a psidente doo. as acabe di
zendo. dulçe nomen dñi Jhu xpi //

Mandamos a todas as Religiosas deste sagdo
moestº sob pña de desobidiençia que fora do coro nõ
Rezee em outra manrª as ditas oras de sctª mª senã
como se Rezão no coro nos moestºs desta ordem
e quanto as oras do dia. segundo q̃ he escripto nos
usos no capº lxviij. depois de ffo sinal pla psi
dente leuantadas todas da oração do prnr. e vi
radas co os Rostros aho altar moor. Ante q̃ comece
a domaira as ditas oras pmmªte façao ho signall
da cruz. e depois se Jncline pfundamte co Reue
rençia. e depois desto a domaira co boa moralida
de. comece / Deus in adJutoriuz meu Jntende /
e ho conuento asi mesmo Responda co grauida
de e amorosidade. dñe ad adiuuandu me festina
e as vigilias tão somte em tanto q̃ se diz. ho. dñe
Ad adiuuandu me festina. Reuoltos has Rostros
huas pa as outras se Jncline. segudo ho tpo po
nhão os giolhos sobre as formas. como as pmªs
oltias das outras oras se soem fazer ou se deite
tanbem segundo ho laudauel e geral costume
da ordem depois da fim de todas as oras do dia
dentro no coro seia dita Aa antifaa. Spus Sctus
co acolleita. letifica. e ta diuuanos. tirando
A copleta que aquesta antifaa se diz depois da
Salue Regina e despois das tres aue marias //

E porq as p.as Regulares da nosa ordem muitas ve
zes sam Remissas e preguiçosas e bir aas bigilias
e aas outras oras da noite e do dia ho q nõ speero.
q estas deste sagrado moest.o faça · Mando a
dona abbadesa que baa aas ditas oras asi de dia
como de noite e aa missa e a todallas oras e asi
a comer e a ho conuento e Refeitorio e trabalhe
por amostrar as Religiosas por exemplo ho q sam
obrigadas a fazer e depois p alguuas e amoesta
cões aas suas f.as a se costumare a bir a ho coro
a ho cap.o a ho Refeitorio e as outras cousas que
se Regrem pa a obseruaçia da ordem e da comu
nidade e isto mesmo mando a a p.oresa sob p.oresa
e birtude da santa obediençia que quando q.r q
algua Religiosa desfaleçer das bigilias mais q
hua vez ou duas no mes p.to tal desfaleçim.to
lhe dee pendença e disciplina Regular e abstinen
cia de paa e e dagoa por hũ dia sem nhũa mia
e qualqr q deffaleçer da missa conuentual ou das
bresporas ou das outras oras / seia grauem.te
castigada e tirado ho beo p.to p oito dias ou
seia mais grauem.te castigada segundo a cali
dade do desfaleçim.to ou a continuaça della por
q se emende dando lhe entendim.to a p.ra e ça
çellareira e borseira e as outras ofiçiaes do dito
moest.o serão obrigadas sob a dita p.na de s
continuadam.te aas ditas oras //

Ordenamos q todallas p.as deste sagrado moest.o

Em virtude da santa obidiencia e a poresa e sob poresa e cantor mor sob pena de ex.m e a dona abbadesa sob pena q̃ por hũ mes seia sospensa dos diuinos oficios quantas aco teçere dessfaleçere contra ho mandado desta ordenaçã q̃ cada dya asi ferial como domingo e os dias das festas todas as horas do dia asi aas vigilias como aas laudes prima terça sexta e noa vesperas e completa e tambem ho oficio dos finados em seus dias e as misas todas conuentuaes asi a primeira como aa segũda aalta voz e com ponto seja cantada e nhũa rezada no qual camto asi como em todo ho outro camto asi das missas como dos outros quaisquer oficios diuinos no possam nhũa vsar ne kiriellcison ne na gloria In excelsis nem no credo ne aos santos ne aos agnus dey ne aos outros cãtos se nao somente do canto chaao segundo nos libros antiguos da ordem sao apontados e quando tangerem o orgaaos no cantarao a elles has religiosas e isto do cantar se entendera q̃ neste sagrado moesteiro despois q̃ as moças forẽ tantas e souberẽ cantar que sem trabalho ho posam ffazer //

Item mando sob pena de ex.m e suspensa dos diuinos oficios aa dona abbadesa e a todas as religiosas deste sagrado moesteiro q̃ as missas de nosa sõra santa maria e dos finados cada dia mandem dizer sem desffaleçim.to algũ / As quais missas

Dos finados dirão cada dia por todo ho anno tirado dia de natal E dia de parasceue E vespera de pascoa e dia de pascoa E de pentecoste .//.

¶ Ha festa de sancta Anna madre da virgẽ gloriosa seja celebrada com doze lições E duas missas E tenhão apontado ho proprio oficio .//.

¶ Em os officios diuinos seião guardadas pelas monjas E seus capellães as cirimonias scriptas E os vsos E nas difinções da ordem E na missa nom mostrando ho saçerdote ho Sacramento nem ho leuantando pera amostrar seira soomente hua vez E em quanto se ho prefaçio canta seião dadas doze ou xb badelladas co huu sino E em quanto ho corpo do senhor (não deem mais que hua badellada .//.

¶ Aos capellães deffendo que a confissão geral que ante a missa diser assi a que dizem as monjas E religiosas quando am de comungar que se não diga daqui por diante sob pena delhe tirare a ração de dous dias senão segundo ho costume da ordem E não doutra maneira .//.

¶ Mando que a abbadesa E monjas se não confesem em outro lugar senão pelo confissionairo que pera isso he feito ho quall teraa huu panno preto diante por que se não posão ver a Religiosa .//.

E ho confesor / as quais se confesarão treze vezes no
Anno. s. dia de natal a p.mª domingua da quoresma quinta
frª da cea dia de pascoa dia da asçensão do sõr dia
de pentechoste dia de corpo de d.s dia de todollos sãtos
E em todallas solenidades de nosa sõra. nestes
dias comungarão sob pena de excomunhão / asi as
Religiosas como abbadesa tirando algũ caso de
nesesidade / As quais se confesarão ao confesor mo
ge da ordem que lhe sera posto plo visitador e p.lla
ordem. E se as Religiosas serão confesare como ditto
he sera posta ẽ pão e agoa ate q se confese. //

Mando na abba. poresa sobporesa cator mor e as
ançiãas que diligentemente acostume as noviças e
monjas ja profesas aẽsinarẽ os ofiçios divinos e as
sagradas çirimonias da ordem de maneira q bee e p.mta
mente saibam cantar e ler, E saibão de cor to
das antifanas asi de dia como de noite himnos cã
ticas q̃ benites / todos e as outras cousas neçesa
rias. E nas vigillias de quaisq̃r solenidades serão
obrigadas de dar as ditas antifãas e himnos aa
cantor na clausura. E a sobporesa e a poresa no capº
E as que forẽ negligentes em dar as ditas antifãas
E himnos e canticas estem ẽ pão e agoa ate
que as dee de cor //

Defendo a abba. sob pena de exm que nõ façam
p.fisão a noviça algũa sem p.mº daar de cor ho
psalteiro todo e logo como for profesa seja posta
posta por demaira do vitatory e lhe fação leer

E cantar lições E Responsos E no as deixe Andar ouciosas sem aprenderem ho que he nesçesario da ordem //

¶ Ordenamos Em virtude da sancta obediencia E mandamos A aporesa E sobporesa deste Sagrado moestº que todos hos domingos E festas as oras ordenadas pelas constituições da ordem pera isto todas as Religiosas seião costrangidas de estar e lição na claustra E ali leam E cuido E pa isto lhes dee as disciplinas E pendenças q virem seg do suas cosçiençias q mereçere sobre as quais cousas encarrego as cosçiençias da dita poresa E sobporesa //

¶ Hordenamos q em todas as festas de santa maria pela crasta se façao preçissois solenes asi como no domingo de Ramos E em ho dia da asçensão do sor se soe de fazer. In natiuitate / et conçeptione: se dirao hos Responsos Natiuitas ou conçeptio / tua genitrix / Et benedicta progenies E em ha entrada da Igreia Aantifona Regali ex progenie maria In annuntiatione se dirao estes Responsos Missus est gabriel angelus / et gaude maria. E A entrada da Igreia Aa antifona Sps sctus ///

¶ Ordenamos q ho silentio q he chame da Religiam sob as penas comteudas na Regla E defenições da hordem Sagrada se guarde na Igreja / no dormitorio na crasta no Refeitorio E na efermaria

as enfermas E as officiaes dellas E seruidores. E quando estiuere na casa do lauor e nestes lugares do silentio fallarão p̃ sinais hos quais aprenderam as nouiças na nouiciaria por ser da ordem //

¶ Hordenamos E mandamos Á aporesa E sobporesa in virtude da santa obidiencia E sob pena da priuação de seus oficios que todos os dias sem falta nhũa depois de lida ha kalenda no cabido E ho capº da Regla fechadas as portas da Igreia E do paltratorio no dito cabido. seiam feitas as venias acostumadas do dec ptas ançianas E p̃sidente. seia caridosam̃te feitas as clamações E castigos das falhas. Mando a dita p̃sidente sob as mesmas penas q̃ das pendenças q̃ poser pera se fazere no Refeitorio no despense co ellas. E as ditas pendenças postas de pão E agoa ou outras quaisq̃r. senão por causa muito Razoabell. q̃ se depois de saida do cabido vier a noticia da p̃sidente algũa cousa q̃ faça menor ha culpa segundo foy ordenado no cabido. asi ho faça copr co efeito mandamdo a aporesa E sobporesa q̃ as q̃ as ançiaas quando ho caso ho Requerer E errarem contra forma E costituições da ordem aida que menos vezes pore segundo a calidade do caso ellas tanbem seião punidas E castigadas por Reçebim̃to de disciplina Regular. E depois de todas estas cousas dito pla p̃sidente adiutoriu nostru seia Rezado ho psalmo de p̃fundis E depois ho pr noster co as colletas deus cuius miseratione et fidelium deus / E qualquer que fallecer no cabido sem lça.

ou algũa legitima excusaçaõ porqualquer vez q falecer Ao outro dia Jejũe a paõ e agoa E se por ventura nesto cabido algũa com soberba se quiser defender E a presidente for Reuel E desobidiente tal seia castigada por disciplinas E se for necesario a metã no carçere pera que as outras seia emxemplo //

¶ Ordenamos que ha cantor sob pena da santa obediencia q daqui por diante na Jgreia aas oras da noite seia soliçita e dilligente e fortemente acordar as moças e as outras mo[ç]as anças preguiçosas negligentes e dorminhoquas y as soliçitem pera bem te de cantar e fazere seu devido E se algũa quanto a isto nõ obedecer aa dita cantor mas antes ho que Ds nõ mande ne queira per palavra ou sinal perfiosamente lhe resistir e nõ se emmendar a taal a dita cantor a clame e acuse no cabido a qual acusada a presidente lhe dee tal pena que aas outras seia enxemplo // p

¶ Ordenamos q neste sagrado moesteiro aja hũu Relogio pera que dee as oras e saibão as Religiosas as oras que ham de hir aos ofiçios divinos e asi aos outros ofiçios ordenados pela Regla ////

¶ por que segundo a doutrina do noso dador da ley pera que ho tempo mais proveitosamente seia guastado e ho que he de liçaõ se guaste em liçaõ e ho que he de lavor em lavor / Ordenamos q desda pascoa ate Santa Cruz de setenbro ho tempo do lavor E de c /

Mayor espaço seia despois de p̃ma e do cabido //
Ate terça / a qual se deue tanger aas oito horas /
E nao antes e depois de missa feito muito pouco
Interuallo logo tangeraao aa sexta segundo ho es
crito na Regra e em as outras costituiçois da ordem
// // //

¶ Ordenamos que sempre tenhao hũa alampada q
estee açesa toda anoite no dormitorio na porta p
omde deçe pª ocoro e a outra p onde deçe pª aclaus
tro. E no dormitorio aja duas feçhaduras feçha
das hũa pª denoite q tenha guardada a presi
dente e outra pª de dia e cada hũa Religiosa
tenha hũa çhaue e sempre a porta do dormitorio
estee feçhada // // //

¶ Ordenamos q neste sagrado moestº aja hũ sa
crario e que estee ho corpo de noso sõr consagrado
ho qual estaraa çerrado cõ hũa boa feçhadura
e estaraa sempre hũa lanpada açesa q estaa
Na capella mor honde estaa ho dito sacrario //

¶ Item sempre teraao dous cirios grandes pª quan
do alevantarẽ a missa ho corpo de noso sõr hos
quais estaraao açesos ate que acabe ho monge /
de consumir // // //

¶ As monjas e Religiosas deste sagrado moestº
Nom fallaraao cõ nhũas pªs sagraes nẽ ecclesiasti
cas somente cõ seus pais ou mais e isto sera
hũa soo vez em sua vida depois que dentro
em ho moestº entrarẽ e nao falaraao a Irmaaos //

inal seguar da este capº nestes tempos

Nem Irmãas ne parentes perq̃ nao tee necesidade de
mais estarão com duas ancianas monjas as qua
is todas estarão com panos p̃tos diante do Rosto
porque nao seião vistas deles e no falarão a nin
gẽ nem Religioso de qualq̃r ordem q̃ seia ne p̃gador
ne qualq̃r p.ª de qualq̃r calidade que seia ne estado
nem condição / Nem escreuão cartas pa nhũa p.ª
nem as tomarão / mas tudo darão a abbadesa
sob as penas da ordem //

Item domoes q̃ no entre p.ª algũa da porta da
port.ª pa dentro asi segraal como ecclesiastico
nem freyra denhũa ordem q̃ seia p.to escadalo
q̃ diso pode vir somente etrara ho fisiquo e san
grador quado for muito nesçesario e quando etra
rem Iram com cada hũ deles duas monjas acianas
q̃ ande com eles ate q̃ se saião eles no vejam
freiras alguas e asi estas mojas anciãas e as q̃
se açertaré a vir fazer algum serviço trarão panos
p̃tos diante do Rosto de manr.ª que no seia vistas
estas freiras ne outras alguas posão ser vistas
delles ne denhũa outra p.ª sagral asi no pal
ratorio como dentro as no posam ver se os pa
nos pretos diante do Rosto por honestidade /
e isto do pano preto diante do Rosto se ente de
raa asi na abba como nas outras Religiosas do
dito moest.º poderaa entrar ho carpintr.º e pi
dreiro co seus servidores quando for nesçesario
e ho ferreiro e alfayate a p.ma porta da porteira /

quando for cortar a bestiaria as Religiosas ho
todo Se fara presente a abba E co seus panos p(re)tos di
ante do Rosto de maneira q no Seiam vistas dele

¶ Mandamos que a abba ainda que Seia por manda
gem que aja de dar ne as mais deste Sagrado
Moest^o posao Sair dele fora em nhu tempo por
nhua cousa que seia ne nescesidade q tenhao So
mente Se for por algua doença que se posa pegar
Aas outras como gafem ou doença desta calidade
E entaao nao Sayra fora Sena aqlla que for do
ente da tal Infirmidade por no empeçonhentaar
As outras · E esta tal Religiosa quando for Seraa
pa casa de seu pay E may · E nao pa outra parte
E laa teraa guarda de Religiao E as outras freiras
Sempre estaraao e Seu moest^o E Serao perpetuam^te çarradas

¶ El Rey E ho principe entraraao dentro com dous ou tres p(re)
lados se ahi estiuere · E no stando hi co duas p(essoas) de
llas quais Sua alteza mandar / A Rainha E suas
filhas com duas donas que entre co ellas dentro E qua
do entrare asi a abba como todas as Religiosas tra
rao os panos p(re)tos diante do Rosto E asi as bar
batas E conuersas E asi todo ho conuento hos Re
ceberaao co sua p(ro)cisaao ata os meter no coro onde
farao sua oração E acabada lhe yra a abbadesa E
todo conuento beijar as maaos E se tornarao as frey
ras as suas cadeiras E abbadesa ficara chama
do a elles / E tirando estas donas q entrara co a Ra
inha outra nhua sora ne dona ne molher de qlqr
calidade que seia Segral posa entrar dentro Se

Nao se for a Rainha E suas fª^as^ como acima he decla
tado E quando algũa Seanhor tiuer algũ Rescrito
geeraal pª poder entrar e moesteº deste logo no vier
declarado E nomeado no poderaa entrar E quando
vier este moesteº nomeado pª que posa entrar
e tender se a que na durma dentro. E ysto todo ma
damos Abba E Religiosas q guarde sob pna de xm
E quando as taes p^as^ entrarẽ sera co habitos E ves
tidos muy chãos honestos asi como vaao quan
do se querẽ confesar E comungar //

Mandamos q quando ouuerẽ de comungar ou e conseder
ou vngir algũa freyra que na enfermaria este / ira
ho confesor ho tal oficio E quando for yraao com
elle quatro freiras anciãs. E todas as q estiuerẽ
ao tal oficio tenhão panos pretos diante do Rosto
q não seião vistas pto dito confesor //

Item q os visitadores quando vierẽ visitar nao
entraraão dentro sena da grade visitem E o co
fisionario E as freyras sempre estarao co panos
ptos diante do Rosto de manrª que na seiao vistas
p elles ne saibao que visitao, porq na te nece
sidade de conheçer as freyras //

E por euitar algũas ocasiões maas q podem acon
teçer. Mandamos Abba E as freyras deste sa
grado moesteº que não fallem senão p hũa fresta
bem ferrada que pª isto estaa feita, aqual terça
de dentro

De dentro hũ pano pto / posto pa que se nã possa ver
nenhũa feyção de dentro quando ouuere de vir
falar a seus pais ou mais se traa p lcã da abba e ẽ
doutra manrª co seus panos ptos diante do rosto
e cõ duas anciaãs q estem com ellas e q ouça todo
ho q falão e que não reçebão cartas nẽ outra
cousa algũa que pmº não vaa a mão da abba pa
q lea. e veia ho q he e qualqr q fizer ho cõtrairo
estee no carçere quimze dias e em quanto laa esti
ver estee a pão e agoa. e abba q sob pña de exm
que esta pendença lhe dee sem dissimulaçã algũa

nota

¶ Ha abba podera falar a a grade e nã o em outro
lugar por q na igreia se manda ter ho silentio cõ
todallas pªs asi homẽs como molheres segraães e ecle
siasticas quando for neçesario e isto cõ duas
monjas anciaãs q estem com ella pto acatamento
de seu ofiçio abbaçial e estarão sempre cõ seꝯ
panos ptos diante do rosto q nõ seião vistas
dos que lhe vierẽ fallar //

¶ Mandamos a a porteira sob porteira q logo acabada
a ora despois da qual ho conuento da de comer
vaa a dita porteira ou sob porteira ao conuento e
is pos ella vaa ho conuento e nõ ardem as frei
ras muito tpo asi sem pueito pla crasta spã
do ho comer, e a abba com as moias comera sẽ
pre no refeitorio as quais comerão seu pescado
cada dia e asi ha carne na enfermaria as
enfermas e fracas quando for nesçesario e isto./.

cõ grande silentio E com sua licão santa · porem nas ditas Refeições deuidamente cõ conposição E disciplina seião as Religiosas E cõ grande silẽtio porque a liçã da leitor pellas seia ouuida E entendida E lhes posa aproueitar E tomada pª cada hũa sua cõpetente Refeição de comer E beber tal que lhes abaste · E comerão ho auento na quinta fª antes da pmª domingã · E na dita domingã comerão pescado porq̃ do sabado começe ho auento E porque nã acho na Regla, nem em todas as defensões da ordem nẽ nas Reformações dos papas · nẽ pdrº que hos mõges comão carne senão na enfermaria · Mando q̃ neste sagrado moestº numca se coma senão como mãda a Regla que he nos enfermos E fracos na enfermaria //

¶ Ordenamos E mandamos q̃ quando algũa mõja faleçer que no Refeitorio no seu lugar pª trinta dias · seia posta hũa cruz E a sua Ração que ella auia de comer seja dada a hũ pobre pª sua alma //

¶ Mandamos que de dia de sant mauriçio ẽ que se começa ho trintairo dos pasados deẽ em quanto durarẽ hos trinta dias por hos pasados tres Rações aos pobres ẽ cada hũ dia //

¶ Deffendemos a todas Religiosas deste sagrado moestº E a cada hũa sob pena de disciplina Regullar /

Regullar E de entrar tres dias e leue culpa / que nõ presuma tomar nẽ tirar fora do Refeitorio onde asi comerẽ algũa cousa do que lhe poẽ pa comer / asi do paão como de qualqr outra cousa · mas todo ho Releu fique asi pa se daar aos pobres A porta da porteira · E se doutra manra ho fizer por ha dona abba seja graueméte castigadas · sobre aqual cousa encarregamos a cosciencia da dona abba ///

¶ Depois de tomada qlqr conuentual Refeiçaõ / Vaão todas ordenadamente E cõ denaça a a Igreja cantando as costumadas graças da ordem · Despois das quaaes tanbem cantando seia dito ho psalmo de pfundis clamaui · E depois dito ho · pr nr / E as colletas cantadas / Omnipotẽs sempiterne deus · cui nunqz · et fidelium deus ./.

¶ Como p muitas E santas Razoaues cousas E nosa Regla · E constituiçoẽs seia ordenado q as moças durmaõ cadahũa em seu leito A qual sauдauel ordenaçaõ he muito boa / Mandamos a donna abba · çellareira E borseira e virtude da santa obediencia · E sob pena de sospensaão dos diuinos oficios · que as moças desto sagrado moesteiro · sempre durmaõ em leito cadahũa segundo forma da hordem · E mandamos a poresa · E sob poresa que como acabarẽ a completa logo abba tome agoa benta E todas em procisam se Recolhaõ pla escada que bai do coro pa dormitario //

juntamente a seus leitos e fechada a porta guardem ho silentio q sam obrigadas guardar muy dilligentemente a abba ou a aporesa e sobporesa escoadrinhem todas as noites ho dormitorio e ou the q nele no se ajuntem freiras huas com outras. Nem falem: ne ajam brigas ne revoltas e se allgũa freira for achada que algũa outra cousa comeo ou bebeo senão agoa e isto co muito grande necesidade pla primª e segunda vez seia castigada co a disciplina regular e este e leve culpa por quatro dias sem misericordia e se se nom enmendar seia posta no caçere

¶ Semelhavelmente dura gaspera pendença de pão e agoa e de disciplina regular seia castigada qualqr moja que no dormitorio crasta reffeitorio e igreia e nos outros lugares acostumados for achada qbrando ho silentio e das pendenças acima declaradas da hordem e defições declaradas nhũa cousa seia pdoado as que semelhantes falhas cometere. Enhũma monja psuma sob pna de disciplina regular andar plo dormitorio ne apareçer sem habito regular s. cogula ou escapulario e co os veos ptos atee os olhos postos abaixadas as cabeças e os olhos postos na terra andẽ sempre co gravidade e silentio //

¶ Has freiras converssas ou barbatas tenhã ppria

mestra ./.

mestra boa e discreta a qual os dias de festa lhes
tenha e faça cabido e do pnçipio de seu recebim[to] as co
meçe a ensinar como ham de rezar, e fazer as çirimo
nias da hordem e as ensine na disciplina regular
e em bos e honestos costumes pa q saibão as oras
e sufragias que ham de dizer. As quaes suas oras
ou ofiçio diuino por nhuas temporaes ocupações
nem tão pouco por negligençia e nhũa man[a] no
os deixem / ne seião pmitidas as ditas conuersas
ou barbatas sair fora da porta do moest[o] mas
antes dentro exerçitem seus ofiçios de man[a] q nũ
ca sayão fora e seião ppetuamente ençarradas

¶ porem em os dias das festas e os quaes nõ tra
balham seiam obrigadas de estar psentes a todas
as oras asi de dia como de noite e qualqr das di
tas oras faleçer no seu cabido se conheça e ali
seião castigadas plas semelhantes falhas como
as monjas

¶ Seia dado pesta mesma man[a] as nouiças hũa
mestra vtuosa ançiãa e de bons costumes auta
segundo a regla diz pa ganhar as almas a qual
sempre com grande vigiaçao entenda e consyre so
bre as ditas nouiças se vdadeiram[te] buscão ds aqll
as ensine de humildade e obediençia e em bos e re
ligiosos costumes / e as crie e disçiplina regular
espeçialm[te] seião ensinadas o serẽ sempre obidie
tes com toda humildade e reuerençia as suas psi
dentes e ançiaãs asi no tpo do nouiçiado como depois

da profisaõ / E logo q viere no moesto pa aver de trar
na Religiaõ nõ seiaõ pmitidas andar fora da çella
das noviças · ne conversar cõ leigas · mas ho mais
asinha que se poder fazer seiaõ vestidas em ha
bito de provaçaõ cõ capa de burel / E postas na
noviçaria · E seiam dadas aa sua mestra pa seer
ensinadas como pa açima disemos // //

¶ Pera ass de tirar de raiz ho avorreçivel viçço da
ppiedade / Em Jhu xpo · Amoestamos aa dona ab
badesa monjas E conversas deste sagrado moesto
que lembrandose dos votos que p sua boca votaraõ
trabalhe pseverantemte · ter E conservar ata ho fim
ho estado da proveza ho qual escolheraõ · E goar
dense e toda manra · nõ psumã ter algũa cousa
ppa sem consentimto ou lça de sua pllada E revol
vaaõ sempre e seu pensamto · as spantosas E terri
veis censuras E pnas Jnpcaçoes E maldiçoes q cotra
aquellas que trabalhaõ desta enfermidade avorre
çivel · saaõ postas em hos sagrados canones //
E na Regla E difinçoes · costituiçoes da nosa hordẽ
As quaes pa que pfeitamẽte posa escusar segundo
ho theor das ditas nosas difinçoes E costituiçoes
Mandamos a ellas E a cada hũa dellas sob pna de
exm late sete / que cada anno ante do dia de quita
fra da çea do sor tragaõ todas e escrito fielmte · Jntei
ramente E claro a donna abba ou e sua absencia
A poresa todas as cousas asi e dro ho que ds nõ
pmita como vestidos livros · ou outras quaisqr cousas
As quaes

As quais per lca e p[er]missão da hordem tee pa seus
husos / poendo todas estas cousas e desposição da
dita dona abba e não husando dellas senão per
sua lca e p[er]misão naqual cousa se algũa lhe for
puado a benfeito algũ emgano seia castigada e
todo segundo as diffinções e costituições da hordẽ
e se ho que ds não queira algũa morrendo fose
achada neste aborreçiuel vicio da ppiedade pa
mayor terror e espanto das outras segundo as
constituições da igreja do lugar sagrado ẽ hũ
monturo seia soterrada //

E por que se tire aas monjas ocasião de hir e aporta
e aas grades e fallar a seus jrmãos e parentes com
achaque de dizer que não tem ho que hão mister
pa suas neçesidades / e com este achaq se faze to
das as desoluções dos moestos / e nas taes lcas se
tratarão mais obras do diabo que seruiço de ds
pa tirar ho azo a se não cometerẽ tantos males
e disoluções / e pa tirar todos estes jnconuenientes
e as monjas e religiosas toda ocasião de ter al
gũa ppiadade lhes seia tirada / mandamos
a dona abba . cellareira e borseira sob carrego
de suas conciencias e em quanto amão as almas
a ella ẽcomendadas . em virtude da sancta obidi
ençia e so pena de excomunhão q[ue] prouea honestamte no co
mer e beber e e todallas outras cousas neçesarias
as religiosas do dito moesto asi aas saãs como
aas enfermas prinçipalmte no vestido ho qual sera
duas tunicas duas cogulas como diz a regla hũa ./.

pa de dia. E outra pa de noite dormir cõ ha tunica e
cogulla E hũa saya aptada E camisas destamenha e
nom tratas camisas de linho E hũas pingas e çapa
tos E isto fique ẽ peito da abba segundo vir ha ne
cesidade E ho ardo lugar ho qual vestido darão
As Religiosas por a vigilia de todollos Santos E hũ
scapullario pto pa as obras E asi darão as conversas
E não lhe darão cogula senão mantilha scapularia
q lhe dee ptas coxas das pnas E seja a cor de
pardo E as monjas sera branco / Desta maneira
darão a vestiaria q cada anno seja dada a cada hũa
hũa saya compda / E de dous em dous annos hũ
scapulario / E de tres ẽ tres annos cogula / E qual qr
que receber algũu vestido novo seja obrigada de
tornar ho outro velho sobre a qual cousa quando
forem pguntadas / sejão obrigadas a dizer a verdade
sob pna de encorrerẽ no vicio da ppiedade / nem psu
mão as Relligiosas dos ditos seus vestidos velhos
fazer cousa algũa nem daar outra alguua Religiosa
sẽ lca da abba nem mais q hũa maniª de vestido ss
saya ou cogulla ẽ ho mesmo anno receber alguua
Porẽ dos ditos vestidos velhos sejão feitos sosa
yos E em forros de sayas aptadas das quaes q
remos E ordenamos que provejam a dona abba
E suas oficiaes segundo sua discrição seg do virem
q he neçesario //. //. //. //.

Mandamos q as beatilhas q trouxerẽ sejão caplos
de pano groso tão compdos E largos que lhe cubrã
As espadoas todas E ho veo preto sera groso E
Muito

Muito compido ⁊ larguo que lhes cubra os peitos ⁊ espadoas ⁊ que achegue aos olhos. ⁊ não tragão cogulas de fustaão nẽ delinho por q̃ he contra a Regla se não de laa ou de sarja // // /

¶ As nouiças andarão com suas saias compridas ⁊ so saias. camisas destamenha. bramco todo. ⁊ quãdo forem ao coro. ou aho comer. cabido. ⁊ dormitorio/ Irão cõ suas mantilhas de burell. cartadas hum pouco de diamte. ⁊ seus capelos de pano grosso ⁊ quando emtrarem no moestº se guardarão os bes tidos. com q̃ vierão segraes / pa acabado ho Anno do nouiçiado. se se não contentarẽ da bida ⁊ cõ(?)sa cam da congregaçam. posam hir bestidas cõ hos bestidos que trouxeram // // //

¶ Mandamos. segundo ho streito mandado do no so dador da ley. que aas enfermas seia feita toda caridade ⁊ humanidade. amoestando em Jhu xpo A enfermeira q̃ com toda caridade. ⁊ delligençia situa as ditas enfermas ⁊ soporte seus costumes ⁊ te nha cuidados. cõ obras ⁊ pallauras a berse cõ elas humanamᵗᵉ. ⁊ mansamᵗᵉ. Amoestamos ⁊ Regremos A donna abba que cõ grande bigilia. seia açerqua/ das enfermas. por que não seião negligentemẽte tratadas ꝑ aq̃las as quais lhes derẽ por seruidoras ⁊ seia na enfermaria guarneçida de todas as cousas neçesarias ꝑa as enfermas ⁊ que tudo se supra per Dona abba. ⁊ claureira ⁊ borseira /. /. /.

¶ Hordenamos ⁊ Amoestamos ꝑ Reuerẽçia de Jhu xº /.

E por descarreguo da conciencia dabba · çelareira · borseira que aos hospedes que viere acadahu seguñdo seu estado seia feito comuñmente E caritatiua hora E humanidade pa cuio seruiço taes pas defora seiao ordenadas E postas de cuia vida E honestidade Reçebão matery de edificaçao / hos ditos hospedes E louue E dem graças ads noso Sor //

¶ Ordenamos q asesmolas solenes acustumadas de fazer · na hordem · Maiormente · no tempo da coresma se façao / E isto Mandamos em vtude da Santa obediencia abba · cellareira · E borseira // //

¶ Hordenamos que sempre estee çimco alampadas Na Igreia · s · No graao E no meo do coro E detras do coro / E as outras duas · cadahua estee ẽcada capella // // // // //

¶ Se alguas mais ou pais das freiras viere veer / seraa como ençima he dito E seiao agasalhadas Na hospedaria // // // // //

¶ Por que todos os males q se fazem nos moestos das Religiosas · saao por as abbas E freiras ẽchere hos moestos de molheres · no temdo acasa tata Renda paas poder mater / E co achaque de nao tere ho que lhe neçesario as abbas dam muitas vezes mais lcas as freitas pa hire fallar aseus parẽtes E misturados com estes vaao outros q ho na

saao / per onde se fazem todas as disolucoes e maos
recados nos moest^os das monjas. E por acudir o tanto
mall que se nao faça ne se dee ocasiao pera isto
seer a donna abba nom tomara mais freyras que as
que a casa poder manter e seia se nada porque toma
doas co algua cousa he simonia e ela e a que entrar
saao excomungadas. E a que ouver de tomar pera freira
de cogula sera fidalga da parte de seu pay ou may
e nom outras. E se ouvere de tomar alguas que seia
filhas de cavalros ou escudr^os e estas taes nom seraao
pera mojas de cogulas senao pera freyras coversas a
quelas que fore necessarias pera serviço da casa e co
munidade. E estas e nenhu modo saibao ler ou escrever
e sabendo algua cousa leer e escrever ou leer somte
deitalas hao fora do moest^o porque co esta condi
caao lhes faraao a profisaao / e estas freyras co
versas como em tempo algu posaao ser mojas de cogu
llas senao comversas como a profisaao que fizerao
e ho que pera que forao tomadas / Nom poderaao
tomar neste moest^o freira de outro moest^o posto
que seia desta hordem senao se for tao esprime
tada em vertudes que co rezao se deva de tomar
pera edificar as desta casa. E doutra man^ra nom
poderaao tomar / Nem poderao e nenhua man^ra
receber neste moest^o freira de outra ordem que
nela seia professa posto que do papa tenha
rescrito pera mudar ho abito a esta nosa hordee
e que a recebao neste moest^o logo nomeadam^te
e nom podera a abba ne monjas receber molher //

pa freira que seia bastarda ainda que seia legiti
ma plo papa · tirando estas q ja estão no moestº
Nem asi poderão Receber viuua pa ser freyra
Nem fas de xpãos nouos que foram judeus Nẽ
tomar fisicos nẽ oficiaes que seião desta geraçã E isto
se podeñ aver fisicas q seião xpãos velhos //. //

¶ A abba nẽ as monjas ẽ algũ tpo nõ posão ter escra
vas · asi em particular como de comunidade E se
algũa ho moestº erdar por Rezão de algũa //
freira logo a vendão E nõ posão metella dẽtro
nẽ a terẽ fora por sua / tenhão freiras conuersas
pa ho seruiço da casa como a hordem manda
E as escrauas seiam vendidas //

¶ Defendemos a donna abba poresa E sob poresa q nõ
faça nẽ consinta fazerẽ as freiras E monjas do
dito moestº oracões de nhũa feição · s · e que diga
tal oração ou tal psalmo · ou taes palauras //
Nem tantos psalmos · Nem pr nr · nẽ aue ma
rias / e que aja conto certo / Nem cõ nhũs geitos
Nem jnclinações / nẽ modos exqsitos · s · debruços
ou ẽ cruz · ou cõ ha boca no chão · Nem cõ cã
deas certas / Nem ante nhũa jmagẽ certa por
nhũ Respeito · Nem a ho ceo · nẽ estrella · Nem
nhũs jeiuũs de nhũa manrª senão asi como
são ordenados pola hordem E pola Igreia
Nem faça · nhũa oração por finado particu
lar · por que isto he hũ mal q comprehende //

muitas Religiosas E as emgana q sob specia de
deuação fazem muitas supsticões E feitiçarias
E faze quelhe venhão fallar finados ou e son
nhos. Mas A ppa oração das mojas ha de ser
conforme ao pr nr que noso sor nos ensinou/ o
de nõ tam somente Rogamos por nos mesmos/
nenhũa palaura Mas tudo se Refere asi lou
vores como pitições atoda aJgreia geral / ho q̃
tudo mandamos q̃ se nõ faça sob pena de exm
E de estare hũ mes no cacere E comão paao
groso. E Jejuem a paao E agoa as quartas E
sestas feiras. em quanto. a que nisto for Acha
da estiuer no cacere // // //

¶ Ha abba monjas E Religiosas deste moesto
nõ comugem na Jgreia. senão pla fresta q̃ pa
iso he feita na parede que vay do coro pa
A Jgreia. A qual nõ seruira doutra cousa se
não de comunhão / E nunca em outro tpo sera
Aberta. senão quando por ela se ouuer de da ar
ho sacramento da comunhão / //

¶ Em hos dias de doze liçoes depois do te deum
laudamus. A abba ou psidente. segũdo dto comũ
E costumes E estatutos da hordem digão ca
tando ho euangelho segundo costume ho soem
dizer hos abbades desta nosa hordem //.

¶ Quando ouuere de comer carne na efermaria
daraao acada monja doente ou fraca Atehũ arra
tell /.

de carne / E cada dia de pescado ate outro arratel
E de pão ho que lhe for necessario · E nos dias das
das festas lhes poderão dar mais se a abba lhes
pareçer bem a Regra diz que de pão de hua livra

Item q as freiras se sirvão hũas as outras no
Refeitorio E cozinha · E aquela q ouver de servir
asi no Refeitorio como na cozinha a domingo de
pois dos laudes tomara a bençã segundo he mã
dado na Regla de são bento · A qual bençãao
tomarãao as servidoras · asi as que entrarem
como as que saire do serviço //

Ha abba as cousas que se ouvere de fazer no mo
estº pricipalmente as cousas arduas E pesadas
que as pratique co conselho da poresa E sobpore
sa E da cellareira E borseira E se for neçesario
das outras mais velhas como a Regla santa
do noso padre dela ho manda // //

Aos confesores das moças · Mandamos sob pna da
santa obidiençia que nas suas misas E oficios
eclesiasticos as cirimonias da hordem · E nom
as seculares fação · E guardem as collectas mi
das pfaçios epistolas · evãgelhos / E todalas cou
sas asi como nos misaes da ordem · se screve
digão asi Rezando como cantando E Religio
samente E vtuosamente na vida E na conversa
ção · E no habito se tragam em todo lugar / pa /

que deiam a todos hos que os virem conhecerem pa edificaçam e nam pa escandallo //. //. //.

¶ E sob pena da santa obidiencia e da irregularidade lhes prohibimos que nom tragam as tunicas por detras · nem por diante abertas · nem barretes descubertos · Mas debaixo do capelo humildosamente e simplezmente e quando abba os vir · ou souber que eles em outra maneira ho fazem amostrenlhe esta ordenaçam · e quando se nom quiserem emendar aqueles pante ho visitador os acuse · e trabalhem por ter outros em seus lugares //. //.

¶ No estio se tenha a liçam da colaçam ante da completa · na crasta · e segundo a forma da ordem se faça hum poyal cuberto de madeira na dita crasta · honde aos domingos e nas festas em que nom trabalhamos aora e tempo da liçam estem as Religiosas pa lerem e estudarem · e nas cousas divinas com silentio posam cuidar //. //.

¶ As moças e Religiosas deste sagrado moesteiro sob pena de lhes ser tirado ho veo preto por hum mes inteiro e receber disciplina no capitolo e jejuar a sesta feira a pam e agoa · Mandamos que por causa de repensam ou de correpçam · ou depuniçam de quaisquer Religiosas per qualquer presidente · ou mestra · ou outra anciaam ou por outra qualquer ocasiam ou causa nom presumam de se ajuntarem · ou em qualquer maneira defenderem e sustentarem · ou favorescerem alguma Religiosa abbadessa /.

sobpria destar fora de sua cadeira por quinze dias
E jejuar a pão e agoa as quartas E sestas feiras
Nestes quinze dias. Mandamoslhe que de taes E de to
dallas desobidientes E maliçiosamente Reueis
faça tal justiça que as outras seia enxemplo
E a elas pera se emmendarẽ // // //

¶ Hordenamos que neste sagrado moesteiro pera casti
guo das desobidientes se faça hũ ou dous caçeres
bons E escuros E Rijos que seiam pera castigar as
que ho mereçerẽ // // //

¶ Defendemos a abbadessa sobpriora de graue desobidiençia
que nõ deite veo preto nẽ cogula as noviças depois
do anno de sua aprouação ho qual pertençe a ho ofi
cio do abbade E nõ a ho da abbadessa // //

¶ E porque da boa criação da moçidade pende ho bõo
criamento E bondade de vida. Ordenamos que
todas E cada hũa segundo a neçesidade de seu cha
mamento co caridade deligente E soliçita seião ensi
nadas E amostradas a leer E cantar E haçetuar
E apontar E fazer todas as outras cousas que
pertençe a ho deuino ofiçio E bos costumes E dis
ciplinas da ordem e as çirimonias E todas as
outras Regulares obseruançias e humildade E
obidiençia E em temor de deus seião criadas E
seião costrangidas a todas estas cousas ja ditas.

e as quaes a vida da Religião mui alta consiste de
serē enformadas

¶ Hordenamos e mandamos sob pena de excom que ha
substancia deste moestº seja reçebida e tratada
pella çellareira asi do pão como do vº e roupas
pa as Religiosas e todas as outras cousas porē
pa as rendas e esmolas do drº sob as penas cothe
udas na bneditina

¶ Mandamos que seja feita hũa borseira a qual
reçeba todos os drªs donde qr que viere e os ponha
em hũa arca a qual tenha tres chaues desuaira
das e ha dita borseira guarde os ditos dinhrºs
e p mandado da dona abba hos dee a çellareira e
as outras ofiçiais pa a neçesidade do moestº e es
creuendo de que renda e quanto e em q dia
e que e pa que ho deu e das ditas chaues a dona
abba tenha hũa e a poresa outra e a terçeira
guarde a borseira deffendendo a dona abba sob pena
de excom que nhũa cousa reçeba das rendas e
drºs do dito moestº mas q as deixe reçeber a
a dita borseira e quando a dita dona abba ouuer
mister drº peça o a dita borseira os quais des
pesos dara conta delle tanbē as particulares
ofiçiaes asi como a sobradrª e a adegueira e as
outras ameude dee boa conta a çellareira e bor
seira das cousas a elas encomendadas hũa vez
no anno das cousas a elas encomendadas pante
a dona abba e a mayor ou melhor parte do conuento
dee geeral conta de todas as cousas ao dito moestº
ptençentes poendo em hũa parte a reçepta e toda

Ha soma dela e em outra parte a despesa p itees bem claros e especificados e e fim toda ha soma da despesa despois seja feita coparaçao da receçepta e despesa e seia visto qual delas sobeja.

¶ Por que muitas terras e casaes e quintas e lugares que ptençe a este moestº se podem arendar p pouco preço e sera co grande dano do dito moestº e os contratos ou locaçoes ou modiaçoes arendamos em feudamtos vendiçoes e en alheaçoes emfitiotas de bes do dito moestº se fazem sem lca do padre abbade e do capº geeral mandamos a dona abba poresa sobporesa cellareira borseira e a todas as outras ofiçiaes sob pna de exm q hos taes e semelhantes cotratos feitos em pjuizo do dito moestº que os na façao e os que fore ftos e pjuizo do dito moestº aiao por nhus e que mais no huse deles e trabalhe p todas as vias de direito e de justiça e pcure com grande eficacia e diligençia qe nhu tpo os façao e ho moestº seja conseruado e seus bes e quintaas e casaes e os taes cotratos em pjuizo do moestº ja dito se no façao.

¶ Mandamos a abba poresa sobporesa q na grade de ferro que te na parede que vai do coro pa a igreja pa vere ho santo sacramento quado se levantar pto mose q diz a misa terao depo hua corrediça de pano pto ha qual terao sempre posta e quando leuantare ho corpo

do Snor A correrão/ E como for a pmra vez aleuatado
logo a tornara acorrer adita corrediça E nõ se descu
briraa mais porq segundo aordem nõ se leuãta
mais de hũa vez soo ho sacramento . // //

¶ Como vier ho pmro sabado depois da quiquagés
sima . logo pora hũ pano preto que tome de hũa
parede da capella mor antre a parede/ aqual esta
ra sempre corrida som atee aho leuantar ho corpo do
Snor que se correraa . E logo como aleuãtado A pmra
vez . ho tornarão a deitar/ ho qual pano stara
asi toda aquoresma E aho sabado da pascoa ancoi
te ho tiraraa segundo dizẽ hos usos // Esta cortina
se tiraa ha . qrta feyra depois de competa . E não ao sabado . //

¶ Por q muitas vezes se achão nos moestros dano
da ordem que as liurarias deles nõ são bẽ guar
dadas E se pdem E furtão . emprestão muitos
libros E se nõ tornão mais a dita libraria //
Mandamos sob pna de ex . A dona abba . çelarei
ra . que os liuros q ouuer nesta santa casa se
jão muito bem guardados . E nõ se emprestẽ E
de guardẽ E feçhem de manra q todos stem A
boo Recado // // //

¶ Defendemos a dona abba E çelareira q do patri
monio nõ crie parentes E seruidores porq hos
parẽtes por amor de Jhũ xpo todos deixamos aho
tomar do abito . porq se cudarẽ E Riquiçelos do
patrimonio de Jhũ xpo Receberão confusão E
escandalo antre os sagrais . E antre Ds ppetua
damnaçam // // //

¶ Por honrra de ds̃ e mādamẽtos da santa igreia defendendo amoestamos aadona abba deste sagrado moestº que na coresma e nos dias q̃ comũmẽte nõ se soe acomer carne nõ seia dada ligeiramẽte lĩca de a comerẽ sem consentimẽto e conselho do fisico tirada extrema necesidade e manifesto p̃igo de morte

¶ Mandamos aadona abba q̃ as suas subditas ensine dignamẽte cõ palaura e enxenplo e seia espelho aas discipulas e sem pompa toda sup̃fluidade e exceso no estado no bestido e nas outras cousas esquiuando e defendendo e ha honestidade da Religiaõ amostrando e nõ seia todalas cousas a bontade mas cõ conselho ao menos das mais belhas seiaõ ordenadas nom trazendo bestidos nẽ cousa que pareça q̃ he de segraes e de leigas

¶ Mandamos q̃ hos dias dos jeiũs da hordem e e hos dias do sermaõ no abento na septuagesima e na sexagesima e ho dia das ladainhas e e hos dias dos jeiũs da igreja e e as Refeições ordinarias que se comẽ estẽ cõ cogulas no Refeitorio Regularmẽte e hos jeiũs da igreia e da hordem segundo a cõciẽçia e a ordenação dabba guardaram

¶ Mandamos que nhũa moja nõ p̃suma fallar

Nos lugares

· Nos lugares Regulares · nē cō as de dentro · Nē cō as / de fora senão se p ta ventura a abba ou poresa ou A que pa iso tiuer lugar de lhe daar lca pta pmeira visitação que diga A aque asi vier nouamente · se Jas bēe vinda · E nō mais lhe posa ali falar E ē todo lugar asi no moestº como fora · Açerca da dignidade de seu chamamento guardem ha gra vidade da Religiam Juntamte cō ha honestidade /

¶ finalmte cō paternal Afeição E deseio Amoestamos em Jhū xpo · A a dōna abba que com diligençia faça E sigua a cura pastoral de seu ofiçio · a qual Reçebeo E tenha cuidado de vigiar sobre ho guado A ella Encomēdado E de ho defender da boca dos lobos As ovelhas Remidas pto sangue de Jhū xº / E trabalhem de as trazer p enxenplo E amoestaçoēes Aos pastos da vertude · E tanbē as ditas Religiosas como vdadeiras filhas de obidiemçia dādo A sua madre deuida Reuerençia · homrra E obediençia · E guardando entre si concordia E paaz E caridade trabalhem de çhegar aho Reyno de pfeito Repouso E paz · a qual cousa sera fta sem nhūa duuida · se lenbrandose dos seus votos viuerē honestamēte · castamēte E deuotamēte E nō deixando ou egeitando de seus ombros ho Jugo voluntaryº da profisão por amor de Jhū xpo trabalharē cō pseueraçia ate fym de sua vida de ho trazer · ha qual cousa deuotamte / Rogamos a dš q vos queira coçeder · ordenamdo E em vertude da sancta obidiençia · Mandando q /

Estes artigos E cõstituições seiao postas nas mã
os da cantor E ser fielmente guardadas. E serem
publicadas quatro vezes no anno no cabido pan
te todas as Religiosas deste moestº por q nhũa
posa ptender excusaçam de ignorancia // Dada e
portalegre e ho dito moestº de nosa Snora da cõ
cepçao. Asignada p nosa mao / E asellada co ho
selo de nosas armas. A xix dias do mes dagosto
Anno de noso Sõr Jhũ xº de mil E quinhetos E xxxj

Livros

Liuro dos sinaes segundo a ordem de sant bento

Sinais da Igreia.

¶ Por sinal de liuro geeral estende toda a mão mouendo a asi como folha darvore ou como folha de libro se soe de mouer //

¶ por sinal de liuro missall feito ho sinal do liuro faze ho sinal da cruz asinadote q̃ he sinall de missa //

¶ por sinall de liuro da epistola feito ho sinal do liuro faze hua cruz no peito com ho dedo pollegar que he sinal da epistola //

¶ por sinal do liuro do euangelho feito ho sinal do liuro faze ho sinal da cruz na testa que he sinal de euangelho //

¶ por sinal do liuro colheitanho feito ho synal do liuro faze que mouas toda a mão direita cõ todos os dedos juntos ẽ circuito na parte sestra ẽ direito do coraçã q̃ he synal da colheita //

¶ Por sinal do liuro que se lee aos noturnos feito ho sinal do liuro & da liçao poe a maao co todolos dedos juntos sobre a sobraçelha destra //

¶ Por sinal do liuro das antifaas feito ho sinal dolo faze ho sinal da antifaa

¶ Por sinal do liuro dos responsos feito ho sinal faze ho sinal do responso // //

¶ Por sinal do liuro da regra feito ho sinall do liuro toma co dous dedos o cabelo q pende sobre a orelha // // //

¶ Por sinal do liuro dos vsos feito ho sinal do liuro faze sinal como q escreues co tres dedos //

¶ Por sinal do liuro da salteiro feito ho sinal do liuro poe a maao co os dedos juntos na cabeça antre a testa & orelha // // //

¶ Por himno juntar os bicos dos dedos polegar & demostrador das partes de dentro / abrindo & çarrando // // //

¶ Sinal de responso he este / poer ho dedo polegar soo ho demostrador & fazelo bullir

¶ Por sinal dantifaa fazer escorregar ho dedo polegar pto dedo demostrador a de fora & por ho sinal do versiculo por esa mesma guisa a de dentro // / // // // // // //

¶ por sinal da alleluia poer dous dedos jũtos s. o demostrador e ho meaão e fim da barba tira-o pa fundo //

¶ por sinal de epetorar ou decorar moue a mãao ate ho ventre cõ todolos dedos jũtos ẽ circuito //

¶ por sinal de trato tira a mão defundo pl[o] ventre q̃ significa longura e chega a mão a a boca que significa corrimento //

¶ por sinal de hostia cõ ho dedo polegar e demostrador faze hũ circuito //

¶ por sinal de hostia grande faze ese mesmo sinal e mostra ho dedo polegar e por sinal de hostia pequena faze ese mesmo sinal e mostra ho dedo mais pequeno da mãao //

¶ por sinal de ençeço faze sinal de terra e põe os dedos nos narizes //

¶ por synal de trybalo moue toda a mão asi como que ençeça //

¶ por synal de brasas sopra ho dedo demostrador e faze asi como que esfrega as mãos como quando a a feyo //

¶ por sinal de calix faze sinal de vaso e tange o dente q̃ he sinal de prata //

¶ por sinal de patena leuanta a mão estendida cõ ha palma pa cima e faze ho sinal de prata //

¶ Por synal de altares tende as maos euoltas as palmas pa fundo faze como que nada agoa

¶ Por synal de corporaes feyto ho sinal do pano faze ho sinal de santo //

¶ Por sinal de lampada ajuntadas as maaos alevatadas · abrir hũ pouco hos dedos da parte de çima e abaixallos //

Sinaes dos sanctos

¶ Por sinal danjo poe levantada ha maão no costado e moue os bicos dos dedos asi como que qr voar //

¶ Por sinal de apostolo traze a maão destra de fundo do costado destro e no sestro e do sestro no destro //

¶ Por sinal de martire poe a maão destra na cabeça · asi como · se quiseses matar alguẽ feito pmo ho sinal do sãto //

¶ Por sinal de confesor bpo feyto ho sinal do santo poe a maão levantada sobre a testa //

¶ Por sinal de virgẽ feito ho sinal de santo faze synal de femea · q̃ he trazer ho dedo demostrador pla testa de sombrancelha a sombrancelha //

¶ Por sinal geral de cõfesor feito ho sinal de santo faze sinal de confessar movẽdo a mão da boca ao estamago //

¶ Por sinal de sant pedro feito ho sinal do santo faze sinal de chave poendo ho polegar soo ho demostrador e movẽdoo //

¶ Por sinal de sam João bpta feito ho sinal do sãto faze sinal dagoa cõ hos dedos juntos movẽdo os //

¶ Por sinal de sam paulo feito ho sinal do sãto faze ho sinal despada asi como que tem espada //

¶ Por sinal de euangelista feito ho sinal de sãcto faze ho sinal de euangelista //

Sinaes das vestimẽtas

¶ Por sinal de cogula prende a mão no peito //

¶ Por sinal de scapulario tira cõ hos pmos dous dedos hũ pouco a bestidura do peito //

¶ Por sinal de saya longa aprẽde os bicos das mangas cõ os bicos dos dedos //

¶ Por sinal de saya peqña faze ese mesmo synal e mostra ho dedo mais peqno //

¶ Por sinal de bragas poe as mãos nas coxas tafũdo asi como que veste bragas

¶ Por sinal de calças toma as pnas e faze ho sinal das bragas //

¶ Por sinal de banpees faze ho sinal dos çapa-
tos feito ho synal do panno //

¶ Por synal de çapatos moue ho dedo demostra-
dor feito ẽ çirqo contra ho pee //

¶ Por sinal de çinta faze o dedo ẽ çircuito E de hũ
E de outro costado faze os dedos de hũa E da outra
mao asi como quem se çinge //

¶ Por capa toma co tres dedos da mão direita
A boca do capelo //

¶ Por sinal de manto faze ho synal do panno E
põee a palma na queixada //

Sinaes destromentos

¶ Por sinal de vaso enclina algũ tanto tres dedos
E leuantaos pera cima //

¶ Por synal de scudella estende a mão mais lar-
gamente E ho polegar algũ tanto nobremente

¶ Por synal de telhador põee estendida a maão
direita da parte de fora sobre a palma da maão
sestra E anda a redor //

¶ Por sinal de gral pequeno faze ho sinal da
escudella mostra ho dedo pequeno //

¶ Por synal de caldeyra carra hos dedos
da maão direita asi como por psalteiro E põe-
os de soo a maão sestra E faze sinal de negro //

¶ Por sinall de alconssa alça a mão direita aberta pa çima e abaixar os bicos dos dedos hũ pouco //

¶ Por synall de saleiro feyto ho sinal de vaso faze sinall de sall ///

Sinaees de viãnda .·.

¶ Por synal de pãão ffaze synal cõ anbolos de dos polegares e cõ anbolos demostradores //

¶ Por sinal de metor de de pãão feyto ho synal de pãão toddos dedos da mão destra põe em contrayro atre quatro da sestra //

¶ Por sinal de bolo faze synal de pãão e ajunta as mãos e juntas volueas //

¶ Por synal de queijada faze sinal de pãão pẽdo tra os dedos de hũa mão e asi a mão coua põe sobr ha outra mão fazendo sinal de queijo //

¶ Por sinal dempada faze ese mesmo sinall fazendo o sinal do pexe //

¶ Por sinal de vº põe ho dedo demostrador nos beicos //

¶ Por synal dagoa ajunta os dedos da mão direita e abreos e çarraos tendo a mão leuãtada pa çima //

¶ Por sinall de vinagre faze ho sinal do vº e resfega cõ ho dedo demostrador ho papo //

¶ Por sinal de azeite põe ho dedo demostrador //

E ho meão sobre a mão ezquerda da parte de fora
asi como que esfrega //.

¶ Por sinal de pulm^to faze sinal de escudela //.

¶ Por sinal de pitança esfrega ho dedo demostra
dor cõ ho polegar //.

¶ Por sinal de sal põe ho bico do dedo demostrador
E do meão no polegar E faze os bolir //.

¶ Por sinal de queijo faze cõ tres dedos da mão dr^ta
na palma de dentro da mão ezquerda //.

¶ Por sinal de leite põe ho dedo mais peq̃no
nos beiços E faze ho sinal do qeijo //.

¶ Por sinal de mel põe ho dedo demostrador nos
beiços como que lanbe //. //. /.

¶ Por sinal douos faze cõ ho dedo demostrador
da mão direita antre os dedos polegar E demos
trador estendidos da mão sestra asi como que re
bolue //.

¶ Por sinal de pexe geral faze semelhança cõ
a mão de mouimento de rabo de pexe //.

¶ Por sinal de çebolla esperta todolos dedos E
Jmducos //.

¶ Por sinal danguya aperta anbalas mãos asi
como que te escorrega //.

¶ Por sinal de lamprea feito ho sinal do pexe
faze semelhança cõ ho dedo na queixada dos
pontos q a lamprea tem sobre os olhos //.

¶ Por sinal de truita faze ho sinal de pexe traze ho dedo demostrador da sobramcelha a sobraçelha q he sinal de femea //

¶ Por sinal de barbo feito ho sinal de pexe tamge os cabelos da barba E tira por eles //

¶ Por sinal de sardinha feito ho sinal do pexe mostra ho dedo mais pequeno //

¶ Por sinal de pexota feito ho sinal do sal E ho de pexe çarra as mãos E abrea as //

¶ Por sinal de congro feito ho sinal de pexe toma co dous dedos de huma mão pelo coiro da outra asi como que alevanta //

¶ Por sinal de maçaa çarra ho dedo polegar co os outros dedos E poe os aos narizes asi como quem cheira //

¶ Por sinal de cereija co os bicos dos dedos polegar E demostrador faze sinal asi como que te Rabam pedurado //

¶ Por sinal de pera feito ho sinal da maçã faz sinal de duro esfregando ha testa co ho dedo demostrador //

¶ Por sinal de laramja feito ho sinal de maçã esfrega a queixada co ho dedo demostrador q he sinal de vermelho

¶ Por sinal de porro mostra os dedos demostrador E polegar

¶ Por sinal de Rabão feito ho sinal da ssdura faze asi como que talha ho dedo polegar da mão //

¶ Por sinall de alho feito ho sinal da fendura sobre ho dedo demostrador //

¶ Por sinal de fauas põee ho dedo polegar debaixo do demostrador //

¶ Por sinal de nozes morde ho dedo polegar //

¶ Por sinal damendoa morde ho dedo demostrador //

¶ Por sinal dabelãa morde ho dedo mais peq̃no //

¶ Por sinal de pepino / põee mais peq̃no debaixo do dedo polegar e he sinal de pepino //

¶ Por sinal de carne toma cõ ho polegar ho demostrador de hũa mãao pa outra mãao pa açerca do dedo mais peq̃no asi como que dahi q̃r tirar pedaço de carne //

¶ Por sinal de cão fire a orelha destra cõ ho dedo demostrador //

¶ Por sinal de boy faze na testa semelhãça de corno //

¶ Por sinal de carneiro põee ho dedo demostrador no bico da queixada //

¶ Por sinal de cabrito o dedo demostrador e ho meão moue amende ante ha boca //

Sinães dos officios .

¶ Por sinal do abbade põe ho dedo demostrador e ho meão na cabeça sobre a orelha //

¶ Por sinal do prior leuanta ho dedo demostrador junto cõ ho polegar e todos outros çarrados //

¶ por sinall do soperior faze ho sinal do por e mostra ho dedo mais pequeno //

¶ por sinal de sacristam faze semelhança co a mão carrada asi como que tamge campana //

¶ por sinal de cantor faz ~~[illegible]~~ sinal de moge e poe a mãao e tira pa çima e pa fundo //

¶ por sinal de socantor faze ese mesmo synal mostrando ho dedo mais pequeno //

¶ por sinal de mestre de noviços a mão abaixada pa fundo estende ho dedo demostrador e ho mais pequeno e todos hos outros dedos çarrados e faze que tanjas co ho dedo demostrador e ho mãao a testa asi como que afaga q he sinal de casa noua

¶ por sinal do borseiro junta as mãaos estẽdidas e faze mãos asi como se lanças es dº ẽ bolsa //

¶ por sinal de borseiro faze ese mesmo sinall e mostra ho dedo mais peqno //

¶ por sinal de çelareiro leuanta ho dedo polegar e todos os outros dedos çarrados //

¶ por sinal de soçelareiro faze ese mesmo sinal e mostra ho dedo mais pequeno //

¶ por sinal de espitall fire ho dedo demostrador e ho mãao anbos juntos nos beiços //

¶ por dormir poee ha palma na queixada e inclina a cabeça sobre ela //

¶ por sinall de vestir faze co as mãos asi como que se veste //

¶ Por despir traze as maos asi como qe se despe ./.
¶ Por comer cõ ho dedo polegar e demostrador fa
ze semelhança como qe come ./.
¶ Por beber poe ho dedo drto soo hos beiços ./.
¶ Por synal de veer poee ho demostrador so olho ./.
¶ Por lauar poee a maão direita sobre a sestra
da parte de çima e defundo asi como qe laua ./.
¶ Por beiço poee ho demostrador e ho polegar
estendidos ante a boca e moueos ./.
¶ Por amao poe os dedos na face espargidos e
faze semelhança de hunha daue que tira palgũa cousa
¶ Por sinal dequalqr cousa ja feita tem a maão
igual dos peitos e a parte de dentro este torrnada
pa çima e asi chegua os peitos ./.
¶ Por porta leuanta ho braço hũ pouco e a maão
estendida e mea asi ./.
¶ Por feyo faze semelhança cõ os dedos daue
que qr leuar allgũa cousa ./. ./.
¶ Por quentura e se mesmo sinal pto contrairo
¶ Por villa faze hũ çirquo cõ ho polegar e o
demostrador e poeo asi na boca ./. ./.
¶ Por excomugado fire a orelha cõ ho dedo demostrador
¶ Por granja poe ho dedo demostrador estendi
do na testa ./. ./. ./.
¶ Por fermoso poe ho dedo demostrador nos
giolhos como que conta ./. ./. ./. ./.

¶ por leue sopra na palma da maão estendida asi
como que dela lança algũa cousa leue ./.
¶ por negro poee ha maão cõ todos hos dedos jũtos ./.
sobre ho olho dr.to que he sinal de noite ./.
¶ por sinal de aluo poee ho demostrador sobre
ho lolho q̃ he sinal de menham ./.
¶ por sinal de scuta cõ ho demostrador faze sinal
barine contra ho outro demostrador ./.
¶ por Ruiuo esfrega a queixada cõ ho demostrador
¶ por vergonha cubre cõ a maão a face ./.
¶ por sinal dagora ou tão cedo fire ho polegar
e ho meaão juntos com ho demostrador ./.

Sinaaes das casas

¶ por casa ajunta os bicos das maãos e abreas
por defundo ./.
¶ por igreia ho sinal feito da casa faze ho sinal
do sacristam ./.
¶ por sinal de coro junta os dedos de ambalas
maãos .s. os demostradores e os mais peq̃nos ça
rrado os outros ./.
¶ por claustra faze cõ ho dedo demostrador
hũ circo na terra ./.
¶ por dormitorio feito ho sinal da casa poee
a palma da mão na queixada q̃ he sinal de dor
mir ./.
¶ por cabido fire de fora de hũa maão ha parte
de dentro da outra ./.

¶ Por aquentadoiro feito ho sinal da casa esfregua
jas maaos como que se aquenta ./.
¶ Por Refeitorio faze ho sinal da casa e do comer ./.
¶ Por çileiro feito ho sinal da casa e do vº ./.
¶ Por cubeiro feito ho sinal da casa da cõ hum
punho no outro ./.
¶ Por camara do abbade faze ho sinal da casa e do abbe
¶ Por camara do por faze ho sinal da casa e do por ./.
¶ Por livraria feito ho sinal da casa faze ho sinal
do livro ./.
¶ Por bolsaria feito ho sinal da casa faze ho sinal
do bolseiro //
¶ Por pvadas fire cõ ho costado de hũa maao
aberta na cabeça ./. ./. ./.
¶ Por enfermaria faze ho sinal de moge e ho
sinal do hospiçio //
¶ Por sinal de portrº feito ho sinal de moge
faze ho sinal da porta ./.
¶ Por sinal de vestiairo feito sinal de monge
faze ho sinal de tisoira //
¶ Por sinal de enfermrº feito ho sinal de moge
faze ho de enfermo //
¶ Por sinal de moge poee a maao no capello ./.
¶ Por enfermo poee a maao sobre os peitos
¶ Por servidor de enfermo feito ho sinal de
efermo faze ho sinal do suidor //
¶ Por sinal de clerigo ada cõ ho dedo derredor da ./.

Orelha

¶ Por frade conuerso toma abarba co ho polegar e demostrador

¶ Por leigo poee a parte fora dos dedos da mão sobre aqueixada como que afagua

¶ Por sinal de cozinha feito ho sinal da casa sopra ho dedo demostrador

¶ Por sinal de cozinheiro feito ho synal de monge ou de conuerso faze ho sinal da cozinha

¶ Por seruidor do abbade ho sinal faze de abbade e ho sinal de seruidor

¶ Por sinal geral de suidor estende ho dedo demostrador mouēdo todos os outros dedos çarrados

¶ Por sinal de copeiro feito ho sinal de monge faze sinal de vº

¶ Por ortelaão inclina ho dedo da mão dta como que tira ho ançinho da terra

¶ Por esmoler traze a mão do ombro dto no sestro asi como soee ha trazer os pobres ho saco ao pescoço

¶ Por velho poee ha mão aleuatada cõtra aorelha

¶ Por moço poee ho dedo mais peqno nos beiços

¶ Por pay poee ho dedo polegar sobre ho outro polegar entrauees

¶ Por madre feito ho sinal do pay faze sinal de femea

¶ Por irmão junta hũu dedo demostrador co outro e logo

¶ Por irmaã feito ho sinal do irmaão faze ho sinal de femea

¶ por parente junta ho dedo meaão co ho outro de
do meao da parte de çima da mão ./.

Outros sinaaes

¶ por pobreza ajunta as hunhas dos dedos pol
gares e faze como que mata pulgas ou piolhos ./.
¶ por pregar faze co ho dedo hũa cruz nos beiços ./.
¶ por diabo faze co hos dedos de hũa mão spargi
dos semelhança de hunha e põe asi na barba ./.
como que quer espadar ./.
¶ por graão junta anbas as mãos como que quer
algue lançar graão ./.
¶ por fallar tem a mão cõtra ha boca e moue a ./.
¶ por sinal de callar põe a maão sobre ho dedo
demostrador ./.
¶ por ouuir moue ho dedo contra a orelha ou tan
ge ho furo della ./.
¶ por não saber traze ho demostrador dereito ate
ho nariz mouendoo ./.
¶ por negar põe ho bico do dedo demostrador sob ho
polegar e faze ho saltar ./.
¶ por mentir com ho dedo demostrador esfrega
a barba de sob o beiço asi como que hunta ./.

./. finis ./.

Este he ho Regimento das lendas da mesa dos dõgos e festas de xij lições de todo anno /

Em ho primeiro dõgo do aduento hão de ler ha mesa ha omelia por que ho euangelho deste dia nõ esta no vita xpi E depois que acabão lerão logo da primeira parte do vita xpi E se ler para que saiba castelhano leraa ho sermão se ahy ouuer sermonairo por que ho sermão deste dia he muito boo
Começe neste dia de ler a colação ho segundo capitolo da parte primeira do vita xpi que he de como foi achado remedio pera a saluação do linhagem humanal E
E depois que acabarem este leam dos esposouros da virgem maria que esta logo depos este /
Em ho segundo dõgo do aduento lerão da vinda de xpo juiz E he este ho capitolo que esta ate dele que he de como deuemos de orar esperando a vinda do Snor E ho que esta apos ele da consolação dos escolhidos E de como se chega a graça do Remimento E da semelhança da figueira / Na parte terceira todos tres juntos // capitulo 44 //
Acabase este euangelho na metade do derradeiro capitolo onde diz E por que por se auisar e guardar de tantos males sobreditos // ho titolo deste euangelho he da vinda de xpo juiz E da consolação dos escolhidos E de como se chegua a graça do Rimimento E da semelhança da figueira
Do iij. dõgo do aduento e ele se lera da perguntade de sam Johão baptista E do seu louuor E no liuro primeiro capitolo cinquenta E seis // Em esta somana são as quatro temporas na quarta feira ho euangelho da comçepçam do saluador a cabando na

quita fª E oq̃ fica destes dous comeres acabão ha
colaçã E no liuro pᵐᵒ capto quinto //. //.
Em a sexta fª da naceça do pcusor ou mesagiº co
meçe ho capº q̃ dizẽ duas folhas E deixẽ onde
diz acabado ho tpo do parto paria Elisabet /
deixe tudo ho q̃ fala na naceça E circucisão E di
gão no cabo antes da oração hũ vso q̃ diz
E em fim de todas estas escrituras a virgẽ se espe
dio de elisabet ate a oraçã a qual dirão Este come
ço / O virgem bẽ aventurada copida de humildade
que sendo madre de ds te quiseste humildar E
tiueste por bem de visitar E seruir tua serua
elisabet pidimoste Snõra por esta tam grãde
humildade q̃ falar se não pode q̃ nos queiras vi
sitar cõ a graça do spũ santo de q̃ tu foste ẽes /
Mais chea que todos os santos E a ti bẽaventura
do Sam Johamm bpta como estaa. E no vita xpi
E nõ digão mais do titolo q̃ ho cabo honde diz
da visitação da virgẽ mª a elisabet E no liuro i capº bj /
Em ho sabado do oficio E vida de sam Johão bpta /
E no liuro pᵐᵒ capº xbj //.
Em ho iiijº dgº do aduento leam de como são Joã
confessou não ser xpo mas ser mesagiº E pcusor
seu E como acabarẽ este capº dirão ho q̃ ficou
do euangelho do sabado por que são anbos de
sam Joam / E conuẽ hũ com ho outro / A cea se
Acaba cõ a oraçã do dgº E no liuro pᵐᵒ capº xix
Em vespera de natal leam de como Joseph
quis deixar /.

Quis deixar ha birge m.ᵃ E no liuro pᵐ. capᵒ biijᵒ //
Em ho dia de natal da nascensa do Snor E no liuro
pmᵒ capᵒ ix // De euangelho de In principio ho dia
de natal E nõ ho dizemos por q̃ ho capᵒ deste dia
he grande E este euangelho he hũ pouco escuro
E por isto nõ ho dizemos. Senã outro q̃ he par
te deste euangelho q̃ diz de como Johane nõ beyo
por si mesmo em publico. mas foi enuiado por ds
E no liuro pmᵒ capᵒ xbiijᵒ // Este capᵒ se diz
depois que a lenda do natal de lingoage E de
latim sãao acabadas. mas dizem o a te ho natal
E os Rex //
Em ho biij dia desta festa da circunsisão do
Snor E no primᵒ liuro. capᵒ x //
Em ho outro dia começão as eptas de são paulo
E andão ate a Septuagesima //
Em bespora dos Rex da tornada do Sõr do egipᵗᵒ
E no liuro pmᵒ capᵒ / xiiij //
Em dia dos Rex do aparicimᵗᵒ do Sõr no liᵒ iᵒ capᵒ xij
Em ha dnica infra dos Rex de como ihũ xᵒ sendo
minino ficou ẽ hierusalem. E foi achado antre os
doutores ẽ ho templo E no liuro pmᵒ. capᵒ xb.
E depos este ho capᵒ que esta apos elle que fez
ho Snor ihũ de idade de xij annos ate ho começo
de xxx. E capᵒ xbj
Em A oitaua dos Rex do baptismo do Sõr E no liᵒ iᵒ capᵒ xxj
E depos este ho capᵒ do testᵒ q̃ deu Joane de xpõ
E neste mesmo liuᵒ pmᵒ capᵒ xxb
// // // // //

Em a dga ij^a da cura q̃ foi feita ao gaso co outro cap^o
q̃ estaa junto co este do seruidor paralitico do çetu
rij^o. E no liuro p^mi^o. cap^o quorenta z hũ .//.
Em a dga iij^a em como ho snor foi espertado E ma
dou aos ventos E ao mar q̃ asesegase E no liu^o i cap^o
quoreta E seis
Em a dga iiij^a dos iiij exeplos ou pregações q̃ ho
snor fez aos discipolos E como disere este titollo
deixē ho começo do cap^o duas folhas E comecem
onde diz // Diz ergo ho snor semelhante he ho
Reyno dos ceos E se a Igreja militante haa hũ
home s x^o. ate ho cabo E no liuro ij^o. capto iiij .//.
Em a p^mi^a dga da septuagesima do preço E jor
nal do dia E no liuro iij^o. cap^o xiiij
Em a segunda dga dos iiij^o. exemplos q̃ ho sor fez
aos discipolos. ditaao ho começo do cap^o duas fo
lhas onde se começou na dga antes da septuage
sima E no liuro ij^o. cap^o iij^o. ./
Em a dga daquinquagesima do çego q̃ foi alumia
do ante que Jhu entrase em hierico E como disere
este titolo. digaao ho começo do cap^o. q̃ estaa
Ante deste ate onde acaba hũa oraçam q̃ diz/ fa
zeme Resurgir por v̄dadr^a contriçao E pura com
fisam E digna satisfaçao. E isto acabado co
mece do çego ate ho cabo co sua oraçã E no liuro
iij^o capitolo. xxij ./
Em dia de çinza de como se nõ deue buscar lou
vor dos homens nas boas obras E no começe no
começo ./

Começo do capº .6. feria onde diz / Quando jejuardes / Nom vos queiraes fazer como Ipocritas tristes E co este dizemos quatro Regras do começo do capº diz depois disto ensinaua xpõ palauras de grande perfeiçam .s. que nõ se gloriase alguẽ vaãmẽte das boas obras dizendo quando jejuardes · E como acabarẽ este capº digão ho começo do outro que estaa depois do pr nr · Que diz de como nõ deuemos fazer thesouro na terra · mas nos çeos E dirão deste capº · ate honde diz / porq alguũ que cobiça os bees terreaes · E celestiaes poderia dizer q cõ direita Entençaa se pode fazer os bees ou boas cousas / E como aqui chegarẽ nõ digão mais porq se começa aqui ho evangelho da .xbj · dja dobeta E diraao aoraçao do capº e que começara este evangelho ho titolo he este / De como nõ deuem fazer thesouro na trra mas nos çeos · Cno liuro pmº capº · xxxbj ·/

Em a .6ª frª · dalguãs palauras do sõr por as quaes os Judeus ho qrião apedrejar / começarão no começo do capº E dirão ate onde diz / E porq costuma Aqueles que nao saão culpados / E como aquy chegarẽ digaão aoraçao / E tirarão dela hũa palaura que diz / tu que es apedrejado / E diraa tu q te escondes dos mẽtirosos · E nõ dira ho titulo q tẽ seña este / dalguãs palauras do sor e q Reprende aos Judeus E os mintirosos · Cno liuro 4º · capº xxij ·/

E depois que acabarẽ leão pta bunia chã festa frª ·/

da paciēcia e largueza q̃ se deue de aver acerqua
dos proximos e nõ comeće no começo mas deixe
duas folhas e começe onde diz e por q̃ ensinou
ho snor que nõ aviamos de toruar aos que nos
e juriasē / este euangelho e ate ha ametade do
outro que diz de como se nao deue busquar lou
vor dos homēs nas boas obras e amlhe de dizer
este titulo e nao ho do pmo capo e este euãgelho
ate onde se começou ho de iiija fra / aoraça he ado
pmo capo e no liuro pmo capo / xxxb
Em ho sabado acabaho euangelho desesta fra /
e depois lerão latim pta briuia e nã dizē ho
euangelho deste dia por q̃ vēe na octaua dos
apostolos sam po / e sam paulo
Em ho pmo dgo da quoresma do jejū e tentaçoes
do noso sor Jhũ xpo leese atho jantar e çea
e acabanō ho colaçam e no liuro pmo capo xxij /
Em a segũda fra da quadragesima do auento /
aia mento ou olinpamto da cita e no liuo iiijo capo
Em a iijª fra da segunda vez q̃ Jhũ xpo lançou os
que vendiam conprauão no tēplo e no liuo iiijo capo / xxix
Em a iiijª fra dos judeus q̃ demandauão sinal do ceo
e do spũ çujo q̃ sam deles fora lançado e no liuro
segundo / capo / xiij
e com este lem dous diuisos do outro q̃ esta on
de diz / e pregando Jhũ ainda e falando has
conpanhas as sobreditas cousas sua madre /
Em a vª fra / alem pta briuia por q̃ ho euãgelho nõ esta
no vita

No vita xpi
Em a vj.ª f.ª da lagoa chamada probatiqua piscina
E do paralitico. E no liuro ij.º cap.º xvj
Em ho sabado da trasfiguraçao do sor̃ e no libro
terceiro cap.º iiij.º
Em ho ij.º dgo da coresma da molher cananea no
c liuro ij.º cap.º xxb.
E por q̃ este euangelho he pequeno dize cõ ele ho
sermão e pto liuro castelhano
Em a ij.ª f.ª leam latim. pla briuia porq̃ no sta
e no vita xpi. ho euãgelho deste dia. ne no liuro
castelhano porq̃ nõ tem. os euangelhos grosados
senã os dos dgos e das festas
Em a iij f.ª de como os escriuães e os fariseus
ou pgadores deuẽ de ser ouuidos em sua doutrina
mas nõ deuẽ de ser siguidos ẽ sua vida. e no liur̃
terceiro. capto xxxbij
Em ha iiij.ª f.ª da petiçao dos filhos do zebedeo
e no liuro terceiro capto. xxij
E porq̃ ho começo deste euangelho se dise no dgo
da quiquagessima. cõ ho do cego q̃ foi alumiado
em hierico. em q̃ ho sñor dise aos discipolos q̃
avia de padecer como neste. E por q̃ he grãde
este cap.º se diz aguora ho começo do outro q̃ he
isto mesmo abriuiado, que diz do tributo q̃ foy
pago plo sñor e por pedro. E como chegares de
diz como foy vindo a cafarnau. nã diga mais
delle, senão comece dos filhos do zebedeo atee ho

cabo co sua oraçao cho pmº aos vº captos e o outro
ha xxj / x , x / / x / / x /
Em a quinta frª leão por abrimia por q no esta a
no vita xpi ho euangelho daqle dia / / /
Em a sesta frª do arendamᵗᵒ ou aluger da vinha //
E dos maos E em sangoetados alugadores e no liuro
terçeiro capº xxxiij / / / / /
Em ho sabado do home guastador e esta este
euangelho no capº dos tres contos da ouelha E
da mealha E do filho gastador / deixarão du
as folhas E começaloão onde diz / a terçeira isto
ria daqueste mesmo põe adiante mais expsamᵗᵉ
E dirão ate ho cabo com sua oração E o titollo
sera do filho do home gastador e no liuro ijº
capitolo vijº / / /
Em ho terceiro dõo da coresma da marinha a
do çego E mudo / dize no jantar E ceya porq
he grande E tirão delle hũ pedaço q fala do
pricipio E começo dos nomes dos ydolos por q na
fym dese capº estão cousas mais de edificaçam
q não são pa deixar / E começase ho que
deixamos onde diz / segundo este mesmo bedda
E Remigio / os nomes dos idolos E tomarãa dde
diz / E pore por que no achauão pior ne mais
vill cousa que disesem a ho Snor ate ho cabo co
sua oração e no liuro segundo / capº xij / /
Em ha ijª frª da vinda do Snor e nazareth / E
como tea na sigoga dos judeus / os quais o queriao
abafar ou vẽçer com palauras e no liuraijº / capº xiij /
Em ha /

Em ha iiij^a f^ra da mani^ra que se deue fazer ho castigo
E correiçam do p^ximo E de como deue ser p^doado
Ao Irmão lxx et vij vezes E no liuro iij cap viij
Em a iiij^a f^ra das Insinaças E ordenações dos farise^s
q erão contra os mandados de d^s E no liuro ij^o cap^o xxbij
Em a quinta f^ra lerão pola briuia por q ho vita
xpi no tem ho euangelho deste dia
Em a bj^a f^ra lerão ho p^m^o cap^o do liuro segundo E no
lhe digam mais do titolo que ho cabo delle dam
lhe a samaritana todo ho cap^o como estaa co sua
oração
Em ho sabado da molher que foi achada ẽ adulter^o
E no liuro segundo cap^o xx
Em ho iiij^o d^go da quoresma de como ho s^or fartou
ou abondou cinco mil homes E no liuro ij^o cap^o vj^o
Em a ij^a f^ra de como ho s^or lançou a p^m^a vez
os que vendiam no tenplo E no liuro i^o cap^o xxiiij
Em a iij^a f^ra lerão p^la briuia
Em a iiij^a f^ra do çego da sua naçença E no liuro ij
cap^o xxiiij
Em a v^a f^ra lerão p^la briuia
Em a vj^a f^ra da Resurreiçao de lazaro E no liuro
iij^o cap^o xvij
Em ho sabado lerão pola briuia
Em a d^ga In pasione dalguas palauras do
s^or por as quaes os Jude^s o querião apedrejar
Deixem dele hua folha E mea do começo E co
meçe onde diz E por q custumão aqueles q
nam sam culpados ante que venhão ao Juizo

de damnaçao demandar e Juizo de examinaçã
E como chegare onde diz // E por que ho custu
me dos maos he // facao Xo E torne acima
onde começarão Neste mesmo capº onde diz
E vendo os Judeus que ele Segundo obras arguia
E como chegare onde começarão torne a leer
onde deixaram / quando fizerão Xo E diga
Ate ho cabo E dizendo como aqui ponho vay
ordenado asi como esta platim / digualhe a o
ração E ho titolo / como esta e no liuro ij capº XXiij
Em ha iijª fª da festa E solenidade chamada
çenophegia deixe duas folhas E comece õde diz
E ouuindo os pricipes E farise9 q a gente fa ho
pouo E como acabare com sua oraçao leam pla
briuya hieremyas q enta entam / ho titolo /
deste euangelho sera este / da humildosa a
moestaçao que fez ho sor aos Jude9 porq ho
qriam prender ante do tpo q ele tinha ordena
do de padecer ///
Em ha iiijª fª este mesmo capº co ho titolo co
meçando no começo do capº E digão ate onde
começarão na iijª fª e no liuro ij capº XXI /
Em A vijª fª das nouas festas E que os Jude9
queriam apedrejar Jhu xpo e no liuro ij capº xxbij
Em a bª fª das pallauras do Sor por as qua
es alguüs se tornarã atras e no liuro ijº capº Nono
Em a viª fª do ajuntamento dos bpos E farisens
contra Jhu / e no liuro iij capº / Xviij //

Em ho /

Em ho sabado vespora de Ramos ho euagelho / do sabado nõ esta no vita xpi dizemo dous / captos q conuẽ cõ ho dia e tpo ho pmº he do co meço do que esta apos ho de sesta frª dos dez gafos e dize dele açerca de dous diuisos ate o de diz e a entrada de hũ castelo q estaua no estremo de samaria / e ho outro he de como se asse tou ho sor sobre ho burro e ençima da asna / este derradrº capº aa se de dizer todo cõ sua oraçam e titolo anbos estam no liuro ho pmº capº xix e o ijº ha xxbj e anbos dirão juntos cõ ho titulo derradrº // Em dia de Ramos ao jantar do glioso Recebimento do sor e no liuro iij capto xxbij // E ha çeya de como chorou ho snor so bre hierusalem quando entrou ẽlle e porq este euangelho se lee outra vez ẽ agosto agora no di ze se nao ho comeco e ocabo e deixarão des do de diz / segundo ho entendimento moral e toma rão onde diz / consira tu agora ve ho sor q chora / ate ho cabo // e com // elle // ho // cabo // e cõ ele ho acabamento do outro euangelho que diz dos / dous drºs ou mealhas da velha e da oração do fariseu e do pubricano e ham de começar neste capº onde diz / mas hos pçipes dos sacerdo tes e escriuaes mouidos cõ enueja cõtra ihũ ate ho cabo cõ ha oração do pmº euangelho e no liuro iijº e capº xxx /

Em a ijª frª do sparcimento do inguento sobre a cabeça de ihũ e no liuro iij capº viij /

Em a terça e iiij frª os captos da iiij parte os do /

começo do libro // x //
Em ha vª fª ho sermãao da çeya E porq he grade
se tira do meyº delle ho de vespera da ascensão
Nam diguão mais delle q ho começo E o acabamto
quanto posa bastar a hu comer E no liuro iiijº capº
vijº //
Em ha vjª fª da paixam da meditação da ora di
noa E no liuro iiijº capº xiiij //
Em ha vespora de pascoa do sctº sabbado E no liuro
iiijº capº x biij //
Em dia de pascoa da Resurreição de noso Snor /
Jhu xpo acabano ha çeyª E começão ho capº q estaa
Apos este de como ho Sor apareceo a sua madre
E lem delle ho que podem E acabãno na colaçam /
E não começão ha colação senão onde diz E não
enbargando q outras molheres siguisem ho Snor
Estas en pero vierão principalmente porq ategui
nõ falla nada do apariçimento da madre senão
daqui por diante / todos estes apariçimentos //
estão E no liuro iiij hu apos outro //
Em ha ijª fª lerãao ha mesa como a madalena
E as outras marias E pedro E Joane vierão ao
moimento ao Jantar E çeya //
Em ha iijª fª de como ho Snor apareceo a maria
madalena E a çea leam latim pto euangelio & //
ho euangelho deste dia depois q acabarem este
Apariçimento leam de como ho Snor apareceo dos
discipolos que estauão ençarrados no sendo to
me ahi // Nam leam mais apariçimentos nesa //

Somana ha mesa porq̃ esoutros pegnos q̃ ficã ante
ho apareçimento da madalena E ho dos disçipolos
A que ho Sñor apareçeo na catreira · figiras pa a
colaçao E aas çeas leam · por ho euangilioz lati
E ha algũ Jantar se faleçer linggage q̃ ante da
somana sera acabada //
Em ho dgo da pascoela como despoes apareçeo
ho Sñor aos disçipulos sendo presente thome no
liuro · iiij · cap° / XX viij /.
hũ apariçimto grande q̃ vem apos este como ho sor
apareçeo · a sete disçipulos em ho mar de thiberia
des se lee esta somana cõ ho auto dos apostolos
os outros dous que es tam apos este · ficam pa
A colaçam · //
Em ha dga pmª depois da pascoela do pastor /
das ouelhas · neste cap° · estam dous euangelhos
ho do comeco vee na iiijª frª das octauas dos pusçto
E a fim dele neste dia / començase onde diz / disse
Aquilo que disera ho Sñor · prouao p sinaes diz do
Eu sam bom pastor / ate ho cabo · cõ seu titolo E
oraçao · E se quiserem podem dizer · neste dgo
ho cap° todo por que he pegno E algũas vezes
ho nao dize nas octauas por a lenda da festa
no ser acabada E no liuro iiij° capto · XXv /.
Em este dgo entra ho apochalipsi E anda XV
dias cõ dignus es dñe · ho derrador° dgo deste ofiçio
E os dous em que anda Si oblitus / nao estao os
euangelhos deles no vita xpi dizemos polo eua
gilioz grosado por latim · Ou os digao p to liuro /.

dos sermoes que os tem e quanto anda este oficio
de sy oblitus / leão as epistolas canonicas por
Abriuia E depois de acabadas leão pto liuro de
fides catholica que tẽ as mesmas epistolas de são
João grosadas E letri sempre por este liuro atte
que entra ho oficio de deus omnz / por comemo
ração na oita infra da festa do santo sacramẽto
q̃ entao entra ho liuro dos Rex ./. ./.
Em ho primº dia das ladainhas da mia q̃ deuem
daber E de como nõ abemos de julguar E da fiu
za que deuemos dauer na oração deixarão du
as folhas E mea E começarão onde diz pidi s
Avendo E orando E ser uos am dadas / ate ho
cabo E porque este nõ he bom começo dizem
antes disto duas Regras do capº dizendo
Asi depois destas cousas Requeremos ho Sor
q̃ façamos oração dizendo pidi s abendo fee
E orando com sua oração E liuro iº capº xxxix /
Em ha iiª fª leam latim pto euangelio / ho
titolo deste euangelho das ladainhas E da
fiuza que abemos dauer na oração ./. ./.
Em ha iiiª fª ho euangelho da vigilia da
ascensam esta no sermão da cea do Sor
deixadas quatro folhas començarão no come
ço do derradrº diuiso onde diz Acabado ho
himno ou as graças aleuantados os olhos ao çeo
Ate onde diz / E por quanto Jħu via os disci
pollos que estauão Amedrontados cõ sua oração

E titolo q diz: da oraçao q ho sõr Jhũ fez ao padre
por os discipolos e no liuro iiij. capto vij //
Em dia daçensam de noso sõr Jhũ xº e no liuro iiij.
capto xxxij. //
Em ha dõga infra da asçensão leam ao dõgo pto
Evangelioz hũa homilia grande q tem do euãge
lho deste dia. E a epistola e no leam duas peq
nas que estam cõ esta que fiquão pa ler e dia da
trindade e pta somana leam polo liuro de fides
catholica. Em toda esta somana nao ha a lingoa
ge senão se em algũ santo de doze licoes na
quinta fª que he octaua da asçensão leão ha
lenda da asçensão pto flos santoz q tem alguas
cousas de edificação //
Em do spũ santo do pentecoste E depois q ara
bare este capº leam ho q estaa apos esto do
louuor de dñs e no liuro iiij. capº 34 //
Em a ij fª leam ha lingoage que ficou do dõgo
E se a jaa tiuere acabada na iijª fª leão ho
euangelho daqle dia q estaa no começo do capº
do pastor das ouelhas ate onde diz: Dise aqla q
diseraho sõr prouao p sinaes dizendo eu sam
bom pastor e no liuro ijº capº xxxb //
E senao tiuere ainda a lingoajem da festa acaba
da deixe este euangelho e acabe-na por q nã temos
de mandameto que digamos senao das xij licoes
se a jaa tiuere acabada na iijª fª leão ho euãgee
lho por latim ou dos sermoes q estão desta festa
no euangelioz e que estam os euãgelhos grosados //

Em ha v^a f^a ho seu euangelho esta e na parte .i.^a em
dous captos que nam estam juntos / de como forão
os aptos pregar / Começarão no começo e dirão hu
diuiso ate onde diz / Estas cousas consirando ho
Sor Jhu . por tal que os enfermos asi do spu como
do corpo que corrião a ele nam ouuesem tanta fa
diga / deixe aqui hu pedaço q diz / amese he m^ta
e tome honde diz / chamados os doze aptos / e
digão ate onde diz / enuiou ergo / e deixe aqui ho
euangelho dos apostolos . simonis et Jude ate estas
cousas gregorio e tome e digão dahi por dia
te tres diuisos e deixe onde diz . Segundo theophi
lo / por tal q aqles / e deixados aqui tres diuisos
tome onde diz / Item felos ho Sor a xpo cõfiança q
ho vitião / e digam ate açerqua do cabo do cap^o
honde diz / e porq nõ pareçese q era pequena cul
pa ha do pecado e tornarão no cap^o q diz / da
consolação dos discipulos . na metade do cap^o /
onde diz / diz se por louuor a obediencia diz adi
ante / aqle q a uos ouue a mi ouue / ate a oração / ca
pitolos . e ho pm^o . ly. e o dertad^o . lx . co a oraçam
do primeiro

Em a sexta f^a leram latim porq ho euangelho /
de como foi curado ho paralitico q he ho deste
dia se diz na bigessima d^ga ante do aduento /

Em ho sabbado da cura que foi feita ao demoninha
do . e a sogra de pedro e porque este euangelho
he grande começarão na sesta f^a / depois qe /.

Lem hu pedaço de latim e no liuro j cap. xliij.
Em ho dia da trindade no te ho euagelho por ligoajē
lee A omelia. E depois por ho euagelio ij duas glo
sas deste euangelho. na dǵa infra da asçensão as
mais pequenas q ficarão pa este dia. E toda
a somana leam pto liuro de fides catholica.
Em dia de corpus xpi de como foi instituido
ho santo sacramento. Começarão ho capº. E dirão
ate honde diz / E diselhes ihu. vos todo escandolo
padeçeres. E deixẽ desaquy ate ho cabo. E depois
sua oração e no liuro. iiij. capº. vij.
Em ho ij domingo depois de penthecoste do
Riquo abastado. E do lazaro mindigo e no liuro
iiij. capº. xvj.
Em ha iiijª dǵa dos couidados por ha grade çeỹ
e no liuro ij capº. xx
Em a iiijª dǵa dos tres contos da ouelha E da
mealha. E do fº guastador comece ho capº. E dirã
duas folhas ate onde diz / A terçeira estorea
daquisto mesmo. poe adiante mais expresamte
E por q esta metade derradrª q se diz no segdo
sabado da coresma he mayor q a pmª dirã dela
agora hus pedaços que estam na derradrª folha
q fala neste euagelho q he perto no cabo dele
o pmº vsº dele diz / cadadia ds Recebe ho peca
dor. E stas cousas bernardo. E o outro diz / ouelhas somos / ate onde diz / por q no se deleita
ds na pdiçam dos viuos, mas ja vem a Reçeberte.

E ho derradº q̃ esta açerqua da oraçã diz / E
consiste agora ho q̃ dito he ate ha oraçã E em
ela acabarão E no liuro iij capº xvij ho titolo
deste euangelho he dos dous cotos da mealha
E da ouelha //.

Em a quinta dg.a da mia q̃ deuemos dauer E
de como não deuemos de julgar ho proximo E da
fiuza que deuemos dauer na oraçam / começarão
no começo E dirão duas folhas E mea ate onde
diz / pidi s. auendo fee E seruos ha dado / como
Aqui chegarẽ digão a oração E deixẽ a outra me
tade pois a diserão Jaa nas ladainhas E ho ti
tolo deste euangelho he da mia que deuemos
Aver E de como não deuemos de julgar os proxi
mos E no liuro iº capº xxxix

Em a vj dg.a do segundo E terçeiro chamamẽ
dos disçipolos E com este dizemos ho capitolo
q̃ esta apos este do juntamento q̃ sam cha
mados chamamentos por q̃ se não dizẽ e xij
licoẽs E no liuro iº capº xxix //.

Em a vij dg.a de como os p̃lados deue alumj
ar p. obra E p. pregaçoẽs E no liuro iº capº xxxiiij

Em a viij dg.a de como ho sõr fartou E anodou
iiij homẽs E no liuro iiº capº xxx //

Em a ix dg.a da vida apartada E da concrusam
da p̃gaçam E no liuro iº capº xl

Em a xª dg.a do mordomo da maliciosa codiçam
E no liuro iij capº xbj //.

Em ha xjª dõga de como chorou ho sõr sobre hierusalem quando etrou e ela / dirão este capº ate onde diz · E como entrase Jhũ e hierusalem alvoraçouse · E não mais leam dele agora senão dia de Ramos dirão co elle ho sermão pˡᵒ liuro castelhano E no liuro ujº capº · xxxviij //· //· //·

Em a xijª dõga dos dous dinheitos ou mealhas da viuua · E da oração do fariseu E do publicano E dirão desho começo ate onde diz · mas os pŕicipes dos sacerdotes E festiuaes mouidos com enueja porq̃ isto he em dia de Ramos · E no liuro · ujº · capº xxx //

Em ha xiijª dõga do surdo E mudo tomado do demonio E no liuro · ijº · capº xxix //· //·

Em ha xiiijª dõga do home ferido E roubado no caminho E no liuro · iº capº lix // //

Em a xbª dõga dos dez gafos curados pˡᵒ sõr deixarão deste capº dous dinisos E começarão ho capº dizendo seis regras · E entã os deixe E tome onde diz / E ha entrada de hũ castelo q̃ estaua no estremo de samaria ate acabare ho capº co ha oração E no liuro ujº · capº · xix //· //·

Em a xvjª dõga de como não deuemos fazer thesouro na terra mas nos ceos E não digam ho começo do capº que se dise Jaa e iiijª fª de ciza mas começe no meyº onde diz / E por q̃ algũ q̃ cobiça os bẽs terreaes E celestiaes poderia dizer q̃ co direita entenção se podẽ fazer os bẽs // Ate ho cabo co ha oração E dição este titolo / de //

Como não podemos servir dous senhores contrairo hũ do outro. E no livro i° cap° xxxviij //.
Em a xvij dga do f° da viuva Resuçitado. ////.
E no livro i° cap° xxxiiij //. //.
Em xviij domingua do Idropiquo E do Regimento E amoestação pa ha humildade. E no livro ij. //
cap° xix //. //. //.
Em ha xix dga do primeiro E grande madamento da ley E do segundo semelhante a ele. E no livro ij.
cap° xxxvj //.
Em ha xx dga de como ho paralitico foi curado. E no livro primeiro cap° xxxvj //.
Em ha xxi dga dos convidados ás vodas E daqle que não tinha vistidura de festa ou de voda. E no livro ij. cap° xxxiij //. //.
Em a xxij dga do f° do Regulo. E no livro ij cap° ij.
Em a xxiij dga do Rey q quis estar ha conta co os seus servidores. E no livro ij cap° ix. //.
Em a xxiiij dga da questão da paga do tributo E da molher que ouve sete maridos. E no livro ij. cap° trinta e cinquo //. //. //. //.
Em ha xxv dga de como ho snor fartou ou avondou cinquo mil homẽs. E no livro ij cap° vj //.
Em as quatro temporas de setembro q se começam a primeira iiij f.a depois de santa cruz dira na iiij f.a de como foi são ho lunatico. E no livro ij cap° quarto //. //. //. //.
Em ha sexta f.a ho evangelho da pendença de maria.

Magdalena · E no se diz · senão no seu · dia //
nestas vj^a h^a leem hũ pouco de latim E depois
começão ho euangelho de sabado q he grande E a
cabãno no outro dia // // //

Em ho sabado se diz da aruore sem fruito E da mo
lher cortouada c^o no liuro ij^o cap^o xviij . / . / .

Aqui se começa ho santal

Em ho euangelho de santo es teuão esta c^o no
c^o liuro ij^o do vita xpi · mas porq fiqua muito do
cap^o · da nacença do sor q he · grande · no dizem
a este martir senão a vida polo flos sanctorum
E depois que acabão lee ho que fiqua do natal
se lhe quisere dizer ho euangelho achaloão no ca
pitolo daqueles q merece E a que he diuida a co fu
sam eternal · c^o no liuro ij cap^o xxxviij
ha festa de sam Joao tanbem te euagelho pp^o no
liuro iij^o · do commo ho sor apareceo ha sete disci
polos em ho mar de thiberiadis e no lhe dizemos
senão a vida pla muita lenda que entao ha a
do natal · asi de latim como de lingoage poden
lhe dizer ho sermão pto liuro castelhano q os te
muito bons E as vezes os lem ha collação //
Em dia dos jnocentes da fugida do sor pa ho
egipto E da morte dos jnocetes c^o no liu^o i^o cap^o · xiij
Todos os santos de xij lições mada a nosa ordem
que leam · as vidas a mesa ou ha omelia porqisto
he muito custumado E sabido · no porey aqui se
nam · os q tem euagelho pp^o q he a mesma omilia //

feuereyro

Em dia de nosa snora de feuereiro / da apsentaçã do snor no templo c no liuro · i · capº · xv ·/·
Em a cathedra · de sam pº pto flos sanct tor por que ho euangelho q tem ppio se diz na outra sua festa / se ho agora tanbem quisere dizer cheho · iº · capº da parte iiiª //
Em dia de sam matias leam ho sermão por que a vida no falla senão de judas //

Março

Em dia de nosa sora da anũciaçã leão ho sermã castelhano · ou polo vita xpi pegno por q se lee na somana · de missus est · por ho vita xpi gia de da comçepção do saluador e depois q acabare comece ho euãgelho da quoresma q for ẽ ese dia //

Mayº

Em dia de santa cruz a lenda do flos sctor e depois q acabare leão os louuores da cruz quãdo no vier da resurreiçam ou do asçensam · neste dya os louuores da cruz estam · na quarta parte do vita xpi · no capitulo das cousas q ho sor padeçeo e do louuor da santa cruz e começaram de leer na metade do capitulo onde diz do louuor da cruz diz asi crisostimo / se tu meu amigo deseias saber / e acabaram · onde diz / estas cousas Robano · c no liuro · iiiº · capº xvi ·/·

Em dia da ·/·

Em dia da sagração que vee aos xbij dias deste mes
dirão pto flos santorum a sua lenda que esta escripta
no mes de nouembro depois de sam clemente ou leão
ho sermão castelhano. E achaloam antre ho santall
E ho domingal E se quiserẽ dizer ho euagelho deste
dia antes que estas lendas sobreditas achaloam
no capº da vida apartada E da cõcrusam da pregação
çam começaloão na metade onde diz / dise com
firma isto mesmo por exemplo da arvore ate ho
cabo do capº / E no liuro iº capº / xl //

Junho

Em ha vespora de sam João bapta da cõcepçam
de sam João bpta E no liuro primeiro / capº iij
Em ho seu dia da naççẽça E circumçisam do pcur
sor ou mesagrº do sõr E tanbem da visitaçã da vir
gem maria a elisabeth neste mes E no liuro iº capº vjº
Em ha vigilia dos aptos são pº E sam paulo te euã
gelho pprio de como ho sõr apareçeo a sete discipo
los ẽ ho mar de tiberiadis / começaloão na metade
do capº onde diz acabado aqueste solẽne couite
E brieficio de mantimento dado a todos comumte
dise ho sõr E(?) / E dirão ate onde diz / E dizendo
aquisto ho sõr aleuantouse do lugar do conuite depois
a oração //
Este euangelho dizemos quando a pascoa vee a tpo
q se pode leer sem fiquar a lenda que temos da obri
gaçam mais q os euangelhos das vigilias dos sctos
porque não temos demandamento se não aas xij lições //

mas he bem que he bem q̃ ho diguão se ho tpo decer
luguar e no liuro iiij. capº xxix
Em ho dia destes apostolos da cõfisão verdadrª e fee.
A qual fez pº por todos e ho pmeiro capitolo do liuro iiijº A
vida de sam pº lemos a colação e a de sam paulo. ha
mẽsa no outro dia que fazemos dele.

Julho.

Em ha octaua dos aptos de como ho sõr ãdou sobre ho
mar de galilea e sosteue ha pº q̃ se nõ alaguase e no liuro
iiijº. capitolo viij
Em dia da magdalena da pendença de mª magdalena
e pmeiro liuro capº lx. e leão ha vida ha colação
Em dia de sam Jacobo da piticam dos fºs do zebedeo
Começarão na metade do capº. onde diz e porquã
to ho sõr dise q̃ ao terceiro dia avia de resurgir pen-
sarão os fºs do zebedeu. ate ho cabo cõ sua oraçam
e no liuro iiijº capº xxj. a vida leão a a colaçam

Aguosto

Em dia de vincula sancti petri nõ dizemos evã
gelho seu ppo porq̃ se dise na outra sua festa lerã
a ecestorea deste dia pto flos sctorum
Em dia de nosa snora da asumpçã ho louuor de nosa
sõra virgẽ maria. e no liuro iiijº. capº. xxxbj
Em a dominica infra desta festa dominis tercº e
ocupação de marta e do vagar ou ociosidade de
mª magdalena e no liuro pmº. capº lxj
quando esta festa vẽe ẽ dgo dirão nesta somana
depois que for acabada a lenda da asumpçam dirã

este

Ede euangelho E no dgo da dictima dirão ha homelia E depois ho euangelho da dga quinta ehar.
Em dia de sam bertolameu ha sua vida E apos ela ho euangelho vay no capº de como foi Instituido ho Santo Sacramento começaloão no acabamento do capº onde diz / foi feita contenda s. pergunta ante os discipolos quaes deles pareçeria ser mayor. Ate honde diz / E diselhes ihũ voos todos scandalo padeçereis E no liuro iiij capº vij.
Em dia de decollatio Sancti Johanis bpte de como foi degolado sã João bpta E no liuro ij capº vº.

Setembro

Em dia da naçeça de nosa sñora dirão ho sermão se ho hi ouuer se não dirão ho euangelho da geraçam ou linhage do saluador E no liuro primº capº vij tanbem esta a lenda deste dia no flos sctorũ E se em este dia de nosa sñora nõ ouuer hi lẽda começe no ij capº da iª parte na metade onde diz No anno ergo do Inperio de augusto pouco mais ou menos noçeo ha virgẽ maria ate ho cabo cõ a oraçam.
Em dia de exaltatio scte cruçis dirão acabada a estorea do flos sctorũ ho euangelho q̃ esta no capº da maldição da figeira E do grão de triguo E do pnçipe do mundo E começalão hũa folha antes do acabamento onde E por q̃ fez mençam esta palaura voz de clarificação logo adiante demostra ho sñor a maneira da clarificaçam dizẽ agora conuem a saber E aqueste tpo da paixam direito.

Juizo ate ho cabo coha oraçao E no liuro iiij · capº xxxj ·
Se quiserẽ tanbem dizer os louuores da cruz · nesta festa
Acharão ho Regimento na · outra q vee ẽ mayº · Este
he o titolo deste euãgelho / de como ho sõr ihũ lançou
do mundo ho prĩcipe das treuas por a vertude da Re
dempçao da cruz ·/·
Em dia de sam matheus / do chamamẽto de mateus E no
liuro · jº · E capitolo · xxxj · E se nao for dia de jeju
leão cõ ele hũ capº · q esta apos este · da enliçam
dos · xij · apostolos E capº · xxxij ·
Em dia de sam miguel · de como nõ deue de ser scan
dalizados os sinprezes E paruos ha de fora · nem
desprezados ha de dentro na vontade · E no liuro iiij ·
Capº · vjº · Este euangelho he todo este capº E mais
A metade do que estaa ante dele · do tributo q foy
pago · por ho sõr E por pedro · Começase na meta
de do · jº · capº · onde diz / chegaranse os discipolos
Ao snõr dizendo que he mayor ẽ ho Reyno dos
çeos ·/· no collegio dos justos · E se este dia for/
de jejum · deixem dele no meo · E leam · ho cabo que
fala dos anjos · Começa de falar dos anjos onde diz
Vede q nõ q nõ desprezes hũ daquestes peqninos
Ate ho cabo ·//·

Octubro ·/·

Em dia de sam dinis da tornada dos apłos E nao
começarão no começo do capº senão na metade o
de diz / E porq tornamdose os discipulos a Jhũ
alegrauanse de duas cousas / ate ho cabo com sua
oraçao / Este he ho titulo q lhe ham de dizer
de como ·/·

De como ho sor Jhũ fez graças ao padre porq̃ revelaꝛ
os segredos celestiães aos simprezes & humildosos
discipulos · e no liuro pᵐᵒ · capº lviij ./.

Em dia de sam lucas ho euãgelho deste santo estaa
em dous capitolos afastados hũ do outro · ho pᵐᵒ
he de como forão enviados · os aptos a preegar · co
meçarão no começo · & dirão ate onde diz · estas
cousas considerãdo ho sor Jhũ por tal q̃ os enfermꝯ
que corriam a ele nõ ouuesem · tanta fadiga · então
deixẽ aqui & dirão hũ diuiso doutro capº da torna
da dos apostolos · & começa la ham · onde diz & a
dinou ou estremou ho sor ihũ · lxxij discipollos
& diram ate honde diz / & dizialhes ho sor Jhũ
ha mese he muita / & então deixẽ este capº & tor
nẽ ao outro · onde começarão & ho xpõ q̃ deixarão
onde diz / ha messe he muita & os obreiros poucos
& dirão ate honde diz / & chamados os xij aptos
deulhes / deixarão aqui neste meyo ho euãgelho
de simonis et Jude & tomarãa · onde se acaba q̃ diz
de si mandalhes que seião liures de toda ocupação
Ate onde diz · / & quaisq̃r q̃ vos nõ Recebẽre na
pousada · então dirãao a oração e no liuro · iº capº lj ./.
& o outro · neste mesmo liuro · lviij ./.

Em dia dos aptos · simonis et Jude · de como forã enuiadꝯ
hos aptos · A preegar deixarão dous diuisos do
começo q̃ forão ditos ẽ sam lucas & começarão õde diz
& chamados os xij aptos & dirão ate honde diz
de si mandalhes · q̃ seião liures então dirão a oraçã
& por q̃ este euãgelho he peq̃no dizẽ tambẽ a vida ./.

Com elle ou ho sermão e no liuro i. capº lj.
E em dia de todolos santos ho sermão pto liuº castelhano ou o euangelho deste dia da pregaçã q̃ ho Sor fez no monte e no liuro pm̃ capº XXXI.
Quando ho dia dos fieis de ds̃ vier depois de ser entrado ezichiel diram ha lenda dos finados Aa mesa pto flos sctor ou pto liuro dos sermões que ho tem no cabo. E se vier este dia antes de entrar este oficio de vidi dñz. deixam esta lenda q̃ dise e acabẽ os euangelhos e nõ fiquẽ por acabar por esta lenda q̃ nõ he tanto de pceito como elles.
E em dia de são malachias dirão ho sermão de Sam bernardo q̃ esta ẽ hũ liuro q̃ tem ha sua vida que escreueo Sam bernardo e porque a vida he grãde lhe dizemos ho sermão q̃ esta no cabo dela q̃ vem p lições nos briuiairos de paris. começase asi licet dilectissimi.
Em vespora de sancto andre do texto outro si q̃ deu Sam Johão de xpo e do chamamento dos Apostolos e da preegaçam escondida e no liuro i. capº XX iiij.
Em ho dia deste apto dizemos a vida dele e nõ ho euangelho por que foi dito co ho da vij dgã do verão que estam anbos ẽ hũ capº Se ho q̃serem dizer. achaloão no capº do ij. e iij. chamamẽto dos discipolos. começarão õ de diz andãdo ihũ acerqua do mar de galilea. ate ho cabo com ha Oraçam e no liuro primeiro. capº XXIX.

Quãdo este.

Quando este apto vee antes q̃ entre ho aduento se po de dizer com a vida .//. .//.

Em dia da coçepçao de nosa Sora . da geraçao ou linhage do salluador C no liuro pmo cap.o vij ou lhe digam ho sermao pto liuro castelhano .//. .//.

Aqui se começam os euangelhos do Comuum .//. .//.

Ho euangelho dos aptos q̃ nõ tem euangelho ppo hoc est preçeptum meum . C no liuro iiij . no sermao da cea . açerqua do começo do cap.o aos vij . captos .//.

Ho euangelho de Ecce ego mitto vos . da paciençia q̃ se deue aver nas aduersidades C no liuro j cap.o lij .//.

Quando hũa festa de hũ martir . Nisi granũ . acha loão . no começo do cap.o da maldiçaõ da figeira E do grao de trigo E do prinçipe do mundo C no liu.o iij cap.o xxxj .//.

Ho euangelho . Si quis vult venire post me . do Requirim.to E amoestaçam p.a seguir a xpo por exẽplos da sua paixam C no liuro iij . cap.o ij .//. .//. .//.

Outro euangelho . q̃ diz . Siquis vult ad me venire et nõ odit patrem et matrem . vay no capt.o das cousas q̃ enbarguao a pfeiçam C no liuro j cap.o liij .//.

Ho euangelho de plurimorum martirum da preegaçam q̃ fez ho Sor no monte C no liuro j . cap.o xxxiij .//.

Dos confesores pontifiçes Sint lumbi vri preçinti . dos lonbos aptados E das candeas açesas . no liuro iiij . cap.o . xxxiij .//. .//. .//. .//.

Ho euangelho de homo quidam pegre pficisces dos marquos e bens q ho Snor entregou aos se9 seruos e no liuro iij cap° / R ix /.

Ho euangelho Vigillate quia nescitis qua ora dns V[enturus] /. da vigillia e guarda q faz ho padre e sor de muita gente q guarda sua casa cõtra ho ladrão. Este euangelho e todo este cap° e hua e mea folha do acabamto do que estaa antes deste e comeca se onde diz. E porque segundo açima dito he ho dia do Snor he duuidoso e nhũ sabe delle Ate ho cabo e cõ elle todo ho cap° /. siguinte como Jaa dise e no liuro iij cap° R bj

Aos confesores nõ pontifices dixit simon petr9 ad iesum. da graueza e inposibilidade q he do Riquo entrar no Reyno dos çeos. e do galardão daqles que deixão todas as cousas e seguẽ ha xpo. começase este euãgelho na metade do cap° onde diz. E por q ho Snor disera ao mançebo que deixase todas as cousas se quisese ser pfeito p° por si e p[er] tos outros aptos / Respõdeo. ate ho cabo e no liuro iij cap° xiij. E tanbẽ se diz este euãgelho ao apto sam paullo /. /.

Aas virgens se dizẽ dous euangelhos hũ deles acharão no cabo do cap° dos sermões e pregaçoẽs q ho Snor fez aos disçipollos deixẽ iij° folhas e mea deste cap°. e começe onde diz. Entao ysso mesmo falou aos disçipolos ẽ exempllos /.

E p[er] posthe /.

E prepos lhe outros tres a elles / E dirão ate ho cabo
da oração E no liuro ij. cap.º iij. Outro he das
dez virgeẽs E no liuro iij. cap.º lviij.
Os outros euangelhos do vita xpi q no escreuj
aqui / se dizẽ delles nas missas dos santos
de comemoração podeos a cantor mandar leer
asi em latim como ẽ lingoagẽ

Aqui se começão as lendas de latim
Que a nosa hordem mãda ler a a mesa

Em ho aduento se haa de leer Jsayas cõtara ha cantor os dias da feria q nom tem liçoes pras. E deixaraa desa lenda ho q for necessaryo pera as liçoes do coro E ho mais q sobejar leão aa mesa E acabarão esta lenda ãtes do natall

Depois da naçença do sõr lerão cõ a lingoagem que em çima dise as liçoes do natal / E começarão na liçam iiij.ª E as lerão todas se não a liçam nona que deixamos por que se diz na naçença de nosa snõra tres vezes. E depois q as lerem todas dirão a cronica Jnfra do natal. ou da çircunçisam qualqr dellas q for occupada cõ sõto de xij liçoes

E quando ho natal vier ẽ dõgo lerão ambas estas dõgas aa mesa. por q no tem outra entrada No coro depois da çircumçisam entrão no outro dia aas matinas as epistolas de sam paulo E cada ate a septuagessima. E deixarão pa as liçoes do coro

ho que for neçesario pa os dias de feria todallas ou
tras epistolas leam aamesa Eacabenas antes dasep
tuagesima ///

Se afesta denosa snora de fevei° vier ate dasептua
gesima dirão no coro nos dias de feria Aasma
tinas as liçoes decantica canticoz qestam no
livro das liçoes decadadia achalaão depois das
epistolas de sam paulo E dirão estas liçoees
Ate ho dia da octava da festa porq estão çertas
Ate este dia E nele se acaba catica canticoz ://.

Em A septuagesima etra ho genesim co ho
offiçio de Inpriçipio E cotarao pto liçoeyro das
liçoes da fera E deixaraão as que fore necesarias
pa ho coro os dias que não saão de doze liçoes /
E honde se acabare estas liçoes / começaram
de leer Aamesa E depois de acabare estas liçois
Começaraão de leer aamesa . E depois de acaba
rem ho genesi dirão ho exodo . E ho liuitico E nu
mero . E ho deutero nomij Josue Judicu Ruth /
Estes livros todos mãda leer ho custume Aamesa
E q se acabee antes da dnica In pasione / todos
Estes livros estão Juntos / Mas nos nõ lemos
Em ha quoresma pto brivija senão ho dia que
Nam tem ho vita xpi . ho evangelho dese dia
por lingoagem Na septuagesima se lee destes
livros que dise quanto se pode leer ://. ://.

Em ha dnca in pasione . entra geremias E anda ///
Ate vespora de pascoa E contarão pto liçoeiro da ://.

feria as liçoes que abastare pla somana toda E da outra ate iiij fra de trevas E onde se acabarem. Começarão de ler A a mesa a ho dgo a çeya E nos dias que tee evangelhos peqnos leeram deste pfeta ho que poderem ./. ./. ./. ./. ./. ./.

Em ha somana da pascoa A a muita lingoage q leer A a mesa ./ A as çeas que for neçesario latim leeram pto evangelio y grosado ou leam hus sermoes de sancto agostinho da Resurreiçam q estaa no livro de fides catholica açerqua do cabo do liuro ./. ./.

Em ho dgo da pascoela leraao A a mesa os autos dos aptos E hanse de acabar nesta somana / Se não abastarẽ leão por fides catholica os sermoes de santo agostinho da Resurreição do snor //.

Em ho dgo pmo depois da oitaua da Resurreição entra ho apocalipsi E depois q ho acabarẽ por agora leão do seu liuro onde ficou ho Registro do ano pasado ate que se acabem os xv dias ẽ que se canta ho ofiçio de dignus es dne ./. ./. ./. ./.

Em ho dgo ẽ que entra si oblitus começaraao as epistollas canonicas E se este dgo for ocupado com algũ santo de xij lliçoes que não posa etrar ho ofiçio no coro começaraao a lenda da mesa no plogo E dirão toda ha lenda por ordem ate o cabo E no dgo que vem dirão ho ploguo no coro cõ as liçoes que estão cõ elle. quando este pmo dgo for desacupado q diserẽ no coro este ofiçio começaram de leer A a mesa no cabo da liça oitava E este Regimento q digo se tẽ ẽ todas as dgas do veraao q entra pcomemoraçã / depois q entra este ofiçio ate a dnica Infra //

do Lor. Nam manda ho custume emtrar outra lenda A amesa. E porque as epistolas canonicas são peqnas E nõ abastão A a p.ᵃ somana toda metemos depois que as acabão as epistolas de sam Johão grosadas q̃ estão escriptas no liuro de fides catholica. E diz asi A Rubrica dellas / Incipiunt homilie aurelij augustini. In epistola Johannis apostoli meminit Santitas vestra. Sam dez homilias grandes. Estão no meyo do liuro Antes dos Sermões da Resurreiçam. E se esta lenda for acabada dia da trindade · começarão este libro Ao começo dele onde diz fides catholica · In vniuersum mundum per patriarchas et prophetas //. //. //.

E m ha dõga Infra do santo sacramento entra ho oficio deus omnium per comemoracão / e esta somana se começam A amesa os liuros dos Rex co seu prologuo. Sã iiij. E depois q̃ os acabarē leam · os ij liuros de paralipamenõ / Estes liuros dos Rex se lee enquanto anda este oficio q̃ se diz atee q̃ entra ho mes dagosto //.

E m ho mes dagosto entra co ho oficio de Inpricipio prouerbia Salomonis. E ho ecclesiastes. E cantica canticorum todos tres estão juntos e hu dos liuros dabriuia. E no começo da outra parte dabriuia esta liber sapientie. E ho ecclesiastico Junto co ele · todos estes liuros lee e este mes enquanto anda este oficio de Inpricipio //. //. //.

E m ho começo de setenbro entra ho liuro de Job. com ho oficio de sibona · q̃ anda xb dias se não quando A letra domigual anda em · e · por q̃ entra entam · peto dñe · A vij dias do mes / mas quado //.

isto nõ acontescer sempre anda sibona xv dias na
pmeira somana se lee aamesa Job · na segunda ptos
moraes honde acharẽ ho registro q ficou do anno
pasado · os liuros dos morais de sam gregorio q fez sobre
Job / são os tres liuros grandes / atente sempre ho cantor
e qual deles ficão acabado ho oficio pa começarẽ hi
no anno seguinte por se leer a lenda certa por ordem //
Em este mes de setenbro na metade etra peto õne
e quando ho dgo for e · A · entra este oficio a xxiij
dias no coro e em ho dgo dantes entra · p comemo
raçam · e entam se começa de leer aamesa / e quado ho
dgo anda e · b · entra a xviij dias / asi no coro co
mo aamesa · e quando ho dgo anda em · c · etra a
xix dias eho coro · e ho dgo dantes etra p comemo
raçam e a lenda damesa e quando anda e · D · etra
a xx · dias eho coro e em ho dgo dantes etra por
comemoraçã e a lenda damesa e quando ãda ho dgo
e · e · entra este oficio a xvij dias de todo · s · no coro
e na lenda damesa · e quando anda ho dgo e ff ·
etra este oficio a xxij · dias e no dgo dantes por
comemoraçam e aamesa · e quando anda ho dgo
em · g · entra este oficio · a xv dias asi na lenda da
mesa como no oficio das matynas e estas são as
estoreas q haa de leer aamesa e quanto anda este
oficio · s · thobias · Judich · e hester e esdras //
Em ho mes doitubro entra · adaperiat e quanto
anda este oficio lee os dous liuros dos machabeus ·
aamesa e depois que os acabarẽ leão os iiij euãge
lhos deixadas as paixões todo ho mais se haa
de leer compridamte · e quando for ocupado ho dgo

e que avia de entrar este oficio co santo de xij liçois
Começão os machabeus esta somana A a mesa com
ho prologuo E quãdo he desacupado ho domingo ẽ que tenha
Començarão de leer A a mesa na liçam quarta E este
soo liuro se A a de começar na liçam iiij E os outros
todos na liçam vij //. //. //.
Em ho mes de nouembro se canta vidi dñz E co este
oficio entra ezechiel E daniel E os xij profetas
ho liuro de ezechiel. Repartira a cantor pa as liço
es da feria ho que for neçesaryo pa tres somanas
E ho mais que ficar ham de leer A a mesa E depois
que ho acabam leam os xij profetas ainda q̃ ho
ordinairo as mande leer E depois de ser acabado
daniel mas por que se nõ pode leer ẽ poucos dias
Como saão os que ficam depois que entra dani
ell os lemos acabado ezechiell que fica mais pou
ca lenda depois de tiradas as liçoes da feria por
q̃ todos estes liuros manda ho custume leer em
quanto anda este oficio de vidi dñz pareçeme q̃
he milhor de leerẽ estes profetas antes q̃ entre da
niell q̃ ficarẽ por leer este oficio anda ate q̃ entre ho
Aduento //. //. //. //.
Quando ho dia do aplo santo andre for ẽ domingo nese
dia entra ho aduento E quando he ẽ iiijª feira ou iijª
ou iiijª entra no domingo dantes E quando he ẽ vª ou viª
ou sabado entra no domingo depois //. //. //.
Com outros oficios do verão se tẽ este Regimẽto
No primeiro dia do mes que se tem no aduento co santo
Andre s que ho mes entra em domingo que nese dia
entra ho oficio ou se entra em segunda feira

ou e .iiij.ª ou e .iiij.ª entam entra ho oficio no dgo dantes
E se em .v.ª ou e .vj.ª ou e sabado começase ho oficio
no dgo depois da entrada do mes. E como ho oficio
entra por comemoraçaio no sabado E dgo logo nesa soma
na. se comeca de leer á amesa. sendo pmº a vida dosto
E hos euangelho da dga lidos E começara. ho plogo
E di pa diante. ha estorea toda ordenada como
se ha a de leer. E se for desacupado ho pmº dgo é
que entra ho oficio. a lenda da mesa onde se acaba/
a liçao octaua. senao se for a ho oficio adaperiat
por que neste manda ho ordenairo começar á amesa
na liçao iiijª do pmº dos machabeus //. Este he ho
titolo do euangelho de santa cruz de setembro / de como
ho sor ihu lançou do mundo ho pncipe das treuas.
por a virtude E redençao da cruz //. //. //.
Este he ho titolo do euagelho da iiijª frª da dnica / In pa
ssione da humildosa amoestaça que fez ho sor aos
judeus por que ho queryam prender ante do tempo
que elle tinha ordenado de padeçer //. //. //. //.
ho euangelho da iiijª frª demissus est te vij folhas E
por se poder acabar todo lhe tirao ho que tem hu pou
co escuro na iiij folha no derradrº diuiso hu pedaço
que diz / ou te asonbrara. porque. E tomao abaixo
honde diz / esguarda como este a vio / E na outra /
folha deixem hum vso no pmº diuiso q diz / E nota
que he dito scto. E tome abaixo onde diz E por q
a virge do parto no desesperase. E dirao ate honde diz
porq nao sera inposiuel acerca de ds toda a palaura
des daqui deixe ate honde diz / item segundo bernar
do do concibimento de elisabeth / E diguao tudo atte
a outra folha / onde diz / em ho quall estante todo //.

ho corpo de xpo foi formado E A alma Racionall cria
da E entam · deixem aqui açerqua de mea folha · E
tomaraão onde diz desta encarnaçaõ do verbo diz
Asi mesmo ate ho cabo com sua oraçaõ · //. //.

Das Nouiças //.

Quando fizerẽ as nouiças hã lhes de dizer A abbadesa
A aspereza da ordem · E a lhes de ꝑguntar Se esperão
de A comprir E ha nouiça A a de Responder · espero
com A a Juda de d͞s E oraçoẽs de vos todas E A ab
badesa dirá · Qui çepit in te d͞ns de⁹ ipse perfi
çiet · Responda ho conuento · Amen · //. //.
E quando as fizerẽ freiras prometeraão os votos cõ
as maãos metidas antre a Regra E diraão / E u vos
prometo obediençia · E castidade E pobreza · seg͞do
A Regra · de Sam bento · E costume de sam bernardo
//. //. //.
E m A profisam · das confesas ham de prometer /
os votos com as maãos mitidas antre as maãos
da abbadesa / E depois de os prometerẽ haa de dizer
A a perlada · este verso / d͞ns deus det tibi ꝑseue
rantiã · vsq̃ in fiñ / Responda ho conuento
Amen //. //. //. //.
Quando as nouiças haão dizer ha profisaão de
estar aßi como estaõ no cabido quando se conhe
çem as maiores dordẽ a ametade E as Juniores /
nos cabos //. //. //.

Deo gratias //.

Principium scripti fiat sub nomine christi

Começase ho prologo em ho liuro ordenairo do oficio diuino da ordem de çister

Prollogo

Porq muitos e mayormente os simplezes semelhaueis a mi nom podem sempre ou curão pouco as escrituras ou estatutos da nosa hordem de çister busear ou leer e lidas comendallas a a memorya s. como ho oficio diuinal em as missas e em as outras oras ordenadamente se deuão çellebrar e maiormente p[er]los estatutos e difinições as quais ho cap[itul]o geeraal muitas vezes compos e as quais em cada hum anno compõe e ordena pore por quitar as negligençias as quais por ignorancia dos statutos da ordem em ho diuino officio muitas vezes se faze Aqui se declara como se deue a fazer segũdo as costituiçois da ordem e cantar e dizer. E a muitas cousas sam scriptas e ho liuro dos husos antigos as quais p[er]las diffinçois do cap[itul]o geraall sam declaradas ou mudadas e aqui e este ordenaryo sã escriptas sam todas do liu[r]o dos husos velhos e das difinçoes do cap[itul]o geeraal sacadas. Outro si s. q os cap[itul]os dos husos antigos e os cap[itul]os das difinçoes onde estam tudo he ajuntadamente notado porque se p[er]ventura alguu duuidar da verdade daquesta obra possa se recorrer aos husos ou as difinçois e asi poderaa achar a verdade e se p[er]ventura algũa cousa for de correger ou emendar os sabedores e discretos seg[und]o a graça que lhes d[eu]s deu co[n]tregano e emedeno. Este lliuro mandou copillar ho muito homrrado e discreto barão dom Johão abbade

Do mº de çister com cõselho do capº geeral // E mandou que husasem delle por toda ha ordem de çister ho quall cõ meça do sancto aduento de noso snor tornamdo a ho começo do Anno segº que ho tpo e as festas ordena damente vierẽ / Em ho callendairo e acabase e festa de santo andree // Acabase ho prollogo //

Quando deue çellebrar ho aduento /

Agora ouuide e sabede que ho pmº domigo do auẽto sempre se deue çellebrar em ho domingo mais çerca a festa de santo andre appto honde tees estes vsos Andre festo viçinior ordine quouis aduentum dni pma colit ferya sicadat in luçem dni cellebrabis ibidẽ Nem se deue çellebrar ante de quintº kalendas dedez onde tees estes versos / Aduentum dni nõ est çelle brare deccenbri post ternas nonas nec quintas ante callendas // Onde pmº ordenemos do sabbado do auẽto

Do sabbado pmeiro do aduento //

Em ho sabbado pmº do aduento tangão ho sino mayor Aas vesperas segundo q he escrito nas difinçoees distinctione tercya cap iij saluante se a festa de sato Andre vier em ho dito sabbado e tom aas vesporas ho sino se deue tanger liu difimtonu distinctioe iiij decima capº iij Outro si em ho pmº sabbado do auẽ to aas vespas seia corregido ho altar moor conuinie temte mas nõ de panos de ouro nẽ de seda liuº difi nitionu iiij capº ij Outro si e ese mesmo sabbado Aas vespas depois da comemoraçã de santa marya digam a colleyta Deus qui de bte mº xpo A a salue // Regina //

Regina digão acotta Concede nos f t. Asi como foi ordenado pto capº geeraal / Item ordenou esse medes capº que depois da Salue Regina cantada ē ha Igreia que se tanga hosino mor tres vezes per toda aordem de cister. E que cadahũa seja teudo de dizer tres vezes Aaue mª os giolhos fincados porq posa ganhar A Indulgençia outorgada pto papa //. //.

Como se ha de começar ē ho Refeitorio
ho liuro de Isayas //. //.

Quando ho auento se celebrar qnto Kls decenbris E for alra domingall ē b. ho que haa de leer no Refeitorio começe. Clama ne cesses. ysaye capº lviij / Quando ho aueto se celle brar ē qto ou tertio. Kls decenbris. E for alra dgal ē c. ou ē d. ho que leer começe. Cõgregamini & venite. ysay. capº xlvº. Item quando ho auento vier ē e. ou ē f. ou ē g. hoq ler ē ho Refeitorio começe. Quis dedit in direptione iacob em ysayas. capº xl. //. Da pmª dga do aueto //.

Em ha pmª dga do aueto se começa ysayas ppha aas vigili as. E tudo se deue leer pto aueto aas ditas vigilias E ē ho Refeitorio secº que se lee em hos vsos capº pmº e seg. q ho orde nar ho cantor. capº viij / Item aqle Responso que começa //. Aspiçiens alonge cõ tres vesos se deue cantar ē ho dgo capº iiij mais ho q ho cantor nom se deue Inclinar ataa ho postimº vso acabado. capº xlix mas ē hos priuados aqste dito rx nõ se deue dizer se não cõ ho postimº vso. capº ij. In vsib //.
Item per todo ho auento. Ihos dias priuados digão as vigili as abezes tres Responsos da dga que pasou. in vsib. capº ij. E se festa de doze liçois vier ē ha segũda fª a iij fª aas vigilias digão os tres pmºs Responsos q auião de dizer Aa segunda fª //. Se a iiijª fª for festa E que nõ ē ha iiij fª dirão

ho qto e quinto e ho sexto &c e asi de todolos outros. Item em i.ª dga do auento anbas missas serão da dga saluante se ouuer defunto psente. s. dos nosos cap.º xxxvi. e tom a pm Misa cantase pto pasado e digão abbade co duas cottas a pm.ª Inclina e singular a y.ª Omnipotens sempiterne deus qui viuo &c. ouris. E digão a amisa moor as cottas q auia a Misa i.ª cap.º c iii. Saluante se a vigillia de santo adre vier em dgo. Ita q amisa i.ª sera da vigillia de santo adre //. Estando presente pasado asi se deue a fazer a misa ii. diga por elle ho abbade co suas duas cottas ja dittas e a amissa pm.ª da vigillia digão a cotta. Inclina em singular pto pasado psente ante da pustum. cap.º c iii. e a moor seya da dga cap.º xlv.º // Item da pm.ª dga do auento e doutras cousas ///

Em ho pm dgo do auento não se deue de sacar ne demostrar as Relliquias ao altar moor seg.º he scrito t.º h.º p.º l.ºu das disinçoes distinctionem iii. cap.º ii. Item desdo auento atee as oitauas de pethecoste quando festa de doze licoes não se celebrar e dgo. anbalas misas sera da dga saluante se algu santo ouuer oficio e ho gradral ou for vigillia dalgu sato ou &c pasado psente cap.º xxxvi. Item e ha pm.ª dga do auento A ia sermão e ho cabido seg.º se contem nas vsos cap.º xlviii. Item por todo ho auento não se diz gloria in excelsis // Nem Ite misa est, In vsib.º cap.º xlvii. Item por todo ho Auento não se diz misa da cruz e couento e ha vi.ª fr.ª cap.º xxx vii. Mas digase misa da dga pasada, saluante se ouuer presente pasado cap.º xxxvii. Item pto auento e hos dias ferïaes se algu pasado for presente ho abbade celebre solene mente a misa por elle com quatro cottas a pm.ª Inclina em

singular

singullar · aij · Ecclie tue · aiij · Deus aqº · aiiij · Oips · s · d · qui ·
viuor · Item quando se ha de fazer comemoraçao dalgũ scto
E do auento E despois do sancto · Saluate se for scto de xij
liçoẽs · E se algũ diser que he contra hos vsos · podelhe ser
Respondido que quado ho liuº dos husos foi copilado asf
ta de santo elegio nõ se çelebraua ẽ ha ordem · E porem
Nom era neçesario ẽ tom · de aqla cousa algo ordenar
Outro si a festa de xij liçoẽs tira tudo ho ofiçio do aucto
Asi pto dia como pta noite · saluo a comemoraçao tão somte
Item pto auento se diz cada dia A misa couentual acolta da
dga · saluo as misas dos defuntos · E em as quatro tporas
E em ha vigillia do natal · capº xxxviij · Outro si como dito
he em ha comemoraçao de sancta marỹa · aha m · E aas vẽ
E aos laudes se diz acolta · Deus qui de bte mª · e mpo Aa
Salue Regina se diz · Concede · n · f · t · segº ordenou ho
capº geraal · Item em toda v · fª do auento q̃ seia vaga
se celebre misa do spũ santo ẽ ho conueto solenemete
segº que ordenou · ho capº geraal ẽ tpo nõ se diga · gloria
In exçelsis · Nem ite misa est · capº xlviij · Item pto auẽ
to aas misas de santa mª · se diz allya · virga Jese ·
Mas des do natall · ataa purificaçao de sancta mª se
diz allia · post partum virgo · Saluo ho tpo q̃ e ba tgar
A septuagesima · Item em todolos domigos E festas
de xij liçoes ainda que em ho couento se celebrem
duas misas A anbalas misas se deue leixar as coltas
Acostumadas as quais sam · Concede qms oips deus
vt · Intercesio · E oips sptne · d · qui viuor dnris · Itẽ
Aos altares moores quado alçarẽ ho corpo de dsº deuẽ açẽder
dous çirios por Reuerençia do corpo de ds · liuº difintionũ

distinctione iiij cap° ij // Das quatro tporas do avento //

O Jeium das iiij tporas do avento sempre se deue ha fazer e a iiij.ª domaa E as homelias dos euagelhos q a eses dias ptençem se deuẽ leer aas vigillias das quais as pmas liçois deuẽ de leer os diaconos hos que ho cantor asinar. E a v.ª fe.ª / os sermoẽs de santo agostinho se deue ler q começa legimus scim moisen. E mpo se a festa de santo thome appto e essa v.ª fe.ª vier e tom os ditos sermoẽs atẽ a fe.ª dantes pasada aas vigillias seiã leudas. Outro si aqlas ppias colleitas Aos laudes E a aterça nõ se diguão aas vespas mas a cotta da dña se digua s. Aurem tuam. E m ha iiij.ª fe.ª das iiij tporas ja dictas se algũ pasado ouuer duas mas se çellebrẽ em ho conuento a pma do jeiũ cõ suas cottas acostumadas E a iiij.ª diga ho abbade pto psemte pasado solenemte com suas duas cottas. A pma. Inclina. d. e singular E a ij. Omnipotẽs sempiterne. d. q. v. mas a pma m. do jeiuum digã ha cotta Inclina. d. e singullar pto pasado psente Ate da postima cap° c iiij se e ha vj.ª fe.ª das ditas qtro tporas ouuer defunto psente faça como foi ordenado e ha qta fe.ª E se em ho sabbado das quatro tporas ouuer algũ pasado duas m digão no conuento A pma do jeiũ cõ todo seu oficio E a ij diga logo ho abbade como suso dito he mas a aiª m diga a cotta Inclina. d. em singular pto pasado E despois / seia dita a cotta de aqsta. Em os sabbados das iiij tporas nõ se diz a cotta ecctie tue. Asi como he escrito e as difinçois distinctioe v.ª cap° he xv° outrosi ho hinno conditor alme siderũ. E que terra ponthus os quaes se dizẽ aa iiij.ª E aas copetas Nõ / se digão qdo vier festa de xij liçoẽs E çelebrẽ dela / Item outro dia depois de santa barbora se deue começar aqlla Anã O sapientia ainda que seia domynguo // Da ana /

Da ana nolite timere e outras cousas · cap.º viij

Item aquella ana Nolite timere e ho vº dia ate do natall em comemoraçõ se deue dizer cap.º i · E este vº dia he ho dia de sam thome apostolo E se a festa de sam thome vier em domingo outro dia seguinte se deue cellebrar · cap.º xliij · e todavia aquela Ana Nolite timere seja dicta ho domingo a benedictus E aquy he scrito a bñs · s · abe maria · fiquese cap.º i · Item he de saber que ainda que em a primeira domingaa do auento aja sermão em ho cabido e por ho sabbado i · aas vespas co ho sino pequeno deue tanger saluante se a festa de santo andre vier em aquele sabbado · E he de notar que ainda que em a vigilia da trindade nõ se faz sermão em ho cabido deue tanger ho sino moor aas vespas · Em todallas outras festas em que se faz sermão em ho cabido em a vigilia as vespas sempre se deue tanger ho sino moor · Outro si he de saber que se tempo for de lauor · ante das vespas em as vigilias das ditas festas ou de outras quaesquer sempre a ho primeiro synal deue ser feito com ho sino moor ainda que as vespas deuã ser tangidas · com ho sino meor

Como deue de dizer os Responsos · cap.º ix

Todollos Responsos que se cantão desdas Rts de nouembro ataa pascoa em os domingos · E os Responsos da epiphania · s · hodie in Jordane · partamnos de tres em tres em os dias feriaes ataa vª feira · E a sexta feira · tornemos do começo saluo aqueles dias que tem propios asi como antes do natal E depois e antes pascoa · E quando se canta a estorea Dñe ne in ira · E se algua festa de xij lições hi vier aqueles tres Responsos que se avião a dizer em aquele dia que foi ocupado co ha festa diganse adiante em ho outro dia que for feriall · Cap.º ij ·

Das festas que vierem nos sabbados do avento cap. x.

Quando algũa festa de xij liçoes e aqual nõ laboramos vier em sabbado e ho avento cõprehendamente se faça e a missa primeira sera de santa maria solenemente cõ dous ministros. liu. difintio nũ distinctione v.a cap. iiij. Se acontecer presente defunto a missa primeira cante ho abbade por elle cõ suas duas coltas ja dictas e dirão a a missa moor as colectas que avia a dizer aa i. m. In usibus cap. c iij. E as vespas e ho sabbado serão do avento e farão comemoração do santo cap. xlviij. E se festa de doze liçoes e que laboramos vier em sabbado em ho avento cõprehendamente se faça e se ouver pasado presente duas m. se çelebre e ho convento hũa e pos da outra a i. seia do santo e dirão a colta Inclina e singular pelo defunto antes da postcomunhão cap. c iij. A ij diga logo ho abbade cõ suas duas coltas Inclina e singular e ofi ps. f. d. q. vinoz. E as vesporas serão do avento e farão comemoração do santo. cap. xlviij. //

Das festas que viere e os domingos do avento. cap. xj.

Se por ventura algũa festa e que nõ laboramos vier em domingo em ho avento outro dia se çelebre. cap. xlviij. E em ho domingo serão as vespas do santo e farão comemoração da dominga e do domingo ou a ij feira. Se algũ pasado acõteçer a missa primeira sera pelo pasado a quall diga ho abbade cõ suas duas coltas ja sobre ditas e dirão a a missa moor as coltas que avião a dizer a a i. m. In usibus cap. iij. Mas quando as oitavas de santo a[n]dre viere e ij feira a ij m. sera do pasado. E se algũa festa e que laboramos vier em domingo e ho avento nõ façao dela nhũa cousa salvo comemoração aa bolas vs e aos laudes cam a i. cõ soo diachono. cap. xlviij. Se

Ouver

P
ouuer pasado Nom se leixe a m̃ do seto mas tres missas
se diga e ho conuento A pma m̃ do santo cõ as cottas q̃ se de
ue dizer a ija diga logo ho abbade p to pasado p sente com
suas duas cottas ja ditas mas a pma m̃ diga co a cotta
Inclina dñe em singular penultimo loco q̃r dig̃ ante
da postuma E a m̃ mayor sera da dõga

Da ffesta de sam nycolaao bpo capo xij

Na lenbrança do justo deue semp ser cõ gabaça por e
a festa do beauenturado são nycolaao cõ duas m̃ s
com dous mynistros E cõ ho R. Sint lumbi vri aas
pmas vs copridamte seia honrrada e cellebrada Se ouuer
pasado p sente diga ho abbade a m̃ s por elle cõ as
duas cottas suso ditas E dirão as cottas que auya a diz
a a m̃ s a a m̃ moor Se esta festa vier em sabbado a m̃
pma serã de santa ma solenemte com dous minis tros
liuo difinitionu distinctione v capo iij mas se ouuer pa
sado façao como suso foy dito E as vespos e ho sabba
do serão da dõga faraão com de são nycolaao E depois
das octauas de santo andre s ambulans Ihs E as outras
acostumadas capo i. Outro sy quando esta festa
vier e dõgo celebrarã e ha ija fea cap xliij E em ho
dõgo aas vesperas serão de sam Nicolaao E em aija fea
a pma m̃ serã de santo andre E se ouuer pasado tres
m̃ diga em ho conuento a i das octauas de santo
andre a qual diga a cotta Inclina d pto pasado penul
timo loco A ij diga logo ho abbade pto defunto cõ suas
duas cottas E a m̃ mor sera da festa as vs sera da com
cepçam de santa ma cõ suas anas s santa m̃ s hec est
Regina p̃ E farão com de sam nycolaao E depois do aue
to tam soomente

Do oytauo dia de santo andre apto cap. xiij

Em ho oytauo dia de santo andre dira m dele ho couento com soo dyachono cap xlvj. E nõ digam ho prephaçio dos aptos ne credo saluo se for dgo e tam digão credo//

Se ouuer psente pasado duas m digão em ho couento a pma das oytauas de santo andre com as cottas acostumadas / E a esta m dirão a cotta Inclina pto pasado ante da postima cap c iij A ij diga logo ho abbade pto defunto com suas duas cottas s Inclina d e singular e oips s p t d q v quando estas oytauas vierē ē sabbado a m sera sua co as cottas acostumadas liu distinctionū distinctione v cap iij se ouuer defunto façao como suso foy dito se p ventura vier ē dgo digã a m pma das oytauas E se ouuer pasado a ij m diga ho abbade por ele cõ suas duas cottas E dyrão a m pma a cotta Inclina d pto pasado ātes da postima E a m moor sera da dga ///

Da festa da cõçepção de santa maria como se faça xiiij

A festa da cõçepção de santa maria honrradamēte se celebre com ij ms E sem oytauaryo E com todo oficio da naçença de santa maria E hon de diz natiuitas digam conçeptio seg que se achar ē os liuros E as oyto liçois pmas serão da historya da Instituição desa mesma festa se poder aver compridamente se diga seg que foy ordenado pto cap geral Item ē ho dya da cõçepção de santa maria a m sera da festa In vsibus cap xxxiiij E a m moor diga ho abbade solenemēte Cap c xvj se ouuer pasado façao seg ē ho dya da epiphanya Item quando quer que os abbades //

Solenemente cellebrão e os altares moores deue trazer e
vsar ho bago. liuº difintionu distinctione iij. capº ij.
Item ẽ esta festa deue aparelhar ho alltar cõ panos de
ouro ou de sirgo. liuº difintionu. distinctiõe iij. capº ij.
Outro si deuẽ dous monges ministrar a ho alltar moor ves
tidos de aluas cõ ij. çirios liuº difintionu distinctiõe vª.
capº iiij. E iso mesmo aas vs e aas vigillias e a amisa
deuẽ arder tres allampadas. In vsibus capº xlviij. E
nom serão as comemorações de sam malachias nẽ de
sam bento nẽ de sam berñardo aambalas vs e aos lau
des atee ho outro dya depois da cõçepçao. liuº difintionu
distinctiõe vª. capº ij. Item quando esta festa se pronum
cia ẽ ho cabido humildosamte e cõ reuerẽçia ho conuento se
emcline. liuº difintionu distinctione vij. capº iiij. Se esta
festa vier em sabbado cõpridamte se çelebre aas vs ẽ ho
sabbado serão da festa e farão comemoraçã da dõga capº
xlviij. mas se vier ẽ dõgo cellebrẽna ẽ ha ij fª. In vsibꝰ capº
iiij. E em ho dõgo serão as vs da festa cõ hũa anã e farão
comemoração da dõga somente. Outro si as festas traspostas
ou trasmudadas os frades leigos ẽ suas granjas asi as
guardem como os segares em seu dia mas ẽ ho moestº
asi façam como os monges asi que ounida a pmª mª vão
a seus lauores. liuº difintionu d. xiiij. capº iij. Saluo a festa
da anũçiação de santa mª. da qual ordenou ho capº geraal
Anno dñi. 1. ccc. lx. // De como deuẽ aparelhar os altares capº xv.

O Maravilhoso ds ẽ seus sctos cõuẽ dignamte e honrrada
ser avido ẽ reuerẽçia. pois em as moores festas os alta
res moores. e em as festas dos santos os menores altares
ho que cada hũ ptençer cõuẽ que seyão couinientemente

honrrados de panos de ouro ou de seda. E co lume de ala
padas ou de çirios ho mais solenemẽte q̃ poder ser. Outro si
ẽ as moores festas ẽ aqueles altares tão somẽte se poeã
as Reliquias ẽ as quais E das quais fazẽ sermão ẽ ho
cabido. saluo ẽ A p.ᵐᵃ dõga do auẽto. E so mesmo dos çi
rios se deuẽ poer com as ditas Reliquias sem os q̃ deuẽ
poer de cada dia. E sem alanpada que arde de cada hũ diᵃ
ẽ a Jgreia sem enbargo nhũs seião auidas E postas ou
tras tres. liuro difintionũ. d. tertia. capᵒ ij. // //

De festa de santa luzia. xvj //

Se a festa de santa luzia vier ẽ sabbado ou ẽ os dias feriaes
compridamẽte se faça. se algũ pasado ouuer duas m. se catẽ
Em ho combento A iᵃ de santa luzia cõ as cottas q̃ se de
uẽ dizer. A ij diga ho abbade logo pto pasado cõ suas
duas cottas mas A p.ᵐᵃ m. digão a cotta Jnclina. d. pto
pasado penultimo loco. capᵒ c iij. Outro si as vs ẽ ho
sabbado serão do auento. E farão comemoraçã de sctã
luzia. E as outras acostumadas. se esta festa vier ẽ dõgo
Nom façam nhũa cousa dela saluo comemoraçã a abas
vs. E aos laudes E a m. p.ᵐᵃ sera della cõ soo diacono/
Jn vsibus. capᵒ xliij. E se ouuer defunto. ij. m. diga a
ẽ ho conuento a iᵃ de santa luzia cõ suas cottas ja dictas
Mas a iᵃ m. dirão a cotta Jnclina ẽ singular pto pasa
do ante da postimᵃ. capᵒ c iij. E a m. moor sera da dõga.
Se esta festa vier ẽ ha ijᵃ fẽ. cõpridamente se çellebre
E as. vs. ẽ ho dõgo pcedente serão da festa E farão come
moraçã da dõga // Da festa de santo thome apto. xvij.

Em ho dia de sam thome apto não labora os frades lei
gos E anbalas m. serão da festa. Mas se ouuer pasado.

A missa pr^ima^ dira ho abbade por elle co suas duas collas. E em tom diraão a m. moor. as collas que auião a diz^er^ Aa pr^ima^. m. Item quando q^r^ que ho abbade diz m. por p^re^sente defunto que ha deue dizer solenem^te^ co ho bagoo pastorall. Quando a festa de Sam thome vier e sabbado as v^s^ serão da d^omin^ga e farão comemoraçã do santo. cap^o^ xlvij. E quando vier e d^omin^go façano e a ij^a^ f^ri^a. cap^o^. xlvij. E ao d^omin^go serão as v^s^. do sancto e fara comemoraçã da d^omin^ga. Se aqueçer q em ho d^omin^go ou e a ij^a^ f^ri^a. ouuer p^re^sente pasado façao como dito he. Quando vier e as iiij t^em^poras ij. m. se cantem. em ho conv^en^to a pr^ima^ do Jeiun depois da i^a^. mais nõ sollem^ne^ e a qual nõ se digam. as. m^i^s. p^ri^uadas atee depois da oferenda. In vsib^us^. cap^o^. lxij. A ij. m. dirão depois da terça. E se ouuer defunto diga ho abbade a ij^a^. m. por elle cõ as ij collas sobreditas e tom a missa do Jeiu digam a colla Inclina e singullar p^ro^ pasado. penult^im^o loco cap^o^. c. iij. E a missa moor sera da festa. Item quado esta festa vier e ho sabbado das iiij t^em^poras nõ seia dita a colla Eccl^es^ie tue a a m. do Jeiu n^ec^ a a moor da festa. lib^r^o difinitionu^m^ d. v. cap^o^. vij. Outro si as homelias dos euangelhos das iiij. t^em^poras leãnas a ho comer e ho Refeitor^io^. Item quando esta festa vier e a q^ui^nta f^ri^a de sa mesma domãa e tom os sermoes de santo agostinho seiao lidos a a iiij f^ri^a. dantes aas vigillias s. legim^us^ s^an^c^tu^m moysem. In vsibus. cap^o^. i^o^. Outro si seia lidas ao comer e ho Refeitor^io^. // Da vigillia do natall. xviij //

Em a vigillia do natall. ho sacristam. tanga ho si no moor as vigillias. Outro si seia dito e este dya //

ho oficio dos pasados seg.º que soia e todallas outras cousas se façam seg.º e os dias puados co pzes ataas .iis. saluo a m̃ . In vsibus cap.º iij mas des aqui nõ se diga ho oficio p los pasados ataa outro dia depois da circunçisão Ante dos laudes In vsibus . cap.º lo. Item em este dya Nom se faça comemoraçã de sancta m̃ ne nas outras acostumadas ne diadiante ataa outro dia depois da epiphania aos laudes . cap.º ix. E i liuro difintionu . d. v. cap.º ij. Outro si ho abbade diga a m̃ depois da p'ma cap.º c xvj e diganna asi como em os dõos e sem pzes cap.º iij. A qual nõ seia dicta mais q̃ hua collecta somente sallvo se ouuer psente defunto e seya dita a ppheçia ate da epta e a esta m̃ nõ se diga ho pphaçio do natall. Item se ouuer algũ pasado duas m̃s çellebree em ho conv.to A p'ma da vigilia depois da p'ma solenemente e digase logo em pos della a m̃ do pasado cõ ij collectas e a a m̃ da vigillia dira a cotta Inclina dñe p lo pasado em singullar . cap.º c iij. Item em a vigillia do natall e ho cabido depois do p'm vso da kalenda q̃ começa Ihs xps filli9 dey etc. e tom ho conuento deitese e ho cham com Reuerẽçia e deue cada hũ dizer ho pr. nr. e ave m̃a p Reuereçia da nasçensa de noso sor Ihũ xpõ e leuantado ho que te ho cabido leuatese ho conuento e seiaõ todos e ho que lee acabe sua liçam. Item he de saber que ẽ a vigilia do natall nõ se dizẽ as cottas vsadas ataa outro dia depois da çircumçisão . cap.º xlv.º ne conçede . n. f. t. ataa outro dia depois da epiphanya . cap.º ix. e Indifinitionib9 . d. v. cap.º ij. mais

He de saber q a cotta de santa m.ª conçede nos no se
canta co as vsadas cap.º ix.º x // x // x

Da vigilia do natal quado vier e dõgo xix.º //

Quando esta vigilia do natal vier e dõgo ho vitatory.º
seraa leuate capita ura e ho himno e as anas e os
psalmos serão da dõga e ho pm nocturno ho V. sca
hodie scietis e ho q.º n.º V. crastina die has ix
lições e os ix responsos serão da dõga aas caticas /
ana alta cantica dne m.re mi V. egredietur virga
euagelhu cum eset desposata e a homelia de origines
da qual farão iiij lições das quais a pm.ª lea ho
diachono domairo mas e os dias puados ao que
ho encomendar ho cantor os responsos sera scificami
ni constantes scificamini nasçetur nob ho euage
lho depois de te deu laudamus cu esset desponsata
cotta deus q nos redemptionis aas laudes ana alta
ps. m.re mei deus e os capta ecce venio cito R. /
hodie scietis himnus splendor paterne V. costates
stote ad bns ana orietur sicut sol cotta deus q
nos redemptionis depois façao comemoraça da dõga
ana que m.ª V. emitte agnu cotta excita d.ne
aas horas do dia ana alta e os V.sos aaiij e vj
e ix serão da vigillia cap.º iij item a a m.ª pm.ª sera
da dõga que hua cotta saluo se ouuer pasado pfete
cap.º iij e a cotta da misa moor no se diga a a pm.ª
m.ª da dõga cap.º xxviij aaquall como dito he
seia e o soo diachono de q se faz a a m.ª dos s.tos
em a festa de santa cruz se ouuer pasado aiij //

.m̃. diga por elle com suas duas collas. E a m̃. da dg̃a digã
A colla. Inclina d. e singullar p̃to pasado cap̊. i̊. E a m̃.
moor digase depois da terça. Outro si a t̃ça diga a ca
p̃ta E a colla da vigillia. E a vj̃. E a noa digãse segũdo
que e as dg̃as pasadas cap̊. iij̊. E digão a p̃phecia ãte
da ep̃ta. E dirão alla E crede. cap̊. i. aas v̊s. sobre os
ps. dirão huã ana soo s. Antequam. conuenirẽt. E
despois destas v̊s. Nom fação comemoraçã da dg̃a
cap̊. iij̊. E toda ha ordenaçã E solẽnidade q̃ p̃tẽçe.
A esta festa asi de noite como de dia seg̃ se cõtem
em os vsos. assi se faça cap̊. iiij̊. e lxvij. e ainda.
e as difinçoẽs. d. iij. cap̊. ij̊. e iij̊. //. //. //. //.

Da noc te do natal E das duas m̃s. E. ñ. xx.

Em a noyte do natall ho çellareyro made p̃curẽ d
feades q̃ alumyẽe lume e ho callefactoryo p̃a quando
sayrẽ os monges das vigillias se fiz̃ fryo E ho ou
verẽ myster. E acabada a colla que se diz depois
do euangelho. E Respondido amẽ. sayra ho conuento
da Igreya. E ho mõge do matto traga lume A e clastra
Ou a ho lauatoryo. E deue teer cãdeas açesas e
ha claustra. E em ho lauatory. E seyão os mõges.
e ha claustra. E ho q̃ quiser vaase a ho lume. De
pois seg̊ ho t̃po ho mandar tanger a ho sacristão
hũ pouco ho syno. E os ministros cõ ho sacerdote
Aparelhemse p̃a ha m̃. do gallo. Dñs dixit. A a
quall. m̃. ajudem. A vestir E a desuistir aqueles mõges //.

os quais A a missa depois dos laudes à esso mesmo de ajudar
a vestir E depois que forē vistidos e aparelhados tangerá
ho sacristam outra vez ho sino E virão os moges ao choro
E çellebrarão a missa seg° q de hũ apostolo E começarse am os
Kiries e ho coro donde he o ditatoryo cap° lvij E digão
glorya in excelsis deo cap° lxiiij E credo cap° lxvj A
esta missa dirão hũa colta E nõ mais Saluo se ouuer
pasado cap° C iij E digão apphecia acabada apphecia logo dirão a epistola ante da epistola Outro
si digão a esta missa ho prephaçio do natal E os comunycātes
E so mesmo se dira a todalas missas do natal pellas octa
uas E ho dya da circunçisão saluo A a missa da dya s dum me
dio silentiu E acabada a missa E feyto ho qualo s hũ pouco
de espaço E sendo os moges em ha crasta seg° q foy
dito tanja ho sacristão ho sino E logo comecē os
laudes E despois dos laudes seyão os moges e a crasta
E ho sanchristão faça synal como he custume E os my
nistros do altar seião aparelhados e tal maneira q des
pois começando aparecer a luz do dya se começe a missa
da luz s lux fulgebit cap° iiij E dygase seg° e os degis
E comecense os kiries e ho choro honde nõ ho ditoryo
cap° lvij Outro si A esta missa a iij coltas sera de santa
Anastasya a iij secreta e a iiij de aq somente saluo
se ouuer defunto presente cap° C iij E dirão glia in ex
celsis e credo E ite missa est cap° lxiiij e lxvj E
nom digão missa nhũa priuada atee depois da oferenda
Saluo as missas pera comungar os frades leigos cap° iiij E os
monges enfermos e todos os outros oficiais venham a santa comunham A qual missa çe
lebrada sayndo os moges do choro tanga ho sanchristão
ho syno segundo que he custume das festas E feito espaço

· Ou enterualo entre esta missa e a prima · tanja ho syno e venhão os monges ao choro e feita a oração acostumada digão a prima · e depois da prima vão a cabido · e he de notar que seg° he de custume e as festas guardar ho spacho entre os laudes e a prima · asy se guarde e̅tre esta missa lux fulgebit e a prima · e acabado ho cabido e cantado a terça ho abbade · cellebre · sollenemẽte a missa moor · cap° c · xvj · e dirão · gloria · In excelsis · deo · ẽ credo · e Item e In vsib⁹ · cap° · lxiiij · Outro si e esta saque as rellicas ao altar moor · lib · difinitionũ · d · iij · cap° ij · quãdo hora tall · vier em dõgo nõ digam · nhũa cousa da dõga · In vsib⁹ cap° · iij · Aas v̅s digam · sobre os p̃s · A ana · In p̃ncipio · e nõ dirão · Illuxit · n · e so mesmo em ho dya da circuncisam quãdo he e dõgo dirão a ana · In p̃ncipio · e nõ Illuxit · nob · ./ Do dia do natall e de mo · a de enterrar os monges defuntos · cap° · xxj · .//. .//. .//.

Em ho dia do natall todallas · m̃ · serão da festa ẽ se ouuer defunto dirão por elle · a colta · Inclina · d · e singullar · cap° c · iij · e que quiser dizer missa por elle posão fazer · mas ho que diser da festa diga hũa colta por elle asy antes que ho enterre como depois · cap° · lx · e em tom a sua m̃ fycara pera outro dya seguĩte e dilla ho conuento solenemente com suas duas coltas mas a diga ho abbade e tom dyrão a missa moor as coltas q̃ avião a dizer a a missa p̃m̃ · cap° c · iij · Se algũ monge ou frade se fynar a tall hora q̃ se nõ posa diz̃ missa por elle ho p̃meiro dya seguinte se cellebre · a m̃ · porelle em ho conuento · mas nõ na diga ho abbade saluo se allgũa s̃olẽdade de allgum santo ho enbargar q̃ se nõ faça .//.

Item todollos sacerdotes diraao misas por elle asicomo se fose enterrado desse dia · lib df · D · xj · capº iiij · outro sy de algum pasado no se poder ter em a igreja pllo grande fedor enterreno E ao outro dia seguinte façao ho ofyçio por elle como dito he · lib df · D · ix · capº iiij ·

Das anas començar ho abbade xxij · //

Em a vigillia do natall · aas vs E por toda esa domaa seguinte · E todollos dias dos dgos E festas de xij liçoões ho abbade comece as anas a ho bnedictus · E ao Manificat · In vsib[us] · capº xvj · E ho cantor comece todos os himnos salluo a vj[a] · E a ix[a] · capº · c · xxj ·

Que no ham de dizer gl[or]ia · In ex · c · d · Este misa est · E do capº · Regi a[n]t seculloz · xx · 3º · // //

Em ho dy[a] do natall · E por toda a domaa E da Resurreiçam · E de penthecoste E todallas festas de xij liçoões · ataa lxx · a todallas misas digao gl[or]ia In excelsis · Este misa est · Salluo e ho auento · E a misa pllos pasados · Outro sy e ho dy[a] do natall · E oito dyas seguintes E em ho dy[a] da Resurreyçao E por viij · dias E em ho dy[a] de penthecoste E por viij si guintes E os dgos E todallas festas de xij liçoões digão · apud · Regi a[n]t seculloz /// /// ///

Da festa de santo esteuão m[a]rtir · capº xxiiij · ///

Em a festa de santo esteuão nom laurão os frades · lib · d · f · D · xiiij · capº · iij · Item e a festa de sant esteuão aos laudes fara comemoraçã do ·

Natall ana genuit puerpera cotta Comcede qs A. m. pma seraa puer natus co soo diachono a esta m. q cotta seraa de santo estevão a iiij Eccle aiij de a q epta apparuit gra euangeliu Exijt edictu A esta Missa E a todallas outras do natall ptas oytavas digão ho pphaçio E os comunycantes do natal sallvo A a m dadya como dito he. Mas se algu pasado psente ou digo ho abbade a m. pma por elle solemnemente co ho bagoo co suas duas cottas. Inclinado e syngullar. Comnypotes s. d. q. v. x Ento dyrá A a m moor as cottas q avião a diz A a m pma Indosibus cap. c iij E aas vs A pma comemoraçã seraa de Sam Johão A ij do natall ana Virgo hodie fidellis

Da festa de sam João apostollo cap. xx.

Em a festa de sam João apto os frades nõ lauraram lib. d. f. d. xiij cap. iij. Outro si e esta festa aos laudes a i comemoraçao seraa do natall ana lux orta est A ij de sant estevão A m i seraa Puer Natus co soo diachono cap. v. A esta m aij catta seraa de sam João A iij de santo estevão s eccle. s de a q. epta apparuit be. euageliu pastores. lo se ouv pasado façao seg e ho dya de sant estevão foy dito E a m moor seraa de sam João A quall dyrão credo s pphaçio dos aptos aas vs a i comemoraçã seraa dos Innoçentes A ij do natall ana gaudeamus A iij de sant estevam // // Da ffesta

Da festa dos Innoçentes martyres cap.º xx bij

Em a festa dos Innoçentes ho sacristão tanja ho sino moor aas vigillias e leuantense os frades leigos. lib. d. f. d. xiiij cap.º iij aos laudes a 1.ª comemoraçã sera do natall. aña. Natus est nob. A ij de sant esteuã A iij de sam Johão A iiij e 1.ª sera puer natus co soo diachono aaqual iiij aij cotta sera dos Innoçẽtes A iij de sãt esteuão A iiij de sam Johão. Ecciet e de aq.º eptta. Apparuit gra. euangeliũ. Exijt edictũ. Se ouuer pasado façã segundo foy dito em a festa de santo esteuam aas vs a 1.ª comemoraçao sera de sam thome mr. A ij do natall aña hodie Intacta. A iij de santesteuã A iiij de sam Joao //. Da festa de sam thome mr xx bij

Em ho dya de sam thome mr aos laudes a 1.ª commoraçã sera do natall. Aña. Vbum caro A ij de sãt esteuão A iij de sam Johão. A iiij dos Innoçentes ecciet medax e de aq.º A iiij prima sera puer natus co soo diachono aaquall iiij aij cotta seraa de sant thome. A ij de sant esteuão. A iij de sam Joao. A iiij dos Innoçẽtes. Ecctie t e de aq.º epta seraa apparuit beni. Euangeliũ pastores lo. Se ouuer pasado façã como em ho dya de santo esteuão. Aas vs a prima comemoraçã sera do natall. Aña Nescies mater A ij de sant esteuao. A iij de sam Joao A iiij dos Innocentes. Quando a festa de sant esteuão. ou de sam Joham ou dos Innoçentes ou de san thome //

mr vier e sabbado A m̃ p̃ma seraa puer nat᷑ co
dos diachonos como dito he se ouuer p̃sente pa
sado faça e ho dya de sesto ✳ Da festa de santo
estevão e dõgo xxvij
Quando a festa de santo estevão vier e dõgo aos laũ
A p̃ma com̃ sera da dõga s̃ dum mediũ silentiũ A ij
do natall A m̃ p̃ma sera da dõga aquall m̃ aij cotta
sera de sant estevão aiij do natall E ecctie t/ p̃deus
aq̃ se ouuer pasado aij m̃ diga logo ho abbade p̃
elle com suas duas cottas E a amisa p̃ma dyra a cotta
Inclina e syngullar por elle penultimo loco E aas
vs a ia comemoração sera de sam João aij da dõga
A iij do natall E em ho dya de sam João sera a m̃
p̃ma puer natus a epta apparuit gr̃a E ho euagelho
pastores loq̃ p̃no se leixe cap̃o v° //

Que nõ vier a festa de sam João em dõgo xxviij

Quando a festa de sam João vier e dõgo aos laudes
A p̃ma com̃ sera da dõga aij do natall aiij de santo
estevão a m̃ ia sera da dõga. A aqual m̃ aij cotta
sera de sam João aiij do natall aiij de sant estevão
E ecctie t/ E de aq̃ A esta m̃ da dõga nõ se dy
rãa ho p̃phaçio nẽ comunicantes do natall se
ouuer defunto p̃sente façao como e ho dya de
santo estevão quando vier e dõgo A as vs a p̃ma
comemoraçã seraa dos Innocentes aij da dõga A
iij do natall aiij de sant estevão E em ho dia dos
Innocẽtes

Innocentes dirao A. m̃ i.ª acepta Apparuit be. ꝑ ho euagelho pastores loq. cap.º v.º E he de notar que quado se diz a cotta de sant esteuão aas vs. e aos laudes e aa misa nõ se diz dnm nrum qua do outra cotta se haa de seguir depos della mas se outra nõ se haa de seguir e tom digão dnz nz ihz xpz f t. E yso mesmo aa com esta mesma ordenação seg.ª da cotta Deus q̃ sallutis eterne //.

Da festa dos Innocentes e dgo c.º xxix.º //

Quando a festa dos Innocentes vier e dgo aos lau. A pm.ª com sera da dga aij do natall aiij de santeste uão. A iiij de sam Johão. A m̃ i.ª sera da dga A aqll misa aij cotta sera dos Innocentes aiij do natall. A iiij de santo esteuão. a v.ª de sam iohão. E eccie t. ꝑ deus aq.º a esta m̃ nõ se dyraa ho prephacio nem comunicantes do natall. Se ouuer pasado faça como dyto he quando a festa de santo esteuam vier em dgo e em ho dy.ª de sam thome mr ac pta a m̃ i.ª seraa apparuit grã d. ꝑ ho euagelho exijt edictuz //. Da festa de santo thome e dgo cap.º xxx.º // // //

Quando a festa de san thome mr vier em dgo aos laudes a pm.ª com seraa da dga aij do natal aiij de santo esteuão aiiij de sam Johão a v.º dos Inno centes e a m̃ i.ª seraa da dga aaqual m̃ aij cotta seraa de sam thome e aiij do natall e as outras das oy tauas dos santz por ordem e ecctie ꝑ de jaq. se ouuer pasado

façam seg.º e ho dya de santo esteuam quando vier
em dgo aas ii.s a p.ma com. sera dadg.a a ij do natall
E outras das oytauas dos santos. A estas ii.s dyram
hũa ana sobre os psallmos s. Iste santus. cap.º v.º
E nom digam a m.ª dadg.a ho prefaçio nẽ os comuni
cantes do natall // Do v.º dya depois de sam thome e co
mo ham de fazer. cap.º xxxi.º // //
Outro dya depois de sam thome m.e leam aas vigi
llias a homilia Exijt edictũ daqual homelia a i.ª liçã
leea ho dyachono os R. sseiam. In pncipio. confirma
tum est. propter. nimia. Outro dy depois dos noc
turnos nom digam ho ofiçio dos pasados cap.º l.
Aos laudes a ana serã genuit puerpera a capta mul
tiplharie a o bnedictus. ana Verbũ caro. cotta comçã de
q.ms E depois as comemoraçoes dos santos per sua
ordem a a p.ma ana Angellus ad pastores a a m.ª
dyram depois da p.ma a qual serã. puer nattus
cap.º v.º a aqual m.ª a p.m.ª cotta serã do natall a ij
de santo estevam E as outras dos sant.s per ordem
E depois Ecclesie t. s. z deus qui esta m.ª se cante asi
como em ho dgo. cap.º v.º a epta serã apparuit gra
ho euangelho exijt edictũ E dyram a esta m.ª ho
prefaçio E os comunicantes do natall. Se ouuer pasado
duas m.s se cante em ho conueto a i.ª serã do na
tall com suas cottas como dito he E dyrã a cotta
Inclina d. pllo pasado penultimo loco cap.º iij.º E a ij/
çellebre ho abbade logo pelo pasado defunto cõ suas
duas cottas como dito he a a iij. dyrã a ana factas
est cruz

est cum angello capta multipharie cotta coçede quis
A a vi.ª ana pastores lo capta paruulus nat9 cotta
de9 qui humane A a ix.ª ana et venerunt festin(ter) res capta
Apparuit gra cotta da nob D. A as v(espera)s sobre os psalmos
ana In pricipio E as outras a capta seraa de sam sill
vestre E todo ho outro A pm(a)ª com(memoraçã)o seraa do natal
ana Nesciens mater E despois as outras das oy
tauas dos santos p(or) sua ordem

Do quinto dyª depois do natall q(ua)n(do) vier e do
myngo : cap(itul)o xxxv.º

O quinto dyª depois de natall se vier e d(omin)go façam
seg(und)o se conte(m) e os liuros cap(itul)o v.º ho euagelho seraa
exyt edictu(m) aos laudes ana alta capta b(e)n(edicti)o et cla
ritas ao b(enedict)us ana v(er)bum caro a cotta cotta coçede q(uesumu)s
depois façao com(memoraçã)o da d(omin)ga E des hi das oytauas dos
santos p(or) sua ordem A m(iss)a i.ª seraa da d(omin)ga A a q(ua)ll
m(iss)a nom digao p(re)phaçio nē comunicantes do natall
Outro si a esta m(iss)a ij cotta seraa do natall E as ou
tras das oytauas dos santos por sua orde(m) E depo
is eccl(esi)e et ... de9 a q(ue) se omiser pasado diga ho athde
A ij m(iss)a por elle co suas duas cottas Inclina p(ro)ps
E a a m(iss)a i.ª dyrao a cotta Inclina D. em singular ate
da postim(er)ª cap(itul)o c iij A m(iss)a moor sera puer nat9
A epta apparuit gra euagelu(m) exyt edictu(m) aas oras
do dyª ana alta as captas e cottas seg(und)o foy ja dito
suso a as v(espera)s sobre os psalmos ana Illuxit nob(is)
A capta E todo ho outro seraa de sam siluro A pm(a)ª

.com̃ . sera do natal .·. a ij . da dg.ª p̃ as outras das oytauas . dos santos por sua ordem . // // //

Da festa de sam silues tre . xxxiij

A fes ta de san silure plenaryamente se faça co hũa missa . E farão com̃ . do natall . E das oytauas dos santos por sua ordem . cap.º viij . Se ouuer pasado duas Misas çelebre em ho conuento A iª do santo . com̃ . suas cottas como dito he . E digão acotta Inclina pto pasado penultimo loco . E a ij . diga ho abbade logo pto defunto co suas ij . cottas como dito he . A as us . sobre os psalmos antiña . seraa . Cognouit eũ . d . E as outras que se segue acapta seraa da çircuçisam A iª . com̃ . seraa de sam siluro . E depois das oytauas / dos santos p̃ sua ordem . Outro si aas vs tangerão ho sino moor lib . d . f . d . vij . cap.º ij . E não aparelhe ho altar moor . e estas vs de panos de ouro ñe de syrgo lib . d . f . d . ij . cap.º ij // Da festa de sam syluestre em Domingo . cap.º xxx4 : //

Se a festa de sam siluro vier e dgo aos laudes a pmª com̃ . seraa da dg.ª e a ij do natal . E depois das oytauas dos santos p̃ sua ordem . a m.ª iª . seraa da dg.ª e esta misa da dg.ª ño se diraa ho prefaçio ñe comunicãtes do natall a qual misa a ij cotta seraa de sam siluro A iij.ª do natall . E as outras das oytauas dos sc̃tos p̃ sua ordem . E depois . e ... p̃ de q̃ aq̃ . Se ouuer p̃sente defunto a ij m.ª çelebre logo ho abbade por ello com suas duas cottas . Ja ditas . mas a a m.ª iª . da dg.ª diga acotta /.

Acotta Inclina d pto pasado penultimo logo Aas
Vs sobre os psalmos digão hũa aña ſ cognouit A
capta E todo ho outro seraa da circunçisam aas
quaes Vs nõ farão com do natall aiª com sª
de Scto Silũro capº vijº Aiª dadga E as outras das
oytauas dos santos ꝑ sua ordem

Do dya da circunçisam · xxxvº

A çircunçisão de nosso saluador seiq celebrada cõ
duas mˢ cõ pdam E farão com · das oytauas dos
santos Anballas mˢ serão da çircuçisam ajnda
que seia sabbado aas quaes mˢ dirão ho pphaçio
E os comunycantes do natall · Am iª da çircunçisão
dyrão as cottas das oytauas dos santos ꝑ sua
ordem · E depois Ecclie t · ſ de g aqº · Se ouuer de
funto façao como e a festa de santo e stenam ·
Quando vier e sabbado depois da çircunçisão nõ
digam ho pphaçio nẽ os comunicantes do natall

Do dyª da çircunçisam e dgo · xxxviº

Se a çircunçisão vier e dgo aos laudes aiª com
seraa da dga E depois as outras dos sanctos
por sua ordem · am iª seraa da dgª capº viª A a
qual mª aij cotta seraa da çircuçisam · E depois
das oytauas dos santos ꝑ sua ordem · ſ ecclie tue
ſ de g aqº A esta mª da dgª nõ digão ho pphaçio
nem comunycantes do natall · Se ouuer pasado
ho abbade çelebre loguo aij mª por elle cõ suas duas

cottas E aa iii da dga digão a cottar Inclina pto pasado.
Ante dapostimª. capº. C iiij. Em ho dyª da circunçisão
A a iii moor nõ mostre as Relliquias. lib. d f. d. iijº. cº. ij.
Outro si e ho dyª da circuçisam os frades leigos nõ la
vrão. lib. d. f. d. xiiijº. capº. iij. Jtem he de notar que
quando a çircuçisam vier em dgo aas vs sobre os
psalmos dirão a aña. In pncipio. E nõ Illuxit. nb.
Jtem he de saber que e ha dgaª iª. depois da çircunçisão
dyrão aas vigillias E aa iii ho euagelho. pastores.
Jtem deste vº. dyª depois de natall ataa a epiphania
Em os dyas puados digão a vezes aqueles vj Rys.
s. In pncipio. Confirmatum est. pter nimia. agel9
ad p t. res. E outro dyª tornar ao pmº. s. Se a çircu
çisam vier em dgo. Ou se allgũ dgo vier, e estes di
as. A aij fª dyrão os iij pmºs Rys. E em ho dyª segte
os outros tres. fc. Depois da çircuçisam dyrão
ho ofiçio dos pasados. Outro sy desdo natall a
tee as oytauas da epiphanyª. nom se Enclinam.
os moges sobre as formas. In vsib9. capº. lxxiijº.

Que am de leer depois da çircuçisam nos dyas
puados. capº. xxxviij.

Depois da çircunçisam e os dyas puados aos noc
turnos leeão as eptas de sam paullo ataa lxx.
Mas em os dgos nõ as leeão. mas leeão os sermo
es dos santos. E do natall e da çircunçisão ou da
epiphanya. Ataa que se começa a estryª. Dne ne
In ira

Jn ira cap.º viij. E se algũa cousa sobeiar das epistolas de
sam paulo leão e ho Refeytoryo. E façase segundo
a ordenação do cantor. // Das oytauas de sancto estevão
cap.º xxviij. //

Em as oytauas de sant estevão digão a.m. dele
Jn vsibus cap.º xlvj. co hũ diachono soo ainda que
seya sabbado. lib. d. f. d. v.º cap.º iij. A aqual m.
a ij. cotta seraa deus qui sallutis. a iij. de sam Johão
a iiij.ª dos Jnnoçentes e a v.ª concede q̃s. a vj.ª ecclesie.
a vij. deus a q.º a viij. omps. s. d. q. viuor. he de notar
que depois destas cottas. Omps. s. d. qui viuor
dnaris ou pietate. t. Nom se ha de diz outra
cotta nhũa por qua são geraes s. por viuos e por
defuntos se ouuer presente pasado çelebrense duas
misas e ho conuento a i.ª seraa das oytauas de sant
estevão com suas cottas como dyto he. E dyrão
a cotta Jnclina pto pasado penultimo loco. E a ij. m.
diga logo ho abbade por elle co suas duas cottas //.
as vs. a i.ª com seraa de sam Johão a ij. de santa
genovefa a iij. dos Jnnoçentes //

Das oytauas de sam Johão. cap.º xxix.º //

Em as oytauas de sam Johão a m. seraa delle //
cap.º xlvj. aynda que seya sabbado. lib. d. f. d. v.
cap.º iij. co soo dyachono a aqual m. a seg. cotta seraa
de qui sallutis. a iij. de santa genovefa a iiij.ª dos
Jnnoçentes. E depois a outras sobreditas e estoutro
cap.º e as oytauas de sam Joham no digam ho/

pphaçio dos aptos . Nem diga credo saluo se for dgo //
Se ouuer pasado duas ms digão e ho conuento faça
como dito he e as oytauas de santo estevão quãdo
vyerẽ e os dyas ṗuados . /

(Das oytauas dos Innocentes . cº xl . //

Em as oytauas dos Innocentes a m̃ sera deles capº xlvi . Ainda que seja sabbado . lib . d . f . uts . s . Aqual m̃ aij cotta . sera deus qui saluti . E depois as outras acostumadas . Se ouuer pasado duas ms diga e ho conuento E façam seg dyto he e as oytauas de santo estevão e os dyas ṗuados . //

(Das oytauas de sto estevão e dgo . xli . /

Quando as oytauas de sto estevão vyerẽ em dgo . A m̃ pmª sera a sua . E aijª cotta . sera a deus qui saluti . E depois as outras dos santos ꝑ ecclie . ꝑ deus aqº Se ouuer pasado . diga logo ho abbade a ij m̃ por ela com suas duas cottas . E a m̃ pmª digão a cotta Inclina e syngullar pto pasada penultimo loco . capº c . iijº . E a m̃ moor sera a do natall . Mas no digão pphacio ne comunicantes do natall . // // //

(Das oytauas de sam Johão euãgelista e dgo . c . x . /

Quando as oytauas de sam Joao viere e dgo a m̃ pmª sera delle . A aqual m̃ aij . cotta . sera a deus qui saluti . aijª de santa genoveſa . aiijª dos Innocentes . E ecclie . E deus aqº . E nom dyrão a esta m̃ ho pphaçio dos Aptos mas dyrão credo Se ouuer defunto façam como dyto he de sant estevão quãdo suas oytauas vierẽ e dgo //

em dgo // Das octs dos Jnoçentes e dgo. capº xliij //

Quando as oytauas dos Jnoçentes viere e dgo a m̃.
pmª seraa sua aij cotta seraa. Deus qui Saluti/. E
ecctie. E deus aq̃. Se ouuer pasado façam seg. dito he
de santo estevão quando suas oytauas viere e dgo/.

Da vigillia da epiphanya

Em a vigillia da epiphania. A m̃. sera. puer natus
com soo diachono aaqual m̃. qiª cotta seraq corda
Nostra. aijª. deus qui saluti/. depois as outras acustu
madas. epta. Apparuit. he euangelliũ. defuncto herode
A esta m̃. nõ digão ho prephaçio nẽ comunicantes da
epiphanya e dizẽ a Atta. dies sctificat⁹. Se ouuer p̃
sado duas m̃s digam e ho comuento aiª seraa da
vigillia com suas cottas como Ja dito he. E dizão
A cotta Jnclina p̃to pasado p̃sente. penultimo loco
capº c iij./ aij çellebre logo ho abbade por elle cõ suas
duas cottas. s. Jnclina. d. em singular e corps. s. d.
qui viuos //. Desta vigillia e dgo. capº xlvº //

Quando a vigillia da epiphanyª vier e dgo as añas
e as lições e os R̃s. digam. seg. se contem. e os liuros
ho euangelho aos nocturnos seraa pastores. lo.
A cotta Deus qui saluti/. E digase e so mesmo A a uiij/
capº ix //. Aos laudes capta. bño et claritas/. ao bñs
Aña myrabile misteriũ. cotta deus qui saluti/. A m̃.
pmª seraa puer nat⁹ cõ soo dyachono aiª. cottª sera
deus qui saluti/. aijª. ecctie. t/. aiij deus aquo. A cotta
da misa moor. nõ se diz a esta misa. capº xº. e capº xxxviij /.

Acpta seraa Apparuit. be. ho euagelho · pastores · lo ·:
Se ouuer pasado · ho abbade diga a · m · pmª porelle cõ
suas duas cottas e dirão então a · m · moor · as cottas
que avião adizer a m · iª Aa · m · moor digão ho oficio
Puer natus cotta · cordanra · epta apparuit · be · ho
euangelho · defunto herode · a esta · m · nõ se digua
ho pphaçio · nem comunicantes da epiphania //
Aas vs aña · In principio · so ha capta · surge Illuminare
e todo ho outro da epiphanyª ; mas nõ façam com
dadgª / Do dia da epiphania · xlvjº ·/·
No dia da epiphania hõrradamte seia çelebrada
e anbalas · mis · serão da festa · capº xxxiiij Aes
tas mis · diraão ho pphaçio e comunicantes da
epiphania e por todalas · oytauas e em ho oy
tauo dia aa · m · da epiphia · lib · d · f · d · vº · capº iiij //
Se ouuer pasado digam por elle a · m · iª cõ suas co
ttas que avião adizer aa · m · iª quando a epiphaniª
vier em dgo nõ digã nhũa cousa dadgª Aos lau
des e/. ne aas vs · Se ouuer pasado ffaça como suso
dito he · /// dadgª Infra octauas da epiphia · caº xlvijº ·/·
Em adgª Infra octauas da epiphia A · m · pmª
seraa in excelso trono · e aos laudes e aas vs faça
com dadgª · capº vjº · mas a esta · m · dadgª nõ dira
ho pphaçio nem comunycantes da epiphia · Se ouuer
defunto diga ho abbade a · m · iª por elle cõ suas du
as cottas Ja ditas e di mor Aa · m · moor as cottas q
Avião adizer Aa pmª · m · e a m · dadgª digam na · ·/·

ho pmº dia que for desocupado In vsib9 · capº vj · reapº
xxxvij · Ham moor seraa das oytauas · saluo sep
ventura · se ouuer de cantar · ho ofycio · Dis fira ·
cõ ha historyª · Dne ne ĩ ira · pto tpo breue da septua
gesima · Quando asy vyer ha pmª m̃ · seraa das oyta
uas da epiphia sollenemte · In vsib9 · capº xxxvjº · E se
ouuer fynado façao como dito he ẽ este mesmo capº
E digao outro dyª · In excelso throno · In vsib9 capº vj ·
E aquellas añas Remansit puer ihs ꝑ filij q̃ fecisti
Diganas ese dyª que dyxerão a · m · p com · aos lauds ·
E as vs · cõ os vsos que ptencẽe aa feª · ĩ aos lauds ·
In matutinus · ou Repleti sum9 · E as vs · Origatª
E deuese dizer ẽtom ante dadgª Infra octs · A dita
misa / Como ham de fazer plas octs da epiphia · xlviij ·

Pellas oytauas da epiphia digão cada dyª missa
das oytauas saluo se a misa da dgª q̃ se nõ pode
dizer ẽ seu dgo se deua dizer · ou se vier · com dos
bpõs E dos abbades · Ou ouuer psente pasado ou
se ouuere a dizer · m̃ · dos defuntos se lhe costũ
ou aniũsairo do mes · A qual · m̃ · da epiphia se
deue dizer cõ dous mynistros E cõ ho ꝑphacio E
coicantes leixando as collas vsadas E cõ glloryª
j · c · c · s · ĩ Ite m̃ est · lib · d f · d · vº · capº · iiijº E ainda
E em ho sabbado digão A · m̃ · das oytauas E nom
de santa mª · lib d · f · vº · capº · iij · Saluo se a m̃ ·
acustumada ptos pasados se aja a dizer · capº ·
xlvj · ou se ouuer psente defunto entao deuelho

Abbade dizer a .iii. por ele co iiij collas Aª Inclina e singular aij eccle ts. A iij. deus aqº A iiij. Oipotens s. d. q viuor. Outro sy he de notar que quando dizem e Aãa. Mirabille misterium. deus homo factus est. todos e reuerencia finque os giolhos lib d f d vº cap. ij. Da festa de sam guilhelmo bpo cª xlix

Na festa de sam guilhelmo cellebrem a co duas ms compridamente e cante as vs. ho. R. Sint lumbi vri e façam com da epiphia aos laudes e aas vs. Anbas. e depois de sam paullo Irmitão e as outras acustumadas. A iii. pmª. serаа da epiphia solenemente ainda que seya sabbado. cap. xxxvi. A a qtt. iii. aij colla. seraa de sam guilhelmo. aiij. de sam paulo. A iiij. Concede nos. e eccle ts. r deus aqº Se ouuer pasado ho abbade cellebre a .iii. pmª por elle com suas ij. collas e então dyrão fa. iii. moor As collas q auião a dizer fa. iii iª cap. cxij. s. s.

Do Anniuersairo solene dos abbades e bpos da orde cº lx

Em ho dyª de sam guilhelmo depois das vs tregres dyrão .iij. ptos pasados estando e pee e ajoelhar pellos bpos e abbades e abbadesas da ordem. e outro dyª dyrão as vigilias. e os laudes depois dos nocturnos. Saluo se for dõg. as quaes vigilias digão hũa colla s. ffra d. q8 pluralr. cap. l iij. Saluo se ouuer presente pasado. ca entao dyrão a colla Inclina. pto pasado singularit

e ho iij lugar sola. E cante ho abbade a m̃ do aniversairo
solenem^te co hua cotta. A este hoficio deue ser p̃s^en^tes
todollos moges seno for por grande necesidade. /.
E cante a esta m̃ ho R̃. si ambulem e ho tracto
Absolue d̃ todos e comu cap^o. l. iij. Se ouuer p̃sente
defunto a este oficio digão duas m̃s e ho comu do
In vsib^9. cap^o. iij. La i^a m̃ seraa do aniversairo. A
quall diga ho domayro da domãa p̃sente. A i^a co
lta seraa p̃ra d. q̃s. aij. Inclina e syngullar. p̃los
pasado presente. E ella acabada diga logo ho ab
bade a m̃. p̃los pasado solenem^te co suas duas cottas
Inclina. Et ips. f. d. qui viuox. /.

Da festa de sam guilh^o em sabbado
E do aniuersairo. cap^o. li. /. /.

Quando a festa de sam guilhelmo vier e sabbado
nom digam as m̃s comu p̃los fynados ne outro di^a
seguinte as vigillias. vigillia ne m̃. ca no he cus
tume e hos d̃gos cantar misas p̃los pasados ne e
as festas de sermão. saluo se ouuer presente pasa
do. In vsib^9. cap^o. lx. mas e aq̃le d̃go depois das
h̃s regrares dyrão ho ofycio p̃los pasados. E outro
di^a vigillia. E m̃ solenem^te co a cotta p̃ra d. s. saluo
se ouuer pasados. mas no m̃ a diga ho abbade. cap^o
liij. E cap^o lx. E se ouuer defunto duas m̃s diga em
ho conuento. E façao seg^o suso dito he. Outro sy
se vier este anyuersairo em sabbado das oytauas
da epiphia faça a comp̃dam^te co hua cotta. E diguao
Abbade solenem^te cã. xvi. Se ouuer pasado faça como dicto he. /.

¶ Da festa de sam guilh° e dgo. c. liij

Quando a festa de sam guilh° vier em dgo aos laudes a ia com. seraa da epiphia. a ij da dga. a iij de sam paulo Jrmitão e as outras acustumadas. A iii pri seraa da dga s. Jn excelso throno. a aqual m. A ij a. com seraa de são guilhelmo. A iij a da epiphania. A iiij a de sam paulo e as outras usadas. A esta m. da dga nõ diga ho prophacio. nẽ communicantes da epiphia. se ouuer passado façam seg° for ordenado quãdo a sua festa vier em hos. dias ... mas a m. da dga digã na depois ho i° dia que for desocupado cap° vj. Se a festa deste santo vier a ij a fr a aas vs. e ho dgo. diraão a aña sobre os psalmos. celi apti sũt a capta seraa de sam guilh°. e todo ho outro. a ia com. seraa da epiphia. a ij da dga. A iij de sam paulo e as outras // Da estorea. dne ne Jn ira e m. da dga liiij.

Quando a estorea dne ne Jn ira se começa outro depois de sam guilh° as vs. e ho sabbado seraão da festa. e faraão com. da dga cap° xliiij. Jtem desdo natall ataa as oytauas de penthecoste dyrão sempre em toda v a fr a. que foy desocupada. m. da dga pcedente e nõ do spu scto ca a m. do spu scto nõ se deue dizer e ho com v to. saluo desdas oytauas de penthecoste ataa ho natall. s. lib. d. f. d. v°. cap° viij //

Das oytauas da epiphia. lv

Em as oytauas da epiphia se ouuer presente pasado

duas m̃s digam ho conv^to hua e pos doutra e faça seg^o em a festa de sam silvro he dicto quando as oytavas da epiphania viere e sabbado as v̄s serão suas cap^o xliiij e farão com̃ dadga e depois de sam felix e as outras acostumadas mas se a estor^a dñe ne in ira se ouuer de começar e adga infra octavas a m pm^a seraa das oytavas da epiphia e a moor seraa da dga cap^o xxxvj e dirão a m pm^a ho euãgelho cuz natus mas e as octas dirão videns iohes ihu se em a dga infra octavas ouuer pasado faça seg^o se conte em a festa de sam guillo quando vier a dgo e tam in excelso throno cantese outro dy^a depois da epiphia in vsib^s cap^o v^o e quando acontescer q a estory^a dñe ne in ira for cantada e adga infra octs da epiphanya entam em a ij f^a depois digã aos nocturnos os responsos bñedicam dnm e os outros que se segue e os dyas seguintes quado as octas da epiphia viere outro dya dgo e que se come ça a estorya dñe ne in ira as v̄s e ho dgo serão das oytavas e farão com̃ dadga

Das oytavas da epiphia capto lv^o

Quando as oytavas da epiphia viere e dgo co p dam^te se faca aos laudes e aas v̄s a pm^a com̃ seraa da dga co ha añã Remansit puer ihs e fily qd fecistis a m̃ pm^a seraa dadga s. in excelso throno a aqual m̃ no digão prefaçio ne comunicantes da epiphany^a e a m moor seraa das oytavas

Salluo se p̃ ventura a es tory̆ . Dñe ne in ira . se ouuer de começar . ante p̃ta breuedat̃. do tp̃o. atom inexcel so throno . cantese outro dia depois da epiphia in vsibus . cap̃ vij . E quando asy vierem estas oytauas da epiphia a . iij . iª . deue ser das oytas da epiphania solenemente . E a amoor da dga e fa rão . com̃ das oytauas . A an ballas vs E aos laud E dirão os p̃tencentes a adga . se ouuer passado di ga ho abbade logo . a . ij . iij . por elle e façam segũdo em as oytauas de santo estevão quãdo he ẽ dgo

Da colta Vota qs dñe e dos R̃os . bñedicam dñz e os outros / cap̃ . lvj .

Depois das oytauas da epiphia digam a colta Vota qs dñe . Ataa dga seguinte . salluo se ho ofi cio . Dis tria . se ouuer de dizer dentro ẽ as oytas ou em ho oytauo dyª . entõ digão a colta q̃ p̃tẽçe aaquele oficio e sempre se diga . ataa que se comecẽ a outra colta . cap̃ . vj . Outro sy depois das oytas da epiphia ẽ os dias p̃uados . depois . digão aos no cturnos os R̃os . bñedicam . d . p̃ q̃ . ataa a lxx . E leã as ep̃tas de sam paulo . asy em os dgõs como ẽ os dias p̃uados . Das añas q̃ se deuẽ leix̃ nos sabbos . cª lvij .

Quando algũa festa de xij lições vier ẽ allgũu dia antre as oytauas da epiphia . p̃ a lxx . As añas que estam asinadas a a magnificat p̃ ao bñs daga digã nas ẽ aqlla festa por com̃ . E a omelia da dga leã na ẽ aquelle dia em ho Refeitorio ao comer . E a .

missa primeira seraa da dominga. salvo se ouver pasado. se ouver defunto façam segundo e ho dia de sam guilho e os dias passados. As lições que se aviao adizer em aquela dominga aas vigilias diganas em a dominga seguinte mas ho evangelho Zaomelia e as antifanas em ese mesmo dia como dito he as digam per com com sua colta cap. xlij. esto se faz ante da lxx. ou do avento quando ho tempo he breve. he de notar que quando/ ho tempo/ per lo abriviamento do tempo se diz. ante da lxx e ho sabbado. Antifana ao benedictus Domine non ne bonum. as vesperas daquele dia non se deve diz. Antifana magnificat. aquela antifana colligite primum zazania. e esso mesmo se faça de aquellas antifanas. Nupcie facte sunt. E deficiente vino. E de outras semelhaveis ho qual acontece quando quando a lxx viet. per. Kalendas februarij ho oficio dominica terça. se diz com seu primeiro oficio. xviij. Kalendas februarij. E domine ne in ira. E dominica terça dizense com seu. ij. oficio. xvij. Kalendas februarij. e so mesmo deve fazer de aquellas antifanas. Cum descendisset ihesus de monte. E domine puer meus. E de aquellas antifanas. Ascendente ihesu. et Surges ihesus esto he per Razam. que as antifanas e ho sabbado vem ser da dominga. seguinte. E non serya cousa comvinhavell. diz em esas mesmas vesperas duas antifanas e duas coltas pertencentes aduas domingas/ mas todallas outras antifanas que estam asignadas ao benedictus E a magnificat. quando e a sua dominga for festa de xij. lições diganas e comemoração aos laudes. E aas vesperas co suas coltas. capitulo xlij. Outre si as antifanas Intitulladas/ Do sabbado A a magnificat Diganse por semelhante e comemoração/.

Mas e aquelle sabbado se nõ diga as an̄as qua
do ho outro dia nõ se faz cousa nhũa da dñga esto
Aconteçe quando hũ ofiçio dñgal pllo tpo copdo
serue duas domaas. ho qual Aconteçe allguas ve
zes ante da lxx. ou do auento entam as an̄as
de aquelle ofiçio nõ se Repite em a iiijª. dñga se
em esa mesma dñga for festa de xij l. cap. xlij.
Outro si este ofiçio nõ Repite a a. m̄. pmª. mas
anballas ms. seraão da festa capº. xxxiiij. se ouũ
pasado presente façao segundo e ho dia de são
guilhelmo quando for em domingo ./. ./.

De q nõ se çellebram dous ofiçios e a domã. 18

Se ante da lxx. ou do auento pello breuidade de
tpo se ouuere açellebrar dous ofiçios e hũa domaa
ho segundo ofiçio começese e os laudes a iiª. feª. a
as an̄as ao bñs e a magt. Jntituladas de aqlle
ofiçio diganse com sua collecta. saluo se ouũ
psente pasado ou festa de xij lições ou allgũ
santo que tenha ofiçio ppo da missa. e se a iiª. fª.
for ocupada por algua destas causas entam come
çese em a iiijª. feª. sallvo se for ocupada segdo da
iiª. fª. e se for ocupada a iiijª. fª. digase entam
a. m̄. dgall em ho sabbado mas digam aballas
ms. capº. vjº. e se ouuer psente pasado façam co
mo e a vigillia da epiphia e os dias puados. esto
mesmo se guarde quantas vezes nõ for dita a m̄.
dgall em ho conuento capº. vjº. e he de saber que
quando

quando cinco vezes se canta Domine ne in ira as
postimas lições e as postimas arias se repitem
s. se dizẽ duas vezes se for neçesaryo mas qua
do se canta quatro vezes a ultima aria se repite
capº xº ✓ Da festa de santo antom abbade
e como ham de fazer capº lixº

Quando a festa de santo antom vier ẽ algum
dõgo ante da lxx compdamte se faça e fação com
da dõga mas se ouuer presente pasado fação como
ẽ a festa de sam quitto mas quando a lxx vyer
ixº kls februarij entam a estorya dñe ne in
ira celebrarsega ẽ ho dya de sancto antom e farã
com delle a anbalas vs e os lauds a in pma saa
de sancto antom com so diachono e se ouv
defunto façam por elle segũdo ẽ as oytas de
santo estevão quando vier em dõgo quando es
ta festa vier ẽ ho sabbado da lxx compdamte se faça
e se ouuer pasado farão como em ho dia de sca
Agatha quando vier ẽ ho sabbado da lxx as ũs
em ho sabbado serão da lxx e farão com de santo afõ
capº xluij se esta festa vier e os outros dias
puados façase cõpdamte e se ouuer presente pa
sado fação seg foy dito de suso em ho cã do sa
bado da lxx quando a historya dñe ne in ira
de ho outro dia depois de santo antõ a sue ẽ ha
sabbado serão da festa e farão com do sabado cã xluij

Da festa de sancto sebastiao e de santo
fabiao martires capitolo lx°

Quando a festa de sam fabiao e sãt sebastiao vi
er algũa dga ante da lxx copdamte a facao e fara
comu da dga a anbalas vs e aos laudes e a mi
serao da dga e se ouuer defunto seg em ho dya
de sam guisto quado vier e os dias puados
Mas quando a lxx vier vi kls februarij a esto
tyo dñe ne in ira entam se celebrara e ho dia
de sam fabiao e sebastiao e farao com deles a
anbalas e aos laudes e a mi pria serao delle com
doo diachono se ouuer pasado façao como e as oy
tauas de santo esteuam quando viere e dgo e
as vs e aquele domingo serao de santa ynes.
E farao pri com da dga e depois dos santos e
as outras acustumadas quando a festa destes sctos
vier e ho dgo da lxx tudo serao da lxx e fara
com da festa a anbalas vs e aos laudes a mi
pria serao deles co soo dyachono e sem tracto capo
xxxiiij se ouuer pasado façao seg e as oytauas
de santo esteuao quado vier em dgo quando esta
festa vier e ho sabbado da lxx celebrena copdamete
e se ouuer pasado façao seg e ho dya de santa agata
quando vier e ho sabbado da lxx mas as vs deste
sabbado serao da lxx e farao com da festa se esta
festa vier e os outros dyas da domaa copdamte se faça
e se ouuer presente pasado faça seg q e ho sabbado da lxx

Da ./.

Da festa de santa ynes cap.º lxi.

Quando a festa de sancta ynes vier em alguu dõgo ante da lxx. façana compridamente. E farão com.ᵐ da dõga aas bespas vs. E aos laudes. A m.ᵃ pr.ª seraa da dõga E se ouver pasado façao como e ho dya de são guilltõ e os privados. Se esta festa vier e ho dõgo da lxx. tudo seraa da lxx. E farão com.ᵐ de santa ynes aas bespas vs. E aos laudes. E a m.ᵃ pr.ª ssa de santa ynes sem tracto com soo diachono E se ouver pasado façao como e ho dya de santa Agatha quando vier e ho dõgo da lxx. Aquesta opinião se conte e os nossos cap.º xlvj. E muitos fazem seg.º esta opinião E outros faze seg.º esta que se segue // Ordenou ho cap.º geerall. E determinou em ho liuro das difinições d. v. cap.º vij. que quando nõ se poder cellebrar a festa de santa ynes e ho seu dya que a mudem a outro dya po o cap.º nõ ordenou e que maneira se faça. Porem em muytos moesteyros da nossa ordem a trasmuda E em ho dya de sam vicente as vs. san suas de são vic.e E fazem a pr.ª com.ᵐ de santa ynes E a ij. de s.ta Emerenciana E as outras acostumadas E outro dya cellebrão sua festa honrradamente //.

Da festa de s.to vicente m.tir lxij.

Quando a festa de sam vicente vier e alguu dõga Ante da lxx. façase honrradamente cõ duas missas //

e co hor gloria e honore homoor. A m pria sera da dga e se ouuer pasado façam segundo que e a festa de sam guillo. Quando esta festa vier e ho sabbado da lxx façana copridamte e a m pria sera de santa marya solenemente com dous ministros. Mas se ouuer pasado façao seg em ho dia de sam guillo. A esta m pria e a todallas outras missas primeyras que se celebrão e ho conuento depois do pria dns ubcu atee ho euangelho asentese ho qqs e so mesmo depois dos sctus atee a fym da missa. Saluo aos agn dei. In ysibs cap vi e esto entendese a ho que for velho ou efermo. As vs em ho sabbado seraa da lxx e farão com do scto. Quando esta festa vier e a dga da lxx todo ho ofycio seraa da lxx e a festa celebrena em ho outro dya cap xliij. E as vs e ho dgo seraa da festa e farão com da dga se em este dgo ou e hua fa ouuer psente pasado façã seg e ho dya de sam guillo quando vier dos dyas puados ou em ho dominguo.

Da festa da conuersação de sam paullo apto — lxiij

Quando a festa da conuersação de são paulo vier e alguã dga ante da lxx compridamente se faça e a m primã seraa da dga. Se ouuer pasado façam seg em a festa de sam vte. Quando vier e ho sabado da lxx quando esta.

Desta festa vier eho sabbado da lxx a m. pmra ssaa
de santa marya e farão como dito he de sam vte
e as vs. serão da lxx e farão com. do sancto
Quando vier esta festa e ho dõga da lxx faça
seg° foy dicto eho cap° de sam vte. mas quãdo
esta festa vyer e adõga lxx. façana compdamte
e façam com. dadõga. A anballas vs e aos lauds.
A m. pma seraa dadõga. cap°. xij. solenemente co
ho tracto ho qual cante juntamte os choros anbos
se ouuer presente pasado façam como na festa
de santa Agatha. quando vier e a festa da lxx.
Item quando esta festa vier no sabbado da lxx
façana compdamte. As. vs no sabbado seraão do sco
e farão com. da dõga cã. xliiij. Item e esta festa
laborão os frades leigos

Da festa de sam Juliã o bpo lxiiij°

Quando a festa de sam Juliã o bpo vier e algũa
dõga ante da lxx façam seg° que foy ordenado
no cap°. de seta ynes. Esta festa pnũciese
v°. Kls. februarij. e çellebrena no outro dya por
causa do oytauairo de santa ynes e dyrão este
vs. no himno. Anni Recurso tpore vrri vs. Remi
gij potri. Juliani translatio no canitur. Anni / mais
As pmas vs. s no oytauayro de santa ynes dirloão
se vier esta festa na dõga da lxx. compdamte de
faça. e fação segũdo dioto he no cã da comyssom de

Sam paulo. E se esta festa vier no sabbado da
lxx. façam seg.º que é ho dya de s.cta agatha se
ouuer pasado façã o seg.º no seu dya ./. ./.

Das oytauas de santa Ines. lxv ./. ./.

Se as oytauas de santa Ines vierẽ em sabbado seg.º
opiniã dalgũs ho cantor deue ẽcomendar a sua
.M. A algũ que a diga ꝓuadam.te E deue çellebrar
A .M. de santa M.a no com.to solenem.te Mas seg.º
hopiniao doutros deuẽna dizer no couento por
ser muyto deuota da nosa ordem ./. ./. ./. ./.

Da purificaçã de s.cta M.a cap.º lxvj ./.

Em ho dya da purificaçam de santa M.a ho abbade
depois da iij benza as candeas postas do sacristã
No prisbiteryo E depois que forẽ bentas deite
sobre ellas da agoa benta E depois ho cantor o
fereça hũa candea açesa ao abbade E comece A aña
lumẽ ad Reuelationẽ. A qual ajunte por vezes ho
psalmo. Nunc dimitis ./. Seg.º se contẽ nos liuros
Então ho sacristão cõ seu parçeiro. E cõ hos que
mandar ho por dem as candeas aos moçes ꝛ aos
frades E aos leigos. E aos hospedes. E depois ./.
façam ꝓcisam. pla claustra na qual ho diachono
leue a cruz E ho sodiachono vaa deitando a agoa
benta E asy se ordene ẽ esta ꝓcisam. Seg.º diremꝰ
Na ꝓcisam. de dya de Ramos. O cantor a asaida
da jgreia comece A aña aue gr̃a plena. A quall acabada ./.
Comece ./.

Comece

Aij Adorna thalamum E depois des ta digam aiij
Responsum accepit simeon. E farão tres stações
A cada hũa aña sua stação A a etrada da igª ja
ho abbade comece A aña hodie bta virgo mª. E de
pois de todos entrados E acabada aaña çelebre a mª
solenemente aqual deue dizer ho abbade E depois
que ho dyacono ouuer ofertado. asc ta ofertos A
ho abbe E a ouuer ordenada seg.º que he decustu
me. ho abbade dee a sua candea aho sacristão
E ho dyachono oferte a sua ao abbade estando
Ao altar. E depois ho sodiachono. Depois venha
ho abbade ao graao do psbit. E todos os outr9
ofertem suas candeas começando e os moores
beyjando A mao do abbe ou do saçerdote as quaes
Candeas ho sacristam E seu parçeiro reçebão
E matenas cap.º xlvij. depois ho abbe tornese ao
Altar E dete ho ençetiso E laue as maos E aca
be seu oficio. Se esta festa vier em dgo E acabe
Ante da terça benza A agoa E de da eça farão
A pciçam. quando a purificaçã vier e algũa dga
Ante da lxx. copdam a façãote E farão com da
dga A anbalas vs E aos laud s. A anbalas mas
serão da festa cap.º xxx. mas se ouuer pasado
digão por ele a mª pªm E a façã por ello segundo e
ho dya da epiphia. Quando esta festa vier e ho
sabbado da lxx. ou da lx. ou da l. copridamte a çele
bre E anbalas ms serão da festa. se ouuer pasado.

façao seg.º que agora foy dicto e este cap.º E as vẽs /
em ho sabbado Semãa da festa E farão com.ᵐ da dg.ª
cap.º xliiij. Item per estas oytauas da purificaçã farão
com.ᵗᵉ Som da festa aos lauds E aas vẽs sc̃s aos laudes
Ant.ª Cum Induçeret mas as vẽs Hodie b.ta virg.
m.ª E em ho oytauo dya digã aos laudes / cuz Induce
rent / mas aas vẽs digam sc̃ta dey genitrix. Or.
Sancta m.ª succurre se for dgo. Item per estas oytauas
A.ª m.ª cotidiana de Sancta m.ª digam ho offyçyo
Suscepimus de dsta ho oytauo dya mas e ho co.ᵗᵒ
Nom se diz saluo em ho sabbado Infra octauas
E em ho oytauo dya E digana solenemente cõ os
ministros. Quando esta festa vier e ha dga de lxx
ou da lx ou de l. copdaᵗᵉ se façanca esta festa
da purificação no se deue trasmudar cap. xliij /
Mas am pr.ª Sernaa da dgar cap.ª xxxiiij. E digana
Com seu tracto cantandoho todos e com E diga
na solenem.ᵗᵉ E farão com da dga a aaballas vẽs
E aos lauds se ouuer pasado cante A ij m.ª por
elle cõ suas collas E a m.ª pr.ᵃˢ da dga diga Inclina
dr em syngullar penultimo loco E a a m.ª mort
dira ho hoabbade cap.º xvj. Item quando vier
esta festa e ho dgo da lxx em ha q.ª f.ª se come
çe ho genesy aas vigilias cõ seu plogo ho qual
leea ho cantor ou algũ dos ançiões E cõ os R.os
In principio et c. E em a dga dyrão aas vigilias
as liçoes tullit deus hoiem. cap. xi.º Item quado
Se /.

se pnunciar esta festa e ho cabido humilmte / Seicti
ne ho comvto · lib · o f · d · vij · cap · iiij ·/· ·/·

Das oytauas de scta ma cap · lxvij ·/·

Da purificaça ·/·

Em as oytauas da purificaça dirão ho oficyo
da · ma · se ouuer pasado façao segundo em as oytas
da epiphia e os dyas puados quado vierem
estas oytas · e hadga da lxx · ou lx · ou l ·
ou xl · A · m · pma · seraa das oytas · solenemte
co ho ttacto · gaude ma · dicto e comu / se ouuer
pasado · faça por elle segudo q em ho dya de
santa agatha · quando vier e hadga da lxx ·
Quando as dictas octas viere e os dyas puados
e a xl · façao seg que custuma fazer e os sabba
dos da coresma ainda q seja a iiij fa da çinza
Mas pma se calçe ho comvto ·/· ·/· ·/·

Como ham de fazer e este tpo · lxviij

Desda epiphia ataa quarta fa da çinza q se segue
em todolos dias puados · se ouuer psente defto
ho abbade çellebre · por elle · am · solenemte e ho
convto com iiij cottas · a pma · Inclina · e singular
A · iija · eccle tue · A iij · deus aqo · A iiij · dips s · d ·
q · v · se ouuer presente defunto e a festa de sante
felix ou de sam marçall ppa ou de outras festas
semelhantes que estas · çellebre ho abbade a · m ·

e ho conv^to p^to pasado p^sente cõ as iiij coltas q̃
Agora dissemos E as missas dos santos ecomende
as ho cantor aalguu saçerdote que as diga p^ua
ti. lib. d f. d v^a. capitollo vij

Da festa de sam valẽti m^u lxix^o

Quando ho dya de são valenti vier e os dias
p^uados Ante da iiij^a f^a da çinza digam delle a
m^u e o conv^to. mas se ouuer pasado façao seg^o q̃
foy dicto e este outro cap^o. Se esta festa vier
em dõgo a m^u p^ma seraa do sancto. E se ouuer
pasado façao segundo e ho dya de sam guillo
Se vier esta festa e ho dya da çinza e os di
as p^uados da xl. ho cantor encomende A missa
A algum que a diga p^uati

Quem deue receber a paz e que a deue de
daar. lxx^o

A paz nõ na deuẽ de tomar. saluo ho q̃ ouuer
de comungar. mas ho por a pode tomar pa dar
aos hospedes ou ho sopor nõ estamdo p^sente
ho por ou ho moor e a orde que for e ho choro
cap^o lviij. Se algũ quiser comungar tomada A
paz do ministro confese ao abbade ou ao p^mo
que achar e ho choro. In vsib^us cap^o lix. E se fo
rẽ muytos os q̃ ouuerẽ de comungar vaa por ordem se
gũdo se conte e os usos. cã. lviij. E Da festa

Da festa de sctã agatha virḡ. lxxi

Quando a festa de sctã agatha vier em dõga da lxx
ou da l. nõ façã della senã com aambalas
vs. e aos lauds. Añ. i. seraa della co soo diacho
no e sem tracto. capº. xijº. Se ouuer pasado diga
ho abbade por elle a ij. m̃. co suas duas cottas e
a a. m̃. pmª dirã acotta jnclina pto pasado penulti
mo loco. quando esta festa vier em dõga da lx
co pdamẽte acelebre e façã com dadõga. a. m̃. pmª pa
da dõga. solenemente. cam seu tracto cantado e comu
capº. xij. Se ouuer pasado tres misas digã e ho
conuento a iª dadõga como dito he e dirã acotta
jnclina. pto pasado penultimo loco e a ij digua
logo ho abbade pto. pasado co suas duas cottas
e a m. moor. seraa da festa a qual digã tracto
cantado alternati. s. hũ verso hũ choro e outro vº.
ho outro choro e comecese em ho choro do vitatorio
e asy digã de sam Juliã e desam pº quãdo
vierẽ em dõga da lx. quando esta festa vier
em sabado da lxx. ou da l. façana compdamẽte e se
ouuer pasado digã duas m̃s em ho conuẽto a pmª
serã da santa co suas cottas e dirã acotta
jnclina d. pto pasado antes da postim e a ij.ª
diga logo ho abbade pto defuncto co suas duas
cottas s. jnclina e oips. s. d. q. v. u. as vs.
seraã dadõga e farã com dafesta saluo em sabbado.

da lxª. cap.º xliiij. Item quando esta festa vier em ho dya da çinza. ou ẽ os dyas p̃uados da cores ma façao seg.º que he ordenado ẽ ho cap.º q̃ falla das festas ẽ que laboramos desdo começo do Jeiũ ataa odgo ante dos Ramos ẽ os dias p̃uados.

Da festa de sam p.º da cad.ª lxxij.

Quando a festa de sam p.º da cad.ª vier ẽ a dg.ª da lxx.ª ou da lx.ª ou da l. ou da xl. façao seg.º que ẽ o dya de santa agatha ẽ todo ho ofyçio. quando vier esta festa ẽ a ij. f.ª ẽ os dyas da coresma as .ũs. ẽ ho dgo serao da festa. E farao com. dadg.ª esto mesmo farao de s.ta agatha quando vier ẽ ij. f.ª ẽ a cores ma. Da festa de sam matyas ap.to lxxiij.

Em a festa de sam matyas ap.to lavrao os frades leygos. E he de saber que ẽ ho ij. dya do bisexto se deve celebrar. E guardar. E no pm.º dya Jeiũar esta festa de sam mathias. vnde. vs. bisestũ sexti martij tenẽ k.te posteriori die çellebretur festa mathie. Mas he de saber que se esta festa aqual sempre se deve çellebrar ẽ ho ij. dya do bisexto vier ẽ ho sabado da l. ou da xl. ẽ ho anno do bisexto em ese sabbado. s. ẽ ho pm.º dya do bisexto se çelle bre a dicta festa. E ẽ a vij. f.ª se Jeiũe cap.º xliiij. Mas se vier ẽ ho sabbado da lx.ª a festa ẽ esse dgo. s. em ho ij. dya do bisexto se çelebre. It.e quãdo.

Item quando esta festa vier em a dga da xx ou em da lxx ou e ho sabbado dalgũa dellas faça seg.º dicto he e os cap.os das festas que nõ laboram ou laboramos que viere e os ditos dyas

Do aureo numero de feuereiro e da lunaçã cap.º lxx4

He de saber que desde iiij nonas februarij ataa vi Kls martij sobre ho aureo numero se de escrever asi q xi seponhão sobre iiij nõs februarij & xix seponhão iij nõs februarij & viij sobre pdie nõs februarij & sit de aliis Item he de saber q quantas vezes nõ for bisexto a lunação de feuer.º contarsea de xxix dias mas quando for bisexto contarse de xxx dias

Quando alxx for xv.º Kls februarij como faraõ cap.º lxxv.º

Quando alxx for xv.º Kls feb. a m.ª i.ª se faa de sc̃ta p̃sça virgẽ se quiser psente pasado ho abbade cante por elle a m.ª i.ª co suas duas collas itam dyram a a m.ª moor as collas que aviao a dizer a a m.ª p̃m.ª & a m.ª da sãta e comedea ho cantor, algũ que adiga. puati lib d f. d xx cap.º viij Cantam ho ofycio In excelso throno cantarsea compridamente outro dia da epiphia cap.º vi Dois tirra co seu p̃rio ofycio cantarsea v.º Idus Januarij Dñe ne in yra tua/ Dois tirra com seu ij ofiçio cellebresse/

iiº ydus Januarij e a mª iª. Serã das octas da epiphia solenem e dirão ho p̃phacio e communicantes da epiphia e a iii moor serã a da dgª aaquall nom dirão p̃phacio ne coicantes da epiphia. se ouuer passado dyga ho abbade por elle a mª pmª. e farão segundo que foy dicto este capº. e as ũs e ho sabbado p̃cedente serão de sam guilto e farão com. da dgª e depois das oytas da epiphia e as outras acustumadas e ho dgº as vs serão da dgª e farão com. das oytas da epiphia e as outras e dirão os himnos da epiphia a a copleeta e a terça. da com. dos bpos e dos abbades facão segº que ja dysemos e seu lugar em aiiª. fª seguinte dygão os fºs bne dicam. d e os outros. quando a estoria dne .n. i. ira se começa outro dya depois de sancto guilto as ũs no sabbado serão da festa e fara com. da dgª capº xliiiº. Adorate co seu iº oficio facano copdamente xix. kts februarij e a mª de sam felix ipicis digana puati e o cantor a ecomende a algu que a diga. lib. d f. d. v. capº viiº. mas digão a colta do santo a a mª da dgª no iiº lugar e depois as outras que se deue diz Item adorate co todo seu oficio facano xviiiº kts februarij. s. como farão quando a lxxª for xviiiº kts feb. cã lxx 6. // // //

Quando alxx vier xiiij Kls februarij Antballas
missas serão da lxx saluo se ouuer pasado eta
façam so foy dicto no ca precedente ho ofyçyo
In excelso throno diga no outro dia depois da
epiphia ca vj dis tra com seu oficio façano
vo ydus Januarij E dnc n i ita dis tra com
seu seg ofyçio celebreno ij ydus Januarij E a m
i serаа das oytauas da epiphia cap xxxvi E
dyrao ho prephaçio pr coicantes da epiphia E a m
moor seraa da dga aaquall no dirao ho prephaçyo
nem coicantes da epiphia se ouuer pasado faça
seg que he dicto no io cap da lxx As ius no saba
do serao da dga E ho Rx seraa deus q sedes E
farao com das oytauas da epiphia E no dgo as
vis serao das oytas E farao com da dga E depo
is dos sanctos E as outras acustumadas E dira
os himnos da epiphia A antbalas copletas E a
Eça adorate co seu pmo oficio cellebreno copdam te
xix Kls feb E a m desam fellix e comendeor
ho cantor que a digam Puati lib d f d v ca vij
mas digão acolta do santo A a m da dga no ij lug
E depois as outras que deue diz Item adorate
com seu so ofyçio digano xviij Kls februarij

Qndo alxx for xiij k feb lxxvij

Quando alxx vier xiij k feb A m i seraa dos
santos com sos dyachono E sem tracto ca xij E a m

moot seraa da lxx · se ouuer pasado diga ho abbde
Aª ų m̃ · por elle com suas ij collas e dirão a m̃ª i
dos sanctos a colla Inclina d · pto pasado penul
timo loco e farão com̃ dos sanctos Aanbalas v̄s ·
e aos laud / caº xliiij · e emtão ho ofyçio In exçelso /
throno façano copdamte · outro dya depois da epi
phia caº vj · ois tra co seu iº ofyçio catemno /
segº ydus Januarij caº xliiij · A qual m̃ · no leixe
ainda que hi aja pnte pº · caº vj · mas digam
m̃s e façao seg · na vigillia da epiphia nos
dias puados das aṽas que se am̃ de leixar ja
dito he atras / Item d · n · i · tra e ois tra co ho
ijº oficio façano ydus Januarij copdamte e no no
Mude // das oytãs da epiphia no façao outª con
sa serio com̃ Aanbalas v̄s · e aos laud / e a m̃
iª seraa das oytauas solenemte A esta m̃ a ųª /
colla serao da dg̃a a ų dos santos e conçede n9
e ecctie p deus aquo e digão A esta m̃ ho ophe
çio · e os cantes da epiphia · mas os himnos que
ptençe a adga eses digam · se ouuer pasado fa
çao seg no · i · no caº da lxx · Adorate com seu
iº ofyçio façano compdamente · xviij kts feb · /
Item adorate co seu ijº ofyçio cantemno · xiiij · kts
feb · capº vj · e no no leixe ainda que aia pnte
pasado naquele sabado · mas duas m̃s · diga no coᵗᵒ
vº e façao como na vigilia da epiphia nos dias /

pdados das annas, que se deue leixar suso he ja
dito .//. Quando vier a lxx xij kls feb como ha
de fazer lxx 8 . ///. .//.

Quando a lxx vier xij k feb antbalas mis ...
da lxx de santa ynes façao ... secote no ...
dya se ouuer p do façao seg no dya de sca agata
quando vier na dga da lxx In excelso throno
se faça co pdam te vij ydus januarij e no diga
Aesta m ho pphaçio ne coicantes da epiphia
e a m ... seraa das oytas se ouuer pasado
façao seg foy dicto no ca i da lxx e ho oficio
In excelso throno digano ho pmi dya q for
vaguo cap xxx vij e ca vi ho oficio dis tra
cellebrese co pdam te ij ydus januarij ajnda q
aia pnte ... e façao entao seg na vigilia da
epiphia quando vier nos dyas pdados ...
ne in ira e ois tra co seu ij ofycio ...
xix k feb ... i ... de sam felix saluo se
ouuer pasado entao ... façao ... no i ca da lxx ...
... do seta ... ho cantor q adiga pdati
As ... no sabado seraa das oytas da epiphia
cap xl iiij ... a i com ... da dga ... de seta felix
e as outas adorate co seu ij oficio façano xviij
k feb se ouuer pasado façao seg dito he Itē
Adorate co ij oficio façano xiiij k fe ... q aia pnte
defunto e faça ... na vigilia da epiphia nos dias pdados .//.

Qndo alxx vier xi. K. feb. como faram. lxxix

Quando alxx. vier xi. K. feb. Anbolas. ms. ßão da lxx. mas se ouuer pasado façao ßo na pmr lxx. E no façao nhua cousa desam vto ataa as vos que ham de ser suas cã xliij. entam. Na ij fa. se ouuer pasado façao ßo foi dito no dya desam vte. Jtem Jnexcelso throno. digano xi. ydus January. E no diga hoc phacio ne comicantes da epiphia. A esta misa se ouuer pasado façao ßo foy ordenado no i lxx. E am dadga digana oi dya q for vago Ois tra co seu i ofycio celebreno xvij kls feb. E anbalas ms serão dadga se ouue p façao como ditohe no i cã. da lxx. Adorate co seu i ofycio facaono copdam te. xvi kls feb. p. A m de santa psca digase puati. E diga a sua colta A a m dadga no seg lugar. E depois as outras que hã de dizer. Jtem adorate co seu ij ofiçio digano. xiiij. Kr. feb. se estes dous dias agora nomeados ouuer p diga ij ms. ßo que foy dito na vigilia da epiphia nos dias puados.

Qdo alxx vier x. K. feb. como hã de faz lxxx

Qando Alxx vier x. K. feb. anbalas ms. sera da lxx. se ouuer p façao seg na i lxx. Jn.

excelso throno digã no copdam^te v^o ydus januarij
Saluo se ouuer pasado faça como na i^a lxx e di
gam outro dya que for vago. A m da dça cõ vi
e a m moor seraa das oytauas da epiphia dis
tira co seu i^o oficio celebreno xviij K feb cõ
vi ainda que aia pte pasada das añas q
se deuẽ deixar ja dicto he e seu cõ dñe n
in ira e ois tira com seu seg^o ofycio cellebre
no xvij K feb e a m i ba do santo m̃ celo se
ouuer p^o faça b^o na i^a lxx adorate co seu prĩ
ofycio façase copdam^te xv^o k feb e a m desta
pscã digãno pada jtem adorate co seu ij^o oficio
façano copdam^te xvij^o Kls februarij

Quo alxx vier ix^o K feb como á defaz lxxxi

Quando alxx^a vier ix^o K feb anbalas m̃s sera
da lxx se ouuer pasado faça b^o dco he na i^a lxx
jn excelso throno digano copdam^te iiij ydus
januarij se ouuer p^o faça como suso dicto he
e a m moor seraa de santo guillo e a m da dça iij^o
ydus januarij a digão. entam dis tira co seu
i^o ofycio façano xviij Kls feb se ouuer pasado
digão a m da dça iiij ydus januarij q he no
dya de seto guillo e ois tira com seu i^o oficio cu
prano ij ydus januarij dñs n i ira e ois
tira com seu ij^o ofycio celebreno xvi K februarij

E de santo atito farão com Aanbalas ṽs E aos los
com Aaña eugē serue b. s a ṽi. pmᵃ sera dele
co soo dyachorio capº xliij. Se ouuer pasado faça
como no dya de santa agatha quãdo vier na
dga da lxx. Adorate co seu ijº oficio digano
xiiij. K. feb. Item adorate co seu iijº oficio celle
breno xº. K. feb. ajnda que aja pᵒ cã. vi. s
façã entã sº na vigilia da epiphia nos dias
pᵒados E leixarão Aaña como dito he ē seu luguar.

Como ha de fazer qndo a lxx. for viij K feb. lxxij.

Quando a lxx for viij K. feb. anbalas ṽs sᵒ
da lxx. Se ouuer pᵒ faça como na i. lxx. E nõ
farão nhũa cousa de sancto paulo. atee as ṽs
daquele dya q̃ deue ser suas delle E em outᵒ
dia compdamte se celebre. In excelso celebreno
iiijº ydus Januarij. Ainda que aia defunto ē tam
façã sº no dya de scta Agatha quãdo vier
na dga da lxx. Dis tria com seu iº ofycyo
façãno copdamte xviij. K feb. Due ne i ira. E
dis tria com seu ijº ofycio digano xvº K. feb.
E a. m. iª serão de santo pᵒsca Se ouuer pasado
faça como na i lxx. E a. m. da sancta diga
na Rezada pᵒuati lib. d. f. d. v. cã. viij. das
Añas que se am de leixar. Ja dito he Adorate

Com seu

Com seu i° oficio diganno xiiij° K. feb. Item ado
rate co seu ij° ofyçio cantenno x° K. februarij.
Como farão qndo alxx vier vij° K fe. lxxx ij.
Qndo alxx vier vij° K. feb. anbalas ms. sera
da lxx. Mas se ouuer pasado façao como na
i lxx. In excelso throno cantenno ij ydus Ja
nuarij. Aynda que aia defumto e a m. moor se
das oytauas excepto defunto façao so no dya de
Sancta agatha quando vier na doga da lxx. Dis
tira com seu i° ofycio diganno xviij° K feb. Domi
ne i ira Eois tira co seu ij° ofyçio celebreno
xiiij° K feb. cap° vij e anbalas ms. sera da lxx
saluo se ouuer ante pasado e tam faça so na
i lxx. Adorate co seu i° ofyçio catenno x° K
feb. Item adorate co seu ij° ofyçio cupranno ix°
K februarij.

Qndo vier alxx vi° K feb. como fara cap° xxiij
Qndo alxx vier vi° K feb. anballas ms. sera da
lxx se ouuer po façao so na i lxx. Item In ex
celso throno cantenno ydus Januarij. Se ouuer po
façao so suso dito he e a m. da doga digana
outro dya e a moor sa das octas. Dne n ira
Eois tira co seu i° ofyçio diganno xiij° Ks feb.
E farão com. dos santos a anbalas vs. e aos
laud. a m. i° sa delles co seu dyachono de

ouuer p̃ facão βº no dya de sctã agatha quãdo vier
Na dõga da lxx Jtem ois tīra cõ seu ij oficio fa
çano xiº k feb Cam i seraa da dõga Camoor
de sam Vte se ouuer p̃ faça βº na i lxx Cam da
dõga digano hoi dia vago Adorate cõ seu i oficio
digano compdamte ixº k feb Jtem adorate cõ seu
ijº oficio cunprase viijº k feb ∫ a m i βa da
dõga Camoor de sam paullo /// /// /// ///

Qñdo a lxx vier vº k feb como fara lxx4

Quando a lxx vier vº k fe a m i seraa das
oytauas de santa ynes Camoor da lxx se ouuer p
facão βº se cõtem nos hũus cõ e ijº Jnexcelso
throno façase copridamte vij ydus January se nõ
pasado faça segundo na i lxx Cam da dõga
digano outro dya q̃ for vago cõ vi ctã xxxvij
one ne i ira Cõis tira cõ seu iº oficio digamno
xixº k feb Cam i βa de santa felix salua
se ouuer pasado e faça βº na i lxx Cam do
santo digano pruadas das ũs no fazade faça
segũdo dito he nas oytãas da epiphia Jte ois
tira cõ seu ij oficio façano compdamte xiiij k
feb ainda q̃ aia p̃ e faça como na vigilia da epipha
Adorate cõ seu i oficio façano xiº k feb se ouuer
pasado faça βº na i lxx Ca m da dõga mudeng
Capº vi Cxxxvij Jtem adorate cõ seu ij oficio fa
çano copdamente viij k february // Quando

Quando a lxx vier iiij K feb como fara lxxv.
Quando a lxx vier iij K feb ha a m i.ª de sã Ju
liam co soo diachono E sem tracto cã xliij E fara
com delle A ambalas vs E aos laud se ouuer do fa
çam como no dya de santa agatha quãdo vier
na dga da lxx In excelso throno façase copdamete
vi ydus Januarij se ouuer po faça como na i lxx
E a m dadga digana outro dya q for descorpado
Dne n i ira E ois tra com seu i oficio façano
xviij K feb E catite ambalas mis dadga se oud
pasado façã ho na i lxx Item ois tra co seu ij
oficio digano copdamte xiij K feb ainda q fi
defunto então façao por elle ho na vigilia da
epiphia nos dyas passados Adorate co seu i oficio
façano xi K feb se ouuer do po faça como na i lxx
E a m dadga muderna a outro dya Item adorate
co seu ij oficio cellebreno vij K febeuarij ./.
Quando a lxx for iij K feb como fara cã lxxvi.
Quãdo a lxx vier ij K feb ambalas mis sera da
lxx se ouuer po faça ho que suso dito he In excelso
throno façano v.º ydus Januarij se ouuer p faça
ho na i lxx E a m dadga digana outro dya vago
Dne n i ra E ois tra com seu i oficio caleno xviij
K feb E a m i ha do santo marçello se ouuer do p
façao como na i lxx E a m do sancto e comedera ./.

ho cantor q̃ se diguã pera ti Jtem dis tira co seu ij° oficio diganno xiij K feb Canbalas ms serã da
dñe n j̃ira e adorate co seu i ofici
catẽno x° K feb ./.
dga se ouuer p° faça como na i lxx Adorate co seu
ij° oficio cuprano vi K februarij
Qn̄o alxx vier ij K feb como farão lxxxvij
Quando alxx vier ij K feb anballas ms ßa da lxx
se ouuer pasado faça como na i lxx Jn excelso
throno façãno cop dam̃ iij ydus January am ija
da dga E mãor de santo guilhe se ouuer p° façao
ß° na i lxx Cam da dga minadeno Dis tira co seu
i° oficio canteno xvi K feb E cante am ja da dga
se ouuer p° faça como na i lxx Cam da dga digana
no i dia que for desocupado c° vi lxxxvij Jtem
dis tira com seu ij° oficio cuprano xi K feb Cam
ja serã da dga mas se ouuer faça ß° na i lxx Cam
da dga digano logo no outro dya ainda que aja p°
cap° vi E iij mas p° p° p̃nte faça como na vigilia
da epiphia nos dias pasados dñe n j̃ira E ado
rate com seu i oficio digano ix K feb Cabalas
ms ßa da dga se ouuer p° faça ß° na i lxx Jtem
Adorate com seu ij° oficio digano viij K feb vel
vi K // Qn̄o alxx for K feb como fara lxxx8 ./.

Quando alxx for K feb anbalas ms ßgo da lxx
se ouuer pasado cante por elle ho abbade am ja
cap° ./.

cap.º xvi.º co ho bago lib. d. f. d. iiij.ª ca.º ij.º coas ij
cottas Jadictas E dyrao a m. moor as cottas q
Aviao dizer a i.ª m. Jn excelso throno façan o
compdam.te iiij.º ydus Januarij. E aesta m. no
digao ho pp.cio ne coicantes da epiphia mas di
gano a a m. moor das octas. Se ouuer p.º faça co
mo na i. lxx. E a m. dogal digana outro dya va
go da com. dos bpos E dos abbades façao b.º se
conte no dia de santo quitto. Dne n. i. ira E
ois tra co seu i.º ofycio digano xv.º. k. feb.
E a m. i. ba da santa. Se ouuer p.º faça b.º na
i. lxx. E a m. da santa digana pueda das nas.
e ho sabbado bao de santo antom. Jte ois tra
co seu ij.º offycio façano copdam.te x. k. feb. Se ou.r
finado faça como na i. lxx. E a m. dadga mu
dena Adorate co seu i. offycio catsno viij. k.
feb. Jtem adorate co seu ij.º ofycio cupsano iiij. k. feb.

Qndo alxx for iiij.º nas feb como farao lxxxi.º

Quando alxx for iiij. nas feb. a m. i.ª ba da lxx
com seu tracto cantado comu. ca.º xij.º E digana
solenem.te E a m. moor serao da purifycaca cap.º
xxxiiij E façao com. da lxx aanbalas vs. raos
laudes Se ouuer p.º a ij.º m. dirao por ele co suas
duas cottas Jnclina E oips f. d. q. vy. E a a m. i.ª
da dga dirao acotta Jn c. n. d. pto p.º penultio loco.

Eam moor pos da purificaçao A qual diraõ ho abbade
In excelso throno façase copdamte ij ydus Janua
rij. Se ouuer po faça como suso dito he Eam. m. da
dga mudena adiante. Dñe n. i ira E ois tira co
seu i. ofyçio diggno xiij. K. feb. E anbalas mis
serao da dga se ouuer po faça como na i. lxx.
Ite ois tira co seu ij. ofyçio façase copdamte
x. K. feb. Dñe ne adorate co seu iij. ofyçio ca
lero vij. K. feb. E anbalas mis serao da dga se
ouuer po façam como suso dito he Item adorate
com seu ij. ofyçio cuprano iij. K. February /.
Quando a lxx for iij. nis feb como fara ca lxx
Quando a lxx vier iij. nis feb anbalas mis sera da
lxx se ouuer po faça como na i. lxx. In excelso
throno celebreno ydus January se ouuer po faça
sso dito he E am. da dga mudena Adyante Ois
tira com seu i. ofyçio façase copdamte xiij. K. feb.
E a m. i serao da dga E amoor dos sanctos mas
se ouuer po faça como dito he E am. da dga
Mudena adyante Ite ois tira co seu ij. ofyçio
cuprano i. x. K. feb. Dñe n. E adorate co seu
iij. ofyçio celebreno vi. K. feb. E anbalas mis sera
da dga. se ouuer po faça como dito he desuso.
Item adorate / com seu ij. ofyçio cuprano ij. K.
feb. /// // /// Quando a lxx

Quado alx for ij nõs feb. como fara lR.

Quando alx vier ij nõs feb. ambalas mes pa
da lx Seouuer po faça como na i lx. Jtem
celso ... conteudo ... ij idus Januarij ...
... ... das octas Seouuer pasado facao
Seg dito ... ... dega mudencos adyante cap vi
... ... tirar co seu ... oficio faça
no ... K feb ... de Sam felix Seouuer p
faça ... na i lx ... do Santo digana puada
... no sabbado ... das octas da epiphia.
E farao com dega cap xluij. Jtem ... terra co
Seu ... oficio ... xiiij K feb. ainda ...
... faça ... na vigilia da epiphia nos dias
puados. Adorate co seu ... oficio digano xij K
feb ... de Santa ynes
... faça como na i lx ... dos
dega mudencos adiante ... adorate co
Seu ... officio ... K feb ... de Santa
ynes ... faça ... dito ...

Qua alx vier nõs feb. como fara lR.

Quando alx vier nõs feb. no faça de ...
... com ambalas ... laudes ...
... sem tracto ... dyachono ...
moor ... da lx ... faça como no dya
de Santa agatha quando vier na dega da lx.

In excelso throno cateno vi ydus Januarij E a
m moor ƒa das octas Se ouuer p^do^ faça ƒo na
i lyx E a m dadga digaria adiante Dne ri
Eois tira co seu i pm^o^ ofyçio façano copdam^te^
xviij K feb E anbalas misas serao dadga se
ouuer p^do^ façao como suso dito he Jte ois tira
com seu ij^o^ ofyçio façase copdam^te^ xiiij K fe ainda
que aia p^do^ entao faça ƒo na vigilia da epiphia os
rios dias puados / Adorate co seu i ofyçio faça
se copdam^te^ xi^o^ K feb E a m i sera da dga E
a moor de sam V^te^ se ouuer p^do^ façao como su
so dito he E a m dadga mudena adiante //
Item adorate co seu ij^o^ ofyçio façase iiij K
feb a m i sera da dga E a moor de sam Juli
am se ouuer defunto façao seg^o^ dito he de suso
Qng alyx vier viij ydus feb como se segue /

Quando alyx for viij ydus feb aballas m^as^
serao da lyx se ouuer p^do^ façao ƒo na i lyx.
In excelso throno cantena v^o^ ydus Januarij
E a m i sera da dga E a moor das octas
se ouuer p^o^ façao seg^o^ he dito E a m dado
mga mudena adiante Dne ri Eois tira
co seu i ofyçio digano xvij K feb E a m
i seraa de santo marçelo E a moor dadga se
ouuer-

ouuer p^do^ faça como foy dito suso Ca. m. dosco
digana puati. Item dis trra co seu ij^o^ ofycio
façase co p^do^ dam^te^ xiiij. K. feb. Dne n. Cadoma
co seu ij^o^ ofycio cateno x^o^ K. feb. canbalas
ms serao dadga mas se ouuer p^do^ faça so. na
i lxx. Item adorate co seu ij^o^ ofycio cruprase
iij. K. feb. co Dne n. i tra //

Cno alxx viet vij ydus feb como fara iiij^o^.
Quando alxx vier. vij^o^ ydus feb. anbalas ms da
da lxx. se ouuer p^do^ faça so na i lxx. Item el
sothrono cateno iiij ydus January Ca. m. mor
sera desam guiffe. se ouuer p^do^ faça so foi dito
suso Ca. m. dadga digana o i dia desocupa
do. dis trra co seu j ofycio canteno xvi K. feb.
Ca. m. l. sera dadga Ca moor de santo anta
se ouuer p^do^ façao como dito he Ca. m. dadga
mudemos adiante. Item dis trra co seu ij^o^ ofici
digana co p^do^ dam^te^ x K. feb. se ouuer p^do^ digao ij
ms e façao como na vigilia da epiphia nos
dias puados este ofycio dgal no se leixe pta
m. desantos m^o^ das anas que tres vezes se
leixao nos sabados ja ho disemos e seu lugar
Item Dne n. l. m. Cadoma co seu i^o^ ofycio fe
çano ix^o^ K. feb. canbalas ms serao dadga se
ouuer pasado façao como suso dito he. Item dis

in Eadoratte co seu ij officio faço no copdam ij K
feb Canbollas ms serão da dga salue seouuer do
faça como foy ordenado suso

Qnd for a lhr vj ydus feb como fara lkrº

Quando a lhr for vi ydus feb anbolas ms sera da
lhr Seouuer do faço como na i lhr In excelso tro
no iij ydus Januarij Ea m moor sera das octavas
Seouuer do faça como suso dito he Ea m da dga di
gana outro dia vagante da com dos bpos Eabbades
Dito he ja e seu lugar Dne n Eois tira co seu
i oficio celebrenia xv K feb Ea m i sera da sca
seouuer do digase a m k por elle Ea m da sancta
digana quado as vespras Sabbado sera de sancto
Antom Item Dis tira co seu ij officio cuprario x
K feb Adorate co seu i officio digase viij K feb
Ea m i sera da dga salue seouuer do mudenia
Adorate como foy dito Item Dne n Eadorate
com seu ij officio faça e copdam K feb
Como farão qndo a lhr for vi ydus feb

Quando a lhr vier iiij ydus feb antr posdas octas
da purificaçam de scta m Seouuer do fara como nas
ditas octas In excelso throno faça na copdam ij idus
Januarij Ea m moor sera das octas seouuer do faça
como na i lhr Ea m In excelso e digana b o i dia

vagante. Dne n. Cois trra co seu i oficio diganno
xiij K feb. Canbalas mis ssão da dga. Seouuer
p.o façam como nos i lxx. Jte ois trra co seu ij
oficio cuprano x K feb. Dne n. Cadorate co
seu i oficio cateno vij K feb. Canbalas mis
serão da dga. Seouuer p.o façam como na i dga
da lxx. Item adorate com seu ij oficio faça
no copdamete iij nis feb.

Como farão qndo alxx for iiij idus feb. Kvij.

Quando alxx for iiij ydus feb. anbalas mis
serão da lxx. seouuer p.do façã como nos i lxx
Inexcelso. e façase copdamte ydus Januarij.
E a m moor serad das octas seouuer p.do faça
como dito he suso. E a m da dga mudemos a
diante ois trra co seu i oficio diganno xiij
K feb. E a m i serão da dga e a moor dos
santos seouuer p.o faça como na i lxx. E a m
da dga. organo vij dia que for vago. Jte ois trra
com seu ij oficio cuprano ix K feb. Dne n.
Cadorate co seu i celebreno vj K februarij abalas
mis ssam da dga. saluo seouuer p.o entam façao
sso na i lxx. Item Dne n. adorate co seu ij ofici
façase copdamte iij nis feb. Canbalas mis ssão
da dga saluo seouuer defunto.

Qndo alxx for iij idus feb. como farão. Kviij.

Quando alxx for iij idus feb abadas nis sao 1ª da lxx se ouuer p^do^ faça como na i lxx in excel so t calen vij id9 Januarij e a iii moor ssa das octas se ouuer p^do^ faça como dito he e a iii da dga mudena adiante Dne n e ois tra coseu i oficio celebreno xix k feb e a iii i ssa de sao felix e a moor da dga se ouuer p^do^ façam como na i lxx e a iii do sancto digaso puati as ns no Sabbado serao das octas e farao com dadga ca xliiij Item ois tra com seu ij oficio façase cop dam xij k feb am ij ssa dadga e a moor de sca ynes se ouuer p^do^ faça como dito he suso e a iii da dga digana adiante quado podere Dne n e Adorate com seu pmo oficio celebreno v k feb a iii i ssa das oitauas de santa ynes se ouuer p^do^ façao como suso he dito In vsib9 ca e ij Item Dne n e adorate co seu ij oficio façano copdamente ij ns feb e anbalas nis ssao da dga se ouuer p^do^ façao ssa na i lxx

Qn alxx for ij feb como fam lxix

Qn alxx for ij id9 feb Anballas nis ssa dalxx se ouuer p^do^ faça como na i lxx In excelso t façano vi ydus Januarij e a iii moor ssa das octas

Se ouuer p.do faça como dito he E a m. da dça mudea
Adiante Dne n. Eois tira co seu i oficio caleno
xviij K feb. E anbalas ms. Bao da dça Se ouuer
pasado façao como dito he suso. Item ois tira co
seu ij oficio çelebreno xj K feb. E a m i. Ba da
dça E a moor de sam v.te Se ouuer p.do faça como na
i lxx E a m dça digana ho i dia q for vago
Adorate co seu i oficio digano iiij K feb. A m
i Sera da dça E a moor de sam Juliao Se ouu.o
p.do façao Bo suso he dito E a m da dça digana
Adiante Item adorate co seu ij oficio caleno
ns feb. a m i.a Ba da dça E a moor de sancta agata
Se ouuer p.do faça como na i lxx

Quo a lxx vier ydus fe como farao e

Qdo a lxx for ydus feb. aniballas ms Bao da lxx
Se ouuer p.do faça seg na i lxx In excelso trono
catteno v ydus Januarij E a m moor Bor das
octas Se ouuer p.do faça como suso dito he E m
da dça mudena adiante Dne n. Eois tira co seu
i oficio çellebreno xviij K feb. E a m i Bor de sam
marcello Se ouuer p.do façao como na i lxx E a
m. do santo digase Rezada Buati E a moor Bo
da dça Item ois tira co seu ij oficio façase x
K feb. E faça como dito he Adorate e dne ne i
ira co seu i oficio cateno iij K feb. E as ms
No sabbado sera de sam Juliao Item Dne n. Eadorate.

co seu ii officio digano viii idus feb e aballas mts sãao dadĝa se ouuer defunto faça como na i lxx e as ms no sabbado sa de sca agatha

Quãdo alxx for xvii K marcii como fica c i

Quando alxx for xvi K marcii a m i sa de sãto valenti e a moor do sancto da lxx de ora . pro faça como na i lxx e a m do santo e comede a ho cantor e digana rezada puati jn excelso ts cateno iiii ydus januarii e a m moor sa de santo guitto se ouuer pro faça como dito he suso e a m dadĝa mudena adiante dns tua com seu i officio cateno xvi K feb e a m moor saa de santo antõ se ouuer pro faça como he dito e a m dadĝa mudena dne n e cois tua co seu ii officio cateno ix K feb e abalas mts serão dadĝa se ouuer pro façao como suso dito he jtem dne ne e adorate co seu i officio cateno ii K feb e anbalas m sera dadĝa se ouuer pro façao como nos i lxx dne n e adorate co seu ii officio façonno viii idus feb e abalas mts sãao dadĝa se ouuer pro faça como suso dito he // quãdo alxx for xv K marcii e c ii //

Quãdo alxx for xv K marcii anbalas mts serão da lxx se ouuer pro façao como nos i lxx

In excelso throno cateno iiij idus Januarij. E a m moor sta das octas. Se ouuer p.º mude a m dadg.ª adiante da com. dos bpos E dos abades Ja ditos he E seu lugar Dne n. E ois trra co seu i.º offiçio digano xv.º K feb. E a m i.ª sta da sca Se ouuer p.º façano i lxx. E a m da seta E comedea ho cantor que se diga Rezada as ms no sabado stao de santo antõ / E farão com dadg.ª cap.º xlvij. Jte ois trra co seu ij offiçio façano viij K feb. E a m i sta dadg.ª E a mor de sancto paullo. Se ouuer p.º faça como suso dito he E a m dadg.ª digana o l dia q for vago. Jte Dne n. E adorate co seu l offiçio cateno K feb. an ballas ms stao dadg.ª Se ouuer p.º façao como suso he dito Jtem Dne n. E adorate Com seu ij offiçio cateno vi idus feb. E aballas ms stao dadg.ª Se ouuer p.º faça como na i lxx.

Qndo alxx vier xiij K mcij como fara e iiij.

Quando alxx vier xiiij xiij K mcij anballas ms stao da lxx Se ouuer p.º faça como na i lxx. Jn excelso t. canteno ij idus Januarij a m moor sera das octas Se ouuer p.º faça como suso foy dito E a m dadg.ª mudena adiante Dne ne E ois trra co seu l offiçio catese xiiij K feb. E digão aballas ms dadg.ª Se ouuer p.º faça como

de suso he dito Item Dne n Cois trra co seu y oficio
Digase vij k feb anbalas mis pao dadga se
ouuer p.do facão como dito he Adoratr co seu i
oficio cuprano iij nis feb Ite Dne ne Cadora
te co seu y oficio cateno vo ydus feb Ea m
i pa das octauas da purificaçã de sca ma Eamoor
dadga / Qdo al lxx vier xiij k mcy como fara c. 4

Quando al lxx vier xiij k mcy anbalas mis pa
da lxx se ouuer p.do façao como na lxx In ex
celso throno cateno idus Januarij Ea m moor
pa das octauas da epiphia se ouuer p.do faca como
dito he E digao a m dadga ho i dia q for vag
Dis trra co seu i oficio digano xiij k feb E
A m i pa dadga Ea moor dos sanctos se ouuer
p.do faca como dito he Ea m dadga mudena ao
i.o dya vago ca vi Ea xxx vii Dne n Cois tra
Com seu y officio cateno vi k feb Eanbalas
mis pao dadga se ouuer p.do faca como dito he suso
Ite Dne ne Cadorate com seu i oficio cateno
iij nis feb Eanbalas mis pao dadga se ouuer
p.o entao façao como dito he Ite Dne n Cadorate
co seu y oficio cateno iij idus feb Eanbalas mis
pao dadga se ouuer p.o faca como suso dicto he
Qdo al lxx vier xij k maiy como fara c. 5

Quando alxx for xij K marcij abalas mts ßão dalxx. Se ouuer p° faça como na 1 lxx In excelsa trono canteno vij idus Januarij Ca m moor ßa das octãs Se ouuer p° faça como na 1 lxx Ca m dadga digana adiate Dne n Eois tra co seu 1 oficio cantese xix K feb Ca m do seto diggna Rezada Jte ois tra co seu ij oficio digano xij K feb Ca m 1 ßa da dga A moor desca ynes se ouuer p° mude a m da dga adiante Jtem dne n Eadorate co seu 1 ofyçio canteno v K feb Ca m 1 ßa das octãs de santa ynes saluo se ouuer p° faça como dito he Jtem dne n i ira Eadorate com seu ij officio canteno ij nõs feb Ca m abalas mts ßa da dga saluo se ouuer defunto faça como dito he Jte dne n Eadorate co seu iij oficio catemno ij idus feb Ca m abalas mts ßão dadga se ouuer p° faça como na 1 lxx //.

Qndo alxx vier xi K mcij C b.

Quando alxx vier xi K marcij anballas mts ßam da lxx se ouuer p° faça ßo na 1 lxx In excelso throno canteno vi idus Januarij se ouuer p° faça como dito he Ca m dadga digana o l dia que for desocupado Dne n Eois tra co seu 1 oficio cateno xviij K feb anbalas mts ßão da dga saluo se ouuer p° Jtem dis tra co seu

ij oficio digano xj k feb. E a m i ßa da dega E amor de sam Vte. Se ouver pº fação como dito he E a m da dega digase adiante Adorate co seu i oficio catêno iiij k feb. A m i ßa da dega E amoor de sam Juliao Se ouver pº diga a m da dega outro dia adiante. Jtẽ Adorate co seu ij oficio digano ns feb A m i ßaa da dega E amoor de santa agatha. Se ouver pº façao como suso Jtẽ Dñe n E adorate co seu iij oficio digano ij ydus feb E anballas ms ßao da dega Se ouver pasado façao como na i l xx

Qndo alxx vier x k marcij como fara c

Quando alxx vier x k marcij anbalas sera dadega Se ouver pº faça como na i l xx Jnexcelso throno catêno vº ydus Januarij Se ouver pº façao como dito he a m dadega digase adiante Dñe n E ois tra com seu i oficio celebreno xvij k feb E a m i ßa de sancto marçello E amoor da dega Se ouver pº digam a m do sancto passada Jtem Dñe n E ois tra co seu ij oficio canteno x k feb Se ouv pº faça como dito he Jtem Dñe ne E adorate co seu i oficio façano iiij k feb. Jtẽ Dñe n E adorate Com seu ij oficio digase viij idus feb Jtẽ dñe ne E adorate co seu iij officio cateno idus feb. E m estas tres derradeiros degas se ouv pasado façoa como suso he dicto

Quando a lxx. vier ix. k. marcij como farã etc.

Quando a lxx vier ix k marcij pantbalas m̃s ba
da dga seouuer p̃o façã como na I lxx Inexcel
so trono digano uij idus januarij e a m I ba
da dga e amoor de seto guitto seouuer p̃o a m
da dga se diga ho I dia que for desocupado dis
tra co seu I oficio digano xvi k feb a m lis
da dga e amoor de santo anta seouuer p̃o digão
Adiante a m dadga Dñe n eois tra co seu uno
oficio canteno ix k feb seouuer p̃o faça co
mo dito he Jte Dñe n e adorate co seu ij oficio
digano ij idus feb Jtem Dñe n e adorate co seu
ij officio digano vij idus feb e faça como dito
foy Jtem Dñe n e adorate co seu iij oficio ca
teno xvi k marcij e a m I ba de sam valentī
e amoor da dga seouuer p̃o diga ho abbade a m
I por elle como foy ja dito muytas vezes e a
m da seto ecomendem ho autor e digase ppucta

Das festas q vierẽ nos sabbados da lxx ou da l c ix.

Quando a festa de xij licões e que no lauram
vier no sabbo da lxx ou da l façana co podamente
A m I ba desca m̃a solletemente co dous ministros
lits a f dino ca uj seouuer p̃o diga ho abbe
A m I por elle co duas collas Jnclina e cõ potes
d d qui v e dirão a a m moor as collas qauia

Adizer am̃ .1. naqual sep ventura ho sodiachono E
nõp na epta logo satisfaça desse mesmo lugar poendo
as mãos ẽtrra dogrão do psbiterio sob aalua sem
poer os giolhos ẽtrra. Mas pim ponha holiu sobre
Aforma. esto seifaça tanbem nos dias das festas
como nos puados. E se ho diachono errar no euãgelho
elle acabado viresa ao oriente satisfazendo na ma
nra do sodiachono. cã lxij. As ũs no sabbado ƀq da
dgã E farão com da festa.

Item das festas q̃ nos sobreditos sabbados vier ĩ x.
Quando festa de xij l. e que laboramos vier ẽ
os sabbados da lxx. ou da l. façana copdam se guñdo
p q mis. digãno cõ lxo ai da festa co suas coltas a
qual dirão acolta Inclina pto pasado ante da postiña
E a .ij. diga logo ha abbe pto pdo co suas duas coltas Incli
dingtr E cõis. f pñs q v. as ũs. ƀao dadga e farão
com da festa cã xliij. mas quando algũa festa e
que no laboramos ou laboramos no sabbo da lxx. faça
como agora foy ordenado. mas as ũs no sabado ƀa
da festa E farão com da dga cã xliij.

Das festas q̃ vierẽ nos dgẽs da lxx ou da lx ou da l. ou
da xl. E .ij.

Quando festa de xij l. e que no laboramos vier
no dgo da lxx ou da l. ou da xl. outro dia a çele
bre. as ũs no dgo ƀao do seto E farão com da dga
E se.

E se e esta ij festa ou no dgo deantes ouuer p̃ do diga
ho abbe a m. i. por elle co suas duas cottas como
suso foy dito. E diram etam aa m. moor as cottas
que auiam adizer aa m. i. E quando festa de xij li
cões e que laboramos vier e dgo da l. ou da l. ou da
xl. no faça della seria com aanbalas vs. E a os
tauds. ca xl. E a m. i. ba da festa co soo diacheno
E sem tracto ca xij. Se ouuer p̃ do tres ms. diga no
comento a i. ba da festa co suas cottas aqual de
ue dizer ho domairo da somana p̃ ca c. ix. E di
gão a cotta Inclina. pro defunto penultimo loco a qual
diga logo o abbe pro p̃o co suas duas cottas ja ditas
E a m. moor ba da dga aquall deue diz ho domairo
da somãa presente. mas quando festa de xij l. e
q laboramos ou no laboramos vier em a dga de lxx fa
çana co p̃ da m. E faça com da dga ca xlv. a i. m. ba
da dga com tracto cantado coiter ca xij. E a festa
Solenemente se ouuer p̃ do diga o abbe a ij m. logo por
elle co suas ij cottas E a a m. i. diga a cotta Inclina
p̃o penultimo loco E a m. moor ba da festa.

Em quais tpos podẽ os mõges dizer as missas priuadas C. 12

He todo año podem dizer os mõges ms. priuadas
E em ho tpo da lição E depois da oferenda da m. co
uentual. E ainda e ha coresma saluo e a iiij festa
da cinza que spere ataa acabada a m. Item e ho

dia q se diz e duas mis e ho conto logo depois da pma podem os sacerdotes dizer missas puadas hõde for visto do abbe saluo e as mis dos Jejuns mas em a coresma quando vier festa e que nõ labaramo cadoma nõ digão as mis puadas ataa dita oferenda da m do Jeju mas se ouuer espaço de as dizer ante da m moor nõ lhes seia outorgado que leixe a m moor ca° xl. Jte os q dizem as mis puadas asi tepere as falas asy os que aiudão como os q as dizẽ q nõ enbargatem aos outros se algũ achar ho pano das maaõs posto e ho altar nõ presuma hi dizer m senã cõ lça do que ho mandou hi poer o saçerdote. Depois que for vistido laue os dedos cõ aagoa e diga a cõfisam ante ho grao do altar xy. cap xl. Jtem desde a lxx ataa vigilia de pascoa nõ digão gloria In exc Jtem st cã xlvij

Que liuros hão de leer no tpõ da lxx C 13

Em a lxx e em a lx assi e os dõs como e os dias puados diga os Rs que começã In pncipo Em este tpõ desda lxx ataa dõa que parte os liuros leaa as vigilias hũa parte do genesi aquillo q ho cantor entender que abastara e a outra parte lease no Refetorio ataa os liuros dos Reis mas guarde bẽ cõ toda diligençia que ante da dõa In Passione d. se poder q seião acabados de leer

mas

mas e os dõgos pmo leea as homelias dos euagelhos
dõaes no Refeitoryo ou algũa estorya dalgun
santo se hahi ouuer. pois na i. dõga da lxx de
pois que for lida ahomelia e leitura dalgũa festa
começe alição do genesi ou dos outros liuros que
distinguimos naqle lugar onde vir ho cantor q as le
das vigi. se poderão acabar ataa xl. Jtẽ desda
i. dõga da xl. em que partimos os liuros na jgreja
aas vigilias nos dias priuados husamos leer os
tractos de sãto agostinho sobr os psalmos ataa dõga
que se começa Jeremias e se alxx. vier ho dia
da purificação de santa mª. na ij f. comece aestoria
aas vigilias s. ho liuro do genesi cõ seu plogo
e cõ os Rs. Jn pricipio dñs e na dõga seguinte
digã aas vigillias as lições tulit g. dñs homine
r. ca.º xi. // Como hão decatar os tractos. c. 14 //
Em alxxª. e dende adiante nos dõgos e festas
de xij. lc. ataa pascoa aas mis moores os choros
cante os tractos alternati. s. hu v. hu choro
e outro v. outro choro e iso mesmo na vi. ffª.
da paixão ho tracto eripe me. d. e na vigillia
de pascoa e de pentecoste laudate dñz oes gētes
e nos sabbos das iiij.º tpõras. bñs es dñe. o qual
tracto se deue começar no choro donde he ho
ditado. e outro choro. Responda et laudabil.
e asy faça e todolos outros v. e na fim. Repita

ho .i. & ho coro q̃ ho começou. E o cantem todo
ambollos choros juntamẽte o mesmo e fim
dos sobre ditos tracto anbolos choros cantem
comunũ todolos outros tractos catenos hũ
convẽto comunmẽte. Jtem nõ he costume q̃ digão
tracto nos dias p̃uados que sam fora da xl
saluo se for .m. solene p̃los finados asi como
os cinquo anniuersairos solenes. ou seouuer
p̃nte p̃o ou anniuersairo domes E a .m. cotidia
na p̃los defunctos E nos sabbados das iiij. t̃poras
E na vigilia de petecoste E na .m. de sc̃a maria
Outro si nõ digão tracto aas .m̃s. p̃meiras dos
d̃gos asy na xl. como fora della saluo se a .m.
.i. for da d̃ga que nã se aja de dizer outra vez
depois da t̃ça. Jtẽ nos dias p̃uados na xl.
aquelle tracto. Dñe nõ s̃m deuemo dizer ij.
E iiij E vi ff. E o tracto de necesitatibꝫ na iiij fª
da .i. domaã da xl. E ho tracto Dñe exaudi
na iiij frª. ante da pascoa E na nos leixe por
algũa solẽnidade. he de sabr̃ q̃ ho tracto q̃ se
diz no convẽto alternati que ho deue começar
no choro donde he ho uitatoryo. mas os
outros cantꝫ ho cantor ou ho que faz seu
oficio os deue começar e qualquer choro que
estiber .//. .//. .//. Da festa .|.

Da festa de sco thome deaqno cofessor. cª. C. 15.

Na festa de são thome deaqno cofessor celebrena co xij lc̃ões. in Cfação. ƀo de santo Jeronimo. p̃. Se esta festa vier na iiij fª da çinza ou nos dias p̃uados da q̃resma. digão duas m̃s no coro to. h. i. ƀa do Jeiũ leixadas as coltas vsadas. A qual m̃ diga ho domairo da domeã p̃ Cantado ho coro toda. A qual acabada. E calçado ho conuẽto. Se for no dia da çynza logo se diga am. da festa co hũa colta aqual diga ho domairo da domãa p̃nte. E depois da oferenda desta m̃. digão as m̃s p̃uadas. cª. xiiij. Se ouuer p̃o faça como he ordenado no cª. das festas de xij lc̃. e que laboram. Jtẽ se esta festa vier no sabbo das iiij t̃porãs. ntom digão acolta Ecclie tue A m. do Jejum. ne da m̃. do seto. lib. o. f. d. v. ca. viij. Jtem se esta festa vier na dominga da l. ou e algũa dga da ql. fação solẽ. com della. Aubalas ũs. E aos laud. E a m̃. t. ƀa sua com seo diachão. E sem tracto. cª. xij. Se ouuer p̃o diga ho atte por elle a ij m̃. co suas duas coltas. ƀo dito he. E digão aam. i. acolta Inclina. p̃to p̃o penultio loco. Se esta festa vier na ij fª. as vs no dgo serão da festa. E farão com da dga. //

Da festa de sam gregoryo. pp̃. como ha de fazer. c. 16.

Se a festa de sam gregorio ꝑ vier e algũa dõga da xl. çellebrense non q̃ f. com̃ xliij. E deem as m̃s no dõgo da festa do ha ℟. Sint lumbi vri. E façã com da dõga se nã q̃ f. ouuer p̃ do p̃ rezar m̃s diga no co to A i ῤa do Jesu. co as collas q̃ se ham de dizer. E dirão a colla Inclina pto p̃ do penultimo loco. E q̃ diga logo ho abbe pto defunto co suas duas collas. E a m̃ moor ῤa de santo gregorio. Se es ta fes ta vier dalgũ sabbado da xl. ou nos dias p̃uados fazẽ como suso dyto he. //

Da quarta fr.ᵃ da coresma. ca. c i 7 4

Em a iiij fr.ᵃ do começo da coresma dicta ti prima saya ho conv.to do choro aa claustra. E tamjam hos sinos ma hũa vez quanto hũ pr̃ nr̃. E que m̃. E vistanse os ministros. ho sacerdote a alva. E stolla. E manipolo. E ho diachono ho manipulo soo. E descalcese hos mynistros no vestiairo. E os o v.to na claustra. E leixẽ hi ho calçado. E venhão a achoro. E estẽ cada hũ ẽ sua ordem. E tenhão as faces contra ho altar. E os mynistros venhanse descalços aho altar. E depois destas ho cantor comece a an̄a. Exurge d̃. E quã do a começar voluão as caras hũs contra os outros. E logo se siga ho ℣. D̃s auribꝰ nr̃is. E glorya pri. E repitão outra vez exurge d̃. E acabada ho do mayro da misa diga ho ℣. D̃s tende nob. dortu ne nr̃. E

mat. E Responda ho coro. Et salutare tuu da nobis
entaõ deitense sobre as formas. E comece ho cãtor
Kiriell. E diganno. pr nr. e sillentio. E depois diga
ho sacerdote. et ne nos inducas. E dito sed liberanos.
A mabaixa loge ho cantor comece. Ds misereatur nri.
E diganno todo co gloria pri segundo cantão. mre
mete dis nas graças. E diga ho sacerdote. Et veniat
super nos mia tua. d. E Responda. Et salutare
tuu. scdm elloquiu tuu. E diga. Dns vobiscu. E
Oremus. Oracolla. Concede nos d. psidia. E depois
levantense todos. E estem as faces contra ho
altar ataa que ho cantor comece ho offiçio da
m. Entaõ ho abbe tome a estolla co hua capa
E ho bago. E suba sobre o graao do psbiterio volta
a face contra aquiriam. E benza a cinza a quall
deve ahi poer ho sam cristam. E deitelhe da
agoa benta. esto feito cante a aña. exaudi nos
d. co as outras q se conte nos livros. E começada
aña exaudi nos d. ho abbade leixe a estolla.
E venha ante ho graao do presbiterio. E fincados
os giolhos tome a cinza do domairo da m. Agl
tomada levantese. E tome a estolla. E este sobre ho
graao do presbiterio contra ho coro. E ponha a
cinza a todos sobre as cabeças ẽ maneira de cruz dizendo
Memento qr cinis es. et i çinere Revertetis. E co-
mece prim nos mynistros do altar. s. no sacerdote. E depois

no diachono e todolos out.os p ordem e todos os
que tomare a çynza ponhão os giolhos e terra
E asentese ho que quis. E se moor for a congre
gação partão a çinza p dous ou tres lugares ẽ que
ho abbe ordenar. E depois q a todos for posta a
çynza leixe ho abbe a estolla e venha aa gorgo
mas se se ho abbe for domairo da m. e come
dea ho cantor a outro. E se ho abbe nã for pres
ho domairo da m. benza a çinza a qual benta o
domairo tome prim.o a çynza dhũ saçerdote vesti
do co estolla a ho qual deue de ser e comẽdado p
m. do cantor pa esto fazer. E ho domairo ponha
A çynza aaquele de que a tomou. E logo vaase
ho domairo a seu lugar. E aquele que pos a çy
za ao domairo ponha a todolos outros p sua
ordem. E he de saber que ẽ quanto se faz este
ofiçio da çynza deue a deter ante ho abbe a
quele a que ho ecomendar ho cantor e toma
da a çynza e comecada a ana Jnmutt ho sa
çerdote e ho diachono desçendã do psbiterio
E vanse ao vestiario e calçense e aparelhese
pa çellebrar a m. E tangido ho sino comece ho
cantor ho ofiçio da m. E a ogtia prim. tte ho dia
chono e ho saçerdote ao altar. E ho conv.to estee
descalço ataa acabada a m. E ella acabada cal
çense na claustra. Jtem ho por co hũ monge.

ponha

ponha a cinza da copanha e aos hospedes se hi
forẽ fora do choro. Item he de saber que aquele
tracto Dñe nõ secundum asi e este dia como nos outros
ꝑ toda a xl. s. na ij iiij f. de diz atee iiij fr.ª ante da
pascoa saluo na iiij ff depois da i dõga da coresma
que se canta ho tracto De necessitatibus. Item e este
dia e em todollos outros dias da xl. atee a v.ª ff.ª
de laua pees saluo os dõgos aa m. do jeium depois
do ꝑmº dñs vobiscum diga ho diachono flectamus ge
nua leuate depois de oremus e em fim da missa
a acolta sobre ho pouo humiliate capita vra deo.
Item e estes dias sobredictos diga ho ꝑfaçio
Qui corporali ieiunio e acolta sobre ho pouo cã xiij
Outro si ha comẽmoraçõ nesta m. e a todallas outras
de jeium na xl. de cetero sobre as formas desdo
te igitur ainda que seia festa de ix lã mas
he de notar que esta ꝑstaçã dos giolhos sobre
as formas desdo te igitur no dia de ix lc no
se faz saluo na xl. Item he de saber que no sabbo
das iiijº tẽporas que se çelebra na i domaa da xl.
depois da vª liçã diga Dñs vobiscum mas nõ dize
flectamus e eso mesmo na vi f. da cruz nõ dizem
flectamus quando dize oraçõ ꝑ los judeus

Do sabbo das iiij tẽporas da xl. cap.º C. 18

Em este sabbo das iiij tẽporas e em os outros das
iiij tẽporas nõ dize acolta e ecclie tue. Aa m. de/

Jeiuu nē aquy dalguū sc̄o de hy. Ver lib. d f. 9
v.ª ca.º viij Item desda iiij f. do começo do Jejuu ata
v.ª f.ª de laua pees nos dias p̄uados se ouuer p̄.do
celebre q̄ m̄s no conu.to a i. p̄a do Jejū cō as collas
Acostumadas A q̄ diga logo ho abbe sollenem.te p̄lto
p̄.do cō ij collas Ja dictas & Inclina corps. s. Ds
qui viuor. Mas da m̄. do Jejuu diga acolla Indi
pto pasado penultimo loco

Das festas que vierē nos dias p̄uados da
coresma c. 9

Se fes tas da xij l.c̄. e que nō laboramꝰ vier desdo
começo do Jejuu ataa oyta.ª dos Ramos nos dias p̄
vados aosdam.te ncelebre e a m̄. i p̄a do Jejū e a ij
do Sancto depois da terça e nō diga as collas
vsadas e a m̄. do Jejū desdo te igit deite
de os monges sobre as formas c. xiiij. e depois
da oferēda digão m̄s p̄uadas c. lx. saluo na
iiij f.ª daçinza e se ouuer p̄.do diga ho abbe a ij
m̄ por elle cō suas ij collas e ha m̄. do Jejū diga
Acolla Inclina pto defunto penultimo loco e de
pois da terça cante a m̄. do santo sollenem.te c. xiij
Item aesta m̄. moor e a todalas m̄s maores que
se cellebrão no conu.to desdo começo da ep̄ta ata
ho auangelho seia que quis c. lviij. se for fraco ou
enfermo // Das festas q̄ vierē nos dias p̄uados da q̄l. c. 2 //
Se festas de xij l.c̄. e que laboramꝰ vier desdo começo

Do jeiũu ataa ho dgo dos Ramos nos dias plia
dos pmᵒ digão a m do jejũ leixadas as cllas vsa
das E couça todo ho conuento aqual acabada logo
se diga a m do sancto E depois da oferenda desta
ij m diga as ms priuadas esto mesmo faça na
fes ta de sco mauriçio quando vier nas iiijᵒ tpoms
de setᵒ caᵒ xiiij aesta m ajudem avestir os q aju
darão aa j m E se ouuer pᵒᵒ tres ms diga no contᵒ
A j m sa do jejũu A qᵃ dira logo ho abbe pla pᵒᵒ co
suas duas cottas E aa m do jejũu dira acolla In
clina pllo defunto penultimo loco E celebrara a m
do sancto soterrado pmᵒ ho defunto as ms priua
das, diganas depois da oferenda da iij m A estas
iij ms começe os liuros no choro do vitatoryo c//

Da pmᵃ dgª da coresma c 2 ...

Em a pmᵃ dgª da xl anbullas ms sa da dgª
saluo se ouuer pᵒᵒ ou festa dalgũu sancto que te
nha spetiall. officio ho enbargar caᵒ xxvi se ou
v pᵒᵒ diga. por elle ho abbe a m i co suas duas
cottas entõ diraão a am moor as cottas que auia
a dizer aa j m Item ho cantor depois da prima
co os monges que ouuer mister os q lhe asynar ho
por ... pitição ... que se diz a m j traga
ao cabido os liuros que se â de dar aos monges E te
nha algũa coysa honestamᵗᵉ diante da seeda do abbe
honde os ponha. E este dia leea no cabido a liçã
da regla que começa da guarda da coresma licet.

Omni tpore Capod tum a parte da sua pcedente q comeca
In quadragesime vero dieb9 a qual lida e declarada
po mandamento do abbe ou do que for psidente e seu
lugar ho cantor co seu parceiro ou mais se for mid ter
dee os liuros ao co to os quais tome os moges co suas
maaos pollo goyno das sanctas sptturas e em tomado
os indinem se he de saber que deste cabido deue ß p
dentes os monges enfermos e tome os liuros co os
outros Depois desto ordene ho abbe estas cousas
que se segue ho l ordene dous moges ancianos e
sudos que cerque ho moestº quando os monges
estao em liçao esto façao quando vire q he mister
specialmte andes ptas officinas s pta clausra orato
ryo cabido dormydoiro calefetoryo cozinha e audi
toryos esto façao porque pventura no seia alguu
achado fazer ho que no deue e por esto podem e
trar nas oficinas todas saluo quando algus falla
com Lea nos auditoryos e faça as outras cousas
po se contecria Regla Dij q este os monges calcae
nos dias da xl ante da terça Diij seia vedado
que nas oras no conuinientes no falle hu monge
com outro Diiij q em todollos dogos stem os mo
ges e liçao saluo os que sam ocupados e alguus o
fycios Dv que digao a oraça peculiar q he
Mre mey ds e ds misereatur nri e o tracto
Dne no sm pcta nra e a colta exaudi qs d in
plicium pces po manda a Regla de noso padre sao beto

Aqual se deue dizer no oratoryo no tpo da licos ante da terça saluo se ouuer p.º ca.º xº. Ovi.º que tome p.ua da mente no cabido tres vezes na domãa disciplina aqll he acustumada na ordem do tpo antigo. Ovij q os domairos da cozinha no entrem na cozinha ataa depois da terça saluo nos dyas ne os outros monges ca.º xiij. Oviij ordene que os sacerdotes cellebre m aos frades leigos a acompanha. Oix que tenha a jura mento e faltar da ordem tres vezes na domaa f. ij iiij vj ff. E e estes dias as disciplinas E por seme lhante tenha colloquio no avento Ox.º na vi f todo dam alauor. Oxi.º se algu p ocupaca no acabar de leer ho liuro q lhe dera no ano p.º que demande ve nya no cabido E se algu quis mudar ho liu q lhe de rao podeo mudar co lca do cantor ataa vs daqlle dya. Oxij. que todalas lcas geraes seiao renogadas do abbe ou do que esta em seu lugar depois des to fação clamações se se ouuere de fazer. Jte em este di.ª depois das complectas cubra as cruzes E ponhao a cortina ante ho psbiteryo a qual deue estar hy atendida todollos dias p.uados ataa iiij f. ante da pascoa E e esa quarta fr.ª atire depois da coplecta Jtem nos sabbos E nas vigillias dos santos de xij lc p toda a coresma tolhana ahua parte do psbiteryo Ataa outro dia depois de coplecta que atorne a este der e so mesmo tirena aa m do p.º pnte E aas : no jn tres j judiciu ataa que seiao acabadas E aos sete psalmos. depois da sepultura E a benção de nouyço ./.

cap.º xv.º E a iii. de Sancta m.ª E se algũ bpo ouuir m. ou a diss
E aos sete psalmos da vi. f. Itẽ nos dias priuados
A a iii. porq ho sacerdote liuremente possa demandar
A bençã do abbade se for prite pa leer ho euangelho
ho sodiachono da domaa prite tire hũ pouco da
cortyna da parte q̃ esta ho abbe E ho diachono
Acheguese aa cortina honde esta alçada E demã
de abeenção E ella dada torne ho sodiachono ha
cortyna sõo estaua. Itẽ se aconteçer ẽ estes dias
da quoresma. que tome a cruz pa algũ defunto
Ou pa comungar ou pa vngir algũ enfermo leuena
descuberta ataa que a leue a seu lugar ca.º xv.º. E he
de saber que desda .i. dga da coresma ataa festa
de todolos sanctos ẽ os dias priuados faça o oficio
dos p dos depois das .ũs. Regrares do dia ẽ esta ma
n r a. prim a te iii. digão as .ũs. delles E depois a vigillia
com tres liçoes. mas os laud. diganos outro dya
Antre os laud. E a pma .//.

Das festas q̃ viere nas dgas. da xl. C 22

Quando festa de xij liçoes em q̃ no laboramꝰ vier
Na .i. dga da xl. ou em qualqr outra dga ataa dia
de Ramos cellebrena outro dia seguinte. ca.º xlvj.º.
s̃ão as .ũs. no dgo da festa E farão com da dga
E dyrão acompletas ho himno. Xpe q̃ lux E a a
iiij. Nunc sancte nob. esto mesmo farão nos dias priuados
se vier festa de xij lc. saluo se aquela festa ouuer himno.

Pos Seguinte domingo e esa feria tres mais diga no coro
A ij do jejum com suas cottas e dirão acotta inclinato
pello defuncto penultimo loco E a ij diga logo ho abbade
pello domingo co suas duas cottas E a m moor ora da festa
E se festa de xij lições e que laboramos vier e alguas
mas sobre dictas domingas nõ farão da festa senõ
com antifonas versos e laudes a m prima ora da
festa com sãao diachono e sem tracto como xij feria
xl iiij. seguinte feria diga ho abbade a ij m por elle co
suas ij cottas e a a m do scto dirão acotta inclina.
pello domingo penultimo loco e a m moor ora da domingua //.

Das festas que viere nos sabbados da xl e cra

Quando festa de xij lições e que laboramos ou nõ
laboramos vier e algũ sabbo da coresma co pedante a
fação mas as vesperas no sabbo serão da domingua e faram
comemoração da festa mas desta regla setirão a pu
rifycação e a anunciação de santa maria e sam beto
e a edicação da igreia ca deve a estas festas
co pedante suas vesperas e farão com do sabbo como xl iiij
Mas se a festa de sam bento ou da anũciaçã de
Santa maria ou da edicaçã ou de santo anbrosio vier
no sabbo de ramos as vesperas no sabbo assi as dyrão
As antifonas serão da festa e a capitula sera hoc sentite
in vobis e todo ho outro sera da domingua e farão comemoração da
festa e as outras acustumadas //. //.
//. //. //. //.

Da festa de sam bento e como se ha de fazer c. 24

Em a festa de san bento os frades da nossa hordem labora quando vier esta festa nos dias priuados da xl. façã na copdam[te] a m i p[ro]sa do Jeiun cõ suas collas mas nõ solenemẽte. E a moor p[ro]sa da festa aqual diga ho abb solenem[te]. a aqual digão e credo p[r]o que ordenou ho cap[o] geeral. Se ouuer p[ro]p[o] tres m̃s. dira no co[n]u[to] A ij m. p[ro]sa p[er]lo defunto cõ suas duas collas e a m. i do Jeiu dira a colla p[er]lo pasado peultimo laço. A moor p[ro]sa da festa e farão p[er]mão no cabido ca[po] xlviij. Quando esta festa vier ẽ algũ dõgo da xl. celebrẽ na logo o outro dia e as ũs. no dõgo p[ro]são da festa cõ hũa añã. ẽ iste sctõ e fara com da dõga e as outras acustumadas. Jtẽ se esta festa vier desda dõga de Ramõ atãa v[a]. f. depois de pascoa. faça p[r]o esta nos husos. cap[o] xxiiij. e como diremo juso ẽ este as vs na iiij[a] f[e]. p[ro]sa da festa e farão com solũ modo da fria e quando esta festa se mudar nõ hahi p[ro]ssma Quãdo esta festa vier no sabbo atãa capta p[ro]são do sancto e desda capta adiante todo p[ro]sa da dõga. E depois farão com de sam bento e as out[as] acustumadas. Jtem na festa de sam bento no do padre se deue começar a leer a Regla no cabido.

Ese mudare a festa no dia q a cellebrare a deue co
meçar lib. d. f. d. vº. ca. iiij. ff. ff. ff.

Da anunciaçao de sancta mª c. c. 25 ff.

Quando anunciaçao de sancta mª vier nos dias p
vados da xl façao ho foy ordenado de sam bto
E quado vier em algua dga da xl faça como de
Sam bento E as vs no dgo serao da festa com ha
ant. Non auferetur E farao comemoraçao com da
dga Item quando esta festa vier desda dga de
Ramos ataa 4ª fª depois da pascoa faça ho
se conte nos husos ca. xxiiij. E juso e este orde
nayro E as vs na iiijª f. serao da festa E farao
com da ferya quando esta festa vier no sabbo
Ante dos Ramos cellebren a co pdam festa As vs no sabbo
Ataa capta serao da festa cap. ij E todo ho outro
sera da dga E depois farao com da festa cap. ij.
E todo ho outro sera da dga E depois farao com
da festa E as outras acustumadas lib. d. f.
d. vª. cap. ij Item na trasmudaçao desta festa
Non dize as coms acustumadas s. de Sam
Mallachias sam bento E sam bernardo lib. d. f.
Vt sup. Item quando esta festa celebra depois
de kts aplis no digao na colta hodierna dye.
Item quando esta festa se transmuda no ahi
pmao no cabydo cap. lviij. E quando esta festa

Se pruiçios no cabido. Inclinese ho convto humilmte p
com devaçã Jtẽ os frades leigos façã as festas
trasmudadas nas granjas no seu dia como os sa
grares. mas no moestro façanas quãdo os mõges
asi que ouuyda a i myssa vaão a seg lauores
lib. d.f. d.xiij. cap. iij.

Dequanto se traspoẽ esta festa como ha de
fazer C 26

Em ho anno do nascimto de nosso saluador Jhu xpo
de mill. ccxij. anos foy ordenado e termi
nado no co geral que quando a festa danũçia
ção que se traspoẽ que se guarde quando os sagrães
a guardão porq ahunidade seya guarda de adv
sidade seya esquiuada ne pventura digã as
gentes. vires e dos corr Jtem se esta festa se
celebrar iiij. ns. apll. se for no sabbo das octauas
da pascoa as. vs. ṡão de santa marya e farão
com. das octas. da pascoa. cap. xliiij. e outo dia
as. ns. ṡão das octas. e farão com de santo abro
syo e as outras vsadas. Jtem quãdo esta
festa se çellebra. iiij. ns. apll. se for v. f. das
octas da pascoa. as ns. serão de santa ma e
farão com de santo anbrosio e depois da ferya
sollamte. Das duas dgãs ate da pascoa C 27

Em as duas dgãs antt. da pascoa no digão

glorya pri aho asp̃ges me mas nos outros tpos dize
glorya pri e depois tornão desde lauabis me mas
mas e estes dias acabado ho ṽ miserere mei
ds torne aas p̃ges me Outro sy nõ diga gloria
pri ao ofycio da m̃ saluo se for missa dalgũa fes
ta cᵒ xliᵒ E quando nõ dize gloria pri deuem
etrar os mynistros ao altar quando se começar
ho ṽ do ofycio E no outro tpo entrã aglia pri
Outro sy ho saçerdote e os mynystros deue etrar
aho altar no começo do ofycio da m̃ dos fyna
dos e aa m̃ i quando cantão ij ms cᵒ lxiᵒ mas
se duas ms ouuer hũa do Jeiũu e outra da festa
que se digão hũa epos da outra aa ij m̃ sperem
os mynystros ataa glorya Item nas festas q
nom laboramos faça ßo agora disemos de suso

De como se deue leer ho liuᵒ de Jeremias c i8

ho liuro de Jeremias pphẽta que se deue leer nas
duas dõas ante da pascoa partao cantor e ij
partes e hũa parte leea na Jgreia e a outra
no Refeitoryo e a parte q se lee na Jgreya lease
ataa o ff de laua pes ho qual se comece hõ de t
se acaba a viij liçã e no dõo as vigilias s videte
ybu dni e desdaquede lugar asyne ho cantor
de aquella pphẽçia ßo alongura ou breuydade
das noytes por cada anno quato vir q pode abastar

Aesto que dito he mas Ha de oulhar q aqlla
parte toda do liuro se acabara na Jgreia e faça e
esse Dgo que ese propheta he começado aas vigil
Começar no Refeitoryo mas i se lea a homilia
de sam gregoryo sobre ho euangelho quis ex
vobis arguet me. E pceda leendo Ataa fym
do liuro E faça e tal maneira q̃ e estes xiiij
dias se acabẽ de leer todo liuro //. //.

Do Dgo dos Ramos E como hade fazer. C 19.

Honrra E louuor seia a Ds por sempre. o dgo dos
Ramos por Reuerencia de noso Sñor Ds com tres
lampadas se faça sempre lib. d. f. d. v. cº. viij
Jtem em esta dga: a i. m. Pa da dga co ho euange
lho pequeno que dize Aa pcisam. cº xxxvº. xxxvi
Aynda que aia defunto cº. C iij E se for festa
de xij lc̃ facão com della aa m. i. cº. xxxvi.
Se ouuer p digão a ij m. por elle co suas duas
cottas E a a m. i. digã A cotta Jnclina pto pº pe
nultio loco E a m. moor diga a o abbe. Jtẽ se vier
festa de q fazem a com. des da dga de Ramo
ataa v. fra de laua pes nõ faça della nenhũa
Cousa. Jtẽ no dgo dos Ramo depois do ßmão
deytados todos fora os q nõ sam de nosa ordẽ
ho que tẽ ho cabido co ha estolla E hũa candea
Accesa /.

Accesa E se for abbe co ho bago p autoridade de
d.s padre todo poderoso E do f.o do sp.u sancto
E de sancta m.a E de todollos sanctos E de toda a
hordem descomunge a todollos cospiradores e cen
dyairios ladroões E p.ptairos esto faça cada a
nno. lib. d. f. d. vij. ca.o vi. Jte em esta d.ga benzer
ho abbe a agoa os abbes quando benzẽ a agoa po
dem teer capas E baga lib. d. fi. d. iij. ca.o ij. E A
cabada a terça tome ho bago postoral E benza
os Ramos postos hi sobre ho graao do psbiteryo.
Do samcrestam ante da terça E deytelhe sobre elles
da agoa benta. Estas cousas acabadas ho cantor
depois que ouuer oferiçido ho Ramo ao abbe co
meçe a ãña. Pueri hebreoz E loge ho samcrestão
co seu parçeyro E co os que mandar ho prior de
os Ramos aos monges E aos frades E aa outra com
panha q hi for E acabada a ãña comece a a pueri
hebreoz E ella acabada comece ho cantor a iij. Oc
currũt turbe E então saya ho sodiachono co a agoa
benta E empos elle ho sodyachono co a cruz desnuda
A qual syga ho conu.to p essa mesma ordem q esta
no choro asy que ho abbe ou saçerdote domayro se
ho abbe hy nõ for vaa postumeiro E empos delle
os nouiços E depois dos nouyços os frades leygos./
E farão p.çissam p.ta claustra sem te por guarde
bem q nõ seya achada ne vysta hy algũa cousa
desconuynhauel na claustra quando se faz esta

pcisam e as outras segundo ahordem e acabada
aaña Occurrunt turbe comece aaña Collegerut e
cantandoa façao a 1ª estaçao na parte que esta
açerca do dormidoyro aqual acabada comece ho
v. Unus autẽ e començado movase ho conv[to] e faça
a ij staçao apar do refeytoryo e aa repitiçã desta
aña que hi ally honde diz quid facim9 movase
a iij staçã açerca da Igreja e acada estaçã ho
diachono e ho sodiachono q tem decrara contra
ho conv[to] e acruz e so mesmo andando e estado
ho sodyachono ande e estee ante ho dyachono
e na postimª staçã começado ho cantor aaña
Ave Rex nr Inclinese ho conv[to] aacruz posto
os giolhos e trra ataa honde diz que pphte e
depois levatense e tenhao as faces contra a
cruz ataa q começe gloria laus e antre tanto q
se canta aaña Ave rrex nr ho sam crystam
traga ho facistol que ante da fça pos no cabido
co ho texto do evãgelho e co aestolla e ponhao
ali honde ho diachono ha de leer ho evãgelho
s ante ha porta da Igreja e ante q se acabe aaña
Ave rrex nr ho dyachono dee acruz aho sodiacho
ho qual ponha aagoa benta hy e depois q ho di
achono ouv tomada aestolla movase hũ pouco do
facistol e demande abenção ao abbe e depois tornese
aho oryente e lea ho evangelho e ho sodiacho estee
ante.

Ante ho diachono co a cruz lido ho euãgelho ho diach.
leixe a estola E tome a cruz E ho sodiachono tome
A agoa benta E então ho conv^to^ este hus contra
os outros depois desto dous moges os quaes de
ue ser amoestados do cantor a çerqua da fym do
euãgelho etre na Igreya E carrada a porta stem
contra a pcisão E cante glorya lau. co seus vsos
ꝯo estaa ordenado no liuro os quaes acabados
torne ao começo .s. glorya laus. E depois aqlles
dous monges tornese a pcisam E este e o q̃ua
hordem. Esto acabado começe ho abbe ho R7.
Ingrediente dño. E entre todos a a Igreya catado.
E os ramos que leuão entrando a ho coro ponhano
sobre ho grao do psbiteryo E ho sam cristam
tire os logo dhi. E a cruz estee descuberta atee
honde a pos ho diachono a taa depois da coplета
E celebre a m̃. asy como dehir a ꝑto. E he de saber
q aas pcisoes que se faze. pla clastra no deuem
ãdar os hospedes ne entrar aos ꝑmoes no cabido/.
saluo se for tam homrrado pa que ho deua ou
torgar. Item no tome nhu diachono esta por do
mão. pa diz. ho euãgelho por ordem ne ho sacer
dote. domaa de m̃. mas aqueles a q ho cantor co
conselho do abbe ecomendar mas no sabbo da
pascoa pode mudar ho diachono se for neçesaryo .//. .//.

Como deue começar as paixões c. 3 .//. .//.

A paixam deste dia diga dñs vobcu e gloria tibi dñe. E aas paixões da iij e iiij fª dira dñs vbcum e ño gtia tibi dñe e quado ño dize gtia tibi d. ño se signã os monges do sinal da cruz. A apaixão da vj ff ño digão dñs vbcu ne gloria tibi d cº xxiiij.
Item quantas vezes nas paixões dize e se nomea a morte muy pçiosa de noso snor Jhu xº todos co devaçao ponhão os giolhos em trra lib d f. d vº cº vj e esto p espaço dhũa aue mª. Jte he de sabr que a todallas mis asi pñadas como connetuaes e a todallas horas cada vez que se nomea ho nome de ihu nos devemos inclinar humilmte e co devaçao lib. d. f. d vº capº v.

Das festas q viere desdo Ramo atãa vª f. c 31

Quando festa de xij. lc̃ e que ño lauramos viere desdo dõo de Ramo atãa vª f depois da pascoa faça na copdamter e esa vª f e a m. i. ba da feria do ltenem te aa qual m aa iij colla sera da festa a iij da Resurrecçam e depois as outras que se ham a dizer e a m moor ba da festa se ouuer pº diga por elle ho abbade a iij m cõ suas iij collas e a a m. i dira Acta Inclina pto defunto ante da derradeyra e se viere ij duas festas a i cellebre aa v f e a ij aho sabbo aa m. i ao sabbo deue dizer duas attas cº xxviij e em nhũa m pñada ño deue diz duas attas saluo na sabbo das octas de pascoa e quando a m for desca mª

No tpo.

No tpo da Resurreiçã seoutro p.° e este sabbo faça so
deg.° que foy dyto na v.ª f. Item e este mesmo sabbo
As v.us saão da festa e farão com. do sabbo ca.° xliiij
Mas desta Regla se saca a festa de seto Robto
quando vyer no sabbo das octas de pascoa e so mesmo
A festa de sam felipe e Jacobi quãdo viere no dõ
sabbo ./.

Das festas q vyere ataa v.ª ff de laua pes C 32

Quando festa de xij l.e e que lauramos vier des
do dõgo dos Ramos ataa v.ª fria de laua pes e desta
v.ª f. depois da pascoa ataa depois das octas da
pascoa no farão da festa se no com. a anballas
v.s e aos laud.s e a a iii ca.° xxiiij e a iii do sco e co
medea ho cantor e digase puati lib d f d v.ª ca.° vij
Item se festa de q soemos faz com. vier da dg.° dos
Ramos ataa v.ª f. de laua pes faça com. da festa
Item se desta v.ª f. de laua pes ataa v.ª f. depois
de pascoa vier festa de xij l.e e que lauramos ou q so
emos fazer com. no faça menca nhũa dellas Item
quando a festa de sam bento ou da annũciaçã de
santa m.ª ou a festa de santo anbrosio se çelebrar
na v.ª f. depois da pascoa nos iiij f. dante saão
as v.s da festa e farão com. da f.ª solumodo ./.

Da iiij f.ª e v.ª e sabbo ante da pascoa C 33

Em na iiij f. ante da pascoa aas v.s Regrares faça

Com de sca iiiª e as outras acustumadas mas desde
então ataa vª f. depois de pascoa aos laud. no
as fação as quaes vos dirão ho officio dos pos asi
como nos outros dias mas daquy no digão ataa
depois das octavas. E depois da completa tire a cor
tina. Item na vª f. e viª e sabbo ante da pascoa
quando disere os laud. alomee ho sancristam hua
candea e ponha a no i graao do presbiteryo e quado
cantare ho himno desa ora s. benedictus todo
todallas candeas da igreja e as alampadas apague
salvo aqlla candea sobredita. E quando ho cantor
começar a aña ao bns mate aquela candea ho
sancristão. E quado ho abbe começar ho pr nr traga
ao choro a candea que deve alomear ante que mate
a outra ao bns pa dizer a colta.

Da vª f. de lava pes c 34

Em na vª fª de lava pes tanga ho sancristam
aas vigillias ho sino moor. Item e esta vª f. e na
viª e no sabbo seguinte levantense os frades aas
vigillias co os moges. Item e esta vª f. e na
viª seguinte aanbalas vs e aos laud. e ainda
na vigillia de pascoa comece ho cantor as añas
a ho bns e a a magt. cº c xxvi. Item e esta
vª f. e daquy adiante ataa as octas da pascoa
nom digam as coltas usadas cº lxxvº. Ite e este
dya.

dia nõ saque as Relliquias aho altar nẽ as mostre
lib. d. f. d. iij cª ij Item desde este dya ataa
v. f. das octauas da pascoa se vier festa de
xij. le. e que lauramos ou de que fazemos com
memoraçam façam dellas menção nhũa. cª xxiij. Item
desdeste dya ataa ij f. depois das octãs da pas
coa nõ façã nhũa cousa pelos defuntos salvo a m. co
tidiana aqual cessamos a vi.ª feira da cruz e ho sabbado
e ho dya de pascoa e aho dya seg.do da pascoa
diga ho domayro m. da Resurreyçam e digam
a cotta inclinas pluraliter por todollos da hordem
que so foy ordenado do cª geral Item e esta v. f.ª
e a vi. e sabbado seguinte nõ digão m. por ho acõ
uento nẽ por prite defunto mas a cotta inclina
dirão por elle v. f. e sabbado cª e ij entãoes da
ij. f. seguinte dytae a m. 1. por elle no conuento
sollenemente mas nõ a diga ho abbe e digaña cõ suas
ij cottas se dyte he e dyrão entrão a a m. maor as
cottas que auyão a dizer a a m. 1. Item e esta v. f.
aos laud. nõ digão as comẽs de santa m.ª nẽ as outras
acustumadas ataa os laud. da v. f. depois da pascoa
Item estes tres dyas ante da pascoa aas vigilias e
a todalas outras oras inclinese ho conuento sobre
as formas in ibidem cª lxxix. Item estes tres dias ate
da pascoa diga aa 1 capitula dñe miserere mei //. //.

Da v. fª celebrarã pees ~~depois~~ C 35. xxxv.

Em a v. fª celebrarã pees depois da 1 diga ho abbe m
sollenemente no conuento cõ C xvi asi como diz no capº
E nem fazes daquall no digão mais dhũa cotta salvo
de quer finado q dirão aij por elle. E esta m todos
Monges Efrades deuẽ comungar a ho altar mor salvo
de seeno poder fazer porẽ muytos Em este dya
nenhũ no diga m̃ rezada salvo os de mayros de
deã mª e dos fynados pa comungar os frades se fore
muytos E esa missa seja do dya. Ho diachono
tantas hostias ponha pa comungarẽ q abaste
A todos pa comungar E pa guardarẽ pa outro dya
as q forẽ mister E pa os enfermos depois da paz
ho dyachono traga ao altar a custodia e q esta
ho corpus xpi. E ho abbe tire della todalas ostias
Comsagradas E ponhaas sobre a patena. E ho
dam esteo tire logo ho pano velho da custodia
E ponhaalhi outro nouo ho qual deuẽ de ser de cor
porais benitos E ho pano que tyrou da costodya
Sacudao sobre a patena E depois queymeo sobre
A piscina E a cynza deytea dentro e ella E mudado
ho pano logo ho abbe guarde e esa custodya as
hostias comsagradas que posão abastar pa ho
ofiçio da vi fª seguinte pa comungar os enfermos
cº xxi.

Cap.º xxi.º E ja ni acabada ponha ho abbade a sca commu-
nham muito homrradam^te em seu lugar asoficiençia
das hostias que podem abastar e esta ij. s. f. s.
paos enfermos e hua paho oficio do dia seguinte
Mas no dia da pascoa tire aqllas da custodia
e ponhão hy outras nouas ./.

Do mãdo da todos pues na b. fria. c. 3. 6.

Depois da bj. ho porteiro tantos puss receba quatro
monges a ano in. e estes no os receba aomeçao mas
stem. e hu lugar ataa que os leuo aho mãdato. e
tanto que dizem. anoa ho frade leigo q ajuda ao
monge do estar. e todollos outros frades q chamar
ho cellareyro. leue os pues. a claustra e façanos ser
e descalçense. começado da porta da igreia ponde
sooe os moges entrar e sair, a claustra e os frades
leue aly bacias e panos pa lympar e aagoa mona
e todallas outras cousas necessaryas paho mãdato
e todo ho facão e mynystre ordenadam^te e todas
estas cousas pueya com dilligençia ho cellareiro
Dito anoa saya ho conu^to da igreya pa qlla
hordem que em os dyas puados vaao aho cabito
assi q ho abbe trespase todollos pues ataa ho dera
deiro e asy facão ho mãdato aos pues e os frades
leygos por q seyão ajudadores deste sancto mãdato
mynistre com grande dilligençia. aos monges q ho

faze a agoa E os panos. Itẽ ho cellareyro q̃ daos os
aos monges paos pnes faça synal aos derradeiros na
hordem que cumprão ho ofycio do mandato ahos
pnes dos monges da enfarmaria E dos monges
Que nõ sam pres E do porteiro os quais deuẽ de es
tar derradeiros de todos: E os enfermos da enfermaria
que podem ser prites podem ser asentados E depois
que lauarẽ E alimparẽ E beyjarẽ os pes dos pnes
lauẽ os mõges suas maaos ẽ pas. E isto acabado cada
dahũ dos monges de hũ de acada hũ dos pnes po
endo os giolhos em terra E beyjando as maaos dos
pnes E leuãtados tomẽ bençã em terra E digam
ỹs te. ℣. suscepimus deus miam tuam: in medyo
templi tuy. E depois vaão alauar das maaos.
Se for tẽpo E leuẽ os pnes aa casa dos hospedes,
Na qual ho abbade cõ seus parceiros lhes dem agoa
aas maaos E denlhe de comer. E he de sabẽr
que todollos que em este dya vyerẽ ao mosteiro por Re
cebẽrẽ ya do sancto mandato cõ muita carydade lhes
deuẽ dar de comer pam E pescado acabado ho mã
dato dos pnes ho sam crestam com seus parceiros
desembrão os altares E guardem as pallas delles ho
nestamente depois tangam aas uẽs. cõ atauoa // mas
antes das uẽs nõ deuẽ de fazer synall de uẽs. cõ
Atauoa por q̃ he tẽpo de lauor mas cõ ho syno. as uẽs
deuenas cantar alto. s̃o. nos outros dias/ E daquy nõ

tangā nhūr sino na Igreja ne no Refeitorio ne no
Rellogio · atee · iii · na vigillia de pascoa · Item A becã
da collação E ap̃ciosa · no cabido todo ho digão baixo
Atee depois das vs · na vigillia de pascoa · Jn vsib
capº · xxiº · mas ho lector da mesa E ho do mayro
de vitatoryo no cabido E aa collação alto deuē leer
se nos outros dias

Do maa da todos monges depois do comer na
vª fª · c 37

Depois de comer · os monges q̃ em ese dya forē asi
nados no cabido na tauoa pª ho mãdato desse dya
dispanse as cogullas E aparelhē bacios E toalhas E
agoa · E todo ho q̃ he mister pª o mandato · E depois
do sō conuēnto vaão abeuer ao Refertº · so he cu(...)
E esto feyto ho sancristão tanga atauoa ao man
dato E os mõges seyam na claustra so nos sabb
ao mandato E ho por estee no lugar do abbe E ho
cantor comece Maria · Dñs ihs E estem pñtes os
eferma que poderē viir E os frades leigos pousados
de hũa parte E da outra · S depois dos monges pos
tumeyros E dos nouyços derradeyros · Entam ho
Abbe com seus ajudadores venhão aho cabido E po
nhão hy suas cogullas E vaão aclastra fazē ho mã
dato E vaão p̃ esta hordem · Ommenor q̃ ha de
seruyr no coro do por vaa pñi E assy todollos outros
p̃ sua hordem · que hão de seruir no choro do por

E os que ham de lauar no choro do por siga seus
mynistros p̃lla hordem de suso depois syga os q̃
ha de lauar no choro do abbe asy que ho abbe seia
ho p.º em tempos delle ho mais atrrião dos q̃ ha de
lauar no seu choro E sygão aaquele os outr.os p.º suas
hordens. Asy que ho mais detradeyro de todos. E asy
p.º suas hordẽs sigão os hũs aos outr.os E venha
A aclastra p.º que disemos E aquelles que ham de
lauar no choro do por pasando dyante do por
Nom se Incline nẽ os outr.os que estam asentados
Nom se leuante ao abbe. no se Incline quando vierẽ
A faz ho mandato E quando começarẽ de lauar ho
Abbe E seus parceir.os aparelhados E cingidos de to
alhas laue E alympe E beyJem os pes a todos e tall
mañ.ª que ho abbe laue E beyJe os pes soom.te a iiij
Monges E quatro nouyços E quatro fradet E se my
goar ho conto dos nouyços tome dos frades leig.os
Item os s̃uidores asy seyão deputados ao abbe
dous E aos outr.os hum A cada hũ os quaes ministrẽ
soficientem.te A agoa E toalhas E cadairez q̃ pasarẽ
Dyante do por depois do começo do mandato
Incline se tanbem ho abbe como os outr.os. Mas
se a cõgregação for pequena ho abbe E ho por E ho
cantor ho poderam ordenar doutra maneyra p.º
Aq̃lo q̃ he escryto na Regla p̃ut possunt agant
sibi acabado ho mandato ho abbe laue os pes a se.

E dous Servidores e comecem na q lhe mynistrou Aagoa E todolos outros lave hus aos outros E depois ho primo dos Servidores do abbe lave os pees ao abbe E ho outro os alimpe E os beyje Depois desto assy ho abbe como os outros devense a agoa aas maãos hus aos outros E depois vestidas as cugulas ordena Se em meo da cabido cada hu em sua ordem E tal mta Que ho que he menor da ordem no choro do por sera primo e sayt do cabido E asy os outros do choro por sua hordem E ho abbe em meo dambolos choros por tal mana q ho que he menor e ordem do choro do abbe vaa postumeyro pois ordenados isto dito he venham a claustra hu fazem os somanrios da cozinha na Sabbo depois do Mandato E hi ante ho per Caly todos se inclinem Ajuntadamte Entao asy como ho por se levantar asy todos se levante co Reverença E ho abbe ajuntadamente co o abbe asentado todos se asentem E lea hu diacono A collaçaõ ao qual ho ecomendar ho cantor ho avãgo do evagelho ante diem festum pascae a fym E a qual liçã Seja em vontade do abbe E depois digã acompetente falla mediana e maneyra q a psalmodia grarã Se entenda E isto mesmo façao em todalas horas pa psalmodya E no canto desdaquy ataa os como vigillya da pascoa Salvo nas vigillias E nos laudes In estibus cº xxiº da bulla da cruz e c 3 &. /.
Cumto vjª fª da cruz hu pequeno de tamanho feyto depois

Dos laudes descalcense os moges no dormidoiro E os enfermo na enfermarya. Saluo os q̃ fore m̃to efermo Depois tangão atauoa E venha ho conbto ao choro E sobre as formas digão a oração breue. s. ho pr nr. E aue mª mas a oração spllene. s. ho pr nr. E aue mª E credo digana ante da tça. ho q̃ soe. Ditos a pma digão: todos ho abbe pa ordem. q̃ estam no choro p entre no cabido E ho abbe cõ os do seu choro seja a adestra parte E ho por cõ os do seu choro sea sestra Na entrada do cabido todos p sua hordem E digão Inteyramte ho psalteiro E se ouuer pro no hospiçio e terreno ante da pmª. ante q̃ ho combto se descalçe E se ho defunto for dos dacasa depois da i vaa ho combto ao cabijdo E os efermy da enferm E os no vyços E alguũs outro p madado do por vaão E digã ho psaltro acerca do pro E depois da noa ho enterre ho ofyçio digano cantado asy como soe e os outr tpos E acabado ho psalteyro no cabido todo ho dya Seião os moges e liçaõ E depois dyta a tça vaa ho conbto ao cabyjdo E elle acabado façaõ pçisã plla claustra dizendo os sete psalmy cõ a cruz descubierta como acustuma faz na biª frª

Do ofiçio depois de noa na biª. frª. C 39

Depois da noa vistasse ho abbe E os mynistro pa fazer ho ofiçio E emtanto ho sam estam ponha.

sobr ho alltar sauaas limpas E hũu dos mynystros
allomee duas candeas acerqua do alltar segundo que
soe fazer nas festas E tangida a taagoa venha ho co
bejto ao choro E hũu moge asynado do cantor leer
sem tytullo a lycam que começa In tribullatione sua
aqual começada ho abbe E os mynystros vão descalços
a ho altar E na digão oração acustumada s opr. [illegible]
E aque m E acabada a lyção digão ho tracto Dne audi
vyui o qual cante comunyter s todos junctamente de
pois diga ho abbe a colla Deus a quo E judas mas
nom digão flectamus Depois desta colla diga ho
sodyachono sem titulo E co manypullo a lyção Dixit
Dns ad moysen E aaron E nom se digão e som de
cipta mas asy como tyverem aqual dyta cante ho
tracto Eripe me Dne a choros s alternatim E come
ceno no choro do bytolorgo ho qual acabado sigase
loguo a payxão E depois da paixão as orações solle
nes Que começão Oremus dilectissimi [illegible]

Como hão adorar a cruz [illegible] c. 4

Acerca da [illegible] das orações hosam estão ponhão
allgum pano homrrado ante ho altar pa adorar A
E dous sacerdotes ou diachonos vestidos e alvas va
A tras ho altar E tome a cruz cuberta posta hy do samcrista
Ante da noa E tragão ante ho graao do altar E ho
Abbade E os mynystros descendão do altar E leyxem
as stollas E os manypulos E tornese a lugar onde soee

P ao dẽgo aa m̃ E os sobre dyctos sacerdotes hu a a dessa
E outro aa desta parte tenhão acruz cuberta postos
os giolhos ẽ terra E cantẽ agiã popule meus E dous
mõges ante ho grao do psbyt̃o digão tres vezes agios
tomando venya [acabado o theos levantense E sygão
seu canto E ho choro respondão tres vezes sctus deus
E acabado esso mesmo dõs tome venya poendo os gio
lhos em terra E esto repitam todos tres vezes seg.º
se contem [nos livros E quando cantar ho perrado
sctus os que tem acruz adorena brevem.te E acabado
ho canto descubrana E cante a ãna Ecce lignum
crucis E logo todos fiquẽ os giolhos atee / beati
immaculati E repitão outra vez aqla ãna E aqla
ora descubrão ho sam crist.º E as outras cruzes E
depois digão ho canto que ptençe a este hoficyo
E ho abbe soo E tempos delle os mynystros do altar
e alvas E sem manyputos E os monges E os noviços
E os frades de dous a dous adore acruz postrado
ho corpo todo no chão E beyjema brevem.te E ho
port.º venha então E adore acruz E tornese loguo
a a porta E em quanto adorão acruz stem de cara ao
altar E seja a que quiser E he de saber que a ordem q goar
dam quãdo tomão a paz E a comunhão essa deve de goar
dar a acruz E podem poer mais cruzes pa adorar ante os
outros altares tanbem aos mõges como aos frades so q
ho abbe ordenar se a cõgregação for maor E em tanto que ./.

esto se faz ho por co hos dames tab ou co outro moge
q chamar por synal tome co reuerencya outra cruz
e ponhaa fora do choro pa q adore os hospedes se hi
forem e a outra copanhia depois que os do choro ouuerem
adorado aqlles que tem a cruz alçena e comece a an
sup diaconus ligni cedrorum e ponhao a cruz e seu lugar e o
convento ponha os giolhos e terra ataa fim da anta
E entam ho abbe e os ministros descendão do presbiterio
e tomados os orna*tos* q ja asy ja leixado e vão aho
altar descalços segundo estão e facão a oraçam e digão a
confisão e ho dyachono ponha logo os corporaes sobre
ho altar os quaes ponha ante ho sam estar e ho mi
nysterio pa esto deputado e aparelhe os corporaes
e traga ho abbe ho corpo de d*eu*s ao altar ca ao custodya e q
esta e ponhao a par dos corporaes e ho dyachono apresente
lhe ho caliz co ho vinho e a agoa e ofereço ao abbe e depois
ponhao honesta*te* sobre os corporaes de q faz das tres
Depois desto ho abbe deyte ho encenso ao corpo e ao
caliz e ao altar como soe fazer e depois abra a custo
dya e laue os dedos e saque a sancta comunhao e po
nhaa sobre os corporaes e entao nõ alce ho corpo xpi
nem ho caliz mas estendidos os braços diga e falle
pequeno Oremus. preceptis salutaribus etc. e depois de
sed libera nos a malo diga ho abbe libera nos q s e esto
feito desfaça o calez e tome corpo e parta e tres partes
e diga e voz baixa p omnia secula seculorum e ho conuento responda
amen e meta deyte hua parte no calez no diz po.

nhũa cousa E ho dyachono despois q ouuer encensado
ho altar E lauar as maaos estee co ho subdiachono
honde soe estar aas costas ataa q aiam de hir a co-
mungar. Nom diram pax dñi nẽ daram paz a niguẽ
nẽ ho conuento nõ tomara beeyja nẽ cantaram agnus
dey. E comunge ho abbe E os mynystros E depois que
ouuerẽ comũgado seya ho conu.to dochom E calçese
E ho cellareyro ponhe q estee augoa quente na claustra
pa lauarẽ os pees ho q qr. Jtem ho sam cristão ante
das vs quite as pallas do altar E despois tanga a
tauoa aas vs E a conpletas. Io dito he E os frades leigos
entanto q ho conuento comeca alympe a igreja E os moços
digão as gratias no Refeitorio seg soẽ faz os serui da-
res da cozinha E depois da copleta os sobreditos frades
alympẽ a claustra. Jn liber lib9 ca.o xxij. / . / . / . /
Do sabbo da vigilly.a de pascoa C 41 /
Em ho sabbado da vigillya da pascoa o cantor escreua e hũa
tauoa os annos da encarnaçã E natal de nosso snor E e-
pacta E o concurrente E a endycção papal E ponha ẽ no
çyrio pascoal q haa de se dyã de benz E depois da vj
he sam cristam correga E aparelhe os altares E depois
da noa tanga a tauoa hũ pouco. E ho abbe E os mynystros
do altar vistanse as vestiduras sacras. E ho sam cristão
traga ho facistol sobre q dizẽ ho euangelho E ponha hy
ho lyuro dos euangelhos onde stão a benção do çyrio
E ponha ho gradaa de fistolo honde soe ho abbe as beenções.

Diz traga ho çiryo q hom abenz e ponhão sobre ho
castiçal a a destra parte do façystoly e esto feyto
tangão outra vez a tauoa pa que venhão os monges
ao choro então ho abbe benze o fogo da patella sobre
ho graao do psbiterio e deytelhe da agoa benta e depois
ho abbe tornesse a seu lugar honde soe estar aos in
nos dyas das festas e então matem ho lume q arde
na igreia porq a lomã depois todalas candeas e se lhe
deenta e nouo e depois que daqle fogo for a acẽsa
a candea o dyachono cõ stolla e manypullo tornado
pa ho altar benza ho çyrio pascoal e estee a a destra
delle ho sodyachono cõ a candea acesa na mão e
quando ho dyachono chegar aaqle lugar honde diz
Suscipe pr incensi huius ho cantor ponha çinco graos
de encenso no cyryo e man.a de cruz e quado outro
sy ho dyachono vyer aaqle lugar honde diz Rati
lans ignis ascendit tome ho dyachono a candea q
tem ho sodyachono e alomea o cyryo depois ho sody
achono mate a candea e tornese a seu lugar mas a po
tella e as brasas nõ a tyram do psbiterio porq se por ventura
morrer ho çyrio q ho posão alomear desse mesmo fogo
e ho çirio arça atee outro dya depois da completa e estia
atee aqle lugar q ho benzerão atee acenderem e se for
scripto nos husos que ho çyrio pascoal nõ seja mayor
de cantidade de tres lyuras regulares de çera asy ho
entendeo ho cã geral e ordenou q ho çirio pascoal q se
podesse fazer de cantidade de dez lyuras de çera husadas /.

p toda aordem depois q ho dyachono acabar abenção
leixe aestolla E manypulo açerca daqllo q he escripto
Minuisti eum paulo minus ab angelis E assi venhase
ao sodiachono E digão alyção sem tytulo In pncipio
creauit ds E aliçção começada ho abbe vestido homa
to vaase ao altar E ho faça oração s. pt nr E cante iii
Então ho convento stee no choro huus contra os outros
E digão as outras lyções E quanto a este ofyçio ptecẽ
E he de saber q estas lyções E as da vigilya de petecoste
devense começar E diger dos mais antigos na hordẽ
mas nos sabbos das iiii or tpõras devẽ ser começadas dos
Juniores mas tais seyão os q os digẽ q se aqlla edifique
os ouvintes E depois q as lyções E o canto forẽ acabados o
abbe leixe ho manto E tornese a seu lugar co os mynistros
Então dous monges amoestados pto cantor cante ffilla
daintus ante ho grao do psbiterio E quãdo virẽ aqlle vũs
peccatores te rogamus ho abbe E os mynystros vão ao
vistiairo E aparelhense pa a missa acabada a ladaynha ho
cantor E ho seu pimeiro no choro q for ho vitale cante
sollenemente Kiriell Então alumẽ açerca do altar duas
candeas E alumẽ tres lampadas E o abbe E os mynystros
entrẽ aho altar vistidos E façao aoraçao acustumada
E digão aco fisam E quando disser ho abbe gloria in ex
celsis deo E ho cantor responder Et in terra pax ho
minibus tangão ho sino moor E os outros ataa q digão
dne rex celestis E esta missa digão sem prefacio E comunicantes

da Resurreição

Da Resurreiçao. Mas nõ saque as Relliquias nẽ as mostrẽ. lib. d. f. d. iij. cª. ij. E se ouuer p° digão por elle Acotta Inclina. E nõ diga ẽ este dya nhũa. m. p vada cª. xxiij. A esta m. digão. pax dni. E dam paz somente aos mystrg. mas nõ dyrão. Agnq dey. Entao ho conuento volua as caras contra ho altar ataa q ho abbe diga. Oremq. depois de dns vbcu. E as vs poderseam cantar hũ pouco mais apsoa q nos outros dias. se ho cantor vir q compre depois de comu façao ho mandato ho que sooe. Jtem ẽ este dya as vs. E por toda a domaa seguinte. E todollos dgos. E festas de xij lyçoẽs comece ho abbe todallas antifaas ao bns. E aa magt. Jn vsibq. cª. c xvi. E ho cantor outro sy deue começar todolos himnos saluo aa vrª. E aa iiiª.

Do dya sancto de pascoa da Resurreiçã cª. c 42

Em ho dito sancto de pascoa. Anbalas ms são da festa. assi da q ata p° entao digão. Acotta Inclina em syngular por elle. E façao ho no dya de natall. Aestas duas ms. E ptas octas. E nas octas diga ho pphacio. E comunicantes da Rcom. mas nõ ho diga aas ms dos sanctos. Em ho dya da pascoa aa m. i. a i. cotta ha do dia. a ij. Eccte. a iij. deus aq. a iiij. sps. s. ds. e cuiq pptem. saluo se ouuer p°. Jtem no dya da pascoa. E p toda a domaa. E os dgos. p festas de xij lc. ataa ho aduento. digam a todallas ms gloria Jn excelsis deo. E Jte missa est. saluo as ms dos

Jejunijs, dos finados. E nos tres dyas seguintes de
pois da pascoa saõ os moges elyçaõ E naõ laboraõ. ca
estes tres dyas avemos solenes asy como festa dhũ
apostolo por reuerẽçia da sancta resurreiçaõ. mas ho vitatorio
nunca ho dizẽ dous moges saluo ẽ festa de xij lições.
Em a ij ff. depois da pascoa. A a m. i a i cotta ssa
da Resurreiçaõ E a ij. ecclesie. a iij Deus aquo E nom
digaõ a cotta da feria ca a cotta do dya da pascoa e a
de ij feria. esa mesma secreta E post comunicanda
tee seouuer presbitero. o abbe diga a m. i por elle cõ suas
ij. cottas. s. Inclina. E ipsis s. ds. quibus nos. E enton
diraõ a m. moor as cottas que abiaõ dizer a m. i. cõ
A iij feria. E iiij f. E a a m. i. a i cotta ssa da Resurreiçaõ
A ij da feria Ecclesie. E de a aquo seouuer presbitero faça ssõ.
dito he. na ij. f. mas nos outros iij dias laboramos.
E cantaraõ hũa m. sollẽnemente depois da iij. cõ dous
mynistros Item se em estas ij. iij. iiij f. vier festa de
xij. lições. ẽ que laboramos ou de que soemos fazer comemoraçom nhũa
cousa faraõ della. aas quaes m̃s. a i cotta ssa da feria a ij
da Resurreiçom. a iij. Concede nos famulos. a iiij Ecclesie E
de a aquo E naõ se deuẽ leixar estas tres m̃s ẽ estes
tres dyas. ainda que aja presente defunto. Entaõ diraõ
ij m̃s. no conuento. A i. ssa da feria solenemente cõ as cottas su
so dictas E digaõ a cotta Inclina. pro patre presbitero peultio loco.
A ij diga logo o abbe por ele cõ suas ij cottas //. //.
Das festas que vierẽ estes dias cã. C 4 3 //
Quando festa de xij lições ẽ que naõ laboramos vier nos
6. ff

v ff. ou no sabbo depois da pascoa ou se ouver hi de
cellebrar façam na copdamte e as vs na iiij f. ßa da festa
farão com. somte da feria saluo se ouuer outra festa
de xij lc q deua pasar por com. cº xxixº e na v f.
dito bnedicamus dño aos lauds pmº façao com. da
f. e depois de sancta mª e sam malachias e são beto
e sam bernardo saluo se a festa pr de scã mª e a iij
ßa da feria solenemte aaqual iij a i cotta ßa da fiª a ij
da festa a iij da Rccom e concede nos fmos e eccle
e deus aqº mas se a festa da anunciação vier e estes
dias ou se ouuer hi de faz aa i mª nõ da festa das
quaes digão a cotta concede nos mas digão a ppa da festa
f. Deus q hodierna dia e se se cellebrar a anunçiaça depois
das oitavas dabrill nõ digão a cotta hodierna die se ouver
pº digão tres iijs nõ com.to a i da fiª sollenemte co as
cottas ja ditas e então a cotta Inclina pto pº penultio
loco a ij dira logo oabbe pto pº co suas duas cottas e a iij mor
seia da festa //. //. //. //.

Das festas q viere na v e na vjª f. e sabbo cº c 44

Quando festa de xij lc e que laboramus vier e estes iij
dias somte façam com. a anbalas iijs e aos lauds della
capº xxiiij e então a a iij a pmª cotta ßa da feria a
ij da festa a iij da Rccom a iiij concede nos e eccle
e deus aqº a iij de sancto e comendea ho cantor a
algu que a diga Quatr lib. d. f. d. v cº vij. quãdo
festa de q fazemos com. vier e estes tres dias suso
ditos façao com. da festa cº xxiiij e xxix. as iijs e aos
lauds e a a iij digão a cotta no ij lugar ou no iij. e quando santo

tiburçio vier na v fr[a] depois da pascoa ou sco vidall fa
çam com delles e am e comendea ho cantor q̃ adigão
p̃uada e esto mesmo façao de sco vgo abbe. Jtem se a festa
da annunçiaçaõ ou de sam bento ou outra festa e q̃ nõ labo
ramo vier no sabbo das octas da pascoa ou se couver hi
de cellebrar façana comp dam[te] e no sabbo as us. ba da
festa e farão com do sabbo. desta Regra se tira a festa
de sancto Robto quando vier e este sabbo e façao como
dito he suso no ca[o] q̃ falla das festas q̃ viere desdos
Ramos ataa vi fr[a] p In vsibus ca xxvi e lib d f d v
cap[o] iiij // Das festas dos cõfessores pontificas e cõfeso
res nõ potificas p vrgis martiris q̃ viere da pas
coa ataa ho penthecoste // // //

Quando festa de xij lc de confesor pontifice vier da
pascoa ataa ho penthecoste na l n ho quarto R. b. btus
vir q̃ metuit metuit ho viij R. deore pontis ho xij
R. Jndia de mate capitis Jtem se for confesor nõ potifice
o quarto R. ba btus vir q̃ me. o viij deore p. o xij //
Jn medio ecclesie Jtem se for vrgis martiris o iiij R.
beatus vir q̃ me. o viij deore p. ho xij gloria et honore
este ca[o] nõ he deste lyuro mas eu puseo por notar

Como han de diz os inuitatoryos depois de pascoa
ataa ho penthecoste // // //

He de sabr q̃ os sanctos q̃ celebrao na v e na vi fr[a] p sabbo
da domãa da pascoa e tanbem sam marcos tem seis altas
por Jnuitatorio asi como no dia da pascoa mas todos os
e festas que cellebrão depois das octas da pascoa ataa
ho penthecoste tem tres altas por Jnuytatorio. este cap[o]
nõ he.

Nõ he do ordenaito mas puseo aqui por nota tirado do liu
Autentyco // Do himno ad cenã agni . C 45 // // //

He de saber que des a pascoa ataa ascensão dize cada dia
aa copleta ho himno ad cenam agni . saluo a festa de scta
cruz . E da anunciaçaõ de scã mª . E aa iij . cada dya ptas oc
tauas da pascoa . chora noue ihrlm E nas festas de xij
lyções e que nõ laboramos E nos dõs tam som saluo na
festa de santa cruz E da anunciaçaõ porq tee himnos prop
E nõ digão ho himno chora noue nos dias pvados
Nem e festa de xij lẽ e que lauramos Item no tpo
da Resurreiçaõ dirão ij altãs aaui de sancta mª E nas
octãs da açensão e de pentheacoste . E nas mss pvadas
de scã mª . In vsibus E Indifinctions d . v . cº iij . Itee
em este tpõ da Resurreiçaõ e lugar da antipham scã
mª succurre m . ou de santa dey genitrix por com de
Sancta mª . aas vs dirão . aaa . Regina celi letare .
e toda nossa ordem da pascoa ataa outro dia depois
da trindade nõ se postrão os monges sobre as formas
Item da pascoa ataa os ydus de setenbro nos dias
pvados tangão aos lauds cõ ho sino moor E entaõ
leuantense os frades leigos mas nos dias das festas
e q lauramos tangão ho syno moor pa elles aas can
ticas lib . d . f . d . xiiij . cº ij . Item da pascoa ataa A
exaltaçã de santa cruz asi selebante os monges
aas vigillias o maña que o . i . n se posa acabar .
Ante da luz . Item : em este tpõ da pascoa E daqui //

as octas de penthecoste nos dias pvados cante hum
Monge. Venite exultemus co ouitato Invisibilis ca lxxxvij
Item em noso canto sempre se tenha a media maneyra q
nõ vaa muito alta ne muito baixo ne muito apressa ne
muito a vagar porq ensine madure e se excite a devaçaão
Porẽ ho officio divinal nõ tam somente na igreia mas
na enfermaria e em todo lugar distintamente e claramente ho
cumprão todos e digão. lib. dif. d. v. ca. j.

Da dominga das octas da pascoa c 46

Em a dominga das octas da pascoa ai in festa da Resurreiçom Resurrexi. ca. xxvi xxxvi. Sequence ... tres ... digão
Conpleto ai da Resurreiçom co as coltas q hã a diz e ... a colta
Inclina ... pro defunto penultio loco. A ij diga logo ho
abbe pro ... co suas duas coltas e a m ... fa quasi
modo aqual celebrẽ sollenemente asi como festa dhum
Appostolo e a a m da prima e a a moor digão ... prefaçio e
comunicantes da Resurreiçom. Item ho euangelho desta dominga
partano e duas partes nos dias pvados

Das festas q viere nas octas da pascoa c 47

Quando festa de xij lições e que nõ lauramos vier nas
octas da pascoa cellebrar se a outro dia seguinte e sa
as ... no domingo da festa e farão com ... dominga saluo
se fora festa de santo ambrosio porq então as ...
da dominga e farão com da festa se a festa desta ...
se cellebrar no sabbo de ante entao na ij f. seguinte
pasado.

p.° o abbe diga por elle a m. i. co suas ij collas. E dirão e
tam. aa m. moor as coltas q aviao a dizer aa m. v.
Quando festa de xij lc. e q lauramos vier nas octas
da pascoa no fação della seno com aabalas vs.
E aos laud. E dirão a colta aa m. i. ca. xxx.° e xliij
E aa m. i. a i. colta p.a da Req. com ayudade oiij do sãto
E concede nos f. Eccle. Deus aq E am. do sãto diga na
puati Quando festa de q fazemos com. E tem offiçyo
vier nas oytauas da pascoa faça com. della nas
vs. E aos laud. E aa m. i. E a m. delle e comedea o
Cantor q a diggão p.a da E aa m. i. dyrão as coltas co
mo suso foy dicto.

Que liur.° ham de leer no Refertoiro depois da pascoa c. 48

Em aa domaa depois da pascoa lerão no Refert.° os aut.
dos apptos E na dga seguinte começe nestoria dignus este
domine E aos nocturnos começe ho apocalipsi co ho pphaçio
ou plogo. ca.° xxvij. E ho q sobeiar leamno no Refert.°
E deue começar ho lector donde se acabou a iiij.a liça
E se festa de xij lc. vier em ha dga entao ho liur.° do
Apocalipsi co seu plogo e esse dya ou ho outro seguinte
se começe no Refert.° e leãno todo hi E na seguinte dga
com a historia Dignus es dne. começe ho dito liur.° aas
vigillias co seu pphaçio E no sabbo deante digão ho R.
aas vs. ego sic nitis. saluo se em aqle sabbo ouxe festa
de xij lc. ca entao as vs serão da festa E farão com. da
dga. It. quando a estoria Si oblitus se começar lea na sã ffa
E no Refert.° as eptas canonicas po homado he ordẽ q desaso.

Dito he · Jtem das octas da pascoa ataa ascensa e todo
los dõgos · A m i · ßa da Rçam · s · Resurrexi · saluo se algũ
festa hy occupar que tenha · m · ou se ouuer p̃p p̃nte ẽtão
fação ßo na festa de sam guiltte quãdo vier nos dias p̃ua
des / aaqual · m · nõ digão cõmhaçio ne comunicantes do dia
de pascoa · E se esta · m · for dalgũ sancto ßo dito he ẽtã
digão as collas da Resurreccão · Deus q̃ p vnigenitũ tuũ
depois da colla do sco E ajnda ate da colla da dga · E se festa
de xij · le · vier ẽ esa dga E mtão a missa p̃meira ßaa da
dga · Aaqual · m · nõ se diga a colla da Rçom e pos daqla
do sco · mas se a dedicaçã da jgja ou a festa da jnueção
de sca cruz vier em ese tpõ · dgo a m · da domga mu
dema ao i° dya vago mas na dga ate da çessam nõ a mu
dem p nhũa manrª ajnda q̃ aia p do · Jtem e este tempo
da Rçam quãdo ouuere de fazer com · ßas · ves poras
dalgũ martir ou confessor diga ganna · beatus vir q̃ metuit
dñz · E aas laud q̃ mane · t · me expermtos · mtres · aas · ves · f · ibz
des lux ppetua · capitulo xxxi · Jte este tempo Nom
dizem ßs aas ms nõ coto saluo aas mis dos fyna
dos · mas nos dyas p̃uados · nunca dize aas ms p̃m se
Nom hũa alla saluo no sabbo das octas de pascoa e ou em
de sca m ª e pa octas da ascensão e de pintecoste · Jtem
des das octas da pascoa ataa Rogações as collas q̃ sam
ditas nõ dgo aa m · moor · digã as nos dias p̃uados nõ coto
ti dirão aa iij f · e aq dirão aa v f · se estes dyas
fore desocupados · Mas e mujtas Jgrejas de nossa
hordem na iiij f · dize a m · de nosso padre sam bnardo
E em ·

E em outro no por Reuerençia da sca Rçom. Ite he de sabr
Que quando dize hua atta na m̃ ây toda q̃ digão R o
pmº nhão da atta leixēne mas dito ho xº digana Intᵃ ᵗᵉ m̃
asy ho atta como ho neuma E quãdo dixe ij attas a m̃
a i. atta cantão Intᵃ ᵗᵉ m̃ com seu neuma E não Repita E a
ij atta catãna sem neuma mas dicto ho xº Repita Intᵃ
ᵗᵉ m̃ co seu neuma cᵒ lxviij Item e este tpo da Rçom e toda
iiij f. que for vaga dirão am̃ da Rçom f. Resurrexi E
Cesa am̃ ptos familiares cᵒ xxxvij

Da festa de sam felipe E Jacobi c 49

Quando a pascoa vier x Kls aplt no dya de são fillipe
E Jacobe as ũs ßão da estorya E farão com dos sanctos
E q̃do a pascoa for iiij k aplt no dia de sam marco as
bs ßã delle E farão com da historya cᵒ xliij q̃do a
pascoa for ij idus apllis no dya de sam marco as
bs ßão delle E farão com do satbo E q̃do a pascoa vier
iijº ydus aplt no dia de sam fellipe E sam Jacobe
as ũs ßão da estorya E farão dos sctos q̃do a pascoa
for xvi k madij no dya de são João applo as ũs
ßão da estorya E farão do sam João q̃do a pascoa for
xiiij k madij no dya de sam phelipe E Jacobe as ũs
ßão deles E farão com do satbo porq̃ na segũda as
bs ijᵃˢ ßam da ij da estorya q̃do a pascoa vier iijº idus
Aplt a festa de sco anbrosio façana co padam̃ ᵗᵉ na vi f. seg ᵗᵉ

Da festa de sco abrosio bispo cᵒ c 5

Quando a festa de sco abrosio bpo vier na vi f.ª ou na xi

Ou no sabbo das octas da pascoa façamno copdam^te e catem aas prim^as vs ho R. Sicut lumbi vri. saluo se o ebargar a Anunciaçao de sca m^a. Onde hade saber q ho q canta ho R. aas vs se for dos pequos ante q começe sedeue eclinar e depois do v. dito e ho mesmo ed lxxxuij. E se for R. moor Inclinese depois que for começado e depois do v. dito. Item e os q cantão os R^os nos nocturnos atal hora se leuante q posão leuantar as seedas ante q começe o R. e elle começado Incline e ho mesmo faça depois do v. mas se ouuer dizer gloria patri no se Incline depois do v. mas depois de dito gloria patri. A. m. i. ba da f^a solle ne m^te aaquel. m. a ij cotta ba da festa a iij da R^cam e o ç noś f. e ecclie Deus a^o e se ouuer p^do façao bo dito hr dos octas da R^cam. Item q^no a festa de santo anbrosio viet na ip f^a façana copdam^te e as vs no dgo bao das octas da R^cam. e farão coom de sto e as outras acostumadas se a festa de sca m^a se cellebrar no sabbo de ante. Item q^no a festa de sco ambrosio for na v f. das octas da pascoa façam copdam^te e no amudem adiante e as vs na v f. seraa de sca m^a se auer q a igleja se cellebre e fara com de sao e depois da f^a solumado. Item q^no esta festa de santo ambrosio se mude atee ho dya de sam tiburçio e valeriano façana copdam^te trao pa m. i. da f^a digao a cotta dos martires no iij lugar e a c^a delles e comdea ho cantor q a digao pa bati. e na iiij f. aas vs farao com delles e na v f^a aos laudes cá xxix. Ite q^no sse esta festa se cellebrar no sabbo das octas e lugar do R. Os justi diga duas

Allas Item quando esta festa vier em algum outro sabbo fa
çana copdam. Cap. i. Ra. de Sca. m. sollenem. Salluo
se quiser pro. Ca. m. mor Ra. da festa. E quãdo ouver
defunto façao Ro na festa de Sam guillo. Item quando
a historya. Digna es dne. se começar outro dya de
pois de Sco Abrosio as vs. Rao delle. E fazao com
do sabbo. E quando esta festa vier na 6ª fr. depois
da pascoa na iiij f. dantes as vs. Rao da festa.
E fazão com da fr. Som. Saluo se vier festa que aja
de aver com. Item quando esta festa vier no sabbo das
octavas da pascoa as vs. no sabbo Rao da festa. E
fazão com do sabbo. C. xliiij.

Das festas que viere no tpo da Rcom. C. Si.

Quando a festa de Sco tiburtio e valeryano vyer
i dgo e tempo da Rcom. A. m. i Ra delles. Cap. Ista
Ra da Rcom. A. iij da dga. Ca. xxvij. E concede nos f.
E eccle. Deus qui se quiser pro façao dez na i. l.
De santo georgio façao como de Sco tiburtio. E o so
mesmo dequaesquer semelhaveis quando viere e dgo
no tpo da Rcam quando a festa delles vier nos dias
priuados a m. delles diga se no com. E se quiser pro
diga valle a m. por elle co iiij. collas se inclinar e imu
lar. Eccle. Item deus qui dixi. f. d. q. vinor. E a m. do
santo digana priuada quando a festa delles vier e sabbo
A. m. Ra de Sca. m. solenem mas se quiser pro façao por
elle como agora disemos. Ca. m. dos Sctos. Recomendeoetto

Cantor que a digão [illegible]

Da festa de Sam marcos ca° c 5 2

Quando a festa de sã marcos vier na v° f. ou vj.a ou sabbo nas octãs da pascoa facão pro de santo abrosio. quando esta festa vier na v° f. depois da pascoa na iiij f. pcedents as ṽs. são da festa. E fazão com da f.a somente. Saluo se vier festa de com. Q.do esta festa vier no sabbo das octãs. as ṽs são da festa. E fazão com. do sabbo. ca° xliiij. Q.do vier esta festa no oytavo dya da pascoa facão com. de sco abrosio. Item quando se esta festa cellebrar iiij k madij no dia de sam vidal dirão no magt. E a os bns as anas dos evangelistas. s. Ecce ego Johannes E In medio E circuitu. E a as ij pa tua sut hec xpe E de sam vidal farão com. as anas da k com. beatus vir q. metuit. E a ni marcos. Q.do esta festa se cellebrar ij k madij nas derradrs ṽs dirão a ana. Quasat hec xpe: estas cousas forão ordenadas no ca° geeral Anno domini m° cccc° xxxviij. Q.do acontecer ya dignores d. ou s. ou iiij k mais q se começa outro dya depois de sam marcos as ṽs são da festa. E farão com. do sabbo ca° xliiij. Q.do a pascoa for viij k madij a festa de sam marcos cellebrera na v° f.a seguinte E ssam. as ṽs de sam marco E fara com. de sam Roberto E depois da f.a E de sam hugo a ana. Jte cogt. E as outras acustumadas E a ni de s. vidal

Digase Rezada Coligação acolta delle A a m pr.ᵃ da fr.ᵃ
No iiij lugar Quando apascoa vier iiij K aprll No
dya desam marco as vs. bão delle E farão com.
da estorya Item Quando apascoa vier ij idus Aprll no
dya desam marcos as vs bão delle E farão com do
sabbo Item quando esta festa vier ẽ sabbo ẽ tpo da R.com
façana (copdam.ᵗᵉ E a m 1 bā desancto m.ᵃ copdam.ᵗᵉ
Saluo seguiuer p.ᵒ E as vs. bão da festa E fará com.
do sabbo Quando esta festa vier ẽ algũa dõa ẽ que se
começa ou canta ahistorya Diengs. d. ou si obli
ta copdam.ᵗᵉ Afaçao E a m 1 bā da dõa Saluo se
guiuer p.ᵒ Aaqual m dõa A ij colta bā da festa
A iij da R.com E comẽde nos E Ecce E dẽ qq

Da festa de sam marcos euagelista no dya
Da R.cam do sr.ᵒʳ cõ cõs 3

Quando afesta de sam marcos vier no dya da
pascoa cellebrena Na v f. E dirao A a magt E aos
lauds. as anas dos euagelistas E na iiij f as vs.
bão da festa E farão com da fr.ᵃ E de sam hugo
soo.ᵗᵉ E m a v fr. aos lauds. farão com da festa
E de sam hugo ana Qui manet E as outras acustu
madas A m 1 bā da fr.ᵃ A ij colta bā da festa
A iij da R.com a iiij de sam hugo E comẽde nos E Ecce
deo qq E a m do sancto digase prada se ouuer p.ᵒ
tres ms digão no conv.ᵗᵒ e faça o bē dito he E logo ho
outro dya que he na vj f. cellebra afesta de sam Robto
E as vs na v f bão delle E farão com desão marcos.

E depois da fr.ª E depois de sam p.º martir E dira sancta
beatus vir q.ª sufert. E as outras husadas aos laud
dirão Aantia Qui vult venire: aas segūdas v̄s hic
est vere martir. A iii. pma. fa da fr.ª E A moor da festa
Se ouuer p̄º. diga ho abbe a ij. iii por elle co suas ij collas
E a iii. de sam p.º e comēdea ho cantor E diga na p̄uada
E a a. iii. da fr.ª dirão a colta de sam p.º no iij lugar
E dirão outro si y a colta p̄lo p.º se for p̄nte ·/· ·/·

Da festa de sam vidal e dōgo cā C54 ·/·

Quando a festa de s̄to vidal vier e dōgo ante da ascēsão
A i. iii fa delle. aaquall iii. a ij colta fa da Rom. aiij da
dōga E as outras que vēne a diz Se ouuer p̄º faça como
suso dito he E a iii. da fes̄ta e comēdea ho cantor. E rio
A festa de sam gordiano E epimacho. nereo E achilleo
E outras semelhaueis vierē e dōgo e tpo da Rcom. faça
seg.º dito he de s̄tos tiburçio ·/· ·/· ·/·

Da festa de sam Robto p̄los octas da pascoa C 55 ·/·

Quando a festa de sam Robto vier na vi. ou no sabbo
das octas da pascoa facana co p̄dam E aas v̄s diga
ho R. Iste s̄cus digne A i. cōm. fa da fr.ª E as outras
acustumadas E aos laud e so mesmo. A i. iii. fa da fr.ª
sollēne m.te A a qual a ij colta fa de s̄to Robto a iij da Rcom
E con ce de nos q̄ s Eccle. E de q aq. Se ouuer p̄º tres
iiias. digão E façã fa suso foy dito E ordenado. Se
esta festa vier no sabbo das octas da pascoa aas v̄s do
sabbo fa do sabbo E farão com. do s̄to Iste s̄cus esta festa ·/·

vier no viij dia da pascoa cellebrena outro dya seguinte
E serão as vs no dõo do sancto E dirão A a mag t Aña
beatus vir q̃ metuit E a i com ßa da dõa aij de sam
p̃ matir aña btq vir q̃ sufert E aos laud' Qui vult
venire E as ij vs hic est vere mtir E m na ij f sigite
A m i ßa de sam p̃ co soo dyachono E dira alleluya
letabitur iustus aest m a i colta ßa de sam p̃ aij de sa
Robto Concede nos f Deus aq̃ seguuer p̃ diga ho
Abbe A ij m por elle como dito he E a m moor ßa de sã Ro
bto E a estes tres dyas sobredytos faça de sam hugo
ßo desuso dito he

Da festa de sco Robto C 86

Quando a festa de sco Robto vier no viij dya da pascoa
Entaõ no sabbo deante façaõ com aas vs de saõ hugo
Aña btq vir qui metuit Diz E aos laud' Qui manet
i mo E diraõ a colta delle A a m i no iij lugar E a sua m
Digase priuada Qñ esta festa de sam Robto vier e out
tpo A m i ßa de sco hugo salue seguuer p̃ entaõ dira
ho abbe por elle A m i como dyto he E suas coltas E dira
A a m moor as coltas q̃ auyaõ a diz A a i m E a m de
Sancto hugo Recomendara ho cantor E se esta festa
vier a alguũ sabbo no tpo da Reom A m i sera de
sca m Item se vier esta festa a alguũ dõo depois das
octãs da pascoa façana copidam nas i vs fer com
ßa do sabbo aij de sco hugo E as outras acustumadas E
Outro dya a m i ßa de sancto hugo aij colta ßa de
Sancto Robto a iij da Reom ca xxvij A iiij da dõa
E as outras seguuer p̃o façaõ ße dito he E a m da dõa

Digana outro dia · i · vago A s ij vs · ſ̃ao de sam p̊ martir · A amagt · Aña btq vir · q̊ ſufert · A i · com ſ̃a de sam Robte · Aña btq vir q̊ metuit · Q̃no a festa de sam Robto vier nos dias das Rogações · façana copdam͞te A · m · i · ſ̃a do Jeium · A aqual · m · aij cotta ſ̃a de Sc̃o Robto · A iij de Sc̃o hugo //. Se ouuer p̊do façao ſ̃o heo ordenado · Q̃no es ta festa vier na vigilia da asensao · as vs · ſ̃ao da ascensa · E fa rao com de Sc̃o Robto · E depois de São p̊ solumodo · Q̃no a festa de São Robto vier no dgo ante da asensa · façana copdam͞te · E a m · i · ſ̃a da dga · cª · xxxiij · A aqual · m · aij cta sera de Sc̃o Robto · A iij da Rcom · a iiij de Sc̃o hugo · E as outras · Se ouuer p̊do façao como dito he na festa de Sam Robto · ño dicão este ſ̃so no himno · Amii Recur so tempore //.

Da festa de São p̊ martir · C · 87

Quando a festa de São p̊ martir vier no ſabbo das octas de pascoa ño farão della senão com · A antalas · vs · E as laud · E a a m · cª · xxiij · No dya pªado · no ij̊ lugar · E nas octas · no iij lugar · E a m · delle e comendeo ho cator · E digamna pªada · Se vier a outro tp̃o · façana copdam͞te //. E as vs no dya de Sc̃o Robto sera de São Pedro p̊ · E farã com de Sc̃o Robto · E depois as ij · vs · ſ̃ao dos aptos · E faracom de São p̊ · E depois do sabbo · Se ouuer p̊do diga duas mis · no conuento · A · i · ſ̃a de Sc̃o co suas cottas · R · dyrão a cotta Inclina pto p̊do penultimo loco · A ij · m · diga logo ho abbe pto p̊ · co suas duas cottas Inclina · E o ipse ·/.

.f. qui uiuos. Quãdo esta festa vier no dõgo ante da asçẽ
sam façana copdamte & m . i ß da dõgo aaqual m
a ij colta ßa de sam p. a iij da R com as outras acus
tumadas. Se ouuer pro façãõ ßo dyto he de sã Robto
Quãdo vier ẽ na .vi. fª ou no sabbo das octãs de pascoa
Quando esta festa vier nos dyas das Rogações façãõ
ßo he ordenado nos dias das Rogações. Se esta festa
vier na vigilia da asçensão aas .vi. pmas façãõ com
desão p° sollamte. Jtem quãdo esta festa vier no dya
da asçensão no façãõ delle senão com aambollas .us
ẽ aos laud. ẽ aa m . i . mas no dya da asçensão nas
vs. ai com. ßa dos apptos ẽ aij de são p° sollamte .f.

Da ffesta de sã filipo ẽ jacobo apptos ẽ .s. .f.

Quando a ffesta de são fillipe ẽ jacobi vier ẽ dõgo ce
llebrema copdamte cõ muita Reuerencia ẽ façãõ com o
dito he de sam marco. Se vier no sabbo das octãs
da pascoa façana copdamte ẽ a m . i . ßa do sabbo solenemte
cõ as coltas pertencentes ajnda q aia pro então faça por
elle ßo no dya de sam Robto. quãdo vier nos sobreditos
dias ẽ as .us. no sabbo ßão do sabbo ẽ façãõ com dos a
postollos. ẽ se esta festa vier nas octãs da pascoa
façãna o outro dya siguinte ẽ ßão as .us. no dõgo dos apptos
ẽ façãõ com da dõga mas as .2ªs. us ßão de santa cruz
Se esta festa vier dentro ẽ as octãs da asçensão ai . m .
ßa das octãs da asçensão ẽ amoor da festa saluo se ouuer
pasado. Jtem quando esta festa vier no dõgo ante da as
çensam façana copdamte. Mas ai m. ßa da dõga . aaqual m .f.

Aa iij cotta pa dos apptos aiij da R com e as outras. Seoundo p facão pº dito he na festa de sãt Robto. Q̃no esta festa vier no dia da assensão outro dia seguinte a çellebrem e fação as ũs e de dia da ascensão e farão com. dos aptos e as ũs do dia seguinte pão então dos apptos e farão com desca cruz e dos martires. Itẽ q̃no esta festa vier na vigillia da ascensão farão com delles aas ij vsos Sollamte. Q̃no aes torea. Dignus es dñe. De si oblitus se começar no outro dya dos apptos as ũs no sabbo pa dos apptos e farão com do sabbo mas no sempre pº dito he suso. //.

Da Jnueção de sca cruz c 59 ./.

Quando a festa de sca cruz vier e o dgo horradamte a çellebrẽ a .i. m. pa dos martires cap xxxiij. aquel m. aiij cotta pa de sca cruz aiij da R com aiij do dga e coçede nos e accetis e deus cap. seouner pº diga ho abbe porque a ij m co suas ij cottas e a m i dimõ a cotta jnclina pro pº penultimo loco. Mas se vier no dgo ante da asçensam a m i pa da dga cap xxxvi aaquall m a ij cotta pa de sca cruz aiij dos martires aiij da R e as outras e com dos martires e comendea o cantor e digase pua da seouner pº fação como agora foy dyto. Se esta festa vier na dga iff. octũs da accensão cap xvi e as outras acustumadas a m i pa dos martires aaql m aij cotta pa de sca cruz aiij da dga aiij da dga e as outras e seouner pº tres ms diga no cabo a aj dos m como dito he

E dirão Acosta p(re)to p(ri)mo do penultimo loco aij m(agnifica)t diga logo houbate
p(re)to defunto co suas ij costas / Amoor dirão depois de to
Ep(itaph)ão de santa cruz E a m(agnifica)t da dg(r)a dirão na outra dia ba(ti)s(ta)te
Ca(pitul)o xlvi(i)o Se esta festa vier no dia da asçensão celebre
na outro dya siguinte ca(pitul)o xlvij(o) E as vs no dia da asçe(n)sa
ßão della E a festa com desta cruz E corpos dos martires
sollumode Quando esta festa vier e dago dirão aos lauds
este p(salm)o hoc signum crucis porq(ue) na com(memoraçã)o da dg(r)a se ha
de dizer ho p(salm)o dicite in nationibus. A qual ordem no cap(itul)o
co dirão : ha tinçabestual. acosta . Adamo tua qs . ßo
que foy ordenado no ca(pitul)o gerall Quando a estoria dignas
es Dñe ou sibilito se començar outro dya depois desta
Cruz As vs deste dya ßão da festa E a festa com
dos martires Corpois dizega Quando esta festa vier /.
nos dyas das Rogações façam a solemnemente E a m(agnifica)t .i.
ßa do segui(n)te . aij costa ßãa da desta cruz . A iij dos martires
Comcede nos Ecetera . que deus aij . Segundo o p(ri)mo façam ßo
dyto he no ca(pitul)o de suso E a m(agnifica)t dos martires dirão na pri
ma da Quando esta festa vier na vig(ili)a da asçensão aas ij vs
farão com desta cruz E a festa dos martires somente Quando vier
no sabbado das octas da asçensão a m(agnifica)t .i. ßa dos martires cap(itul)o
xxxvij(o) E a m(agnifica)t desta cruz . Segundo o p(ri)mo façam ßo foy de ca(pitul)o
de suso Quando vier esta festa dentro nas octas da asçesão
Aas ij vs a i m(agnifica)t ßa dos martires aij da asçensão E as outras

Da festa de sam Joam apostolo ante porta latina C 6 /.

Quando a festa de são joão ap(ost)o vier e dgo façam a solemne
mente E cantem aas ij vs ho R(esponsori)o quam de honorandus . A m(agnifica)t ßa /.

da dõga E a moor da festa Se ouuer p̃o farão como de
Sam Robto q̃do vier ẽ dõgo ẽ tpo da Rẽom q̃do esta
festa vier na ij dõga q̃do se deuẽ cantar Dignus es dñe
Dñ si oblitus e entõ ẽ aq̃la dõga cantarão a estorea E
farão com. da festa a ambalas vs̃ E aos laud ca xliij
A iij pa ffa de sam Johão co seo diachono E dirã a
colta da Rẽom no iij lugar ca xxvij E dirã a colta
hic est discipulus se ouuer p̃o iij ms̃ diga no cõbto
A i ffa de sam Johão co suas coltas E dirã a colta Jreli
na pto p̃o penultimo loco A ij diga logo ho abbe pto de
funto com suas ij coltas E a iij moor ffa da dõga Jtem
Quando esta festa vier na dõga Jnfra octas da
Ascensão façana co poamte aos lauds a ia com ffa da
Ascensão a ij da dõga E as outras acustumadas A iij
ffa da ascensão Sollenemte A aqual iij A ij coltor ffa da
festa A iij da dõga E as outras A iij moor ffa do sco
Se ouuer p̃o farão como no dõgo das octas da As
censão E a iij da dõga digão outro dija vagno
Se esta festa vier no dia da ascensão no faça de
lla senão com a ambalas vs̃ E aos lauds E a iij i ffa
delle com seo diachono E dirão ho colta hic est dis
cipullus se ouuer p̃o tres ms̃ digão no combto A i de
Sam Johão co suas coltas A ij digã logo pto p̃o E a iij
moor serãa da ascensam A aqual dirá ho abbe q̃do
esta festa vier na viga da acensão farão as vs̃ da
Acensão E farão com da festa Sollenemte Jtẽ se vier
no sabbo das octas da acensão façana co poamte se ouuer

passado

Pasado ij ns diga no convto A·i· do sco co as collas
Que ham adizer E dirão acolla pto pdo penultio logo
A ij diga logo ho abbe pto pdo co suas duas collas /.
As ṽs no sabbo ßão da festa E farão com das oc
tas da açensão A aña Pater manifestam. Qdo
esta festa vier na ij f das octas da açensam
façana copdamte Se ouver defunto fação como
dito he E as ṽs no dgo dante ßam da festa
E farão com das octas da açensam /. /.

Da festa de sam po bpo cõ E vi /.

Quando a festa de sam po bpo ↄ confesor vier e dgo
façana copdamte co ho R. sit lunbi vti aas i ṽs
A a magt dirão A aña beatus vir q metuit dñz E depo
is fação com da dga A·m·i· ßa da dga E amoor da
festa mas Se ouver pdo diga ho abbe por elle a m·i·
co suas duas collas E dirão então amoor da festa as
collas q avião adiz A·m·i· Se esta festa vier nas Ro
gações A·m·i· ßa do Jejum co suas collas E amoor da festa
Se ouver defunto tres ns digão no covto E faça ßohe
ordenado nos dias das Rogações Qdo vier esta festa
no dia da açensão Outro dia seguinte A celebre E no
dia da açensão aas ṽs faça com do sco sollamte Se esta
festa vier dentro nas octas da açensão façana copdam
A·m·i· ßa da açensão sollenemte E amoor da festa Se ou
ver pdo diga ho abbe A·m·i· por elle co suas duas collas
E dirão A a m· moor as collas q avião A diz A·m·i· Se esta
festa vier e sabbo dentro nas octas da açensão A·m·i· ßaa /.

da asçensão sollenemente cº xxxvj se ouuer p do faça como
agora foy dicto e as vs são da festa e farão com das
octas se vier e ij feira das octas as vs no dõgo são da
festa e farão com das octas e destes ij dias se ouu p do
façao como dito he desuso e quando esta festa vier na
vigillia da asçensão façamos copdamente e as vs farão com
da festa sollamente e as vs são da açensão Item se vier
outro dya depois das octas façamos copdamente e abollas
ms são da festa saluo se ouuer p do o qual diga ho abbe
A·m·1· por ele ho dito he e as vs no dya dente são
da festa e farão com das octas os hinnos dita da
açensão e depois das octas da asçensão no digão na
colta hodierna die cº xxix e em a festa de são pº no
dirão ho hinno ho x· Anni recurso quando esta festa
vier na deç q se a de começar digno es dne ou si obli
tus outro dya acellebre cº xliij e são as vs no dõgo da
festa to sep Rº e farão com da dga quando aestore
digna es dnj ou sy oblitus se começa outro dia depois
de são pº as vs no seu dya são delle e fara com do sabbo

Da festa de sço yuam cofesor c 62

Ha festa de sco yuam cofesor çellebrena to sp le e hi
m e façao delle ho de sco Jeronimo saluo nas ij ms
se ouuer p do ij ms digão no comdo A·1· ho da festa e ca
suas collas e a ij diga logo o abbe pllos defunto e faça ho
he ordenado de sço pº martir

Do Anniuersairo pllos pas Regullares da ordem c 63

Sancto

Santo e saudauell pensamento he orar plos defuntos
porem no dya de sã vyão q he xiiij kl junij depois
das hs Regrares do dya digão ho ofyçio dos p dos ptas
as p Regrares da nosa hordem sollenemte stando e pce
e avagar esso mesmo façao outro dia depois dos lauds
co hua colta de sos Dips s. d. cui nuqz e diz a desfinça
Asy querendo ho cº geral acreçentar a deuaçã de todo
los pfesos da nosa hordem de çister asy monges
como donas os quaes deseiao ser parçeyros da gloria
çellestial depois q pasare desta vida chorosa e por
q mais aqueçe continuamte e dar gracas ados e mais se
esforçe de vontade a faz obras meritorias ordenou
e estableçeo q asy como cadahu anno em toda nosa
ordem faze annyursairo sollene plos abbes e abbas deste
façao outro sy annyursairo sollente e cadahu anno por
sempre jamais no xxº dia do mes de mayo nos conbtos
e em todollos moest e casas da nosa hordem todo
mynystro p todalas p as Regrares da nosa hordem que
sam defuntos co a colta Dips s. d. cui nuqz esto foy or
denado no cº geral anno dni ms cccclº se aqueçer que
no dya deste ofyçio ouuer p do prite digão por elle a colta
Inclina singular no se y lugar sollamte cã lyº e faça
por elle so he ordenado outro dya de sço quitto e he
de saber que qndo esto com vier na vigª de pentecoste
ou dende adiante ataa ho oya da trindade entao e ese
dya da trindade depois das hs Regrares façao ho ofi
cio por elles e desto se segue adifinçao onde ordenou

E declarou o cap° gerall q̃ se a dita com viese como dito he, no dya da trindade digão as ũs e vig.as p̃llos sobreditos saluo se outro dia seguinte for fes tot de xij l̃c. então digam ho anniv̄rsairo outro dia q̃ for vago esto foy ordenado do cap° gerall Anno dñi m° ccccc° lxxvj. Jtem q̃do este anniv̄rsairo vier no dõgo ante da açensão façano outro dia copdam.te e o irão no dõgo depois das ũs regraes as ũs dos fynados co sua vigillia e outro dia os laudes e a m̃.

Jtem q̃do esta com vier nas rogações façana compridam.te e cantada a m̃ do jejum logo se siga a m̃ por elles sollenem.te co a colta sobredita Joo. Jte se vier e dõgo allgũ façano outro dia e façao p̃o agora foy ordenado. Jtem q̃do vier no dia da açensam e muitos moest.ros da nosa hordem ho fazẽe logo na vj. ff.a p̃as ũs regraes acabadas começe ho officio dos defuntos e outro dia sabbo os laudes e a m̃ sollenem.te. Jte se vier e allgũ outro sabbo copridam.te a façao e q̃do vier no oytauo dya da açensao como suso he dito q̃do vier e algũ dõgo q̃do este anniversairo se muda ataa o dya de s̃co vrbam façano copdam.te e então a m̃ de s̃co vrbam e comendes ho cantor q̃ a diga p̃uatim libro difinitionũ d. v. cã° vij. ./. ./. ./.

Das Rogações cã° c 64 ./.

Em os dyas das Rogações depois da tẽçatangão ho ſino

ho sino como sooe tanger aa iii. E depois dous mo
ges ante ho grao do psbiterio cante aladainha
asy nados pto cantor E todollo outro respõda
ajuntadamte E estem hus contra os outro como
estam aas. ms. E ao Vo pectores ho sacerdote
E ho diachono descendam do grao do psbito
E aparelhense pa a iii tomado o diachono a stola
E ho sacerdote ho mato co. xxxviij. E nas Roga
çoes e todolla tres dias no se leixe a iii por pnte
defunto mas digao ij ms. no comto ai do Jeiu
com suas coltas mas no sollemnte E dirão a colta
Inclina pto pdo e singular ante da postima E
q diga logo ho abbe sollemnte pllo defunto co suas
coltas Inclina E corps. s. d. q viuor E estes tres dias
no tomão mixto os suidores da cozinha ne oqlex.

Das festas que viere nos dias das Rogaçoes
C. 6.5

Quando a festa de xij. lc. e que no lauramo vier
nas Rogacões facana compdamente E depois da
pma tangido ho sino digão aladainha E a m
do Jeiu com. comm da festa pnte E depois da tca
digão a iii da festa sollemnte co gloria in excelsis
E Ite missa est. Se ouuer pdo digão tres ms. no
comto ai do Jeiu co suas coltas E dyrão a colta
pllo pdo penultio loco a iij m. diga loguo ho abbe.

pto defunto co suas duas cottas E a moot pa da festa
Qndo festa de xij lẽ. Vy lau tam q vier nos dyas dos
Rogações façam a copdare cantada a mi do Jeiu
a qual a i cotta pado Jejum a ij da festa E depois
as outras acustumadas E ella acabada logo se sigua
a mi da festa se ouuer pdo diga o abbe a ij mi por
elle com suas ij cottas E a a mi de Jejum diga a cotta
Inclina pto pdo penultio loco E tempos esta mi e
terre ho defunto E depois digão a mi da festa
E dirão as mis ... depois da oferenda desta
terçeira mi a estas tres mis comece os kirios no coro
do vitatorio Qndo festa dalgũ sco de q fazemos com viere
em estes ditos dias fação com delle as mis E nos taua
E a mi do Jejum E se ouuer mi de comunidade ho cantor pa q
foy ordenado no cao geral

Do dia da açensam cao E 66

Em ho dia da açensão do sor e as i as vs Allomee ho
cyryo pascoal E a aca ho outro dia depois de copletas
q homate E tire do psbito cao xxix E as balas mis pao
da festa se ouuer pdo digão por elle a i mi sollenem co
suas ij cottas cao xlo E dirão a a mi moor as cottas q abião
a dizer a a mi i a qual mi moor dira ho abbe a estas
mis da açensam E ptas octas E nas octas digam
ho prephacio da açensam so ordenou ho cao geral libo d f
d x cao iiij as coms dos sanctos q viere e este dya no
as digão mas se outro dya depois da açensão vier festa de
com

com · no dia da acensão aas ũs · façao com · do sco e ho mesmo farão na iiij · ff · das octas · depenthecoste · Se na · v · ff · vier ffesta de com · ca · xxiiij · S pcisam · q for ze pta claus tra na i estaçã diga ho · R · Viri galilei com seu v · E na ij estaçao diga ho · R · pr · E q essem E na iij diga ho v · pr · sca co sua Repitiça · E se for necesario digão gtia pri co q Repitiçao E a entrada da Igreia comece o atbe A ana Rex gtie ·

Das festas de xij lc q viere no dia da acensã e octa · C 67

Quando festa de xij lc q que no lautamo vier no dia da acensão façam a outro dia E a as ũs da acensã faça com · da festa e tão na vi ff · Se ouuer pdo diga o atbe A m · i · por elle co suas duas cottas E dirão aa m · mor as cottas q avião a diz aa · i · m · Saluo se for A festa de Sancta cruz E a entao A m · i · Ba dos martires ca · xxxiij A a qtt · m · A ij cotta Ba de sancta cruz a iiij · da acensa E as outras se ouuer pto façao pa dito he suso E qño festa de xij · lc · q que lautamo vier no dya da acensao ño façam della senão com A anbas vs · E aos laud · E a m · i · Bos delle co soo diachono ca · xliij · E dirão A ij Atta do seto Se ouuer pdo digão digão por elle A ij m co suas ij cottas E A a m · i · da sta digão a cotta Inclina pto pdo penultio loco E a m · moor Ba da asensão a qual diga ho atbe

Como ha de fazer ptas octas da asunçao C 68

Pellas octas da acensão cada dia digão · m · do octauairo saluo

Se festa de xij lições ou algũ santo que tenha ant. occupar ou ant. da dominga que se nõ pode dizer em sua dominga ou se ouuer processiõ ou ant. acustumadas pellos defuntos hões tornar ca xlvj. Esta ant. da açensão que se ha de dizer pelas octauas digase co dous mynystros e cõ gloria in excelsis e com ij collectas e cõ ho sprhaçios que ordenou o capitolo gerall. lib. off. d. v. ca. iiij. E em ho sabbo das octauas digam a ant. da açensão e nõ desça ant. lib. off. d. v. ca. iiij. Mas quando ho anniversairo pelas pessoas Regallares da nossa hordem vier em este sabbo compridamente ho façom e se per ventura nõ foy dita a ant. pellos defuntos que esta dominga deuem a diz que este sabbo lib. d. off. d. v. ca. iiij. Mas quando a festa de sancto gordyano e epimaco nereo achilleo e de sancto vrbam e de são nycomede e de são marçelo e todollos semelhauis dis fes viere no sabbo das octauas da açensão a ant. seja deles salue se ouuer processiõ e então diga ho abbe a ant. per elle co iiij collectas a i. jnclina. a ij ecclesie a iij de gracias a iiij dispos. s. d. q vivor. E a ant. do sancto ecommendea ho cantor e digase pausada. Quando estas festas sobreditas viere na dominga dentro nas octauas da açensão a ant. i. seja delles aos laudes ficam seja da dominga a ij da festa e as outras acustumadas se ouuer processiõ diga ho abbe a ant. i. per elle co suas ij collectas então dirão a ant. moor as collectas que avião a diz a ant. E a ant. do santo ecomendea ho cantor e digãna pausada. E a ant. da dominga digãna ho primeiro dia vaguo. ca. xxxvij.

E a ant.

E a iii mecet. Ssa das octãs so . . . . /. /.
Da dõga Infra octãs da assupçã do snor c 6 9 /. /.
Em a dõga q̃ he dentro nas octãs da açensã faça sso
segonte nos livros f iii i basadõga cª xxxvij segũdo
p.do faça sse q̃ agora foy dito q̃ no festa de xij lc e que
lauramos vier na dõga das octãs daaçensão faça na co
poem.te e dos lauds e ffaça ã com daaçensão depois da
dõga e as outras . f iii . s . por daaçensão sollemne.te s
co ij mynystros e s para a gllia do Introito f agt iii
f ij cella ssa da festa . f iij . da dõga e conçeda nos cas,
outras segũner p.do façao como dito he no cª ate
qui se e a iii da dõga de q̃ nor he f dia da ge no
a enuenção de scã cruz . & q̃ cair esta dõga Infra octs
Ascensionis façao segũ segonte no cª da festa de
scã cruz e segũner p.do eso mesmo Itẽ nos dous
dias depois das octs daacẽsam no diga a ctta hodi
ernadie. //. Da vj f. depois da s octs daaçẽsã cª c 7 /.
Em a vj f depois das octs daaçẽsão diga a iii
da cruz se for desocupada f agt . iii . digão a etta daaçẽ
sam depois dado sso de q̃ fazemos com . se hy vier e
as outras acustumadas segũdo p.do diga he abbo a iii por
elle co iij cllãs s Inclina singular e octis deus a quo
dips . s . d . q̃ viuoz segũner etiam . iii dalgũ sso Inti
tullada digã a ria p'ua damente /. /. /. /.
Das festas q̃ viere nas octs daaçẽsão c 7 1 /.
Quando a ffesta de xij lc e q̃ nos lauramos vier nas octs .

Da açensam nõ faça della senõ com. aabalas vs [illegible]
Aos laud/ e aa m. e se/ m do seõ encomenda, ho cantor
Se ouuer p^do ij missas diga no conv^to A i. das octs sollenem^te
co suas cottas e oirão acolta jncliua. ptto p^do pennultio loco
e a ij diga logo ho abbe pto defunto co suas ij cottas. Qndo
estas octs viere outro dya depois desam joão ante porta
latina façana copadam^te e em a uy ffª as ũs são das octs
e farão com desam joão e as ij^as vs. são do sam p^o bpo
co ho R sint lumbi vri e farão com das octs secundo.
p^o façao p^o desuso dito ho re este cã. Qndo a festa de
sam p^o vier outro dia depois das octs faça p^o ho he
ordenado no seu dia. estas octs da ançensão viere
e ese dia desam p^o façan sollam^te com das octs aabalas
vs e aos laud/ e oirã a m. e das octs sollenem^te e dita
aas copletas. Anbas e a iij os hymnos da açensão secundo
p^do m^l nõ digão no conv^to e façao p^o he ordenado e
as festas q nõ lauram qndo viere nas Rogaçoes.
Qndo estas octs viere outro dia depois desam p^o
façanas copadam^te e as ũs no dia desam p^o são delle
e faram com das octs. se ouuer p^do façao como dito he
e este cã. se festa de com viere estas octs faça com
do seõ aas vs. e aos laud/ e aa m. das octs e se tiuer
m encomenda ho cantor como dito he. Qndo estas octas
viere no i dia de junho façanas copadam^te e faça com
de sam nycomedes aas ũs e aos laud/ e aa m das octs
e a sua m dygana p^o aida cã esta m de seõ nycomede aq
se deue dizer A tro f. d. v. cã. iiij. e secundo p^o diga ij m^s.
do

no conv[to] e faça ꝯ o dito he

Da vigillia de pentecoste ca[o] c 72

Em a vig[a] de pentecoste desda terça ataa vj[a] seião os monges e lição e digão ms os q quiserẽ mas no da vig[a] e depois da vj o sam estam asy tem pere ho espaço da dormir porq no tempo q ficar posa abastar ao ofyçio q ha de cellebrar a oração veniente e os monjes espertos e tangido ho sino lo go ho abbe e os menystros do altar aparelhense pa faz ho ofycio e q no forẽ vestidos das vistiduras sacras tanga ho sam estam outra vez ho syno e começe a lyçao temtauit ds abrahão e ho abbe soo suba a ho alltar sem fazer oração e estas liçoes começarã e di[ra]m os mais anciãaos ꝯ o dito he na vig[a] de pascoa e todo ho ofycio cumpra ꝯ o na vig de pascoa saluo q no benzerã fogo nẽ cyryo outro sy tangerão tres vezes ho syno moor aos kirios depois da ladaynha e dirã agnus dey ca xx a este officio no digão a colla de sancta m[a] nẽ colla dallgũ sco nẽ ecctie nẽ deo aq[o] lib d ff d v ca q digão ho ꝑphacio e comunicãtes e hanc igitur Item e esta vig aas vs e p toda a domam siguinte e todallas ogas e festas de xij le[c] ho abbe come toda llas antas ao bñs e a a magt ca[o] c xvj e ho cantor comese todallos hymnos saluo a vj[a] e a a ix ca[o] c xxj

Das ffestas q viere na vig[a] de pintecoste ca c 73

Quando ffesta de xij lc̃ e que nõ lauramos vier na vigª
de penthecoste E dende adiante ataa vª ff. q̃ se segue
das oct̃s façamos e essa vª f. E as vs na iiij f. sera da
festa E a feria com da feria sollam. E se festa de xij lc̃
e que lauramos ou de q̃ fazemos com vier e aquella vª fi
carão na iiij ff. aq̃ se fara com da festa E depois
da feria sollam mas se for festa de com pro da
feria E depois do sᵈ ca xxij. Semper pº na vª f. tres
ms digão no coro Ai da feria solenemente E dyrão a
colla pto p penultco loco A ij dira logo ho abbe pto
pto p co suas ij collas E a amoor sõ da festa Outro
festa de xij lc̃ e que lauramos vier na vigª de petthe
coste façao com della e ho dia dantes aas vs E como
dya aos land mas a ho oficio q̃ se faz depois da vijª
Nom digão a colla da festa mas a sua m. recomende a
ho cantor algun q̃ a diga pinada E esto mesmo façao
e todo da festa e que fazemos com se hi vier Outrosi
se festa de xij lc̃ e que lauramos ou de q̃ fazemos com
vier no dya de penthecoste ou dende adyante ata
vª ff. siguinte no façao nhũa cousa delles co xxiij
Mas se vier na vª façao sõ he ordenado e este mesmo
ca. Outrosy as co... acustumadas cessarão da vigª
de penticoste ataa vª ff. e os laud e dos defuntos ataa
ij f. depois da trindade

De dia sc̃o de penticos c. 74

Em no dya sco depenticos te anballas ms. Sa da festa Ainda q a sa p do E seouuer p do diraao aa m i. A cotta Inclina. ptto p do penultio loco E se allgu por deuaçao q ser dizer. m puada por elle podeo fazer. E ho q diss. m puada da festa diga actta Inclina pto p do asy ante q ho entrere como depois ca lx. E outro dya siguinte digua no conto a m por elle. Mas no diga ho abbe lib df. v ca liij. E digana co suas ij cottas. entao dyraao aa m moor as cttas que aviao adizer aa i. m. E nilho dia depenticoste A i ctta sa da festa A ij E ectie aij dehaq sollamte. Salluo seouuer p do Item. e este dia Eptlas octs no digao as cottas acustumadas ca lxo. Ite. e este dia E em todo ho d ogos E todallas festas de xij lc atee ho octo e todallas ms diga glia In excelsis deo. E Ite missa est. Saluo nas ms dos Jeius q no vier em dego ca lxiij. e nas ms dos defuntos. E he desaber q estas anas. bn vir qui metuit . ffilie thilm E as outras q se dize entao da Reom. Rom se dize depois depinticoste. Nem digao alla enfim de algun. saluo onde se achar scripto nos saltros pois na ij f. iij f. a i m. Sa da festa s. Spus dni e sso diachono. aas quaes ms a i ctta sa os qui hodierna aij da fria E ectie E dea aq. seouuer p do diga ho abbe a m i por elle co suas ij cttas entao dira aa m moor as cttas que aviao adizer aa i m. a estas ms. E a todallas

outras pllas octs tirado as ms dos Sancto diga prephacio E communicantes E hanc igit do penthecoste Jte
Seno dya de penthecoste E no ij iij iiij ff vier festa
de xij lc e que lauramos ou des fazemos com no faça
della nhua cousa E ha iiij ff A mi i sa do Jejum co
soo diachono aaqll mi no digo glia in excelsis deo ns
Jte mi est A i colla sa do Jejum a ij pra qs A iij ds q
hodierna die E eccle deq aq secuner p tres ms
digão no conv to A i do Jejum como dito he E dyra acolla
pllo p do como dyto he penultio loco A ij digo loge ho ella
por elle co suas duas cllas E a mi moor sa spus dni
aaqll mi dirão glorya in excelsis deo E Jte mi est E m
A 6a f dirao hua mi sollenem te f spus dni depois da
tça E dyrão glia in excelsis E Jte mi est festa mi A ij
colla sa ds qui hodierna A ij concede nos f E eccle
deus aq E se e esta v f vier allegua festa de xij lc
e que lauramos ou deq fazemos com A ij clla sa dessa
festa na vij f digão hua sollenem te depois da t çon
aaqll no digão glia in excelsis ne Jte mi est Aesta mi
A i colla sa da fria A ij deq q hodierna d A iij concede
nos E eccle deq aq e esta vj fria as cms digãnas
no ij E no iiij lugar no sabbo digão hua mi sollenem te E
no digão glia in excelsis nem Jte mi est medyra acolla
deq qui hodierna ca xxxi ne acolla E eccle lib d f dnica ij
mas acolla concede deq aq dizellaha ho foy ordinado

no cã gerall. Se e este sabbo vier festa e que lauramos
ou de q fazemos com. A a m. do Jejum depois da etta
Deos qui tribu. pueris digão acolitos do sco. E se tiuer m.
decomendes ho cantor. Em estes tres dias em q lla
uramos a m. nõ se leixe por priste defunto mas ij m.s
digão no conuento hũa e pos da outra cã. C. ij. E faça
como na domaa da Rõm. casus. E este sabbo nõ
fação nhũa cousa do penthecoste todo sija da sca
trijndade. C. xxij. das festas q vierẽ a esta doma
façaa deg.do na domãa da pascoa. // ij. //

Das festas q vierẽ ẽ este tempo. C. 7 5. //

Quando festa de xij. lẽ. e q nõ lauramos vier na v ij
ff. ou no sabbo das octs. de penthecoste facana cop
dam.te E facana iij. f. com da fria. faça po sollam.te a m. i
pa da fria sollenem.te e suas ettas. E a m. moor pos do.
festa se ouuer p.o ẽ ij m.s digão no conu.to E faça sõ no
domaa da pascoa. Qñ festa de xij lẽ. e que lauramos
vier na v ij fria ou sabbo da domaa de penthicoste
fação sollam.te com da festa a antalas vs. E aos laud.
E a m.a nõ lugar E a m. do sco digãnos p'ra dar. E
se vier festa de q fazemos com. ẽ estes tres dyas fa
cã seg.o q agora foy ordenado das festas e que laura
mos. mas a a m. na v ff. diga hũm. no q lugar e na
vi ff. no terceiro e no sabbo e pos da etta deg.o q̃ tibi pueris
ministrasti // da festa da trindade C. 7 6 // //

Em a festa da sca trindade façana sollenemente
com tres lampadas E ho abbe diga A. m. no co
vento. mas nõ façã̃o ṗmgo no cabido pola gra
ueza da materia lib. o. f. d. v. cᵃ viij. E faça comm
De sancta mᵃ. E as outras acustumadas Aa bollas
bs. e aos lauds. anballas. ms. ṗão da festa. E ha
m. 1. uij. cetta. fa de sca mᵃ. E ce tir dig aq. mas se
ouuer ṗᵒ diga a m. 1. por ella co suas ij cottas.
entã dirã Aa m. moor as cottas q̃ auiã a diz
Aa m. moor E ho abbe dira A m. moor. E q̃ndo a festa
Da trĩdade vier no i. dia de Junho façã com.
De sam nycomede aas ūs. E aos lauds. E a a mᵃ. 1.
E a sua m. de comẽdea h̃ cantor E digase pua da.
por q̃nto aquy se ha de dizer A sua m. lib. o. f. d.
v. cᵃ uij. E se ouṽe ṗᵒ façã como agora foy dito.
e so mesmo façã com. de sco vrbão ou de outro seme
lhante. Ou de outro de ffazeima. com se vier no dya
da trindade. E he de saber q̃ este dia nẽ ẽ outro tpo
no deue diz Aa m. da trindade. A cotta do spũ scõ nẽ
Aa m. do spũ scõ A cotta de trindade lib. o. f. d. v. cᵃ vij.
Jtem desdas octs de penthecoste ataa as k. de nouẽbro
cante Venite exultemq̃ anbello coros a psos. fo q̃ dne
quid multiplicati sũt. cᵃ lxxxviij. Jtẽ desdas octs. de
penthecoste ataa as ks. de nouẽbro Jnclinese ho
conv.ᵗᵒ sobre as formas saluo no oytaua alto de

Corpus xpi e da asumpçam e na ceea desta myça. lxxxviij

Da primeira domingua depois da sancta trindade

Como faram. c 77

Em na domingua .1. depois da trindade diga a estoria Deus omnium cap. xxxi. Entam comecem o liuro dos Rex. cap. xli. mas esto se fazia no tempo ante que a Igreia cellebrasse a festa do corpo de deos porque agora se faz. E agora por que na domingua depois da trindade se cellebra do oytauario de corpus xpi comece a estorya Deus omnium na ij domingua ou na iij se a ij for ocupada. E se vier festa de xij lições na ij domingua comecem na outaua siguinte. E em na domingua das octavas do corpo de deos façam com da domingua e na segunda feira comecem os liuros dos Rex co seu prologo no refeitorio e começem outra vez na Igreia as vigilias quando começarem de estorya Deus omnium e acabados os iiij liuros dos Rex no refeitorio leam os dous liuros de paralipomenon ataa as kalendas de agosto e se em este tempo vier festa de xij lições e domingo a omelia que em aquela domingua avia de leer as vigilias leam-na no refeitorio ao comer. Item as antiphonas intitulladas daquela domingua ao benedictus e ao magnificat digam-nas em esa domingua mesma co suas collectas per com cap. xlij. E esto mesmo façam das antiphonas dos salmos e as lyçoes que aviam a leer em aquela domingua leam-se na noyte.

q for desocupada aas vig^as Das g^nas dos liuros
velhos E dos euangelhos E das ep^las de sã paullo
que dizẽ ao magt^ s loquere dñe E todallas ou
tras digãnas ao magt^ ou ẽ com aos sabbos q estão
Intitulladas E se alguũas sobejarẽ ẽ esse anno leixẽ
nas E se alguũas myngoarẽ Repitão as postimas
cap^o xlvj Da festa do corpo de d^s O 7 8

Diz a s^ca scriptura q ho s^to sacram^to he oferecido
na Igreja p^los viuos E defuntos E porq a todos a
pueite por ẽ afeito do corpo de d^s q he stablecida
p^a saude dos fiees cõ ãnas hinnos E lyçoões
E Responsos E cõ tros lampadas muy deuota
m^te a cellebremos p^o he ordenado ẽ nosa horde
Ca no hahi sacram^to mais saudauel q he este
p^lo qual se purgam os peccados E se acreçentão
as virtudes E a alma he compida E avondada das
graças sp^uaaes pois a m mor sollenem^te a celebrẽ
ho abbe no conuento E faça p^mação no cabido p^o q
foy ordenado p^lo cõ geral E anbalas ms. p^a da
festa seguinte p^o façao como na festa da
trindade E cessem todas as cõms saluo se outro
dia for algua festa de q fazemos com ẽtão aas
vos do dia facão com do s^to cõ xxix sollam^te
depois da terça façao p^cissão p^la clastra p^o q
foy ordenado no cõ^o geeral E ha saida da Igreja /.

na i stação diga ho R̃ eduxit uos dns co sen
V na ij stação cate o R̃ ubi cato co seu V Na
iij stação ho R̃ melchisedec E aa entrada da
Igreia comece ho abbe ho R̃ Introiuit ihs E se no
estiuer hi ho abbe ho cantor ho deus diz E esta
pcisam dous monges vestidos de aluas deuē leuar
os cirios Açerca da cruz os quaes ministre a ho
Abbe no altar mayor quando çellebrar lib. d. d.
iij ca. iiij /

Quando vier esta na vigª de são Joham E xxix

Quando esta festa vier na vigª de são Joã baptis
ta compdam A celebre co suas ij ũs mas se ou
ver p digão por ella a t m co suas duas cttas
E a m da vigª de sam Johã E comendeos o ca
tor q a diga priuada E digão a cella da vig A a m i
As ũs no dya de corpo de d̃s são da festa a cũa
capitulla E ho R̃ E a capitla p todo ho oitauario
de são Johão E ha Razão porq he por quanto
A a sermão E farão com de corpo dei s E cante
A a copleta ho himno xp̃s lax E a ij sacris
sollemnis Quando esta festa vier no dia de são João
faça na copdam E outro dia faça a festa de são
João E são as ũs no dya de corpo de d̃s suas
E farão com de sam João por quanto aquj se trasspoe
A sua festa E então no haa priuaçõ no cabido ca a festa

Que se trastumda no Aa pmão câ lxviij E dira ho himno Aacompleta xps lux E outro dia aaiij Sacris sollenis Jtē nas festas q̃ fazē pcisão p̃ nas benções dos abbtes E dos noviços E cada vez q̃ os abbtes são vestidos ē abbtes husão do bago E ē todo esto podem tẽr capas lib̃ d f d iij câ ij

Se a festa de corpo de ds vier no dia de sam Joã como dito he na dõga siguinte diga ãs iij digas da dõga E Aa moor das octs de corpo de ds E seguĩte p̃o diga ho abbe Aaiij i por elle nõ suas duas collas e tam Dirão Aa iij e as collas q̃ avião a dizer Aa i iij E a iij da dõga dilaham no sabbo siguinte E nõ a leixem Ainda q̃ aia da p̃ p̃nte mas duas iijs digão E tão no comuento A i da dõa co as collas Acustumadas E co Aella Inclina ptõ pentaltio loco A ij diga loguo ho Abbe pollo defunto co suas ij collas Inclina o ipsl d q̃ viuos

Da festa de são Joãõ E de são paulo martires C lxx

Quando a festa de são Joãõ E de são paullo mrēs vier no sabbo das octs de corpo xpi façam a comẽdaçam E as vs no dia dantes pão de sam Joãõ baptista E farão com dos scty E depois das octs de corpus xpi Entã no sabbo as iijs p̃a dos scty

Como ham de fazer ptas octs de corpo xpi C lxxj

Pellas octs do corpo de ds cada diga m das octs Saluo

Salluo se vier festa de xij. lições ou algu[m] s[an]c[t]o q[ue] tenha m[issa] ou m[issa] da d[omin]ga quo be[m] ho pode diz[er] em sua d[omin]ga ou se vier m[issa] de são joão baptista q[ue] se ha de dizer por suas oct[ava]s. ou a m[issa] p[ro]p[ri]os de[fun]c[t]os acustumada cap[itul]o xlvi[o]. esta m[issa] do corpo de d[eu]s sollenem[en]te acellebre co[m] ij mynystros e co[m] gl[or]ia in excelsis e credo ho p[re]phaçao quia p[er] incarnati[onis] lib[er]a d[omi]n[u]s f[ide]l[e]s d[e]f[unctoru]m. c[um] iij c[omemoraci]o[n]es sabbado dentro nas oct[ava]s. diga a m[issa] de corpo x[rist]i. C[om]m[emor]açao de s[an]c[t]a m[ari]a.

Quando algu[m]as festas de com[mum] vierem esta dia e[m] lxxij[o].

Quando a festa de são nycomede ou de são marcello ou outras semelhaueis vierem no sabbo das oct[ava]s. de corpus x[rist]i. diga no conuento a m[issa] delles. saluo se ouu[er] de[fun]c[t]o. entao diga ho abbe a m[issa] por elle co[m] as iij c[ollec]tas. a i. inclina. a ij. ecclesie. a iij. deus a[n]i[m]a. a iiij. o[mni]p[oten]s s[empiterne] d[eu]s q[ui] viuorum. e a m[issa] do s[an]c[t]o e commenda ho cantor q[ue] a diga ho p[ri]orado. outrosi se estas festas sobreditas vierem na d[omin]ga infra oct[ava]s. a m[issa] seraa delles e a moor das oct[ava]s. aos laud[es] a. i. com[memoraci]o seraa da d[omin]ga a ij. do s[an]c[t]o e as outras acustumadas e se ouuer de[fun]c[t]o diga ho abbe a m[issa] i. por elle co[m] suas duas collectas. e entam digo a a m[issa] mayor as collectas que aviam a dizer a a i. m[issa] e a m[issa] do s[an]c[t]o diga a ha p[ri]orada ./.

Ea m. da dga digana o pmº dia desocupado. Jtē
na dga das octs façāo ho seconte nos livrs. E a m.
.i. pa da dga salvo se ocupar ho sobredito ./. ./.

Das festas q viere pestas octs. C lxxxviij

Se festa de xij lc̄ e que lauramg ou no lauramg
vier na dga das octs. do corpo de ds. façana co
pdamte aos lauds. A .i. com. pa de corpus xi. A ij da
dga. E as outras acustumadas. A m. .i. pa das octs.
sollenemte A aqlls aij ctta pa da festa aij da dga
Con rede. E cata ... soluara p diga porele
ho abbe. A m. .i. co suas duas ctas. E Cāo entao
as cttas A a m. moor q aviao adizer a a m. .i. E os
himng de corpo de ds. digao A a copleta. E A a ij
E A m. dgal digana ho .i.º dia vaguo ./. ./.

Das octs do corpo de ds. C lxxxviij

Quando as octs de corp xi. viere e alguã festa de
que fazemg com façanas copdamte. E façao com. da
festa aas ūs. E aos lauds. E A a m. das octs. E se ti xo
m. e comedea ho cantor. E dygase pruada. E se ouv pdo
dirão ij ms. no convto a .i. das octs. sollenemte co suas
ctas. E digao A cta Inclina pllo pdo penultio loco. A ij
diga logo ho abbe pllo defunto co suas ij ctas. Qndo es
tas octs. viere no dia de sam bernabe na façao dellas
senão com a aniballas ūs. E aos lauds. E a m. .i. pa das
octs. sollenemte. E diçao os himng de corp xi. A a ijª ./.
E a a copleta

E a completa E se ouuer pdo iij ms diga no couto/
A .i. das ocõs cõ suas cllas E dirão aclla Inclina
ptto pdo Ante da derradra A ij diga logo oabb pto
defunto cõ suas ij cllas E a moor pra do apptto
Item quando estas ocõs viere na vigª de sam Joao
bbpta façanas copdamte E a iij da vigª diguasse
pñada E as iiij pra de sam Joao cõ suas añas/
E farão coñ das ocõs E dirão aa completa ho
himno xpo lux se ouuer pdo ij ms diga no co
vto A .i. das ocõs A ij diga logo ho abbe pto pdo s
façao pra agora foy dito Itẽ quando estas ocões viere
no dia de sam Joao farão sollemte com das ocõs
A ambellas as [illegible] A .i. iij pra das ocõs solle
nemte se ouuer pdo fara pra agora desuso foy dito
de sam brnabe E a iij moor pra de sam Joao A qual
diga ho abbe [illegible] A .i. de sã Joao s Justus
ut palma [illegible] cantor q a diga pñada
Mas aclla [illegible] de sam Joao digão porcom
A a iij [illegible] o hymno do tempo de os [illegible]
E a a completa Itẽ quando estas ocõs viere outro dia
depois de sao Joao ou de sam brnabe aptto façanas
copdamte E a [illegible] no dia de sam Joao ou de sã bar
nabe pao da festa E farão com das ocõs E outro
dia [illegible] pao das ocõs de corpus xpi fara com
de sam Johao E de sam paullo E então a iij de sã Joao

Se a vigª de sam Johão vier e dgo A m̃ 1 ꝓa da vigª
caº xlº e se ouuer p.do tres m̃s digão no convᵗᵒ A i da
vigª cõ suas cõllas e dirão A colta Inclina pto p.do pe
nultio loco A ij diga logo ho abbe pto p.do cõ suas ij cllas
e A m̃ moor ꝓa da dgã ffas ũs A i com ꝓa da dga e
depois as outras Jtẽ quãdo esta vigª vier e dgo na ij f
siguinte digão A m̃ de sam João no convᵗᵒ e na v f
depois digão a m̃ ptos finados caº xlº salvo se ouv
p.do Se vier esta vigª e sabbo A m̃ ꝓa da vigª lib o ff
d v caº ij e se ouuer p.do diga ho abbe por elle A ij m̃
cõ suas ij cllas e dirão A m̃ i Actta por elle sig se
esta vigª vier e ij fª digã A m̃ de sam João na iij
fria siguinte salvo se caber p.do ca então dirão
A m̃ de são João na vj f e se na iij f nõ ouver p.do
digã na vj f m̃ ptos defuntos se ho nõ enbargar
p.do pñte Jtem se esta vigª vier na iij f dirão
no sabbo siguinte A m̃ de sãcta mª se nõ ouver ipi
dim quãdo esta vigª vier na dga Justta ocĩs do
corpo de dẽs A m̃ 1 ꝓa da vigª e A mᵒᵒr das ocĩs
Ainda q aia p.do pñte e a m̃ da dgã digãna na iij f
siguinte e nõ halluya por pñte p.do mas então ij m̃s
dirão no convᵗᵒ A i m̃ dga cõ as cllas acustumadas
e dirão A[redacted] Actta Inclina
pto p.do penultio loco A ij diga logo ho abbe pto p.do cõ
suas ij cllas // Da festa de são Johão C lxxvij

Quando

Quando a festa de sã João vier e dõgo ficara o pº da
te m Cambellas nõs. [illegible] da festa c.a xxxiiij. Seguĩdo
do p. vigião por elle A.i m. co suas ij collas e então
dirão Aa m. moor as collas q dirião A dizer Aa m.
.m. mas nõ dirão A collã q auião adizer aa m. j.
.f. concede qs porq [illegible] Deo q p[illegible]
cm. E A m. i de sam Johão pregase [illegible] lib.
.D.f. D.ii. c.a x. E a m. da [illegible] vigiana outro dia
Siguinte Saluo se [illegible] pº q dirão A m. da [illegible] na
iiij .f. E nõ aleixe [illegible] pº mas então duas
nõs. [illegible] A i [illegible] as collas
Acustumadas. E dirão A [illegible] Inclina [illegible] penul
timo [illegible] E ij [illegible] logo [illegible] do p. as suas
collas. E [illegible] se ouuer pº então na iiij .f. diga
A m. de sam João [illegible] E nõ Aleixe Saluo se
ouuer pº então diga [illegible] A m. por elle co iiij or
collas. Inclina [illegible] .f. D. q. [illegible]
Se a festa de sam João vier a sabbo A m. i [illegible] da
festa lib. d.f. D. [illegible] sabbo ouuer pº
Vigião por elle a m. i como [illegible] dito lhe mas outro
dya a m. i [illegible] de sam João se nõ ouuer pº então
digão por elle A m. [illegible] dito suso. E se outro dia
depois de sam João for sabbo diga a m. de sã m. solléne
mente no conuẽto lib. d.f. D. [illegible] nesse
sabbo ouuer pº digão por elle A m. co iiij collas como suso.

Dito he e a m. de São João diganaria ij f.
Seño ounar p.do ou a m. dadga hoes ...

Da missa C.lxxxvij

Em ho pmo dia depois de São João diga a m.
delle no conv.to Saluo se acaecer p.do ou se ouuere
A dizer A m. da dga ou ouuerẽ as ocõs de
corpo de d.s E se achar todas tres cousas ocu
par A m. de sam Johã diguã no iij dia de
pois saluo se alg.a das tres cousas sobreditas
ho estorua E se no ij dia depois de São Joam
for dita a sua m. diga A m. ptos p.dos no iij dia
depois saluo se for dia dessa domaa ãte da
festa E se p ventura o se iiij dia vier a dgo
se dessa domãa ante da festa A m. ptos p.dos
for dita digar outra vez A m. de São Joam
ese iiij dia saluo se aqle iiij dia vier q ij ff. e
tam E esa ij f. diga m. ptos p.dos E nõ diga o
m. ptos p.dos saluo se ja ouuere dito hũa vez
A m. das ocõs de São João cã xlvo he de saber
que quando ptas ocõs de sam Johã se fizerẽ as
coms dalgũs sãtos sempr se deuẽ fazer loguo
depois das vs pegrarẽs E depois das ocõs [illegible]
se dizer da festa de sam João ho pmo dia
ou ho iiij for dco A m. [illegible] das ocõs de sam Joã

E Amoor

E amoor da dõga mas se ouuer p.do A m. y sta por elle cõ
suas ij cttas

Da festa de sam Joaõ e dõgo C lxxxix

Se a festa de sam Joam [illegible] e dõgo ou p(er)as octs de
corpus xi fizer na coppam e antiphalas mas são de sã
Joaõ e [illegible] corpo de ds a antiphalas [illegible] e aos
laudes por quanto he [illegible] de [illegible] e he muy sollene
festa e [illegible] himnos do corpo de ds a a cõpleta
e a [illegible] e [illegible] da dõga digam [illegible] outro dia vago se
outro dia depois de sam Joã for sabbo das octs de
corpo de ds [illegible] de sam Joã sabbo se ouuer p.do e
quão e este sabbo vier a festa de sam Joaõ outro dia sea
A m. i da dõga [illegible] das octs de corpus xi e se ouuer
p.do digam por ele A m. i e A m. da dõga diga [illegible] iij f
quinte [illegible] pr entaõ [illegible] mas no cõberto
Ay da dõga cõ as cttas husadas A y diga logo ho able
atto p.do cõ suas ij cttas

Da festa de são Joaõ e sam paulo mres C lxxxx

Se a festa de são Joaõ e sam paullo mres vier dõgo
[illegible] coppam te Ay cõm [illegible] laudes sta da dõga Ay de
sam Joam [illegible] e depois as outras acustumadas
A m. i sta da dõga e [illegible] festa se ouuer p.do diga o
abbo por ella A m. i cõ suas duas cttas e outro dia diga
A m. da dõga [illegible] ouuer p.do ca entaõ [illegible] no sa
bbo siguinte e no [illegible] por p.do [illegible] mas [illegible]
duas mas [illegible] no cõ[illegible] [illegible] da dõga cõ suas cttas
Ay pto. [illegible] Se a festa destes santos vier nos outros dias

do
Couuer p⁰ diga ij ms no comuento A 1 da festa co suas
cllas Capitolo Actto Inclina pto p⁰ penultimo loco A ij
diga logo ho abbe por elle co suas ij cllas Qndo esta fes
ta vier na dgª Inff octs de corpus xᵢ A m 1 sfadas octs
Sollenemte salvo se ouuer p⁰ C A moor sfadas santos C
A m da dgª diganna outro dia e fortago salvo se ou
x p⁰ C tam diganna no sabbo siguinte ainda que aia do
C ay m fa entam por elle C am dos ffis Encomenda
ho cantor Itē qndo esta festa vier no sabbo das octs
do corpo de ds a m nom ja dante fa de sam Joao
bpta C faram com dos ffis E depois de corpus xᵢ
C no sabbo assim fa dos finados

Da vigª de sam p⁰ C sam paulo C ffis

Se a vigª de sam p⁰ C sam paulo vier e dgª a mi
pma fa da vigª ca ffis Se ouuer p⁰ tres ms dos
no comuento A 1 da vigª co suas cllas Capitolo actto
Inclina pto p⁰ penultimo loco A ij diga logo o abbe
pto defunto co suas ij cllas C A m moor fa da dgª
Qndo esta vigª assi vier e dgª A m pto p⁰ nom se
podera dizer desadomda e ho contº porque outro dia
depois de p⁰ C marinhan ham de dizer m de s
p⁰ C sā paulo ca ffis Outro na trasladacam de
sam martinho cante A m do sam m sollenemte C am
de sam martinho diganna pquati se e estes ditos ij
dias ouuer p⁰ faça como dito he desuso C outro dia
depois de sam martinho A m 1 sfadas octs dos apptolas
Salvo

Saluo se ouuer p^do E se esta vig^a vier e sabbo A iii pa da
vig^a lib^a e f d v^a ca^o ij^o se ouu^r p^do digão ij mis E faça
como dito he de suso E se vier nos outros dias pra
dos se ouuer p^do diga ij cãs nocen^to A i da vig^a A ij
diga logo ho abbe pla p^o festa m^a sobredita no dito
sabado das apptos ne m^a as octs Item se esta
vig^a vier [illegible] sabbo [illegible] digão iij de sco
m^a Saluo se ouuer p^do entã ca ij [illegible] cante
[illegible] das octs dos apptos saluo se ouu^r p^do [illegible] na
quarta ff^a. Da festa de sam p^o e de sam paulo

Apostollos C. lxij

Quando a festa dos apostollos vier e dõga [illegible]
co padir [illegible] E depois de sa João
[illegible] as outras acustumadas anballas mis são da
festa ca^o xxxuij se ouuer p^do digão a m^a por
elle E faça [illegible] no dia de sam Johão [illegible] da vig^a
digãna na v^a ff^a E se ouuer p^do digana no sabbo A
vigdal quia p^do entaõ dita ho abbe A ij m^a por elle
[illegible] sexta v^a f^a dantes ouuer p^do entaõ e este sabbo di
gam m^a pllos aptos e outra man^a no se dirá m^a
das octs dos appstos pla domaã mas se ouuer p^do
diga ho abbe a m^a por elle co suas ij^o ellas se esta
festa vier e sabbo anballas mis são da festa da f
d v^a ca^o ij mas se ouu^r p^do digão por elle A m^a pm^a
sso dito he no dia aas iis A i com [illegible] de sam paulo
A ij de sabbo A iij de sam marçal A iiij de sam Johão e as outras /.

Item quando esta festa vier na ij f. diga na sabbo seg^te
m^a de santa m^a. E na ij f. digão das oct^s. dos a
postollos salvo se ouver [illegible] E na iij f. diga m^a
dos defuntos. Seno v^o. ou novo dia depois da
festa dos ap^los for d^go. A m^a [illegible] delles E finnoor
da d^ga. Salvo se ouver pasado E entam dirão
A .1. m^a por elle E [illegible] novo dia depois da sua
festa [illegible] m^a delles no com^o [illegible]. Salvo se oux
defunto e então dirão m^a delles ho vij dia de
pois da sua festa [illegible] E ficão como dito he de sam
am [illegible] E se no v^o dia depois da sua festa for
dita A m^a [illegible] no vij dia m^a dos d^os p^os.
Seno for d^go. E em as oct^s [illegible] digão
ho [illegible] dos ap^los a a m^a [illegible] salvo se
for domingo ./.

Da com. de sam paulo ap^lo C l[illegible] ./.

Quando com^o de sam paulo vier em d^go aos lau
des A .1. com^o. [illegible] da d^ga. A ij de sam marçal. A iij de
sam Johão. E A iiij de sam p^o. E as outras Acustu
madas. A m^a .1. [illegible] da d^ga. Seno ouver p^o. do A as
v^os. A .1. com^o. [illegible] de sam Joao. A ij da d^ga. A iij
de sam p^o. E as outras ./.

Como faram nestas oct^s. C l[illegible] ./.

Se as oct^s. de sam Joao viere em d^go faceram ./.

copdamte A. i. m. padadogo Estimar das octs.
Se ouuer pro diga ho abbe A m. i. por elle co
suas j ettas E dirão a m. moor ao oltas q avi
am a dizer A a m. i. Se estas octs. vierê nos
outros dias façamos copdamte. Se ouuer pro di
rão dias mês so comp[le]to A. i. dos octs. co as ditas
acustumadas E dirão a olta Inclina pto so px
nulto loco A. i. diga logo ho abbe por ella com
suas j ettas Se estas octs. vierê ê sabbado aas
lis. fr. com. so do sabbo. A. i. sorbente aindas
octs. dos aptos E as outras acustumadas /.
Das octs. dessam pro E dessam pao faça todo
E qual se foy dito E acabado das octs.
de sam Joam bta

Da trasladação de sam bto. C. lvjº

A festa da trasladaçã de são bto. façase com
dc. xhua m. copdamte E nõ diga as ants das
primeiras vs. mas diga a capta Dilecto a deo
E ho R. Amauit eum. E todo outro so no
outra festa As lições poderas abreuiar adoi
gillias lib. d. f. d. v. ca. vij. Se esta festa vier
em dõgo façamo copdamte E A m. i. da dõga
Cap. xxvjº Saluo se ouuer pro E Amoor /
Seia desam bento E nõ dirão ho himno so/

Anni Recordo e porq quando esta festa vier nos outros
dias façam commemoraçam seguinte p̃dõ A. i. m. diga da
festa e seus ellas. E oraçam della. Inclina pto p̃dõ pe
nultiõ loco. Aynda diga loco patre por elle sinas ij ellas

Da festa de sca maria magdalena. Clxxij.

Quando a festa de sca maria madalena vier e digo façam
na capella commemoraçam ca° xlij. A. i. m. de da digo. E a moça
da festa ca° xxxij. seguinte p̃dõ diga patre A. m.
i. por elle sinas ij ellas. E a m. da digo diga na o
pm dia e presidagl ca° xxxij. E o imo entam a a m.
moor na ella q̃ domingo iger A. a. i. m. Segunda festa
... A. i. m. de sca maria de Valenteno lib. f.
d... ca° ij. ... iger p̃dõ entam façam ... dito
to he. // Da festa de santiago apto. Clxxij. //

Da festa de santiago apostolo façam en todo o que
foy dito e hordenado de sca maria magdalena.

Da festa de santa ana madre de sca maria. Clxxvij.

Ouuesi da festa de sca ana hordenou e estable
ceo ho ca° gerall Anno dni M. iiij.c lxxx°. q̃ a
festa sobre dita de sca anna madre de sca maria
q̃ a celebrem por toda a ordem co xij lições. cada hua ou
duas. fils. ... onçaçao de cada huum e q̃ a sua
historia honde q̃ q̃ se poder aver. E façam della. //

Ho dito he de sca mª magdalena .//. .//.

De como deuẽ de leer os liuros no Refeitorio

C lRix .//. .//. .//.

Em ho tpo q̃ se canta a estoria deg diuini
Ataa as Kls dagosto leeã os iiij liuros dos Rex
E depois leeão os dous liuros de paralipomenõ
E desdas Kls dagosto ataa as Kls de setenbro
Se canta a estoria Jn pncipio E então leeã aas vi
gilias e os dgos E e ho Refeitorio os pṽbios de
Salamão E ho ecclesiastes E cantica canticorum
E liuº da sapiencia E ho ecclesiastico Em as
Kls de septenbro quãdo cantã a estoria / Si bona
leẽ ho liuro de Job E em ese mesmo mes entra
a estoria peto dñe E então leem ho liuº de
Thobias E ho de Judic E ho de ester E de hesdras
caº xliº esta historia peto dñe nõ se deue cantar
nẽ começar ante de iij ydus septembris nẽ depois
de xiiijº Kls octobris mas q̃ oito estoria hõde
for dgo e estes viij dias se deue começar a
dita estoria E nõ a festa de exaltação de sca cruz
vier e dgo E então nadga deante se começaraa
Outro si qñ o as octs de sca mª vierẽ e dgo e tam
no dia de sam mauricio se põee ha estoria peto
dñe E fazem com de sam mauricio A ambalas vis E aos .//.

lauds e a m. i. Padele. lib. d. f. d. v. cº. uij. E no bi
xe esta m. ainda q aia pdo. mas dirão tres ns. no
convto e ação pº se contem. na festa de sam
maurycio e tirada ajnda a festa de sam lambto
ca entam deue cantar a estoria pelo dne. viijo
kls octobris cº. xliij. E mas kls de octubro qndo
se começa a estoria adaperiat. leea os ij li
vros dos machabeus asi na igreja como no Refei
torio. he de notar q qndo em a estoria. Aqle liuro
q se começa entam co os Rºs começase na igreja
co seu pllogo. mas no Refeitorio deue começar
honde se acabou a octaua liçao saluo no iº liuro dos
machabeus no qual deue começar ho lector da mesa
honde se acaba a quarta liçao cº. xli. E depois q estes
dous liuros forem acabados de leer leea os iiijor liuros
dos euangelhos atras as paixões e leixadas as pay
xões lea ho que ficar. E se alguua estoria se muda
adiante por alguua festa q vier no leixe poren de
leer no Refeitorio co seu plogo. E deuem começar ou
tra vez na Igreja qndo começarem a estoria co seu Rº.
aas ns. ajnda q se mude adiante hũa vez ou mais
mas se ho sabbo for ocupado de festa de xij l.
no dirão ho Rº. porq as ns. sam da festa. mas
se for desocupado dirão ho. Rº. saluo se for co
tada. a estoria e algum dgo ou pta de mais no i xº no.

caº xliº E se algũa festa de xij lẽ vier e algũa dõga depois q a estoria for começada As lições que se auião de leer e aqlla dõga leãnas aas vig na dõga siguinte cõ a homelia desse dia caº xx xix Mas a homilia da dõga q asi for ocupada leena e ho Referto E nõ ha Ropitam

Qño se deue começar as estorias E epia cc

Qño as kls forẽ em dõgo em ese dõgo comece a estoria E se vierẽ e ij ff ou iij ou iiij ff e ho dõgo de antes comece a estoria mas se as ditas kls vierẽ em v ou vj ff ou e sabbo na dõga siguinte começã a estoria caº xxxij

Da festa de vincula sci petri cc i

Quando a festa de vincula sci petri vier e dõgo cõpte dam a faça caº xliij As com da dõga aas ij dos machabeos A iij de sco eusebio E as outras acostumadas A iiij da dõga salõ se ouuer do então dirão por ella A iij e cõ suas ij ettas E A iij da dõga digãna outro dia que for vago E na dõga siguinte começarão a estoria In principio Qño a estoria se começa outro dia depois de vicula sci petri as iijs e seu dia são delle E farão com da dõga caº xliij E qño esta festa vier ẽ v ff no sabbo siguinte as as são da dõga E farã com

De Inuentio Sci Stephani E se vier e Sabbo A
iii. i. psa desca in sollenidade lib. D. f. p. v. ca. as.
Se esta festa vier na vi. f. cantarã a estoria &
as oracoes de Sam Lco ca. xlo.

Da Inuençã de Sco Stevão cã. cc. 2.

Se a Inuençã de Sco Stevão vier em dgo façã na co
poam. A. iii. i. psa da dga e amoor da festa. Seguj
do digo ho abbe por elle som. i. por elle co suas ij
ettas. Se esta festa vier nos dias feriales Seguj
do ij. ms. diga no conuento A. i. da festa co suas ettas
E dirão cesta Inclina. pto do penultio loco. A. ij.
Dira logo ho abbe por elle co suas ij ettas. Se esta
festa vier e sabbo as ms. serão de sabbo. E farão
com. da festa.

Da festa de São domingos cofesor cã. cc. 3.

A ffesta de Sam domingos faça em todo ho dito
he ê hordenado da Inuençam de Sco Stevam.

Da vig de São Lco mfir. cc. 4.

Se a vig de Sam Lourenco vier e sabbo diga A. iii.
da vig. E não desca in. E Seguir do ij. ms. diga
no conuento A. i. da vig. co as ettas husadas
E dirão acesta Inclina. pto do penultio loco. A. ij.
Diga logo ho abbe por ele co suas ij ettas. Se esta

vigillia vier em dgo seria i. Ra da vig.a co. xl.o se ouuer R.o q ms. digão no conv.to A. i. da vig.a A. q plo R.o se faça como agora foy dito e A. m. moor Raa da dga //

Da festa de sam lco. mtir CC. 5 //

Quando a festa de sã lourenço vier e sabbo A. m. i. Ra de santa m.a salua se ouuer R.o se esta festa vier em dgo anballas ms. Rão da festa porquanto tem duas epistollas e dous euãgelhos e os R.os a digã por elle A. i. m. como dito he e A. m. moor Ra da festa co as ettas q auia de dizer sa. i. m. e A. m. [illegible] na ho. i. dia vago e as ms. no [illegible] //

Da festa de corona dm CC. 6 //

Quando a festa de corona dni vier e dgo cõpridam.te a faça aas. P.as os A. i. com. Ra de sam lco. A. q [illegible] A. iij de s.to tyburtio e as outras A. m. i. Ra de sco tiburtio e A. moor da festa e a qual digã credo mas nõ dirã p.fação speciall se ouu.r R.o digão por elle A. m. i. e tão e comendara ho cantor A. m. de sco tiburtio e A. m. da dga diga na ho. i. dia q for vago e dirão A. anballas complectas ho himno crux fidelis e a A. iij. vexilla regis se esta festa vier e sabbo A. m. i. Ra de s.ca m.a se nõ ouuer R.o prit. e A. m. do sec digase Rnada //

Da vig.a da asumpçã de s.ca m.a CC. 7 //

Em a vigillia da asũpçam de s.ca m.a digã ho atbc A. m.

Sollẽnem^te co ij ministros Aaqt m no digão gloria in excels-
deo no se for dos mas dirão ho adoracio et te in venera
tione lib o f d s co iiij A festa m A i colla p da vig^a
A ij de sco eusebio Ecclie deus aq. se oup p^o diga logo
por elle A ij m co suas ij ellas E A a m da vig^a dira
a colla Inclina domine os p^o permaneo logo Qndo esta
vig^a vier em dia A m i sera da dga sollẽnem^te co^o xl^o
Aaqt m A ij colla p da de sco eusebio Ecclie deus aq
se oup p^o digão logo por elle A ij m co suas ij colls
E A m nom p da d vig^a Aaqt diga gloria i excelsis
deo e não a adoracio et te in veneratione E A a m^a
dirão o capt de Karitatis nri E a colla da dga
Qndo a festa da asumpção se pnunciar no cabido
humildosam^te se incline ho convento lib of d vij co
iiij // da festa da asumpção de sca m co^o cc

Quando A asumpção de sca m^a vier e dgo faça na
compridam^te e honradam^te e farão com dadga A aba
llas iiij E aos laud anballas iiij pão da festa co xx
xiiij E A a m i A ij colla p da da dga Ecclie deg aq E
se oup p^do digão por elle A m i co suas ij ellas E ho
abbe dira a m moor co as collas q avião a dizer a a i
m E A m da dga digãna ho i dya vago E depois da
iiij faça pcisam pella claustra lib d f d v co iiij A a
saida da igreja digão ho R hodie m^a virgo E
diga se todo e sen p na i stação E na ij stação
digão

Digão ho R. fellix namque. E ni a iij stação digã
os. ora pro populo. co a repitição e se for mesta
digã gloria patri. A a entrada da igreja comece ho
Abbe a añ. Ascendit xps. cº xvi. E em esta proci
sam e e todallas outras sollenes dous moges ves
tidos dalvas deue leuar dous cirios ante a cruz
os quaes mynistrẽ ao altar mor quãdo ho abbe ce
lebrar. lib. o. ff. d. v. caº iiij.

Como ham de fazer pellas octs da assumpçã
cc ix

Pellas octs da asumpçã da sca mª cada dia di
gam mi. no conuẽto da festa sollenemẽte co dous
mynistros saluo se ouuer procissão ou vier festa dalgũ
sco q tenha mi. ou se ho estoruar a mi. de são
bernardo ou mi. da dõga ou a mi acustumada pellos
defuntos caº xlvi. A estas mis desca mª dirã
ho prephaçio do dia e nõ farão com. de sam ma
lachias pellas octs nẽ de sam bento nẽ de sco
bernardo mas quãdo fazẽ com. de sca mª faça com.
destes sctos. Item aas mis desca mª pellas octs di
rão ho alla. Asumpta est mª saluo no dia aam
moor e a dõga infra octs. e no octauo dia q dirã ho
alla. hodie virgo maria

Da dõga infra octs da asumpçã cc x.

Em a dõa infra octs. asy no dya como na noyte

faça se concorde nos livros cap. xlvj as laudes diga a capitola Signum magnum A iij e a da dominga co seu diacho no e Amoor da festa Segundo diga por elle A i in co suas outras e fim da dominga digam a outro dia has oras do dia digão A alleluia has vesperas sobre os psalmos dirão antiphona Virgo prudentissima seu e se esta dominga vier nas oitavas de sam Lourenço faça se concorde no capitolo que se segue

Das oitavas de sam Lourenço ccii

Quando as oitavas de sam Lourenço viere e dominga todo ho officio dirão da dominga e esta maneira. A as vesperas do sabado a capitola e a dos bens os cho R Initium sapientie ho himno Deus creator omnium ao magnificat antiphona Sapientia clamitat. E a oratio da dominga depois farão comemoração das oitavas de Santa Maria. Antiphona Ascendit Christus. E he de notar que quando fazem comemoração de Santa Maria todos deuem estar em pee fora das seedas contra ho altar com Reuerencia. A ij comemoração sera de são Lourenço. A iij de Sancto mametis e as outras acustumadas e a completa. E outro dia A a iij dirão os himnos de Santa Maria. Outro sy Adoremus dominum antiphona Domine in virtute e as outras. As lições parabole Sallomonis co seu prologo os Responsos e todo ho outro que pertence a a estoria se diga cap. xlvi. Aos laudes capitola Benedictio e claritas e todo ho outro da dominga. A i comemoração sera das oitavas de Santa Maria. ij das oitavas de sam Lourenço.

A iij

A iij de scõ mametis e as outras acustumadas A iij .
ra da dgã sollenemẽte aaqł iij A ij cõta ra das octs.
De scã mª A ij de scõ leo A iij de scõ mametis e as
outras se ouuer pᵒ diga hũ ãtte por elle A ij iij cõ
suas ij cõtas e a iij meor ra das octs de scã mª.
e A iij das octs de sam leo e comende a hũ cantor
e diga a ia puada e qndo estas octs viere nos dias
puados A iij ra de sam leo aaqł iij A ij cõta ra das
octs de santa mª A ij de scõ mametis A iij conçede
qs oips d ecctie deg aqᵒ e oips s d q vinõr se
ouuer pᵒ diga ij iñs no conuento A j das octs de são
leo cõ suas cõtas e o iiiio acõta pllo pᵒ penultiõ loco
e A ij iij diga logo hũ ãtte cõ suas ij cõtas se viere
estas octs ẽ sabbo dimo A iij de sam leo e iiiio de
scã mª lib d f v ũ cᵒ ij

Da festa de nosso padre sam bnardo e dgo

Quando a festa de nosso padre são bnardo vier ẽ dgo
hõrrada mẽte A faça e facão cõm de scã mª aaj
ballas vs e aos lauds e depois da dgã e de sancto
Mallachias e de sam bento a a copleta e A ij di
rão os himnos de scã mª mª saluo se os tiuer ppos
lib d f d v cᵒ ij A iij j ra das octs de sancta
mª sollenemẽte aaqual iij A ij cõta ra de são bnardo
A iij da dgã ecctie deg aqᵒ se ouuer pᵒ diga
por elle A iij j cõ suas ij cõtas e critã dirão A iij mor

As ellas q auião a dizer A a m̃ .1. E A m̃ da dõga di
gãna ho 1.º dia vago Qño esta festa vier ẽ sab
bado A m̃ .1. pa das octs de Sancta m.ª Sollẽnem.te
Como dito he E amoar da festa As ão no sabb
bao de Sam brnardo A .1. com pa da Sca m.ª A sedit
xps A ij do sabbo E as outras Acustumadas Qño
esta festa vier nos dias priados A m̃ .1. pa das
Asumpçã Salvo se ouver p.de

Da festa de Sam brnardo nos dias priados

CC 13

Quando a festa de Sam brnardo nosso padre vier
em vi f. outro dia digã no conv.to A m̃ das
octs de Sca m.ª Sollẽnem.te Salvo se ouv. p.do E A m̃
das octs de Sam brnardo digãna na ij f.
Siguinte E na v.a f. adiante digã A m̃ dos
pasados Salvo se ouver p.do ou ouver de diz A m̃
da dõga Qño esta festa vier na v.a ff. outro dia
digã m̃ das octs de Sam brnardo Salvo se ouver
p.do E a então dirão ho abbe A m̃ por elle cõ iiij ellas
A .1. Inclina A ij Ecctr A iij Dea qq. A iiij Oips f. D.
Qui vivor Entrão na dõga Siguinte A m̃ a pa das oc
tavas de Sam brnardo Salvo se ouver p.do E A m̃ moor
da dõga Qño esta festa vier ẽ iiij f. outro dia digã
m̃ das suas octavas E no sabbo Siguinte de Sca m.ª
Salvo se ouv. p.do Item Qño esta festa vier ẽ iiij ff.

Ou e

Oue e ij f outro dia diga m das octs de são bnar
do. E q̃no na iiij f vier na vi f dirão m da cruz
E q̃no vier na ij f na v f dirão m ptos p dos semis
ter for salvo se m da dõga ou pnte p̃o ho ocupar
E q̃no vier e dõgo digão a m delle no convto na
iiij ff siguinte salvo se algũa cousa das sobredi
tas ho ocupar E q̃no sabbo digã de sc̃a mª Item q̃no
vier em sabbo na iij ff siguinte digão m das octs
de sam bnardo E na vi f ptos pasados E dyrão
a a m de sam bnardo credo lib d d.

Como faça ptas octs de sam bnardo

Pellas octs de sam bnardo farão com delle aos
laud ãna quasi oliva v justus germinabit a
ctta perfice q̃ dñe ãas ics ãna Replevit sc̃m suu
dñs E q̃no viij dia fação festa de xij liç co hũa
m E fação ho no seu dia ho foy ordenado do cº geral.

Das octs de sc̃a mª CC xo

Em as octs de sc̃a mª faça ho se conte nos livrs
se ouver ho digão ij ms no convto sollenemte a i
das octs co as cttas Ecce ancilla Inclina p do p
penultio loco a ij diga logo ho abbe por elle
co suas ij cttas. se estas octs vier e dõgo
façanas copdamte a m i ha da dõga E a m da
das octs se ouver p do digão por elle a m i
e a m da dõga digena o l dia vago. Item q̃no ……

octs vier e iiij f diga no dgo Antes A aña Ao ma
gt. Ascendit xps ./. ./. ./.

Da de sam bartolameu aplo CC xvi ./.

Quando a festa de sam btolameu aplo vier e dgo
façana copdamte caº xliiij A m i ba da dga e A mor
da festa caº xxiij se ouver de p faça como na festa de
sam bnardo qndo vier e dgo as us no dia de sa
btollameu ba delle A i com ba de sam luis A ij da
dga A iij de sco genesio A iiij de sam bnardo e as outras
Outros faze so outra openiao s q no dia de sa bto
llameu dize as us de sam luis e a i com faze de
sam btolameu mas da i husa na casa [illegible] se
esta festa vier e sabbo A m i ba de sca mª sollenemente
lib de dvº caº iij saluo se ouver pdo ./. ./.

Da festa de sam luis caº CC i ./. ./. ./.

Se a festa de sam luis vier e dgo façana copdamte e A
m i ba da dga A qual m A ij ettas ba de sam luis
A iij de sco genesio A iiij de sam bnardo e as outras
Acustumadas se vier e sabbo A i m ba de sca mª saluo
se quer pdo ./. ./. ./. ./. ./.

Das octs de sam bnardo CC xviiij ./. ./.

Em as octs de sam bnardo do nosso padre faça so h
ordenado das octs da asumpçã de sca mª ./. ./.

Da festa de sco agostinho bpo CC xix ./.

Se a festa de sco agostinho vier e dgo compdamte a fuçã ./.
e digão ./.

E digão ho Rº sint lunbi vri aas pmas ũs A m i
sa da dga E amoor da festa se ouxs pᵈᵒ faça como
dito he de sam bernardo se esta festa vier
ẽ sabbo façã como de sam bertolameu E em ho
dia de sam agostinho as ũs são de sam Joao
E farão com desco agostinho E depois da
dgã se for dgo E depois de sca sabina E as
outras // Da decollação de sã Joã bpta cc2 //
Quando a decollação de sã Johão vier e dgo
façam a como diz A i cõm no sabbo aas ũs saa
de sto agostinho Aij do sabbo feria de scã sabina
E as outras A i m sa de scã sabina E a m da
dgã ho i dia vago se ouxs pᵈᵒ dige ho abbe
A i m por elle E A m da sca digana propria
Aas ij ũs A m com sa da dga A ij dos tiires
fellicis E adauti E as outras E no acstoreo
Sibona se comença outro depois de sã Johão
as ũs nasea dia sa delle E farão com do
sabbo se esta festa vier em sabbo A m i sa
de scã m se no ouxs pᵈᵉ E A m da sca e come
ce a ho cantor // Como dane dectras as ij feiras
cc2i //
Se ho i dya das Kls de setembro vier e ij feira //

Ou e iij ou e iiij as iiij or tporas serão na domaa
de sca cruz se vier e xv ou xvj ff ou e sabb
Ou e dgo entam serão na domaa de sam
Mateq ca xb. E em estas iiij tporas e na
vigª de sam mateq nõ podẽ comer cousa
de leyte sõ hordenou ho capº geral

Da festa de são gill ca 22

Se a festa de sam gill vier e dgo A m . i . spaa
delle Ant iii A ij [illegible] co
pllo e as [illegible] acustumadas. Depois [illegible]
ga ho abbe A m . i . por elle e A m [illegible] como
diz ho cantor

Da vigª da naçẽça de sca m. ca 23

E em a vigª da naçença de sca mª e toda nossa
hordẽ jejuũ e posam comer causas de leite
E diga ho abbe m. sollenemte co ij ministros
e ca gloria in excelsis e ho prophacio Et te
in veneratione e Ite mi est e dirão ho alto vga
Jesse e facão so nos faltos se ordenou ho capº
geral. Depois p do q mõ digã no convto A da
vigª como dito he e dirão a ella inclina pllo
pr penultio loco A q diga logo ho abbe por ele
co suas ijcttas Qño esta vigª vier em dgo
A mi.

A m̄ i pa da dg̃a sollenniter a aq̃l m̄· no diga a etta concede nos f. lib d d p̃ ca° ij e a m̄· moor pa da vig͠a· aq̃l diga ho abbe seoux p̃do tres m̄s· digã no comp̃to sollentem a· i· da dg̃a a ij ptos p̃o e ffaçã como agora foy dito e a moor pa da vig͠a depois da iij· q̃no se pruuçiar esta festa no cabido inclinense os moges hu mylldosam̃te e coimo hoje m̃ e ffaue m̃a //

Da com̃ de s͠co adriano ca° cc 24 //

Anno dm̃ m̃° ccc° lx° foy ordenado no ca° ge rall q̃ fizesem com̃ de s͠co adriano p toda a nossa ordem aas m̃s laos laudꝫ e a m̄· da ng tiuidade de s͠ca maria // // //

Da festa da naçença de s͠ca m̃a cc 25 //

Quando a festa da naçeça de s͠ca m̃a vier e ogo façã na coportamte com muyta reuereçia e nas prĩas v̄s a· i· com̃ pa da dg̃a a ij de s͠co adria no· somte no seu dia· Anbalas m̄s· pão da festa saluo seoux p̃do então dirão a m̄· i· por elle co suas ij ettas e a m̄· moor dira ho abbe co as ettas q̃ aviam adizer a a m̄· i· aas v̄s· sobre os psalmos dirão a a na ecce tu pulchra· soo e a m̄ da dg̃a digãna na ij fr͠a por q̃ na ij fr͠a dira m̄ de sa gorgony·

E na iiij f.ª de protho e Jaçintho e na v.ª ff.
do spũ sc̃o e na vj f. dos p.dos

Como ham de fazer por estas octs. cc. 26

Pellas octs. de sc̃a maria diga a m. della sollenem.te cõ ij mynystros e co glia ĩ excelsis. e com ho pphacio e t te ĩ natiuitate bte. Ite pllas octs. nõ façao por ella outra com. senã das octs. e nõ farão com. de sam malachias ne de sam bento ne de sam bnardo sõ as us. e aos laud. mas na exaltaçã de sc̃a cruz fara de les com. depois da com. das octs. de sc̃a m.ª e m a dg.ã Infra octs. asi de dia como de noite faça sõ he ordenado nos lyuros. A m. r. sõ a de dgã cõ soo dyachono seno ouu p.do e amoor das octs. de sc̃a m.ª da dgã digã na ho s. dia vago. Da m. do spũ sc̃o pto ca.º geral. cc. 27

No outro dia depois de sam protho e Jaçinto p toda nosa hordem. depois da ij diga m. do spũ sc̃o sollenem.te ainda q̃ seia sabbo e se ou p.do façao sõ na vig.ª de sam mateu e dira a cella Inclina pto p.do penultio loco. se cõ te diaforoge A m. sõ a das octs. de sc̃a m.ª e amoor do spũ sc̃o e sto som.te

no moest.º de çis fer mas nos outrs moesteirs
A m. i. ẞa do sp̃u s̃co E A moor das octs de s̃ca
m.ª lib. d. d. v̄ ca.º v.º E he denotar q̃ em este
Dia todollos q̃ disem. m. dirão do sp̃u s̃co ca.º
xxxvij. Saluo os domairos do alltar moor E de s̃ca
m.ª E dos finados ou por p.do pñte E a m. da d̃ga
dig̃ana hes. dia vago. Q̃n̄o este dia na d̃ga.
Infra octs de s̃ca m.ª A m. i. ẞa do sp̃u s̃co E Amor
das octs Seoux p.do tres m̃s dirão no conv.to E
A m. da d̃ga dig̃ana dia ij ff siguinte.

Da exaltaçã de s̃ca cruz E C 28

Quando a festa de s̃ca cruz vier ẽ d̃go facana
comẽdam.te cõ muita Renelecia das .v.as nõs A.
i. com. ẞa dos martires A ij das octs de s̃ca m.ª
A iij do sabbo E as outras Acustumadas ca.º xxxij.
A m. i. ẞa dos martires A aquall m. A ij ctã ẞa de
Sancta cruz A iij das octs. A iiij da d̃ga. A v.
Deg aq. E ecte nõ adirão lib. d. d. v̄ ca.º vj.
Seouuer p.do facã ẞo na vig.ª de sam matheus
Q̃n̄o vier em d̃go E A m. moor ẞa da exaltação
de s̃ca cruz A aqual dirão Credo E ẞphacio p
pio E a estoria peto d̃ne comecẽna o d̃go
de antes ca.º xli. Q̃n̄o esta festa vier ẽ ij ff.ª
ẽ ho d̃go deantes a m. i.ª ẞa da d̃ga cõ so o dyacono

Seouuer pdo faça como suso dito he E A iii moor ba /.
das octs de sca ma iii E esto se faz pllas festas dos
Sctos Ceptos Jesuus das iiij tor poras q se segue e essa
domaa E nõ se poderya dizer no conv A iii dga
A as vs no dia de sca cruz A e com ba dos martires
A ij das octs A iij da dga se for dgo A iiij de sam
comede E as outras husadas E nõ esta festa vier
e iiij ff na dga Antes as vigas ba an das octavas
bo foy ordenado no cao geerall E a estoria pello
dne começenna na dga siguinte E nõ esta festa
vier e dgo cantem A iii da dga na iij f siguinte
Seouuer pdo faça bo na viga de sam mateo nos dias
priuados E a iii de sca eufemia e comede a bo cantor /
E na va ff dirão a iii pllo trecenario acustumado /
cao e iiij A a qual iii A e lla ba dos venite A ij pra dne
qs e plurar E nõ digão mais bo que foy ordenado e
cal geerall E seouuer pdo façõ bo na com dos bpos
E dos abbes outro depois de sam guilho E a este ofi
cio dirão A ella Inclina em singular pllo pdo pnte no
lugar cao lij E nõ esta festa vier e sabbo A iii a baa
dos martires cao xxxiij Seouuer pdo faça como na viga
de sam mateo quando he e dgo E nõ sabbo aas vs
A i com ba dos martires A ij das octs de sca ma iii A
iij do sabbo A iiij de sco iiij comede E depois as outras /.

Acustumadas Jtem e este dia e daquy ataa dya de pascoa Rezaras a noa ante do Jantar saluo ao d(omin)go q(ue) se Reza depois de Jantar Jtem de pinticoste Ataa os xv dos desetenbro a a iiij^a e a a vj^a ff Reza a noa ante de comer Jt(em) de mença a q(ue) he a oytaua de s(an)c(t)a m^a se Reza asi na co os lauds saluo se as ditas oct(aua)s vierem e d(omin)go e a as ditas oct(aua)s de s(an)c(t)a m^a ataa dia de pascoa sempre a . e Rezam co os lauds saluo ao d(omin)go e festas de xij l(içõ)es q(ue) tem q(ua)tro l(içõ)es por q(ue) entam se Reza p(er) si in Regula s(an)cti b(e)n(e)dicti ca(pitul)o a q(ue) horas deue comer os monges etc. ./.

Do signo pa os frades leigos cc 29 ./.

Desdas xv dos desetenbro ataa v ff dellana pees nos dias p(ri)uados tanga ho signo moor pa os frades leigos quando se começar ho psalmo de tradeyro do 1º nocturno mas nas festas q(ue) lauta os frades tanga ho signo moor pa elles q(uan)do se começa ho ij^o nocturno libro d xiiij ca(pitul)o ij^o ./.

Das oct(aua)s de s(an)c(t)a m^a cc 30 ./.

Quando as oct(aua)s de s(an)c(t)a m^a viere e d(omin)go facam nas corpdam^te e a m . . fa da d(omin)ga a aqual m aij^a ella fa das oct(aua)s . A ij de s(an)c(t)o nycome de ecclie Bequa a q(ua)l ho offiçio desam nycomede deue se dizer na outra festa se o(uuer) p(ri)m(eir)o faça comoraa ./.

Festa de sao matheus Qndo vier e dgo E a m da
dga dīgana [illegible] f Ainda q aia p^do ou ajam a dizer /
m pto traçenairo dos p^dos Qndo estas octs viere asy
e dgo começarão destoria pelo dne no dia de sã mau
ryçio E farão com [illegible] kandelas [illegible] laud
E A m 1 [illegible] de sã mauriçio [illegible] se oux
p^do faça como na vig^a [illegible] matheus qndo vier
em dgo [illegible] estas octs viere [illegible] dga a magni
ficat [illegible] Maria Natiuitas tua Mas se vi
ere [illegible] tpras [illegible] no conto
E se oux p^do faça como no dya de sã mauriçio
Qndo vier [illegible] das iii tpras Item qndo stas
Octauas viere e dgo diga aas [illegible] Maria sobre os
psalmos Ecce tu pulchra soo [illegible]
E [illegible] a todo passo [illegible] Reza a 1 co [illegible] salvo
aos dgos e festas de xij le [illegible]
Reza [illegible] // // // //

Da festa de sã laurēço [illegible]

A festa de sam laurēço façana copdam co xij le E co
hua m E co [illegible] pequeno [illegible] honor E façao
So [illegible] pontifici Qndo esta festa vier e dgo
façana copdam [illegible] m 1 [illegible] da dgo E A moor da festa /
Se oux p^do faça como no dia de sam matheus qndo
he e dgo E A m da dga dīgana na terça ffa E se oux
p^do [illegible] na vig^a de sã matheus [illegible] dias [illegible]

E a estoria peto dne comecesse na dga siguinte
Qndo esta festa vier em a iiij ff ou em vi ou em sabbo
das iiij tporas dias ijs. digã no comdoto e faça
Como no dya de sco mauriçio Qndo vier em sabbo as
vs. ... da festa e fonas com do sabbo e se outro
dia depois de sco lanbto for ij fra das iiij tporas
as iis daqla iiij fra começara ho treçenayro
sollene saluo se na v fra ouuera adizer ix da
dga. Qndo a estorea peto dne se começas no dia
de sca eufemia Am j badella e o moor da dga
Seomp po digaho abbe Am i per elle cõ suas ij
ellas e ... dasca digase psada e sso ...
diga psada Qndo vier nos jeiuns das iiij tporas
as iis no dgo ... desam lanbto e farão com da
dga e no sabbo de ante as iis ... das octs de
sca ma e farão com do sabbo e no sabbo siguinte
as iis ... desam mauriçio e farã com do sabbo //

Do trenairo sollene e da asoluçã cc g 2 ./.

Em ho dia de sam lanbto faça absoluçã p todo
llos Religiosos de nosa ordem desta maneyra
Depois de declarada a Regla no cabido leuãtese
ho cantor e pee e diga absoluatis animas fratrum
et familiarum ac benefactorum nostrorum hoc anno defunctorum
e dito esto asentese e logo ho abbe ou ho q tiuer
ho cabido estando e pee diga asy Anime frm ./.

familiariu ac bnefactor. vror. hoc anno defunctor./
Requiescant in pace. E respondam todos. Amen. E
logo levantense todos e pee E comece ho cator ho
psalmo de profundis E diganno todos A choros co req
em eterna E ello Acabado deitese sobre as formas
A inda q seia dya E diga ho pr nr E ave m. E hoq
tem ho cabido diga et ne nos i ducas. A porta inferi
Dns vobiscu. Oremus Deus venie largitor sos mais
as vig. Junte pra dne qs plurali E aas ms
esto façao somente no 1 dia do t cenairo po
Ordenou ho ca geerall. esto acabado asentense
todos E ho cantor alevantado diga absoluatis
Animas patru matru fratru et soror. atq oium
consanguineor. vror. ca o v. entao diga hoq tem
ho cabido sendo asentado Requiescant i pace E res
ponda ho convento. Amen. E logo ordene ho acustu
mado. s. os sacerdotes xx ms de Requie co deus ve
nie. sao, et tres do spu sco co acta e hou lugar deus
qui caritatis E tres dos defuntos co acta Inclina
p. et fidelliu deus no q lugar E aos q no sam de
mi dez salterios, acadahu. Aos frades mill E quinhe
tas vezes ho psalmo / Miserere mei ds E aos q no
sabe ho miserere mei deg mil E quinhentas vezes ho pr
nr E Aue ma. entao aos pmas vs daqle dia come
ce ho t cenairo sollene salue seoutro dia for special.

Jeiuu ou for dgo Quo asi vier A absoluiça nõ anu
dem por isso E em ho dia de Sam mauriçio co
meçe o t[r]eçenayro sollene aas ũs de outro dia nõ
for dgo E outro dia dirão as vigas E os laudes
E A m. Ca.º C uij. A aqt. m. E oficio s. e ella pag
des venie largitor A ij ora dñe qs e plurar ho
Ordenou ho ca.º gerall E este dia lia ho l.º do treçenai
ro E como dito he as ij absoluções q sam scriptas
se fação no dya de Sam lanbto E não as leixe por
allgũa ocupação ./.

E em q dia se deue acabar ho treçenairo Cª 33 ./.

he de saber que quando no dia de Sam lanbto se
começa ho treçenayro sollene no dia de Sam lucas
se acaba E em ese dia diga ho cantor no cabido de
pois de desposta a Regla estando e pe Anime[m] tricenarii
p fratribus et familiaribus ac benefactoribus nris finitur
E ho q teir ho cabido diga Requiescant in pace
E Respondam todos Amen E ainda q tarde for come
çado ho treçenairo na jgreja q no dia de Sam mau
ryçyo por algũas ocupações que pode aconteçer mas
com todo ysso no dia de Sam lucas se deue acabar
E faça ho foy dyto E algũas jgrejas de nosa ordẽ
A q ue contra ysto E dizem q quanto este treçenayro
tarde se começa q mais tarde se deue acabar E dize
que p xxx dias saluo nos dõos E festas de xij lições ./.

Se deue dizer a colecta Deo uerie no conbento como e iiij.
mas na Igreia de cistar como suso he dito secunst
tuma Item he de notar que em todo Janayro que se
diga no conuento e nom se diz a colecta pam conuentuall
saluo se este de sam lambto /.

Da vigilia de sam matheus c c 3 4 /. /.

Quando a vigilia de sam matheus vier nos Jeiuns das
iiij temporas a missa da vigilia ecomendea ho cantor liber
de v. ca iiij e diga a missa do Jeiun com seu diachono
e com as colectas husadas e dirão a colecta da vigilia no ij
lugar Se ouuer primeiro ij missas diga no conuento a do Jeiun
com as colectas acustumadas e dirão a colecta Inclina por lo
primeiro penultimo loco e a ij missa diga logo ho abbade por elle
com suas ij colectas Inclina e outras se deus quiser Se
esta vigilia vier em sabbado a missa sera da vigilia e nam de
seca missa Saluo se for Jeiuum como dito he e noesta
vigilia vier dominguo a missa sera da vigilia e a moor do
dominguo Se ouuer primeiro tres missas diga no conuento a da
vigilia com seu diachono e com suas colectas e dira a
colecta Inclina por lo primeiro penultimo loco e a ij diga logo ho
Abbade por elle com suas ij colectas e a ij diga ho e a missa mor
Sera da dominga / Da festa de sam Mateus c c 3 5 /.

Quando a festa de sam matheus vier em dominguo faça
na co[m]pedamente e a missa sera da dominga ca iiij e a moor /.

da festa seguy p^do^ faça como na festa de sam bernardo e dõgo se esta festa vier nas iiij tporas A m. i. Bado jeiun e a moor da festa segui p^do^ faça como dito he na sua vig^a^ q̃no vem em dõgo se esta festa vier no sabbo das iiij^o^ tporas nom diga a colla Ecclie tue A a m. do jeiun ne a a m. moor da festa li b. d. d. v. ca. vij. se esta festa vier e sabbo aas p^r^ meiras us A. i. com Bado sabbo A. ij de sam mauriçio e as outras ./.

Da festa de sam mauriçio CC36

Quando a festa de sam mauriçio vier e dõgo no faça della seno com sanballas us e aos laud e a m. p^ma^ Ba da festa co soo dyachono. lib. d. d. v. ca. iij^o^ esta m. no se leixe por p^nte^ defunto mas entam tres m̃s digao no conv^to^ e faça como na vig^a^ de sam mathens quando he e dõgo se esta festa vier nos outros dias compoam^te^ a faça e se ouv^r^ p^do^ ij m̃s diga no conv^to^ A. i. da festa co suas cllas e dirao a clla ptto p^do^ penaltumo loco A ij diga logo no abbe ptto p^do^ co suas ij cllas asũs no dya de sam matheus Bao delle e fanto com o do sabbo se for sabbo e depois de sam mauriçio e as otras acostumadas se esta festa vier no sabbo das iiij tporas no dirao a collecta Ecclie tue segui p^do^ na a^a^ ip f ou na vi ff. Quno sabbo das iiij^o^ tporas A m. i. Ba do jeiun co as cllas ./.

deuidas A ij diga logo oabbe pllo p.do co suas duas co
llas E am. do Jaam dirão fsta Inclina pllo p.do ./.
penultimo loco E a terçeyra in fo da festa Se hi vier

Da festa de sam myguell. archanio CC 37 ./.

Se a festa de sam miguell. vier e sabbo A m. i. fa de
Sca m.a Sollenem.te Se o s.or p.o digo ho abbe A m. i
por elle co duas suas cllas E dyrão A a in. moor as
cllas q̃ a virão a dizer A a. i. m. Se esta festa vier
e dõgo A riballas ms. fao da festa. por quanto tem.
duas epllas. Mas Se o s.or p.do diga por elle A m. i. co
mo suso dito he E A m. da dga digana. he i. dia
vago e a° xxxvj. A as ns. e este dia farão A i. com
de sam geronimo E depois da dga E as outras orac
non ho ca° geeraal. Anno dñi M. ij lxxx q̃ qñdo
viere duas festas de doze lc. hũa empos da outra.
q̃ a festa de moor grão ouuese as ij. ns. E a de menor
grao ouuese as ij Saluo Se ho ocupase alguã neçesida
de então q̃ ouuese cada festa as p.mas vs. ./. ./.

Da festa de sam geronimo CC 38

Quando a festa de sã geronimo viere dõgo A m. i. fa da dga
E A moor da festa Se o s.or p.do diga A m. i. por elle E
Se vier esta festa e sabbo faça como dito he de sam migel
A as ij ns. A i. com fa de sam Remigio A ij da dga A iij
de sco vedasto E Amacdo E as outras Acustumadas

Da ./.

Da festa de sam Remigio CC 39

Se a festa de sam Remigio Arcebpo vier ẽ dõgo façana copdam^te ca^o xliiij^o A. i. m. ßa da dõgã E amor da festa. Se ouv^r p^do faça ßo de sam migell. Se esta festa vier nos dias juados copdam^te a faça co hũa m. Se ouv^r p^do dirão ij m^s. A. i. da festa co suas cllas E dirão aetta inclina. pto p^do penultio loco A. ij m. dy ta logo ho abbe por elle co suas ij cllas. Qño a estoria adaperiat. Se começar outro dyo depois de Sco Remigio as ij^s no seu dia ßag dosso E fara com do sabbo ca^o xliiij. ./.

Da festa de sã fr^co confessor CC 4

A festa de sam fr^co faça em todo ßo q agora foy dito ꝑ ordenado de Sco Remigio co hua myssa.

Da festa de Sco dyonisio co seus socios CC 41.

A festa de Sco dyonisio co seus socios façane como dito he ꝑ ordenado de sam geronimo co ij m^s. E dirão aas ßm^as vos hoss la .... ßtellas suas

Da festa de sam lucas euaglta CC 4 2 ./.

Se a festa de sam lucas vier ẽ dõgo A m. i. ßa da dõgã E amoor da festa. Se ouv^r p^da faça como na festa de sam myguell. Qño he em dõgo. E se vier ẽ sabbo faça ßo he ordenado de sam myguell. E dyrão ho himno ho Jhũ corona celsior ./. ./. ./.

Da festa das honze mil virgẽs cc 43

A festa das onze mill virgẽs façana honrradamente com suas ij mas ẽ cõ toda sua estorea ho secõte nos liuros ẽ todo ho dissemos de sam miguell ho hinno ha Jhũ corona virginũ atee q ho aia ho se vier esta festa ẽ dõgo a m. 1. ha da dõgo ẽ amoor da festa se vier em sabbo a .1. m. ha de sca ma ẽ isto ordenou ho cao gerall anno dni mo cc lxxxij anos

Da viga de sam simão ẽ judas apostollos cap cc44

Quando a viga de sam simão ẽ judas vier ẽ sabbo a m. ha da viga ẽ nõ de sca ma lib. d. d. v. cao ij segũdo po diga lego ho abbe a ij m. porelle cõ suas ij ctas ẽ nõ esta viglia vier em dgo faça como na viga de sam matheus ẽ nõ vier ẽ dgo

Da festa de sam simão ẽ judas cc 45

Quando a festa de sam simão ẽ judas vier ẽ sabbo a m. 1 ha de sca ma solenemte ẽ amoor da festa saluo segũdo po ẽ nõ vier ẽ dgo a m. 1 ha da dga mas não sempre ẽ amoor dos apstos ẽ he denotar que de algũa festa de xij lc vier ẽ algũa dga das q serue duas domgas nõ fazem mençao nhũa do sabbo ne da dga mas todo ho oficio ha da ffesta

cao xxxiij

ca.º xxxviij. Qñdo esta festa vier e semelhante dõga
façaõ como agora foy dito. Qñdo a pascoa for viij
kts Aprilis nõ faraõ nhũa cousa de sabbo ne da
dõga aas vs ne aos laud ne aa m mas anbalas
mẽs saõ dos apptos ca.º xlij. Esto mesmo façaõ qñdo
A pascoa for kts aprilis seguñdo p.º façaõ como no
dõgo de sam mateo qñdo vier em dõgo ./. . ./.

Da vig.ª de todollos sctos CC 4 6 . . ./. ./.

Qñdo a vig.ª de todollos sctos vier em sabbo A m
.1. sa da vig.ª E nõ descã m. Aesta m. nõ dirã A
ctta concede nos ff ne concede q̃s dñs mas
A ij ctta sa de sco quintino Eccl̃ie deg q.º ./.
Dñs .s. ds qui vinor seguñdo p.º faça sõ na
vig.ª de sam mateo qñdo he e dõgo. Qñdo esta vig.ª
vier e dõga A m .1. sa da vig.ª A qual A ij ctta
sa da dõga A ij de santo quintino Eccl̃ie deg
Ast E A m moor sa da dõga seguñdo p.º faça co
mo dito he na vig.ª de sam matheo e dõgo E nõ
dõgo aas vs sobr os psalmos dirã Aña gau
dent ĩ cellis Qñdo esta festa de todollos sctos
se pñuciar no cabido Inclinemse os monges c̃
muyta Reuerẽcia E diraõ opr m E saluen m.ª ./.

Da festa de todollos sctos CC 4 7 . ./.

Quando a festa de todollos sctos vier em dõgo copatm.te ./.

A faça e em a vigª aas vs faraõ com do sabbo e
esso mesmo aos laud e aas us dadga solumo
do a m r pa da festa col xxxiiij aqual m ay
ella pa dadga a ij de sco cesari e benino e eccle
deg aqº Seoux pᵈᵒ diga por elle a i m co suas ij
ellas e a m moor dita ho abbe co as ellas q avia a
dizer a a i m e he de saber q de sam cesareo e be
nigno no deue fazer com aas us ne aos laud mas
tam somente a a iij i

Do anniuersairo dos fiees defũtos CC 4 8

E nho dia de todollos sctos depois dos ũs
Regraros diraõ us por todos os defuntos fiees a
vagar e estando ẽ pee e outro dia dira as vigilhas
e aos laud por elles depois dos nocturnos a qual
Oficio diraõ xcella fidelliũ deg soo e ho abbe di
ra a m por elles no conuᵗᵒ solenemᵗᵉ co actta fide
liũ deg soo Seoux pᵈᵒ faça como he ordenado xo
anniuersario de sco guillelmo nos se a festa de todolos sctos
vier ẽ sabbo estaõ no dia de todolos sctos ne diraõ
us pllas pᵒˢ ne ouparaõ vigilhias ne ms por
quanto no he custume ẽ nosa ordem catarmos pllos
pᵒˢ nos dias ne nas festas de pmo salvo por pnte
pᵈᵒ ca lij xlo mas a aqle dia depois das us Regra
res diraõ us pllos pᵒˢ e outro dia vigias e m solenemᵗᵉ
co[l]lcta

Com hũa cotta soo saluo se o nõ pnte p.do Q nõ esta festa
vier e dgo outro dia aas vig.as comecẽ ezechiell
pphta com seu pllogo E a estoria vidi dnm E na
dga siguinte nõ leeã as lyçoes do começo do liiij
ca nõ he custume de se leer duas vezes mas leeão
as lyçoes da ij dga ca xxij.o do qual pphta se hade
leer per tres domaas asi nos dias priuados como
nos dgos E depois delle leeã ho pphta daniel ata
ho advento E ho q sobrepoiar destes pphtas q se
nõ leer aos nocturnos leanno no Refeitorio E depois
q no Refert.o se acabar daniel leeão ahi ho xiij.o dos
xij pphtas ca.o xxix.o se a festa de todolos sãtos vier
a v.a ou a vj ff. leeã aos nocturnos dos liuros
dos machabeus ataa ho dgo seguinte no qual co
meçarão aos nocturnos ezechiel pphta Item daquy
ataa ai dga do coresma Reze as oras dos mortos
testamant.a Acabado ho ij n. começa logo dirige
co seus tres psalmos ou inloco co seus tres ps. f
Dns Regit Ad te dne Dns illuminaçio ou cõsolare
at co suas lyçoes E co seus laud. e isto acabado faça
Jntualo entao Reze os laud. co qpma ./.

Do Jntuallo depois dos nocturnos C.C 4 9 ./.

L.es as Ks de nouembro ataa pascoa saluo des do
natall atao as octs da epiphia nos dyas priuados
Jnclinensse os monges sobre as formas depois dos ./.

noturnos ou depois do oficio dos p^dos^ q̃ no se diz
Alomee ho s̃uidor da Igreia hua candea na li
uraria Contra no cabido E lea os q̃ quise e no se
iao apartados Saluo Se leere e tal gisa tenhã os
capelos nas cabeças q̃ se posa bem ver se dorme ou
na E depois q̃ ouuire ho Relogio ou outro Signal
do q̃ hi esta por parte vaao onde lhes for mes
ter dhir porq̃ no tangere ho sino aos lauds estem
todos aparelhados pa entrare no choro cº lxxixº ./.

Da festa de sam malachias bpo cc s ./.

A festa de sam malachias bpo façana copdante
co q. nis E co ho Rº Sint lumbi uri aas iªs ñs
Se esta festa dice e dia de sam miguel ./. ./.

Da festa de sam martinho bpo cc s i ./.

Se a festa do sam martinho vier e sabbo (?) m. i ßa
de santo m. solleneme lib dd v cª iij E A moor
ßa da festa Mas se ou p^do^ A m. i dira ho abbe por
elle E se vier e dgo A i m. ßa da dgª E se ou p^do^
diga oabbe por elle A i m. co suas duas ellas E oi
rao A a m. moor as ellas q̃ avia a diz A a m. pmª ./.

Da festa de sco edmundo cc s 2 ./.

A festa de santo edmundo façana copdante co ij
nis E co ho Rº Sint lumbi uri aas iªs ñs se vier
e sabbo ou e dgo ou se ou p^do^ faça como no dia

de sam

De sam mygnell / Do amiuersairo p(or)los parentes
CC 8 3

Em no dia de s(an)c(t)a elisabeth depois das vs Regrares do dia diga us p(or)los p(a)dos por nosos perẽtes e geeraçoões a vagat estando em pec e outro dia as vigias depois dos nocturnos cõ os laudes e diga ho abbe a m(iss)a sollenemente no conuẽto faça por elles so que foy ordenado na com(issã)o dos ficces / Saluo a colta deste amiuersairo q(ue) sera Deus cuipro p(ro)pri(us) plurali Seou p(a)do q(ue) m(esm)o diga no conv(en)to A 1 por nosos parentes como suso dito he cõ suas colta e oraçam a q(ue) colta Inclina singli p(or)lo p(a)do p(rese)nte som(en)te aqual m(iss)a diga oraçao ho domingo da domaa p(rese)nte e ella acabada diga logo ho abbe a q(ue) m(iss)a p(or)lo p(a)do cõ suas q(ue) coltas Inclina e corps s(an)c(t)o qui vinoz

/ Da festa de s(an)c(t)a cecilia virgem e martir CC 8 4

Quando a festa de s(an)c(t)a cecilia vier em d(omin)go façana cõp(ri)dam(en)te s(e)c(un)d(u)m ssa da d(omin)ga e a moor da festa e em ho dia de s(an)c(t)a cecilia as us ssa de sancto clemente entã na iiij ff comecarã aos nocturnos ho p(ro)ph(et)a daniel co ha p(ro)logo se esta festa vier dos outros dias façana cõp(ri)dam(en)te s(e)c(un)do p(a)do /

diga .ij. ms no convto A .i. da festa co suas ctas
E dira Actta Inclina pllo pdo penultio loco A .ij.
Diga logo ho abbe por elle Com suas .ij. cttas ./.

Da festa de sam clemte papa e m ccs5
A festa de sam clemte facana todo ho agora foy
dito e ordenado da festa de sca cecilia e faça
como de hu martir pontifice ./.

Da festa de sca Kattherina vge e mr ccs6 ./.
A festa de sca caterina facana deuotamte co .ij. ms
E aas pimas diram ho Rº Audi filia lib p d v
caº .ij. se vier e sabbo A .i. Ra de sca ma saluo se
quiser pnte pdo se vier e dgo A .i. Ra da dga mas
se o vier pdo diram por ella A .i. e A .ii. da dga diga
na hebd dia vago e A .i. moor Ra da festa co suas
cttas e entam comecaram ho pphta daniell e na .ij. f
co seu plogo aas vigas ./.

Da vigª de sco andre apto ccs7 ./.
Quando a vigª de sco andre vier e sabbo ou nos
dias puados A .i. Ra da vigª se o vier pdo .ij. ms diga
no convto A .i. da vigª co as cttas huradas e diram
Actta Inclina plo pdo penultio loco A .ij. diga logo ho ab
be por elle co suas .ij. cttas e qdo vier esta vigª e dgo
A .i. e Ra da vigª cas xls e A moor Ra da dga do
Aduēto se o vier pasado tres ms diga no convto A .i.
da vigilia ./.

da vig^a como agora foy dicto Aij diga logo oabbe pac elle cõ suas duas cltas. E Amoor de da festa do auento ./.

Do auento e da festa de sco Andre CCS8 ./.

Quando oauento se cellebra v^o Ks decenbris a ballas ms̃ ßam da dga e dirã Actta de sam agcola e vitallis Aa . i . m . e se ouuer pdo dirão por elle a i m . E Amoor ßa da dga cõ as cltas q avido a diz Aa . m . i . e a festa de sco andre ficara copdam na iiij ff siguinte Anbalas ms ßão da festa saluo se ouuer pdo ca então dirão por elle A . i . m . E Amoor ßa da festa cõ as cltas q avião a dizer Aa . i . m . Em ho dia de sco andre as ũs ßão delle e fara com de sco elligio e depois do avento e as outras Acustumadas po outro faze ßo outro opemião s no dia de Santo Andre dize as ũs de sco elligio cõ ho Re Sicut lumbi urr e faze com de sco Andre e depois do avento mas na casa de cistel faze ßo A . i . o pemião ßo q ordenou ho ca^d geral Anno dñi M^o iiij^c lxx^o e ho outro dia anbalas ms ßam de sco eligio se ouuer pdo dira ho abbe por elle A . i . m . como dito he ./.

Da festa de sco Andre e de sco eligio CCS9 .

Se a festa de sco Andre vier e sabbo A . m . isa de Santa m^a saluo se ouuer pdo e Amoor da festa As ũs. no sabbo ßão do aduento e farão com de sco adre ./.

E depois dos sctos E as outras Acustumadas E a
festa de sco eligio façã na co'p dam te na ij ff sigte
E as vs no dgo do auento são de sco elligio E di
rão ho R' Sint lunbi A i com sa do auento A y de
Sancto Andre E as outras Se a festa de sco Andre vier
no dgo do abento E ho dia Siguinte A celebre E as
vs no dgo são de sco Andre E farão com dadga E
depois dos sctos E as outras Acustumadas Anballas
ms na ij ff são de sco andre Saluo Se ouver p° do dirão
façã como dito he desuso As vs no dia de sco andre
são dele E farão com de sco elligio E depois do aueto
E as outras Acustumadas E na iij ff farão co'p dam te
A festa de sco elligio co suas ij ms como dito he E se
ouver p° do dirão por elle A iij a te E nõ a festa de sco am
dre vier e vi ffª as vs no dia de sco Andre são de
sco elligio co ho R' Sint lunbi vri E farão com de sco
Andre d outra manrª nõ averia nehũas vs sco ligio
por quanto no sabbo siguinte as vs são do
Averto E farão com de sco elligio E as outras
Acustumadas ./. ./. ./. ./.

Como deve diz as ms pla oª cc 6 ./.

E em toda ij ff q nõ for ocupada diga ia nocõ
vento ptos p° dos em a iij f desam b'narde em a
iij ff pllos familiares ou da paz mas das ocês ./.

da pascoa ataa o dgo ante da ascensam e a iiij ff leixem A m dos famiares e diga A m da Rçom s Resurrexit e ema v ff da dga pasada saluo das octs de pinticoste atau ho natal q dirão A m do spu Sco e a v ff sollenemente co glia i excelsis e Ite m est saluo no auento q no dirao glia nẽ Ite m est e m A vi ff dacruz saluo no auento q dirá da dga e leixarão A m da cruz e no sabbo de sca mª saluo se festa de xij lç hocupar ou pnte p̃do o qual algu sco q tenha m intitulada ou se for vigª dalgũa festa ou as iiij tpõras ou as Rogações ou as coms que fazemos sollenes pllos p̃dos ocupare allgũ dia dos sobreditos e tirados aqles dias q sam deputados pa os officios dgães que sam depois do dia da epiphia asi como ois trũ e da dgaire q fica p se copr nos dias p̃uados pllo abreuiamento da lxx da asi como In voluntate e dicit dñs pllo advento q vẽ pllo q̃ no algũa m no se pode dizer e sua dga ppria q acantarão ho p dia q for vago dos sobreditos outro si na vi ff depois das octs da acensam dirão A m da cruz se no for ocupada Ite he de saber q se am pllo p̃do no se poder diz na ij ff por algũa ocupaçã das sobreditas digã na o p dia q for desocupado da domaa digão outro sy hũa m na domaa pla pas Rº q foy ordenado pllo cº gerall se oux querias ou discordias no Regno ./.

Da missa da trindade e do spu sco cc 61 ./. ./.

Desdas octas de pintecoste ataa ho avento quo a m da dca se deue diz ij vezes e ho dgo a m fca de trindade aquual m ne no convto ne e m puada nuca deue dizer festa do spu sco nesta m do spu sco festa da trindade. Outro si e este tpo sobredito no convto cellebrarao a m do spu sco na v ff q nõ for ocupada aquual diga sollenemte com dous mynystrs e gloria in excelsis e Ite m est salvo no avento e nõ dira aesta m as oras usadas as quaes sam concede qs. dipos deg ut inter dips s os quinor oratis Item qualqr q diss m puada do spu sco dira sempre glia i excelsis e Ite missa est salvo no avento e na xl lib o d v caxiij.

Da missa de sca mª que deue diz nos sabbos cc 62 ./. ./. ./.

Per todo anno todollos sabbos q fore desocupados e que se nõ cellebra festa de xij lições celebrarõ a m de sca mª sollenemte co ij mynystros e sem prezes leixadas as oras e dõ glia in excelsis e Ite m est salvo no avento e na lxx e dira ho phacio. Et te in veneratione e no tpo da lxx dira ho tracto gaude vgo m e no tpo da pacoa dirão ij aleas a i post partu a ij virga Jesse e ./.

desdo natall ataa a purificaçam o nam ho atta post
partum E no outro tpo dirão virga jesse dito ha
R. esta m. no seleixa por m. de com. E dho my
mysterio mas ado sco ecomendea ho cantor q a digã
priuada desta Regla Saca as vigas sollenes dos
sctos q viere nos sabbos E ho sabbo de antro nas
octs da epiphania E do ascenssom E de corpus xpi
E das octs dos sctos E os oficios dos pdos acostu-
mados assy como he A m. dadomaa E os aniu°
Sairos ordenados pella hordem lib. d. d. v̄ca ij
E se festa dalgũ Sco q tenha ordenadamte ij mis
vier e sabbo ainda q eia jpo oficio asinado
Aa m. .i. co todo yso A m. .i. dirão desca ma no
conto sollenemte Saluo se aqla festa for festa
de sermão ou ouuer prite pdo E he de notar q em
toda m. q se dig de ij mynystros os mynystros
do altar deue estar aqla patri. asi como soe e
as festas ca lugar E deue ho conuento ouvir aqla
missa ataa depois da oferenda então vão acelebrar
as mis priuadas Ite na xl. digã A m. desca ma e
os sabbos depois da m. do jeiuũ no conuto solene
mente e sso foy ordenado pello cao geeral E as mis
priuadas no as diggo ataa depois daoferenda/
desta m. desca ma Ite nos dias priuados da xl.
se vier festa de xij lc e que lauramos E ouuos pasado /

tres mis digão no convento hũa e pos daoutra A de Jesum co as ellas dauidas leizadas as husadas
E digão a ella pto p.º penultĩa loco A ij dira logo
ho abbe sollẽnemente por elle co suas ij ellas E A m
iij dirão logo enterrado primeiramente ho p.º aqual sa
do seu convidas . Item iiij mis começãtã os kirios
no choro de ... e depois da espedida da iij
m digão as mis passadas . Item sesta de xij lẽ vi
a sabbo . E ou p.ᵈᵒ dirão tres mis no convento A de Je
sum A ij pto p.ºº sperite E A iij sa do seu e a m de
Sep maria no se diga no convento / / /

Que se leixa a m cotidiana de sea m.ª
E dos pasados co.º ... 63 / /

A missa cotidiana de sea m.ª no se diga no dia de
natall ne na vi f.ª da domaa maior ne na vig.ª de
pascoa ne no dia de pascoa ne de pintecoste mas
ho q for domairo diga aella E A m q dize no
convento de sea m.ª dos dias passados essa diga ho do
mayro s. nas octs da purificação diga da purifica
ção E nas octs da asumpção diga da asumpção
e sic de alijs . Item quantas vezes se diz no convento
ou priuadamente deue dizer esta In excelsis E Item
est E ho prephacio et te In veneratione ou ho
prephacio que ptence aas octs das festas della /

Mas no aduento nem na lxx atee a vig^a da pascoa nõ digã gl^ia i excelsis nẽ Ite m^a est esta ordenaçã que agora foy dita desta m^a de sca m^a se tenha na m^a dos p^os cotidiana

Das com^s de sca m^a CC 6 4

A com de sca m^a façana cõ toda Reuerençia Stando e poe fora das sedas stando cõtra ho Altar sso que custume e deue fincar os giolhos aque m^a esso mesmo os finquẽ a salue Regina e a salue sca parens e aue maris stella e qndo dizẽ aqlla añã honde diz deus homo fctus est e no credo da m^a onde diz et homo fcus est lib d d u c o q alas añas de sca m^a stamp s ao bns e a magt por Reuerençia de sca m^a fora das sedas huus contra outros mas nõ faça com de sca m^a na vig^a do natall aos laud e dahi atee outro dia depois da epiphia aos laud e da v^a ff de laua pes aos laudes atee v^a ff depois da pascoa aos laud e em a vig^a de pintecoste dirã a com aos laud mas dhi nõ a dirão atee v^a ff siguinte aos laud e na vig^a de corpus xpi atee outro dia depois aos laud e as as na vig^a de todollos sctos atee outro dia depois aos laud e nas festas e octs de sca m^a e qndo nõ fazẽ com de sca m^a nõ fazẽ outro si as com^s de sam mallachias e de sam bento e de sã bnardo

E quantas vezes faze com de sca mª faze das sca sobreditos Item quantas vezes faze com de sca mª aos laud, façao com della sta m.ª conuentual.
Saluo nas vigillias de pinthecoste e da asumpçao e naçeça de sca mª e de todollos sctos lib. d. o v. cº oij.

Q̃no deue leixar a c.tta Ecclie tue cc 65.

A c.tta ecclie tue deueria leixar na vigª do natal e na vª ff. de laua pes e na vi ff siguinte e no sabbº vigº de pascoa e na vigª de pinthecoste e na exaltaçao de sca cruz de setembro e nos quatro sabbados das iiij tporas e nos çinco anniuersairos q faz m.s sollenes dos p.pos lib. d. d. v. cº vij. mas he de notar q quando dizẽ ij m.s. sta m.ª i dira Ecclie e se sta m.ª i for p.º prite entao dira esta c.tta Ecclie sta m.ª moor co as outras c.ttas q avia a dizer sta m.ª e e q.no disem c.tta p.lo papa sempre adigao depois da c.tta Ecclie tue.

Em quaes dias deue leixar as c.ttas usadas cc 66.

As c.ttas usadas no as dirão na vigª do natal e dende ataa a çircunçisam e des da vª ff. de laua pees ataa as octs da pascoa e des da vig. de pinthecoste ataa as octs depois e em os dªos e em todallas festas de xij l.ões ainda q digã ij m.s no conv.to Aanballas m.s leixarão as c.ttas husadas e nos sabbos.

Das iiij horas E nos cimco oficios sollẽnes dos p^tos
E nas m^as do sp^u sc^to E de sc^ta m^a que dizẽ no ca^to
As ou^tas vsadas sam estas / Conçede q̃s oips /
Deg ut interçessio Eoips / Ds q̃ viuay Regnaris /

Em q̃ tp^o deue dizer gl^ia In excelsis Ite m^a est
cc 67

Em as vigillias da pascoa pinticoste E em todolos
dõgos E festas de xij lr^as fora do auento E da lxx^a
E por toda a domaa domtall E da pascoa E do
pinticoste a todalas m^as diga gl^ia i excelsis E Ite
m^a est Saluo aas m^as dos Jeiuũs q̃ no viere e dõgo
E nas m^as p^tos dos p^ros /

Qndo deue de dizer credo i vnu deu
cc 68

Credo i unu deu se diz a todalas m^as no dia de
natal E da circuncisão E da epiphia E da pascoa
Ascensão pinticoste trindade E de corpo de ds
E em todolos dõgos E em todalas festas q̃ vierem
em dõgo ajnda q̃ seia de com^m E tambem in celebra
ção delles deue dizer credo Saluo e m^a p^tos p^ros
Outro si em todalas festas de sc^ta m^a E na Inuẽçã
E exaltaçã de sc^ta cruz E na festa da coroa dos
App^tos euangelistas E e todallas festas de s^ma
E na festa de todollos sc^tos sam bento são bnardo /

Em a dedicação da Igreia Em todas estas festas se diz Credo in unum deum. Som{te} aa im{pro}pria da festa.

Do anniversairo q ham de fazer em cada mes CC69

Ordenou ho ca{o} geeral q em toda nosa ordem e cada hũ mes diga hũ anniversairo por todos aqlles q antigam{te} ouuerão anniversairos ẽ nossa hordem. E asine ho abbe e ho cantor e cada hũ mes q seia hũ dia desocupado p{er} se faz. O qual anniversairo se faça seendo asentado ho conv{to} e não stando e poe ca{n}to se deue fazer tal hũ anniversairo stando ho co{n}v{to}. e poe se não os cinco sollẽnes solũmodo. E dirão a este anniversairo aas {ue}s. e aos laudes. E s{e} a m. as ellas. Ora. dne qs. ut aie famulor{um} famularu{m}q{ue} tuar{um} em plural. E a {ue} fidelium ds s{er}ia{te} E a m. dirão depois destas duas collect{as}. Deg a q{ui} corp{us} s. ds q{ui} uiuor{um} dñaris. E dyrão ho R. libera me dne de morte eterna co seus v{er}sos ao nocturno ho qual comece e diga o cantor. E a m. digão ho R. Req{ui}e eternã. e ho tructo absolue dne. et te commun{i}t. Apla. Sa vir fortissimus. O euãgelho omne qd dat. m. e esta maneira se tenha e qualq{e}r anniversairo q se diz por Rey ou Rainha ou p{er} outro qualq{e}r. Saluo se for por hũa p{er}a dirão s{o}lta. pra dne. em singular e a {ue}

fidelium ds. E o cantor hun dia ante q se faça denunciala
no cabido desposta a Regla dizendo asi crastina die
l. mone habemus anniversarium p mense vel p tallis
Rege l. Regina. E ho q tem o cabido diga estando
asentado. Aia eius l. Aie eorum Requiescant in pace
E responda ho convento Amen. As oraçoes daqual
quer anniversairo saluo aos cinco sollenes pertecem
aa missa sam estas. A i. pta dne qs. A ii fidellium
Deus. A iii Eccle A iiii deus aq a v. oips s. ds q vi
uor. Outro si sam q dize dos pdos e cada huũ
domaa dize estas oraçoes. A i. oips s. d. cui nunqa.
Eccle deus aq. oips s. d. q vivor. mas do tpo
do terçenairo a i. sa deus venie largitor. A ii oips
s. d. cui nunqa. E as outras. E neste tpo do terce
nayro diras aas vs e aos laudes dos pdos tres
oraçoes s. deus venie largitor. oips s. d. cui nunqa
E fidellium deus. E nõ digã deus cui proprium. saluo se
fizere terçenairo por algũ pdo. Item nas tres missas q
avemos a dizer por qualquer defunto dos nosos dizere
mos dizendo a ella insclina por elle e singular e logo as
outras q qsermos tanto q a m. se acabe e oraçom dos
defuntos ou e oraçom geral. Outro si aas missas dos
cinquo anniversairos geraes dira ho R. si ambula
ve e por parte defunto e ho tracto. Absolue dne
cantando se comu septa serão vir fortissimus co seu

evagelho mas aepta por pnte p.do Pa Audiuj voce
co seu euagelho E as ettas por pnte Defunto
sao duas Inclina ¹ singular E oips s ds q vivo
Mas dano se ouv de dizer out.a m conventual.
Saluo esta dirão enta A ella uy ettas s. r iclina
Aij Ecctie Aij deg aq.o Aij oips s d q vivo A
qual m deue sempre dizer oabbe qno he pnte p.do
mas no e outra mani. Jte na m cotidiana q dize
pllos p.dos dirão as ettas Inclina e plurar Aij deg cu
pum mas no tpo do tcenairo Aij pa deg venie lar
gitor Jtem na m dos defuntos que dize e cada hũa
domaa pa que he custume dirão avezes aqlas epttas
Nolumus uos Ecce misterium co seus euangelhos
Jtem as ettas gerães sam estas pietate tua Scto
tuo E oips s ds q vivo Omnis tras estas co
ttas no se deue dizer out.a nhũa Jtem se em este
tpo do tcenairo se fizer amiversairo do mes ou
outro qualqr ho qual se deue de esensar sepo
pa mas se acontecer Aij etta pa então deg venie
largitor Aij fidelium ds E as outras

Dos oficios dogaes antes do Auento CC 7.

Desdas octauas de pinticoste q he desda doga da
trindade ataa i doga do auento quado ho tpo he
mayor de espaço sam xxiiij domaas E como ho
tempo

tempo he mais bue são xx iiij domaas e os oficios
dQaes sam xxiiij porem no menor espaço do tempo
que quando sam xxviij domaas os iiij postumos
oficios s. Dia que fecisti In voluntate Si iniqui
tates Dicit dns co suas ep(isto)las e ep(isto)las e euãgelhos
seiam ditos cadahũ per duas domas se fore xxviij
domaas como dito he da trindade Atea ho aduento
por semelhante maneira seia ditos os tres de
tradeiros oficios s. In voluntate Si iniquitates //
Dicit dns cadahũ per ij domaas se fore xxvi
domaas por semelhante seia feito dos ij mais
postumos oficios se fore xxv domas dicit dns
seia dito per ij domaas se fore xxiiij domaas
Cada hũu oficio daqle iiij q ditos sam dira e
sua domaa po dicit dns cantara ij vezes na
derradeira domaa A.i no dgo a ij vez na v ff ou
na vi ff ou no sabbo Se a v ff for ocupada por
quanto tẽ duas ep(isto)las e dous euangelhos se fore
xxiiij domas então estes dous oficios s. In volu
tate e Si iniquitates seia ditos em hua s. In volu
tate digão o dgo e Si iniquitates na v ff sigte
e na postima domaa s. na dga e na v ff sigte
dirão ij vezes ho oficio dicit dns co suas ep(isto)las e
evangelhos

Item dos oficios dorações cº CC lxxiº

Item. he de saber q̃ se destes tres hoficios ja ditos. s. Ora que fecisti In voluntate. Si iniquitates se diz cadahũ delles por duas domaas e algũa festa de xij lc̃. ajnda q̃ no aia mais de hũa in vier na oraçã y no serao nhũa cousa e aquella oraçã do sabbo ne da oraçã das anbalas nẽ são da festa cº xxxiiij. cxlij. Mas do oficio Dicit dñs no façã asi ca so dito he tem duas cltas e duas eplãs e dous evangelhos cº xxxij

Acabado he ho livro hordenario Deos seia sempre louuado ho da ordem de cister que he de sam bernardo

Como deuẽ dentrar as estorias no Deus Omnium

Esta estorea Deus oium sempre se começa a j. oraçã depois do corpo de deus e entra ao sabbo per com. Aña logre dñe q̃ no dgo faze da oraçã

da dg.a Inffra octs do corpo de ds. E cantase ataa
ho mes dagosto p todollos dgos em que nõ ouv
festa de lc xij. E nota q omais q se pode catar
sam dez dgos E ho menos quatr dgos. E se vier
Allgũu Santo no sabbo em que entra esta estoria
As ũs ssão do sco E farão com do sabbo. Onde nõta
boa Regra geeral. Qndo festa de xij lc vier em sabbo
depois de pinticoste ataa ho avento semp as
ũs ssão do sco E farão com do sabbo. E sta estoria
cantase aos dgos E nuca pla somana. E
Qndo se cantar lee as matinas os iiij livros dos
Reis E des hi ho paralipomenon E no Refertº. E
se algũa festa vier em dgo que esta estoria se
Aia de guardar pa aoutra dga. ho liu de todo e todo
seia lido no Refert. A a mesa co seu pphaçio come
çando outra vez na Igreja. Qndo a estoria ouv de
cantar esto mesmo seia guardado e todalas outras
storias que se no Refortº ouvem de leer. Dni. Xo sq
Post pentecostem lib Regum exit in hostem.

In principio

Esta estoria se comeca E canta p todo mes
dagosto E pa saberes em qual sabbo ameterás nota estas Regras

Quando aletra dgal andar ẽ b entã ameteras
Ao sabbo p̄ R̷ Initium sapientie e pãna· sopia iij
Kls Augusti ./.
Quando altra dgal andar ẽ c entaõ ameteras Kls
Augusti ſ o prim̃ᵒ dia dagosto ao ſabbo pãna e rãᵒ
p̄ R̷ porq̃ as ṽs no ſabbo ſſão de vincula scĩ petrĩ
e vjº idus augusti contaras aestoria ao ſabbo p̄ R̷
Initium ./.
Quando altra dgal andar entaõ ameteras iiijº nõs
Augusti ao ſabbo pãna e rãᵒ p̄ R̷ porq̃ as ṽs no ſabbo
ſſam de vincula scĩ petrĩ e ficara por aqle año ho
R̷ das ṽs Initiũ sapientie q̃ he no dia ./.
e serã as ṽs de scõ stevaõ q̃ ao dgo vindo elle
a segª fª ./.
Quando atra dgal andar ẽ e entaõ ameteras
iijº nõs augusti ao sabbo pãna e rãᵒ p̄ R̷ por q̃
no ſabbo as ṽs ſſaõ da inuoçam de scõ stevã e
xviº Kls Augusti ameteras pãna e p̄ R̷ Initiũ
sapientie ./.
Quando atra dgal andar ẽ ff etam ameteras
iiº ydus Augusti ao ſabbo p̄ aña e p̄ R̷ e faraõ
com̃ de scõ stevaõ ./.
Quando aletra dgal andar ẽ g entaõ ameteras
iiijº Kls Augusti ao ſabbo pãna e p̄ R̷ Initiũ ./.
Quando

Quando a ltra dgal andar e A entaõ ameteras iij
Ks. Augusti ao sabbo p Ana Cp R: Initium sapientie
Quando se esta estoria do principio canta le nao
Respectos e as matinas os p̃bios de sallamaõ e ho
ecclesiastes e canta canticos e lib sapie Loes sapia
vẽ p̃sus Ecce pangustã Summe sapie sentu p totu
mensem. Sapiens sallamon tenet ensem ⁊

Si bona

Quando a ltra dgal andar e b entaõ ameteras
ij. nõs septenbris ao sabbo p ana Cp R. Anteqm come
dam ⁊
Quando a ltra dgal andar e c entaõ ameteras iiij
Kls septenbris p ana Cne p R: porque se feito as
nõs saõ de sco agostinho e faço o hinno de sabbo e
nõs septenbris ameteras ao sabbo p ana Cp R.
Anteqm comedam ⁊ ⁊ ⁊ ⁊ ⁊
Quando a ltra dgal andar e d entaõ ameteras iij
Kls septenbris ao sabbo p ana Cne p R. porque
no sabbo as nõs saõ de sam joaõ e faraõ com do
sabbo e p semana que fica a sabo R das nõs q hono
dirão ⁊ ⁊ ⁊ ⁊
Quando a ltra dgal andar e e entaõ ameteras ij
Kls septenbris p ana Cp R: anteqm comedam
Quando a ltra dgal andar e ff entaõ ameteras ⁊
Ks septenbris ao sabbo p ana Cp R. anteqam ⁊

Quãdo a ltra dñgal andar em g. então ameteras iiij nõs septenbris ao sabbo para Ep R.

Qño altra dgal andar e f. entam ameteras iij nõs septenbris para Ep R.

Quando se esta estoria canta lee as matinas como preferido ho livro de Job vij versus canta septem Job. Tholiam. Judich. Ezram.

Esta estoria cantase no mes de septenbro atee ho mes meado se algũ se o vier q̃ no deue estar esta estoria faze então seg. do dito he da estoria de q̃ vim

Peto Dñe ut de im

Qño altra dgal andar e b. entaõ meteras esta estoria [illegible] nõs octobris ao sabbo [illegible] porq̃ no sabbo as [illegible] para [illegible] septenbro e ficara per aq̃le año ho R.

Qño altra dgal andar e c. entaõ ameteras ij idus septenbris ao sabbo para entaõ p R. porq̃ no sabbo seraõ as iiij. da dgã [illegible] do sãm. e fara com do sabba [illegible] [illegible] sabbo p año Ep R. Dimitte [illegible] Ep [illegible]

Qño altra dgal andar e d. entaõ ameteras ij dus septenbris ao sabbo pa Ep R. [illegible]

Qño altra dgal andar e e. entaõ ameteras vij idus

Septebris

septembris ao sabbo pana e p ko.

Qño a ltra dgal andar emff. então ameteras xviij Ks octobris pana e no por K porq ao sabbo são as ũs do scã cruz e ij Ks octobris em dia de sam mauriçio cameçaram e cantaras el torca e farão com dos scos e por aqlle año ficara ho K das ũs q o no dirão.

Qño a ltra dgal andar e g então ameteras xvij Ks octobris ao sabbo paña e no por K porq no sabbo as ũs são das oços de scã e fom com da dga e por aqle año fycara ok das ũs.

Qño a ltra dgal andar e a então ameteras xv Ks octobris ao sabbo por aña e no por K porq no sabbo as ũs são do sam lanbto e farão com do sabbo e xvij Ks octobris ameteras ao sabbo paña e p K e esto acharas na festa de sam lanbto.

Onde nota q esta estoria peto dõe no se deue começar ante ij idus septembris ne depois de xiiij Ks octobris mas em estes sete dias q de qr q se pode q seja metida a dita estoria sal no que ao menos, os scã cruz vier em dgo e cantará semente ante ij ij idus septembris e que a ltra do mgal for e ff por q então se mete no dgo adiante e x Ks octobris e dia de sam mauricyo e faras com delle e com o sam lanbto biee do dgo.

porq̃ entaõ se mete no dõgo adiante [illegible] octo
bris

Quando se esta estoria canta leua aas matinas e
no Resp.º ho de thobias Judich ester et esdras
Vñ. yesus. Conta septem thobiam Judich ester et
d[illegible] s[illegible] q̃no esta storia ouv dentar
faze como dito he de os omnium

Ad aperiat

Q̃no atra dõgal andar e b. entaõ meteras esta sto
ria vi.º ñs octobris ao sabbo pana Cõno por R. porq̃
no sabbo as ñs sao de Sam Remigy Epo. ate [illegible]
ficato R.º

Q̃no altra dogal andar e c entaõ ameteras v. ñs
Octobris ao sabbo pana Cp R.

Q̃no altra dogal andar e d entaõ ameteras uy ñs
Octobris pana Cp R.º porq̃ no sabbo as ñs sao
de sam fco e vi idus octobris ameteras pana Cp R.

Q̃no altra dogal andar e e. entaõ ameteras [illegible] kls
Octobris pana Cp R.º [illegible]

Q̃no altra dogal andar e f [illegible] kls oc
tobris pana Cno p R. e [illegible] ñs octobris ameteras pera
Cp R.

Q̃no atra dogal andar e g. entaõ ameteras [illegible] kls octob. p
ana Cno [illegible] porq̃ no sabbo serao [illegible] de Sam migel Esta
com

com̃ do sabbo Cõs octobris Am̃eteras ao sabbo pañ
Cp R. exaudiat dñs
Qñõ a tra dgal andar ẽ a entõ Am̃eteras kls octob
ſ. odia de octubro ao sabbo pañ Cño p R. porq
no sabbo as ũs ſam de sam geronimo.¶ viii. idus octo
bris Ameteras ao sabbo pañ Cp Re.
Qñõ de esta estorea canta lcea aas matinas Cño
Refertõ os liuros dos machabeus ẽ depois os iiii e
vangelistas ataa as paixões vñ ỹsus octobri
mense machabea trophea Recense hinc euangelij
libros

Vidi Dominum

Qñõ a tra dgal andar ẽ b entaõ metuas esta
Storia [illegible] nouembris pañ Cp R.
Qñõ a tra dgal andar ẽ c entõ ameteras iiii
kls nouembris ao sabbo pañ Cp R.
Qñõ a tra dgal andar ẽ d entaõ ameteras kls
nouembris pañ Cño p R. ẽ ya [illegible] matinas
cantarã as R. de vidi dñm com seu prologo do p
propheta ezechiell [illegible]
Qño a tra dgal andar ẽ e entaõ Ameteras iiii nõs
nouembris pañ Cño p R. e por aqle [illegible]
ho R. das ũs. Etanbẽ fica qñõ a tra dgal andar ẽ f.
Qño a tra dgal andar ẽ g entaõ ameteras iii
nõs nouembris ao sabbo pañ Cp R.

Qn̄o atra dgal andar e g contão Ameteras ij n̄s novenbris Ao sabbo pana Cp. R°

Qn̄o atra dgal andar e A contão Ameteras iiij Ks novenbris pana Cn̄o p R por q̄ no sabbo sam as vs desam dimaa C por aqle an̄o ficara os das ts

Qn̄o se esta estoria canta lee aas matinas Cn̄o Refert° ho pphta ezechiel e ho pphta daniell. vij. x. Seo mense novenbri ezechiele p̄mo lege post danielle hys lectis bis sex Repetas i fine pphtas ./. ./.

Esta storia cantase aos dgos Cplta domaa ./.

Avento do snõr aspiciens ./.

Qn̄o atra dgal andar e b. cōam ameteras v K. decenbris
Qn̄o atra dgal andar e c. ctão ometeras iiij K decenbris
Qn̄o atra dgal adar e d. ctão ometeras iij K. decenbris
Qn̄o atra dgal adar e e. ctão ometeras ij K decenbris
Qn̄o atra dgal adar e ff ctão ometeras K decenbris
Qn̄o atra dgal adar e g ctão ometeras iiij n̄s decenbris
Qn̄o atra dgal adar e A ctão ometeras iij. K. decenbris

Estes R°s aspiciens Alonge cantarse adega Cplta domaa

... ossos pa tirar as ...

Dominicalis ocurraz dni lux qn̄o sequitur
Cum lib° Regu᷑ ds omnium Incipiatur ./.
In fin dat petis egidi Si bona cruz pater ./.
Ac ad aperi Regnorum ois sancti quoq vidi ./.

Esta storia dignus es dñe sempre se começa o primo dõgo depois do oitavo dia da pascoa s. o 1º dõgo q vee depois de aqlle dõgo em q se canta A ti. Quasi modo geniti infantes E cantase esta storia per dous dõgos e entra ao sabbo p. R. E go sic vitis saluo se all'gu sco do xij lc' vier nos ditos dous sabbos por q entao as vs'as sao do sco e fazem com do sabbo E por aqlle ana ficara ho R. das vs'as E no se esta estoria canta lee aas matinas ho apocalipsi E no Refertº ./. vñ. ysus hinc apocalipsim lege canonicas q vicissim Si oblitus fuero tui / es a storia começase acabados os dous dõgos e q se canta dignus es dñe E cantase p outros dous dõgos atea quinta ferª e entra ao sabbo p R. videbunt te Aqui saluo se no sabbo ouv sco de xij lc' e entao as vs'as sao do sco e entrara a estoria p com E no se esta storia canta lee no Refertº e nas matinas as eplas canonicas vñ. ysus lege canonicas q vicissim ./.

Domine ne in ira

Esta storia de dñe ne in ira sempre se começa depois da epiphia as vezes entra na dõga infra octs da epiphia aquall casa acontece q no alx for xviº K. feb. aas vezes se mete depois das octs da epiphia E pa saberes certo q no entrara nota estas Regras que se segue E nota q esta ./.

Storia senp^e se canta aos dõgos e nunca pela dominga
pois q̃ pla domaã cantam os R^os bnedicat õmn

Regras pa saber quãdo etra dñe
Ne in ira ./. ./. ./.

Quando alleã for xv^o K feb entao ameteras
Dñe ne i ira iij. idq Januarij e entra ao sabbo
pñã e no p R. porq̃ no sabbo as ãa sam de
sam guilh^o e por aqle anno ficara o R das ãs
e cantase entao huu dõgo e nõ mais ./. ./.
Qño alleã for xiiij K feb entao esta storia no
se canta senao huu dõgo s. q iiij idq Januarij e entra
ra p R ./. ./. ./.
Qño alleã for xiij K feb entao esta storia no se xiij
canta senão p huu dõgo s. idas Januarij e entra
a sabbo p R ./. ./. ./.
Qño alleã for xij K feb entao se canta huu dõgo s
xix K feb e no sabbo as ãs são das octs e fi
cara so o R das ãa ./. ./. ./.
Qño alleã vier xj K feb entao se canta huu dõgo s. xviij
K feb e entrara ao sabbo p R ./. ./.
Qño alleã for x K feb entao se canta huu dõgo s xvij
K feb e entrara ao sabbo primr e p R.
Qño alleã for ix K feb entao se canta huu dõgo s. xvj
K feb e entra ao sabbo pñã e p R.
Qño alleã for viij K feb entao se canta huu dõgo s xv^o ./.

Q. Alx for xiij k. m̃cij e͞ta secata iiij ogos s. vij
k. feb. Centra p k. Eiij n͞s feb. Eiiij idꝰ feb.
Q. alx for xij k. m̃cij e͞ta secata iiij ogos s. xix k
feb. Cent. p com. Exo k. feb. Eiij n͞s feb. Eiiij idꝰ feb.
Q. Alx. for xi. k. m̃cij e͞ta secata ij ogos s. xviij
k. feb. Cent. p kx. Eiij idus feb.
Q. alx. for x. k. m̃cij e͞ta secata vº ogos s. xvij
k. feb. Centra p kx. Ex. k. feb. Eiij k. feb. Eviij idꝰ
feb. Eidꝰ feb.
Q. Alx. for ix. k. m̃cij e͞ta secata iiij ogos s.
ix. k. feb. Eiij. k. feb. Eviij. idꝰ feb. Exvj k. marcij

Que liuros leea no conuẽto

Como deue leer os liu͞os aas matinas E no Refec xxxg

Quinq libros moisi tibi septuagessima missi.
Actu leuiticos lege quadragessima libros.
Vult sibi scripta legi Jeremie passio xpi
Actus apostolicus seq͞tur post pascha legendus
hinc apocalipsim lego canonicasq vicissim.
Post penthecostem lib Regũ exit in hostem
Ecce p augustũ summit sapia scutum.
Per totum mensem sapiens Salamon tenet ensem.
Santa septem Job
thobiam Judich hester Eesdram.
Octubri mense machabea trophea Recense
hinc euangelij libros sed mense nouembri

Ezechielem primo legem post danielem
hys lectis bis sex Repecias in fine prophetas
Adventus presse vult sermones ysaye .//.
Post natalle sacrum Recitat sacra lectio paulum .//.

finis huius libri .//. .//. .//.